

Diário da Justiça

Nº 6212 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 476 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANC.	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENG. E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	01
CÂMARAS CRIMINAIS	11
SEÇÃO DE PREPARO	11
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	11
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESP. CÍVEIS E CRIM.	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	12
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANC.	
PROCESSO CÍVEL	12
PROCESSO CRIME	65
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONC. E PROM.	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	76
CRIME	134
JUIZADOS ESPECIAIS	135

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	135
CRIME	199
JUIZADOS ESPECIAIS	201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONS. SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	203
CORREG. GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	205
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	427

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	450
INTERIOR	453
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 13/02

Procedimento Administrativo nº 2000.105-8
Advogado: Dr. Ronaldo Antonio Botelho
Acórdão nº 027-DACM

Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, não conheceu do pedido de remoção e, por maioria de votos determinou a remoção compulsória".

Curitiba, 17 de setembro de 2002.

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA 16/09/2002 RELAÇÃO Nº 21/2002

PROTOCOLO: 3.577/02

INTERESSADO: JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da Comarca de Cianorte.

ASSUNTO: Gratificação de Direção de Fórum.
DESPACHO: "I - Consoante se infere do parecer de fls. 08/10, o entendimento que vem sendo adotado é no sentido de que para obtenção da gratificação de direção de fórum, o magistrado deve exercer a função por prazo igual ou superior a 10 (dez) dias úteis no mês respectivo. II - Logo, como o digno requerente exerceu a função por prazo inferior a 10 (dez) dias úteis, mantenho a decisão de fl. 11. III - Ao Departamento da Magistratura, para os devidos fins. Curitiba, 10 de setembro de 2002. Des. Altair Ferdinando Patiucci - Presidente, em exercício".

PROTOCOLO: 102.507/02

INTERESSADO: OSMANN DE OLIVEIRA, (OAB / Pr. 2928).

ASSUNTO: Pedido de certidão relativa à Ficha Funcional de Magistrado.

DESPACHO: "I - Na ficha funcional de todo o magistrado são feitas todas as anotações, inclusive relativas a eventuais penalidades que venha a sofrer. As informações ali contidas, portanto, são de caráter sigiloso, a fim de que se resguarde a dignidade do magistrado (arts. 40 e 54, da LO-MAN). II - Logo, indefiro o pedido. Arquive-se. Curitiba, 28 de agosto de 2002. Des. Altair Ferdinando Patiucci - Presidente, em exercício".

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 01

A Portaria nº 436/02, foi publicada por equívoco em data de 18.09.02, uma vez que a mesma foi tornada sem efeito através da Portaria nº 463/02.
Em 18.09.2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1832

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115033/2002, resolve

C O N C E D E R

a ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 16 de setembro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.06.97 e 07.06.02, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1833

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120371/2002, resolve

A U T O R I Z A R

HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 07 de outubro de 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1834

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121378/2002, resolve

A U T O R I Z A R

REGIANE KUCHENNY DE FREITAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 05 (cinco) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 09 de setembro de 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1835

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120886/2002, resolve

A U T O R I Z A R

ESMERINA DE FÁTIMA MEDRADO ROSSETTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 09 de setembro de 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1836

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122005/2002, resolve

A U T O R I Z A R

FERNANDO CÉSAR ZACHARIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 11 de setembro de 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1837

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121198/2002, resolve

A U T O R I Z A R

VILMAR CAVALHEIRO PINTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 13 (treze) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 09 de setembro de 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1838

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107261/2002, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o item II da Ordem de Serviço nº 1605 de 09 de agosto de 2002, que autorizou SÂMARA AYRES DOMIT, a usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, alusivas a 2002.

Curitiba, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 77/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de Blocos para Minuta.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 01 de outubro de 2002, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail (licit@tj.pr.gov.br)", conforme Portaria nº 09, de 26.12.00, ou ainda, via "Download" através do "site" www.tj.pr.gov.br/licitacao .
Curitiba, 17 de setembro de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário Emetido em 17/09/2002
I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 25/09/2002 13:30
Sessão Ordinária - 4ª Câmara Cível
Relação No. 2002.03964 de Publicação
Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Cível a realizar-se em 25/09/2002 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Acir Oliskowski	004	0126988-1
Amanda Louise Ramajo C. Giusti	006	0120862-8
André Renato Miranda Andrade	006	0120862-8
	007	0121431-7
	014	0126398-7
Andréia Cunha	016	0127255-1
Antenor Camili Penteado	015	0126915-8
Antonio José da Luz Amaral Filho	013	0125060-4
Brasil Paraná de Cristo II	003	0124285-7
Bruno Sacani Sobrinho	014	0126398-7
Carlos Alberto Francovig Filho	008	0123556-7
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	016	0127255-1
Carlos Eduardo Pianovski Ruzzyk	018	0120286-8
Cecília L G Abdalla	004	0126988-1
Celia Regina Marcos Pereira	008	0123556-7
Cesar Tadra	016	0127255-1
Clóvis Teixeira	009	0124767-4
Elcely Teresinha Franklin	016	0127255-1
Estevão Ruchinski	002	0121581-2
Fabiano Freitas Minardi	009	0124767-4
Fabricia Kutne Reder	006	0120862-8
Fausto Luis Arriola de Freitas	012	0124967-4
Gabriela de Paula Soares	006	0120862-8
Geraldo Hassan	011	0124966-7
Gerson Luiz Dechandt	007	0121431-7
Geverson Anselmo Pilati	009	0124767-4
Gilberto Nalon Gonzaga	002	0121581-2
Gilson Vicente V. d. Andrade	016	0127255-1
Gisele da Rocha Parente Venancio	003	0124285-7
Gizelle Amboni Petri	016	0127255-1
Gustavo Lessa Neto	005	0116268-1
Irineu Codato	008	0123556-7
Isabela Cristine Martins Ramos	003	0124285-7
	007	0121431-7
Ivan Sergio Tasca	003	0124285-7
Jair Aparecido Della Colletta	001	0114796-2
João Otávio de Noronha	008	0123556-7
	009	0124767-4
José Fernando Puchta	007	0121431-7
Josué Grotti	014	0126398-7
Julio Cezar Zen Cardozo	006	0120862-8
Leticia Ferreira da Silva	014	0126398-7
Liana Maria Tabora Ramos Torres	011	0124966-7
Luis Fernando da Silva Tambellini	003	0124285-7
Luiz Allende Toha Bastos	015	0126915-8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ângelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
Des. Sidney Mora
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
BEL. GISELE P. M. BROTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ ARQUEL AUARAUJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUIÇA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZ ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOEVAL DE QUADROS
JUIZ VALTER RESSEL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZA DULCE MARIA CECCONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KUSS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETRIO JUNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTENCIO DE MELO
JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHNIA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUIFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUIFI MARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE. ASSEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 313-3200 (Informações)

Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

Table with 3 columns: SETOR, TELEFONE, FAX. Rows include Assinaturas, Biblioteca, Faturamento e Cobrança, Orçamentos Gráficos, Venda de Materiais, Diretoria, Contabilidade, Publicações - Diário Oficial e Comercio Indústria e Serviços, Publicações - Diário da Justiça.

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna 18,00

Assinaturas Diário da Justiça Semestral S/ Remessa Postal 375,00 Anual S/ Remessa Postal 625,00

Semestral C/ Remessa Postal Curitiba e Reg. Metropolitana 672,00 Demais Regiões do Paraná 732,00 Outras Unidades da Federação 1.092,00

Anual C/ Remessa Postal Curitiba e Reg. Metropolitana 1.120,00 Demais Regiões do Paraná 1.220,00 Outras Unidades da Federação 1.820,00

Números Avulsos - Diário da Justiça Sem Remessa Postal 2,50 Com Remessa Postal Curitiba e Reg. Metropolitana 5,00 Demais Regiões do Paraná 5,00 Outras Unidades da Federação 7,50

Table with 3 columns: Name, ID, and Value. Lists names like Luiz Antonio Ruas Capela, Luiz Calixto de Bastos, Luiz Carlos da Rocha, etc.

Table with 3 columns: Name, ID, and Value. Lists names like Vandocir José dos Santos, Virgílio Cesar de Melo, Waldirene Budal, etc.

Table with 3 columns: Name, ID, and Value. Lists names like Agravo de Instrumento 0004, Agravo de Instrumento 0001, Agravo de Instrumento 0002, etc.

Table with 3 columns: Name, ID, and Value. Lists names like Agravo de Instrumento 0004, Agravo de Instrumento 0001, Agravo de Instrumento 0002, etc.

TÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE. CONFLITO JULGADO IMPROCEDENTE. Como este Grupo já decidiu, "É competente o Juizado Especial Criminal para processar e julgar os crimes cuja pena máxima cominada não seja superior a dois anos, ainda que ocorridos antes do advento da Lei nº 10.259/01, desde que já não esteja em trâmite o respectivo processo criminal no juízo comum." (Ac. nº 14397, no Conflito de Jurisdição nº 199.566-8, Rel. o Juiz Eduardo Sarraão).

Divisão Criminal
Segundo Gr. Câmaras Criminais
Emitido em: 17/09/2002
Relação No. 2002.02961 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO
 Advogado Ordem Processo

Acórdão Registrados
 001. 0175275-0 Revisão Criminal
 Protocolo: 2001/64593. Matéria: Criminal. Comarca: Goioerê. Vara: Vara única. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9100000113 Ação Penal. Requerente: Valdevinho Alves de Souza Réu Preso. Requerido: Ministério Público. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves. Núm.Acórdão: 1105. Núm.Livro: 8. Folhas: 204 a 208. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, não conheceram a revisão. REVISÃO CRIMINAL - POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME EM RAZÃO DO § 1º DO ART. 2º DA LEI 8.072/90 TER SIDO DERROGADO PELAS LEIS 9.034/95 E 9.455/97 - NÃO CONHECIMENTO - APLICABILIDADE DE LEI E INTERPRETAÇÃO MAIS BENÉFICA - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO - READEQUAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CP - NÃO CONHECIMENTO - EXISTÊNCIA DE ANTERIOR REVISÃO CRIMINAL QUE ANALISOU E OPEROU REPAROS NA SENTENÇA ORIGINÁRIA - IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DA REVISÃO CRIMINAL - PEDIDO NÃO CONHECIDO.

Acórdão Registrados
 002. 0201620-0 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/56946. Matéria: Criminal. Comarca: Londrina. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Londrina. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200200000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9800000009 Inquerito Policial. Autos Complementares: 9800000024 Ação Penal. Suscitante: Juizado Especial Criminal da Comarca de Londrina. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Florentino de Almeida Motta. Interessado: Luis Rossi. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Luiz Zarpelon. Núm.Acórdão: 1106. Núm.Livro: 8. Folhas: 209 a 213. Julgado em: 11/09/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram procedente. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PORTE ILEGAL DE ARMA. PENA MÁXIMA COMINADA DE 02 ANOS. LEI 10.259/01. AMPLIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE INFRAÇÃO DE MENOR OFENSIVIDADE SOCIAL. FEITOS PENDENTES. COMPETÊNCIA JURISDICIONAL QUE SE FIRMA PELO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DESPENALIZADORAS PREVISTAS PELA NOVA LEGISLAÇÃO. CONFLITO PROCEDENTE. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.

Acórdão Registrados
 003. 0198322-2 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/22106. Matéria: Criminal. Comarca: Cascavel. Vara: 1a Vara Criminal. Ação Originária: 200200000164 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000623 Inquerito Policial. Suscitante: Juizado Especial Criminal da Comarca de Cascavel. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Cleonice dos Santos Bento. Interessado: Valmir Dias Joaquim. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Tufi Maron Filho. Núm.Acórdão: 1107. Núm.Livro: 8. Folhas: 214 a 227. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram procedente o conflito. Conflito Negativo de Jurisdição. Juizados Especiais Criminais, Federal e Estadual (CF/88, art. 98, inc. I). Infrações penais de menor potencial ofensivo. Contravenções penais e os crimes punidos com pena de até um (01) ano de prisão, excluídos os sujeitos ao procedimento especial, ex vi do art. 61, da Lei 9.099/95. Advento da Lei 10.259/01 que ampliou a competência dos Juizados Especiais Federais para julgar e processar crimes com pena máxima não superior a dois anos. Extensão dos seus efeitos ao âmbito estadual. Crime de uso de entorpecente cuja lei comina pena máxima não superior a dois anos, praticado em data anterior a vigência do novo ordenamento. Aplicabilidade imediata da lei mais benéfica ao acusado. Assento constitucional que ampara o princípio da retroatividade da lei mais benigna. "Perpetuatio jurisdictiones". Aplicação às ações penais pendentes em andamento. A legislação infraconstitucional em exame - Lei 10.259/01 - no parágrafo único, do art. 2º, não faz nenhuma restrição aos crimes para os quais se preveja procedimento especial, quer no Código de Processo Penal, quer em lei processual penal especial ou extravagante, como estabelecia o art. 61, in fine, da Lei 9.099/95. Conflito de competência procedente. Competente Juiz Suscitado.

Acórdão Registrados
 004. 0201395-2 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/59914. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200100000270 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000705 Inquerito Policial. Autos Complementa-

res: 200100000378 Inquerito Policial. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público do Estado da Paraná. Interessado: Josiane Cácia Galvão. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Luiz Zarpelon. Núm.Acórdão: 1108. Núm.Livro: 8. Folhas: 228 a 231. Julgado em: 11/09/2002.

Por unanimidade de votos, declararam improcedente o conflito e competente o Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa, com impedimento do Juiz Ronald Juarez Moro. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CRIME DE MAUS TRATOS. PENA MÁXIMA COMINADA DE 02 ANOS. LEI 10.259/01. AMPLIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE INFRAÇÃO DE MENOR OFENSIVIDADE SOCIAL. FEITOS PENDENTES. COMPETÊNCIA JURISDICIONAL QUE SE FIRMA PELO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. PROCESSO AINDA EM FASE INQUISITORIAL. CONFLITO IMPROCEDENTE. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE.

"A causa determinante de regulamentação de competência jurisdicional, a teor do art. 25 da Lei Federal dos Juizados Especiais, que ratifica o disposto art. 90 da Lei 9.099/95, é o ajuizamento da "demanda". Por isso, se "demanda penal" ainda não existe, por falta de denúncia ou queixa crime recebida, a competência para julgar os delitos de menor potencial ofensivo, com a nova amplitude dada pela Lei 10.259/2001, é do Juizado Especial Criminal".(TA/PR, Conflito de Jurisdição nº 199.500-0, Rel.Juiz Airvaldo Stela Alves).

Acórdão Registrados
 005. 0202484-8 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/71321. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200200022202 Ação Penal. Autos Complementares: 200000026808 Inquerito Policial. Suscitante: Juizado Especial Criminal da Capital. Suscitado: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital. Interessado: Ministério Público. Interessado: Sara Dias de Moraes. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves. Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima. Núm.Acórdão: 1109. Núm.Livro: 8. Folhas: 232 a 241. Julgado em: 11/09/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram procedente. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUÍZO CRIMINAL. ARTIGO 16 DA LEI 6368/76. PENA MÁXIMA, EM ABSTRATO, NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS. PROCEDIMENTO ESPECIAL AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE DELITO DE MENOR POTENCIAL. LEI Nº 10259/01. DEMANDA AFORADA NO JUÍZO CRIMINAL. "PERPETUATIO JURISDICTIONIS". CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO PROCEDENTE.

1. "O conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, previsto no art. 61 da Lei nº 9.099/95, foi ampliada, em razão do art. 2º, parágrafo único da Lei 10.259/2001, cuja configuração ocorre, agora, nos delitos cuja pena cominada não seja superior a dois anos, estando derogado, neste aspecto, pela lei nova".

2."A causa determinante da regulamentação da competência jurisdicional, a teor do art. 90 da Lei 9.099/95 - e, também do art. 25 da Lei 10.259/01 - é o ajuizamento da ação penal. Se a "demanda penal" já foi instaurada, a competência para julgar os delitos de menor potencial ofensivo, com a nova amplitude dada pela Lei 10.259/2001, continua a ser do Juízo Criminal por onde ela tramita, em respeito à perpetuatio jurisdictionis, com aplicação dos institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo, questões de direito material que beneficiam o réu"

Acórdão Registrados
 006. 0205974-9 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/87328. Matéria: Criminal. Comarca: Londrina. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Londrina. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200200000097 Ação Penal. Autos Complementares: 9900000198 Inquerito Policial. Autos Complementares: 9900000133 Ação Penal. Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Londrina. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Reinaldo Okajima. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves. Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima. Núm.Acórdão: 1110. Núm.Livro: 8. Folhas: 242 a 251. Julgado em: 11/09/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram procedente. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUÍZO CRIMINAL. ARTIGO 16 DA LEI 6368/76. PENA MÁXIMA, EM ABSTRATO, NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS. PROCEDIMENTO ESPECIAL AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE DELITO DE MENOR POTENCIAL. LEI Nº 10259/01. DEMANDA AFORADA NO JUÍZO CRIMINAL. "PERPETUATIO JURISDICTIONIS". CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO PROCEDENTE.

1. "O conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, previsto no art. 61 da Lei nº 9.099/95, foi ampliada, em razão do art. 2º, parágrafo único da Lei 10.259/2001, cuja configuração ocorre, agora, nos delitos cuja pena cominada não seja superior a dois anos, estando derogado, neste aspecto, pela lei nova".

2."A causa determinante da regulamentação da competência jurisdicional, a teor do art. 90 da Lei 9.099/95 - e, também do art. 25 da Lei 10.259/01 - é o ajuizamento da ação penal. Se a "demanda penal" já foi instaurada, a competência para julgar os delitos de menor potencial ofensivo, com a nova amplitude dada pela Lei 10.259/2001, continua a ser do Juízo Criminal por onde ela tramita, em respeito à perpetuatio jurisdictionis, com aplicação dos institutos da transação penal e da suspensão condicional do processo, questões de direito material que beneficiam o réu"

Acórdão Registrados

007. 0199521-9 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/43627. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200200000378 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000484 Inquerito Policial. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público. Interessado: Edelson Ribeiro. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Idevan Lopes. Núm.Acórdão: 1111. Núm.Livro: 8. Folhas: 252 a 257. Julgado em: 11/09/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram improcedente. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - JUÍZO CRIMINAL ESTADUAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - DESACATO - ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL - LEI Nº 10.259/01, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO - COMPETÊNCIA DIRIMIDA PELO ART. 25 DA MESMA LEI - PROCEDIMENTO INQUISITÓRIO CONCLUÍDO - DEMANDA NÃO AJUIZADA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - RECONHECIMENTO - ART. 98, INC. I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O art. 25 da Lei 10.259/01, prescreve a não remessa aos Juizados Especiais das "demandas ajuizadas" na Justiça comum, até a data da sua instalação. É cediço que será a denúncia (ação penal pública) ou a queixa crime (ação penal privada), recebida pela autoridade judiciária, o ato representativo da instauração da demanda judicial. Por isso, a regra acima não se aplica à hipótese em discussão pela inexistência, até então, de qualquer "demanda" mas apenas de um procedimento inquisitório concluído.

CONFLITO IMPROCEDENTE.

Acórdão Registrados
 008. 0201435-1 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/56149. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200200000336 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000715 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200200000029 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200200000024 Comunicação de Prisão em Flagrante. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito Da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público do Estado da Paraná. Interessado: João de Cruz Pereira. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Eracles Messias. Núm.Acórdão: 1112. Núm.Livro: 8. Folhas: 258 a 263. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram improcedente o conflito. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - PORTE ILEGAL DE ARMA - AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA OS CRIMES PUNIDOS COM PENA MÁXIMA DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM O ADVENTO DA LEI 10.259/01 - APLICAÇÃO IMEDIATA AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - QUESTÃO PRÉVIA LEVANTADA PELA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE MERECE GUARIDA - DEMANDA AINDA NÃO AJUIZADA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTA GROSSA.

Tendo em vista que ainda não se iniciou a ação penal, pela 2a Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, competente será o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para a análise dos autos.

Conflito Improcedente.

Acórdão Registrados
 009. 0199166-8 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/43541. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200200000454 Inquerito Policial. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Divonsir José de Moraes. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Eracles Messias. Núm.Acórdão: 1113. Núm.Livro: 8. Folhas: 264 a 269. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram improcedente o conflito. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO -DESACATO - AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA OS CRIMES PUNIDOS COM PENA MÁXIMA DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM O ADVENTO DA LEI 10.259/01 - APLICAÇÃO IMEDIATA AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - QUESTÃO PRÉVIA LEVANTADA PELA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE MERECE GUARIDA - DEMANDA AINDA NÃO AJUIZADA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTA GROSSA.

Tendo em vista que ainda não se iniciou a ação penal, pela 2a Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, competente será o Juizado Especial Criminal da referida Comarca, para a análise dos autos.

Conflito Improcedente.

Acórdão Registrados
 010. 0199517-5 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/43545. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200200000347 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000456 Inquerito Policial. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público. Interessado: Moisés de Jesus Garcia. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Eracles Messias. Núm.Acórdão: 1114. Núm.Livro: 8. Folhas: 270 a 275. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram improcedente o conflito. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - PORTE ILEGAL

DE ARMA - AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA OS CRIMES PUNIDOS COM PENA MÁXIMA DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM O ADVENTO DA LEI 10.259/01 - APLICAÇÃO IMEDIATA AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - QUESTÃO PRÉVIA LEVANTADA PELA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE MERECE GUARIDA - DEMANDA AINDA NÃO AJUIZADA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTA GROSSA.

Tendo em vista que ainda não se iniciou a ação penal, pela 2a Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, competente será o Juizado Especial Criminal da referida Comarca, para a análise dos autos.

Conflito Improcedente.

Acórdão Registrados
 011. 0203966-9 Conflito de Jurisdição (gr)
 Protocolo: 2002/79758. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: Juizado Especial de Pequenas Causas. Ação Originária: 200200000740 Inquerito Policial. Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: Ministério Público. Interessado: Caio Cesar Cardoso Junior. Órgão Julgador: Segundo Gr. Câmaras Criminais. Relator: Juiz Eracles Messias. Núm.Acórdão: 1115. Núm.Livro: 8. Folhas: 276 a 281. Julgado em: 28/08/2002.

Por unanimidade de votos, julgaram improcedente o conflito. CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - PORTE ILEGAL DE ARMA - AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA OS CRIMES PUNIDOS COM PENA MÁXIMA DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM O ADVENTO DA LEI 10.259/01 - APLICAÇÃO IMEDIATA AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - QUESTÃO PRÉVIA LEVANTADA PELA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE MERECE GUARIDA - DEMANDA AINDA NÃO AJUIZADA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTA GROSSA.

Tendo em vista que ainda não se iniciou a ação penal, pela 2a Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, competente será o Juizado Especial Criminal da referida Comarca, para a análise dos autos.

Conflito Improcedente.

Divisão Criminal
Primeira Câmara Criminal
Emitido em: 17/09/2002
Relação No. 2002.02967 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO
 Advogado Ordem Processo
 Abel De Souza Moranguera 007 0209167-0
 André Luiz Gonçalves Salvador 021 0209219-9
 Antonio Augusto F. Basto 017 0163847-5
 Antonio Carlos De A. Vianna 018 0190700-4
 Dalmy Margarete Milleo 013 0191754-6
 Divalmir Olegário Maia Pereira 010 0208596-7
 Edmilson Luiz Sérgio Bonache 011 0207758-3
 Fabio Roberto Motta Vieira 005 0208929-6
 Fernanda Garcia V. Matumoto 024 0197755-7
 Francisco Carlos Melatti 014 0193744-8
 Hamilton Lopes Ribeiro 018 0190700-4
 Illio Boschi Deus 020 0206061-1
 Ivan Luiz Goulart 009 0207218-2
 Joao De Paula Xavier 006 0206540-7
 José Eloi Souza Leal 025 0198502-0
 José Leocádio De Camargo 008 0205878-2
 João Martins 019 0206202-2
 Liane Slobodian 005 0208929-6
 Lucia Itamura F. H. Shiraishi 029 0159101-5
 Luiz Fernando Fortes De Camargo 008 0205878-2
 Luís Gustavo Rodrigues Flores 012 0158446-5
 Marcello Cesar Pereira Filho 022 0210056-9
 Maria Goretti Basílio 026 0196260-9
 Miriam Aparecida Mendes 002 0208314-5
 Muricy De Almeida Silva 027 0171280-5
 Paulo De Tarso Waldrigues 016 0198561-9
 Rene Ariel Dotti 004 0200078-2
 Rone Marcos Brandalize 003 0208930-9
 023 0211206-3
 Sueli Cristina Rohn Bepalhok 015 0186371-4
 Wiliam Furrmann 028 0160623-3
 Xisto Alves Dos Santos 018 0190700-4

Acórdão Registrados
 001. 0203766-9/01 Embargos de Declaração
 Protocolo: 2002/112048. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inqueritos. Ação Originária: 2037669 Habeas Corpus. Autos Complementares: 200100000772 Pedido de Providência. Embargante: Valeria Colombo. Embargado: Ministério Público. Interessado: Francisco Cunha Pereira Neto Réu Preso. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente. Núm.Acórdão: 9657. Núm.Livro: 91. Folhas: 237 a 242. Julgado em: 05/09/2002.

Por unanimidade de votos, rejeitaram os embargos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS -- OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - ACÓRDÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO - PRETENSÃO DE RE-DISSCUSSÃO DA MATÉRIA EXAUSTIVAMENTE ANALISADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO - IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

Acórdão Registrados
 002. 0208314-5 Habeas Corpus
 Protocolo: 2002/98320. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 7a Vara Criminal. Ação Originária: 200200056700 Ação Penal. Autos Complementares: 200200056700 Inquerito

75.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-543/2002-HASSAN RAAD NETO x CHAWKI HARB e outros - Para audiência de tentativa de conciliação designo audiência para o dia 09/10/2002, às 16 hrs e 00 min. Caso não seja possível a conciliação, será deliberado acerca do pedido de levantamento formulado nos autos de medida cautelar, em apenso. - Adv. VALERIA OLSZEVSKI, ELADIO PRADOS JUNIOR e CRISTINA DE MATTOS BARROS-

76.-RESSARCIMENTO DE DANOS - ORD.-648/2002-SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A. x HELITON KOWALSKI e outros- Sobre a contestação e documentos apresentados manifeste-se o autor, no prazo de dez dias. -Adv. MILTON LUIZ CLEVE KUSTER-

77.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-684/2002-ARAU-CARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. x MC COMERCIO DE CARVAO LTDA -Homologada a desistência formulada e julgado extinto o processo, por sentença, determinando-se o seu arquivamento com as anotações e baixa na distribuição. Custas pagas.-Adv. JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA-

78.-RESCISAO CONTRATO C/ TUTELA-687/2002-ANGELITA REDES MARTINS x CIDAELA S/A -Cincia ao interessado face o retorno negativo do AR de fls. 60. -Adv. GILVAN ANTONIO DAL PONT-

79.-COBRANCA - SUMARISSIMA-698/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL ESPLANADA x ALDO MARCELO DE ALMEIDA e outros -Aguarda-se a retirada de ofícios expedidos. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS e KARINA SANTINA DE OLIVEIRA-

80.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-710/2002-BANCO VOLKSWAGEN S.A. x LORIVAL DENIZ - Oficie-se, como requerido na petição de fls. 28, exceto ao Detran/PR, pois a diligência pode ser perfeitamente cumprida pelo requerente, sem necessidade de intervenção jurisdicional. No que toca ao ofício dirigido Receita Federal, consigne-se que o pedido de informações limita-se somente, aquelas relacionadas ao endereço do requerido. - Aguarda-se a retirada de ofícios expedidos. -Adv. OKSANDRO GONCALVES e Gisele Soler Consultor-

81.-COBRANCA - SUMARISSIMA-779/2002-CONDOMINIO EDIFICIO POR DO SOL x VILMAR JOSE CUNHA e outros - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO-

82.-RESCISAO CONTRATO C/ TUTELA-789/2002-BBV LEASING BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x AIRES AGOSTINHO - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. FABRICIO STADLER CORREIA-

83.-DEPOSITO-790/2002-BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVEST x ISMAEL DE SILVEIRA HEMPLES- Defiro o pedido de conversão da presente ação em Ação de Depósito, conforme petição de fls. 18/19. Ante-se nos registros, autuado e distribuído. Após, cite-se o réu, nos termos do artigo 902 e seguintes do CPC. -Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA e LEANDRO CABRERA GALBIATI-

84.-MONITORIA-800/2002-METRON INDUSTRIA E COMERCIO, IMP. E EXP. DE EQUIP. x LANDER DE ABREU ANSELMO - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO e RONALD ROESNER JUNIOR-

85.-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO-819/2002-NOVA CURITIBA IMOVEIS LTDA x NEWFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, acerca da efetiva possibilidade de transação, apresentando propostas para tanto. Se inviável a transação (ausência de proposta concreta para importação na presunção de desinteresse na conciliação), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo o caso. No mesmo prazo, especifiquem as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando a necessidade e utilidade das que forem requeridas. -Adv. SEBASTIAO M. MARTINS NETO e GILSON EDUARDO COSTIN-

86.-COBRANCA - SUMARISSIMA-835/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA x JUSSARA PINTO KALIL -Cincia ao interessado face o retorno negativo do AR de fls. 27. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS-

87.-RESCISAO CONTRATO C/ TUTELA-856/2002-BOAVISTA S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x ERALDO JOSE MATOS - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. DANIEL HACHEM-

88.-MONITORIA-887/2002-ELOINA OPECK DE MORAIS x RENATA DE FATIMA- Considerando a cópia da CTPS acostada, a qual atesta estar a autora há mais de ano desempregada, defiro a gratuidade da Justiça. Concedo o prazo de dez dias para que emende a inicial, apontando a origem da dívida. -Adv. JONAS BORGES-

89.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-903/2002-BANCO VOLKSWAGEN S.A. x ANA PAULA NUNES DOS SANTOS CANONE - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. Marcelo Tesheiner Cavassani, ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO e CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI-

90.-EMBARGOS A EXECUCAO-922/2002-LUIZ YOSSUKE

WAIZUMI x IZABEL ABAGGE FERREIRA DO AMARAL- Oficie-se ao eminente Relator do recurso de Agravo de Instrumento nº 210571-1, informando que o agravante cumpriu o disposto no art. 526 do CPC. Informe-se, outrossim, que foi dado cumprimento a liminar concedida, liberando-se o valor arrestado. - Sobre a impugnação aos embargos manifeste-se o embargante, no prazo de dez dias. -Adv. PAULO DE ARRUDA, LEONEL STEVAM FILHO e OSMAR NODARI-

91.-MONITORIA-929/2002-BANCO BANDEIRANTES S/A x INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SAN LIPE LTDA ME - parte interessada, para que manifeste-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (CN 5.4.5).-Adv. NATANOEL ZAHORCAK-

92.-REPARACAO DE DANOS-934/2002-GILBERTO JOSE DE CAMARGO x TRANSPORTES RODOVIARIOS BOM PASTOR LTDA -Cincia ao interessado face o retorno negativo do AR de fls. 113. -Adv. PAULO VINICIUS DE B. MARTINS JR. e RICARDO DA SILVA GAMA-

93.-OBRIGACAO DE FAZER-981/2002-ODILON RIBAS x CAPESESP-CAIXA DE PECULIOS, ASSISTENCIA E PREVIDEN -Sobre a contestação e documentos apresentados manifeste-se o autor, no prazo de dez dias. -Adv. MARIA ADRIANA PEREIRA-

94.-COBRANCA - SUMARISSIMA-996/2002-CONJUNTO FERNANDO DE NORONHA x ZILDA SUZANI -Cincia ao interessado face o retorno negativo do AR de fls. 80. -Adv. EMERSON LUIZ VELLO e LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-

95.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1013/2002-BANCO VOLKSWAGEN S.A. x VEPLAN EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO -Conforme artigo 19 do CPC, ao interessado para adiantar o valor correspondente a despesa com postagem. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR-

96.-ARROLAMENTO-1029/2002-DOLORES MARTINS BALLEs e outros x JOAO MARTINS GONGORA e outros- Nomeio inventariante a herdeira DOLORES MARTINS BALLEs, independentemente de compromisso. Homologado, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o Plano de Partilha de fls. 03 destes autos sob nº 1029/2002 de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de JOÃO MARTINS GONGORA e MARIA DO CARMO ALMENDRO, determinando que se cumpra o que nele se contém, ressalvando-se erros e omissões bem assim eventuais direitos de terceiros. Transitado em julgado e comprovado o recolhimento dos impostos devidos, expedida-se a forma de partilha. Após, com as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Custas na forma da lei. -Adv. PATRICIA CRISTINA GAI BALLEs-

97.-EMBARGOS A EXECUCAO-1053/2002-JOSE LEOPOLDO ROEDEL ZACARIAS x JAYME LIEBEL -Recebo os embargos para discussão, ficando suspensa a execução. Intime-se o embargado para impugnação, querendo, no prazo legal, sob pena de prosseguimento. Cumpra-se o disposto no item 3.1.17.4 do Código de Normas, remetendo para tanto os autos distribuídos. - Adv. Embargante para que efetue o preparo das custas devidas ao Distribuidor, que importam em R\$ 13,00. -Adv. SILVIA CRISTINA XAVIER GLASER, MARCELO JOSE CISCATO, RENATO CORDEIRO DA SILVA e ALESSANDRA SPURTA PETRI-

98.-COBRANCA - SUMARISSIMA-1063/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL MOZART x EDUARDO LUIS JANSEN e outros -Para a tentativa de conciliação e oferecimento de defesa marco o dia 29/11/2002 às 16 hrs e 00 min. Cite(m)-se o(s) requerido(s) com a advertência legal, intimando-o(s) para que compare(m) a audiência, onde deverá apresentar defesa, escrita ou oral, desde que se faça acompanhar por advogado, sob pena de revelia. Expedam-se cartas com AR/MP, desde que comprovado o recolhimento das custas de postagem. -Adv. LUCIANE MARIA MARCELINO DE MELO e LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-

99.-RESCISAO CONTRATUAL-ORD.-1067/2002-ACTION S/A x MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA - Ratificação dos atos praticados no Juízo da Comarca de Pinhais/PR. Dos termos da reconvenção de fls. 107/171, intime-se a autora/reconvinda para que apresente contestação, querendo, no prazo de quinze dias. Sobre a contestação de fls. 41/106, manifeste-se a autora no prazo de dez dias. -Adv. JOAO CASILLO, ANGELA ESTORILLO SILVA FRANCO, RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO e FERNANDA C. VILLA GONZALEZ-

100.-RESCISAO CONTRATO C/ TUTELA-1071/2002-CIA. ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO x ISAC LESSA ALVES DA SILVA- ...Posto isso, anticipo os efeitos da tutela para o fim de conceder a liminar de restituição do bem objeto do contrato em favor da autora. Cite-se o réu para que apresente resposta, querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Expedam-se mandado para restituição do bem e citação do réu, desde que comprovado o recolhimento das custas de oficial de justiça. -Adv. GUSTAVO SALDANHA SUCHY e JANAINA GIOZZA-

101.-DESPEJO C/C COBR DE ALUGUERES-1077/2002-NUDIER BENEDITO RIBAS x AFONSO SERGIO DA SILVEIRA JUNIOR e outros -Cite(m)-se o(s) requerido(s) para contestar ou requerer a purga da mora em quinze dias, querendo, com as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. Expedam-se mandado, desde que comprovado o recolhimento das custas de oficial de justiça. -Adv. ELIANA MARIA MARQUES-

102.-COBRANCA - SUMARISSIMA-1079/2002-PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA x JOSE MARIA SIMOES - Para a tentativa de conciliação e oferecimento de defesa marco o dia 05/12/2002 às 16 hrs e 15 min. Cite(m)-se o(s)

requerido(s) com a advertência legal, intimando-o(s) para que compare(m) a audiência, onde deverá apresentar defesa, escrita ou oral, desde que se faça acompanhar por advogado, sob pena de revelia. Expedam-se cartas com AR/MP, desde que comprovado o recolhimento das custas de postagem. -Adv. CRISTINA KAKAWA e LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-

103.-EXECUCAO TIT. EXTRAJUDICIAL-1081/2002-NELSON LEANDRO DE SOUZA x MIGUEL FLORES BORGES DA SILVA -Cite-se, na forma dos artigos 652 e seguintes. Em caso de pronto pagamento, fixo a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Expedam-se mandado, desde que comprovado o recolhimento da custas do Sr. Oficial de Justiça, facultando-lhe o cumprimento da diligência conforme o disposto no artigo 172, § 2 do Código de Processo Civil. -Adv. CARLOS AUTIMIO FERNANDES CARNEIRO-

104.-DESPEJO C/C COBR DE ALUGUERES-1085/2002-CONTEUDO PARTICIPACOES LTDA x LIZA MODAS LTDA e outros -Cite(m)-se o(s) requerido(s) para contestar ou requerer a purga da mora em quinze dias, querendo, com as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. Expedam-se mandado, desde que comprovado o recolhimento das custas de oficial de justiça. -Adv. JAQUELINE MARIA MOSER-

2ª Cível - Curitiba

Lista de Petições Iniciais que aguardam o preparo das custas iniciais no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento

- 1. Execução Especial Hipotecária – BANCO BANESTADO S/A X CESAR AUGUSTO VALENTE AYMORÉ – Valor das Custas: R\$ 594,99 – Adv. Evaristo Aragão Ferreira dos Santos;
2. Revisão Contratual – PARÁ COMÉRCIO DE LÂMINAS LTDA X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A – Valor das Custas: R\$ 615,99 – Adv. Carlos Humberto Fernandes Silva;
3. Embargos à Execução – JOMAR DA CRUZ VIEIRA DE SOUZA E OUTRA X ITAÚ S/A – CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Valor das Custas: R\$ 615,99 – Adv. Eglacy Paulino;
4. Sumária de Cobrança – CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO COMPRIDO I X JOSILENE MOURA – Valor das Custas: R\$ 164,49 – Adv. Emerson Luiz Vello;
5. Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança – ADEL AMADO BARK X BRASILIA PALACE HOTEL LTDA – Valor das Custas: R\$ 615,99 – Adv. Jacqueline Maria Moser;
6. Busca e Apreensão – FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X ANDERSON LUIZ DA SILVA – Valor das Custas: R\$ 615,99 – Adv. Crismacleyto Pamplona;
7. Anulatória de Título Cambial – AMBIENTAL COMERCIAL DE TINTAS LTDA X SHERWIN WILLAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Valor das Custas: R\$ 164,49 – Adv. Josmar Gomes de Almeida e Giancarlo Almeida Feiteira;

LUIZ FERNANDO CARMEZINI OLIVEIRA Juramentado

3ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL JUIZ DE DIREITO: MARCO ANTONIO ANTONIASSI RELAÇÃO Nº 124/2002

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists names of lawyers and corresponding case numbers.

Table with 3 columns: NAME, ORDER, PROCESS NUMBER. Lists names and case numbers for various legal proceedings.

1.-EXECUCAO HIPOTECARIA-2394/0000-BANCO BANESTADO S/A x JOSE GIL CREMA- Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição conforme o art. 257 do CPC.-Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER-

2.-EXECUCAO HIPOTECARIA-2395/0000-BANCO BANESTADO S/A x FERNANDO BORGES BUENO e outros-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC. -Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER-

3.-ARROLAMENTO-2396/0000-TANIA REGINA XAVIER e outros x ESPOLIO DE BOLESAU CONSTANSKI e outros- Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC.- Adv. JEANE BURDA NICOLA-

4.-REIVINDICATORIA-2397/0000-ESPOLIO DE ARMELINDO THOMAS e outros x ERICA DE TAL- Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC. -Adv. DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS-

5.-COBRANCA (SUM)-2399/0000-CONDOMINIO RESIDENCIAL CINTIA LIZ x JOSE ALFREDO ANTONIO-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC. - Adv. MARILZA MATIOSKI-

6.-COBRANCA (SUM)-2400/0000-CONJUNTO RESIDENCIAL PONTA DO SOL e outros x ALDO BRIDI e outros-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e CRISTINA KAKAWA-

7.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-2401/0000-BANCO ZOGBI S/A x GENIVALDO PACHECO DOS SANTOS-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme o art. 257 do CPC.- Adv. CRISMACLEYTON PAMPLONA OAB 13.305 e NELSON PASCHOALOTTO AOB SP/108911-

8.-INVENTARIO-2402/0000-JOSE FERREIRA DE LIMA x

2002-BANCO ITAU S/A x FIRENZE COMERCIO DE TECIDOS LTDA. e outros -"1-De acordo com o disposto 9.4.1 do Código de Normas, pague-se antecipadamente as custas do Sr. Oficial de Justiça. 2- Após, cite-se, por mandado, para em vinte e quatro horas, efetuar o pagamento ou nomear bens, sob pena de penhora. 3- Para a hipótese de imediato pagamento, ou não oferecimento de embargos, fixe os honorários advocatícios em 10% sobre o valor total do d. bito. 4- Int. Despacho de fls. 21: 1- Intime-se a executada para que regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. 2- Sobre o contido na petição de fls. 19/20, manifeste-se o exequente no prazo de 05 (cinco) dias. 3- Int.-"Adv. INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, LEONEL TREVISAN JUNIOR, CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO e CLAUDIO MARIANI BERTI-

92.-DESPACHO DE FLS. 11, PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL F. P. X. F. GUERRA: EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-848/2002-EULO FRUET BETTINI x NICANOR RAMOS FILHO -"1- De acordo com o disposto 9.4.1 de código de Normas, pague-se antecipadamente as custas do Sr. Oficial de Justiça. 2- Após, cite-se, por mandado, para em vinte e quatro horas, efetuar o pagamento ou nomear bens, sob pena de penhora. 3- Para a hipótese de imediato pagamento, ou não oferecimento de embargos, fixe os honorários advocatícios em 10% sobre o valor total do d. bito. Int.-" DESPACHO DE FLS. 40, PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO GIL F. P. X. F. GUERRA: "1- Proceda a escrituração a substituição da Nota Promissória, acostada ... inicial, por fotocópia autenticada, guardando a original no cofre da serventia. 2- Com relação aos imóveis indicados ... penhora, não h como deferir o pedido do exequente integralmente, tendo em vista que somente o conjuntos comerciais 31-C e 32-B, fizeram parte do inventário, uma vez que, conforme informado ... s. fls. 26, estes foram adquiridos da WEBER CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.. Contudo, não h nos autos comprovação da alegada cadeia dominial, com a averbação junto ao Cartório de Registro e Imóveis competente. No que se refere aos demais conjuntos, por se encontrarem em nome de terceira, que não faz parte da presente relação processual, indefiro o pedido de fls. 14/15. No entanto, possível que a construção recaia sobre a vaga de garagem indicada, diante da comprovação de sua propriedade, desde que decorrido o prazo legal facultado ao executado, sem cumprimento, para o pagamento da dívida ou nomeação de bens ... penhora. 3- Int.-"Adv. ALCEU BOLLIS-

93.-EXECUCAO HIPOTECARIA-854/2002-BANCO BRDESCO S.A. x HILDA IZABEL LELL -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça) - Adv. DANIEL HACHEM, REINALDO E.A. HACHEM, RENATO GALVAO CARRILHO e RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA-

94.-DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO-870/2002-REGINA MARIA PRZYBYCIEN x JOSE NEIVALDO DE SOUZA e outros -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça) -Adv. RENATO JOSE BORGERT e ROBERTA BOTELHO BITTENCOURT-

95.-ALVARA-883/2002-ROSANGELA DE SILOS VIEIRA e outros x RUI REBELLO VIEIRA JUNIOR -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem a juntada das certidões de nascimento e procurações) -Adv. MARTA NOGUEIRA MAZOLLA-

96.-CAUTELAR INOMINADA-952/2002-CARLA ROCHA LOURES DA SILVA DITERT x BANCO DO BRASIL -"Intime-se o(a) autor(a) para se pronunciar quanto a contestação e documentos de fls.21/30."-Adv. WALTER S. DE MACEDO, ARLINDO MENEZES MOLINA, AUDERI LUIZ DE MARCO, BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAUARE, CARLOS ALBERTO STOPPA, CARLOS MURILO PAIVA, EDUARDO JOSE PEREIRA NEVES, EWERTOM ZEYDIR GONZALES, FREDERICO KORNDORFER NETO, GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO, MARCIO ANTONIO SASSO, LISIAS CONNOR SILVA, LUIZ AFONSO MIGUEL, LUIZ FERNANDO ZALEWSKI TORRES, MARA ELOA RAMOS BASSAN, MARCIA REGINA OLIVEIRA AMBROSIO, MARCIO RIBEIRO PIRES, MIGUEL FERNANDO RIGONI, ROBERTO LUIZ PEDROTTI, RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI, SONNY STEFANI e WERNER AUMANN-

97.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - SUMARIA - COBRANCA-977/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL x ALCIONE FERNANDES RIOS -1-Para audiência de conciliação e recebimento de defesa, designo o dia 16/01/2003, ... s. 09:00 horas. 2- Após, cite-se na forma requerida, com as advertências legais. 3- Observe-se o contido no art. 277, par. 2º e 3º, outrossim, que a defesa deve ser oferecida em audiência, ciente o r. u que não comparecendo ou não apresentando defesa, inclusive, por estar desacompanhado de advogado, incidir nos efeitos da revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. 4- Int. (Retirar Carta Precatória) -Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-

98.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - EXECUCAO POR QUANTIA-979/2002-BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA x GILSONIA BARROS SILVA MARCH -"1-De acordo com o disposto 9.4.1 do Código de Normas, pague-se antecipadamente as custas do Sr. Oficial de Justiça. 2- Após, cite-se, por mandado, para em vinte e quatro horas, efetuar o pagamento ou nomear bens, sob pena de penhora. 3- Para a hipótese de imediato pagamento, ou não oferecimento de embargos, fixe os

honorários advocatícios em 10% sobre o valor total do d. bito. 4-As intimações para a procuradora do autor, dar-se pelo Diário da Justiça do Paraná. Int.-"Adv. ROSA MARIA B. BRANDAO BICKER-

99.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL F. P. X. F. GUERRA: REVISAO CONTRATUAL-984/2002-ALCIONE ADALRI SASSO x ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO CREDICARD S/A -"Como , cediço, o deferimento da antecipação de tutela permite apenas adiantar o momento de deferimento daquilo que se busca na ação proposta, porque daí somente , possível antecipar, total ou parcialmente o próprio objeto do m.rito. No caso, a tutela requerida a título de liminar, não possui relação com a tutela de m.rito, pois a providência relativa ... exclusão dos cadastros restritivos se reveste de caráter eminentemente cautelar. Contudo com o advento da Lei 10.444 de 07.05.2002, admite-se que se conceda a tutela cautelar, no âmbito da ação principal, ainda, que tenha sido requerida a título de tutela antecipatória, atendidos os requisitos próprios. Então importa verificar a presença dos requisitos do "fumus boni juris" e do "periculum in mora". Pois bem, o primeiro, identifica-se pela plausibilidade meramente objetiva da pretensão contida na inicial; no caso, não h negar sua caracterização, eis que a objetivo exame, acolhida a fundamentação da parte autora, quanto ... ilegalidade de determinadas disposições contratuais, ter reconhecido o pedido ao final deduzido. O segundo requisito apresenta-se igualmente caracterizado, na medida em que o deferimento apenas a final, pode comprometer o resultado útil da ação, com a inclusão do nome da autora em cadastros restritivos, sendo conhecidos os efeitos deletérios daí decorrentes. Em vista dos argumentos sumariamente expostos, defiro a medida liminar requerida, para o fim de determinar ao requerido que se abstenha de promover a inclusão ou faça a retirada do nome da autora de cadastros restritivos de crédito tais como SERASA, SPC, CADIN e semelhantes. Em relação ao pedido de fls. 21 alínea "b", ser apreciado em momento oportuno. Cite-se observando as prescrições legais."- Adv. NEY PINTO VARELLA NETO e ARTHUR HENRIQUE KAMPFMAN-

100.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL F. P. X. F. GUERRA: CAUTELAR DE SUSTA-CAO-1007/2002-MANINORT INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS S/A x GOLD MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -"1. Trata-se de ação inominada, visando ... sustação do procedimento para tirada do protesto cambial; como de resto ocorre com os procedimentos desta natureza, o deferimento da medida liminar está adstrito ao reconhecimento dos requisitos do "fumus boni juris" e do "periculum in mora". 2. O primeiro, evidencia-se presente, em face da plausibilidade meramente objetiva da pretensão principal anunciada, em face das mercadorias não estarem de acordo com o pedido da requerente e desacompanhadas da ATPF do MMA - IBANA, ensejando a devolução da mercadoria, tratando-se de circunstância que pode induzir ao reconhecimento da inexigibilidade do título. 3. O segundo, emerge da exiguidade do prazo para o registro do protesto cambial que, embora não constitua medida restritiva propriamente dita, tem efeitos conhecidos no meio do comercial, em vista da importância que se lhe confere. 4. Assim, de modo a evitar prejuízo de reparação incerta, defiro a medida liminar, determinando a sustação do procedimento para o registro do protesto dos títulos referidos na inicial, assinalando o prazo de 10 dias para que a parte comprove a propriedade dos bens oferecidos como caução em face da nota citada no pedido não estar acompanhada na inicial. 5. Efetivada a medida, através de ofício aos cartórios competentes, cite-se na forma requerida (CPC, art. 222), observando os termos dos arts. 802 e 803, do CPC. Int. e dil. Necessárias."-Adv. MARCOS JOSE CHECHELAKY e CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY-

8.ª VARA CÍVEL

CARTORIO DA OITAVA VARA CIVEL COMARCA DE CURITIBA - PR RELACAO Nº 126/02 JUIZ TITULAR: JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR JUIZ SUBSTITUTO: JOSE EUDENI MAGALHAES ESCRIVA: SONIA Mª MUNHOZ DA ROCHA E SILVA

Índice de Publicação

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists attorneys and their respective case numbers and dates.

Table with 3 columns: NAME, ORDEM, DATA. Lists attorneys and their respective case numbers and dates.

Table with 3 columns: NAME, ORDEM, DATA. Lists attorneys and their respective case numbers and dates.

vedar a inscrição, ... Oficie-se. A seguir, cite-se e intime-se a re, ... Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA.

51.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-918/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x MARCO ANTONIO BOTTAN - Ao interessado para manifestar sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, no prazo legal. -Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

52.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-926/2002-FAVRETTO IMOVEIS LTDA e outros x ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSA LTDA e outros -Acolho a emenda de fls. ..., bem com defiro os benefícios da gratuidade processual. Para a audiência, a que deverão comparecer as partes, designo a data de 18 de março de 2003, ...s 15:00 horas (CPC, art. 277). Nessa ocasião ser tentada a conciliação e a parte r., não obtida esta, poder apresentar resposta, acompanhada de documentos e rol de testemunhas (CPC, art. 278, caput), desde que o faça por interm, dio e acompanhada de advogada. Não se obtendo conciliação, seguir-se-, sendo o caso, instrução e julgamento, designando-se outra data para tanto, se necessário for (CPC, art. 278, parágrafo 2§). Cite-se ... A parte autora, intime-se por seu advogado".-Adv. KARLA RENATA M. DE OLIVEIRA.

53.-ACAO DE COBRANCA-ps-928/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO COMPRIDO x OSVALDO DETZEL -Acolho a emenda a inicial ... Para a audiência, a que deverão comparecer as partes, designo a data de 18 de junho de 2003, ...s 16:00 horas (CPC, art. 277). Nessa ocasião ser tentada a conciliação e a parte r., não obtida esta, poder apresentar resposta, acompanhada de documentos e rol de testemunhas (CPC, art. 278, caput), desde que o faça por interm, dio e acompanhada de advogada. Não se obtendo conciliação, seguir-se-, sendo o caso, instrução e julgamento, designando-se outra data para tanto, se necessário for (CPC, art. 278, parágrafo 2§). Cite-se Promova-se o depósito das custas do sr. oficial de justiça ou AR ... A parte autora, intime-se por seu advogado".-Adv. KARINA S. DE OLIVEIRA.

54.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-966/2002-BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A x KI-PAINEIS OUT DOOR LTDA e outros -Ao interessado para manifestar sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, no prazo legal. -Adv. IDELANIR ERNESTI.

10.ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA
10ª VARA CIVEL
RELAÇÃO Nº 121/2002
JUIZ DE DIREITO: DR. GIVANILDO NOGUEIRA CON
JUIZ DE DIREITO: DR. FABIANA SILVEIRA KARAN

Índice de Publicação

Table with 3 columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases such as ADONIS GALILEU DOS SANTOS, ADRIANO ANHE MORAN, etc.

Table with 3 columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases such as GELSON BARBIERI, GLAUBER GUIMARAES DE OLIV, etc.

Table with 3 columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases such as COBRAS ARGAMASSAS E CONCRETO DO BRASIL LTDA, COCEP-COMISSAO DE CONSTRUCAO DO ESTADIO DO PARANA, etc.

Table with 3 columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases such as TRES MAR.ACID.CIA DE SEGUROS x LUIZ CABRAL MENDES e outros, ORDINARIA-309/1997-SONIA MARIA BROLINI FRAS-SON, etc.

COMARCA DE CURITIBA
QUINTA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) GILBERTO FERREIRA
INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 020/2002

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases and associated legal representatives.

JUIZADOS ESPECIAIS

Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis
COMARCA DE CURITIBA 8º Juizado Especial Cível -
Relação Nº : 018/2002

Main list of court cases under Juizados Especiais Cíveis, including case numbers and descriptions.

Table of cases including CLELIA FRAZON X SONAE and other plaintiffs/defendants.

Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis
COMARCA DE CURITIBA 8º Juizado Especial Cível -
Relação Nº : 018/2002

Table of cases including AFONSO CELSO NUNES and ANA PAULA DOMINGUES.

COMARCAS DO INTERIOR

CÍVEL

ANDIRÁ

COMARCA DE ANDIRÁ
VARA CÍVEL - RELAÇÃO 018/2002
JUÍZA DE DIREITO DESIGNADA - DRA. ADRIANA
KATSURAYAMA FERNANDES E SILVA

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Index table for the Andirá region, listing cases and legal representatives.

Main list of court cases on the right side of the page, including case numbers and details.

Main list of court cases on the right side of the page, including case numbers and details.

para oferecer contra-razões. == Adv. MARCELO HAPONIUK ROCHA e DIRCEU AUGUSTIN ZANLORENZI-

14.-PROCESSOS CAUTELARES-235/2002-LEONILDA DE SALES LIMEIRA x FRANCISCO CARLOS GRABOWSKI e outros == Manifeste-se o requerente, em cinco dias, sobre o retorno do A.R. == Adv. WILMAR ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS-

15.-PROCESSOS CAUTELARES-241/2002-ANTONIO GONCALVES DE CASTRO x SEBASTIAO ANTONIO ZORECK e outros == Autos a disposição R\$ 17,50. == Adv. PETRUS TYBUR JUNIOR -.

16.-PROC.ESPEC.JUR.VOLUNTARIA-349/2002-WILTON CESAR FERREIRA e outros x ESTE JUIZO == Aguarde-se a abertura de inventário dos bens do espólio. == Adv. MARCOS PUPPI RACHINSKI-

17.-PROCESSOS CAUTELARES-587/2002-BANCO DE CREDITOS NACIONAL S/A x TRANSPORTES COLTRO LTDA e outros == Sobreste-se o feito até total cumprimento do acordo. == Adv. ANA ELIETE BECKER MACARINI-

18.-INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS-608/2002-CINTIA MARGARETE LUGINHESKI MELO x ALFREDO DE OLIVEIRA MELO FILHO == A inventariante para assinar o termo de compromisso, em 5 (cinco) dias. == Adv. JULIANA ANDRESSA PAESE-

CAPANEMA

**COMARCA DE CAPANEMA
VARA CÍVEL - RELAÇÃO 30/2002
JUIZ DE DIREITO - ROSEANA C G R ASSUMPCÃO**

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists legal cases and attorneys for the Capanema region.

1.-ARROLAMENTO-160/1982-GUILHERMINA BERTALUZI x FRANCISCO BERTALUZI- Deve o interessado dirigir-se ao Cartório de Registro de Imóveis, para proceder às regularizações devidas. - Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

2.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-207/1994-OLVEPAR - OLEOS VEGETAIS PARANA S.A. x ANTONIO GARCIA e outros- Compulsando o feito observa-se que o imóvel matriculado sob nº 12.618, construído às fls. 12, encontra-se hipotecado junto ao Banco do Estado do PR e penhorado pelo mesmo credor hipotecário, nos autos nº 040/1997, razão pela qual, manifestou-se a entidade bancária, às fls. 1999, pugnantando para que a constrição seja tornada sem efeito, enquanto que o exequente pleiteia pena ineficácia da hipoteca. Verifica-se que a penhora destes autos ocorreu em data de 04.11.1994 e que a hipoteca censual foi constituída em favor do Banco em 26.07.1995, sendo o imóvel penhorado, pela entidade bancária em 02.04.1997. Deste modo, a oneração do bem na forma realizada, é simplesmente inoperante, pelo que declaro sua ineficácia em relação ao presente executivo.- Adv. CAMILO DE

TONI, ELPIDIO FACHINELLO e LEONESIO ANTONIO FELTRIN-

3.-INVENTARIO-202/1996-GERCI DOS SANTOS PEREIRA x PACIFICO DA SILVA GOMES e outros- Vista à Procuradoria da Fazenda Estadual. - Adv. CIBELLE DIANA MAPELLI CORRAL BOIA-

4.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-40/1997-BANCO DO ESTADO DO PARANA S A x COMERCIAL DE CEREAIS CONCIOLANDIA LTDA e outros -Manifeste-se o executado em 5 dias, sobre a pretensão encartada às fls. 263 e docpmentos.-Adv. ELPIDIO FACHINELLO-

5.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-45/1997-BANCO DO ESTADO DO PARANA S A x LUY JOSE BATISTELA e outros -Explicite o nobre subscritor de fls. 269, em 5 dias, sua pretensão considerando que até arrematação houve no feito, não sendo a hipótese de mera desistência, devendo ser adotado se for o caso, o teor do disposto no art. 794 do CPC, com a convenção entabulada entre os litigantes. - Adv. LEONÉSO ANTONIO FELTRIN.

6.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-111/1997-BANCO DO BRASIL S A x SENO LAGEMANN e outros- Manifestem-se as partes, em 5 dias, sobre o remanescente da execução (R\$ 4.166.54), atualizado até 27.08.2002. -Adv. EDSON LUIZ COCCO e EMILIO SIMPLICIO WEBER-

7.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-140/1997-BANCO DO BRASIL S A x CANTON & ABREU LTDA e outros - Providencie o autor, em 5 dias, a extração das peças do presente executivo, para integrarem os autos 12/2001, de EMBARGOS DE TERCEIRO, a ser remetido ao Tribunal de Alcada. - Adv. OTHELO DILON CASTILHO-

8.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-274/1997-ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S A x INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS CAMPAGNOLO LTDA e outros -Manifeste-se o exequente, em 5 dias, tendo em vista a juntada aos autos das últimas declarações de imposto de renda do executado. - Adv. VALDECIR PAGANI-

9.-ORD. DECLARATORIA-322/1997-ANGELINA ZORZI SAMANIOTTO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o autor, em 5 dias, tendo em vista a devolução destes autos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, requerendo o que de direito.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI-

10.-ORD. DECLARATORIA-396/1997-MARIA ANNA SZY-MANSKI x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se a autarquia, em 5 dias, sobre o novo cálculo de custas processuais (R\$ 697.96), apresentado pela Sra. Contadora Judicial.- Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

11.-ORD. DECLARATORIA-405/1997-ILVO LOEBLEIN x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - Manifeste-se a autarquia, em 5 dias, sobre o novo cálculo de custas processuais (R\$ 783.25), apresentado pela Sra. Contadora Judicial. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

12.-ORD. DECLARATORIA-408/1997-ANGELINA RODRIGUES BRUM x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Informe a autora o número de seu CPF a fim de viabilizar a expedição da requisição de pagamento. - Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI-

13.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-63/1998-RECI ALMEIDA ZAPPE PUNDRICH x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Julgo parcialmente procedente o pedido pelo que: a) declaro que a autora em 14.07.1992, já tinha implementado todos os requisitos para obtenção do benefício de aposentadoria por invalidez, previsto no art. 42 da Lei 8.213/91. b) Condeno a autarquia requerida à conceder e pagar benefício de aposentadoria por invalidez à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data já aludida, em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento do acao e acrescidas de juros de .5 % ao mês, a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas. c) Condeno o requerido a pagar ao patrono da autora honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor total da condenação e ao pagamento das custas processuais. d) julgo improcedente o pedido de indenização por danos morais.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

14.-INVENTARIO-69/1998-ZILA FRIZZO x JOSE ATAIDES FRIZZO- Aos interessados para querendo, formularem o pedido de quinhões. - Adv. EMERSON BUSANELLO-

15.-INVENTARIO-163/1999-DIONARA STEGARIBE DE VARGAS x ARAKEN JUNIOR DE VARGAS- Intime-se o nobre advogado a subscrever o termo de declarações finais de inventariante, em 48 hs.- Adv. EMERSON BUSANELLO-

16.-INVENTARIO-172/1999-CLARICE ROSANI HARTMANN DE WALLAU x GERSON LUIZ DE WALLAU -Suspendo o feito até 25.09.2002. Aguarde-se.-Adv. EMERSON BUSANELLO-

17.-DESAPROPRIACAO-135/2000-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x MARIA IRACI SCHAFER THEISEN e outros -Formulem as partes, as alegações finais, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela autora. - Adv. RENATO PEDRO DE SOUSA e LEONESIO ANTONIO FELTRIN-

18.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-166/2000-HILDA ALTEVOGT BUTH x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se a autarquia em 5 dias, sobre as alegações da autora. - Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

19.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-171/2000-OLIVIA SCHIEFERDECKER BECKER x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

20.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-176/2000-MARIA FIDENCIO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS- Manifeste-se a autarquia, em 5 dias, sobre as alegações da autora. - Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

21.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-177/2000-MARIA OLIVIA DE MELLO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

22.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-181/2000-HELENA BUCKER x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

23.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-212/2000-CRELIA GIACOMELLI ANTONIELLI x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

24.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-230/2000-GUOMAR INIDINA DA FONSECA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

25.-DECLARATORIA - RITO ORDIARIO-234/2000-FILOMENA KURECH VONZ x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifeste-se o requerido, em 5 dias, sobre as alegações da autora. -Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA-

26.-USUCAPIAO-412/2000-ERVINO VILI BARTZ e outros x EVA TEREZINHA KLAUK -Providencie o autor, em 5 dias, a extração das peças necessária a integrarem o mandado expedido para registro da sentença junto ao CRI local. -Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

27.-ORD. DE COBRANCA-67/2001-SERGIO DANILO SCHIMMITT x CIA SEGURADORA GRALHA AZUL -Ao preparo das custas processuais (R\$ 360.17), pelo autor, no prazo de 5 dias-Adv. CARLOS FERNANDES-

28.-ORDINARIA DE REPAR.DE DANOS-100/2001-SADI BERNIA x COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA e outros -Homologo por sentença a transação realizada entre as partes, nos moldes do art. 1028, inc I do Código Civil e, via de consequência, julgo extinta a presente ação, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC.-Adv. VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA e LILIANE GRUHN PAGANI-

29.-SUMARIA DE COBRANCA-217/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ANTONIO FACHIM FREDERICH -Manifestem-se os autores sobre as arguições do requerido. -Adv. YURI JOHN FORSELINI-

30.-SUMARIA DE COBRANCA-218/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x FRIDULINO STUEPP -Manifestem-se os autores, em 5 dias, sobre as arguições da requerida. -Adv. YURI JOHN FORSELINI-

31.-SUMARIA DE COBRANCA-228/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ADAO WALTER PAROLIN -JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o requerido a pagar aos autores a quantia atualizada de 962.34, decorrente do saldo devedor, verificado por força de inadimplemento à contribuição sindical rural, acrescida de correção monetária e juros de mora a razão de 0,5% ao mês, contados a partir da citação. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor total da condenação. -Adv. YURI JOHN FORSELINI-

32.-INTERDICAÇÃO-237/2001-FAUSTINA DAMACENA DE OLIVEIRA DA CRUZ x PEDRO DE OLIVEIRA DAMACENA -Manifeste-se a autora, em 10 dias, sobre o laudo pericial. -Adv. EMILIO SIMPLICIO WEBER-

33.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-113/2002-BANCO VOLKSWAGEN S A x ADAIR DE ANDRADE -JULGO PROCEDENTE o pedido com fundamento no art. 66 da Lei 4.728/65, consolidando nas mãos da requerente o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminal, torno definitiva. Levante-se o depósito judicial, facultada a venda pelo autor. Condeno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 100.00. - Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-

34.-SUMARIA DE COBRANCA-139/2002-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x VALMOR KAMER MAY -Providencie o autor, em 5 dias, a extração das peças necessárias a integrarem a carta precatória, já expedida, para citação do requerido. -Adv. YURI JOHN FORSELINI-

35.-SUSTACAO DE PROTESTO-161/2002-ALDENIR CESAR COLUSSI x JOSE GAZINE SADER- Aguarde-se a tramitação da ação principal. - Adv. LILIANE GRUHN PAGANI-

36.-ARROLAMENTO-168/2002-JOSE VIAL x MARIA LUIZA ZOTTIS VIAL -Manifeste-se a Fazenda Estadual, em 5 dias, sobre o pagamento dos tributos, de conformidade com o conteúdo do parágrafo 2º do artigo 1.031 do CPC, alterado pela Lei nº

9.280/96.-Adv. CIBELLE DIANA MAPELLI CORRAL BOIA-

37.-INTERDICAÇÃO-173/2002-ILAINE NIENOV x JAIME NIENOV -Formule a autora as alegações finais, no prazo de 10 dias, em forma de memoriais.-Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

38.-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-174/2002-ALDENIR CESAR COLUSSI x JOSE GAZINE SADER e outros - Manifeste-se o autor, em 10 dias, sobre a contestação e documentos. -Adv. LILIANE GRUHN PAGANI-

39.-ARROLAMENTO-176/2002-ARNO EDGAR SCHNEIDER x JACO INACIO SCHNEIDER e outros- Homologada a partilha dos bens de Jaco Inacio Schneider. -Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

40.-INDENIZACAO CC DANOS MORAIS-184/2002-EDGAR ENDL e outros x SERGIO JOSE STUMPF e outros -Manifestem-se os autores, em 5 dias, tendo em vista que não foi possível a citação por via postal (endereço insuficiente e ausente).- Adv. CARLOS FERNANDES-

41.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-186/2002-AUTO POSTO MEIMBERG LTDA x CELCO JOAO CLAUSS e outros -Providencie o autor, em 5 dias, a extração das peças necessárias para cumprimento da carta precatória, já expedida, para citação do executado. -Adv. JOSE LUIZ RAMUSKI-

42.-REPARACAO DE DANOS-189/2002-DORILDES TEREZINHA PINHEIRO e outros x RENNI E FERREIRA e outros - Nos termos dos parágrafos 2º e 3º do aludido dispositivo, há litispêndência entre esta ação e a autuada sob nº 72/2001, que tramita de forma escorreita. Julgo extinto o presente processo, com fulcro no artigo 267, inciso V, parágrafo 3º do CPC. Condeno os autores no pagamento das custas processuais, com fulcro no art. 12 da Lei 1060/50. -Adv. JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS-

43.-ORD. DE COBRANCA-209/2002-BANCO VOLKSWAGEN S A x ALCIDES DE SOUZA -Manifeste-se a autora, em 5 dias, sobre a frustração da citação por via postal. -Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-

44.-EXECUCAO FISCAL - MUNICIPIO-23/2002-MUNICIPIO DE CAPANEMA x DEUBIO ASSIS SULZBACHER -Providencie o exequente em 5 dias, o recolhimento através de GRC, dos valores referentes à diligência do Sr. Oficial de Justiça (R\$ 15.00), regulamentado através da Portaria nº 001/2002, desta Vara Cível.-Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

45.-CARTA PRECATORIA-88/2002-Oriundo da Comarca de FRANCISCO BELTRAO - PR - JUSTICA FEDERAL -COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB x PRODUTORA INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA e outros -Providencie o exequente, no prazo de 30 dias, o preparo das custas processuais da deprecata (R\$ 411.76), sob pena de cancelamento da distribuição e devolução da carta precatória.-Adv. AURELIO FERREIRA GALVAO-

46.-SEPARACAO JUDICIAL-254/1978-FLODOARDO FELIPE DOS SANTOS x BRANDINA FELIPE DOS SANTOS- Defiro o pedido de vista por 10 dias. - Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

CASTRO

**COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO Nº 46/2002
JUIZ SUBSTITUTO: DOUGLAS MARCEL PERES**

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists legal cases and attorneys for the Castro region.

349 01081/1998
 220 00243/1996
 387 00319/1999
 414 00139/2000
 232 00119/1997
 395 00333/1999
 168 00100/1991
 170 00054/1992
 172 00056/1992
 173 00066/1992
 230 00117/1997
 422 00210/2000
 227 00080/1997
 338 00956/1998
 413 00138/2000
 341 00961/1998
 231 00118/1997
 445 00169/2001
 454 00221/2001
 412 00130/2000
 377 00163/1999
 226 00078/1997
 388 00322/1999
 468 00306/2001
 475 00318/2001
 394 00331/1999
 451 00208/2001
 415 00160/2000
 424 00214/2000
 370 00064/1999
 406 00103/2000
 459 00252/2001
 344 01065/1998
 234 00122/1997
 405 00102/2000
 458 00249/2001
 228 00108/1997
 465 00291/2001
 383 00292/1999
 477 00327/2001
 416 00163/2000
 346 01072/1998
 411 00129/2000
 347 01073/1998
 376 00161/1999
 351 01084/1998
 466 00304/2001
 456 00227/2001
 453 00220/2001
 418 00189/2000
 464 00289/2001
 473 00313/2001
 229 00109/1997
 339 00958/1998
 407 00104/2000
 409 00123/2000
 180 00034/1994
 380 00287/1999
 474 00317/2001
 402 00096/2000
 368 00058/1999
 225 00073/1997
 476 00326/2001
 235 00123/1997
 391 00328/1999
 480 00335/2001
 471 00311/2001
 379 00286/1999
 479 00334/2001
 392 00329/1999
 449 00176/2001
 340 00960/1998
 455 00226/2001
 433 00086/2001
 364 00050/1999
 401 00094/2000
 403 00099/2000
 390 00327/1999
 382 00291/1999
 481 00339/2001
 363 00048/1999
 365 00052/1999
 419 00205/2000
 478 00330/2001
 421 00207/2000
 369 00061/1999
 469 00307/2001
 381 00288/1999
 410 00125/2000
 348 01079/1998
 385 00300/1999
 393 00330/1999
 737 00191/2000
 366 00055/1999
 461 00255/2001
 467 00305/2001
 746 00137/2002
 362 00046/1999
 457 00240/2001
 472 00312/2001
 460 00253/2001
 733 00083/2002
 352 01087/1998
 404 00101/2000
 408 00108/2000
 367 00057/1999
 462 00256/2001
 233 00121/1997
 177 00015/1994
 178 00016/1994
 447 00173/2001
 221 00246/1996
 219 00228/1996

IVALDO TAVARES TORQUATO-

NOBUO NISHIMOTO. 4.848
OMAR SIMAO CHUEIRI. O.A.B

PAULO CESAR BRAGA FERNAND

PAULO LEMOS

PEDRO LEAL. 32.290

PROCURADOR DO MUNICIPIO

389 00326/1999
 450 00190/2001
 210 00023/1996
 200 00135/1995
 201 00136/1995
 179 00028/1994
 209 00016/1996
 434 00087/2001
 181 00074/1994
 161 00257/1984
 160 00012/1984
 198 00120/1995
 211 00095/1996
 212 00096/1996
 214 00122/1996
 197 00119/1995
 448 00174/2001
 738 00156/2001
 354 01196/1998
 202 00168/1995
 176 00027/1993
 734 00010/1996
 196 00108/1995
 443 00167/2001
 112 00405/2001
 441 00164/2001
 740 00187/2001
 012 00223/1993
 215 00139/1996
 192 01223/1994
 721 00029/2002
 224 00069/1997
 195 00102/1995
 396 00005/2000
 397 00010/2000
 216 00144/1996
 171 00055/1992
 398 00011/2000
 452 00211/2001
 152 00412/2002
 153 00414/2002
 199 00126/1995
 736 00054/1999
 745 00099/2002
 175 00025/1993
 444 00168/2001
 446 00171/2001
 213 00111/1996
 442 00165/2001
 191 01222/1994
 063 00238/1999
 156 00459/2002
 100 00184/2001
 122 00574/2001
 470 00310/2001
 019 00278/1995
 007 01041/1987
 146 00372/2002
 008 00031/1988
 024 00823/1996
 050 00626/1997
 015 00060/1994
 036 00109/1997
 150 00399/2002
 053 00113/1998
 051 00651/1997
 038 00142/1997
 014 00052/1994
 062 00037/1999
 093 00486/2000
 004 00065/1986
 002 00324/1985
 218 00219/1996
 236 00184/1997
 743 00071/2002
 742 00201/2001
 741 00197/2001
 166 00039/1988
 182 00318/1994
 185 00646/1994
 187 00735/1994
 189 01158/1994
 193 00015/1995
 194 00039/1995
 204 00238/1995
 206 00322/1995
 305 00395/1998
 306 00401/1998
 309 00406/1998
 245 00030/1998
 246 00031/1998
 248 00049/1998
 249 00058/1998
 250 00061/1998
 251 00062/1998
 252 00069/1998
 253 00079/1998
 254 00085/1998
 255 00087/1998
 256 00089/1998
 257 00114/1998
 258 00119/1998
 259 00137/1998
 260 00145/1998
 261 00164/1998
 262 00167/1998
 263 00185/1998
 264 00202/1998
 266 00228/1998
 267 00231/1998
 268 00239/1998
 269 00240/1998
 270 00242/1998

PROCURADOR DO MUNICIPIO D

271 00243/1998
 272 00248/1998
 273 00260/1998
 274 00268/1998
 275 00274/1998
 276 00275/1998
 277 00276/1998
 278 00277/1998
 279 00280/1998
 280 00282/1998
 281 00289/1998
 282 00297/1998
 283 00304/1998
 284 00310/1998
 286 00317/1998
 288 00320/1998
 289 00324/1998
 290 00329/1998
 291 00330/1998
 292 00340/1998
 293 00342/1998
 294 00349/1998
 295 00354/1998
 296 00367/1998
 297 00368/1998
 298 00376/1998
 299 00379/1998
 300 00380/1998
 301 00381/1998
 302 00383/1998
 303 00385/1998
 304 00393/1998
 310 00407/1998
 311 00419/1998
 312 00461/1998
 313 00463/1998
 314 00479/1998
 317 00493/1998
 318 00503/1998
 319 00510/1998
 320 00521/1998
 321 00523/1998
 322 00532/1998
 323 00538/1998
 324 00550/1998
 325 00566/1998
 326 00576/1998
 329 00601/1998
 330 00605/1998
 331 00615/1998
 333 00635/1998
 334 00636/1998
 335 00654/1998
 336 00656/1998
 337 00668/1998
 247 00041/1998
 186 00699/1994
 207 00328/1995
 183 00596/1994
 188 00962/1994
 190 01177/1994
 203 00220/1995
 265 00224/1998
 285 00313/1998
 184 00640/1994
 287 00318/1998
 307 00403/1998
 308 00404/1998
 315 00484/1998
 316 00488/1998
 327 00579/1998
 328 00587/1998
 332 00619/1998
 503 00458/2001
 560 00672/2001
 483 00374/2001
 488 00390/2001
 490 00394/2001
 502 00445/2001
 525 00523/2001
 526 00526/2001
 528 00530/2001
 531 00547/2001
 532 00548/2001
 535 00556/2001
 540 00583/2001
 542 00591/2001
 543 00592/2001
 159 00720/1982
 164 00242/1986
 167 00840/1989
 205 00243/1995
 238 00305/1997
 239 00372/1997
 241 00418/1997
 242 00440/1997
 744 00090/2002
 169 00299/1991
 487 00382/2001
 489 00393/2001
 493 00405/2001
 494 00408/2001
 497 00419/2001
 501 00443/2001
 505 00469/2001
 506 00471/2001
 507 00477/2001
 508 00484/2001
 509 00485/2001
 512 00494/2001
 519 00506/2001
 521 00512/2001
 522 00515/2001

RICARDO SOARES M. JANEIRO
ROBERTO RESQUETTI CERQUEI

RUBENS PEREIRA DE CARVALH
SALO ROBERTO BIAZI. O.A.
SALVADOR PERES PERES.
SAMUEL SILVATI. O.

523 00516/2001
 524 00519/2001
 529 00533/2001
 533 00549/2001
 536 00563/2001
 537 00564/2001
 538 00575/2001
 539 00576/2001
 541 00590/2001
 545 00607/2001
 547 00611/2001
 553 00646/2001
 677 01031/2001
 163 00202/1986
 243 00522/1997
 237 00236/1997
 240 00398/1997
 244 00632/1997
 162 00445/1985
 482 00364/2001
 484 00375/2001
 485 00378/2001
 486 00381/2001
 491 00396/2001
 492 00398/2001
 495 00409/2001
 496 00416/2001
 498 00425/2001
 499 00428/2001
 500 00429/2001
 504 00464/2001
 510 00487/2001
 511 00490/2001
 513 00495/2001
 514 00496/2001
 515 00497/2001
 516 00498/2001
 517 00499/2001
 518 00503/2001
 520 00511/2001
 527 00529/2001
 530 00535/2001
 534 00550/2001
 544 00606/2001
 546 00610/2001
 548 00615/2001
 549 00619/2001
 550 00620/2001
 551 00621/2001
 552 00644/2001
 554 00655/2001
 555 00656/2001
 556 00658/2001
 557 00665/2001
 558 00666/2001
 561 00675/2001
 562 00683/2001
 563 00688/2001
 564 00689/2001
 565 00699/2001
 566 00701/2001
 567 00706/2001
 568 00708/2001
 569 00710/2001
 570 00743/2001
 571 00771/2001
 572 00772/2001
 573 00773/2001
 574 00774/2001
 575 00776/2001
 576 00787/2001
 577 00790/2001
 578 00794/2001
 579 00795/2001
 580 00797/2001
 581 00798/2001
 582 00800/2001
 583 00803/2001
 584 00804/2001
 585 00806/2001
 586 00815/2001
 587 00816/2001
 588 00824/2001
 589 00828/2001
 590 00829/2001
 591 00870/2001
 592 00881/2001
 593 00909/2001
 594 00925/2001
 597 00931/2001
 598 00932/2001
 599 00933/2001
 600 00934/2001
 604 00938/2001
 609 00948/2001
 612 00951/2001
 613 00957/2001
 614 00958/2001
 621 00968/2001
 622 00969/2001
 626 00973/2001
 627 00974/2001
 628 00976/2001
 631 00979/2001
 110 00376/2001
 070 00451/1999
 035 01281/1996
 044 00289/1997
 086 00454/2000
 059 00773/1998
 157 00464/2002
 081 00217/2000
 429 00001/2001

nio Carlos B. Narente.

Ação Monitória - distribuição nº 3363 de 13/09/2002 - Reque- rente Emerson Seifert Fonceca - Valor R\$ 157,50 - Advogado - Paulo Moreli.

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL - MARINGÁ - PR.

Ficam intimados os Srs. Advogados abaixo para retirada de expediente, em Cartório.

- Adelcio José zeni - Ofício - proc. 431/2000
Alaor Gregório de Oliveira - Ofício - proc. 737/99
Benedito Ferreira de Carvalho - Carta Precatória - proc. 453/02
Charles Kendi Sato - Ofícios - proc. 340/2002
Edmylson Pena dos Santos - Ofício - proc. 803/98
Fernando Almeida de Oliveira - Carta Precatória - proc. 799/98
Gabriela de Paula Soares - vários ofícios
Gláucia Iria V. Cintra - Ofício - proc. 278/01
João L. Gabardo Filho - Carta Precatória - proc. 312/02 64/02
José Francisco Pereira - Carta de Citação - proc. 475/2002
José Plínio Silva - Editais - proc. 87/02 499/01 576/01
Keity Suto Trombela - Ofício - proc. 237/2001
Luciana Sezanowski - Ofício - proc. 671/2001 139/02 203/02
Lucinéia R. de Aguiar Mangolim - Edital - proc. 166/2001
Luiz Eduardo Volpato - Ofício - proc. 470/99
Maria Ap. Alves de Lima - Carta de Citação - proc. 225/2002
Rodrigo Bordini - Carta de Citação - proc. 169/2000
Mauro Cominatto Men - Ofício - proc. 336/98
Nobuo Nishimoto - Ofício e C. Prec- proc. 243/02 1131/96
Odair Mario Bordini - Carta de Citação - proc. 463/2002
Regina E. C. Ribarac - C. Prec. C. Int - proc. 475/01 242/01
Rhoger M. Rodrigues Silva - Carta de Cit. e Int - proc. 432/02
Romeu Sacconi - Carta Precatória - proc. 169/2000
Siame K. de Melo Tolentino - Ofício - proc. 231/2002
Simone A. Saraiva - Formal de Partilha - proc. 424/2000
Sonia Maria M. Bernardes - Ofício - proc. 535/2001
Waldemar de Moura Júnior - Carta de Intimação - proc. 635/01

PATO BRANCO

1ª SERVENTIA CIVEL COMARCA DE PATO BRANCO PR JUIZA DE DIREITO: LUCIANA VIRMOND CESAR TITULAR SERVENTIA: AIRTON JOSE VENDRUCO R. RELAÇÃO Nº 75/2002

Índice de Publicação

Table with 3 columns: ADOVADO, ORDEM, PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with 4 columns: Name, 1st number, 2nd number, 3rd number. Lists names and associated numbers.

NARETO-
9.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-400/1997-AR- LINDO CORREA BATISTA x EVA CORREA BATISTA e outros<<Esclareca o credor se pretende executar as parcelas vencidas antecipadamente. De qualquer forma, pretendendo o credor a execução da sntença, deverá cumprir o disposto no artigo 614, inciso II do CPC.>>-Adv. ANGELO PILATTI NETO, ZILANDIA PEREIRA ALVES-
10.-INVENTARIO-416/1997-INELVIS MARIA MENEGATTI E DOUGLAS JOSE MENEGATTI x JOSE CARLOS MENE- GATTI-Apresente a inventariante plano de partilha.-Adv. AN- TONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA-
11.-ACAO DE COBRANCA-628/1997-ALBERTI & CIA LTDA x MUNICIPIO DE VERE-Sobre o pedido ministerial digam as partes.-Adv. CASSIO LISANDRO TELLES, MOA- CIR LUIZ GUSSO e LUIZ ANTONIO CAGNINI-
12.-DECLARATORIA-10/1998-ANGELO PILLATI NETO x GM FACTORING SOC. FOMENTO COMERCIAL LTDA- Diga o credor sobre o prosseguimento da execucao.-Adv. ZI- LANDIA PEREIRA ALVES, ANGELO PILATTI NETO-
13.-REINTEGRACAO DE POSSE-17/1998-BANESTADO LEASING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x PE- TRYCOSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA. e outros-Cumpra-se o V. Acordao, com a devolucão do bem ao reu. Digam as partes.-Adv. ANDREY HERGET e YURI JOHN FORSELINI-
14.-REPARACAO DE DANOS-66/1998-SABINO RANZAN x JUVENTINO TRINDADE E ESPOSA-Sobre o V. acordao digam as partes.-Adv. CELIO ARMANDO JANCZESKI e SID- NEY JOSE MATIOTTI-
15.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-361/1998-BAN- CO DO ESTADO DO PARANA S/A x GELCI MARIA AMA- DORI PEREIRA e outros -<<A Conta e Preparo (Vlr. R\$ 368,67 em 9/09/02)>>-Adv. ANDREY HERGET-
16.-EMBARGOS DE TERCEIRO-502/1998-FRANCIS LUIZ PAGGI e outros x IPIRANGA SERRANA FERTILIZANTES LTDA<<Aguarda a retirada da CP para cumprimento.>>-Adv. CASSIO LISANDRO TELLES-
17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-230/1999-BAN- CO DO BRASIL S/A x HILARIO ANTONIO FANTINEL e outros-Suspendo o curso processual, como retro requerido.-Adv. ANDREY HERGET, ERLON ANTONIO MEDEIROS-
18.-EMBARGOS A EXECUCAO-321/1999-CLAOR VICEN- TE MACHADO x BANCO BANESTADO CREDITO IMOBILI- LIARIO S/A-Depositou o embargante o respectivo valor em 10 dias. Vlr R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).-Adv. OR- LANDO ANZOATEGUI JUNIOR-
19.-A INDENIZACAO-354/1999-ALCENI ANGELO GUER- RA x CARLOS ROBERTO GONCALVES LINS-A fim de evitar futura arguicao de nulidade e com fundamento no artigo 398 do Codigo de Processo Civil, converto o feito em diligen- cia a fim de conceder ao reu o prazo de 5(cinco) dias para ma- nifestacao sobre os documentos juntados pelo autor as fls. 96/ 117 e fls. 192/193.-Adv. PEDRO MOLINETE-
20.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-582/1999-BAN- CO DO BRASIL S/A x HILARIO ANTONIO FANTINEL e outros-Suspendo o curso processual, como retro requerido.-Adv. ANDREY HERGET, ERLON ANTONIO MEDEIROS e VIL- SON A. BEBER-
21.-USUCAPIAO-53/2000-JOSE DOMICIANO e outros x ORLANDO GALEAZZI-Os autores deverao providenciar a citação do proprietario do bem (fls. 44 e 45) indicando o seu endereço.-Adv. LEO PIVA e REMO RIGON-
22.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-90/2000-ADM- NISTRADORA DE CONSORCIO VARASCHIN S/C LTDA x KATIA GIZALA DA ROSA-Sobre o V. acordao, digam as par- tes.-Adv. ADAIR CASAGRANDE, ERLON F. CENI DE OLI- VEIRA e SANDRO SPRICIGO-
23.-RESCISAO DE CONTRATO-398/2000-ILTON ANDRIA- NI x OSNIR SOARES DOS SANTOS-Esclarecam as partes se pretendem a extincão do feito, em razao do acordo celebrado, ou a continuidade do processo.-Adv. ANTONIO OZIREZ BA- TISTA VIEIRA, RAFAEL SCABENI e MARCELO CONTE-
24.-ALVARA JUDICIAL-59/2001-INELVIS MARIA MENE- GATTI x ESTE JUIZO-Esclareca a inventariante que e Savana Maiara Werle.-Adv. ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA-
25.-ORDINARIA DE COBRANCA-165/2001-ALZIRA DE FAVERI PARZIANELLO x AIG BRASIL CIA DE SEGUROS<<Manifestem-se as partes sobre proposta de hono- rarios periciais no valor de R\$ 150,00 - Dr. Olga Mitiko Yoshiha- ra.>>-Adv. MAURICIO S. FAZOLO, ANDREY HERGET, ERLON ANTONIO MEDEIROS, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER e GLAUCO IWERSEN-
26.-EXECUCAO P/ENTREGA COISA INC-173/2001-MAU- RI ALBERTO CALGARO x SUELY TEREZINHA SALOMO- NI PALAGI-<<...Sendo assim, diante da total ausência de fun- damentação, indefiro a impugnação de fls. 45 e, em consequen- cia, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídi- cos efeitos, o cálculo de fls. 37/38.>>-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e MANOEL MARTINS JUNIOR-
27.-COBRANCA-307/2001-SERGIO BUKOVSKI x COMPA- NHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL -<<Manifeste- se sobre a devolução do mandado pelo artigo 19 do CPC, e Portaria 01/99, bem como para efetuar o pagamento diligência

do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$.>>-Adv. ALCIONE LUIZ PARZIANELLO, KAREN POLESSI NUNES, SIMONE SILVA CHIODEROLLI, MARCIO ANTONIO SASSO e DA- NIELLE RAQUEL HACHMANN-
28.-COBRANCA-356/2001-TARCISIO DE MELLO x ADMI- NISTRADORA DE CONSORCIOS VARASCHIN S/C LTDA.- Com fundamento no artigo 18, letra "a", da Lei nº 6.024, de 13/ 03/1974, suspendo o processo enquanto durar a liquidacao ex- trajudicial da re. Adv.ANGELIN BUTTNER, ADAIR CASA- GRANDE e ERLON F. CENI DE OLIVEIRA-
29.-ALVARA JUDICIAL-364/2001-ROSA VIEIRA DE LIMA OTELAKOSKI x ESTE JUIZO -<<... Tendo em vista a prova documental acostada a inicial e considerando o favorável parecer do MP, DEFIRO o pedido pleiteado na inicial e determino a expedicao do respectivo alvará. Sem custas.>>-Adv. JOSE RENATO MONTEIRO DO ROSARIO-
30.-REPARACAO DE DANOS-371/2001-ADAO MAS x ES- TADO DO PARANA-Sobre o documento de fls. 94 diga a par- te contraria.-Adv. ROSELI PINHEIRO FERRARINI, PAULO ROBERTO MORAIS-
31.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-389/2001-SERVO- PA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. x HELIO JOSE GRANDO-Diga a requerente.-Adv. GABRIEL A. H. NEIVA DE LIMA FILHO-
32.-EMBARGOS DE TERCEIRO-444/2001-IRENE TEREZI- NHA MARCZZEWski GERLACH x UNIAO - MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FN-Renove-se a inti- macao da embargante para que especifique as provas que pre- tende produzir, consignando-se que a ausencia de manifesta- cao sera entendida como desistencia das provas requeridas na inicial.-Adv. VALMIR JOSE HAUFERMAN-
33.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-117/2002-RE- TIFICA SCAETZINI LTDA. x MAXIMINO BET-Manifem- tem-se sobre a certidão do sr. oficial de justica de fls. 58.-Adv. ANDREY HERGET e MAURICIO S. FAZOLO-
34.-INDENIZACAO-137/2002-MARI DE COL x ADNAN ESBER -<<Designo dia 10/04/03, às 15:00 horas, para a reali- zação da audiência de conciliação, saneamento e fixação dos pontos controvertidos, que se faz mencao o artigo 331 do CPC. Intimem-se as partes para que compareçam à audiência pesso- almente, ou por procuradores com poderes para transgír, sem- pre munidos de proposta concreta para a realizacao da compo- sicao amigavel>>-Adv. CASSIO LISANDRO TELLES, MA- RIO HENRIQUE CORRAL BOIA, JORGE R. RIBAS TIMI e PATRICK G. MERCER-
35.-AUTORIZACAO JUDICIAL-178/2002-LEONIDES APA- RECIDA DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGU- RO SOCIAL<<...Posto isso, INDEFIRO A PETICAO INICI- AL, com fundamento no artigo 267, inciso VI, c/c artigo 295, inciso I, II e III ambos do CPC.>>-Adv. SANDRA RITA ME- NEGATTI DE LIMA-
36.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-210/2002-EX- POFRUT S/A. x RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS-A penhora sobre o faturamento da empresa deve se restringir a hipoteses excepcionais, quando inexistentes outros bens para garantia da execucao, o que nao ocorre no caso em exame. Quanto aos bens imoveis e moveis nomeados as fls. 213/215, seus valores foram apenas estima- dos pela devedora e posteriormente poderao ser avaliados pelo servidor do juizo. Apos a avaliacao judicial e, em sendo con- testada a insuficiencia da garantia, podera ser revisto o pedido de penhora sobre o faturamento da empresa. Sendo assim, in- forme a credora se concorda com os bens nomeados. Nao con- cordando, devera indicar sobre quais devera recair a penhora.- Adv. LUIZ CESAR AGUIRRE D'OTTAVIANO e JOEL FER- REIRA VAZ FILHO-
37.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-237/2002-ITACIR ALBERTON x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASI- LEIROS S/A.-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, declinando a sua finalidade.- Adv. VICTOR HUGO TRENNEPHOLL e MONICA FRANCO BRESOLIN-
38.-RESCISAO DE CONTRATO-248/2002-ODAIR MARCIO GHELLER x NEIZA TEREZINHA DE FREITAS NORONHA- Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, em cinco dias, declinando a sua finalidade.-Adv. MARCOS JOSE DLUGOSZ e ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA-
39.-ACAO DE COBRANCA-253/2002-BANCO DO BRASIL S/A. x CLEUDES M. R. VIEIRA FARIAS<<Sobre contesta- ção manifeste-se o autor em dez dias.>>-Adv. ANDREY HER- GET, ERLON ANTONIO MEDEIROS, MAURICIO S. FAZO- LO-
40.-RENOVATORIA CONTRATO DE LOC.-294/2002-NOVO- CEN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. x JUAREZ ANTONIO TODESCHINE e outros<<Manifeste-se sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 157/v°>>-Adv. MARIA DE LOURDES P. C. REINHARDT, RICARDO LU- CAS CALDERON e MICHAEL DE ASSIS FAGUNDES-
41.-EXECUCAO DE SENTENCA-304/2002-IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A. x SUL AMERICA COMPANHIA NACIO- NAL DE SEGUROS-Defiro o pedido retro.-Adv. GERAL- DO SAVIANI DA SILVA, GISELE ASTURIANO MARTINS-
42.-EMBARGOS DE TERCEIRO-370/2002-HELOISA GHES- TI x SOCIEDADE DAS IRMAS TEATINAS-Este juizo nao indicou o bem a ser penhorado no processo de execucao, como se observa do despacho de fls. 384/385 realizado nos autos principais nº 19/96. Apenas autorizou a profericao de penhora em bens do socio Carlos Antonio Ghesti. Nessa medida, a com-

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO - ORDINÁRIA - ANO 2002

Realizada no dia 19 (dezenove), segunda-feira, do mês de agosto de 2002 (dois mil e dois), sob a presidência da Senhora Procuradora-Geral de Justiça Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES, presentes os Senhores Conselheiros, Doutores MILTON RIQUELME DE MACEDO, REINALDO PRADO, SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, JURANDY SEYR, MAURO ANTONIO FRANÇA, JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA, VALMOR ANTONIO PADILHA e FRANCISCO ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO. Abertos os trabalhos às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Ata da 21ª Sessão Ordinária, por unanimidade, foi aprovada com emendas. **Protocolo n.º 9879/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância final de CURITIBA (opção) e das demais Comarcas de entrância final (remoção). Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de CURITIBA, e REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto da mesma Comarca de entrância final - Edital CSMP nº 81/02. Relator: Conselheiro VALMOR ANTONIO PADILHA. **RESOLUÇÃO Nº 299/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso IV, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, em que são requerentes à remoção por OPÇÃO para o cargo de Promotor de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de CURITIBA, os Senhores Promotores de Justiça Doutores 1) ELIEZER GOMES DA SILVA (70ª T.), 1ª Vara da Infância e Juventude, o qual manifestou desistência do pedido formulado; 2) ROSÂNGELA GASPARI (71ª T.), 10ª Vara Criminal, a qual manifestou desistência do pedido formulado; 3) RAMATIS FÁVERO (72ª T.), 1ª V. Fazenda Pública; 3) MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA (1º S.), 14ª Seção Judiciária; 4) LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH (73ª T.), 2ª V. Tribunal do Júri; 5) ROSANE CIT (2ª S.), Seção Judiciária; 6) MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO (6º S.), 15ª Seção Judiciária; 7) WALDIR FRANCO FÉLIX (7º S.), Seção Judiciária; 8) MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO (8º S.), Seção Judiciária; 9) SAMIR BAROUKI (9º S.), Seção Judiciária; 10) MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA (10ª S.), Seção Judiciária; 11) VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO (11ª S.), Seção Judiciária; 12) ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO (12ª S.), Seção Judiciária; 13) FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI (15ª S.), Seção Judiciária; 14) ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO (16ª S.), 6ª Seção Judiciária; 15) JOSÉ AMÉRICO P. DE CARVALHO (18ª S.), 7ª Seção Judiciária; 16) ANTÔNIO CARLOS PAULA DA SILVA (19ª S.), 2ª Seção Judiciária; 17) MICHELE ROCIO MAIA ZARDO (21ª S.), 12ª Seção Judiciária; 18) JOSÉ GERALDO GONÇALVES (22ª S.), Seção Judiciária; 19) LUÍS EDUARDO S. DE ALBUQUERQUE (23ª S.), 9ª Seção Judiciária; 20) LUCIANE E. C. MELLUSO T. FREITAS (24ª S.), 1ª Seção Judiciária; 21) HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS DINIZ (28ª S.), Seção Judiciária; 22) ROBERTO MOELLMANN G. BARROS (29ª S.), Seção Judiciária; 23) WILSON JOSÉ GALHEIRA (30ª S.), 8ª Seção Judiciária; 24) LAÍS LETCHACOVSKI (32ª S.), 16ª Seção Judiciária; 25) TEREZINHA RESENDE CARULA (38ª S.), Seção Judiciária; 26) MARCELO BALZER CORREIA (41ª S.), Seção Judiciária, por unanimidade, indicou a Doutora MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA, mais antiga requerente da Comarca de entrância final de CURITIBA, nos termos do § 5º, do art. 115, da supracitada Lei Complementar. Em seguida, com fundamento no inciso III, do art. 32, da supracitada Lei Complementar, combinado com o Assento CSMP nº 32/02, para formação da lista triplíce destinada ao provimento do cargo Promotor de Justiça Substituto da entrância final de CURITIBA, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores: 1) GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA (154ª), Foz do Iguaçu - 1ª Prom., já removido conforme protocolo anterior; 2) SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS (184ª), Maringá - 21ª S. Jud.; 3) MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS (185ª), Cascavel - 8ª Prom.; 4) PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA (186ª), Foz do Iguaçu - 30ª S. Jud.; 5) ANDRÉA VERCESI BERARDI (187ª), Cascavel - 24ª S. Jud.; 6) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO (188ª), Foz do Iguaçu - 7ª Prom.; 7) DICESAR AUGUSTO KREPSKY (189ª), Ponta Grossa - 2ª Prom.; 8) ELAINE SANCHES (190ª), Londrina - S. Jud., por unanimidade, indicou a Doutora SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS, nos termos do "caput", do art. 115, da supramencionada Lei Complementar. O cargo de Promotor de Justiça da 21ª Seção Judiciária da comarca de Maringá, deverá ser provido, por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, por merecimento, observado o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 101/02), foi fixado o sobredito critério por merecimento, respectivamente, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo n.º 9881/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA - Edital CSMP nº 83/02. Relator: Conselheiro MAURO ANTONIO FRANÇA. **RESOLUÇÃO Nº 301/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, por remoção, pelo critério de merecimento, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores: **5º QUINTO:** 1) SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS (184ª), Maringá - 21ª S. Jud. - cujo requerimento se entende prejudicado; 2) MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS (185ª), Cascavel - 8ª Prom.; 3) PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA (186ª), Foz do Iguaçu - 30ª S. Jud., o qual manifestou pedido de desistência; 4) ANDRÉA VERCESI BERARDI (187ª), Cascavel - 24ª S. Jud., a qual manifestou desistência do pedido formulado; 5) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO (188ª), Foz do Iguaçu - 7ª Prom., o qual manifestou desistência do pedido formulado; por unanimidade, indicou o Doutor MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, ora único requerente. O cargo de 8ª Promotor de Justiça da comarca de Cascavel, deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, ou promoção, pelo critério de antiguidade, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 108/02), constou remoção por antiguidade, com manutenção da promoção pelo critério de antiguidade, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9882/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA - Edital CSMP nº 84/02. Relator: Conselheiro JURANDY SEYR. **RESOLUÇÃO Nº 302/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA, por remoção, pelo critério de merecimento, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores 1) MÁRCIO FERREIRA (111ª), 2ª Promotor de Justiça - MEDIANEIRA e 2) LUCIMARA SALLES FERRO (115ª), 2a Promotora de Justiça - GUAÍRA; por maioria, indicou a Doutora LUCIMARA SALLES FERRO, nos termos do art. 110, "caput", e § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo de 2ª Promotora de Justiça da comarca de Guaíra, deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, ou promoção, pelo critério de merecimento, devido à necessidade de manter o mesmo critério do edital 84/02, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 101/02), constou remoção por antiguidade, com manutenção da promoção pelo critério de merecimento, até que se finde o ciclo de remoções, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo n.º 9883/02.** Interessados: Pro-

motores de Justiça da Comarca de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de MARINGÁ - Edital CSMP nº 85/02. Relator: Conselheiro SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS. **RESOLUÇÃO Nº 303/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de MARINGÁ, por remoção, pelo critério de antiguidade, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores 1) MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO (68ª), Promotora de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal - CURITIBA e 2) LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA (192ª), Promotor de Justiça Substituto - CASCATEL; por unanimidade, indicou a Doutora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, nos termos do § 1º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal de Curitiba, deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, ou promoção, pelo critério de merecimento, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 109/02), constou remoção, por merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de merecimento, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9884/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CAMPO LARGO - Edital CSMP nº 86/02. Relator: Conselheiro REINALDO PRADO. **RESOLUÇÃO Nº 304/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CAMPO LARGO, por remoção, pelo critério de antiguidade, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores: 1) ÁLVARO LUIZ TORRENS (05ª), Toledo - 4ª Prom.; 2) TIBÉRIO DE ARAÚJO QUADROS (20ª), Paranaguá - 3ª Prom., o qual manifestou desistência; 3) CLEMEN SILVIA DE LARA P. BATISTA GOMES (27ª), Iporã - 1ª Prom.; 4) DANUZA NADAL (57ª), Irajá; 5) MARIONE SOUZA BANDEIRA (62ª), Medianeira - 1ª Prom., a qual manifestou desistência do pedido formulado; 6) CLÁUDIO FRANCO FÉLIX (74ª), Guarapuava - 2ª Prom.; 7) DIEGO FERNANDES DOURADO (76ª), Guarapuava - 4ª Prom.; 8) MÔNICA LIEVORE (77ª), Paranaguá - 1ª Prom.; 9) KARINA ANASTACIO FARIA (81ª), Paranaguá - 2ª Prom.; 10) ALINE BILEK BAHR (84ª), Wenceslau Braz; 11) WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (86ª), Assaí - 2ª Prom., o qual manifestou pedido de desistência; 12) CLÁUDIO SMIRNE DINIZ (96ª), Guarapuava - 5ª Prom.; 13) MARCIA ISABELE GRAF BENINCA (99ª), Palmas - 2ª Prom.; 14) HONORINO TREMÊA (101ª), Pitanga - 2ª Prom.; 15) MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA (104ª), Palmas - 1ª Prom.; 16) MARILÚ SCHNAIDER (111ª) - Loanda; 17) MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS (112ª), Laranjeiras do Sul - 1ª Prom.; 18) MÁRCIO FERREIRA (113ª), Medianeira - 2ª Prom.; 19) CÁSSIO MATTOS HONORATO (116ª), Laranjeiras do Sul - 2ª Prom., por unanimidade, indicou o Doutor ÁLVARO LUIZ TORRENS, nos termos do parágrafo 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente de 4ª Promotor de Justiça da comarca de Toledo, deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, ou promoção, pelo critério de merecimento, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 110/02), constou remoção, por merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9885/02.** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de Promotor Substituto da 28ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de APUCARANA - Edital CSMP nº 87/02. Relator: Conselheiro FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO. **RESOLUÇÃO Nº 305/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de Promotor Substituto da Comarca de entrância intermediária de APUCARANA, por remoção, pelo critério de merecimento, em que foi indicado, por unanimidade, o Doutor MARCOS CRISTIANO ANDRADE, Promotor Substituto da 29ª Seção Judiciária - CIANORTE, único requerente. O cargo de Promotor Substituto da 29ª Seção Judiciária - Cianorte, deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, tendo em vista que no último Edital (nº 104/02), constou remoção, por antiguidade. **Protocolo n.º 9886/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, para o cargo de 5ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo decorrente - Edital CSMP nº 88/02. Relator: Conselheiro VALMOR ANTONIO PADILHA. **RESOLUÇÃO Nº 306/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de 5ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, por unanimidade, indicou o Doutor FRANCISCO ZANICOTTI, único requerente, nos termos do art. 110, "caput", e § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente (2ª Promotor de Justiça - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS), deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores: **2º QUINTO:** 1) CLEMEN SILVIA DE LARA P. BATISTA GOMES (27ª), Iporã - 1ª Prom., a qual manifestou desistência do pedido formulado; **3º QUINTO:** 2) MARIONE SOUZA BANDEIRA (62ª), Medianeira - 1ª Prom.; a qual manifestou desistência do pedido formulado; 3) CLÁUDIO FRANCO FÉLIX (74ª), Guarapuava - 2ª Prom., o qual manifestou desistência do pedido formulado; **4º QUINTO:** 4) KARINA ANASTACIO FARIA (81ª) - Paranaguá - 2ª Prom.; 5) ALINE BILEK BAHR (84ª), Wenceslau Braz; 6) WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (86ª), Assaí - 2ª Prom.; 7) CLÁUDIO SMIRNE DINIZ (96ª), Guarapuava - 5ª Prom.; 8) MARCIA ISABELE GRAF BENINCA (99ª), Palmas - 2ª Prom.; 9) MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA (104ª), Palmas - 1ª

Prom.; **5º QUINTO:** 10) MARILÚ SCHNAIDER (111ª), Loanda; 11) MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS (112ª), Laranjeiras do Sul - 1ª Prom.; 12) MÁRCIO FERREIRA (113ª) Medianeira - 2ª Prom.; 13) CÁSSIO MATTOS HONORATO (116ª), Laranjeiras do Sul - 2ª Prom., por maioria, indicou a Doutora MARCIA ISABELE GRAF BENINCA. Integraram lista as Doutoradas ALINE BILEK BAHR e KARINA ANASTACIO FARIA na ordem de votação. Obtiveram votos os Doutores MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA (02 votos), WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (2) e CLÁUDIO SMIRNE DINIZ (01 voto), nos termos do art. 110, "caput", e § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo de 2ª Promotor de Justiça da comarca de Palmas, deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 112/02), constou remoção, por antiguidade, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9887/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 3ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Edital CSMP nº 89/02. Relator: Conselheiro JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA. **RESOLUÇÃO Nº 307/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de 3ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, por remoção, pelo critério de antiguidade, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores 1) TIBÉRIO ARAÚJO DE QUADROS (20ª), Paranaguá - 3ª Prom., o qual manifestou desistência do pedido; 2) CLEMEN SILVA DE LARA PIRES (27ª), Iporã - 1ª Prom.; 3) MARIONE SOUZA BANDEIRA (62ª), Medianeira - 1ª Promotora, a qual manifestou desistência; 4) CLÁUDIO FRANCO FÉLIX (74ª), Guarapuava - 2ª Promotora, o qual manifestou desistência do pedido; 5) KARINA ANASTACIO FARIA (81ª), Paranaguá - 2ª Promotora; 6) ALINE BILEK BAHR (84ª), Wenceslau Braz; 7) WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (86ª), Assaí - 2ª Promotora; 8) CLÁUDIO SMIRNE DINIZ (96ª), Guarapuava - 5ª Prom.; 9) MARCIA ISABELE GRAF BENINCA (99ª), Palmas - 2ª Prom.; 10) MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA (104ª), Palmas - 1ª Prom.; 11) MARILÚ SCHNAIDER (111ª), Loanda; 12) MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS (112ª), Laranjeiras do Sul - 1ª Prom.; 13) MÁRCIO FERREIRA (113ª), Medianeira - 2ª Prom.; 14) CÁSSIO MATTOS HONORATO (116ª), Laranjeiras do Sul - 2ª Prom., por unanimidade, indicou a Doutora CLEMEN SILVA DE LARA PIRES, mais antiga dos requerentes, nos termos do art. 110, "caput", e § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de Iporã, deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, ou promoção, pelo critério de merecimento observado novamente o direito de opção, tendo em vista que no último Edital (nº 114/02), constou remoção, por merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de merecimento, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9892/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ALMIRANTE TAMANDARÉ - Edital CSMP nº 90/02. Relator: Conselheiro MAURO ANTONIO FRANÇA. **RESOLUÇÃO Nº 308/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ALMIRANTE TAMANDARÉ, por remoção, pelo critério de merecimento, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores **3º QUINTO:** 1) CLÁUDIO FRANCO FÉLIX (74ª), Guarapuava - 2ª Prom., o qual formulou pedido de desistência; 2) DIEGO FERNANDES DOURADO (76ª), Guarapuava - 4ª Prom.; **4º QUINTO:** 3) KARINA ANASTACIO FARIA (81ª) Paranaguá - 2ª Prom., a qual formulou pedido de desistência; 4) ALINE BILEK BAHR (84ª), Wenceslau Braz; 5) WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (86ª), Assaí - 2ª Prom., o qual manifestou desistência do pedido formulado; 6) CLÁUDIO SMIRNE DINIZ (96ª), Guarapuava - 5ª Prom.; 7) MARCIA ISABELE GRAF BENINCA (99ª), Palmas - 2ª Prom.; 8) MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA (104ª), Palmas - 1ª Prom.; **5º QUINTO:** 9) MARILÚ SCHNAIDER (111ª), Loanda; 10) MÁRCIO FERREIRA (113ª), Medianeira - 2ª Prom., por unanimidade, indicou o Doutor DIEGO FERNANDES DOURADO, único requerente da terceira quinta parte da lista, nos termos do art. 110, "caput", e § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo de 4ª Promotor de Justiça da comarca de Guarapuava, deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, ou promoção, pelo critério de antiguidade, observado novamente o direito de opção, tendo em vista que o último edital (nº 115/02), constou remoção, por antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, até que se finde o ciclo de remoções. **Protocolo n.º 9894/02.** Interessados: Promotores de Justiça da Comarca de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND - Edital CSMP nº 91/02. Relator: Conselheiro JURANDY SEYR. **RESOLUÇÃO Nº 309/02.** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, tendo em vista a inexistência de requerentes à opção e remoção, pelo critério de antiguidade, para o cargo de 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND, à unanimidade, entendeu prejudicado o julgamento por falta de requerentes. Para o provimento do mesmo cargo, por promoção, pelo critério de merecimento, em que são requerentes os Senhores Promotores de Justiça Doutores **2º QUINTO:** 1) VALÉRIA FÉRES BORGES (26ª), Cambaú, a qual manifestou desistência do pedido formulado; 2) MARCELO PAULO MAGGIO (28ª) Primeiro de Maio; 3) SILVIA TESSARI FREIRE (29ª), Mamboré; 4) SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA (30ª), Marilândia do Sul, a qual formulou pedido de desistência; 5) MARCELO BRISO MACHADO (32ª), Centenário do Sul; **3º QUINTO:** 6) CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS (40ª), Altônia; 7) ANDRÉ GUSTAVO DE

DISPLAYS LTDA
Embargado(S): PEDRO SALES DA LUZ
ADV(S): MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
VISTAS DA PETICAO JUNTADA PELO EMBARGANTE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00077/2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): EDSON JUSTINO FERREIRA
Reu (S): CAMPO FORTE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ADV(S): DENISE SCOPARO PR17104
PARA FINS DO ART. 884, DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 00126/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): ELIZETE NERY DA SILVA
Reclamada(S): TUTTO BENNE ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
ADV(S): DIOGO FADEL BRAZ PR20696
COMPROVE A EXECUTADA SUA QUALIDADE DE PARTICIPANTE DO SIM
PLES, TRAZENDO ASO AUTOS TELA ATUALIZADA EMITIDA PELA RE
CEITA FEDERAL, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00145/1993 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JORGE DE CASTRO
Reu (S): ELICON VIGILANCIA LTDA
: COHAB - COMPANHIA HABITACAO POPULAR DE CURITIBA
: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
: URBS - URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
ADV(S): LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO PR18977
PARA CIENCIA DE QUE OS AUTOS JA SE ENCONTRAM NESTA VARA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00190/2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LEANDRO ANTONIO PEREIRA BASTOS
Reu (S): PEDRO MEIADO
: PANIFICADORA E MERCEARIA JOMAR FERNANDEZ LTDA
ADV(S): WALDEMAR HESSE PR23222
COMPROVE A EXECUTADA SUA QUALIDADE DE PARTICIPANTE DO SIM
PLES, APRESENTANDO TELA ATUALIZADA FORNECIDA PELA RECEITA
FEDERAL, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-ET 00359/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Embargant(S): IARA DA SILVA TRAVAGINI
Embargado(S): ANTONIO CELSO NEU
ADV(S): EVANDRO JOECI BORGES PR24645
VISTAS DO OFICIO DA 73.CIRETRAN DE S. BERNARDO DO CAMPO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00395/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO ELIAS DE FARIAS
Reu (S): SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQUIP ELETRO-
NICOS
: SID INFORMATICA S/A
ADV(S): BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA PR17309
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS.31/41 DA CP.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00432/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO DE SOUZA LOURENCO
Reu (S): LAVANDERIA HOLANDESA LTDA
: SORAIA MONTEIRO VIEIRA JASINSKI
: JOSE JASINSKI JUNIOR
ADV(S): CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO PR24674
CIENCIA DO DOC FL.169 E CUMPRIR DETERMINACAO DE FL.165

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 00749/2001 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ORACI APARECIDO EUZEBIO
Reu (S): S/A NOGUEIRA & CIA LTDA
: MINERIA ADMINISTRADORA IMOVEIS CONDOMINIOS LTDA
: MARINA MARTINS
ADV(S): LORENA MARINS SCHWARTZ PR16773
CIENCIA DO DESPACHO DE FL.75.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01089/1988 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO CESAR LINCZUK
Reu (S): FUNDACAO HOSP.DE SAUDE MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA
ADV(S): CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO PR4636
VISTAS DO OFICIO DA CAMARA/MANDIRITUBA, FORMA ART.162,§4.CPC

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01166/1991 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ROSANA HYLMMANN
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV(S): VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI PR14015
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULO DO PERITO,PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 01320/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): JOSE LUIZ MEDEIROS
Reclamada(S): ELOFER CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV(S): MARCELO KOVALHUK PR15334

CONTRARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01382/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JORGE PEREIRA DOS SANTOS
Reu (S): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV(S): PERICLES PESSOA SALAZAR FILHO PR27009
PARA NO PRAZO DE 08 DIAS, CONTRA-MINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01595/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOCEIR CHAVES
Reu (S): PHILIP MORRIS BRASIL S/A
: KRAFT FOODS BRASIL S/A
: SINDIFUMAGEIROS
ADV(S): EDMAR PORTELA MARCONDES PR18967
PARA CIENCIA DESPACHO DE FL.974:"VISTAS AS PARTES PELO PRAZO
SUCESSIVO E PRECLUSIVO DE 10 DIAS, INICIANDO-SE PELA 1a.RE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01708/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSIAS CUSTODIO DE ARAUJO
Reu (S): BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
: FUNBEP FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
PARA NO PRAZO DEOITO DIAS, CONTRA ARRAZOAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 01852/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ZIZA MADALENA CARDOSO
Reu (S): AJESP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
: ESTADO DO PARANA
ADV(S): CELSO LUIZ LUDWIG PR10391
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACÃO ELABORADO
PELO AUTOR,NA FORMA DO §2o.DO ARTIGO 879,DA CLT.EM DEZ DIAS PRECLUSIVOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02026/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): ARNO DUMMER
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193
PARA NO PRAZO DE 08 DIAS,CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02040/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): IRACY JOANA PAES
Reclamada(S): IRMAOS MAUAD LTDA
ADV(S): SELMA ELIANA DE PAULA ASSIS PR17761
PARA CIENCIA DESPACHO DE FL.110:"VISTAS AO REU PELO PRAZO DE
10 DIAS(PRECLUSIVO),NA FORMA DO ART.879, DA CLT."

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02180/1985 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): YUKIKO SEKI
Reu (S): FAMA - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR APRENDIZ
ADV(S): LUIZ CARLOS GUIMARAES TAQUES PR11077
PARA CIENCIA DESPACHO DE FL.273.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02371/1998 - (02 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ELCIO BENEDITO DE AZEVEDO
Reu (S): CONDOMINIO EDIFICIO RIO BARDAUNI
ADV(S): FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO PR16062
PARA, EM 02 DIAS, EFETUAR O DEPOSITO COMPLE-MENTAR, SOB PENA
DOS BENS PENHORADOS SEREM LEVADOS A HASTA PUBLICA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02533/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): WALFRIDO DAVID DE LIMA
Reu (S): BRITANITE S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
: IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS CALCULOS REFEITOS PELO CAL-
CULISTA AS FL.754/64, NO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS,NOS TER
MOS DO ART. 879,§2o. DA CLT, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02797/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ
Reclamada(S): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADV(S): LUIZ EDUARDO CHOMA PR16514
PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.31:"INDEFERESE, ANTE A DISTINÇÃO DOS RITOS."

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 02975/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): IVONE STRAPASSON
Reclamada(S): NORBERTO ANTONIO DE CAMPOS LUCI-
ETO
ADV(S): SANDRA MELISSA DE MEDEIROS PR25865
PARA QUE RETIRE AS PEÇAS REQUERIDAS, CONFORME DETERMINADAS A FL.14.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 02976/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIANO FERREIRA DE SOUZA

Reu (S): FLAVIO MIGUEL BUHLER
ADV(S): LIGIA MARA VAL PEREIRA K GARCIA NAVARRO PR18763
PARA QUE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, EM
10 DIAS, SOB PENA DE SEREM RENOVADOS OS ATOS EXPROPRIATORIOS

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 03795/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO FORTUNATO
Reu (S): MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): ROBERVAL KLUGER MENDES PR4485
VISTAS AO REU. PELO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS, NA FORMA DO §2o. DO ARTIGO 879, DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 03804/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ROBSON BORGES ESTEVES
Reu (S): ASSOCIACAO DE ENSINO DEZENOVE DE DEZEMBRO
: COLEGIO METROPOLITANO
: GILBERTO STEVAO
ADV(S): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229
PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS,MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 04265/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): RUBENS RIBEIRO BATISTA
Reu (S): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
LUIZ ANTONIO BERTOCCO PR6639
PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS.973/981.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 04421/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUTERO DA SILVA DUTRA
Reu (S): WAL MART BRASIL LTDA
ADV(S): JOAO CARLOS HEINZEN PR25242
VISTAS AO REU. PELO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS, NA FORMA DO §2o, DO ART.879, DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 04442/2002
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
Reclamada(S): HAMILTON RIBEIRO
ADV(S): INES MARIA MARZINEK PR16008
NOTIFICAÇÃO DEVOLVIDA (NAO EXISTE N. INDICADO).

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 04626/2002
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): LORIVAL DE ARAUJO LOPES
Reclamada(S): MANHATTAN ENGENHARIA E CONSTRU-COES S/C LTDA
: MORADA BELA SISTEMA CONSTRUTIVO (FAB PRE MOLDAD)
ADV(S): ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS PR29383
NOTIFICAÇÃO A 1a RE DEVOLVIDA (MUDOU-SE).

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 04691/2002
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): CECILIA FATIMA FRANCA
Reclamada(S): VANDA DE FATIMA CASTRO
ADV(S): RITA DE CASSIA TENCZUK PR14340
NOTIFICAÇÃO RE DEVOLVIDA (NAO EXIST N. INDICADO).

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 04812/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): NELSON TEREZIO DE OLIVEIRA
Reclamada(S): NET PARANA COMUNICACOES LTDA
: GLOBO CABO S/A
ADV(S): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
PARA NO PRAZO DE 08 DIAS, TOMAR CIENCIA DE DE DECISAO PROFE-
RIDA NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 04973/1997 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): NELSON APARECIDO MARQUES
Reu (S): BRASISAT HARALD S/A
ADV(S): MARIA LUCIA WOOD SALDANHA PR18251
PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.477:"VISTA A EXECUTADA."

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05000/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MOURIVAL DE OLIVEIRA SANTANA
Reu (S): EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A
: TRANSTAINER SERVICOS LIMPEZA CONSERVACAO LTDA
ADV(S): LILLIANA MARIA CERUTI PR21472
LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO PR27936
PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.255verso: VISTAS AO RECLAMADO PELO PRAZO DE DEZ DIAS.'

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05085/1994 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): FRANCISCO JUNLAUS
Reu (S): FUND EDUCACAO CULTURA ESP PARANA SANTA CATARINA
ADV(S): JORGE LUIZ KAVINSKI PR17071
PARA QUE CUMPRAM, EM 10 DIAS, A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE
FL.1064, APRESENTANDO CÓPIA DA PLANILHA CON-TENDO DISCRIMINA-
ÇÃO DE PARCELAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PELO
VALORES JA APRESENTADOS PELA AUTARQUIA PRE-

VIDENCIARIA COM A PETIÇÃO DE FLS.1052/1053.

PROCESSO TRT-PR-0001-PS 05359/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): TEREZINHA DE LOURDES MENDES RIBEIRO
Reclamada(S): APMI SAZA LATTES
ADV(S): PAULO ROBERTO MAGNABOSCO PR21496
PARA QUE INDIQUE BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05642/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CLAITON TAVARES DA SILVA
Reu (S): INVESPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV(S): ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA PR12162
PARA CIENCIA DO IFÉCIO DE FL.270 E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05688/1994 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): HERWIG BERNCHARD SCHWARZ
Reu (S): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
: BASTEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA
ADV(S): LUIZ FERNANDO MOKWA PR18958
PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR CONTRA-MINUTA AOS EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 05849/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): WALNEY PEREIRA DE OLIVEIRA
Reu (S): INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES DECOFER LTDA
ADV(S): JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B
INTIMACAO A EXECUTADA NEGATIVA, MANIFESTE-SE EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06047/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): GILMAR SABINO GOMES
Reu (S): GERA PAO PAES E DOCES LTDA
ADV(S): LUIZ RICARDO BERLEZE PR24742
PARA QUE COMPROVE A RE, EM 10 DIAS, SUA QUALIDADE DE OPTANTE PELO SIMPLES.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06070/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JORGE ALEXANDRE RODRIGUES
Reu (S): RADIO E TELEVISAO OM LTDA (CNT CENTR NAC TELEV)
ADV(S): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229
PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.1207:"Vistas ao exequente des
tes e dos calculos apresentados pelo calculista, para que se manifeste no prazo preclusivo de 10 dias."

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06213/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCYR SOARES DA SILVA
Reu (S): TVA SUL PARANA
ADV(S): WILSON RAMOS FILHO PR10285
PARA CIENCIA DO DESPACHO DEFL.393:".....INDEFIRO A SUBSTITUIÇÃO POR ORA."

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06218/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA
Reu (S): PROSEGUR TRANSPORTADORA VALORES SEGURANCA LTDA
ADV(S): ARLINDO DAIBERT NETO RJ58938
RETIRAAR GR PAB/JT CEF.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06375/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): EDILSON DA SILVA BUENO
Reu (S): TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA
ADV(S): SELMA ELIANA DE PAULA ASSIS PR17761
"VISTA AO REU, PELO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS, NA FORMA DO
ARTIGO 879, §2o., DA CLT."

PROCESSO TRT-PR-0001-CS 06540/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
REQUERENT(S): PAULO BANDEIRANTE MOREIRA
REQUERIDO(S): LIQUID CARBONIC INDUSTRIAS S/A
ADV(S): EMIR MARIA SECCO DA COSTA PR11988
PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.320 QUE DENEGA SEGUIMENTO AO
AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06975/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ZENILDA PEREIRA COUTINHO
Reu (S): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV(S): CARLOS DELAI PR20237
CONTRARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 06993/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MANUEL LUIS DOS SANTOS
Reu (S): NESTLE BRASIL LTDA
ADV(S): ANGELA SIGOLO TEIXEIRA PR10615
LUIZ ANTONIO BERTOCCO PR6639
DA DECISÃO DE FLS.209/10 QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓ-
RIOS OPOSTOS PELA RÉ.

PROCESSO TRT-PR-0001-RT 07119/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 01a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CHRIS PATTERSON FERNANDES
Reu (S): MONTFFAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTI-

ADV(S): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621
Para vistas dos autos como solicitado.

PROCESSO TRT-PR-0002-PS 04254-2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamant(S): MARIA GESSY LAURIANO
Reclamada(S): APMI SAZA LATTES
ADV(S): PAULO ROBERTO MAGNABOSCO PR21496
Para vistas de documentos juntados aos autos pela reclamada.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 04311-2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): FRANCISCO CARLOS DA CRUZ
Reu (S): YAPO AEROTAXI LTDA
: JORGE SIKOSKI
ADV(S): LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613
JONAS ANTONIO DOS SANTOS PR13200
JOSE ARI MATOS PR22524
1- Indefero o pedido de intimação de testemunhas porque intempestivo.
2- Vistas ao reclamado dos documentos juntados pelo autor, pelo prazo de 5 dias. Intimem-se.
Curitiba, 10-09-2002 (a)Juíza do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 04535-1998 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ALEXSANDRO EVARISTO DE SOUZA
Reu (S): MOVABLES INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
: TECNOMOVEIS INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
ADV(S): PAULO DE TARSO BORDON ARAUJO PR20433
Para a reclamada, querendo, interpor embargos a execução no prazo de 5 dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 04612-1997
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MARCOS ANTONIO PELISSARI
Reu (S): PROTISA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S-A
ADV(S): ALCIR SPERANDIO PR16751
DEBORAH KOLISKI VONS PR18039
Para ciencia que foi designado audiência de Instrucao para o dia 07 de outubro de 2002 as 13h10min.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 04965-2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JOAO RENATO GOMES DA SILVA
Reu (S): IRMAOS PASSAURA & CIA LTDA
ADV(S): MARCO AURELIO GUIMARAES PR22181
Apreciando o pedido de fls.100, defiro o prazo de 5 dias para que a reclamada regularize sua representacao processual, conforme determinado em audiencia.
Curitiba 04-09-2002 (a)Juíza do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 05002-2002
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ADRIANO ZILOAR GROLLI
Reu (S): ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA
: BAUDUCCO & CIA LTDA
ADV(S): GERSON WISTUBA PR15220
Para ter vistas dos autos e manifestar-se sobre a peticao do reclamante de fls. 126-128, em que requer a apresentacao dos relatorios de despesas como prestacao de contas e recibo de fundo de caixa, sob pena do art. 359, do CPC.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 05786-1997 - (20 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ARAMIS DE FREITAS
Reu (S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
: BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
ADV(S): CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER PR10515
LINEU ROBERTO MICKUS PR10604
ANGELO ITAMAR DE SOUZA PR18916
Manifestem-se as partes sobre os calculos refeitos pelo contador, pelo prazo sucessivo de 10 dias a iniciar-se pelo autor, sob pena de preclusao.
Intimem-se. Curitiba, 06-09-2002 (a)Juíza do Trabalho
OBS: prazo do reclamado inicia em:03-10-2002

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 06181-2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JOANA RITA GONCALVES MONGIARDIM DA C FIGUEIRA
Reu (S): SENAI SERVICIO NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ADV(S): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229
Autorizo o desentranhamento mediante recibo nos autos. Fica dispensada a renumeracao.
Intimem-se.
Curitiba, 09-09-2002 (a)Juíza do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 06386-2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): OLIVIERO MAKSYMOWICZ
Reu (S): FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCI-NADO
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
Da interposicao do recurso ordinario pela parte contraria, tendo V. Sa. o prazo de OITO dias para a apresentacao de contra-razoes.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 06714-2000
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Reu (S): BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
Para manifestar-se sobre o laudo pericial juntado aas fls 1400-1423, no prazo de dez dias, e sobre a peticao de fls. 1431-1434.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 07401-2000
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): SORAYA TONIOLLO BRANCO
Reu (S): APAE ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS
ADV(S): JOSE RONALDO CARVALHO SADDI PR16535
MARYA JOSELY BACILA SAHD PR24107
Foi designado Leilao para o dia 04 de outubro de 2002 (sexta-feira) às 14:00 horas, local: Rua Jacarezinho, 1257, 1o andar, conjunto 104 - Curitiba - PR. Caso resulte negativo nesta data, fica desde ja designada outra data para o dia 11 de outubro de 2002(sexta-feira) as 14:00 horas, no mesmo local, valendo esta como unica intimacao. O prazo para eventuais recursos ou embargos comecara a fluir em 05(cinco) dias, apos a realizacao do Leilao, independentemente de inti macao.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 07574-2001
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JUSSARA MOREIRA
Reu (S): RD EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
ADV(S): LUCIANA PISA QUEIROZ PR27098
Para a reclamada apresentar os documentos faltantes requere ridos pela autora, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 07761-1997 - (02 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): NEUSA DE FATIMA RIBAS
Reu (S): BUFFET SERGIO FIGUEIREDO (MASSA FALIDA)
ADV(S): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621
Intime-se o exequente para que se manifeste no prazo de 48 horas sobre a peticao de fls.129 e seguintes, sob pena de levantamento da penhora realizada em cumprimento do mandado de fls.128. Curitiba, 06-09-2002 (a)Juíza do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 07877-1998
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): DOUGLAS CELSO MULLER
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
ADV(S): CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
Para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a certidao negativa do Sr. Oficial de Justica de fl. 975.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 08058-2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JOSE FARIAS DOS SANTOS
Reu (S): MEGA ILUMINACAO LTDA
ADV(S): SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA PR22753B
Para o autor comparecer na secretaria da 2a Vara do Trabalho de Curitiba, para retirar sua CTPS e no prazo de 10 dias indicar bens passíveis de penhora, sua exata localizacao e o estado de conservacao.
Obs: no silencio sera suspensa a execucao ate completar um ano, e apos sera arquivado os autos provisoriamente.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 08574-2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JOAO PAULO DO AMARAL
Reu (S): CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADV(S): ANA LUCIA CABEL LIMA PR17978
Para no prazo de 5 dias, efetuar o pagamento de custas pro cessuais, sob pena de execucao.
OBS: o pedido de desentranhamento de documentos sera apreciado o oportunamente.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 08609-2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): FABIANE MANGINI SILVA
Reu (S): BANCO BANESTADO S-A
: BANESTADO S-A INFORMATICA
: BANCO ITAU S-A
ADV(S): JOSE LUCIO GLOMB PR6838
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
Defiro o pedido de adiamento.
Designo audiencia de instrucao para o dia 28-01-2003, as 15h30min, mantidas as mesmas cominacoes da audiencia anterior. Intimem-se. curitiba, 30-07-2002
(a)Juiz do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 09194-1999
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): TACIANO REBORDAO BRUNO PINTO
Reu (S): CENTRO MEDICO SANTA ANA LTDA
ADV(S): WILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864
Para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a certidao negativa do Sr. Oficial de Justica, em diligencia para penhora de bens.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 09787-1999 - (02 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JULIA DA SILVA
Reu (S): VIRGILIO AVANCI COMERCIO DE LIVROS LTDA
ADV(S): DOUGLAS DOS SANTOS PR22966
Primeiramente, considerando os termos finais da certidao d do oficial de justica(fl.182), intime-se o reu para pagamen to em 48 horas sob pena de penhora de bens.
OBS: Valor total da execucao: R\$ 22.081,82(Vinte e dois mil e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), atualizados ate 31-03-2002, devendo ser atualizados no dia do efetivo pagamento.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 10488-1996
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): EDNA ALVES TEIXEIRA
Reu (S): AVANT RADIO CHAMADA LTDA
ADV(S): ANTONIO ROQUE CEREZA PR24187A
Para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a certidao do Sr. Oficial de Justica, em diligencia de reavaliacao de bens, conforme fls. 246-247.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 11323-1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ALOISIO FIGURA

Reu (S): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
ADV(S): MARCELO JORGE DIAS DA SILVA RS42433
Para vistas dos autos ao reclamante, pelo prazo de dez dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 11723-2002
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): CINTIA DE SOUZA MACHADO
Reu (S): ETICA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA
: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
ADV(S): MARGARETE DE MORAES DANTAS PR26162
Informar o correto e atualizado endereco da 1a. reclamada, ante a devolucao da citacao pela EBCT, sem cumprimento, com informacao de “mudou-se”, no prazo de dez dias, sendo que o silencio da parte autora implicara na extincao do processo sem o julgamento do merito.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 12695-2000
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): JOSE SERGIO BONIFACIO DE ANDRADE
Reu (S): OURO VERDE PINTURAS LTDA
: UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA
ADV(S): CARLOS CESAR LESSKIU PR24712
Foi designado Leilao para o dia 04 de outubro de 2002 (sexta-feira) às 14:00 horas, local: Rua Jacarezinho, 1257, 1o andar, conjunto 104 - Curitiba - PR. Caso resultar negativo nesta data, fica desde ja designada outra data para o dia 11 de outubro de 2002(sexta-feira) as 14:00 horas, no mesmo local, valendo esta como unica intimacao. O prazo para eventuais recursos ou embargos comecara a fluir em 05(cinco) dias, apos a realizacao do Leilao, independentemente de inti macao.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 12765-2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): LAURA PACHECO DOS SANTOS
Reu (S): LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
: INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
ADV(S): CARLOS BUENO RIBEIRO PR22495
Da interposicao do recurso ordinario pela parte contraria, tendo V. Sa. o prazo de OITO dias para a apresentacao de contra-razoes.

PROCESSO TRT-PR-0002-CS 13485-1996 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
REQUERENT(S): JOSE ERMINDO SCHWERZ
REQUERIDO(S): BANCO DO BRASIL S-A
: CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL
ADV(S): JOSE CARLOS FARAH PR6549
Para no prazo de lei contraminutar os embargos a execucao apresentados as fls. 438-451 dos presentes autos.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 14041-2002
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): WELLINGTON MARTINS FARIA
Reu (S): XEROX DO BRASIL LTDA
ADV(S): SIMONE CHAPIESKI PR26518
Para juntar aos autos os documentos mencionados na peticao protocolada em 06-09-02 (204585), eis que os mesmos nao acompanharam a referida peticao, bem como para ter vistas dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 14090-2001
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): SIMONE SUZETTI BUNICK
Reu (S): SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA
ADV(S): ALEXANDRE STADLER CORREA PR27604
Indefero o pedido de intimação de testemunha porque intempestivo. Intime-se a autora.
Curitiba, 09-09-2002 (a)Juíza do Trabalho

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 14307-2002
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MARIA FERNANDA SCHABERT FERREIRA
Reu (S): ALPHA LABORATORIOS DO PARANA S-C LTDA
: KARLA CRISTHIANE COELHO DE ANDRADE FAVA
: LABORMED LABORATORIO ANALISES CLINICAS S-C LTDA
ADV(S): JAZIEL GODINHO DE MORAIS PR15421
Informar o correto e atualizado endereco da 1a. reclamada, ante a devolucao da citacao pela EBCT, sem cumprimento, com informacao de “mudou-se”, no prazo de dez dias, sendo que o silencio da parte autora implicara na extincao do processo sem o julgamento do merito.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 14364-1994 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): PAULO HASS MUNHOZ
Reu (S): BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA
ADV(S): JEFFERSON AUGUSTO KRAINER PR22474
Para vistas de documento juntado aos autos, pelo prazo de 05(cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 14793-2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MARIA JANETE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS
Reu (S): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
ADV(S): WILSON RAMOS FILHO PR10285
Da interposicao do recurso ordinario pela parte contraria, tendo V. Sa. o prazo de OITO dias para a apresentacao de contra-razoes.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 15024-1994 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): SOHEILA CORREA WOLF
Reu (S): PRE-ESCOLA MEU REINO LTDA
ADV(S): LUCIOLA LOPES CORREA PR32037
Para vistas dos autos a autora, pelo prazo de dez dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 15407-2002
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MARCOS LOURENCO PINTO (ESPOLIO)

Reu (S): G A CARVALHO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS
: LIPRESS LTDA
ADV(S): RITA DE CASSIA TENCZUK PR14340
Informar o correto e atualizado endereco da 2a. reclamada, ante a devolucao da citacao pela EBCT, sem cumprimento, com informacao de “mudou-se”, no prazo de dez dias, sendo que o silencio da parte autora implicara na extincao do processo sem o julgamento do merito.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 15751-2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MARCO ANTONIO AGOSTINHO
Reu (S): NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
Da interposicao do recurso ordinario pela parte contraria, tendo V. Sa. o prazo de OITO dias para a apresentacao de contra-razoes.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 15854-2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): FERNANDO PABLO PEREZ
Reu (S): HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
ADV(S): VERIDIANA MARQUES MOSERLE PR24735
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
Para ciencia da certidao de fls.143, a qual informa que na Ata de fls.141, constou erro material, para onde se le, audiencia de instrucao designada para o dia 28-03-2003, as 13h30 min, leia-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 28-02-2003, AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 16418-1995
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): LUCIMEIRE LEITE DA CUNHA
Reu (S): GLOBALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST LTDA
: LUIZ COLNAGO NETO
: MARCIO KORMANN
: JOAO DALBERTO KORMANN
ADV(S): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
Para ter vistas dos autos e manifestar-se sobre o oficio da Delegacia da Receita Federal de fl. 153, no prazo de dez dias.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 16480-1999
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): MAURA ALVES DO NASCIMENTO
Reu (S): EXAL ADMINISTRADORA DE REST EMPRESARIAIS LTDA
ADV(S): DIOCLECIO ALVES DE OLIVEIRA PR10101
WAJH EL MESSANE JUNIOR PR16483
Foi designado Leilao para o dia 04 de outubro de 2002 (sexta-feira) às 14:00 horas, local: Rua Jacarezinho, 1257, 1o andar, conjunto 104 - Curitiba - PR. Caso resulte negativo nesta data, fica desde ja designada outra data para o dia 11 de outubro de 2002(sexta-feira) as 14:00 horas, no mesmo local, valendo esta como unica intimacao. O prazo para eventuais recursos ou embargos comecara a fluir em 05(cinco) dias, apos a realizacao do Leilao, independentemente de inti macao.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 17032-2001
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): LUIZ NABOSNE
Reu (S): MARCEO RIBEIRO
ADV(S): JEFFERSON LUIZ TRYBUS PR21670
Deferido citacao do reu por edital como requerido.
Para ciencia que que a audiencia inicial foi adiada para o dia 07-11-2002 as 13h25min.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 17368-1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ESTANISLAU KONOPKA
Reu (S): REGINA CLAUDINE LUERSEN DA SILVA (ME)
ADV(S): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
Para o exequente requerer o que entender de direito, quanto ao prosseguimento da execucao.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 17781-1993
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): IRENE DE FATIMA NOGA
Reu (S): CHAPIRA ZALTZMAN LTDA
: GUIBAKIK
: CELIA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
: CHAPIRA ZALTZMAN LTDA
: CELIA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
: CELIA CHIPIRA ZALTZMAN
ADV(S): JERONIMO BORGES PUNDECK PR18441
Para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a certidao negativa do Sr. Oficial de Justica, em diligencia para penhora na caixa da executada.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 18725-2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): ORLANDO DIAS
Reu (S): ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL
ADV(S): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
Da publicação da sentença que julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamatoria trabalhista, tendo V. Sa. o prazo de OITO dias para a interposicao do Recurso Ordinário. Cópia da sentença encontra-se aa sua disposicao na Secretaria da Vara ou na Internet, no site: www.tr9.gov.br.
Para ciencia da decisao de embargos de declacao opostos pela autora, que foi julgado PROCEDENTES, para querendo recorrer.

PROCESSO TRT-PR-0002-RT 18760-2000
LOCAL ATUAL : 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor (S): CARLOS FERNANDES GOMES
Reu (S): IOB INF OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

Réu(s) : NH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Adv(s) : PAULO JOSE GOZZO PR13306
 RENOVE-SE A INTIMACAO A EXECUTADA NA RUA JOAO PRODOCIMO N° 474, POR OFICIAL DE JUSTICA. INTIME-SE, AINDA, O SR. KOTASHI NISHIOKA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O AUTO DE REAVALIACAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 01965-2002 - (05 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : ANELISE DE CASSIA LEMOS
 Reclamada(s) : TELER LTDA
 Adv(s) : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL PR8200
 DETERMINO A INTIMACAO DA RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS DIFERENCAS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIA-RIAS DEVIDAS NA FORMA ESTABELECIDADA NO ACORDO HOMOLOGADO E CALCULADAS PELO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02205-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : GISELE GROBB
 Reclamada(s) : HENRY WILLIANS RIZZARDI
 Adv(s) : HELENA KRZYZANOWSKI
 Adv(s) : MARCIO ARIIVALDO FELICIO GARCIA PR27116
 INTIME-SE A RECLAMANTE PARA QUE JUNTE SUA CTPS.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02339-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : LAISI MARIA PEREIRA
 Reclamada(s) : SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
 Adv(s) : LEO MARCOS PAIOLA PR15629
 VISTA A RE.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02343-2001 - (05 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : LUCIANA DE LURDES BARCELOS
 Reclamada(s) : MARCIA MARIA SEIFERT
 Adv(s) : ISMAEL DA SILVA MATOS PR15231B
 PARA RETIRAR ALVARA-GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02379-2001
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : MARIA INEIS SAVISKI SILVA
 Reclamada(s) : ESCOLA DE FORM COND VEIC AUTOMOTORES CHARME LTDA
 Adv(s) : AUTO ESCOLA FORMULA 1 LTDA
 Adv(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
 DENILSON JANDERSON TROMBETTA PR26236
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE HOMOLOGACAO DE ACORDO PROLATADA
 NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR SE ENCONTRA A DISPOSICAO NO SITE (www.trt9.gov.br).

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02494-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : ANTONIO DOMINGOS DE LIMA
 Reclamada(s) : ORLANDO FRANCISCO DA SILVA
 Adv(s) : EDILENE CRISTINA MARTINS SILVA PR20141
 INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE INFORME O SEU N° DE INSCRICAO NO PIS OU O NIT JUNTO AO INSS A FIM DE POSSIBILITAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS PELO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 02767-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : REGINA NAOMY ITO KURADOMI
 Reclamada(s) : CLINICA SANTA MARGARIDA CLISAMA S-C LTDA
 Adv(s) : PREMIUM OPERADORA DE SEGUROS DE SAUDE S-C LTDA
 Adv(s) : ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM PR15306
 INTIME-SE A RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES, SE FOR O CASO.

PROCESSO TRT-PR-0004-CPE 02878-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : TEREZA DA SILVA SOUZA
 Réu(s) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Adv(s) : FABIANO ARCHEGAS PR22805
 INTIME-SE E EXECUTADA DE QUE, SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NAO HOUVER REMICAO DA EXECUCAO, SERA DESIGNADA HASTA PUBLICA, COM EXPEDICAO DE AUTORIZACAO JUDICIAL PARA REMOCAO DO BEM, SENDO QUE, A PARTIR DE ENTAO, SERAO IMEDIATAMENTE AGREGADAS NOVAS DESPESAS PROCESSUAIS A CONTA GERAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 19 E PARAGRAFO UNICO DO ART. 20 DO CPC, ESPECIALMENTE DESPESAS DE REMOCAO E HONORARIOS DE LEILOEIRO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 03351-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Reclamante(s) : JOANA JESSE DE CAMARGO
 Reclamada(s) : ESIC SERVICOS GERAIS LTDA
 Adv(s) : CONDOMINIO EDIFICIO CASA NOBRE
 Adv(s) : RAFAEL GUSTAVO PALUMBO PR27192
 VISTA A RE.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 03473-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : SUENYA VAZ
 Reclamada(s) : OFICEL TELECOMUNICACOES LTDA
 Adv(s) : MARILIS DE CASTRO MULLER PR16042
 TOMAR CIENCIA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR SE ENCONTRA A DISPOSICAO NO SITE (www.trt9.gov.br).

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 03634-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 Reclamada(s) : L RABELLO REPRESENTACOES LTDA
 Adv(s) : DAIDELLEIN DO BRASIL CLUBE NAC SERV E LAZER LTDA
 Adv(s) : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
 INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE SUA CTPS E SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES, SE FOR O CASO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03650-1993
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ELVIO BARRETO
 Réu(s) : COMPRESERV COMERCIO LOCACAO MAQUINAS EQUIP LTDA
 Adv(s) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL CELULOSE ARAPOTI S-A
 Adv(s) : REJANE FONTES PR17299
 RECONSIDERO O DESPACHO DE FL. 625, INDEFERINDO O REQUERIDO PELO EXEQUENTE, UMA VEZ QUE A TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 621-623 O LEILOEIRO RECEBEU DO DEPOSITARIO OS 4 (QUATRO) COMPRESSORES SEM QUAISQUER RESSALVAS, SENDO QUE O EXEQUENTE TAMBEM OS RECEBEU, SEM QUAISQUER RESTRICOES, ALEM DE SER IMPERTINENTE A ALEGACAO DE QUE OS COMPRESSORES RECEBIDOS O FORAM SEM BATERIA E SEM QUALQUER DOCUMENTACAO, POIS DESTA E DAQUELA NAO COGITARAM OS AUTOS DE PENHORA E DE ARREMATACAO, BEM COMO A CARTA DE ARREMATACAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04093-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : JAIR ALVES DA SILVA
 Reclamada(s) : OURO E PRATA TRANSPORTES
 Adv(s) : ADRIANO DE OLIVEIRA PR26232
 CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE NAO ATENDEU AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 852-B, DA CLT, DETERMINO SUA INTIMACAO PARA QUE, INDIQUE O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INEPCIA, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DA RECLAMACAO E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04296-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : REGINALDO CORREIA PIRES
 Reclamada(s) : CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS
 Adv(s) : CARLOS BUENO RIBEIRO PR22495
 INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, ATRIBUA VALOR AO PEDIDO DE N° "3", NA FORMA EXIGIDA PELO INCISO I, DO ART. 852-B DA CLT, BEM COMO PARA QUE AJUSTE O VALOR DA CAUSA AO MONTANTE DOS PEDIDOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INEPCIA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04310-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : ANDREIA ROSINALVA DOS SANTOS
 Reclamada(s) : BUSINESS INTERNET SOLUTIONS
 Adv(s) : EUCLIDES ROBERTO FACCHI PR19189
 INTIME-SE A RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATRIBUA VALOR AO PEDIDO DA LETRA "j" NA FORMA EXIGIDA PELO INCISO I, DO ARTIGO 852-B, DA CLT, BEM COMO PARA QUE AJUSTE O VALOR DA CAUSA AO MONTANTE DOS PEDIDOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR INEPCIA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04391-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : MARCIO JOSE SILVA
 Reclamada(s) : APMI SAZA LATTES
 Adv(s) : VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES PR31083
 INTIME-SE A ILUSTRE ADVOGADA DA EXECUTADA, PARA QUE SUBSCREVA A PETICAO PROTOCOLIZADA SOB N° 127718-2002, BEM COMO PARA

QUE, EM IGUAL PRAZO, COMPROVE A PROPRIEDADE DO BEM IMOVEL INDICADO A PENHORA, SOB PENA DO SEU ATO SER CONSIDERADO COMO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA E RESPONDER POR MULTA EQUIVALENTE A 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04427-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : VALDENIR HERMISDORF DE ALMEIDA
 Reclamada(s) : ARCO EMPREITEIRA DE OBRA S-C LTDA
 Adv(s) : ARCO ARQUITETURA E CONSTRUCAO
 Adv(s) : JOSE CARLOS ROSA PR9693
 INTIME-SE A RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATRIBUA VALOR AO PEDIDO DE APLICACAO DO ART. 467 DA CLT, NA FORMA EXIGIDA PELO INCISO I, DO ART. 852-B, DA CLT, BEM COMO PARA QUE AJUSTE O VALOR DA CAUSA AO MONTANTE DOS PEDIDOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR INEPCIA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04470-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : SONIA PEREIRA SOUSA DA SILVA
 Reclamada(s) : R PASSOS & CIA LTDA
 Adv(s) : JOAO ALBERTO SILVA LESCHKAU PR5466
 INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, ATRIBUA VALOR AO PEDIDO DE DA LETRA "D" NA FORMA EXIGIDA PELO INCISO I, DO ART. 852-B DA CLT, BEM COMO PARA QUE AJUSTE O VALOR DA CAUSA AO MONTANTE DOS PEDIDOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INEPCIA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04559-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : JOAO LOPES DA SILVA
 Reclamada(s) : EXATA DESIGN FABRICACAO E COM DE MOVEIS LTDA
 Adv(s) : ALIDO DEPINE PR6178
 INDEFIRO, POR ORA, A NOTIFICACAO DA RECLAMADA NA PESSOA DOS SOCIOS INDICADOS. JUNTE O RECLAMANTE COPIA DO CONTRATO SOCIAL DA MESMA, COM EVENTUAIS ALTERACOES HAVIDAS, A FIM DE COMPROVAR QUE AS PESSOAS INDICADAS COMPOE A SOCIEDADE DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04774-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : AUGUSTO RAMOS CAVALHEIRO
 Reclamada(s) : JOQUES DE ACABAMENTO
 Adv(s) : TECMOLD FORMAS DE CONCRETO LTDA
 Adv(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA PR12804
 O RECLAMANTE ATRIBUI A CAUSA VALOR INFERIOR A QUARENTA VEZES SALARIO MINIMO VIGENTE NA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECLAMACAO, DE FORMA QUE O DISSIDIO SE ENCONTRA SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO SUMARISSIMO. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE NAO ATENDEU O DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 852-B DA CLT, DETERMINO SUA INTIMACAO PARA QUE, INDIQUE O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR INEPCIA, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DA RECLAMACAO E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04775-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : HEITOR RODRIGUES
 Reclamada(s) : RJA PRODUCOES E COMUNICACOES ARTISTICAS LTDA
 Adv(s) : FABIO ANDRE CARMINATTI PR29239
 O RECLAMANTE ATRIBUI A CAUSA VALOR INFERIOR A QUARENTA VEZES SALARIO MINIMO VIGENTE NA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECLAMACAO, DE FORMA QUE O DISSIDIO SE ENCONTRA SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO SUMARISSIMO. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE NAO ATENDEU O DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 852-B DA CLT, DETERMINO SUA INTIMACAO PARA QUE, INDIQUE O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR INEPCIA, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DA RECLAMACAO E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 04783-2002
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : MARCELO LEOCADIO TULESKI
 Réu(s) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S-A
 Adv(s) : BIRATAN DE OLIVEIRA PR14911
 ANTE A CONEXAO CONSTATADA, DETERMINA-SE A JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS A RT 7570-2001, OS QUAIS PASSARAO A

TRAMITAR CONJUNTAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 04804-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : SOLANGE MARIA DA SILVA
 Reclamada(s) : CLINICA DE DOENCAS RENAI S-C LTDA
 Adv(s) : MAURO JOSE AUACHE PR17209
 A RECLAMANTE ATRIBUI A CAUSA VALOR INFERIOR A QUARENTA VEZES O SALARIO MINIMO VIGENTE NA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECLAMACAO, DE FORMA QUE O DISSIDIO SE ENCONTRA SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO SUMARISSIMO. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE A RECLAMANTE NAO ATENDEU O DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 852-B, DA CLT, DETERMINO SUA INTIMACAO PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR INEPCIA, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DA RECLAMACAO E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 05850-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : DOLARIDES PEREIRA
 Reclamada(s) : APMI SAZA LATTES
 Adv(s) : MARCO AURELIO GUIMARAES PR22181
 MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DO RECLAMANTE, APRESENTANDO IMPUGNACAO FUNDAMENTADA, COM ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, QUERENDO, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 06960-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : LUCIANO LEOPOLDO MOREIRA
 Réu(s) : ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Adv(s) : LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTATA PR14050
 MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DO RECLAMANTE, APRESENTANDO IMPUGNACAO FUNDAMENTADA, COM OS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, QUERENDO, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 07491-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : VALCENIR APARECIDO BONOTTO
 Réu(s) : ROYAL PALACE BINGO DIVERSOES LTDA
 Adv(s) : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL PR8200
 INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES, SE FOR O CASO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 07500-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : EDUARDO GARCIA NETO
 Reclamada(s) : MADERIPAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Adv(s) : JEAN CARLO DE ALMEIDA PR22929
 MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DO RECLAMANTE, APRESENTANDO IMPUGNACAO FUNDAMENTADA, COM OS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, QUERENDO, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 07675-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Reclamante(s) : ROSANE MAIA SANTOS
 Reclamada(s) : DAISI FERREIRA JULIANI
 Adv(s) : ANDRE JULIANO BORNANCIM PR23224
 MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DO RECLAMANTE, APRESENTANDO IMPUGNACAO FUNDAMENTADA, COM OS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, QUERENDO, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 09175-1999 - (05 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ROMANO JOSE IWANCHECHE
 Réu(s) : CETEP CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO PROF S-C LTDA
 Adv(s) : REGINA APARECIDA SARRAFF PR22613
 PARA APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS DE ARREMATACAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 09366-1999 - (05 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOSE SOARES DOS SANTOS
 Réu(s) : NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 Adv(s) : JOSE INACIO COSTA FILHO PR13715
 AUTOR P-RESPONDER EMBARGOS DE ARREMATACAO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 09608-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ANTONIO NUNES PIRES
 Réu(s) : ACTION S-A
 Adv(s) : JEFF MEIER PR23500
 INDEFERE-SE A ARREMATACAO, EIS QUE O LANCO E MANIFESTAMENTE

PR10879

PEDRO ROBERTO NETO PR13436
CIENCIA AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOSPROCESSO TRT-PR-0006-RT 06767-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUCIA INEZ SARAIVA SANTOS
Réu(s) : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S-A
Adv(s) : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER PR10515
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO ALVARA JUDICIAL NA CEFPROCESSO TRT-PR-0006-RT 06985-1986 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ALVARO PEDRO JUNIOR
Réu(s) : ESTADO DO PARANA
Adv(s) : ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775
APRESENTAR PEÇAS FORMACAO PRECATORIO.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10690-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANGELA FABIANO RYLO
Réu(s) : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA: PRUDENTIAL BRADESCO SEGUROS S-A
: BRADESCO SEGUROS S-AAdv(s) : BENEDITO APARECIDO TUPONI JUNIOR PR27500
CUSTAS NO VALOR DE R\$ 200,00, PARA PAGAMENTO EM CINCO DIAS
ATRAVES DE GUIA DARF, CODIGO 1505, SOB PENA DE EXECUCAO.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10993-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE LUIZ BUSETTI
Réu(s) : CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Adv(s) : WALDEMAR PONTE DURA PR12416
CUSTAS PRO RATA, PELO VALOR DE R\$ 50,00, PARA PAGAMENTO EM CINCO DIAS, ATRAVES DE GUIA DARF, CODIGO 1505, SOB PENA DE EXECUCAO.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11381-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : GILSON HENRIQUE DOS SANTOS
Réu(s) : FADEL INDUSTRIA DE EDIFICACOES LTDA
: COMPLEX IND COM DE CIMENTO E MAT DE CONST LTDA
Adv(s) : OLIMPIO PAULO FILHO PR5815
MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO, APRESENTANDO RES POSTA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11445-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE FRANCISCO GARCIA DE QUADROS
Réu(s) : MAXICOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS MULTIPLOS
: CIDADELA S-A
Adv(s) : MOACIR JOSE BARANCELLI PR14740
POR ECONOMIA PROCESSUAL DIGA O AUTOR, EM 5 DIAS, SE CONCORDA COM OS CALCULOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11863-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA SENHORINHA DOS SANTOS
Réu(s) : LUCY'S REFEICOES LTDA
: LUCI REJANE RYMSZA BARBOSA
Adv(s) : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL PR8200
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO A DECLARACAO DE BENS DE LUCI REJANE RYMSZA BARBOSA, CPF 014.667.109-00, NA DIRECAO DO FORUM, NO HORARIO DE 14 AS 18 HORAS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13004-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ALESSANDRA KARLA CARNEIRO
Réu(s) : WALDIR XAVIER TAVARES FILHO (ME)
Adv(s) : ANNA PAULA ROSENDO MESQUITA DE OLIVEIRA PR27549
MANIFESTAR-SE SOBRE O BEMINDICADO A PENHORA, EM 5 DIASPROCESSO TRT-PR-0006-RT 13276-1993 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NEIFE GOUVEA
Réu(s) : VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
ROBERVAL KLUGER MENDES PR4485
ENCAONTRA-SE A DUS DISPOSICAO GR NA AGENCIA DA CEFPROCESSO TRT-PR-0006-RT 14556-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IZAQUEU WOLENSKI DE MIRANDA
Réu(s) : NILSON LUIZ FIORI (FI)
Adv(s) : ELIAZER ANTONIO MEDEIROS PR17292
MANIFESTE-SE O AUTOR EM CINCO DIAS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 14633-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : RONIELLI KARIN DA SILVA
Réu(s) : INFOCOOP SERVICOS COOP PROF PREST SERVICOS LTDA
: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv(s) : PAULO VALED PERRY FILHO RJ87141

DEFIRO VISTA DOS AUTOS POR 5 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15671-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CASSIANA MICHELA MACHADO
Réu(s) : TRANSTAINER SERVICOS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Adv(s) : MARIA AUGUSTINHO PR20723
LILLIANA MARIA CERUTI PR21472
CIENCIA AS PARTES DO RETRONO DOS AUTOS A ESTA VARA.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16072-1993 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ELISABET ROPER
Réu(s) : ATR CORRETORA DE SEGUROS
Adv(s) : GASPAR THOMAZ DE AQUINO
Adv(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
JOAO BELMIRO DOS SANTOS PR6433
Cí'ncia de que não houve licitante em praça realizada em 13-08-2002, e em não havendo manifestação da parte autora, os bens serão levados a leilão em 15-10-2002, às 15:00 horas na Vara de Trabalho de Brumado-BA.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16212-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE GELSON GUARDIANO
Réu(s) : PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv(s) : ALZIR PEREIRA SABBAG PR18869
ROGERIO DISTEFANO PR4952
FL. 242: VISTA AO RECLAMANTE POR 5 DIAS.
FL. 257: CIENCIA AS PARTES DA DATA DA PERICIA (14-11-2002
AS 16H30MIN NA SEDE DA EXECUTADA, NA RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, N. 11655)PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16974-1992 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ELOEL VALENTIM JUNIOR
Réu(s) : SHIZUO FURUTA E CIA LTDA
Adv(s) : CIZALE DALL'AGNOL PR14802
INDEFIRO ANTE O TEOR DA CERTIDAO DE FL. 220PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17149-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CESAR AUGUSTO RYMAR QUADROS
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) : ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
DEFIRO O PRAZO DE VINTE DIAS PARA A JUNTADA DOS DOCUMENTOS (FICHAS FINANCEIRAS DO PARADIGMA), SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 17366-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAO LUIZ DE CASTRO
Réu(s) : ASTRAN VIGILANCIA S-C LTDA
: BRIGHTPOINT DO BRASIL
Adv(s) : JOSIEL VACISKI BARBOSA PR22898
LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
EM VIRTUDE DA CERTIDAO DE FL. 30 DESIGNO NOVA DATA PARA AUDI ENCIA 03 DE FEVEREIRO DE 2003 AS 13H35MIN.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 18695-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DENISE CRISTINA PERICO
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Adv(s) : EVANDRO LUIS PEZOTI PR25741
JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR, EM 5 DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19145-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NELSON GASPARIM JUNIOR
Réu(s) : VIGILANCIA ESPECIALIZADA EKIXPER LTDA
: PEDREIRA CANTAREIRA LTDA
: CORUJAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS: REUNO ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S-C LTDA
Adv(s) : IVAN SERGIO TASCA PR16215
DEVOLVA-SE A PETICAO AO AUTOR (FL. 479)PROCESSO TRT-PR-0006-RT 19505-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DIRCEU CORREIRA DE LIMA
Réu(s) : ANTONIO CARLOS CLAUDINO DOS SANTOS
: JUCIMARA DOS SANTOS
Adv(s) : MARCIA REGINA SIERACKI PR21521
AGUARDE-SE A MANIFESTACAO DO AUTOR NO ARQ PROVISORIOPROCESSO TRT-PR-0006-RT 20412-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PAULO LOURENCO BARBOSA
Réu(s) : IRMAOS THA S-A CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO
Adv(s) : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS PR29166
ALESSANDRO MESTRINER FELIPE PR29257
FL.223:INTIME-SE A RECLAMADA PARA JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUE RIDOS PÉLO AUTOR, EM CINDO DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.
FL.230: CIENCIA AO AUTOR DAS DEVOLUCOES DAS NOTIFICACOES DE TESTEMUNHAS ANTENOR Q DA SILVA E MARCOS S M

MARTINS COM A INFORMACAO DE AUSENTES.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20607-1994 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NAIR RODRIGUES DE SOUZA
Réu(s) : INDUSTRIA TREVO LTDA
Adv(s) : ANA LUCIA CABEL LIMA PR17978
ANTE O SILENCIO DAS PARTE CONSIDERO DEFINITIVAMENTE DELIMI TADOS OS VALORES DA CONTA GERAL, SEGUNDO OS CALCULOS DE FL. 432-448. INTIME-SE A EXECUTADA. EXPIRADO O PRAZO PARA RE - CURSO, LIBEREM-SE OS CREDITOS A QUEM DE DIREITO VERIFICANDO SE AIDNA RESTAM PENDENTES VALORES PARA EXECUCAO.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 21032-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
Réu(s) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Adv(s) : RUBENS SILVA PR20239
MANIFESTAR-SE SOBRE BEM INDICADO A PENHORAPROCESSO TRT-PR-0006-RT 21636-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE VICENTE DA ROCHA
Réu(s) : COSMICA ADM PART EMP E INVESTIMENTOS LTDA
: BELMIRO COSTACURTA
: ERNANI MORENO SILVA
Adv(s) : MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO PR20211
INDEFIRO. A EMPRESA INDICADA NAO FAZ PARTE DA LIDEPROCESSO TRT-PR-0006-RT 21795-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUCIMAR DE FRANCA MARAFIGO
Réu(s) : CASAS PRIMAVERA DE ROUPAS FEITAS LTDA
Adv(s) : ROBERTO PONTES CARDOSO JUNIOR PR17699
AGUARDE-SE A MANIFESTACAO DO AUTOR NO ARQ PROVISORIOPROCESSO TRT-PR-0006-RT 24726-2000 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : GERMANO PEREIRA DE MELO
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Adv(s) : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
CONSIDERANDO-SE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA PARTES, SE ACOLHIDOS, IMPLICARAO EM EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, E PARA EVITAR EVENTUAL AFRONTA AO PRINCIPIO DO CONTRADITORIO, COM BASE NA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL N. 142 DA SDI DO COLENTO TST, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE SONRE O TERO DOS EMBARGOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 5 DIAS, A INICIAR PELO AUTOR.PROCESSO TRT-PR-0006-CS 27097-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Requerente(s) : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BONFIN
Requerido(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
: FUNDACAO SANEPAR PREV ASSISTENCIA SOCIAL FUSAN
Adv(s) : DENISE FILIPPETTO PR17946
POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, DIGA O AUTOR, EM 5 DIAS, SE CONCORDA COM OS CALCULOS ORA APRESENTADOS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 40233-1996 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IVALDO PANEK
Réu(s) : BANCO EXCEL ECONOMICO S-A
Adv(s) : PEDRO PAULO PAMPLONA PR4660
ENCONTRA-SE A DUS DISPOSICAO GR NA AGENCIA DA CEF**6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA**
Vicente Machado, 400 6o. andar
80420000 CURITIBA
EDITAL DE INTIMACAO No 00067-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0006-ET 00031-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Embargante(s) : KIMIE GROSCHOSKI
Embargado(s) : MARILSA APARECIDA ANDRADE
Adv(s) : SORAYA FALTIM PR21007
ANTES DE LIBERAR A IMPORTANCIA DETERMINADA PELA SENTENCA EM EMBARGOS DE TERCEIRO, INTIME-SE A EMBARGANTE PARA QUE, EM 5 DIAS, COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS.PROCESSO TRT-PR-0006-ET 00190-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBAEmbargante(s): CINTHIA PEIXOTO DE CARVALHO
Embargado(s) : SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA
Adv(s) : RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA PR6255
CONSIDERANDO QUE A PROVA DA CONSTRICAO DO BEM INDISPENSAVEL INTIME-SE A EMBARGANTE PARA JUNTA-LA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 00521-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ADEMIR RODRIGUES
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
: BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S-AAdv(s) : FABIO FREITAS MINARDI PR22790
ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
INTIMEM-SE OS REUS PARA QUE PAGUEM AS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL (FL. 76-77), EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 00764-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DINALVA RODRIGUES DE ABREU BARRETO
Réu(s) : RESTAURANTE VAL PARAISO LTDA
Adv(s) : PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER PR10839
A PARTE PASSIVA NEGA A CONSTITUICAO DE PES.JURIDICA FORMALMENTE. CONSTATA-SE QUE A PARTE AUTORA QUALIFICOU A DEMANDADA PELO NOME DE FANTASIA COMO ORA ADMITIDO.FORNECA O RECLAMANTE , NA MEDIDA EM QUE DECLARA A EXITENCIA DE PESSOA JURIDICA REGULAMENTAR CONSTITUIDA A PROVA DE TAL FATO, MEDIANTE JUNTA DA DO CONTRATO SOCIAL.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 00834-1989 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CLOVIS VENANCIO
Réu(s) : BANCO REGIONAL DE DESENV. DO EXTREMO SUL - BRDE
Adv(s) : RIVADAVIA ANTENOR PROSDOCIMO PR5593
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA CEF E BB ALVARA JUDICIALPROCESSO TRT-PR-0006-RT 01056-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LEONILDA MARTINS PINHEIRO CORREA
Réu(s) : KUSMA & CIA LTDA
Adv(s) : GERALDO CARLOS DA SILVA PR6631
VISTAS A RECLAMANTE POR 5 DIAS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 01422-1990 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IVAN GONCALVES DA SILVA
Réu(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
Adv(s) : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR PR14558B
APRESENTAR PECAS FORMACAO DO PRECATORIOPROCESSO TRT-PR-0006-RT 03099-1995 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CINTIA RAIMUNDA CROZETTA
Réu(s) : PLASP IND E COM PLASTICOS LTDA(MF)WALTER S DIAS
: MARCO ANTONIO PEIXOTO
Adv(s) : JOSE MAURO LANGER PR13106
E NECESSARIA A INTIMACAO DO SINDICO PARA QUE ESTE TENHA CO NHECIMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS. AGUARDE-SE.PROCESSO TRT-PR-0006-PS 03297-2002 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s) : IZABEL CRISTINA VIEIRA
Reclamada(s) : IGREJA DA CELEBRACAO
Adv(s) : ELEVIR DIONYSIO NETO PR21506
CONSIDERANDO-SE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA RE, SE ACOLHIDOS, IMPLICARAO EM EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, E PARA EVITAR EVENTUAL AFRONTA AO PRINCIPIO DO CON TRADITORIO, COM BASE NA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL N. 142 DA SDI DO COLENDO TST,INTIME-SE A AUTORA PARA, QUERENDO, MA NIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DOS EMBARGOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.PROCESSO TRT-PR-0006-RT 04036-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6º VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JACIR PEDRO PAES JUNIOR
Réu(s) : DISAPEL ELETRODODOM LTDA(MF)S CLEMENCEAU CALIXTO
: RECOL ADM PARTICIPACOES LTDA(MF)
SIND CLEMENCEAU
: TURKIEWCIZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
: AGROPECUARIA TURKIEWCIZ LTDA
: GLOBEX UTILIDADES S-AAdv(s) : SONIA ITAJARA FERNANDES PR29247
CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA PARTES,SE ACOLHIDOS,IMPLICARAO EM EFEITO MODIFICATIVO AO JUL GADO E, PARA EVITAR EVENTUAL AFRONTA AO PRIN-

CIPIO DO CONTRA DITORIO, COM BASE NA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL N.142 DA SDI DO COLENDO TST, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE SOBRE O TEOR DOS EMBARGOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 5 DIAS, A INICIAR PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05476-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CARLOS ALBERTO WOELLNER
Réu(s) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S-A
Adv(s) : BIRATAN DE OLIVEIRA PR14911
CESAR MARCAL CERCONDE PR17571
ANTE OS TEMORS DE CERTIDAO SUPRA (DATA RECAI EM UM SABADO)
REDESIGNA-SE A AUDIENCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PRO CESSIONAL, RENOVAACAO DA PROPOSTA CONCILIATORIA E APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS PARA O DIA 26-11-02 AS 16H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05872-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE HENRIQUE FERREIRA
Réu(s) : DON MAX COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA(ME)
Adv(s) : JANE SILVA PR19671
DIGA O EXEQUENTE SE CONCORDA COM O REQUERIMENTO DO EXECUTADO EM CINCO DIAS, SENDO QUE SEU SILENCIO SERA ENTENDIDO COMO QUIESCENCIA.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 05994-1994 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MAURO PIRES
Réu(s) : BANCO DE CREDITO REAL DO RIO GRANDE DO SUL S-A
Adv(s) : MARCELO DE OLIVEIRA LOBO PR23992A
EFETUAR O PAGAMENTO DA DIFERENCA DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME CERTIDAO DE FL. 605-V, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. VALOR R\$ 587.14 ATRAVES DE GUIA DARF, CODIGO 1505, COMPROVANDO DO NOS AUTOS O RECOLHIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 06496-2000 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SIDENEI HENNING
Réu(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
Adv(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729
CONCEICAO ANGELICA RAMALHO CONTE PR21834
CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA PARTES, SE ACOLHIDOS, IMPLICARAO EM EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO E, PARA EVITAR EVENTUAL AFRONTA AO PRINCIPIO DO CONTRA DITORIO, COM BASE NA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL N.142 DA SDI DO COLENDO TST, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE SOBRE O TEOR DOS EMBARGOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 5 DIAS, A INICIAR PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07537-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAO MARREZE DE SOUZA
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
: BANCO ITAU S-A
: FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO
Adv(s) : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
INDALECIO GOMES NETO PR23465
REDESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA 28-04-03 AS 15H00

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07783-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ORLEANS EIDSON SIQUEIRA CORTES
Réu(s) : TIM TELEPAR CELULAR
Adv(s) : AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091
VISTAS A RECLAMADA DO DEMONSTRATIVO APRESENTADO, 5 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 07932-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ROSANA RIBEIRO DE SOUZA
Réu(s) : EDITORA SILVANELLI LTDA
: EDITORA EDIAL ALVARENGA LTDA
: EDITORA LUZ DO SABER LTDA
Adv(s) : ARESLINDO ALVES DE FIGUEIREDO PR19320
AUDIENCIA DESIGNADA PARA 04-02-2003 AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 08247-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : OSVALDO JOSE CANDIDO
Réu(s) : SANTA LUCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Adv(s) : JOSE FRANCISCO CUNICO BACH PR13467
ERENI INES CASARIN PR21977B
DESIGNADA DATA PARA OITIVA TESTEMUNHA - FL. 80

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09113-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LEVI VARGAS
Réu(s) : LIMPEXO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

: RICARDO RUSSO FERNANDES
: NEY CARLOS MAZURKEVICZ
: HUGO VALTER PONIWAS
Adv(s) : LISIMAR VALVERDE PEREIRA PR12338
A FALENCIA DA RE NAO IMPEDE A EXECUCAO CONTRA OS SOCIOS QUE FORAM INTEGRADOS A LIDE. PROSSIGA. INTIME-SE O AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 09275-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JACIR PINTO DE FRANCA
Réu(s) : ENCOL S-A ENG COM IND(MF)SIND SERVIO T DA COSTA
Adv(s) : JOSE NAZARENO GOULART PR10075
APRESENTAR CONTRA-RAZOS AO EMBARGOS OFERECIDOS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 10138-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANTONIO BUJOKAS FILHO
Réu(s) : ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA
Adv(s) : KARLA SCHONEWEG WOLF PR21546
CONSIDERANDO-SE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA RE, SE ACOLHIDOS, IMPLICARAO EM EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, E PARA EVITAR EVENTUAL AFRONTA AO PRINCIPIO DO CONTRA DITORIO, COM BASE NA ORIENTACAO JURISPRUDENCIAL N. 142 DA SDI DO COLENDO TST, INTIME-SE A AUTORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE SOBRE O TEOR DOS EMBARGOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 11883-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : FABIO LUCIANO FERREIRA
Réu(s) : GILCI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Adv(s) : LUIS CARLOS MORAIS PR24407
INDIQUE O AUTOR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 12850-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIO PEDRO
Réu(s) : FLORI BARROS
Adv(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
INDEFIRO POIS JA HOUE DILIGENCIA NO LOCAL

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13087-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARILSA APARECIDA ANDRADE
Réu(s) : VISUAL LIMPEZA E CONSERVACAO S-C LTDA
: BRAVO ADM MAO DE OBRA E MON ELETRONICO S-C LTDA
: LEONEL DE OLIVEIRA JUNIOR
: EDSON LUIZ ZANINI
: MARIO GORSCHOSKI
: VALDEMAR BORTOLINI
Adv(s) : SORAYA FALTIN PR21007
REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 233, POR QUE O JUIZO NAO SE ENCONTRA GARANTIDO, PODENDO O EXECUTADO REITERA-LOS NO MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 13435-1995 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ROSANA MARQUES DOS REMEDIOS
Réu(s) : CR ALMEIDA S-A ENGENHARIA E CONSULTORIOS
: BRITANITE S-A
: CRASA TAXI AEREO LTDA
: EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES S-A
: BOSCA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

: SOTRAMAC S-A COMERCIO IMPORTACAO E EXPLORACAO
Adv(s) : MARCOS GOMES SALVADOR PR13207
A SENTENCA DE FL. 376-381 CONDENOU A RECLAMADA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS, QUE EQUIVOCADAMENTE NAO CONSTOU DA CONTA GERAL. ATUALIZE-SE O VALOR DEVIDO. INTIME-SE A RECLAMADA ARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. VALOR ATUALIZADO ATE 31-08-02 R\$ 278,08, ATRAVES DE GUIA DE DEPOSITO, DEVENDO SER ATUALIZADO NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 15536-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANTONIO JOSE RODRIGUES MENDES
Réu(s) : MADEIREIRA GRUPO 5 LTDA
Adv(s) : OSMAR MEDEIROS PR7159
RECEBO O PEDIDO DE FL. 124 COMO DESISTENCIA DA ACÇÃO. MANIFESTE-SE A RE, EM CINCO DIAS, PRESUMINDO-SE NO SILENCIO A CONCORDANCIA.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 16842-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : GLADIS ANNE HORACEK MAJCAZAK
Réu(s) : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA

Adv(s) : JOSE HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO PR24687
ANTES DA QUEBRA DO SIGILO BANCARIO E FISCAL, DEVE A AUTORA JUNTA CERTIDAO NEGATIVA DOS REGISTROS DE IMOVEIS.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 20374-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANTONIO DO ESPIRITO SANTO ARRUDA
Réu(s) : SIDERURGICA CATARINENSE IND COM FERRO ACO LTDA
Adv(s) : RICARDO LOPPNOW
: EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR PR15861
INDICAR LOCALIZACAO DOS VEICULOS BLOQUEADOS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22286-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANTONIO DONIZETE SPITZER
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) : MONICA CARARO BREMER PR28921B
VISTAS AO RECLAMADO, 5 DIAS, DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22346-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE VILMAR FORNAZARI
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A (EM LIQUIDACAO)
Adv(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Adv(s) : MARIO ROBERTO AMARILIA BOEIRA PR17133
INTIME-SE A RECLAMADA PARA QUE JUNTE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR (ITENS 1 E 6), NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22360-2000 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUCELIO CARLOS VIRGINIO
Réu(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Adv(s) : VALERIA OLSZEWSKI PR19789
VISTAS A RECLAMADA POR 5 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22426-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NELSINDA FIDELIS
Réu(s) : EDITORA GRAFICA MILEART LTDA
Adv(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
INDEFIRO O REQUERIDO QUANTO A EMPRESA III MILENIO NOS TER - MOS DA SUMULA 205 DO TST IN VERBIS: O RESPONSABILIDADE SOLIDARIO INTEGRANTE DO GRUPO ECONOMICO, QUE NAO PARTICIPOU DA RELA - CAO PROCESSUAL COMO RECDO E QUE, PORTANTO, NAO CONSTA NO TITULO EXECUTIVO JUDICIAL COMO DEVEDOR, NAO PODE SER SUJEITO PASSIVO NA EXECUCAO. QUANTO A PENHORA ONLINE, ATENDA-SE ASSIM QUE HOUE EFETIVACAO DO CONVENIO.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22460-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LOURIVAL DOS SANTOS DE CARVALHO
Réu(s) : SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) : LEO MARCOS PAIOLA PR15629
INTIME-SE A RECLAMADA PARA QUE JUNTE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR, EM 5 DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22492-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO
Réu(s) : SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) : LEO MARCOS PAIOLA PR15629
INTIME-SE A RECLAMADA PARA QUE JUNTE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR, EM 5 DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 22682-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SANDRA MARA ANTONELLO MARTINS
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) : RODRIGO MARTINS TAKASHIMA PR32512
VISTAS AO RECLAMADO POR CINCO DIAS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23251-2001 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EVA ROQUE BRASILEIRO
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Adv(s) : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032
VISTAS AO RECLAMADO POR 5 DIAS DOS DEMONSTRATIVOS

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 23388-2000 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARCIO SANDRO HRECAJ
Réu(s) : IBIZZA SERVICOS TECN AREA SEGUROS LTDA (ME)
Adv(s) : EUGENIO DE LIMA BRAGA PR21503
DESPACHO FL. 93 - RETIRADA DE CONSTATO SOCIAL...

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24108-1996 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) : DEBORA REGINA FERREIRA
Réu(s) : LOCADORA DE VIDEO IN LTDA
Adv(s) : LEO MARCOS PAIOLA PR15629
RECONSIDERO O DESPACHO DE FL. 161.
INTIME-SE A EXECUTADA PARA QUERENDO, OPOR EMBARGOS A EXECUCAO NA FORMA DO ARTIGO 884 E SEUS PARAGRAFOS DA CLT, MESMO SEM A INTEGRAL GARANTIA DO JUIZO, A FIM DE PERMITIR A EXPROPRIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E A SATISFAÇÃO, AINDA QUE PARCIAL DO CREDITO DO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24503-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUCELIO CARLOS VIRGINIO
Réu(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Adv(s) : JOSE LUCIO GLOMB PR6838
PROCESSE-SE - EMBARGOS A EXECUCAO FL. 339

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 24676-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAO CARLOS VIEIRA
Réu(s) : LUIZ CARLOS STAMATO & CIA LTDA
Adv(s) : AUTO VIACAO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

: LUIZ CARLOS STAMATO
: APARECIDA BENTO STAMATO
Adv(s) : JOSE NAZARENO GOULART PR10075
ANTES DA QUEBRA DO SIGILO FISCAL DEVERA O AUTOR DILIGENCIAR SOBRE A EXISTENCIA DE BENS IMOVEIS, JUNTANDO AOS AUTOS CERTIDAO DOS CRI(AINDA QUE NEGATIVOS). QUANTO A MISERABILIDADE DO AUTOR PODERA SER ALEGADA PERANTE O CARTORIO.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 25776-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : AGUINALDO COSTA DOS SANTOS
Réu(s) : ATHAYDE & ATHAYDE LTDA
Adv(s) : JOAO FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO OLIVEIRA PR12161
PROCESSE-SE - EMBARGOS A EXECUCAO FL. 272

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 26769-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SIMONE DALPRA
Réu(s) : PRO FUTURO INFORMATICA LTDA
Adv(s) : VALDIR SEGURA
Adv(s) : JOSE LUIZ CARDOZO LAPA PR17629
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA DIRECAO DO FORUM A DECLARACAO DE BENS DO CPF. 062.036.888-86 NO HORARIO DAS 14 AS 18H

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 27554-2000 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EDGAR MARQUES DA SILVA
Réu(s) : DISK PIZZA EBENEZER LTDA
Adv(s) : JOSE HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO PR24687
VISTAS AS PARTES POR 5 DIAS, INICIANDO-SE PELO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 30776-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MAURO CESAR CORREA
Réu(s) : ELECTROLUX DO BRASIL S-A
Adv(s) : ALESSANDRO MARCOS BRIANEZI PR25370B
EMBORA O SR. OFICIAL TENHA CERTIFICADO AS FL. 366 QUE DEIXOU DE NOMEAR O SR. HILTON COMO DEPOSITARIO, VERIFICA-SE AS FL. 367-Verso QUE HOUE A NOMEACAO DO SR. ALMIR LUIZ NARCISO PARA TAL ENCARGO, RAZAO PELA QUAL REVEJO A DETERMINACAO DE FL 369. CIENCIA A EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-0006-RT 31394-1998 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PAULINA VICENTE DA SILVA
Réu(s) : LIROL SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
: BANCO ITAU S-A
: BANCO BRADESCO S-A
: MARCOS ROBERTO CAPELLO
: EMERSON ROGERIO DA SILVA CAPELLO
Adv(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
INDEFIRO. JA HOUE DILIGENCIA NEGATIVA NO EN-DEREÇO FORNECIDO (FL. 15 DA CP). AGUARDE-SEE A INFORMACAO DO ENDEREÇO ATUAL.

PROCESSO TRT-PR-0006-CS 31532-1997 - (05 DIAS)
Local Atual : 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Requerente(s) : CALIL RUTZ SPACER
Requerido(s) : ASSOCIACAO BANESTADO ADMINISTRADORA DE SERV LTDA
Adv(s) : LUIZ TRYBUS PR4215
INTIME-SE O AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA, NO PRAZO DE 5 DIAS. NO SILENCIO DEVOLVA-SE A CP PARA PENHORA DOS BENS INDICADOS, SALVO QUANTO AO DEPOSITO RECURSAL, QUE NAO PODERA SER UTILIZADO COMO GARANTIA DA EXECUCAO, ATE QUE OS AUTOS PRINCIPAIS RETORNEM A ESTA VARA.

Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-ET 00014-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Embargante(s) : SERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : FABIO LUIZ CARDOSO BORBA SP153239
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-ET 00015-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Embargante(s) : SERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Embargado(s) : CARLOS ROBERTO GALHEIRA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : FABIO LUIZ CARDOSO BORBA SP153239
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00076-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) : SINDICATO DOS TRAB. IND. GRAFICAS CASCAREL REGIAO
Reclamada(s) : GRAFICA SHALON LTDA
Advogado(s) : DR. ANTONIO CAIBAS DA SILVA PR12714
Advogado(s) : WALTER LUIZ ANTONIASSI PR19867
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00464-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) : MARTA ALVES DO CARMO
Reclamada(s) : ADRIANA LOPES - IND. DE CONFECÇÕES - ME
Advogado(s) : DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00522-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) : ODAIR JOSE BEZERRA SOARES
Reclamada(s) : TELEVISAO CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND S-C
Advogado(s) : DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Advogado(s) : DR. ADILSON ANDRADE AMARAL PR18142
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00525-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) : NAIR GERENUTI BATAGLINI
Reclamada(s) : R. S. FRAMESQUI & CIA LTDA
Advogado(s) : DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00078-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - EUZEBIO DIAS DO PRADO
Reclamado-a(S)- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TRAMANDAI LTDA
Reclamado-a(S)- C.C.A. BUCH & CIA LTDA
Reclamado-a(S)- JOSE HENRIQUE VITORINO
Advogado(s) : DR. ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO PR17081
Advogado(s) : DR. OSCAR BARBOSA BUENO PR7404
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00109-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - CARLOS ROBERTO GALHEIRA
Reclamado-a(S)- LATICINIOS FRANCISCO ALVES LTDA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00131-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - PEDRO JACINTO DA SILVA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- LATICINIOS CHAMPION LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : RITA DE CASSIA TIOSSI RETT PR25642A
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00134-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - OSMAR MANDUCA
Reclamado-a(S)- SORVOS E LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- LATICINIOS FRANCISCO ALVES LTDA
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : DR. CLAUDIO PIZZATTO PR9246
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00144-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - PAULO CEZAR DE FREITAS
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- LATICINIOS CHAMPION LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : RITA DE CASSIA TIOSSI RETT PR25642A
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00145-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - CELIO JACINTO DA SILVA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- LATICINIOS CHAMPION LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : RITA DE CASSIA TIOSSI RETT PR25642A
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00173-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - JOSE DE LIMA AZEVEDO
Reclamado-a(S)- LATICINIOS FRANCISCO ALVES LTDA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- PASTORINHA LEITE E DERIVADOS LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00194-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - DEJANIURIURIAS
Reclamado-a(S)- LATICINIOS FRANCISCO ALVES LTDA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- PASTORINHA LEITE E DERIVADOS LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00219-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - VILMAR REZENDE DA SILVA
Reclamado-a(S)- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TRAMANDAI LTDA
Reclamado-a(S)- C.C.A. BUCK & CIA LTDA
Reclamado-a(S)- JOSE HENRIQUE VITORINO
Advogado(s) : DR. ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO PR17081
Advogado(s) : DR. OSCAR BARBOSA BUENO PR7404
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00220-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ROMEU BASSI
Reclamado-a(S)- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TRAMANDAI LTDA
Reclamado-a(S)- C.C.A. BUCK & CIA LTDA
Reclamado-a(S)- JOSE HENRIQUE VITORINO
Advogado(s) : DR. ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO PR17081
Advogado(s) : DR. OSCAR BARBOSA BUENO PR7404
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00292-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ANDRELINO RODRIGUES MENDES
Reclamado-a(S)- EBEHARTE & MARTINS LTDA.
Advogado(s) : DR. JOSE HUMBERTO PINHEIRO PR12110
Advogado(s) : DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00395-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - BENEDITO INACIO RODRIGUES
Reclamado-a(S)- LATICINIOS FRANCISCO ALVES LTDA
Reclamado-a(S)- SORVOS & LIUTTI LTDA
Reclamado-a(S)- PASTORINHA LEITE E DERIVADOS LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00417-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ROSINEI MARTINS DA SILVA
Reclamado-a(S)- R. S. FRAMESQUI & CIA LTDA
Advogado(s) : DR. WILSON JOSE ASSUMPCAO PR27827
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00421-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - REGINA MARTA BANONI
Reclamado-a(S)- ADRIANA LOPES INDUSTRIA E CONFECÇÕES - ME

Advogado(s) : DR. WILSON JOSE ASSUMPCAO PR27827
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00617-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - SERGIO DARCI FIRCKS
Reclamado-a(S)- M. BOGO & CIA LTDA (POSTO VERDE VALE)
Advogado(s) : DR. LEOCIR JOAO RODIO PR16127
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00664-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - PAULO APARECIDO ALVES DE LIMA
Reclamado-a(S)- CERFA - CERAMICA FRANCISCO ALVES LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. MARIO SANTOS EMERICH PR17821
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00714-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ANTONIO CARLOS DA SILVA SERRA
Reclamado-a(S)- RECH & FUDO LTDA
Advogado(s) : DR. NATALINO BARIVIERA PR13522
Advogado(s) : DR. LOTHARIO HERMES KOBER PR2741
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00749-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ADAIR PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado-a(S)- SEMENTES PALOTINA LTDA
Advogado(s) : DR. ENIMAR PIZZATTO PR15818
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00813-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - JUVENTINO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado-a(S)- CERFA - CERAMICA FRANCISCO ALVES LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DR. MARIO SANTOS EMERICH PR17821
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00885-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S) - ELISANGELA REGINA BARAZETTI
Reclamado-a(S)- GIOMBELLI - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : DR. LUIZ CARLOS F. DOMINGUES PR12605
Advogado(s) : DRA. VERGINIA BERNARDO JORGE PR22669
Designados Praca e Leilao (vide preambulo deste Edital).

CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURAO 2002/09/20 091 000041/2002

**VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
AV. GOIOERE, 779
87303-110 CAMPO MOURAO/PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000041/2002
20/09/2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01078/1998
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): ANTONIO JESUS ALVES
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): JOVINO TERRIN PR8852
DESPACHO: "J. MANTENHO A DETERMINACAO CONSTANTE DO MANDADO DE FL. 595 EIS QUE A ESCOLHA DO BANCO DEPOSITARIO CABE EXCLUSIVAMENTE AO JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01546/1998
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): JOAO BATISTA MIRANDA
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): MAXMILLIAN GOMES COLHADO PR21111
DESPACHO: "J. MANTENHO A PENHORA DOS VALORES CONFORME AUTO DE FL. 503 JUNTO A CEF (F. 504) EIS QUE A ESCOLHA DO BANCO DEPOSITARIO CABE EXCLUSIVAMENTE AO JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01664/1998 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): FATIMA GABAN FERREIRA
Requerido (S): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADV. (S): MARCIA PAIVA LOPES CURY TEL.223-5200 PR12201
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTA-

DOS, SOB PENA DE PRECLUSAO OU APRESENTAR OS SEUS.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01773/1997
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): ADAO APARECIDO FERNANDES
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): MAXMILLIAN GOMES COLHADO PR21111
DESPACHO: "J. MANTENHO A PENHORA DOS VALORES CONFORME AUTO DE F. 592 JUNTO A CEF (F. 593) EIS QUE A ESCOLHA DO BCO. DEPOSITARIO CABE EXCLUSIVAMENTE AO JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-091-CS 02714/1995
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): DULCINEIA VIVIAN GARCIA
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADV. (S): CESAR DANILO CASTILHO POETO PR21520
DESPACHO: "MANTENHO A DETERMINACAO CONSTANTE DO MANDADO DE F. 639, EIS QUE A ESCOLHA DO BANCO DEPOSITARIO CABE EXCLUSIVAMENTE AO JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-091-ET 00019/2000 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Embargante (S): JOVENTINA MARTA DOS SANTOS FERREIRA
Embargado (S): MAXIMINO SOARES E OUTROS
ADV. (S): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-ET 00019/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Embargante (S): GALINARI E PASQUINI LTDA
Embargado (S): ADELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
DA R. SENTENCA RESOLUTIVA DE EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO TRT-PR-091-ET 00020/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Embargante (S): GALINARI E PASQUINI LTDA
Embargado (S): ROZANGELA FERREIRA
ADV. (S): EDALMO DA SILVA PR29962
P/INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA EMBARGADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-MC 00010/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADRIANA DA SILVA
Reu (S): IRENE DELLAY
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00018/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): MARIA JOSE TAVARES BERTIMOTI
RECLAMADA (S): MR OKUMURA CONFECÇÕES
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
RE CONCORDA COM O PEDIDO DE PARCELAMENTO FORMULADO, DEVENDO OS VALORES DEVIDOS A RECDA. SEREM DEPOSITADOS PERANTE ESTA INCLITA VARA.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00100/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): PAULO SERGIO ALVES MOREIRA
RECLAMADA (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
ADV. (S): LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
DESPACHO: "J. NAO RECOLHIDAS AS CUSTAS E O DEPOSITO RECURSAL DENEGO SEGUIMENTO AO APELO, POR DESERTO".

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00160/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): NOEL BEZERRA DE MENEZES
RECLAMADA (S): JOEL RODRIGUES VIEIRA-ME
ADV. (S): CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA 523-4663 PR14836
P/INDICAR OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00172/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): MARIA LUCIA DA SILVA
RECLAMADA (S): LUCIA DE FATIMA PEREIRA MENDES BERSCH - ME
RECLAMADA (S): CLAUDIONOR J. FERREIRA
ADV. (S): PAULO VANI COSTA PR13674
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE REC. ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00173/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): VALDETE DE ALMEIDA DOS SANTOS
RECLAMADA (S): LUCIA DE FATIMA PEREIRA MENDES BERSCH - ME

RECLAMADA (S): CLAUDIONOR JOSE FERREIRA
ADV. (S): PAULO VANI COSTA PR13674
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE REC. ORDINARIO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00174/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): ANELI FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA (S): FABIANO FABRIN PIMENTA
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
VISTAS A AUTORA SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00271/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): LUCIA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADA (S): MANASSES INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
RECLAMADA (S): MANASSES FERREIRA
RECLAMADA (S): MARCYA'S CHOCOLATES LTDA - ME
ADV. (S): DAVID CAMARGO 523-4228 PR26034
DESPACHO: "J. REPORTE-ME AS RAZOES DE F. 66".

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00272/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): CRISTIANI DOS SANTOS
RECLAMADA (S): MANASSES INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
RECLAMADA (S): MANASSES FERREIRA
RECLAMADA (S): MARCYA'S CHOCOLATES LTDA - ME
ADV. (S): DAVID CAMARGO 523-4228 PR26034
DESPACHO: "J. REPORTE-ME AS RAZOES DE F. 36".

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00326/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): JANDAIR JEZREEL DOS SANTOS
RECLAMADA (S): COTEL - COML. TECNICA DE ELETRICIDADE LTDA
ADV. (S): EDER FABRILLO ROSA PR26842
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS OU APRESENTAR OS SEUS, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00016/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CLERIO HENRIQUE DE SOUZA
Reu (S): MARIO CEZAR LOPES DE CARVALHO
ADV. (S): LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE 5230944 PR31315
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00026/1998 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE MILTON DA COSTA
Reu (S): COPEL-CIA. PARANAENSE DE ENERGIA
ADV. (S): SILVIO LUIZ JANUARIO PR15145
ADV. (S): HAMILTON JOSE OLIVEIRA PR17587
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DA RE OU SEU ADV. HAMILTON, GUIA DE RETIRADA. -P/AS PARTER RETIRAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESTRUICAO DOS MESMOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00030/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO LINS
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00032/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JACIR GALVAO DE ALMEIDA
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00033/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GILBERTO CLAUDIO SANCHES CARRENHO
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00034/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE IVAN NASCIMENTO DE BRITO
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00035/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO

Autor (S): WALDIR ATALIBA DE MELO
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00036/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE EDSON REZENDE
Reu (S): CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA DE CAMPINA DA LAGOA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00040/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): WILSON GABRIEL DA ROSA
Reu (S): SUPERMERCADO MOURAO LTDA
ADV. (S): ANDERSON D. GALI FALLEIROS TEL.522-3334 PR19469
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00051/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CLAUDIA FROZZA
Reu (S): MANASSES REPRESENTA•OES COMERCIAIS LTDA
ADV. (S): MARCIANA RODRIGUES DA SILVA 523-4295 PR28329
P/JUNTAR AOS AUTOS, COPIA DA SENTENCA QUE DECRETOU A FALENCIA DA RE, BEM ASSIM TERMO DE NOMEACAO DE SINDICO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00090/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
Reu (S): FRIFEME FRIGORIFICO FERRI MEDRANO LTDA
ADV. (S): EDOEL ROCHA 525-1630 PR16788
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00098/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): TEREZA STEGER
Reu (S): CENTRAL MEDICA DE CAMPINA DA LAGOA LTDA
ADV. (S): GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA PR14519
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00118/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MIGUEL CIOTA
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA.
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
VISTAS A RE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00124/1999
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NOEL LUCIANO
Reu (S): PISMEL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B 2;VDT DE MARINGA/INFORMA: "QUE NAO HOUE LICITANTES NO LEILAO REALIZADO EM 28.08.02 NOS AUTOS DA CP. NO SILENCIO DO EXEQUENTE, OS BENS SERAO LEVADOS A LEILAO NOVAMENTE EM DATA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00134/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GERCILIO CARVALHO TOLEDO
Reu (S): ESPOLIO DE HITOSE MAMOSE (REPR.CATARINA K.I.MAMOSE)
ADV. (S): ALFREDO LEONICIO DIAS NETO PR6038
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00152/1998
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VILMAR ROCHA SILVA
Reu (S): CONSTRUTORA CG LTDA
ADV. (S): MAURICIO PETRAUSKI PR13046
DO LEVANTAMENTO DA PENHORA QUE RECAIA S/O BEM DE F: "3 MI-CROCOMPUTADORES PENTUIN III, VIDEO MARCA LG STUDIOWOKES, MO-USE MARCA AY TECH, TECLADO MEGA KIT, 2 CAIXAS DE SOM MINI-TORRE MARCA MR MICRO, EM BOM ESTADO GERAL".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00153/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARILDA FRANCO LEITE
Reu (S): CENTRAL MEDICA DE CAMPINA DA LAGOA

LTDA
ADV. (S): GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA PR14519
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00166/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUCIO APARECIDO DA HORA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
ADV. (S): LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
DESPACHO: "J. NAO COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO DEPOSITO RECURSAL, DENEGO SEGUIMENTO AO APELO, POR DESERTO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00167/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): AFONSO PEREIRA GRANDA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
ADV. (S): LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
DESPACHO: "J. NAO COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO DEPOSITO RECURSAL, DENEGO SEGUIMENTO AO APELO, POR DESERTO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00189/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): WELITON MUNHOZ DE BARROS
Reu (S): TROMBINI VEICULOS LTDA
ADV. (S): LUIS GONZAGA DE O. AGUIAR 523-2840 PR11767
VISTAS A RE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS OU APRESENTAR OS SEUS, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00202/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DEONIZIO AMBROZIO
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00211/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): AMARILDO PACHECO FERNANDES
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/PROMOVER E COMPROVAR NOS AUTOS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00212/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SEBASTIAO EDUARDO DA SILVA
Reu (S): MUNICIPIO DE ENG. BELTRAO
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/CONTRAMINUTAR - AGRADO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00219/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ZENILDA RIBEIRO
Reu (S): VERA GENI BRANCO
ADV. (S): EDOEL ROCHA 525-1630 PR16788
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRECLUSIVO.
BEM COMO P/JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DE SEU CONSTITUINTE.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00233/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOEL SUSKI CORDEIRO
Reu (S): CARLOS APPELT FERREIRA
ADV. (S): ELIAZER ANTONIO MEDEIROS PR17292
DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00258/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NARCIZO MENDES PEREIRA
Reu (S): HENRIQUE LUIZ SALONSKI
ADV. (S): CARLOS ROBERTO MARIANI PR14423
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00261/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): OTHONIEL PEREIRA DE ARAUJO
Reu (S): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/CONTRAMINUTAR - AGRADO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00263/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIZ LOUREN•O SOUZA
Reu (S): FRIFEME FRIGORIFICO FERRI MEDRANO
ADV. (S): CARLA FABIANA HERMANN ZAGOTTO PR25009
VISTAS A RE SOBRE A PETICAO APRESENTADA AS FLS. 283.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00282/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO TEODORO DUTRA
Reu (S): PAWLOWSKI & PAWLOWSKI LTDA.
ADV. (S): LEOCIR JOAO RODIO PR16127
DESPACHO: "...NAO ADMITO O RECURSO OPOSTO PELA RECLAMADA..."

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00317/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ROSANGELA DOS SANTOS SOIZ
Reu (S): COAMO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
VISTAS AS PARTES SOBRE LAUDO PERICIAL, NO PRAZO SUCESSIVO E PRECLUSIVO, A INICIAR PELO AUTOR. -PRAZO DO REU SE INICIA NO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO AO AUTOR, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00318/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NIVALDO CAMPOS DA SILVA
Reu (S): COAMO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
VISTAS AS PARTES SOBRE LAUDO TEC. PERICIAL, NO PRAZO SUCESSIVO E PRECLUSIVO, A INICIAR-SE PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00324/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CLAUDIO TANAKA
Reu (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00325/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ESPOLIO DE NELSON DE SOUZA SENER
Reu (S): ESMERALDA HOTELARIA LTDA.
ADV. (S): JURANDI FELIPES TEL.523-1231 PR13495
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00340/2000
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NILSON FLAUSINO
Reu (S): MUHAMMAD KHAMIS AHMAD HISDHMED
ADV. (S): MARCO ANTONIO MORENO CASTILHO 523-0544 PR29116
DESPACHO: "...FOI DETERMINADO O SEU LEVANTAMENTO, MEDIANTE A EXPEDICAO DO COMPETENTE OFICIO..."

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00342/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ELISANGELA DOS SANTOS
Reu (S): VITORIA SAMBUGARO
ADV. (S): MARCIANA RODRIGUES DA SILVA 523-4295 PR28329
DESPACHO: "J. NAO RECOLHIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, DENEGO SEGUIMENTO AO APELO, POR DESERTO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00344/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): AURELIO LUIS WAILAND
Reu (S): BANCO BRADESCO S/A
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00352/2001 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO GOMES DA SILVA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
ADV. (S): JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA PR27800
P/RETIRAREM OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESTRUICAO DOS MESMO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00369/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARCIA CRISTINA SCENDRZYK
Reu (S): M. SU FACCOES E CONFECÇÕES LTDA
ADV. (S): MARCOS AURELIO RODRIGUES DA COSTA PR30670
P/INDICAR OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00369/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO ROBERTO FILHO
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA

ADV. (S): LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
DESPACHO: "J. NAO COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO DEPOSITO RECURSAL E DAS CUSTAS, DENEGO SEGUIMENTO AO APELO, POR DESERTO

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00380/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ROSANGELA ALMEIDA MARTINS
Reu (S): ATERFI-ADMINISTRADORA DE TERMINAIS RODOVIARIOS LT
ADV. (S): DAVID CAMARGO 523-4228 PR26034
VISTAS AO AUTOR DAS NOTIFICACOES AS TESTEMUNHAS DEVOLVIDAS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00388/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ORANDIR CARLOS FRANÇA
Reu (S): W.G. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
P/INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RE.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00407/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SANDRA AMORIM
Reu (S): M. DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
DESPACHO: "...MANTENHO O DEFERIMENTO DA PROVA PERICIAL...".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00434/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LEOMAR DOMINGUES
Reu (S): INDUSTRIA DUBLADORA DE TECIDOS LTDA
ADV. (S): DAVID CAMARGO 523-4228 PR26034
P/JUNTAR COPIA ATUALIZADA DA MATRICULA DO IMÓVEL QUE PRETENDE VER PENHORADO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00448/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADRIANO BOTELHO
Reu (S): PASCOAL RUZZENE E FILHOS LTDA-FAB.CARROC.MOURAO
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, CARTA DE ARREMATACAO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS A PUBLICACAO DE EDITAL E, P/MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. (CONF. R. DESPACHO FL. 67)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00457/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ALESSANDRE IBA
Reu (S): SUL SYSTEM LTDA
ADV. (S): JULIANO CESAR IBA PR27701
VISTAS AO AUTOR SOBRE AS CERTIDÕES DE REGISTRO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00461/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO CARLOS GARCIA
Reu (S): GUARANI AUTOMOVEIS LTDA.
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00464/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GILDO EDUARDO DA SILVA
Reu (S): MUNICIPIO DE ENG. BELTRAO
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00486/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SALVADOR JOSE DOS SANTOS
Reu (S): COAMO COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
VISTAS A RE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00489/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GILSON DOS SANTOS FREITAS
Reu (S): COAMO COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO APRESENTADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00490/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO DA SILVA SANTOS
Reu (S): COAMO COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123

PR15513
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO APRESENTADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00491/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JAIR DA CONCEICAO FERREIRA
Reu (S): COAMO COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO APRESENTADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00515/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): EVANDRO JOSE TARDIVO GALACE
Reu (S): BANCO BANESTADO S.A.
ADV. (S): KAREN VIVIANE CASADO VALES PR26638
P/CONTRA-ARRAZOAR AS RAZOES DE REC. ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00519/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Reu (S): M. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES LTDA - ME
ADV. (S): NEUSA DE MORAES BIZAN 529-1822 PR29964
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRELUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00549/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DIRCEU JACOB DE SOUZA
Reu (S): AJ RORATO & CIA LTDA
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
VISTAS AO AUTOR SOBRE OS EMBARBOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00555/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Reu (S): RADIO CLUBE DE UBIRATA LTDA
Reu (S): SOCIEDADE CIVIL WALDEVINO P.DE CARVALHO (TV AYMORE
Reu (S): COMERCIO DE CEREAIS REIS LTDA
Reu (S): COMERCIO E INTEGRA•AO UBIRATANENSE LTDA
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
P/RETIRAR A CTPS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00600/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE ROMANO MENEZES
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA.
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
VISTAS A RE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS, SOB PENA DE PRECLUSAO OU APRESENTAR OS SEUS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00605/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JURACI APARECIDO DOS SANTOS
Reu (S): RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE
Reu (S): SABARALCOOL S/A - ACUCAR E ALCOOL LTDA.
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00623/2000 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JORGE APARECIDO DA LOMBA
Reu (S): BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADV. (S): SILVANIA MARIA BOLZON DOS REIS PR12743
P/CONTRA-ARRAZOAR - AS RAZOES DE REC. ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00625/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SEBASTIAO DA SILVA
Reu (S): GOIOPAV
Reu (S): CONSTRUTORA CARPIZZA LTDA.
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
VISTAS AO AUTOR SOBRE OFICIO EM RESPOSTA A ESTA VARA E DECLARACAO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA AS FLS. 135/136.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00635/1989 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SIND.DOS EMPR.EM ESTAB.BANCARIOS DE CAMPO MOURAO
Reu (S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
ADV. (S): MAXMILLIAN GOMES COLHADO PR21111
DESPACHO: "...NADA HA A ALTERAR NOS CALCULOS REFEITOS...".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00635/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSUE NEVES DE OLIVEIRA
Reu (S): IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
ADV. (S): VERGINIA BERNARDO JORGE 045-223-5716 PR22669
VISTAS AS PARTES P/MANIFESTACOES SUCESSIVAS E PRECLUSIVAS
SOBRE O LAUDO PERICIAL APRESENTADO, A INICIAR PELO RECLAMANTE.-QUE O REU DEVERA PROCURAR O PROCESSO NA SECRETARIA, TAO LOGO SE ESGOTE O PRAZO CONCEDIDO AO AUTOR, EIS QUE NAO SERA NOVAMENTE INTIMADO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00639/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DIONIZIO BENITE FIGUEIRA
Reu (S): OSVALDO RAFAEL
ADV. (S): MARCIA CRISTINA RAPHAEL PR21727
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00662/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Reu (S): RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONF. RESPEITAVEL DESPACHO DE F. 11)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00663/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
Reu (S): IVAICANA AGROPECUARIA LTDA
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 15)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00664/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SIDNEY APARECIDO TEIXEIRA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00666/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): AVELINO PEREIRA
Reu (S): IVAICANA AGROPECUARIA LTDA
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 15)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00667/1999
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO ITIRO SUZUKI
Reu (S): COMASA-COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
ADV. (S): ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JR 523-5250 PR18807
ADV. (S): MARIA MARTINS BRUZON PR26657
VISTAS AS PARTES SOBRE DESFAZIMENTO DA ARREMATACAO. (CONFORME R. DESPACHO FL. 194)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00667/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE DE ANDRADE
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00668/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NILTON FRANCISCO MARCOS
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00671/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): HALOMEU GOMES DE OLIVEIRA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 10)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00672/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GINO RODRIGUES DE LIMA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO

MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 13)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00673/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUCIMAR GOMES DA SILVA
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00674/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MANOEL BATISTA FREIRE
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00676/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIZ ANTONIO SOBRINHO
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00677/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): EUGENIO SOLTOSKI
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Reu (S): SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV. (S): JOSE ANTONIO TRENTA 044-624-3298 PR9649
FOI EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. (CONFORME R DESPACHO FL. 12)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00678/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO CARLOS PAVAN
Reu (S): MAURO GARCIA XAVIER
ADV. (S): CLAUDIANA APARECIDA CORADINI PR23593
DESPACHO: "SUSPENDA-SE O CURSO DOS PRESENTES AUTOS ATE DECISAO FINAL DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00682/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VALDERI FERRAZ VAZ
Reu (S): NILSON MESSA
Reu (S): LUCIANO APARECIDO MESSA
ADV. (S): FABIO DE OLIVEIRA D'ALECIO TEL.543-1228 PR20486
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
FOI HOMOLOGADO O ACORDO. -P/RE PROMOVER E COMPROVAR NOS AUTOS AS DESPESAS PROCESSUAIS COMPREENDIDAS AS CUSTAS, OS HONORARIOS DO CALCULISTA, O REGISTRO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO EXEQUENTE, COMO DETERMINA A R. SENTENÇA E AINDA, P/COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS INSS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO. (CONF. R. DESPACHO DE FL. 150)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00684/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): COSMOS GOMES DOS SANTOS
Reu (S): SABARALCOOL A•UCAR E ALCOOL
ADV. (S): LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00752/1998 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ARTUR ALVES BARBOSA
Reu (S): FRIFEME-FRIGORIFICO FERRI MEDRANO LTDA.
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00757/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA DE LOURDES ALVES RAMOS
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00760/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DIRLEI ZIMERMANN DA SILVA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00762/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO

RAO
Autor (S): MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00780/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO DE OLIVEIRA
Reu (S): ASSOCIACAO DOS MENINOS DE CAMPO MOURAO
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
ADV. (S): EDSON MONTOR OZORIO PR14497B
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00788/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): WALDIRENE APARECIDA CANDIDO
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00789/1997 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUCIEN HIPPOLYTE NOEL
Reu (S): COAGEL-COOP. AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ITALO AUGUSTO DITTRICH ZAPPA PR12499
P/MANIFESTAR-SE S/PROSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00791/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00792/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA LUCAS DE SOUZA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00793/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NEUSA BAUBINO DE SOUZA FAVARO
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00794/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00795/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARCIA ISABEL DA SILVA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00796/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LURDES CAMILO DO PRADO
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00797/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CLEUZA SOARES DE BARROS
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00803/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DORALICE BEZERRA DE SOUZA
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.

ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00804/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): TEREZA DA SILVA NUNES
Reu (S): COAGEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.
ADV. (S): ABDIAS ABRANTES NETO PR16509
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00807/1997 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SEBASTIAO PEREIRA
Reu (S): EUCLIDES SAQUETI
ADV. (S): CLAUDINEI CODONHO PR17295
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00828/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ATAIDE MACHADO VERNEK
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPECURIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
VISTAS A RE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS OU APRESENTAR OS SEUS, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00830/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): BENEDITA APARECIDA ALVES VENDRAMINI
Reu (S): OLIMPO CONSERVA•AO E LIMPEZA
ADV. (S): ISMAEL JOSE DEZANOSKI PR15170
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00848/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAQUIM COSTA NETO
Reu (S): COAMO - COOP. AGROP. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA 523-4663 PR14836
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00859/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA JOSE ALVES
Reu (S): BANCO BANESTADO S/A
ADV. (S): SIBELE SERIOLI CSUCSULY PR29683
VISTAS A RE SOBRE REC. ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00866/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DORLIZETE CARLETO FABRICIO
Reu (S): UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV. (S): MIRIA MARIA BOLL PERES PR17442
P/CONTRA-ARRAZOAR - RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00931/1999
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAQUIM JOSE DA SILVA
Reu (S): ESPOLIO DE VALDOMIRO BARBARESCO N/P INVENTARIANTE
Reu (S): EDSON APARECIDO BARBARESCO
Reu (S): VANDERLEI JOSE BARBARESCO
ADV. (S): ANTONIO ROGERIO PR10676
DESPACHO: "J. ANTE A CERTIDAO DE F. 122-VERSO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO REU".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01048/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Reu (S): N.A. COLLI E COLLI LTDA
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01053/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VERA LUCIA GOMES DE MATOS COCENSA
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
ADV. (S): JAIR APARECIDO ZANIN TEL.623-2522 PR18782
DA R. SENTENCA RESOLUTIVA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01072/1996 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADMILSON ALVES DA SILVA
Reu (S): COAMO-COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA.
ADV. (S): OLIVALDO BATISTA DA SILVA 523-4455 PR14959
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123

PR15513
FOI HOMOLOGADO O ACORDO. -P/RE PROMOVER E COMPROMOVAR NOS AUTOS AS CUSTAS PROCESSUAIS (SOBRE O VALOR DO ACORDO), E OS RECOLHIMENTOS INSS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO PRAZO DE 05 DIAS. -P/AS PARTES RETIRAREM OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DES-TRUICAO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01099/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ROSELI RIBEIRO RODRIGUES
Reu (S): GAUCHO LANCHES
ADV. (S): MARCI APARECIDA LEMES METCHKO 524-2132 PR18481
VISTAS A AUTORA SOBRE R. DESPACHO DE FL. 46.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01103/1998 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA JOSE GALDINO
Reu (S): WANDERLEIA BATISTA NEVES BAZZI-ME
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
VISTAS A AUTORA SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01112/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Reu (S): FRIFEME FRIGORIFICO FERRI MEDRANO
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01142/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE CARLOS JACKOWSKI
Reu (S): COAMO-COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA.
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS OU APRESENTAR OS SEUS, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01157/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): HENRIQUE ETGETON
Reu (S): FRIFEME-FRIGORIFICO FERRI MEDRANO LTDA.
ADV. (S): MARCELO SERGIO PEREIRA PR17576
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A AVALIACAO DE F. 193.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01233/1997 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DALCISO FAITANIN
Reu (S): IND. REUNIDAS CRISTO REI LTDA.
ADV. (S): DIVA FIORE MIOTTO PR13237
VISTAS A RE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01244/1991 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): FLAVIO RUFINO SIEWERTD
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01272/1998 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE TAVARES
Reu (S): COAGRU-COOP. AGROPECUARIA UNIAO LTDA
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01341/1998 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO MARIA DE ARAUJO
Reu (S): SABARALCOOL A•UCAR E ALCOOL
Reu (S): AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
ADV. (S): FERNANDO DE PAULA XAVIER 531-2164 PR6574
P/CONTRAMINUTAR - AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01351/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): BERNADETE APARECIDA DE FARIAS
Reu (S): EMPRESA MOURAOENSE DE HOTEIS LTDA.
ADV. (S): EDMUNDO MANOEL SANTANA PR31308
DA GUIA DE RETIRADA QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01355/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VALENTIN MENEGON
Reu (S): CASALI & CIA. LTDA
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
VISTAS AO AUTOR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01458/1994 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO

Autor (S): ZILDA DAMARIO ROCHA DE ARAUJO
Reu (S): MUNICIPIO DE UBRIRATA
ADV. (S): APARECIDO ALVES DE ARAUJO TEL.543-1443 PR27484A
DA GUIA DE RETIRADA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01517/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO CARLOS CORDEIRO
Reu (S): FRIFEME-FRIGORIFICO FERRI MEDRANO
ADV. (S): EDOEL ROCHA 525-1630 PR16788
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01556/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MAURO MENEGHETTI
Reu (S): MADELISE-IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.
ADV. (S): MOHAMED JAMAL KASSAB SP142824
P/INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, SENDO QUE NO SILENCIO OS AUTOS AGUARDARAO MANIFESTACAO NO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01574/1999 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): OSVALDO DA SILVA PASSOS
Reu (S): J. MONTEIRO AGROPECUARIA LTDA
ADV. (S): RENATO SALIM ELMOR PR5242A
FOI DEFERIDO A EXTRACAO DA C. DE SENTENCA. -P/ APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS A SUA FORMACAO, BEM COMO P/APRESENTAR OS SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01605/1995
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DONIZETE DE REZENDE
Reu (S): COOP. AGRICOLA DE COTIA-COOP.CENTRAL EM LIQUIDA•ÈO
ADV. (S): MANOEL FERREIRA ROSA NETO PR24333
ADV. (S): NARCISO FERREIRA PR7869
FOI DETERMINADO A IMEDIATA SUSPENSAO DA EXECUCAO. (CONFORME FLS. 450/451)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01619/1995 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): TATUYUKI NAKASHIMA
Reu (S): COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA-COOP. CENTRAL
ADV. (S): MACIEL TRISTAO BARBOSA PR14945
ADV. (S): NARCISO FERREIRA PR7869
VISTAS AS PARTES: "...FOI DETERMINADO A IMEDIATA SUSPENSAO DA EXECUCAO...". (CONFORME FL. 370/371)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01632/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): EUCLIDES RINALDI
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): JAIR APARECIDO ZANIN TEL.623-2522 PR18782
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
DA R. SENTENCA RESOLUTIVA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01651/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CONCEICAO APARECIDA CARPINE FAVINI
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): JAIR APARECIDO ZANIN TEL.623-2522 PR18782
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
DA R. SENTENCA RESOLUTIVA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01654/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): DULCE BASSO DOS SANTOS
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): JAIR APARECIDO ZANIN TEL.623-2522 PR18782
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
DA R. SENTENCA RESOLUTIVA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01678/1992 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO

Autor (S): VALDEMAR FENERICH
Reu (S): SANEPAR-CIA. DE SANEAMENTO DO PARANA
ADV. (S): CRISTIANNE GANEM KISNER PR21702
P/PROMOVER E COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS COMPLEMENTARES DO INSS E IR, P/QUE SEJA LIBERADO O VALOR REMANESCENTE QUANTO AO DEPOSITO RECURSAL DE F. 780, OBSERVANDO-SE QUE ESTE FOI REALIZADO EM NOME DE RICHARDES MORAIS, RECLAMANTE EM PROCESSO MOVIDO NA VT DE LONDRINA-PR, AGUARDADA-SE ESCLARECIMENTOS DA EXECUTADA, P/EVENTUAL LEVANTAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01684/1999 - (10 DIAS)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NELSON VIEIRA DE ARAUJO
Reu (S): MUNICIPIO DE PEABIRU
ADV. (S): LAERCIO MARCOS GERON TEL.537-1900 PR15515
P/COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01710/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CARLOS ROBERTO RIBEIRO GOMES
Reu (S): ONDREPSB LIMPEZA E CONSERVACOES ESPECIAIS LTDA
Reu (S): TELECOMUNICA-OES DO PARANA S/A - TELEPAR
ADV. (S): GISELLE MEIRA KERSTEN PR11798
ADV. (S): JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
ADV. (S): MAURO VIGNOTTI PR18098
VISTAS AS RES SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, A
INICIAR PELA 1ª. RE. -VISTAS AO AUTOR SOBRE R. DESPACHO FLS:
"FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01737/1997 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SONIA MARIA DA SILVA SANTOS
Reu (S): MICHEL MALUF
ADV. (S): EDSON LEUCIR GRIPPA TEL. 525-2083 PR23882
ADV. (S): TOSHIHARU HIROKI TEL.525-1155 PR5433
FOI HOMOLOGADO O ACORDO. -P/RE PROMOVER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CUSTAS REMANESCENTE E OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS CABIVEIS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO PRAZO DE 10 DIAS. -P/AS PARTES RETIRAREM OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESTRUICAO DOS MESMOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01901/1992 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO ALVES
Reu (S): REDE FEDERAL ARMazenS GERAIS FERROVIARIOS
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL
ADV. (S): JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRIDAO PR12362
VISTAS A RE SOBRE OS RECALCULOS APRESENTADOS PELO PERITO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01974/1993 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIZ CARLOS FAVA
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): AROLD O LUIZ MORAIS PR15495
P/CARREAR AOS AUTOS DOCUMENTO SUFICIENTE A COMPROVAR A ALEGADA PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 02200/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): NATANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Reu (S): SUL AMERICA UNIBANCO SEGURADORA S/A
Reu (S): UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
ADV. (S): DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI TEL.529-4444 PR22650
OS ALVARAS JA FORAM EXPEDIDOS E ENCONTRAM-SE A DISPOSICAO NA
CEF DESTA ESPECIALIZADA. (DESPACHO F. 411)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 02208/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO CANDIDO SOBRINHO
Reu (S): BANCO BRADESCO S/A.
ADV. (S): SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA PR24098A
DOS RECALCULOS ORA APRESENTADOS, PRAZO PRECLUSIVO.

CASCABEL

CASCABEL 2002-09-20 071 002009-2002

1ª VDT DE CASCABEL
Rua Galibis, 328 Jd.Santo Onofre
85806-390 CASCABEL-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 002009-2002
20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-071-ACp 00003-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Requerente(s) : SIND.EMPRGDOS.EMPR.ASSEIO E CONSERV.CVEL. E REGIAO
Requerido(s) : LIDERANCA ASSEIO E CONSERVACAO S-C. LTDA.
Adv(s) : DRA. ROSILENE GONCALVES MONTEIRO SC15512
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-071-CP 00284-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Autor(es) : NELITO FIDELIS DE ALMEIDA
Réu(s) : FESTUGATO REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.
Adv(s) : DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
TER VISTAS, DA MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE.

PROCESSO TRT-PR-071-CS 00506-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Requerente(s) : SERGIO PEREIRA DE MARINS
Requerido(s) : HSBC SEGUROS BRASIL S-A.
Adv(s) : DR. PAULO ANTONIO JAROLA PR15032
OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-CS 00849-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Requerente(s) : TEREZINHA CONCEICAO AGNES DAS MECES
Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A.
Requerido(s) : CAIXA DE PREVID. FUNCION. BANCO DO BRASIL - PREVI
Adv(s) : DRA. MARLENE LEITHOLD PR22619-B
TER VISTAS DOS CALCULOS APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-071-CS 01977-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Requerente(s) : SEBASTIAO NUNES MACIEL NETO
Requerido(s) : TUIUTI ESPORTE CLUBE
Adv(s) : DR. LUIZ AUGUSTO BROETTO PR16877
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-071-EAEJ 00012-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Exequente (S) - JOSE JOAQUIM ROSENO
Executado (S) - ALTEMIR VIEIRA DO AMARAL
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00222-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Reclamante (S) - PEDRO GILMAR DE SOUZA
Reclamado (S) - RANDON CROMOCAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.
Adv(s) : DR. DIONIZIO LUBAVE DUDEK PR12812
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00661-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
Reclamante (S) - ADRIANA MARIA JOSE CANGUCU
Reclamado (S) - SERGIO SILVEIRA
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00024-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ALTAIR MAIA KREUSCH
REU (S) : POLIS - URBANISMO E MEIO AMBIENTE LTDA.
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
Adv(s) : DR. LUIZ AUGUSTO BROETTO PR16877
Adv(s) : DR. RENATO PEDRO DE SOUSA PR18502
DESPACHO DE FLS. 73- ANTE O ORA INFORMADO, REPORTO-ME AO DESPACHO DE FL. 65. CIENCIA AS PARTES.
DESPACHO DE FLS.65- EM VISTA DO CONSTANTE NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 42, DO CONTEUDO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE FL.
50, E NA FORMA DO ENUNCIADO 331 DO TST, DECLARO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA RECLAMADA SANEPAR. CIENCIA AS PARTES.
PROCEDA-SE AO CALCULO RESPECTIVO E POSTERIOR CITACAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00050-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : JAIR VICENTE MARTINS
REU (S) : B.J. SAROLLI & CIA. LTDA.
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
DESP.- PRIMEIRAMENTE, COMPROVE O AUTOR O ORA ALEGADO."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00052-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : DELMAR DUARTE
REU (S) : VILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA MANIFESTAÇÃO DO REU.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00056-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : DARCI DAMBROSIO
REU (S) : ENGEFASA ENGENHARIA DO PAVIMENTO S-A.
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
TER VISTAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00059-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : CARLA CHRISTINE CORREIA PINTO
REU (S) : ATLANTIDA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

REU (S) - OLIMPO CONSERVACAO E LIMPEZA S-C. LTDA.
REU (S) - BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A.
Adv(s) : DR. DARCI LUIZ MARIN PR9038
DESP. - "J. INDEFIRO, POR ORA, O REQUERIMENTO UMA VEZ QUE
AINDA NAO CITADO O DEVEDOR PRINCIPAL. INT."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00084-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : GESSI IRINEU PRIGOL
REU (S) : D. GUARIZA & FILHOS LTDA.
REU (S) : PAINEL - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
REU (S) : ESTADO DO PARANA
Adv(s) : DRA. ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO PR15630
Adv(s) : DR. MIRIAM CIPRIANI GOMES PR16759
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00085-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ELIAS LOPES
REU (S) : D. GUARIZA & FILHOS LTDA.
REU (S) : PAINEL - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
REU (S) : ESTADO DO PARANA
Adv(s) : DRA. ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO PR15630
Adv(s) : DR. MIRIAM CIPRIANI GOMES PR16759
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00111-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : SILOE AFONSO MARTINS
REU (S) : TELEPAR - TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
TER VISTAS DA RETIFICACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO
PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, A INICIAR-SE PELO AUTOR.
INICIO PRAZO AUTOR- 23-09-2002
INICIO PRAZO REU- 30-09-2002

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00134-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : LENI PICCININ PAZ
REU (S) : MUNICIPIO DE CORBELIA
Adv(s) : DR. LAERCION ANTONIO WRUBEL PR18923
DESP.-"... TENDO EM VISTA O NAO PROVIMENTO DO AGRAVO DE PETICAO E O TRANSITO EM JULGADO DO V. ACORDAO DE FLS. 154-158, CUMPR A O MUNICIPIO REU O R. DESPACHO DE FLS. 135, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INT."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00152-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ANGELO COSTA
REU (S) : JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
Adv(s) : DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
TER VISTAS, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, DA RETIFICACAO
DE CALCULOS APRESENTDA PELO PERITO.
INICIO DO PRAZO DO AUTOR- 23-09-2002.
INICIO DO PRAZO DO RECLAMADO- 30-09-2002.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00165-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : HEINZ ADEMAR KNAPP MANN
REU (S) : BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
DESP.-"... APOS JULGADO O MERITO NAO SE ADMITE A DESISTENCIA
DA ACAO (CPC, ART. 267, VIII), TAO-SOMENTE A RENUNCIA AO
DIREITO SOBRE QUE SE FUNDA A ACAO (CPC, ART. 269,V). ASSIM,
E NAO HOMOLOGADA A DESISTENCIA PELA INSTANCIA SUPERIOR (FLS.
112 E 114), INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. DECORRIDOS
OS PRAZOS, LIBEREM-SE OS DEPOSITOS RECURSAIS A PARTE RE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APENAS. "

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00190-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : VILMAR HARTHOPF
REU (S) : COOPAVEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCABEL LTDA.
Adv(s) : DRA. KARYNA PIEROZAN PR29520
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00272-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : EDINEI CIVIERO
REU (S) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
REU (S) : INFINITY TELECOMUNICACOES LTDA. (ALTAMIRO KLANN)
REU (S) : SSK-SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E ELETRICAS LTDA.
REU (S) : IECSA - GTA TELECOMUNICACOES

LTDA.
REU (S) : CONSTRUTEL ENGENHARIA DE PROJETOS E REDES LTDA.
REU (S) : MASTEC INEPAR S-A. - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES
REU (S) : G-V.T. GLOBAL VILLAGE TELECOMUNICACOES LTDA.
Adv(s) : DR. WILSON KACHAM PR14074
Adv(s) : DRA. NEIDE SIMOES PIPA PR14285
Adv(s) : DR. DANIEL AUUGUSTO DE CARVALHO PR27049
Adv(s) : DR. CLAUDEMIR GOMES GONCALVES PR31506
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00335-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : CLAUDIR BACH VARGAS
REU (S) : GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Adv(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DAS INFORMACOES PRESTADAS PELO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00356-2002
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ELSA BENEGA
REU (S) : BANESTADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A.
REU (S) : BANCO ITAU S-A.
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
Adv(s) : DRA. ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO PR25346
FOI DESIGNADO PELA 1. VT DE FOZ DO IGUAÇU-PR, O DIA 13 DE
NOVEMBRO DE 2002, AS 13-30HS, PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00358-2002
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : CELSO LUIZ FERRI
REU (S) : ARAUSERV SERVICOS E OBRAS LTDA.
Adv(s) : DR. JEAN CARLOS MACHADO PR31005-A
Adv(s) : DR. JOAO DOMINGOS TONELLO PR6024
FOI DESIGNADO PELA VT DE S. JOSE DOS PINAHIS O DIA 21-11-02,
AS 15-50HS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00369-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : SALETE MARIA DO AMARAL NOGUEIRA SILVA
REU (S) : ARAUSERV SERVICOS E OBRAS LTDA.
Adv(s) : DR. JEAN CARLOS MACHADO PR31005-A
DESP. - " ANTE OS TERMOS DO ENUNCIADO 16, DO TST, INDEFIRO O REQUERIDO."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00415-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : FELICIDADE MOREIRA FERNANDES
REU (S) : FUGA & FERREIRA LTDA. (RESTAURANTE BONA VARIEDADE)
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
DESP. - "...INDEFIRO, POR ORA, A PENHORA DE NUMERARIO " NA
BOCA DO CAIXA", UMA VEZ QUE DIFICILMENTE HAVERIA O MONTANTE
DO EXECUTADO EM UMA UNICA OPORTUNIDADE E A REPETICAO DO ATO
CERTAMENTE SERIA FRUSTRADA. INDIQUE O EXEQUENTE CONTAS
BANCARIAS DO EXECUTADO OU OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00512-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : DANIEL ANTUNES MARCELINO
REU (S) : GLOBOAVES AGROPECUARIA LTDA.
Adv(s) : DR. JOSUE LUIS ZAAR PR17966
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00528-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ROMILDA DAMAS SOARES
REU (S) : COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSP. E TRAFEGO - CCTT
Adv(s) : DR. CARLOS ANTONIO STUDZINSKI PR15424-B
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00542-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : ERNESTO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU (S) : W. BECKER & OLIVEIRA LTDA.
REU (S) : RODOVIA DAS CATARATAS S-A.
Adv(s) : DR. LUIZ ALBERTO DOMINGUES GALVAO PR15992-B
Adv(s) : DRA. SILVANA MARIA GRIZA PR28155
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00545-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCABEL
AUTOR(ES) : SUELI APARECIDA BARROS
REU (S) : RADIO CIDADE DE CASCABEL LTDA.
Adv(s) : DR. DARCI LUIZ MARIN PR9038
MANIFESTAR-SE QUANTO AS CERTIDÕES DOS OFICIAIS E QUANTO A

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O N. 15974.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00554-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDECIR CLIMA
REU(S) - TRANSPORTADORA ROTTA LTDA.
Adv(s) : DRA. SINCLAIR FATIMA TIBOLA PR12354
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00597-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : WALDIR DE FREITAS CORACA
REU(S) - BANCO BANDEIRANTES S-A.
REU(S) - UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A.
Adv(s) : DR. MARCOS EVALDO PANDOLFI RS21000
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00726-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MARTA REGINA DALMINA
REU(S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU(S) - PRESTO LABOR ACP (MF - SIND. IVAN A.C. SANTOS)
Adv(s) : DR. RENATO LUIZ OTONNI GUEDES PR13054
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DA MINIFESTAÇÃO DA AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00751-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : OSVALDO DE OLIVEIRA TOLEDO
REU(S) - FORMATO CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO
CALCULISTA DO JUIZO- RELACAO DOS SALARIOS (PISO) PARA A
FUNCAO DE OFICIAL, PODENDO SER POR DECLARACAO DE UM DOS
SINDICATOS (PATRONAL OU EMPREGADOS) OU CONVENCAO COLETIVA;
EXTRATO DOS DEPOSITOS DO FGTS A SER FORNECIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00756-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : EUCLIDES FERREIRA DE LIMA
REU(S) - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITAPEMA LTDA. (TIKA)
Adv(s) : DR. ANTONIO FACHINI JR. PR12182
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00774-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MAGDALENA ROSALINO DE MORAIS
REU(S) - BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S-A.
REU(S) - EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS DO PARANA LTDA
Adv(s) : DR. MARCELO ALESSI PR16272
Adv(s) : DR. ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO PR17089-A
PARA AUTOR- CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO E DE PETIÇÃO
PARA REU- RETIRAR AS PEÇAS DISPENSADAS DA JUNTADA AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00812-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : AGNALDO ALBERTO RUAS
REU(S) - PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Adv(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
Adv(s) : DR. LUIZ AUGUSTO BROETTO PR16877
TER VISTAS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, DOS CALCULOS DE
LIQUIDAÇÃO, A INICIAR-SE PELO AUTOR.
INICIO PRAZO AUTOR- 23-09-2002
INICIO PRAZO REU- 30-09-2002

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00838-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANTONIO DITADI
REU(S) - SPAIPA S-A. INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Adv(s) : DRA. RITA DE CASSIA STEMPIAK PR11208
Adv(s) : DRA. SIMONE FONSECA ESMANHOTTO PR20934
TER VISTAS DA RETIFICAÇÃO DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NO
PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, A INICIAR-SE PELO AUTOR.
INICIO PRAZO AUTOR- 23-09-2002
INICIO PRAZO REU- 30-09-2002

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00861-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MIGUEL DAS NEVES SIQUEIRA
REU(S) - ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND. JULIANO H.MURBACH)
REU(S) - MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIANO H. MURBACH)
REU(S) - INCLE MADEIRAS LTDA.
REU(S) - IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU(S) - ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
APRESENTAR, EM 05 DIAS, A RETIFICACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00890-2002
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CICERO MIGUEL DOS SANTOS
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Adv(s) : DR. LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
FOI DESIGNADO PELA VT DE CAMPO MOURAO-PR, O DIA 05-11-2002,
AS 15-00HS, PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00902-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : IVONETE DIAS DE MEIRA
REU(S) - BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A. - (BANESTADO)
Adv(s) : DRA. ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO PR25346
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00938-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA
REU(S) - ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND. JULIANO H.MURBACH)
REU(S) - MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIANO H. MURBACH)
REU(S) - INCLE MADEIRAS LTDA.
REU(S) - IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU(S) - ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
APRESENTAR, EM 05 DIAS, A RETIFICAÇÃO DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01104-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOAO ALVES DA SILVA
REU(S) - TV A CABO CASCAVEL S-A.
Adv(s) : DR. LUIZ VENICIUS COMPAGNONI PR29730
DESP.- " ANTE O TERMO DE FL. 154, O CONSTANTE NA CERTIDAO DE
FL. 155, E CONSIDERANDO QUE AS DEMAIS AUDIENCIAS REALIZADAS
EM 04.09.02 AS PARTES APREGOADAS ATRAVES DO SISTEMA DE SOM
COMPARECERAM A SALA DE AUDIENCIA NORMALMENTE, MANTENHO A DECISAO DE FL. 154. "

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01195-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDOMIRO PIDORODESKI
REU(S) - EXPRESSO MARINGA LTDA.
Adv(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01200-2002
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : LOURIVAL NEVES (ESPOLIO DE)
REU(S) - RADIO CIDADE DE CASCAVEL
Adv(s) : DR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER JUNIOR PR20436
FOI DEFERIDO O ADIAMENTO DA AUDIENCIA INICIAL NOS AUTOS EM
EPIGRAFE, TENDO SIDO REDESIGNADA PARA O DIA 08-10-2002, AS 13H30.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01225-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CELIO GARCIA PERES
REU(S) - J.E. DE PAULA E CIA. LTDA.
Adv(s) : DRA. INES APARECIDA DE PAULA DIAS PR19596
INFORMAR, EM 05 DIAS, A LOCALIZAÇÃO DO BEM, PARA AVALIAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01259-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOAO CEZAR DE JESUS GODINHO
REU(S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DR. JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
PARA O AUTOR- DESP.- " ANTE A POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO, INDEFIRO O REQUERIDO." PARA O REU- TER VISTAS DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01273-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : NOELI MARIA PRIMMAZ
REU(S) - TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C. LTDA.
REU(S) - RODOVIA DAS CATARATAS S-A.
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01346-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ARNALDO DE OLIVEIRA
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
REU(S) - INEPAR - FEM - EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S-A.
Adv(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01403-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOSE AMADEU LEITE DA SILVA
REU(S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
REU(S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
DESP.- " ANTE A POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO, INDEFIRO O REQUERIDO."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01409-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ALDERICO BRUGNEROTTO
REU(S) - SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Adv(s) : DR. RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO PR28501
TER VISTAS, POR CINCO DIAS, DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA PARTE ADVERSA, REFERENTES A GUIAS DE RECOLHIMENTOS FUNDIARIOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01416-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : COSME JOAO CANDIDO
REU(S) - GOTARDO & GOTARDO LTDA.
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01419-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOAO EDI DA SILVA
REU(S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
REU(S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA MANIFESTAÇÃO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01428-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SILVONEI ROSA D EOLIVEIRA
REU(S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
REU(S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA MANIFESTAÇÃO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01459-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : HELVIO LUIZ PINTO FRAZON
REU(S) - INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Adv(s) : DRA. SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO PR15480
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01475-1997
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MARIA LUIZA LUIZ
REU(S) - ELOI ANZOLIN - RESTAURANTE EXECUTIVO
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
Adv(s) : DR. IVOMAR CESAR DE ALMEIDA PR29719
FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA RATIFICACAO DE ACORDO PARA O
DIA 23-10-2002, AS 15H10, DE3VENDO O AUTOR COMPARECER PESSO-
ALMENTE, ANTE A DIFERENCA EXISTENTE ENTRE O VALOR DA EXECUCAO E VALOR ACORDADO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01527-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ARLEI ROBERTO MOTA
REU(S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv(s) : DRA. ADRIANA DOLIWA DIAS PR12284
DESP.- INDEFIRO O REQUERIDO, ANTE O CONSTANTE NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 183."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01577-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : GILMAR CORDEIRO
REU(S) - ROSATEL - ASSESS. DE TECN. EM TELECOMUNICACAO LTDA
REU(S) - IECSA - GTA TELECOMUNICACOES LTDA.
REU(S) - TELEPAR - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
INFORMAR, EM 05 DIAS, O ATUAL ENDERECO DA SEGURUNDA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01606-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CLEMAIR FERREIRA DA COSTA QUINOR
REU(S) - LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C. LTDA.
REU(S) - INSTIT. DE SAUDE EST.PARANA - ISEP (HOSP.REG.CVEL)
REU(S) - LIMPINGA LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO LTDA.
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
DESP.- " INDEFIRO, POR ORA, O REQUERIMENTO RETRO, UMA VEZ

QUE AINDA NAO CITADA A DEVEDORA PRINCIPAL (FL. 05 DA CP APENSADA). INT".

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01630-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDAIR APARECIDO DOMINGUES DE JESUS
REU(S) - IBEMA - COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL
Adv(s) : DRA. IARA BEATRIZ CERQUEIRA LIMA PR16274-B
Adv(s) : DR. SILVIO SIDERLEI BRAUNA PR17920
TER VISTAS DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO SUCESSIVO DE
05 DIAS, A INICIAR-SE PELO AUTOR.
INICIO PRAZO AUTOR- 23-09-2002
INICIO PRAZO REU- 30-09-2002

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01705-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : NEDIO PAULO FIORESE
REU(S) - RODOVIA DAS CATARATAS S-A.
Adv(s) : DR. VALDEMAR MORAS PR10383
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01783-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CLAUDETE ANA PERUNDI
REU(S) - GRANDO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
DESP.- " ANTE O CONSTANTE NA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO
E NO ACORDAO QUE APRECIOU O AGRAVO DE PETICAO, TRANSITADO EM
JULGADO, A MATERIA ORA IMPUGNADA ENCONTRA-SE PRECLUSA.
DESTARTE, E ANTE O SILENCIO DO AUTOR, HOMOLOGO A RETIFICACAO
DE CALCULOS EFETUADA. PROCEDA-SE A CONTA GERAL. APOS, CONCLUSOS."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01788-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : EMERSON CRISTIANO DA SILVEIRA
REU(S) - MERCADO PLANEJ. E ADMINIST. PLANOS URBANOS LTDA.
REU(S) - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Adv(s) : DR. ANTONIO AMADO ELIAS FILHO PR21226
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01907-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : GILSON DA SILVA FAINO
REU(S) - BANCO SUDAMERIS BRASIL S-A.
Adv(s) : DRA. MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE PR19034
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01970-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : RICARDO SEIBT
REU(S) - VIACAO CAPITAL DO OESTE LTDA.
Adv(s) : DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, QUANTO AO BEM OFERECIDO EM GARANTIA PELO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02031-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOSE AMADEU MARIANO
REU(S) - GLOBOAVES AGROPECUARIA LTDA.
Adv(s) : DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02086-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDECI LOPES DE OLIVEIRA
REU(S) - ALFA SISTEMAS DE ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA.
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) : DR. MARCELO MANOEL PR26727
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02087-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDECIR RODRIGUES
REU(S) - ALFA SISTEMAS DE ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA.
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) : DR. MARCELO MANOEL PR26727
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02163-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : WILSON GROTT ARRUDA
REU(S) - TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A. - TELEPAR
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO- PROCEDEN-

TE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02175-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ELI CANDIDO DOS REIS
REU(S) - OMEGA TELECOMUNICACOES LTDA.
REU(S) - KOZERSKI E RIBEIRO LTDA.
REU(S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02223-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
REU(S) - JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Adv(s) : DRA. NEUSA MARA LEMOS PR32724-B
APRESENTAR, EM 05 DIAS, A CTPS DO AUTOR, PARA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02233-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : OILSON EDSON MOREIRA
REU(S) - MEDICA OESTE ASSIST. TECNICA LTDA.(MARIO FERNANDES
Adv(s) : DRA. JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS PR18484
TER VISTAS, DA PETICAO DO RECLAMADO E DA CERTIDAO DA SRA. OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02344-2001
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : DOMINGOS FURLAN
REU(S) - FABIANDRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
REU(S) - TRANSPORTADORA TRANSINTER LTDA.
Adv(s) : DR. MARLON JOSE DE OLIVEIRA PR16977
Adv(s) : DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
FOI DESIGNADO O DIA 17-10-2002, AS 13H15, PARA AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02370-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SINEU BARBOSA DE FIGUEIREDO
REU(S) - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S-A.
Adv(s) : DRA. ADRIANA DOLIWA DIAS PR12284
Adv(s) : DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
DECISAO DOS EMBARGOS DE EXECUCAO E DA IMPUGNAÇÃO A SENTENÇA
DE LIQUIDAÇÃO- PROCEDENTES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02462-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : EVALDO JOSE PEROTTO (ESPOLIO-REP.MARIA C.V.PEROTTO
REU(S) - COOP. DE SERVICO DOS TRAB. URBANOS LTDA.-COOSETRUL
Adv(s) : DR. RONALDO LUIZ BARBOZA PR24067
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02547-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SERGIO LUIZ ALBONICO
REU(S) - KINHO RECUPERADORA DE VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.
Adv(s) : DR. MILTON POLISZUK PR13010
MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM OFERECIDO EM GARANTIA PELO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02638-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SEBASTIAO LOURENCO DE LIMA
REU(S) - SPAIPA S-A. INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Adv(s) : DR. JOSUE LUIS ZAAR PR17966
DESPACHO- INDEFIRO O REQUERIDO, EIS QUE A CARTA DE FIANCA RE PRESENTA NUMERARIO A DISPOSICAO DO JUIZO. CIENCIA AO AUTOR.
NO SILENCIO DESTES, EM CINCO DIAS, SOLICITE-SE A TRANSFERENCIA DO VALOR REFERENTE A CARTA DE FIANCA A DISPOSICAO DESTA
1ª VARA, INTIMANDO-SE A RECLAMADA, APOS, PARA OS FINS DO ART 884, CLT.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02639-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : REMI PIMENTEL DOS SANTOS
REU(S) - BARZOTTO MADEIRAS E MAT.DE CONSTR.LTDA.
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
TER VISTAS, DA MANIFESTAÇÃO DO INSS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02646-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : EDSON DA SILVA ORELLI
REU(S) - RIVEL - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S-C. LTDA.
Adv(s) : DR. OTAVIO GUTKOSKI PR20661
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02723-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL

AUTOR(ES) : ADAO MARTINS DA SILVA
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
REU(S) - METROPOLITANA VIGIL. COML. INDL. LTDA.
Adv(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
Adv(s) : DR. MATEUS PEDRO TURRA PR14488
Adv(s) : DR. ANTONIO CARLOS SILVA KHUN PR9356
PARA O AUTOR- OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO
PARA O REU- OFERECER RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02780-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ERNESTO GRAMS
REU(S) - SERGIO MASSAO WATANABE
REU(S) - COM. IMP.E EXP. FRUTAS URUBICI LTDA.
Adv(s) : DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
DESP. - " INDEFIRO O REQUERIDO, EIS QUE O DEPOSITO RECURSAL DE FL. 87 FOI EFETUADO PARA FINS DE INTERPOSIÇÃO DA MEDIDA DE FL. 74, ONDE FORAM RECORRENTES AS DUAS RECLAMADAS. INT. "

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02793-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOAO CARLOS TOLEDO ANTUNES
REU(S) - FIORINI & ANTUNES LTDA. - ME
Adv(s) : DR. MILTON POLISZUK PR13010
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02797-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ADENOR AVILA
REU(S) - GILDOMAR SCHREINER
Adv(s) : DRA. MARTA DIAS DE FRANCA PR24138
APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02833-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : PAULO SERGIO PERICO
REU(S) - B.J. SAROLLI & CIA. LTDA.
Adv(s) : DR. OTAVIO GUTKOSKI PR20661
APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02853-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : OSVALDO CESAR DELALLO
REU(S) - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S-A.
Adv(s) : DR. JULIANO HUCK MURBACH PR23562
TER VISTAS. POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02882-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALMOR CAVALHEIRO
REU(S) - JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Adv(s) : DRA. SIDONIA SAVI MORO PR14259
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02929-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOSE CARLOS DA LUZ
REU(S) - RIVEL - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
Adv(s) : DR. OTAVIO GUTKOSKI PR20661
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02930-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SIRLAINE DIAS BERNARDO (MENOR)
REU(S) - OLIMPO CONS.E LIMP.S-C LTDA.
REU(S) - UNIAO FEDERAL (PROCURADORIA DA REP. NO EST. DO PR)
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
REQUERER, EM 10 DIAS, O QUE DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02939-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ADEMIR SILVEIRA DOS SANTOS
REU(S) - METALINOX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ACO INOX LTDA.
Adv(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 02957-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : DEODATO KRUGER
REU(S) - UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A.
Adv(s) : DRA. ADRIANA DOLIWA DIAS PR12284
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03025-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : IRINEU DA SILVA
REU(S) - EMSEG - EMPRESA DE VIGILANCIA S-C. LTDA.
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) : DR. DARCI LUIZ MARIN PR9038
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS A

PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03135-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MILTON DE PAULA MACHADO
REU(S) - WORK CONSTRUCOES (VOLNEI A. BAS-TIAN)
REU(S) - IVONETE TEREZINHA ORTOLAN BASTIAN
Adv(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03328-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : GELCIR GOTARDO
REU(S) - JOSE PINTO
Adv(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
DESP. - " PRIMEIRAMENTE, JUNTE O ARREMATANTE A CARTA EXPEDIDA."

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03340-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : LUCI MARIA CHERVINSKI
REU(S) - TELEPAR - TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A.
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03388-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : APARECIDO LOPES
REU(S) - FOX DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Adv(s) : DR. LEO MARCOS PAIOLA PR15629
TER VISTAS, POR DEZ DIAS, DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03469-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : GUIOMAR BARBOSA
REU(S) - COBEZAL COMERCIO DE BEBIDAS ZANELLA LTDA.
Adv(s) : DR. FLAVIO ANTONIO DE A. FERNANDES PR21851
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VT, GUIA DE RETIRADA, REFERENTE AOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03494-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ALTAIR BURATTO
REU(S) - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA.
Adv(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Adv(s) : DR. CARLOS ROBERTO NAUFEL PR19662-B
DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03550-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CLAUDINO ALVES DE SOUZA
REU(S) - FORMATO CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03599-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : IVANETE CONCEICAO DA SILVA
REU(S) - M.B.H. VALANDRO & CIA. LTDA.
Adv(s) : DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
TER VISTAS DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 03817-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : AIRTON DE JESUS ALVES
REU(S) - GUIMATRA S-A. IND. E COM. (MF SIND.ADEMIR DEMARCH)
Adv(s) : DR. MILTON POLISZUK PR13010
DESP. - " PRIMEIRAMENTE, JUNTE O PETICIONARIO O DOCUMENTO MENCIONADO."

2ª VDT DE CASCAVEL
Rua Galibis, 328 Jd.Santo Onofre
85806-390 CASCAVEL-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 069030-2002
20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-069-CO 00006-2002
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Autor(es) : RADIO TAPAJOS DE CORBELIA LTDA.
Réu(s) : AMADEU DOMINGUES DE MATOS
Adv(s) : DR. EVARISTO STABILE NETO PR12960
Adv(s) : DR. CARLOS ALBERTO SILIPRAND PR21671
designado para Audiência de Instrução o dia 01 (primeiro) de outubro de 2002, as 16h40min., podendo arrolar testemunhas, estas no máximo de 3 (três), que deverão ser arroladas devidamente qualificadas até 15 (quinze) dias antes da audiência

PROCESSO TRT-PR-069-CS 01270-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Requerente(s) : EDUARDO NOGUEIRA
Requerido(s) : COOP. AGRIC. CONSOLATA LTDA. - CO-PACOL
Adv(s) : DR. SILVIO SIDERLEI BRAUNA PR17920
manifestar-se sobre pedido de substituição do bem penhorado.

PROCESSO TRT-PR-069-CS 03741-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Requerente(s) : IRACEMA ALVES PIRES
Requerido(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A.
Adv(s) : DR. ERNANI PUDELL PR10811
juntar os documentos juntados pelo calculista.

PROCESSO TRT-PR-069-ET 00013-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Embargante(s) : CLELIA ROSA RHODE
Embargado(s) : SERGIO FERREIRA MACHADO
Adv(s) : DR. MILTON CONINCK PR1702
manifestar-se quanto ao prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-ET 00015-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Embargante(s) : R.G. COMERCIAL E IMOBILIARIA
Embargado(s) : SERGIO FERREIRA MACHADO
Adv(s) : DR. MILTON CONINCK PR1702
manifestar-se quanto ao prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-MC 00015-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Requerente(s) : ADEILDO SOUZA PRADO
Requerido(s) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
rejeitado o chamamento ao processo da empresa Brasil Telecom S-A, bem como, para que digam se pretendem a produção de outras provas, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-MC 00037-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Requerente(s) : CLEUSA APARECIDA CONSTANTINO
Requerido(s) : MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C LTDA.
Adv(s) : DRA. PATRICIA K. DA S. J. CASTELANI FIOR PR28962-B
esclarecer o banco onde a empresa requerida possui conta.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00068-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - ELIAS MARTINS
Reclamado (S) - CONSTRUTORA NELSON ANTUNES LTDA.
Adv(s) : DRA. MARIA DE FATIMA SILVA CASTELANI PR24414
contra-arrazoar RECURSO ORDINARIO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00253-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - IZAURI BEIRA MAGALHAES
Reclamado (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Reclamado (S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) : DR. LUIZ FERNANDES ROGOWSKI PR13377
Adv(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) : DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
homologado o acordo noticiado, devendo a 1a. reclamada proceder o pagamento das custas, no importe de R\$ 50,00, bem como no prazo de 30 dias após o cumprimento do acordo, devida com provar o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00301-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - ELIANE CAETANO
Reclamado (S) - DIRCEU FRANCIOSI
Adv(s) : DRA. ELIZANGELA ALONCO DOS REIS PR30958
manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00398-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - NIEL KRUPINISKI
Reclamado (S) - V.W.F PRE FABRICADOS EM CONCRETO LTDA.
Adv(s) : DR. DONIZETTI DE OLIVEIRA PR14858
indeferimento de seu pedido por falta de amparo legal.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00400-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - JEZONIAS GOMES VALIM
Reclamado (S) - V.W.F PRE FABRICADOS EM CONCRETO LTDA.
Adv(s) : DR. DONIZETTI DE OLIVEIRA PR14858
indeferimento de seu pedido por falta de amparo legal.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00414-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S) - TEREZINHA BATISTA
Reclamado (S) - VALDIR GILLI
Adv(s) : DRA. SILVIA ALBARELLO PR29794
retirar a CTPS da reclamante mediante recibo nos autos.

PROCESSO TRT-PR-069-PS 00505-2001 - (10 DIAS)

REU (S) - AMIL COSTA OESTE LTDA.
 REU (S) - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.
 Adv.(s) : DR. EVARISTO STABILE NETO PR12960
 manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01205-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : LUIZ CARLOS DA SILVA
 REU (S) - CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
 Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
 manifestar-se sobre a devolução da intimação da testemunha, devendo apresentar seu correto e atualizado endereço.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01233-1991 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : GERALDO DE AZEVEDO
 REU (S) - G. GONSALVES J. SILVA LTDA.
 REU (S) - GERALDO GONCALVES
 Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
 manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01253-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : EDISON SANTOS LIMA
 REU (S) - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S-A.
 Adv.(s) : DR. ANTONIO AMADO ELIAS FILHO PR21226
 Adv.(s) : DRA. LILIANE BEATRIZ UES PR27406
 r. decisão que REJEITOU os Embargos de Declaração.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01281-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : GILMAR DARCY MULLER
 REU (S) - AUTO MECANICA DONATTI LTDA.
 Adv.(s) : DR. MARCO TULLIO MACHADO PR25299-B
 retirar os documentos juntados com a contestação, mediante recibo nos autos.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01308-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : GRAZIELLE NORO
 REU (S) - L.J.ENSINO SERV. S-C.LTDA.(SUC. CENTRO E.POLILINGUE
 Adv.(s) : DR. ENIMAR PIZZATTO PR15818
 vista dos documentos juntados pela reclamante.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01314-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ROGERIO ISMERIO
 REU (S) - CLAUDEENOR GERBER
 Adv.(s) : DRA. MARCIA SANDRA TUMELERO DE BONA PR27560
 juntar a CTPS do reclamante para registro.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01317-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JOSE CARLOS DA ROCHA
 REU (S) - ENGEFASA ENGENHARIA DO PAVIMENTO S-A.
 Adv.(s) : DR. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA PR16184
 Adv.(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
 dizerem quanto aos termos do acordo, porque o depósito recur sal já foi liberado ao reclamante.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01352-1997 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ROSELY FATIMA TREMEA
 REU (S) - UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A.
 Adv.(s) : DR. PAULO ANTONIO JAROLA PR15032
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01371-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MARIA DAS GRACAS DE JESUS ALMEIDA
 REU (S) - JOE HENRIQUE FRANZ
 REU (S) - GILDA MARIA ROSSI FRANZ
 REU (S) - ASSOCIACAO ATLETICA COMERCIAL
 Adv.(s) : DR. CLAERCIO CARLOS LARSEN PR28998
 contra-arrazoar RECURSO ORDINARIO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01508-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
 REU (S) - OURO VERDE - TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.
 Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01598-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : SERGIO SIQUEIRA DE SOUZA
 REU (S) - COM. E IND. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CASCAVEL LTDA
 REU (S) - IAK - IND. DE IMPLM. AGRIC. CASCAVEL S-C. LTDA.
 Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
 informar o correto e atualizado endereço da 2a. reclamada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01627-2001 - (8 DIAS)

Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ARNO CARVALHO
 REU (S) - COOP. AGROPEC. CASCAVEL LTDA. - COOPAVEL
 Adv.(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
 Adv.(s) : DRA. KARYNA PIEROZAN PR29520
 r. decisão que ACOLHEU os Embargos de Declaração.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01699-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ANTONIO LADAIR TIBES
 REU (S) - BAUMANN & MACHADO LTDA.
 REU (S) - MOTEL ECLIPSE (PROP- SERGIO JOSE BONETT)
 Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01708-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : APARCIO ROCHA LIMA
 REU (S) - A.R. PAHIM S. FILHO LTDA.
 Adv.(s) : DR. EDSON DEMARCH DOS SANTOS PR19860
 indicar outros bens da executada, passíveis de penhora, livres e desembaraçados, capazes de garantir a dívida.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01805-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ANTONIO WILSON BARBOSA
 REU (S) - JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA.
 Adv.(s) : DR. EDSON RUBENS ANDRADE PR14241
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01819-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : DELMO LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO
 REU (S) - MAISON SERVICOS TECNICOS PROFISIONAIS LTDA.
 REU (S) - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
 Adv.(s) : DR. RONALDO LUIZ BARBOZA PR24067
 requerer o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01828-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ADJALMA TORMEN
 REU (S) - COMPANHIA DE DESENVOLV. AGROPEC. DO PR. - CODAPAR
 Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
 contra-arrazoar RECURSO ORDINARIO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01933-2002
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VALDOMIRO MARTINS DA SILVA (ESPOLIO DE)
 REU (S) - TELEPAR - BRASIL TELECOM
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. JOAO CARLOS LARRE RODRIGUES PR25494-B
 indeferido seu pedido de tutela antecipada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 01972-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : IVAN JULIO SILVA
 REU (S) - SADI JOSE MESOMO-ME
 Adv.(s) : DR. JOAO DOMINGOS TONELLO PR6024
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02006-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ELANIR BIEBER
 REU (S) - CALIXTO & CORDEIRO LTDA.
 REU (S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 Adv.(s) : DR. MARCELO NOWACKI PR21150
 Adv.(s) : DR. LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
 r. decisão que ACOLHEU EM PARTE os pedidos da inicial.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02047-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VALDIR AUGUSTO JUNIOR
 REU (S) - PRINCIPAL VIGILANCIA S-C. LTDA.
 REU (S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.(s) : DR. LAZARO BRUNING PR18699
 manifestar-se sobre a devolução da intimação da reclamada, devendo apresentar seu correto e atualizado endereço ou indicar a forma de cumprir a diligência.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02081-1997 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : APARECIDA DE SOUZA JESUS
 REU (S) - CHAPECO CIA.INDL.ALIMENTOS-SUK.KLASSUL
 Adv.(s) : DR. JORGE APPI DE MATOS PR18902
 homologado o acordo noticiado, devesa proceder ao pagamento dos editais e da despesa com emolumentos do CRI 2o. Ofício, e em 30 dias, após o pagamento da última parcela do acordo, comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02092-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MOISES ROGERIO DA SILVA
 REU (S) - POSTO PAPAIAIOS LTDA.

Adv.(s) : DR. MARCELO EUSEBIO DE PAULA PR14500
 indeferido seu pedido de penhora de veículo de propriedade da empresa emitente dos cheques de fls. 215, uma vez que a mesma não integra o polo passivo da lide e tampouco ha qualquer prova de se tratar, eventualmente, de sucessora ou integrante do mesmo grupo econômico da executada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02142-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : SIND. EMPRGDOS. ESTAB. BANCARIOS CASCAVEL E REG.
 REU (S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.(s) : DRA. ADRIANA DOLIWA DIAS PR12284
 manifestar-se sobre documentos juntados pela reclamada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02194-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JOAQUIM BUENO DA ROCHA
 REU (S) - BRASIL TELECOM S-A.
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. DANUBIO CUNHA DA SILVA PR26086-B
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02217-2000 - (15 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : GILBERTO FROHLICH
 REU (S) - FENAE CORRETORA SEG. ADMINISTRACAO DE BENS S-A.
 REU (S) - FENAE CLUBES DO BRASIL
 Adv.(s) : DR. MARCO ANDRE SONI BACELAR PR19449
 juntar os documentos solicitados pelo Sr. Contador.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02255-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JOAO EZEQUIEL BAPTISTA PEREIRA
 REU (S) - BRASIL TELECOM S-A.
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DRA. SOLANGE DA SILVA PR31375
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02305-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : NAILOR ZANETTE
 REU (S) - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S-A. - VIAPAR
 REU (S) - JOB MARINGA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA.
 Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
 Adv.(s) : DRA. SANDRA APARECIDA PAIVA JANES SOUZA PR17363
 Adv.(s) : DRA. PATRICIA FONTANA PR19046
 r. decisão que ACOLHEU os Embargos de Declaração opostos pelo reclamante e ACOLHEU EM PARTE os opostos pela 1a. reclamada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02331-1995 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VILMAR BORGES DE SA
 REU (S) - FORMATO CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
 vista da adequação dos cálculos de liquidação oferecida pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02359-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : FILOLAU ALVES FARIAS
 REU (S) - ARMINDO ARMANDO HUCKS
 Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
 apresentar a CTPS do reclamante para registro.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02364-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : FABIO DOS SANTOS CORREA DA LUZ
 REU (S) - BRASIL TELECOM S-A.
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. DANUBIO CUNHA DA SILVA PR26086-B
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02393-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MAURO LUCATELLI
 REU (S) - COROIA S-A. - INDUSTRIA ALIMENTARES
 Adv.(s) : DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
 manifestar-se sobre a devolução da intimação da testemunha arrolada para oitiva em Itajai-SC, devendo apresentar seu correto e atualizado endereço, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02402-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MARLI FATIMA PEREIRA RAMOS
 REU (S) - WAGNER J. SAVARIS & WOLNEI A. SAVARIS LTDA.
 Adv.(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02457-1994 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VALMIR TONIN
 REU (S) - PROSEGUR TRANSPORTES DE VALORES E SEG. LTDA.
 Adv.(s) : DR. ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO PR17089-A
 contraminutar AGRAVO DE PETICAO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02458-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JORGE DE BAIRROS
 REU (S) - DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 Adv.(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02465-2001
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : NELSON GERMANO JUNG
 REU (S) - PROCESSIL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 Adv.(s) : DR. CARLOS HENRIQUE SCHIEFER PR13088
 Adv.(s) : DRA. NEUSA LANZARINI DA ROSA PR14362
 designada audiência para oitiva da testemunha arrolada na la V.T. de Londrina-PR para o dia 14 (quatorze) de outubro de 2002, as 10h30min.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02468-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. IVOMAR CESAR DE ALMEIDA PR29719
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02483-2001
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MAURO CIPRIANO DA SILVA
 REU (S) - MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S-A.
 Adv.(s) : DR. OTAVIO GUTKOSKI PR20661
 Adv.(s) : DRA. KELLY REGINA PAVANI VULPINI PR23271
 designada audiência para inquirição da testemunha arrolada na 3a. V.T. de Uberlandia-MG, a ser realizada no dia 27 (vinete e sete) de setembro de 2002, as 9h45min.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02487-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VANDERLEI ZAZULA
 REU (S) - TELEPAR - BRASIL TELECOM S-A.
 REU (S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
 Adv.(s) : DR. LUIZ VENICIUS COMPAGNONI PR29730
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02493-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ELZIO BRAVATTI
 REU (S) - COOP. AGRIC. CONSOLATA LTDA. - COPACOL
 Adv.(s) : DR. SILVIO SIDERLEI BRAUNA PR17920
 contra-arrazoar RECURSO ORDINARIO ADESIVO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02514-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MARGARIDA ATANAZILDO
 REU (S) - I NEVES DE MELO & CIA LTDA.
 Adv.(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
 vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02571-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : ADELAIDE ALIATTI
 REU (S) - MANUEL ALONSO RODRIGUES LTDA. (CASA DAS NOIVAS)
 Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
 manifestar-se sobre o bem oferecido a penhora.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02594-2001
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : MARCOS DAVI GALVAN
 REU (S) - VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA.
 Adv.(s) : DR. RAMIRO DE LIMA DIAS PR12504
 designado o dia 04 (quatro) de dezembro de 2002, as 13h25min para audiência de Encerramento de Instrução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02601-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2º VDT DE CASCAVEL
 AUTOR(ES) : VALDOMIRO LUIZ FERREIRA
 REU (S) - EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
 REU (S) - COOP. AGRIC. CONSOLATA LTDA. - COPACOL
 Adv.(s) : DRA. SINCLAIR FATIMA TIBOLA PR12354
 Adv.(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
 Adv.(s) : DR. LEANDRO BATISTA FACIN PR18704

r. decisão que ACOLHEU os Embargos de Declaração.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02635-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : IEDO ALVES DA SILVA
REU(S) - VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S-A.
Adv.(s) : DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
proceder ao pagamento dos honorários do contador, arbitrados em R\$ 300,00, e das custas judiciais, estas sobre o montante do acordo, bem como, em 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo, comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02640-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : PAULO RICARDO FREY
REU(S) - DISTRIB. DE MEDICAM. CASAROTTO LTDA.
Adv.(s) : DR. OMAR SFAIR PR11992-A
Adv.(s) : DR. RAMIRO DE LIMA DIAS PR12504
r. decisão que ACOLHEU os Embargos de Declaração.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02671-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ABILIO CASTORINO DE OLIVEIRA BON-FIM
REU(S) - JOTA ELE CONSTRUÇOES LTDA.
Adv.(s) : DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02711-2001
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANA GESSY CARDOZO BILHAN
REU(S) - TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A.
Adv.(s) : DR. OMAR SFAIR PR11992-A
Adv.(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEL-RA PR13685
designada audiência para inquirição da testemunha arrolada na 11a. V.T. de Curitiba-PR para o dia 01 (primeiro) de outubro de 2002, as 15h40min.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02732-1994 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDOMIRO GELDE ALEGRE
REU(S) - BANCO NOROESTE S-A.
Adv.(s) : DR. PAULO ANTONIO JAROLA PR15032
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02745-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : GENAIR APARECIDA SANTOS
REU(S) - LAURI LUIZ BECKER
Adv.(s) : DR. LUIZ FERNANDES ROGOWSKI PR13377
retirar a CTPS do reclamante mediante recibo nos autos, bem como, para se manifestar quanto ao prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02771-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ROSILDA BARBOSA
REU(S) - COOP. AGRIC. CONSOLATA LTDA. - COPACOL
Adv.(s) : DR. LEANDRO BATISTA FACFIN PR18704
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02795-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : LUCIMAR RAMIRES CALACA ASSUNCAO
REU(S) - TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C. LTDA.
REU(S) - RODOVIA DAS CATARATAS S-A.
Adv.(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02806-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MARCOS BERTO DA SILVA
REU(S) - ROSANGELA TAVARES DA SILVA
REU(S) - POSTO BRASIL LTDA.
Adv.(s) : DRA. JANAÍNA DOCKHORN MACHADO PR28885
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02812-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : BENEDITO ALVES DE SOUZA
REU(S) - ARAUSERV SERVICOS DE OBRAS LTDA.
REU(S) - DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Adv.(s) : DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02911-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOSE ANTONIO NUNES DA CRUZ
REU(S) - CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE

ALIMENTOS
Adv.(s) : DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
manifestar-se sobre os bens indicados pela reclamada.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02914-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MARIA NEIDA POPIOLSKI
REU(S) - ADAO PACHECO
Adv.(s) : DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Adv.(s) : DR. SANDRO AUGUSTO FADANELLI PR26403
r. decisão que REJEITOU os Embargos de Declaração.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02918-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SERGIO ROBERTO DE CASTRO MAIA
REU(S) - ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
REU(S) - BRASIL TELECOM S-A.
Adv.(s) : DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEL-RA PR13685
contra-arrazoar RECURSO ORDINARIO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02940-2001
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MARCIO WAQUES
REU(S) - V. QUADRI COZINHAS LTDA. (COZINHAS INDEKES)
REU(S) - DILAMAR QUADRI
REU(S) - ANILDO BORGES
Adv.(s) : DR. MILTON JOSE GNOATO JUNIOR PR12833
Adv.(s) : DRA. PATRICIA ZANATTA MOREIRA CU-NHA PR31484
designada audiência de Encerramento de Instrução para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2002, as 13h25min.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 02944-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANTONIO ALVES DE SOUZA
REU(S) - SUPERLAJES MOLDADOS DE CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA.
Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
esclarecer se assiste da penhora de fl. 176.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03060-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : MAURO FRANCISCO CASAGRANDE
REU(S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU(S) - I.T. - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Adv.(s) : DR. DIONIZIO LUBAVE DUDEK PR12812
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03078-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOSE POLES
REU(S) - DALL'ONDER & CIA. LTDA.
Adv.(s) : DRA. SINCLAIR FATIMA TIBOLA PR12354
a existência de ação de usucapião perante o MM. Juízo da 1a. Vara Cível de Cascavel-PR.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03197-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CAROLINE SEIBT
REU(S) - ADMINSTRAD. DE JOGOS FANTASTICO GOLDEN BINGO LTDA
Adv.(s) : DRA. ADELFA TEREZINHA BERTE RS23920
comprovar o recolhimento das despesas processuais e da contribuição previdenciária, sob pena de prosseguimento da execução, mediante designação de nova hasta pública para expropriação, dos bens constritos.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03253-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JEFFERSON LUIS FERREIRA
REU(S) - COMERCIAL E MERCANTIL IGUACU S-A. - COMISA
Adv.(s) : DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
retirar a CTPS do reclamante mediante recibo nos autos.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03261-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JAIR CHINA JUNIOR
REU(S) - JURIDE SCHUCK - FI
Adv.(s) : DR. RONALDO LUIZ BARBOZA PR24067
manifestar-se sobre a devolução da intimação da reclamada, devendo apresentar seu correto e atualizado endereço ou indicar a forma de cumprira diligencia.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03288-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : AMAURI BATISTA TEIXEIRA
REU(S) - CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
Adv.(s) : DR. LEANDRO BATISTA FACFIN PR18704
pagamento dos honorários do contador, arbitrados em R\$450,00 e das custas judiciais, estas sobre o montante do acordo, sendo autorizado o abatimento daquelas recolhidas por ocasião da apresentação do recurso, bem como, em 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo, comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03321-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : CLEONI SESTARI DA SILVA
REU(S) - CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE

ALIMENTOS
Adv.(s) : DRA. SIDONIA SAVI MORO PR14259
contraminutar AGRAVO DE PETICAO oposto pelo INSS, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03352-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : WILSON SARAIVA
REU(S) - COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
REU(S) - FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Adv.(s) : DR. LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
Adv.(s) : DR. FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS PR25971
retirarem os documentos juntados com a inicial e contestação respectivamente, mediante recibo nos autos.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03387-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : JOAO DOURADO FREIRES
REU(S) - CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
Adv.(s) : DR. LEANDRO BATISTA FACFIN PR18704
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03440-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : BRAZ BARBOSA DA SILVA
REU(S) - ENGEPPASA ENGENHARIA DO PAVIMENTO S-A.
Adv.(s) : DR. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA PR16184
proceder ao recolhimento das custas, calculadas sobre o valor do acordo, bem como para, em 30 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03457-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : AUGUSTO PIRAN
REU(S) - EUCATUR - EMPR. UNIAO CVEL. TRANSP. TUR. LTDA.
Adv.(s) : DR. EMERSON ALFREDO FOGACA DE AGUIAR PR23868
deferida a expedição de alvará após a quitação integral do processo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03460-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : DIRVAL GONCALVES DA ROCHA
REU(S) - ADEBRAM IND.COM.BEB.LTDA.(MF-SIND.PAULO R.F.ROCHA)
Adv.(s) : DR. MARCIO ELEANDRO BRUNHARA PR31948
retirar certidão de habilitação de credito.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03540-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ANGELO DE OLIVEIRA
REU(S) - VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA.
Adv.(s) : DR. LUIS OTAVIO RIBEIRO PRADO SP117603
providenciar os documentos solicitados pelo Contador, sob pena de elaboração do calculo por arbitramento.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03584-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : AMILTON LUIZ SAUGO
REU(S) - COOP. AGROPEC. ROLANDIA LTDA. - COROL
Adv.(s) : DR. SERGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES PR17919
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03589-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDIR DE OLIVEIRA BORGES
REU(S) - AUTO POSTO CENTRAL (SUCESSOR AUTO POSTO J.O. LTDA)
Adv.(s) : DRA. NEUSA LANZARINI DA ROSA PR14362
retirar a Carta de Arrematação.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03591-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : ADENIR LORENTZ
REU(S) - SPAIPA S-A. INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Adv.(s) : DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
manifestar-se sobre o bem oferecido.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03618-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VALDEVINO PEREIRA
REU(S) - EXPRESSO NORDESTE LTDA.
Adv.(s) : DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
manifestar-se sobre os bens oferecidos a penhora.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03641-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SILVANA PLUCKER DE AGUIAR MENGINSKI
REU(S) - ANESIO QUEIROZ
Adv.(s) : DR. MARCELO RENE REINHARDT PR10356
manifestar-se sobre petição do fiel depositário.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03782-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : VOLMARINO REZENDE DA SILVA
REU(S) - DISAPEL ELETROD.LTDA.(MF-SIND.CLEMENCEAU M.CALIXTO
Adv.(s) : DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
contraminutar os EMBARGOS A EXECUCAO, querendo.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03840-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : SANTIAGO BORGES DE GODOY
REU(S) - IZABEL C. DE PAULA - ME
REU(S) - XINGU - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 03961-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : IZAGNE MACHARETH TELES
REU(S) - SAGRISA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
Adv.(s) : DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-069-RT 04298-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 2ª VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) : EDUARDO WAGNER MONTEIRO
REU(S) - BANCO BRADESCO S-A.
Adv.(s) : DR. MARCELO DE OLIVEIRA LOBO PR23992-A
vista dos cálculos de liquidação oferecidos pelo Sr. Contador, para que, caso haja divergência, seja apresentada impugnação específica, sob pena de preclusão.

CASTRO

**VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
RUA DOM PEDRO II, 1027 CENTRO
84165-020 CASTRO-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000028-2002
20-09-2002**

O ADVOGADO INTIMADO NESTE EDITAL DEVERA OBSERVAR QUE OS PRAZOS FLUIRAO A PARTIR DO DIA DO RECEBIMENTO DA COPIA DO EDITAL.

PROCESSO TRT-PR-656-ACPg 00001-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
Autor(es) : MARC MINERACAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RÚu(s) : SIDNEY DE OLIVEIRA ESPOLIO
RÚu(s) : ANGELA CRISTINA DO PRADO PEREIRA
RÚu(s) : JENIFER DE OLIVEIRA MENOR
Advogado(s) : OSÉAS SANTOS PR22211
REGULARIZE A CONSANGANTE O POLO PASSIVO DA ACAO, SOB PENNA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR INEPICIA DA INICIAL (INCORRETA QUALIFICACAO DO REU, ART. 840, PARAGRAFO PRIMEIRO DA CLT E 282, II, DO CPC, DIANTE DA CONSIGNADA SER MENOR, UMA VEZ QUE ESTA ASSISTIDA PELO SEU PAI.

PROCESSO TRT-PR-656-CS 00244-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
Requerente(s) : YUKIE ELISANGELA AOKI
Requerido(s) : MUNICIPIO DE CARAMBÉI
Advogado(s) : ANDRE DOS SANTOS DAMAS PR18416
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APROSENTADOS PELO RECLAMANTE, SOB PENNA DE PRECLUSAO, CONFOME ART. 879, PARAGRAFO SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-656-ET 00003-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
Embargante(s) : GREGORIO POLISTCHUK FILHO
Embargado(s) : SANDRA GUBERT
Advogado(s) : JOAO CAETANO SANDRINI PR6584
FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O COMPACT DISC PLAYER LX 15, MARCA CCE, COR PRETA, GAVETA PARA UM CD, BIVOLT.

PROCESSO TRT-PR-656-PS 00027-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
Reclamante(s) : DIOGENES DOS SANTOS
Reclamada(s) : QUEREQUEXE MOVEIS
Advogado(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
MANIFESTAR-SE SOBRE AS ALEGACCÕES DO EXECUTADO ACERCA DOS COMPROVANTES DE DEPOSITO.

PROCESSO TRT-PR-656-PS 00054-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE CASTRO - PR
Reclamante(s) : CARLOS GILBERTO GONZAGA
Reclamada(s) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMIN DE PLANOS URB LTDA
Reclamada(s) : MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFIS- SIONAIS LTDA
Reclamada(s) : MERCADO CONSTRUÇOES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Reclamada(s) : SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s) : ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI PR29101
REGULARIZAR AS RESPECTIVAS REPRESENTACOES PROCESSUAIS, EM RAZAO DE NAO HAVER NOS AUTOS PROCURACAO DO ADVOGADO CESAR AUGUSTO GRAVON, OUTORGADA PELA 1ª ,2ª E 3ª. RECLAMADAS, BEM COMO DOS ADVOGADOS ROGERIO COSTA E ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI OUTORGADA PELA 2ª E 3ª RECLAMADAS.

Autor : ANDERSON KIRSTEN
Réu : LAJEMIX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMEN-TO LTDA
ADV(S) : CARLOS ALEXANDRE DIAS DA SILVA - PR24535 LUIZ HECKE - PR6044
FOI DESIGNADA A DATA DE 14-10-2002 ÀS 13:40 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DE INST-RUÇÃO E RENOVAÇÃO DA PROPOSTA CONCILIATÓ-RIA.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000429-2001 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : MARIA FILLA GONCALVES
Réu : BARION & CIA LTDA
PERFECTION ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV(S) : LUIZ ALBERTO GONCALVES - PR8146
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000437-2002 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : SELMO LUIZ DE FARIA
Réu : BORRACHARIA DO RATO
EDSON VICTOR DE ARAUJO
ADV(S) : MARCOS RENAN SALVATI - PR23161
INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR IRREGU-LARIDADE DE FORMAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000447-2002 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ELOIR CAFARO TORRINI
Réu : IRBO METALURGICA LTDA
IRBO RECUPERACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS
ADV(S) : ELIAZER ANTONIO MEDEIROS - PR17292
INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR IRREGU-LARIDADE DE FORMAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000449-2002 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JOSE CALABUIG SECALL
Réu : NILSON TERESKI ESPINDOLA - ME
PLASTIQUIM INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
SINTEQUIMIS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADV(S) : CHARLES ERVIN DREHMER - PR26025
INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA 01ª RECLAMADA, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR IRREGU-LARIDADE DE FORMAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000451-2002 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : MOACIR ALVES DA SILVA
Réu : SINALGOLD SINALIZACAO INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA
ADV(S) : PAULO ROBERTO B MUNIZ - PR14325
INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR IRREGU-LARIDADE DE FORMAÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000508-2001 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ADIR JOSE BUENO
Réu : CCR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS NETO - PR25447
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000543-2001 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JOSEMAR DA SILVA
Réu : THAY-VAL IND COM DE MOVEIS LTDA
ADV(S) : SHIRLEY PAGNOSI - PR26939
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000594-2000 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JOAO FERREIRA DOS ANJOS
Réu : DEVIVERE CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILI-RIOS LTDA
ADV(S) : DARCI JOSE FINGER - PR24412
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000678-2000 - (40 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ELIANE RONQUE PERES
Réu : ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
ADV(S) : CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO - PR20180
JOSE DE JESUS GONCALVES BAMBIL - PR11093
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 175-176, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONFORME POS-TO PELAS PARTES. DEVERÁ AINDA, A RÉ, COMPRO-VAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEN-CIÁRIA DE AMBAS AS PARTES, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000707-2001 - (10 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR

Autor : JOAO MARIA GONCALVES
Réu : CALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA
ADV(S) : IDERALDO JOSE APPI - PR22339
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, POR DEFICIÊNCIA DE FORMAÇÃO..

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000747-2000 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : NILCE JOAO ESTEVAO
Réu : H MARTINS DA SILVA & CIA LTDA
ADV(S) : ALIDO DEPINE - PR6178
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000768-2000 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ROSILMA ALVES DOS SANTOS
Réu : AUTO PECAS BELO HORIZONTE LTDA
ADV(S) : RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ - PR12867
DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECI-DOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000795-1998 - (40 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : PEDRO XOTESLEM DE FARIA
Réu : CIMENTO RIO BRANCO S-A
VIGITEC VIGILANCIA TECNICA S-C LTDA
ADV(S) : SANDRO LUNARD NICOLADELI - PR22372
JOSE EUCLAIR MARTINS - PR11870
JOSE CARLOS BUSATTO - PR5116
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 361-363, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONFORME POS-TO PELAS PARTES. DEVERÁ AINDA, A RÉ, COMPRO-VAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEN-CIÁRIA DE AMBAS AS PARTES, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 000920-2000 - (15 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : SAMUEL BATISTA FILHO
Réu : CONSORCIO ICA CPC ETESCO
ADV(S) : JOAO BOAVENTURA DE CRISTO - PR13780
DEVERÁ EFETUAR, EM 05 DIAS, EM JUÍZO, PROPOSTA CONCILIATÓRIA FUNDAMENTADA E-OU: SE MANIFES-TAR, QUERENDO, SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDA-ÇÃO ELABORADOS PELA PARTE ADVERSA, E APRESEN-TAR OS SEUS, EM CASO DE DIVERGÊNCIA, INCLUIN-DO VALORES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 15 DIAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO, OU SEJA, SEM INTERRUPÇÃO DO PRAZO COM EVENTUAL PROPOSTA CONCILIATÓRIA)...

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001062-2000 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ELOIR VIEIRA
Réu : BRICONN CONSTRUTORA LTDA
ADV(S) : LOURDES BERNADETE B RIVAROLI - PR14456
ELIAZER ANTONIO MEDEIROS - PR17292
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 74-75, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONFORME POS-TO PELAS PARTES. DEVERÁ AINDA, A RÉ, EFETUAR O PAGA-MENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO COM-PROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PRE-VIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001160-1994 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : LINCOLN DANILO MARQUES DOS REIS
Réu : LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA
ADV(S) : CIZALE DALL AGNOL BASSETTI - PR14802
DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECI-DOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001295-1998 - (107 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : LAERCIO DE OLIVEIRA GARCEZ
Réu : MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA
SOLUCAO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
ADV(S) : MARCELO MOKWA DOS SANTOS - PR22724
EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR - PR15861
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 296-297, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONFORME POS-TO PELAS PARTES. DEVERÁ AINDA, A RÉ, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, BEM COMO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRI-BUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE AMBAS AS PARTES, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001380-1994 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JURACI PEREIRA CALADO
Réu : GRUPS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
ADV(S) : ROBERTO PONTES CARDOSO JUNIOR - PR17699
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SÓCIO DA RÉ, A FIM DE VIABILIZAR A SUA INTIMAÇÃO COM RELAÇÃO À PENHORA EFETUADA NO JUÍZO DEPRE-CADO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001413-1998 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JOSE PEDRO DOS SANTOS
Réu : MANUFATURA DE MATERIAIS ELETRICOS BRU-

ZAMOLIN LTDA
ADV(S) : RONALDO SCHUBERT - PR20824
DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECI-DOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001420-1998 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : HELIO DE FRANCA
Réu : FARIA E LISBOA LTDA (ME)
ADV(S) : IVO ARY MEIER JUNIOR - PR25047
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-CS 001422-1999 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : SERGIO LUIZ DE CASTRO ALVES
Réu : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO PA-RANA LTDA
ADV(S) : MAINAR RAFAEL VIGANO - PR25798
DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECI-DOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001485-1998 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : MARCOS AIRES DE FARIA
Réu : COSTA E ROSA LTDA (ME)
ADV(S) : RITA DE CASSIA TENCZUK - PR14340
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001571-1996 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : DENIZE APARECIDA DE LIMA
Réu : SAN PIETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADV(S) : DAMASSO AIR GOMES - PR11463
CARLA ANGÉLICA HEROSOS GOMES - PR32174
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 153-155, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. DEVERÁ AINDA, A EXECUTADA, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPE-SAS PROCESSUAIS, BEM COMO COMPROVAR O RECO-LHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001676-1998 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : MARIA BENTO DE SOUZA
Réu : ARI TABORDA LAVANDERIA (ME)
ADV(S) : EDSON MASSARO POSTALLI - PR16715
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001732-1999 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ROMALINA ALVES TURRA
Réu : PLASTQUIM INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMI-COS LTDA
ADV(S) : CARLOS DELAI - PR20237
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001767-1998 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : FABIO SOARES
Réu : SOLOGRAN FERTILIZANTES LTDA
ADV(S) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN - PR19468
DEVERÁ INFORMAR O ATUAL DA RÉ, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001813-1999 - (5 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : JOSUE VITAL
Réu : AUTO TRUCK CHASSI SERVICE LTDA
ADV(S) : MAINAR RAFAEL VIGANO - PR25798
DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECI-DOS À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001875-1996 - (107 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ROSA BARBOSA DA SILVA
Réu : INDUSTRIAS QUIMICAS ALVA LTDA
ADV(S) : GENI KOSKUR - PR15589
TANIA MARA GARCIA COSTA - PR16487
DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 228-229, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONFORME POS-TO PELAS PARTES. DEVERÁ AINDA, A RÉ, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, BEM COMO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CON-TRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE AMBAS AS PARTES, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO (ART. 30, IN FINE, DA LEI 8.212-91, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.063-95.

PROCESSO TRT-PR 0657-RT 001888-1999 - (15 dias)
Local Atual:VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - PR
Autor : ROGERIO MAIA
Réu : MASSA FALIDA DE SULMADE INDUSTRIA E COM-ERCIO DE MADEIRAS LTDA
WOODEN REEL INDUSTRIAL LTDA
ADV(S) : EVARISTO DIAS MENDES - PR22658
DEVERÁ EFETUAR, EM 05 DIAS, EM JUÍZO, PROPOSTA CONCILIATÓRIA FUNDAMENTADA E-OU: SE MANIFES-TAR, QUERENDO, SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDA-ÇÃO ELABORADOS PELA PARTE ADVERSA, E APRESEN-TAR OS SEUS, EM CASO DE DIVERGÊNCIA, INCLUIN-DO VALORES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 15 DIAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO, OU SEJA, SEM INTERRUPÇÃO DO PRAZO COM EVENTUAL PROPOSTA CONCILIATÓRIA)...

CORNÉLIO PROCOPIO

VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
RUA PARAIBA, 189 CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000033-2002
20-09-2002

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACI-ONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00009-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00010-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND EMP POSTOS SERV COMB DER PETROLEO DE LONDRINA
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00011-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00012-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00013-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00014-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00015-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00016-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
DIANTE DO ACIMA CERTIFICADO, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC.
CUSTAS CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUIDA A CAUSA, NO IMPORT E DE R\$20,00, DISPENSADAS DE OFICIO. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00017-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00018-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIND.EMP.POSTO SERV.COMB.DER. PETROLEO DE LNA E REG
Réu(s) : BERGAMASCO & BERGAMASCO LTDA (AUTO POSTO JB)
Advogado(s) : WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666

PROCESSO TRT-PR-093-ACp 00020-2002 - (5 DIAS)

PROCOPIO
EXEQUENTE (S) - LUZIA PEDRO DOS SANTOS
EXECUTADO (S) - MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : APARECIDO NOGUEIRA DA CUNHA PR9570
AGUARDE-SE POR MAIS 05 DIAS. NO SILENCIO , RE-NOVE-SE A NOTIFICACAO DE FL. 12, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO SEM JULGA
MENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ART. 467, DO CPC, E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O ENDE RECO CORRETO DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-093-PS 00250-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
EXEQUENTE (S) - OSVALDO DINIZ
EXECUTADO (S) - JOAQUIM VASCONCELOS DE OLIVEIRA PIO (FAZ.SAO LUIZ)
Advogado(s) : LUIS FERNANDO BIAGGI JUNIOR PR23324
INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA ACAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00010-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SILVIO TAVARES DE ARRUDA
Réu(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LONDRINA LTDA
Advogado(s) : SILVIA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO PR12369
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESDTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00020-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SEBASTIAO RAMOS
Réu(s) : MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA
Advogado(s) : CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00048-1989 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : LUIZ MARIO MARIN
Réu(s) : BANCO AMERICA DO SUL SA
Advogado(s) : MAURO ZARPELAO PR5321
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00183-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : BENEDITO EDSON GIULI
Réu(s) : COLUMBIA - MECANIZACAO AGRICOLA S-C LTDA
Advogado(s) : ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) : ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
J. HOMOLOGO OS CALCULOS ORA APRESENTADOS PELO CALCULISTA .
VISTAS AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT. PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00218-1990 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARIA IZABEL FERNANDES SANDOLI
Réu(s) : BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : MAURO ZARPELAO PR5321
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00247-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SIDNEI LUIZ TIZZIANI
Réu(s) : INDUSEM - IND. E COM. DE SEMENTES LTDA
Advogado(s) : CLAUDIO TROMBINI BERNARDO PR24857
Advogado(s) : MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO PR6997
EMBARGOS A EXECUCAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00254-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CARLOS ROBERTI ALBINO
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : LUIS EDUARDO PALIARINI PR16448
Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELAS PARTES, TENDO V.SAs.O
PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAREM CONTRAMINUTA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00273-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SONIA MARIA PALACIOS PEREIRA
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : DINEI FAVERSANI PR15567
Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
EMBARGOS A EXECUCAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00295-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : NILSON MARTINS
Réu(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s) : MAURICI ANTONIO RUY PR15858
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
EMBARGOS DECLARATORIOS REJEITADOS.
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO V.SA
O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00300-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : PEDRO PAULO RODRIGUES
Réu(s) : LUCIANO DE SOUZA MARQUES
Réu(s) : ALICE PAVAN DE SOUZA MARQUES
Advogado(s) : ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
INTIMEM-SE OS RECLAMADOS, NA PESSOA DO PROCURADOR, PARA PROMOVEREM O RECOLHIMENTO DA IMPORTANCIA DEVIDA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. PRAZO 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00303-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ANDERSON APARECIDO DA SILVA
Réu(s) : P. UEDA & IRMAOS LTDA
Réu(s) : MERCANTIL DE ALIMENTOS H.R.L. LTDA
Advogado(s) : DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00312-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : DIEGO FERNANDES MARTINS
Réu(s) : ANANIAS INACIO SOUZA
Réu(s) : EMPRESA FOLHA DA MANHA LTDA
Advogado(s) : ROBERTA CARLA SOTTILE PR24035
Advogado(s) : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO SP116776
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00328-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARIA APARECIDA PINOTTI
Réu(s) : AMESP - AUTARQUIA MUNICIPAL ESP. RECREACAO
Réu(s) : ESPORTE CLUBE COMERCIAL
Advogado(s) : JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR PR24856
INTIME-SE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNECER AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00342-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ANTONIO LANDGRAF
Réu(s) : CAFEIIRA SANTA FILOMENA LTDA
Advogado(s) : PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17376
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00434-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : GILBERTO BATISTA DOS SANTOS
Réu(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Advogado(s) : RUI ZANCARLI SOUZA PR14955
Advogado(s) : JORGE WILLIANS TAUIL PR17418

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00453-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : APARECIDO GALDINO PEREIRA
Réu(s) : NILO FERRARI
Réu(s) : LINO FERRARI
Réu(s) : ESPOLIO DE IVO FERRARI
Advogado(s) : DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
JUNTE-SE. CIENCIA AO EXEQUENTE. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00524-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ANTONIO BAU DOS SANTOS
Réu(s) : COLUMBIA BEN. E EMPAC. DE CEREAIS LTDA
Advogado(s) : ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376

Advogado(s) : ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
J. HOMOLOGO OS CALCULOS ORA APRESENTADOS PELO CALCULISTA. V
VISTAS AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884, DA CLT. PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00524-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CILENE APARECIDA DE SOUZA RAZZI
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) : PEDRO VINHA PR17377
Advogado(s) : FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
EMBARGOS DECLARATORIOS, REJEITADOS.
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE, TENDO V.SA
O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00545-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JIRO NISHIBE
Réu(s) : TOMITA ITIMURA
Réu(s) : IMPERIAL FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : TOMITA ITIMURA COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Advogado(s) : ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
Advogado(s) : JAIME COMAR PR5850
SENTENCA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00560-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARIA HARADA
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) : PEDRO VINHA PR17377
Advogado(s) : FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
EMBARGOS DECLARATORIOS, REJEITADOS.
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE, TENDO V.SA
O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00614-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE APARECIDO ELIAS
Réu(s) : COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) : DINEI FAVERSANI PR15567
Advogado(s) : YOITIRO MOROISHI PR4676

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00624-1992
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARIA ISABEL DE MORAES
Réu(s) : KANEBO SILK DO BRASIL S-A
Advogado(s) : KINKO SHIMOTORI PR9406
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00633-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : RENATA CRISTINA DOS SANTOS
Réu(s) : JOSE GABRIEL DO VALE - ME
Advogado(s) : ADMIR IRACY VILELA PR14888
HOMOLOGO OS CALCULOS ORA APRESENTADOS. INTIME-SE O REU PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00656-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : LUIZ RIGONI NETO
Réu(s) : IECSA - GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAIDE PR8227
EMBARGOS DECLARATORIOS REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00675-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : APARECIDO TARGINO DA SILVA
Réu(s) : BUCKO & LAGO LTDA
Réu(s) : ELCIO GONCALVES DA SILVA
Advogado(s) : ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00678-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARCO ANTONIO JUSTINO
Réu(s) : REPINGA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO, TENDO V.S.A.

O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00682-1990 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : SAMIL HAKIM DO AUTO BEZERRA
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00694-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE DOS ANJOS FERREIRA
Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Advogado(s) : MARCOS ROBERTO MENEGHIN PR10039
FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00712-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : AILTON DE FREITAS FALCAO
Réu(s) : COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) : NARCISO FERREIRA PR7869
CONSIDERANDO QUE OS PRINCIPAIS ENCONTRAM-SE NO E.TRT. CONFORME CONSULTA DE HISTORICOS APENSADA PELA SECRETARIA, DEVOLVA SE AO REQUERENTE AS PECAS APRESENTADAS PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE, JUNTO AQUELA E. CORTE, A AUTENTICACAO DAS COPIAS. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00786-1991 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CAROLINI MITIKO MIYAMOTO
Réu(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Advogado(s) : MAURO ZARPELAO PR5321
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00797-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CARLA GINA PEREIRA
Réu(s) : EUNICE ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA
Réu(s) : ROBERTO LEONEL LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : PAULO BUZATO PR16334
JUNTE-SE. CIENCIA A RECLAMANTE QUANTO AO SEU CADASTRAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00837-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : PAULO TAKAO SHIGUEOKA
Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : ELIDA BRAGA PR11013
Advogado(s) : DARLI BARBOSA PR11596
JUNTE-SE. A IMPORTANCIA DEPOSITADA JA FOI LIBERADA (FL. 446)
CIENCIA AO REQUERENTE. CONSIDERANDO A PEN-DENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEIXO DE JULGAR OS EMBARGOS A EXECUCAO E A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO, POSTO QUE A EXECUCAO PROVISORIA VAI SOMENTE ATE A PENHORA (ART. 899 DA CLT).

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00886-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO
Réu(s) : FLORIANO JOSE LEITE RIBEIRO
Advogado(s) : PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17376
Advogado(s) : ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
EMBARGOS A EXECUCAO ACOLHIDOS.
IMOPUGNACAO A CONTA DE LIQUIDACAO, ACOLHIDA EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00906-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MELCHIOR MEZACASA
Réu(s) : CAMPAL - COOP. AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Réu(s) : COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) : NARCISO FERREIRA PR7869
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, JUNTAR O DOCUMENTO (CTPS) NOS AUTOS, PARA QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA AS DEVIDAS ANOTACOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00917-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE ALEXANDRE ALMEIDA FILHO

Réu(s) : TOMITA ITIMURA
Advogado(s) : PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17376
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00973-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : FRANCISCO DA CRUZ
Réu(s) : CIEPA - COM. IMP. E EXP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : JUAREZ FERREIRA PR12127
SENTENÇA PROLATADA DE EMBARGOS A EXECUCAO E PROTESTO POR PRE FERENCIA, ACOLHIDO EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01062-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : AGUIDA FERREIRA DE SOUZA
Réu(s) : POLISERVICE SISTEMA DE HIGIENE E SERVICOS S-C LTDA
Advogado(s) : RUBENS SIZENANDO LISBOA FILHO PR12597
JUNTE-SE. CIENCIA A EXEQUENTE. INTIME-SE..

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01083-1993 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ROSELI INOCENCIO DOS SANTOS
Réu(s) : KANEBO SILK DO BRASIL S-A
Advogado(s) : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKO-LOWSKI PR15975
JUNTE-SE. INTIME-SE O EXECUTADO, PARA CARREAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS ORA SOLICITADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01123-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ROBERTO GODENY
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) : PREVI - CAIXA DE PREV. FUNC. DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
JUNTE-SE. CIENCIA AS PARTES. INTIMEM-SE. O R. DESPACHO REFE-RE-SE AO OFICIO ORIUNDO DA 2ª V.T. DE LONDRINA, INFORMANDO A DATA PARA AUDIENCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS PARA O DIA 20-11-02 AS 14-20 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01142-2001 - (2 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : RINDO GIVAGO AVANTE MASSAM
Réu(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Advogado(s) : VANESSA LENZI HENRIQUE DE SOUZA PR28193
DEFIRO A A DJUDICACAO . DIANTE DA PREVISAO CONSTANTE DO DESPACHO DE DESIGNACAO DE PRACA , CONDICIONO A EXPEDICAO DA CARTA A COMPROVACAO DO DEPOSITO ATUALIZADO DA DESPESA COM EDITA L, PELO EXEQUENTE, EM 48 HORAS. INTIME-SE-O PARA O RECOLHIMENTO RESPECTIVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01173-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ABMAEL DE SALLES
Réu(s) : JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA
Réu(s) : MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Réu(s) : CPP - CALDEIRARIA PESADA PARANA S-C LTDA
Advogado(s) : SINEIDE APARECIDA VIARO PR15434
Advogado(s) : ADAILTON ALVES MACIEL JUNIOR PR23545
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DESPACHO DE FL. 72, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM EXAME DO MERITO A TE-OR DO PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ART. 267 DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$ R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 ATRIBUIDO A CAUSA, CUJO PAGAMENTO DEVERA SER COMPROVADO NOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01238-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : NIVALDO NEGRI
Réu(s) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
Advogado(s) : FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
JUNTE-SE. DEFIRO A LIBERACAO DO VALOR ORA APONTADO, SEM JUROS E CORRECAO.. EXPECA-SE A GUIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01253-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JULIO MIYATA

Réu(s) : COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) : NARCISO FERREIRA PR7869
FOI INTERPOSTO IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA RESPOSTA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01253-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JANE APARECIDA MELO MARELLI
Réu(s) : CONDOPAR ADMINISTRACAO DE SERVICOS S-C LTDA
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) : SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA PR24098
J. HOMOLOGO OS CALCULOS ORA APRESENTADOS PELO CALCULISTA. V VISTAS AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884, DA CLT. PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01288-1993 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : LUCILENE CANDIDO
Réu(s) : KANEBO SILK DO BRASIL S-A
Advogado(s) : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKO-LOWSKI PR15975
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01338-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE FRANCISCO PINTO FILHO
Réu(s) : ANTONIO CARLOS ALVES DE CAMARGO
Advogado(s) : BENEDITO ALVES RODRIGUES PR13819
CUSTAS PELA RE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPOR TE DE R\$320,00, DEVENDO SER COMPROVADO O RECOLHIMENTO DE R\$ R\$260,00 (POSTO QUE RECOLHIDOS R\$60,00 QUANDO DA INTERPOSICAO DO RECURSO ORDINARIO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. NO MESMO PRAZO DEVERA A RE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS HONORARIOS CONTABEIS FIXADOS, SOB A MESMA COMINACAO. COMPROVE A RECLAMADA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DEVIDA (OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS PARCELAS DE FERIDAS), CONFORME O VENCIMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO, TAMBEM SOB PENA DE EXECUCAO. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01380-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : AGNALDO APARECIDO BARBOSA
Réu(s) : ALGODOEIRA TAJI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : ALGODOEIRA TAJI MATO GROSSO LTDA
Advogado(s) : IVONEI STORER PR14925
FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO ADESIVO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRAZOES.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01427-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE PEREIRA
Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Advogado(s) : DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR PR15171
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01435-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ALCIDES DOMINGUES MOREIRA
Réu(s) : PAVILESTE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(s) : DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01447-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : NELSIDES CONDE
Réu(s) : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) : NOEL CALIXTO PR19779
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 392.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01485-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : NELI FATIMA BELTRAME FELIX
Réu(s) : TELEPAR - BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ERICA FERNANDA RAMOS PR21625

ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01503-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CLOVIS MENDES ROSA
Réu(s) : MARACAJU VEICULOS LTDA
Advogado(s) : DINEI FAVERSANI PR15567
Advogado(s) : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKO-LOWSKI PR15975
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01503-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : IRENE DE FATIMA DOS SANTOS RA-BELO
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
INTIME-SE A PROCURADORA DA RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O SAQUE DO ALVARA N° 93-2002.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01515-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE CARLOS GATTI
Réu(s) : SEMENTES AGROCERES S-A
Réu(s) : MONSANTO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : PAULO BUZATO PR16334
Advogado(s) : JOSE CLIMACO DE SANTANA SP90258
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01518-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : WALQUER NELIO FUGANTI
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : ELIDA BRAGA PR11013
Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDOS EM PARTE. FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO REU, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01562-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CLAUDIA REGINA SILVA SIMOES
Réu(s) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
Advogado(s) : LUIS EDUARDO PALIARINI PR16448
Advogado(s) : FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
VISTAS AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884, DA CLT. PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01672-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : CLAUDIO SIDNEY CIARDULLO
Réu(s) : COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) : CRISTIANE BERGAMIN MORRO PR25454
LEVANTE-SE A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01700-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : EDGAR BARRETO
Réu(s) : FRANK TAZIMA (SITIO TAZIMA)
Advogado(s) : ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) : ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
EMBARGOS A EXECUCAO ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01720-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ANTONIO LEITE RODRIGUES
Réu(s) : AUTO POSTO A.L.M. LTDA
Advogado(s) : CLAUDIO ROBERTO PEREIRA PR10103
INTEGRA A TITULO EXECUTIVO A PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL NAO CONSTOU NA ATA DE HOMOLOGACAO DO ACORDO, POR LAPSO. TRATANDO-SE DE TITULO INCONTROVERSO, DEVIDO O RECOLHIMENTO INCIDENTE SOBRE O VALOR DO ACORDO, RESPEITADAS AS PROPORCOES DAS PARCELAS DEFERIDAS EM SENTENÇA. INTIME-SE A EXECUTADA, NA PESSOA DO PROCURADOR ORA CONSTITUIDO, A PROCEDE R AO RECOLHIMENTO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01760-1992 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ELIZEU PEDRO DE OLIVEIRA
Réu(s) : COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) : ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) : CRISTIANE BERGAMIN MORRO

PR25454
CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDAO DE FL. 749, OS ATOS EXPROPRIATORIOS, PERANTE ESTE JUIZO, DEVEM SER SUSPENSOS. INTIMEM-SE. NO DECURSO DO OCTICIDIO, LEVANTE-SE A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01823-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ORLANDO GONCALVES
Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Réu(s) : FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Advogado(s) : DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR PR15171
Advogado(s) : EDSON ANTONIO FLEITH PR16001
ENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01824-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE CARLOS MULLER
Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Réu(s) : FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Advogado(s) : DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR PR15171
Advogado(s) : EDSON ANTONIO FLEITH PR16001
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01828-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE PEREIRA DO CARMO
Réu(s) : OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : ZELINDA APARECIDA MENDES FOS-SATTI PR15207
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01882-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : JOSE PEDROSO DA SILVA
Réu(s) : MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
Advogado(s) : CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNECER AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01913-1993 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARCOS ANTONIO MARTINEZ AVELHAN
Réu(s) : BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : LUIS RICARDO PEREIRA BARICATI PR20632
INTIME-SE O RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O LEVANTAMENTO DOS ALVARAS N° 098-02 E N° 099-02.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01935-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : ROBERTO MARTINS
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : DINEI FAVERSANI PR15567
FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01980-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : PAULO ANDRE SCHMIDT
Réu(s) : BANCO MERCANTIL FINASA - SAO PAULO
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO WERNECK PR10666
Advogado(s) : RUI ZANCARLI SOUZA PR14955
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02025-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : MARIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA
Réu(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
Advogado(s) : WALDEMAR MICHIO DOY PR10797
FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO, TENDO V.S.A. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02046-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) : BENEDITO SALES DA LUZ
Réu(s) : TEREZA MAIRA BADARO
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) : JACKSON SPONHOLZ PR6145

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02103-1992 - (10 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : HERCILIA RAMOS REGALLO
 Réu(s) : MASSA FALIDA DE OBRAM-ORG. E. BRAMBILLA LTDA
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Advogado(s) : ELIDA BRAGA PR11013
 CIENCIA A EXEQUENTE QUANTO AO TEOR DA CERTIDAO SUPRA, PARA CUMPRIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 278. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02158-1999 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALH CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : LEVI SILVINO DA SILVA
 Réu(s) : VIACAO GARCIA LTDA
 Advogado(s) : ARY CHIMENTAO PR11228
 Advogado(s) : ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
 SENTENCA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02274-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : ALENCAR SOARES DA CRUZ
 Réu(s) : RODOMENKA - TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA
 Advogado(s) : CARLOS HENRIQUE SCHIEFER PR13088
 JUNTE-SE. OS BENS JA FORAM LIBERADOS, CONFORME CERTIDAO DE LIBERACAO DE FLS. 181-182. CIENCIA A RECLAMADA. INTIME-SE. A APOS, RETORNEM AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02307-1998 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Réu(s) : PREVI - CAIXA DE PREV. FUNC. DO BANCO DO BRASIL
 Advogado(s) : DINEI FAVERSANI PR15567
 Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
 EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02307-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA
 Réu(s) : FARILDE FELIX PESSOA
 Advogado(s) : SALES APARECIDO MENDES PR19772
 LIBERE-SE O CREDITO DA AUTORA DEVIDAMENTE ATUALIZADO DO DEPO SITO DE FL. 87, ANTES POREM, INTIME-SE A AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, CUMPRIR O ART. 71 DO CODIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA REGIONAL.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02308-1999 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : NORIVAL LOPES
 Réu(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(s) : DINARTE BITENCOURT PR18364
 Advogado(s) : LAVITO UTATA WATANABE PR23642B
 EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02311-1997 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : ROSANA NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA
 Réu(s) : CELSO ALVES DE LIMA & CIA LTDA
 Advogado(s) : RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
 Advogado(s) : OSSIVAL A. CASSAROTTI PR9161
 EMBARGOS A EXECUCAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02316-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : CLAUDINEI ISRAEL FARIA
 Réu(s) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
 Advogado(s) : EDERALDO SOARES PR4181
 Advogado(s) : OTAVIO OLIVEIRA RIBEIRO PR7237
 J. HOMOLOGO OS CALCULOS ORA APRESENTADOS PELO CALCULISTA .
 VISTAS AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884, DA CLT. PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02399-1997 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALH CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : VERA LUCIA DIAS
 Réu(s) : MARLENE FERREIRA STRADA
 Réu(s) : LAURINDO STRADA
 Advogado(s) : DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
 FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO, TENDO V.SA. O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02545-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALH CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES
 Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
 Advogado(s) : WALDEMAR MICHIO DOY PR10797
 Advogado(s) : CLEIDE APARECIDA GOMES R. FERMENTAO PR7627
 INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884, DA CLT. PRAZO

SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02573-1997 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : EDNA BARALDI CANALES
 Réu(s) : MITSUGUI KANEKO
 Advogado(s) : ELIDA BRAGA PR11013
 Advogado(s) : WILSON SOKOLOWSKI PR2676
 EMBARGOS A EXECUCAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02614-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : SUELI APARECIDA MARTINS MUNHOZ
 Réu(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
 Advogado(s) : RUI ZANCARLI SOUZA PR14955
 ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA C.E.F. ANEXA A ESTA VARA DO TRABALH, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02842-1996 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : LUZINET TEIXEIRA MARIA
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
 Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DE LIMA PR7831
 EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE. IMPUGNACAO A CONTA DE LIQUIDACAO, ACOLHIDA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02888-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
 Autor(es) : SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
 Réu(s) : AGRICOLA MONTE VERDE LTDA
 Advogado(s) : JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA PR21421
 LEVANTE-SE A PENHORA, INTIMANDO-SE A EXECUTADA, NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL.

FOZ DO IGUAÇU

1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
Av.Brasil, 1172 1o. ANDAR
85851-000 FOZ DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000220-2002
20-09-2002

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-095-ET 00014-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Embargante(s) : GRAFICA CINQUENTENARIO
 Embargado(s) : MARCIO JOSE ALENCAR
 Adv(s) : PAULO ROBERTO MARTINI PR17267
 De que foi deferido o prazo solicitado a contar do protocolo da peticao, ficando ciente ainda, de que o silencio importara na extinciao do feito sem apreciacao do merito.

PROCESSO TRT-PR-095-ET 00028-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Embargante(s) : CELIA EVANGELISTA DA SILVA
 Embargado(s) : JOAQUIM BRAZ ALVES
 Adv(s) : MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA PR20916
 Adv(s) : LUIZ FABIANI RUSSO PR6453
 Informar se pretendem produzir outras provas, especificando-as, inclusive fornecendo rol de testemunhas, se for o caso, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-095-ET 00044-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Embargante(s) : DIVISA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS IGUAÇU LTDA
 Embargado(s) : EURIDES DE OLIVEIRA
 Adv(s) : ANA CRISTINA HELBLING VIDAL PR22599B

Manifestar sobre a devolucao da citacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o novo endreco da re ou indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara na extinciao do processo, sem julgamento do merito.

PROCESSO TRT-PR-095-PS 00258-2001
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Reclamante(s) : REMOALDO PEREIRA DA SILVA NETO
 Reclamada(s) : AURORA SERVICOS S-C LTDA
 Adv(s) : YARA SUELI LANG PR16024
 Manifestar sobre a devolucao da carta precatória.

PROCESSO TRT-PR-095-PS 00562-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Reclamante(s) : LACI TEREZINHA DIEGER DOS SANTOS
 Reclamada(s) : IGREJA BATISTA
 Adv(s) : EVERSON MARAN SANTOS PR31121
 De que a autora devera emendar a peticao inicial no prazo de dez dias, observando o disposto pelo artigo 1o da Lei 5859-72 e a natureza da reclamada.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00020-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

Autor(es) : JOEL LEMES DA SILVA
 Réu(s) : CAMPO OBRA LTDA
 Réu(s) : UNIAO FEDERAL
 Adv(s) : DENER PAULO MARTINI PR24413
 Manifestar sobre a devolucao da intimacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o seu novo endereco ou indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara no arquivamento temporario dos autos.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00081-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ADEMAR SEVERO
 Réu(s) : TRANSPORTADORA VETA LTDA
 Adv(s) : ANDREIA STRASSBURGER PR28584
 Manifestar sobre a devolucao da intimacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o seu novo endereco ou indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara no arquivamento temporario dos autos.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00141-1996
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : JORGE DAI PRA
 Réu(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRES FRONTEIRAS LTDA
 Adv(s) : PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
 Manifestar sobre o bem oferecido a penhora, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00266-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : JESUS CLEMENTE
 Réu(s) : SEICHO NO IE DO BRASIL
 Adv(s) : PAULO ROBERTO MARTINI PR17267
 De que o requerimento foi indeferido, por ora, visto que ainda nao houve o pagamento das custas processuais.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00271-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : BRASIL SIQUEIRA DE FREITAS
 Réu(s) : TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA
 Réu(s) : BUENO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Réu(s) : FURNAS CENTRAIS ELETRICAS LTDA
 Adv(s) : ANDREA MOTTA PAREDES PR13171B
 Adv(s) : CARLOS WISLAND SANWAIS PR19562
 Adv(s) : RICHARD HARTMAN PR20479
 De que foi designado o dia 30 de setembro de 2002 as 15h30min, para inicio dos trabalhos periciais, com encontro no local de trabalho do autor.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00314-1997
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : JOSE ALECIO COUTINHO
 Réu(s) : EMPRESA AUTO VIACAO CATARINENSE S-A
 Adv(s) : WALDEMAR LOPEZ HEREK PR20762
 Nao ha nos autos alvara a ser expedido. O valor remanescente foi liberado a re atraves de guia de retirada e encontra-se na instituicao financeira, a disposicao da re.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00315-1989
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : FLORINDO DONADEL
 Réu(s) : EXPRESSO MEDIANEIRA LTDA
 Réu(s) : MEDIANEIRA TURISMO LTDA
 Adv(s) : LAERCION ANTONIO WRUBEL PR18923
 De que o Agravo de Peticao nao foi processado, visto que o petionario nao e parte do processo e que foi rejeitada a arguicao de exceciao de pre-executividade, ja que incabivel no processo do trabaho.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00342-1994
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : HONORINA SARGES PINTO
 Réu(s) : ITAIPU BINACIONAL
 Adv(s) : YARA SUELI LANG PR16024
 De que foi indeferido o pedido da autora eis que nao existe valor a ser liberado.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00385-2001
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : GILBERTO CARLOS DOS SANTOS
 Réu(s) : TVA FOZ DO IGUAÇU LTDA
 Adv(s) : SERGIO BARROS DA SILVA PR15632
 De que foi indeferido o pedido de penhora de bens em outro Juizo, com remocao e nomeacao para esta cidade.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00396-2001
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ARNILDO WILK
 Réu(s) : TRANSPORTADORA RODOFRONT LTDA
 Adv(s) : ANDREIA STRASSBURGER PR28584
 Indicar bens passíveis de penhora, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00507-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : DENISE APARECIDA GIOVANELLI
 Réu(s) : PANIFICADORA E CONFEITARIA BOM GOSTO LTDA
 Réu(s) : MAURO HINO
 Adv(s) : GISELLE LOPES DE SOUZA PR31553
 Manifestar sobre a devolucao da intimacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o seu novo endereco ou

indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara no arquivamento temporario dos autos.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00608-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ZALO BIAZUS
 Réu(s) : MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU
 Adv(s) : LILIA DE OLIVEIRA MELO CAPUZZO FURLAN PR23847B
 Manifestar, em 48 horas, sobre o alegado descumprimento do acordo.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00682-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ESPOLIO DE CICERO FERREIRA DE FREITAS
 Réu(s) : SOTELPA HOTEIS LTDA
 Adv(s) : MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA PR20916
 De que o requerimento formulado foi deferido, a contar da data do protocolo.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00697-1998
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : CLODOALDO DA SILVA FARIAS
 Réu(s) : TRAPE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 Adv(s) : DOUGLAS AYRES AGUIRRE PR18766
 De que em 03.07.2002 o autor protocolou peticao requerendo a juntada de instrumento procuratorio revogando os poderes conferidos aos drs.Douglas Ayres de Aguirre e Juarez Ayres de Aguirre Filho.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00748-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : MARTINHO JOSE BARP
 Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
 Adv(s) : EYDER LINI RS15600
 Informar, em cinco dias, o atual e correto endereco do seu constituinte.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00780-2000
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ELIAS RIBEIRO DA SILVA
 Réu(s) : COMERCIO DE ALIMENTOS FRANGO DE OURO LTDA
 Adv(s) : WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA PR16243
 Manifestar sobre os bens oferecidos a penhora, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 00997-2000
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : LUCIA DE FATIMA MARCHIORO
 Réu(s) : ESCRITORIO DESP ADUANEIRO MARIA DE FATIMA A ROCHA
 Adv(s) : GUILHERME MARTINS HOFFMANN PR17706
 Informar o endereco da agencia 3187-9 do Banco Bradesco, para possibilitar o cumprimento da diligencia pelo oficial de justica.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 01044-1998
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : PAULO DE SOUZA RODRIGUES
 Réu(s) : ENGELETRICA PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 Réu(s) : SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
 Adv(s) : JOSE CARLOS PEREIRA PR21384
 De que o alvara judicial foi encaminhado a CEF e encontra-se a sua disposicao para levantamento dos valores, no prazo de noventa dias.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 01196-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : DANIEL ROQUE DE JESUS
 Réu(s) : PEDREIRA ITATIBA LTDA
 Adv(s) : SERGIO LUIZ ZANDONA PR11179
 Manifestar sobre a devolucao da intimacao da testemunha, devendo no prazo de cinco dias, apresentar o seu novo endereco ou indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia sera recebida como implicita desistencia de sua inquiricao.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 01417-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : ODAIR PEREIRA
 Réu(s) : HERRAN POPPE E CIA LTDA
 Adv(s) : DANIEL PEREIRA DOS SANTOS SP168330
 Manifestar sobre a devolucao da citacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o seu novo endereco ou indicar a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara na extinciao do processo, sem julgamento do merito.

PROCESSO TRT-PR-095-RT 01426-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALH DE FOZ DO IGUAÇU
 Autor(es) : PEDRO DOMINGOS DA SILVA
 Réu(s) : TRANSPORTADORA VETA LTDA
 Adv(s) : ANDREIA STRASSBURGER PR28584
 Manifestar sobre a devolucao da citacao da re, no prazo de cinco dias, devendo apresentar o seu novo endereco ou

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está **CITANDO** a executada, **INAYA POTYRA FORTES DE OLIVEIRA AZZOLINI**, ora em local incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.025,56 (um mil e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já deduzido a importância de R\$ 545,83 do depósito recursal, atualizada até 31/08/2002, que deverão ser atualizados quando do efetivo pagamento, a favor de **SALVINO RAITZ**, exequente, nos autos do processo da RT 1723/99.

O presente edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado, com prazo de 20 (vinte) dias, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2002.

Subscrito por _____ PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE - Diretor de Secretaria.

Dr.ª ILSE MARCELINA BERNARDI LORA
JUÍZA DO TRABALHO
R\$ 180,00

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2176 - Fone 523-2399

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
(prazo 20 dias)

Autos : PS 00292/2002
Autor : VIRGINIA SIQUEIRA
Ré : ADESERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.

Pelo presente edital, fica intimada a reclamada ADESERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA. que nos autos supra mencionados, a ação foi julgada PROCEDENTE EM PARTE, no dia 13 (treze) de setembro de 2002.Fica ciente a Ré que, decorrido o prazo editalício, fluirá prazo de oito dias, para interposição de recurso ordinário.

O presente edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, com prazo de 20 (vinte) dias, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2002.

Eu, _____ PEDRO ALBINO VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DRª ILSE M. BERNARDI LORA
Juíza do Trabalho
R\$ 234,00

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2176 - Fone 523-2399

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
(prazo 20 dias)

PROCESSOS RECLAMANTES
RT 00592/2002 NELCI LUIZ CARLETT
RT 00593/2002 SERGIO ANTONIO DA SILVA

Pelo presente edital, fica intimada a reclamada J.C.M.N. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRA LTDA. que nos autos supra mencionados, as ações foram julgadas "PROCEDENTES EM PARTE", no dia 13 (treze) de setembro de 2002.

Fica ciente a Ré que, decorrido o prazo editalício, fluirá prazo de oito dias, para interposição de recurso ordinário.

O presente edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, com prazo de 20 (vinte) dias, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2002.

Eu, _____ PEDRO ALBINO VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DRª ILSE M. BERNARDI LORA
Juíza do Trabalho
R\$ 216,00

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2176 - Fone 523-2399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA

AUTOS: PS – 00287/2002
AUTOR: MARIA LUIZA FERNANDES.
RÉUS: ARAUSERV SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPTEL

AUDIÊNCIA: 24/10/2002 às 09h30min.

Pelo presente edital, fica notificada a reclamada, ARAUSERV SERVIÇOS DE OBRAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na audiência inicial a realizar-se, no dia e horário acima aprazados, na Sala de Audiências da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, sita na Rua Tenente Camargo, 2176, Francisco Beltrão-PR, quando poderá apresentar suas respostas (art. 848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843, da CLT.

O não comparecimento da ré ou seu preposto importará julgamento à revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Cópia da petição inicial encontra-se à disposição na Secretaria deste Juízo.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2002.

Eu, _____ PEDRO ALBINO VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Drª ILSE MARCELINA BERNARDI LORA
JUÍZA DO TRABALHO
R\$ 198,00

FRANCISCO BELTRAO 2002/09/20 094 000034/2002

VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Rua Ten Camargo, 2.176, CX POSTAL 387 Centro
85601-610 FRANCISCO BELTRAO/PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000034/2002
20/09/2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-094-CP 00254/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO

Autor (S): PAULO ROBERTO NOVINSKI
Reu (S): BANCO BANESTADO S/A.
Reu (S): BANCO ITAU S/A.
ADV. (S): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
ADV. (S): ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR221100

FOI DESIGNADO PELA VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRAO/PR,
SITA NA RUA TENENTE CAMARGO, 2176 -CENTRO, O DIA 01/10/2002,
AS 13H30MIN. PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA GUILHERME ALSENO LAUTERT.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 00347/2002 - (20 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): OTAIR LUIZ GRIEBELER
Requerido (S): HSBC BANK BRASIL S/A.-BANCO MULTIPLO

ADV. (S): IRINEU ANTONIO FEITEN PR13389
MANIFESTAR-SE SOBRE OCALCULO DE LIQUIDACAO, EM VINTE DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 00523/2002 - (20 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): MAURO STANKOWSKI
Requerido (S): COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA.
ADV. (S): CLAUDIO EDUARDO SBARDELOTTO PR22127-B
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM VINTE DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 00524/2000 - (20 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): TEREZINHA FAVRETTO SENEM
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
Requerido (S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL
ADV. (S): MARLENE LEITHOLD PR22619-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE LIQUIDACAO, EM VINTE DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 00875/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): JOAO BATISTA DA COSTA
Requerido (S): BANCO BANESTADO S/A.
Requerido (S): BANCO ITAU S/A.
Requerido (S): BANESTADO S/A COR.DE CAMBIO, TITULOS E VAL.MOB.
Requerido (S): CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZACAO S/A
ADV. (S): DALTRO MARCELO MARONEZI PR27008
A EXECUCAO ENCONTRA-SE GARANTIDA ATRAVES DO DEPOSITO EFETUADO AS FLS. 315, EM 03/09/2002.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 01279/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): GUILHERME NIZER NETO
Requerido (S): BANCO BANESTADO S/A.
Requerido (S): FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDA-

DE SOCIAL
ADV. (S): MONICA FRANCO BRESOLIN BOAL PR15851
ADV. (S): APARECIDA INGRACIO DA SILVA PR26214
FOI JULGADA "PROCEDENTE EM PARTE" A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-094-CS 01803/1999 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Requerente (S): PERLA ZULEMA BIESDORF BERNHARD
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A.
Requerido (S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL
ADV. (S): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-094-ET 00010/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Embargante (S): MARIA XAVIER EBERLE-ME
Embargado (S): GIL MEDEIROS GOMES
ADV. (S): CLODOALDO MAZURANA PR26121
CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00093/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): CLEOMAR ANTONIO MAROLLI
Reu (S): SULBRAS - INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA.
ADV. (S): IVECIO ANTONIO OTTOBELLI PR19244
FOI JULGADA "IMPROCEDENTE" A ACAO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00094/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ILDO BUTZKE
Reu (S): SULBRAS - INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA.
ADV. (S): IVECIO ANTONIO OTTOBELLI PR19244
FOI JULGADA "IMPROCEDENTE" A ACAO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00095/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOAO ALBERTO GRANDO
Reu (S): SULBRAS - INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA.
ADV. (S): IVECIO ANTONIO OTTOBELLI PR19244
FOI JULGADA "IMPROCEDENTE" A ACAO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00096/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ARTHUR BONI
Reu (S): SULBRAS - INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA.
ADV. (S): IVECIO ANTONIO OTTOBELLI PR19244
FOI JULGADA "IMPROCEDENTE" A ACAO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00097/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): IRACEMA GRANDO
Reu (S): SULBRAS - INDUSTRIA DE LATICINIO LTDA.
ADV. (S): IVECIO ANTONIO OTTOBELLI PR19244
FOI JULGADA "IMPROCEDENTE" A ACAO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-094-MC 00103/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): CARLA INES NUNES
Reu (S): D.O. ALGAYER & CIA. LTDA.
Reu (S): MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
ADV. (S): EDUARDO BRENTANO BRENNER PR14505
MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA PELO 2o. RE-QUERIDO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00069/2002 - (2 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): VAGNER VALDAMERI
Reu (S): GDI EDITORA LTDA.
ADV. (S): EDUARDO BRENTANO BRENNER PR14505
PAGAR AS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL, EM QUARENTA E OITO HORAS.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00141/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BEL-

TRAO
Autor (S): EDECIR CEREZOLI
Reu (S): DIRETIVA ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA LTDA.
ADV. (S): WILSON WANDERLEY FRANCISCO NASCIMENTO PR17301
ADV. (S): ADAO FERNANDES DA SILVA PR18038
FORAM DESIGNADOS OS DIAS 09 E 10/10/02, AS 14H30MIN, PARA
REALIZACAO DE PRACA E LEILAO, RESPECTIVAMENTE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA. FICAM CIENTES AS PARTES QUE A PARTIR DA ARREMATACAO/ADJUDICACAO FLUIRA O PRAZO PARA EMBARGOS, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00199/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): VALDOMIRO RIBEIRO
Reu (S): JAJAMA IND. E COM. DE CONFECOOES LTDA.
ADV. (S): EDUARDO BRENTANO BRENNER PR14505
EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00246/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): LUIS CARLOS FORTES
Reu (S): MULTI TRABALHO TEMPORARIO E EFETIVO LTDA.
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A.
Reu (S): ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
ADV. (S): FABIOLA MARESE DE FREITAS PR27338
ADV. (S): VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA PR29695-A
ADV. (S): CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
FORAM JULGADOS "PROCEDENTES" OS EMBARGOS DECLARATORIOS.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00252/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): HELIO MIGUEL BONATTO
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A.
Reu (S): ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
ADV. (S): VALDECIR VALERIO LOPES DA SILVA PR29695-A
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-PS 00432/2001 - (2 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): GIL MEDEIROS GOMES
Reu (S): BELA ROBA CONFECOOES LTDA.
ADV. (S): CLODOALDO MAZURANA PR26121
PAGAR AS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL, EM QUARENTA E OITO HORAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00040/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): IGRAZIANE LIMBERGER
Reu (S): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPTEL
ADV. (S): LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
FOI EFETUADA A TRANSFERENCIA DOS VALORES, PERENCETAS A RE,
PARA A C/C No. 033.0005-3, AG. 369 DA CEF DE CURITIBA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00044/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): IVONE GORETTI BONFIM DA LUZ
Reu (S): SESI-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEP.REG.DO PARANA
ADV. (S): RODRIGO POZZOBON PR25997
DEPOSITAR EM SECRETARIA, EM CINCO DIAS, O VALOR DA CONDENA-CAO NO IMPORTE DE R\$ 20,72 (VINTE REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS) ATUALIAZOS ATE 31/07/02.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00080/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): SILVANIA TERESINHA LORENZI
Reu (S): LUIZ DINIZ DOS SANTOS - FI

Reu (S): MUNICIPIO DE RENASCENCA
ADV. (S): EDUARDO BRENTANO BRENNER PR14505
EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00105/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): WANDERSON LOCATELLI CORREIA
Reu (S): J.C.M.M.-INDUSTRIA COM.DE MOVEIS E MADEIRA LTDA.
ADV. (S): OSWALDO TONDO PR5829-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO, EM CINCO DIAS, CASO
HAJA INTERESSE NA DESIGNACAO DE NOVA HASTA PUBLICA, DEVERA
PAGAR AS DESPESAS PENDENTES COM PUBLICACAO DE EDITAIS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00106/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): OLIVO ANTONIO GIOMBELLI
Reu (S): J.C.M.M.-INDUSTRIA COM.DE MOVEIS E MADEIRA LTDA.
ADV. (S): OSWALDO TONDO PR5829-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00107/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): GILMAR DE FREITAS DOMINGUES-MENOR
Reu (S): J.C.M.M.-INDUSTRIA COM.DE MOVEIS E MADEIRA LTDA.
ADV. (S): OSWALDO TONDO PR5829-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00108/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ADEMIR DE LIMA
Reu (S): J.C.M.M.-INDUSTRIA COM.DE MOVEIS E MADEIRA LTDA.
ADV. (S): OSWALDO TONDO PR5829-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00109/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): RODRIGO TORQUATO PADILHA, MENOR
Reu (S): J.C.M.M.-INDUSTRIA COM.DE MOVEIS E MADEIRA LTDA.
ADV. (S): OSWALDO TONDO PR5829-B
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00141/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ADIMILSON AZEVEDO
Reu (S): LATICINIOS NOVA PRATA LTDA.
Reu (S): LUIZ CARLOS BARRANCO MAREGA
Reu (S): HELIA APARECIDA BARRANCO BLANCO
Reu (S): JORGE KENDI KUMAGAI
Reu (S): LUIZ CARLOS KOJI KUMAGAI
Reu (S): JORGE KAZUHIRO OHURA
ADV. (S): JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
FORAM CONVERTIDOS EM PENHORA OS IMOVEIS ARRESTADOS NA MEDIDA
CAUTELAR DE ARRESTO No. 0063/2002.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00187/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): CLEUSA SOARES PEREIRA FERNANDES
Reu (S): LUIZ DINIZ DOS SANTOS-FI
Reu (S): MUNICIPIO DE RENASCENCA
ADV. (S): VILSON VIEIRA PR31066
INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00229/1993 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): SELSO ANTONIO BUDTINGER
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADV. (S): MILTON POLISZUK PR13010
JUNTAR, EM CINCO DIAS, MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL NOMEA-
DO A PENHORA, BEM COMO A OUTORGA UXORIA PARA REGULARIZAR A CONSTRICAO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00378/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): LUCIANO DA SILVA
Reu (S): DIRETIVA ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA LTDA.
ADV. (S): WILSON WANDERLEY FRANCISCO NASCIMENTO PR17301
ADV. (S): ADAO FERNANDES DA SILVA PR18038
FORAM DESIGNADOS OS DIAS 09 E 10/10/02, AS 14H30MIN, PARA
REALIZACAO DE PRACA E LEILAO, RESPECTIVAMENTE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA. FICAM CIENTES AS PARTES QUE A PARTIR DA ARREMATACAO/ADJUDICACAO FLUIRA O PRAZO PARA EMBARGOS,
INDEPENDENTE DE NOVA INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00388/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Reu (S): COMERCIO DE EXTINTORES MATIEVICZ LTDA.ME
ADV. (S): NIVALDO JAQUES PR20155
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00400/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOAO VALDECI DELAVI
Reu (S): HSBC BANK BRASIL S/A.-BANCO MULTIPLO
ADV. (S): IRINEU ANTONIO FEITEN PR13389
APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00485/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ELCIR ILDO JORDANI
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A.
Reu (S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL
ADV. (S): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00513/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): SIMAO SEVERINO MINETTI FLORES
Reu (S): EMPRESA PARANAENSE ASSIST.TEC.E EXT.RURAL-EMATER.
ADV. (S): LEONARDO CASAGRANDE PR24819
ADV. (S): JOAO CARLOS HEINZEN PR25242
FORAM JULGADOS "IMPROCEDENTES" OS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS PELO AUTOR e "PROCEDENTES" OS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00516/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): MARLI TERESINHA SOLETTI TURCATTO
Reu (S): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL
ADV. (S): LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00523/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): MAURO STANKOWSKI
Reu (S): COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA.
ADV. (S): LILIANE GRUHN PAGANI PR20217
APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA RAZOES.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00527/2001 - (5 DIAS)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ADRIANO GOMES
Reu (S): J.C.M.M. IND.E COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA
ADV. (S): EWERTON LINEU BARRETO RAMOS PR26366
JUNTAR MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL INDICADO A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00552/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOSAEEL VARELLA
Reu (S): GILMAR RIBEIRO DE MELLO - ME.
Reu (S): C.& M. INDUSTRIAL LTDA.
ADV. (S): MARLEY TREVISAN PR27657
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00566/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): APARICIO HARGERT ALEXANDRE
Reu (S): MARCO AURELIO CARPES MARCON
Reu (S): ASTIR SOFIA TEOLOGIDES MARCON
ADV. (S): NILCEU NATALINO CAVALHEIRO RS47774
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00567/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOSE HARGERT ALEXANDRE
Reu (S): MARCO AURELIO CARPES MARCON
Reu (S): ASTIR SOFIA TEOLOGIDES MARCON
ADV. (S): NILCEU NATALINO CAVALHEIRO RS47774
APRESENTAR CALCULO DE LIQUIDACAO, EM DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00632/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): FRANCISCO ANDREI PORTES GUIMARAES
Reu (S): CRISMALTA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
ADV. (S): EMIR BENEDETE PR16754
GARANTIR A EXECUCAO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00687/2001 - (2 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): IZAIAS HIROKI
Reu (S): NEITOR JOSE ANATER
ADV. (S): EDUARDO BRENTANO BRENNER PR14505
PAGAR AS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAL, EM QUARENTA E OITO HORAS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00856/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): RONALDO ADRIANO THOME
Reu (S): ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A.
ADV. (S): NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
ADV. (S): AMAURY GOMES BARACHO SP100687
FOI PENHORADO POR TERMO NOS AUTOS CREDITO QUE A 1a. RE POS-SUI NA ACPg No. 012/2002, EM ANDAMENTO NA 1a. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAQU, NO VALOR TOTAL DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00858/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): IVANIR DE LURDES THOME
Reu (S): ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A.
ADV. (S): NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
ADV. (S): AMAURY GOMES BARACHO SP100687
DESPACHO DE FL. 176 DO SEGUINTE TEOR:
"1 - JUNTE-SE A CARTA PRECATORIA. 2 - PAGUEM-SE OS CREDITORES.
3 - LEVANTE-SE A PENHORA DE FL. 173. 4 - OFICIE-SE A 1a VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAQU PARA CANCELAMENTO DA CONSTRICAO
5 - CIENCIA AS RES. 6 - APOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."

PROCESSO TRT-PR-094-RT 00910/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): CLEONEI ANTONIO GREGOLIN
Reu (S): ROSMERY DE LURDES LOPES & CIA. LTDA.
ADV. (S): ADAO FERNANDES DA SILVA PR18038
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, CASO HAJA
INTERESSE NA DESIGNACAO DE NOVA HASTA PUBLICA, DEVERA PAGAR
AS DESPESAS PENDENTES COM PUBLICACAO DE EDITAIS.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01092/2000
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): EUNICE ALICE WILMSEN
Reu (S): LIMPTEC-SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA.
Reu (S): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA-COPEL
ADV. (S): LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
FOI EFETUADA A TRANSFERENCIA DOS VALORES, PERENCETES A RE,
PARA A C/C No. 033.0005-3, AG. 369 DA CEF DE CURITIBA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01211/1999 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): JOSE ADIR PINHEIRO DOS SANTOS
Reu (S): PIRES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.
ADV. (S): LUIZ CARLOS CORDEIRO BISCAIA PR17982
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, NESTA SECRETARIA, GUIA DE RETIRADA EM FAVOR DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01227/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): SINDICATO TRAB.NAS IND.DE ALIM.DE FCO.BELTRAO
Reu (S): DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADV. (S): NILO NORBERTO NESI PR18285
ADV. (S): LAERCION ANTONIO WRUBEL PR18923
FORAM JULGADOS "IMPROCEDENTES" OS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01530/2000 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): VALMIR ANGELO OLDONI
Reu (S): SADIA S/A.
ADV. (S): MAGALY SIMONE MENZ PR20652
ADV. (S): CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO PR28701
FORAM JULGADOS "PROCEDENTES" OS EMBARGOS DE DECLARACAO.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01603/2000 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Reu (S): CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A.
ADV. (S): DANIELA BRUM DA SILVA PR25561-A
FOI EFETUADA PENHORA DE NUMERARIO NO VALOR DE R\$ 935,00 (NO-CENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) NA C/C DA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 01615/2000
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): REACILDO PEREIRA
Reu (S): LIMPTEC-SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA.
Reu (S): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA-COPEL
ADV. (S): LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
FOI EFETUADA A TRANSFERENCIA DOS VALORES, PERENCETES A RE,
PARA A C/C No. 033.0005-3, AG. 369 DA CEF DE CURITIBA.

PROCESSO TRT-PR-094-RT 02015/1997 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE FCO. BELTRAO
Autor (S): ADEMIR PEREZ CARDOSO
Reu (S): TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A - TELEPAR
ADV. (S): JOSE SOARES FERREIRA BARBOSA PR11735
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO.

GUARAPUAVA

1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Rua Afonso Botelho, 104 Jardim Trianon
85015-000 GUARAPUAVA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 010009-2002
20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-096-CP 00069-2002
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : LUCILE RODRIGUES
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : CESAR DANILO CASTILHO POLETO PR21520
Advogado(s) : MARCIA CRISTINA MARCONDES ZINSER PR24643
Audiência para oitiva de testemunha designada para 04-02-03 as 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-096-MC 00004-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO SIEMACO
Réu(s) : QUALIMAX AJ OLIVEIRA & VOLTOLINI LTDA
Réu(s) : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO PR
Advogado(s) : JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PR32238
Ciencia do r. despacho de fls.164

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00030-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : GERSON LUIZ DA MOTTA
RECLAMADO (S) - COPAGAZ LTDA
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
Ciencia do r. despacho de fls.69.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00144-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : WALMIR JOSE GASPAR PINTO
RECLAMADO (S) - ANA C S PINTO & CIA LTDA
RECLAMADO (S) - IRMAOS THA S-A CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIA-GO PR6405
Homologado acordo noticiado as fls. 40.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00175-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : ROSANA APARECIDA DE SOUZA BONFIM
RECLAMADO (S) - G E STELLA (IRINEU CERCINA)
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Contra-arrazoar Recurso Ordin rio, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00185-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : IZIDORO DOS SANTOS
RECLAMADO (S) - D L MANFIO E CIA LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO A. S. MARTINS PR14187
Homologado acordo noticiado as fls. 18-19.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00230-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : JOSE GABRIEL DE LIMA
RECLAMADO (S) - GP GUARDA NOTURNO PARTICULAR (PEDRO O DOS SANTOS)
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Exibir CTPS em 05 (cinco) dias, para as devidas anotacoes.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00352-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : JOSE ALDERICO RIBEIRO
RECLAMADO (S) - RENATO DE OLIVEIRA
RECLAMADO (S) - AMBITEC SERVICOS LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO A. S. MARTINS PR14187
Homologado acordo noticiado as fls. 16.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00395-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : BERLINHO LISBOA GONCALVES
RECLAMADO (S) - ROI URBANIZADORA LTDA
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
Advogado(s) : SAULO FRANCISCO R DOURADO PR29281
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 40.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00397-2002 - (8 DIAS)

Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : ANTONIO ALBENIR MARTINS
RECLAMADO (S) - MARCOS AURELIO CHALEGRE DOS SANTOS
Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
Apresentar, querendo, contra-razoes ao Recurso Ordinario.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00489-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : JORGE FERNANDES DOS SANTOS
RECLAMADO (S) - FELIPE MARTIN DIURI
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Apresentar o autor, em dez dias, o correto e atualizado endereço do reclamado, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00498-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : LEANDRO MARTINS BARROS
RECLAMADO (S) - SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS
RECLAMADO (S) - SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Informar o endereço correto do lo. (primeiro) reclamado.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00509-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : ADRIANA FRIZZO CARNEIRO PEREIRA
RECLAMADO (S) - ANGELO HENRIQUE FRANCA
Advogado(s) : MARA DO ROCIO SIMIONI PR13017
Ciencia do r. despacho de fls. 273.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00552-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : JOSE ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
RECLAMADO (S) - ESTRUTURAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
RECLAMADO (S) - MANASA - MADEIREIRA NACIONAL S-A
Advogado(s) : ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
Apresentar, em dez dias, o correto e atualizado endereço da 1a. (primeira) reclamada.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00571-2002
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : GILMAR RODRIGUES DE LIMA
RECLAMADO (S) - CASAS BRASIL LTDA (CASAS PRE MOLDADAS DE CONC MOD)
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Audiência UNA designada para 04-02-03 as 14h30min.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00573-2002
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : NIVA JOSE DA SILVA
RECLAMADO (S) - MINUZZI & FASSINI LTDA
Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
Audiência UNA designada para 04-02-03 as 14h50min.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00574-2002
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : NIVALDO DA SILVA
RECLAMADO (S) - MINUZZI & FASSINI LTDA
Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
Audiência UNA designada para 04-02-03 as 15h00min.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00997-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : TEREZINHA DE JESUS SANTOS
RECLAMADO (S) - BONUS PREVI DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : EDINARA ZAGO PR27154
Informar em 10 (dez) dias o endereço atual da re.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 01059-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : EDGAR JOSE DOS SANTOS
RECLAMADO (S) - COEMA - COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : LUCIANE MELHEM KARASINSKI PR26365
Advogado(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B
Ciencia do r. Termo de Audiência de fls. 39.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 01125-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s) : MIGUEL SOKOLEKI
RECLAMADO (S) - VILSON ANTONIO DENGÓ
Advogado(s) : LUIS CARLOS TODESCHINI PR17027
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CARNEIRO PACENKO PR8368
Homologado acordo noticiado as fls. 28-29.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00135-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ANTONIO ALVES
Réu(s) : CORALPLAC COMPENSADOS LTDA
Advogado(s) : ALESSANDRO FREDERICO DE PAULA PR29326

Ciencia do r. despacho de fls. 321, ITEM "3".

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00386-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ACIR PACHECO
Réu(s) : ROAGRO COMERCIO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Ciencia do r. despacho de fls. 35.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00407-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : CRISTIANO LUCAS MARTINS
Réu(s) : SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
Advogado(s) : CICERO RIBAS BACELLAR JUNIOR PR29328
Homologado acordo noticiado as fls. 13-14.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00425-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ANTONINHO MARTINELLI
Réu(s) : IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL
Advogado(s) : MIRIAM ALVES MORO PR17410
Intimada, para querendo, aduzir suas razoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00433-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA WOIDELLO
Réu(s) : ARCO ARTEFATOS DE CONCRETO
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR15316
Sobre a manifestacao do Senhor Leiloeiro, pronunciar-se acerca do prosseguimento do feito, querendo, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00455-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : GERALDO STRESSER MARTINS
Réu(s) : IBEMA CIA BRASILEIRA DE PAPEL
Advogado(s) : MIRIAM ALVES MORO PR17410
Designada audiência para tentativa de conciliacao nos termos do artigo 125, IV, CPC, para o dia 03-10-02, as 14h40min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00456-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : LUIZ CARLOS RAMOS
Réu(s) : CORALPLAC COMPENSADOS LTDA
Advogado(s) : ALESSANDRO FREDERICO DE PAULA PR29326
Contra-arrazoar Recurso Ordin rio, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00533-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ARCIDILIO ALVES DE OLIVEIRA
Réu(s) : JOSE ROQUES SEVERINI
Advogado(s) : VICTORIO HAUAGGE PR16378
Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Ciencia do r. despacho de fls. 102.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00556-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : RENEI CARLOS BARBIERI
Réu(s) : PINHOPEL IND E COM DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : NOEL RIBAS PR10623
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
Ciencia do r. despacho de fls. 176-177.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00561-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ADAO SIDENEI BELO
Réu(s) : JORGE JUAREZ HOFFMANN
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR15316
Ciencia do r. despacho de fls. 62.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00567-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JORGE SILVA MAIA
Réu(s) : EMILIANO DE JESUS MEDEIROS (EDIFICIO SANTA LUCIA)
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Vistas, para requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00616-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : DELAIR GOMES
Réu(s) : MOACIR KENJI AOYAGUI
Advogado(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B
Ciencia do r. termo de Audiência de fls. 21.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00630-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : MARCIA APARECIDA MUSKOVSKI
Réu(s) : CNATT BOCALON LTDA (POSTO DA AMIZADE)
Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Ciencia do r. despacho de fls. 254

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00639-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : EVALDO URBANCK
Réu(s) : INCOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO PR13344
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
Homologado acordo noticiado as fls. 35-36.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00657-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : MOACIR TOLEDO
Réu(s) : CLUBE DE DIVERSOES BIG POWER S-C LTDA
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Ciencia do r. despacho de fls. 128.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00672-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : GUILHERME ANTONIO FITZ
Réu(s) : ESSETE SERV TEMP EFETIVOS SC LTDA
Réu(s) : POLIJUTA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207
Ciencia do r. despacho de fls.98.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00682-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JANETE TULIO TUROKI
Réu(s) : AGRO INDUSTRIAL JURAMEL LTDA
Advogado(s) : MARCOS SUNG IL JO PR26362
Advogado(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B
Audiência redesignada para o dia 13-11-2002 as 13h50min..

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00699-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : MARILDA ANTONIA FERREIRA SILVESTER VIEIRA
Réu(s) : CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Ciencia do r. despacho de fls. 114.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00718-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOAO CARLOS MACHADO
Réu(s) : ADRIANO ROSA & CIA LTDA ME
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Ciencia do r. despacho de fls.22.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00752-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ROSALINA NOLA PEDROSO
Réu(s) : RASTRO E POLLETO LTDA
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Ciencia do r. despacho de fls. 24.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00773-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOAO CARLOS MACHADO
Réu(s) : ADRIANO ROSA & CIA LTDA ME
Advogado(s) : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO PR13344
Manifestar-se sobre o contido na certidao do Senhor Oficial de Justica, bem como, sobre o prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00804-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ESTANISLAU BUENO NETO
Réu(s) : ADIVANDO SANTOS PIRES
Advogado(s) : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO PR13344
Homologado acordo noticiado as fls. 16.
A integra da decisao esta disponivel no site- "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00859-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : AMBROSIO KRESKIUSKI
Réu(s) : IBEMA CIA BRASILEIRA DE PAPEL
Advogado(s) : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO PR13344
Advogado(s) : MIRIAM ALVES MORO PR17410
Ciencia do r. termo de Audiência de fls. 168

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00902-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOAO LUIZ SCHIMANSKI

Réu(s) : IT CIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
 Advogado(s) : JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B
 Indicar bens para penhora, em 15 (quinze) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00935-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO SIEMACO
 Réu(s) : QUALIMAX AJ OLIVEIRA & VOLTOLINI LTDA
 Réu(s) : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO PR
 Advogado(s) : JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PR32238
 Informar o endereço atual da 1a. (primeira) reclamada, no prazo de 05(cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00999-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : WALTER ALVES DA CUNHA
 Réu(s) : ELIAS J CURI S-A
 Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
 Ciencia do r. despacho de fls.115

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01016-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : LUIZ CARLOS VOLOCHATI
 Réu(s) : TRANSPUAVA TRANSPORTES LTDA
 Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
 Apresentar o autor, em dez dias, o correto e atualizado endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01059-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : JOAO ARAMIS ROQUE GUIMARAES
 Réu(s) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADM DE PLANOS URBANOS LTDA
 Réu(s) : CIA DE SANEAMENTO DO PARANAPANEPAR
 Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
 Contra-arraoar Recurso Ordin rio interposto pela segunda Reclamada (Sanepar), no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01082-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ELVIRA RODRIGUES DE CAMARGO
 Réu(s) : ADRIANO ROSA & CIA LTDA ME
 Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
 Apresentar em dez dias, o correto e atualizado endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01085-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : EDILSON DE PAULA
 Réu(s) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 Réu(s) : JOAO VIEIRA
 Advogado(s) : GILBERTO RIBAS DE CAMPOS PR20209
 Audiencia UNA designada para 29-01-03 as 14h55min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01090-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ALZIRA CAPOTE DE OLIVEIRA SILVA
 Réu(s) : ADRIANO ROSA & CIA LTDA ME
 Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
 Apresentar em dez dias, o correto e atualizado endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01096-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : JOSE VALDEMIER DE MELLO
 Réu(s) : ADRIANO ROSA & CIA LTDA ME
 Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
 Apresentar em dez dias, o correto e atualizado endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01112-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : MARINETE ZANCANARO
 Réu(s) : CALIXTO & CORDEIRO LTDA
 Réu(s) : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
 Advogado(s) : NEMORA PELLISSARI LOPES PR23552
 Audiencia UNA designada para 04-02-03 as 14h20min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01113-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : JURACY OLIVEIRA DE LIMA
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Réu(s) : MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Ciencia do r. despacho de fls. 50.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01116-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : GUEOMAR ANTONIO ROSSONI
 Réu(s) : LAMBRIL MADEIRAS LTDA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Ciencia do r. despacho de fls. 71.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01117-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ACIR CRISSANTE
 Réu(s) : INDUSTRIAS JOAO JOSE ZATTAR S-A
 Advogado(s) : VICTORIO HAUAGGE PR16378
 Audiencia UNA designada para 04-02-03 as 14h40min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01120-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ADEMAR DE SOUZA
 Réu(s) : INDUSTRIA DE MADEIRA CANDOLTA
 Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
 Audiencia UNA designada para 05-02-03 as 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01121-2002
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : CARLOS CEZAR LOURES
 Réu(s) : IRGO CONSTRUcoes, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Réu(s) : KEPLER WEBER INDUSTRIAL S-A
 Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
 Audiencia UNA designada para 05-02-03 as 13h40min.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01300-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : JANETE DO BELEM TOSSOLINI RITA
 Réu(s) : SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
 Advogado(s) : RICARDO ROTUNNO PR25605
 Ciencia do r. despacho de fls. 333.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02221-1998 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : JOSEVAL FRANCA DE MATTOS
 Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
 Réu(s) : PARANA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(s) : JOAO MATIAK SLONIK PR9833
 Ciencia do r. Termo de Audiencia de fls. 228.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02317-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : SALETE APARECIDA PACHECO LENTCH
 Réu(s) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BELEM LTDA
 Advogado(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B
 Ciencia a autora para requerer o que entender de direito, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02517-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ALTAIR CORREIA DE SOUZA
 Réu(s) : RETITREVO RETIFICA TREVO LTDA
 Advogado(s) : IBERE EDUARDO SASSO PR3495
 Ciencia do r. despacho de fls.126.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02671-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : RICARDO AUGUSTO ALVES
 Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
 Advogado(s) : JOAO ROBERTO CHOCIAI PR10991B
 De que se encontra a sua disposiçãõ, na Caixa Econ"mica Federal - PAB-JT, o alvar no. 0019-2002, para levantamento do depósito recursal de fls. 288 dos autos.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02719-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Réu(s) : VANUZA MARAFON
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Manifestar-se acerca do prosseguimento do feito, em 05(cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 02945-1998 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : LUIZ ANTONIO VISENTIM
 Réu(s) : DIMASA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR15316
 Sobre a manifestacao do Senhor Leiloeiro, pronunciar-se acerca do prosseguimento do feito, querendo, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 03001-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : OSMAR SERGIO BANHUK
 Réu(s) : COOPERATIVA CENTRAL AGROP CAMPOS GERAIS LTDA

Advogado(s) : JAIME LUIS TRONCO PR15512
 Apresentar, querendo, contra-razoes ao Recurso Ordinario.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 03289-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : RICARDINO RIBAS
 Réu(s) : BOESE & CIA LTDA
 Advogado(s) : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO PR10653
 Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
 Ciencia do r. despacho de fls. 100.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 03414-1994 - (5 DIAS)
 Local Atual : 1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : DEONEZIO GONCALVES SANTANA
 Réu(s) : UNIAO FEDERAL
 Réu(s) : ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S-A
 Advogado(s) : SEBASTIAO DOS SANTOS PR1138A
 Ciencia do r. Termo de Audiencia de fls. 428.

2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Rua Afonso Botelho, 104 Jardim Trianon 1-andar
85015-000 GUARAPUAVA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 020014-2002
20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos-

PROCESSO TRT-PR-659-CP 00196-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : RODRIGO GOMES NAVARRO
 Réu(s) : INDUSTRIAS MADEIRIT S-A
 Advogado(s) : PAULO AFONSO FERREIRA SILVEIRA PR16706
 Admitem-se os Embargos a Penhora para, no mérito REJEITADOS. A integra da decisão esta disponível no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-659-CP 00255-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : OLICIO NEVES ARCANJO ROCHA
 Réu(s) : INDUSTRIA MADEIRIT S-A
 Advogado(s) : PAULO AFONSO FERREIRA SILVEIRA PR16706
 Admitem-se os Embargos a Penhora para, no mérito REJEITADOS A integra da decisão esta disponível no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00163-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : LAURO CAPELETE DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(S) - SERGIO GAIOSKI
 RECLAMADO(S) - LAMINADOS SANTA CATARINA LTDA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Vista do laudo pericial.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00166-2001
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : ANDREIA NEVES DE LIMA
 RECLAMADO(S) - ERALDO MACHADO DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : FABIO FERREIRA PR29348
 Suspendo o curso da execucao pelo prazo de um ano, art. 40, Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00195-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : JOELSO DE MORAES
 RECLAMADO(S) - EBATE CONSTRUTORA LTDA
 RECLAMADO(S) - ALL AMERICA LATINA LOGISTICA BRASIL SA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Manifestar sobre o recebimento, ou não, da parcela do acordo.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00217-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : ALBINO CZARNIECKI
 RECLAMADO(S) - COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO LTDA
 Advogado(s) : SANDRO FABIANO SANTOS PR26849
 Advogado(s) : SAULO FRANCISCO R DOURADO PR29281
 Concedido ao embargante os beneficios da assistencia judiciária gratuita. A integra da decisão esta disponível no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00231-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : ARANILDO DANIEL
 RECLAMADO(S) - MADEIREIRA BEZINHA LTDA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Reclamante apresentar CTPS para as devidas anotações.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00247-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : SIDINEI FERREIRA
 RECLAMADO(S) - LICOVISKI E LICOVISKI LTDA
 Advogado(s) : JOAO RENATO DO NASCIMENTO PR14403
 Vista da petição de fl. 16.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00250-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : CLAITON LUIZ DELGADO
 RECLAMADO(S) - PERICLES GOMES
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Manifestar sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00355-2002
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : ARTEMIO JOSE FLECK
 RECLAMADO(S) - BUTURI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
 Advogado(s) : GILMAR KHUN PR14894
 Advogado(s) : GILBERTO RIBAS DE CAMPOS PR20209

Acordo homologado em seus estritos termos trabalhistas. Custas dispensadas. Silente o autor por 5 dias após a data do pagamento da última parcela, presumir-se-á cumprido o acordo

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00391-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : JOSE GERALDO CAVALHEIRO
 RECLAMADO(S) - FLORESTA SERVICOS SC LTDA
 Advogado(s) : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
 Apresentar o correto e atualizado endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da petição o inicial, art.284, do CPC.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00398-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : AMADEU DOS SANTOS
 RECLAMADO(S) - LUIZ ANTONIO REGIANI - SERRARIA
 Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
 Indefere-se a petição inicial em virtude do autor não ter apresentado o correto e atualizado endereço da reclamada. A integra da decisão esta disponível no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00507-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : JOSETE TEREZINHA BONONETO
 RECLAMADO(S) - VERONICE S DO CARMO
 Advogado(s) : CLAUDIO ROTUNNO PR28344
 Defere-se a retirada dos autos em carga.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00561-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : EMILIA DE ROCCO CZAP
 RECLAMADO(S) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
 Conta arrazoar Recurso Ordinário, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00567-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : MARIA ISABEL DA SILVA
 RECLAMADO(S) - SIMONE FUCHS
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Esclarecer a divergência entre o nome constante da inicial e do instrumento de mandado, sob pena de indeferimento da petição inicial, art. 284, do CPC.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00659-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA
 RECLAMADO(S) - AMAURILIO KRUGER
 Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
 Vista do auto de penhora de fl. 74 dos autos.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00754-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : JOANI DE QUADROS
 RECLAMADO(S) - AUTO POSTO CHAPADAO CANDOLTA
 Advogado(s) : ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
 Manifestar sobre certidão do Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00908-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Reclamante(s) : JOSE ADILSON AGUIRRE BOMBARDIERI
 RECLAMADO(S) - CALIXTO & CORDEIRO LTDA
 RECLAMADO(S) - COPEL-CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA
 Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
 Manifestar sobre os cálculos do reclamante.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00136-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
 Autor(es) : LEONIL TEREZINHA CORDEIRO DE

CRISTO
Réu(s) : PAULO BERNARDINO DOS SANTOS
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPO-
LO PR15316
Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00174-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : WALTER WOLF
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : CARINA PESCAROLO PR23787
Contra arrazoar Recurso Ordinário, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00177-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JOAO ADOLFO CZOVNY
Réu(s) : IECSA - GTA TELECOMUNICACOES
LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA
ATHAYDE PR8227
Anotar a CTPS da autora, sob as penas da Lei.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00274-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : IVONE GONCALVES RIBEIRO
Réu(s) : ELZA PEREIRA DOS SANTOS GUA-
RAPUAVA ME
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Advogado(s) : FERNANDO KAMINSKI DE OLIVEI-
RA PR20202
Discriminar verbas referente ao acordo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00290-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : FERNANDO CESAR GONCALVES
Réu(s) : SCORTEGAGNA & RANGHETTI LTDA
Advogado(s) : VICTORIO HAUAGGE PR16378
Advogado(s) : DARCY SCORTEGNA RS11277
O reclamante devesa requerer a devolução das custas processua-
is perante a Receita Federal. Autos baixados do E. TRT. 9a.
Região.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00383-2002
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ALZEMIRO FIUZA
Réu(s) : ELIAS J CURI S-A
Réu(s) : PRIDELI INDUSTRIA E COMERCIO
DE PAPEIS LTDA
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO
PR16589
Advogado(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410
Advogado(s) : ODAIR SABOIA CORDEIRO PR5205
Redesignada o dia 07-02-03, as 17h05min, para a leitura e pu-
blicação de sentença em razão do não retorno da Carta Preca-
tória.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00384-2002
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ANTONIO BELO ROLAO
Réu(s) : ELIAS J CURI S-A
Réu(s) : PRIDELI INDUSTRIA E COMERCIO
DE PAPEIS LTDA
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO
PR16589
Advogado(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410
Advogado(s) : ODAIR SABOIA CORDEIRO PR5205
Redesignada o dia 07-02-03, as 17h00min, para a leitura e pu-
blicação de sentença em razão do não retorno da Carta Preca-
tória.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00395-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JOSIANE TEREZINHA ROCHA
Réu(s) : M&S ADMINISTRACAO DE ATIVOS
LTDA
Réu(s) : S&M CONSULTORIA E PARTICIPACO-
ES LTDA
Réu(s) : CACI CENTRAL DE ADM DE CRED
IMOBILIARIOS S-C LTDA
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
Manifestar sobre o teor da certidão de fls. 34-35, da Carta Pre-
catória.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00427-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : VIDALCIR ZILIO PILATTI
Réu(s) : UNIAO FEDERAL
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES
PR12087
Indeferido o requerido a fl. 584. Juntar nova procuração com
firma reconhecida, com poderes expressos para receber e dar
quitação.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00486-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : SILVANA MARQUEZINI GEMIGNANI
Réu(s) : BANCO SANTANDER BRASIL S-A
Advogado(s) : MANOEL FRANCISCO DE SOUZA
NETO PR26656
Manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo
contador, para os efeitos do art. 879, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00523-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : AILTON JUNGLES DE CARVALHO
Réu(s) : COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO
LTDA
Advogado(s) : SANDRO FABIANO SANTOS PR26849
Advogado(s) : SAULO FRANCISCO R DOURADO
PR29281
Concedido ao embargante os benefícios da assistência judiciá-
ria gratuita. A integra da decisão esta disponível no site
"www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00534-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ODETE SCHINAIDER
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE PALI-
TOS ESTILO LTDA
Advogado(s) : GERALDO NEI TOLEDO CAMARGO
PR4225
Juntar aos autos os recibos de pagamento de salário, férias e
13º salário do período de 11-91 a 01-92, conforme requerido
pelo Sr. Contador do Juízo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00550-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ROBSON LUIS GANS
Réu(s) : SAMCO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Advogado(s) : OSNI CARLOS RAULIK PR14355
Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias
no importe de R\$ 1.278,56, atualizado ate 13-09-02.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00570-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ZENOLDO DE MORAIS
Réu(s) : ELIAS J CURI S-A
Réu(s) : PRIDELI INDUSTRIA E COMERCIO
DE PAPEIS LTDA
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO
PR16589
Advogado(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410
Juntar aos autos os controles de jornada da admissão até 20-
06-2001 e de 21-08-2001 ate a despedida.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00588-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : VALMIR DE OLIVEIRA
Réu(s) : HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUA-
RAPUAVA LTDA
Advogado(s) : JORGE WADITH TAHECH PR15823
Manifestar se aceita, ou não os bens nomeados a penhora pela
executada, devendo indicar outros, em caso de discordância.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00600-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : CASEMIRO HELIO BARCZAK
Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : ROGERIO MARTINS CAVALLI
PR13321
A reclamada para apresentação de razões finais, querendo em
05 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00645-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : FRANCISCO SERGIO GONCALVES
Réu(s) : GUARA AUTO PECAS S-A
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CARNEIRO PA-
CENKO PR8368
Proceder anotações na CTPS do autor.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00660-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : EDILBETO APARECIDO PADILHA
ANTUNES
Réu(s) : SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
Advogado(s) : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
Contra Arrazoar Recurso Adesivo, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00671-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JOSE DIVONSIR MARTINS
Réu(s) : CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPO-
LO PR15316
Vista da certidão de fl. 96 dos autos.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00706-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : INEZ CATARINA MILDENBERGER
EURICH
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) : BANCO ITAU S-A
Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MUL-
TIPATROCINADO
Advogado(s) : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
PR15782
Vista do ofício de folha 1376 e documentos que o acompa-
nham.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00765-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA

Autor(es) : RAFAELA DE ANDRADE SILVESTRI
Réu(s) : CLINICA DE REABILITACAO S-C
LTDA
Advogado(s) : MARCOS SUNG IL JO PR26362
Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias
no importe de R\$ 160,00, atualizado ate 13-09-02.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00820-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : CLODOALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Réu(s) : SANCO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Advogado(s) : OSNI CARLOS RAULIK PR14355
Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias
no importe de R\$ 427,25, atualizado ate 13-09-02.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00827-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ANTONIO PERUCELI
Réu(s) : MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) : LIGIA MARY BISCHOF PR8269
Autos baixados do E. TRT 9a. Região.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00853-2001
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : VALDECI FERREIRA DA SILVA
Réu(s) : BRASILAC INDUSTRIAS QUIMICAS
LTDA
Réu(s) : RECOVERY PROC RECUPERACAO
RESID INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(s) : LISS PAULA ESSER PR30260
Rejeitados os Embargos a Execução, porque apresentados a
destempo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00873-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : OSMINDO PEREIRA LOPES
Réu(s) : JOAO MARIA RIBEIRO (ESPOLIO)
Réu(s) : EDNA ANTUNES RIBEIRO
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Apresentar o correto e atualizado endereço dos reclamados, sob
pena de indeferimento da petição inicial, art. 284, CPC.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00964-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : SILVIA MARIA DOMINICO
Réu(s) : M MELHEM & CIA LTDA ME
Advogado(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PR20207
Indeferida a retirada dos autos em carga mediante
autorização. Vista do despacho de fls. 104-106.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00979-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : SANDRA PAES DE FARIAS NASCI-
MENTO
Réu(s) : SOCIEDADE ED PARANAENSE CAT
DE QUELUZ
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Manifestar sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00994-2001
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : LEOZIR DE GODOI
Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE
ENERGIA - COPEL
Réu(s) : COPEL GERACAO S-A
Réu(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A
Réu(s) : COPEL TRANSMISSAO S-A
Réu(s) : COPEL TELECOMUNICACOES S-A
Réu(s) : COPEL PARTICIPACOES S-A
Réu(s) : FUNDACAO COPEL DE PREVIDEN-
CIA E ASSIST SOCIAL
Advogado(s) : JOSIEL VACISKI BARBOSA PR22898
Advogado(s) : JOAO MATIAK SLONIK PR9833
Rejeitados os Embargos de Declaração opostos pela COPEL
GERACAO S-A. A integra da decisão está disponível no site
"www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01013-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : CLAUDIA DO ROCIO ARMSTRONG
DOS SANTOS
Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : MOACYR FACHINELLO PR18991
Deferida a retirada dos autos em carga.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01023-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : EMERSON PALERMO
Réu(s) : EMPRESA DE TRANSPORTES BCS
LTDA
Réu(s) : EXPRESSO MERCURIO S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOHNSON
PR14877
Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla-
mada.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01025-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : ALCIONE FONSECA DE PAULA
Réu(s) : EMPRESA DE TRANSPORTES BCS LTDA

Réu(s) : EXPRESSO MERCURIO S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOHNSON
PR14877
Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla-
mada.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01026-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : NOELI TEREZINHA LOURES HORIN
Réu(s) : EMPRESA DE TRANSPORTES BCS
LTDA
Réu(s) : EXPRESSO MERCURIO S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOHNSON
PR14877
Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla-
mada

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01027-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : LEOMAR JOSE FABEANE
Réu(s) : EMPRESA DE TRANSPORTES BCS
LTDA
Réu(s) : EXPRESSO MERCURIO S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOHNSON
PR14877
Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla-
mada.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01029-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : BASILIO KURHAN
Réu(s) : EMPRESA DE TRANSPORTES BCS
LTDA
Réu(s) : EXPRESSO MERCURIO S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOHNSON
PR14877
Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla-
mada.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01032-2002
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JULIO CESAR DA SILVA PEPPES
Réu(s) : ESSETE SERVICOS TEMPORARIOS E
EFETIVOS S-C LTDA
Réu(s) : POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PR20207
Designada audiência UNA para o dia 22-01-03 as 15h00min.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01033-2002
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : MARILENE DOMINGUES BATISTA
Réu(s) : ESSETE SERVICOS TEMPORARIOS E
EFETIVOS S-C LTDA
Réu(s) : POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PR20207
Designada audiência UNA para o dia 28-01-03 as 15h00min.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01034-2002
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : REGINALDO DE LIMA
Réu(s) : POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PR20207
Designada audiência UNA para o dia 24-01-03 as 13h45min.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01095-1999
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : NESILDO DA SILVA
Réu(s) : CLAUDIO GILBERTO RODRIGUES
Advogado(s) : JOSE BONIFACIO DE BARROS GAR-
CIA JUNIOR PR21275
Guia de retirada disponível junto a CEF, PAB da Justiça do
Trabalho.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01096-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JOSE ACIRTON DOS SANTOS
Réu(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C
LTDA
Advogado(s) : ROBERTO KULKA PR20981B
Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01113-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : PEDRO DE LIMA
Réu(s) : CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPO-
LO PR15316
Vista da certidão de folha 112.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01123-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-
RAPUAVA
Autor(es) : JOSE FLEURI BATISTA
Réu(s) : W C F SERVICOS DE CONSTRUCAO
CIVIL LTDA
Réu(s) : PAVIBRAS PAVIMENTACAO E OBRAS
LTDA
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566

Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01140-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICA-ãES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Manifestar sobre o recebimento do termo de rescisão contratual, com despedida sem justa causa e dos formulários para habilitação ao seguro desemprego.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01155-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : JOAO BATISTA CAMARGO
Réu(s) : SURG COMPANHIA DE SERV DE UR-BANIZACAO DE GPUAVA
Réu(s) : MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) : CARLOS L. DURSKI SILVA FILHO PR21832
Manifestar sobre o pedido de desistência da ação em face do 2. reclamado (Município de Guarapuava).

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01156-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : ERALDO KENDRICK BATISTA
Réu(s) : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE GPUAVA - SICREDI
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias no importe de R\$ 684,00, atualizado ate 30-08-02.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01248-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : MARCIO XISTIUK
Réu(s) : J L BOVINO & CIA LTDA
Advogado(s) : EDINARA ZAGO PR27154
Manifestar sobre o teor da petição de fls. 05-08.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01397-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : ROSELMIRA DE FATIMA RODRIGUES DA LUZ
Réu(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Réu(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA (ISEP)
Advogado(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410
Responder aos Embargos a Execução opostos pela segunda reclamada, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01476-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : DIVONZIR DE LIMA
Réu(s) : JOAQUIM CESAR BUCO
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
Deferido o prazo requerido.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01603-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : LOURENCO MARIANO
Réu(s) : COBRAPON ADM DE SERVICOS S-C LTDA
Advogado(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR15316
Autos arquivados, art. 40, Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02041-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : JUAREZ DE MELO
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) : PREVI CAIXA PREV FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
Manifestar sobre bem indicado para penhora.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02120-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : VALDIR RECCNELLO
Réu(s) : BENRI PROD SEMENTES E IMP E EXP LTDA
Advogado(s) : WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO PR30804
Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02189-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : EDILBERTO JOSE NUNES
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
Juntar procuração com firmar reconhecida.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02219-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : RENATO FIEKER
Réu(s) : MADEIREIRA VERDES PRADOS LTDA
Advogado(s) : FABIO FERREIRA PR29348
Manifestar se aceita figurar como depositário, indicando local e meios para a remoção. Recusando devera indicar pessoa idônea para o encargo, sob pena de levantamento da penhora.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02249-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : RONALDA LUIZA ALBERTON
Réu(s) : ABRAO JOSE MELHEM
Réu(s) : SAMUEL FERREIRA XALAO
Réu(s) : ELCIO JOSE MELHEM
Réu(s) : LUCIANE MELHEM KARAZINSKI
Advogado(s) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Manifestar se aceita bem indicado a penhora pelos executados caso contrário, indicar bens passíveis de penhora.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02305-1994
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : JOAO FRANCISCO ZAIA
Réu(s) : UNILEVER BRASIL LTDA
Advogado(s) : ELIONORA HARUMI TAKASHIRO PR12838
Guia de Retirada e Alvará disponível junto a CEF, PAB da Justiça do Trabalho.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02314-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : ADELINA GENI PIRES DOS SANTOS
Réu(s) : PANIFICADORA ESTACAO DO PAO LTDA
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02514-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
Réu(s) : COEMA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566
Manifestar sobre o prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02871-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : IVONE GARCIA
Réu(s) : INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO LTDA
Advogado(s) : AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Rejeitados os Embargos a Execução. A integra da decisão esta disponível no site "www.trt9.gov.br".

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02962-1998
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : JOAO JOSIAS DOS SANTOS DE SOUZA
Réu(s) : MASSANORI OKAMOTO
Advogado(s) : LUIZ ALBERTO BIANCO PR6740
Deferida a remição da execução, ficando prejudicada a arrematação.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03045-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : ERCILIO PRODENCIANO DE ARAUJO
Réu(s) : DONIVIL SOARES DE LIMA
Advogado(s) : JAIME ALBERTO STOCKMANN PR17732
Apresentar a CTPS na Secretaria da Vara para as devidas anotações.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03213-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : CLAUDIONOR APARECIDO TESTA
Réu(s) : COOPERATIVA CENTRAL AGROP CAMPOS GERAIS LTDA
Réu(s) : COOPERATIVA AGRARIA MISTA ENTRE RIOS LTDA
Advogado(s) : JAIME LUIS TRONCO PR15512
Advogado(s) : MARIA CLAYDE ALVES PACE PR20471B
Designado o dia 17-03-03, as 13h30min, para a inquirição das testemunhas. Reclamante juntar pecas para formação da carta precatória e subestabelecimento.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03256-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2a. VARA DO TRABALHO DE GUA-RAPUAVA
Autor(es) : MARIZE DE OLIVEIRA GOES
Réu(s) : NILSON SILVESTRE FILHO & CIA LTDA
Advogado(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA NR19856
Vista da petição de folha 85 dos autos.

IRATI

JUSTIÇA DO TRABALHO - VARA DE IRATI
Rua Lino Esculápio, 1260 - Bairro Rio Bonito-Irati(PR) - tel. (042) 422-2287

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Irati, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
1) **Está CITANDO** a empresa **MADPLAY LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas as quantias abaixo mencionadas (ATUALIZADAS ATÉ 31/08/2002, CORRIGÍVEIS ATÉ O PAGAMENTO), ou garantir a execução, sob pena de PENHORA ou ARRESTO, de bens da executada, tantos quantos bastem para garantia da execução.
2) **Está intimando** a executada, em razão do que dispõe a Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, de que deverá recolher as contribuições devidas à Previdência Social e comprovar nos autos, ao final, através de GPS em 03 vias, uma das quais com autenticação mecânica, em até dez dias após o término do prazo legal para o recolhimento, estabelecido no Art. 30, I, "b", in fine da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.063/95, SOB PENA DE SOFRER POSTERIOR EXECUÇÃO, inclusive em relação às multas que eventualmente venham a incidir.

OS VALORES DEVIDOS SÃO OS SEGUINTE:

Autos EAEJ n. 018/2002 - exequente: Davi Kotula
Valor: R\$ 1.029,83 (um mil e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Autos EAEJ n. 019/2002 – exequente: Estanislau Luguski
Valor: R\$ 1.094,48 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Autos EAEJ n. 020/2002 – exequente: Valdemar da Luz Cordeiro
Valor: R\$ 139,70 (cento e trinta e nove reais e setenta centavos)

Autos EAEJ n. 021/2002 – Exequente: Alcione Aparecida Fernandes
Valor: R\$ 1.046,76 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

E, para que chegue ao conhecimento da executada e demais interessados, faço expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume desta Vara e, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Irati, estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2002.

Eu, _____ Marcos Chornobay, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cláudia Cristina Pereira
Juíza do Trabalho Titular
R\$ 288,00

JUSTIÇA DO TRABALHO - VARA DE IRATI
Rua Lino Esculápio, 1260 - Bairro Rio Bonito-Irati(PR) - tel. (042) 422-2287

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA COM PRAZO DE 05 DIAS

A DOUTORA CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Irati, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
Está INTIMANDO a empresa **REAL ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA S/C LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos **RT 0168-2002**, em que figura como reclamante **GILMAR RUBENS CHARNEI**, para querendo, **opor recurso no prazo legal**, em razão da **SENTENÇA** proferida nos autos supra, cuja cópia encontra-se à disposição na Secretaria da Vara, a qual foi **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para condenar o reclamado a pagar ao autor as verbas deferidas na fundamentação, com o seguinte dispositivo: **"...POSTO ISTO**, decide a Vara do Trabalho de Irati, Estado do Paraná, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a reclamatória trabalhista proposta por **GILMAR MENDES CHARNEI** em face de **REAL ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA S/C LTDA**., para condenar o reclamado a pagar ao autor as verbas deferidas na fundamentação supra, observados os parâmetros estabelecidos por esta, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, para todos os efeitos legais. Liquidação por cálculos, juros e correção monetária na forma da lei, esta última contada a partir do mês subsequente ao da prestação de serviços, e de acordo com os índices constantes da tabela elaborada pela assessoria econômica do TRT 9ª Região. Deverá a parte reclamada pagar ao procurador do reclamante, o percentual de 15% sobre o valor da condenação, à título de honorários advocatícios. Deverá a parte reclamada proceder à baixa da CTPS do autor, sob pena de não a fazendo, ser procedida pela Secretaria desta VT, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes, para aplicação das penalidades cabíveis. Custas pela reclamada, no valor de R\$ 40,00, sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$ 2.000,00, sujeitas à complementação (En. 128/TST). Prestação jurisdicional realizada. Deduções previdenciárias na forma da fundamentação. **Parte autora ciente. Intime-se a reclamada.** Nada mais. **Cláudia Cristina Pereira** – Juíza Titular – **Marcos Chornobay** – Diretor de Secretaria."

E, para que chegue ao conhecimento da reclamada, faço expedir o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, que será publicado no Diário da Justiça e, também, afixado na Sede desta VT, em local de costume.
Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Irati, estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de 2002.

Eu, _____ Marcos Chornobay,
Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cláudia Cristina Pereira
Juíza do Trabalho Titular

R\$ 288,00

VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
84500-000 IRATI-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000065-2002 20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00367-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) : CLEONILTON JOSUE DE SANTA CLARA
Requerido(s) : CAMINHOS DO PARANA S-A
Adv(s) : LEDONN LUIZ KAVINSKI JUNIOR PR16543
Adv(s) : GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
SERA AGUARDADO O RETORNO DOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00025-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ANTONIO NASCIMENTO CORREIA
Reclamada(s) : MQS CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Adv(s) : WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00064-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : CUSTODIO CAETANO
Reclamada(s) : COMPENSADOS V J LTDA
Adv(s) : GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
ANTE A HASTA PUBLICA NEGATIVA, MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00091-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : JOSE MARIO ANTUNES DE ANDRADE
Reclamada(s) : HELIOS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Adv(s) : LICIANE BARATELLA MATOS PR20826
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00164-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : MAXIMIANO PETRANSKY
Reclamada(s) : NERCINDA KROPNISKI
Reclamada(s) : JANETE WALL
Adv(s) : ABEL JOSE CORDEIRO JUNIOR PR19593
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL. (PRAZO COMUM)

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00187-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : MOACIR NOGUEIRA
Reclamada(s) : LAMINADOS BODALTO LTDA
Adv(s) : NARCISO ZANIN PR15754
ANTE A DEVOLUCAO DA NOTIFICACAO DO REU COM A OCORRENCIA "RUA DESCONHECIDA", INFORME, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O CORRETO-ATUAL ENDERECO DO REU, SOB PENA DO FEITO SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00188-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ADEMIR MARQUES DOS SANTOS
Reclamada(s) : LAMINADOS BODALTO LTDA
Adv(s) : NARCISO ZANIN PR15754
A NOTIFICACAO DO REU FOI DEVOLVIDA PELA ECT COM A OCORRENCIA "RUA DESCONHECIDA", DEVENDO V.SA. INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DO FEITO SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00189-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ANTONIO LAURICI DE MORAES
Reclamada(s) : LAMINADOS BODALTO LTDA
Adv(s) : NARCISO ZANIN PR15754
ANTE A DEVOLUCAO DA NOTIFICACAO DO REU COM A OCORRENCIA "RUA DESCONHECIDA", INFORME, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O CORRETO-ATUAL ENDERECO DO REU, SOB PENA DO FEITO SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00282-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : CLOVIS KLOSSINSKI
Reclamada(s) : RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARCON LTDA
Adv(s) : GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
Adv(s) : RAULI GROSS JUNIOR PR25278
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00080-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : BENTO MENDES CARDOSO
Réu(s) : GAISSLER MOREIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NP DO SOCI
Adv(s) : VICTORIO HAUAGGE PR16378
DEVERA V.SA. EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORARIOS CONTABEIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. O RECOLHIMENTO DEVERA SER PROCEDIDO ATRAVES DE GUIAS PROPRIAS, A SEREM RETIRADAS PELA RE, DIRETAMENTE NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00081-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : SELSIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Réu(s) : CAMINHOS DO PARANA SA
Adv(s) : GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00082-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO MENDES MACHADO
Réu(s) : CERAMICA TABATINGA LTDA
Adv(s) : EDEZIO SOUTO CUTRIM PR11271
Adv(s) : VANIA MARA MOREIRA DOS SANTOS PR9432
TENDO-SE EM VISTA A APRESENTACAO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AU TUADO SOB N. 004-2002, FOI SUSTADA A REALIZACAO DA PRACA E LEILAO, FICANDO SUSPENSO OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS, ATE POSTERIOR DELIBERACAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00087-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ODAIR SCHOLOMEI
Réu(s) : GAISSLER MOREIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NP DO SOCIO
Adv(s) : VICTORIO HAUAGGE PR16378
PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORARIOS CONTABEIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATRAVES DE GUIAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA VARA, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00101-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : CIRINEU ALEXANDRE ASSISTIDO P MAE CECILIA MUSTEFAG
Réu(s) : CERAMICA BRASIL NOVO LTDA
Adv(s) : MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978-B
Adv(s) : PEDRO KUASNEI PR7579
EM RAZAO DA COMUNICACAO DO ACORDO AS FLS. 84-85, FOI SUSTADA A REALIZACAO DA PRACA E LEILAO. O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONSTITUI-SE DE ATO JURI-DICO BILATERAL E, POR ESTE MOTIVO, DEVE SER COMUNICADO NOS AUTOS ATRAVES DE PETICAO DETALHADA E FIRMADA POR AMBAS AS PARTES, PARA POSSIBILITAR A HOMOLOGACAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00165-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MELETI PETEL
Réu(s) : MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS
Adv(s) : ANTONIO CARLOS AMARAL SCHOR-EDER PR6800
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00166-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : INES SESTCHUK BRUNIKI
Réu(s) : MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS
Adv(s) : ANTONIO CARLOS AMARAL SCHOR-EDER PR6800
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00208-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ELIAS FERREIRA BOZA
Réu(s) : JOAO SKLENIARCZ MALANSKI
Adv(s) : WALDIRENE BUDAL PR24784
FOI DESIGNADO O DIA 19-11-2002 AS 15H00MIN PARA AUDIENCIA UNA, SENDO MANTIDAS AS COMINACOES LEGAISL

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00221-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ALICE GAVLAK
Réu(s) : EMATER EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E
Adv(s) : JOSE AFFONSO DALLEGRAVE NETO PR15211
Adv(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703

PARCIALMENTE PROCEDENTE A SENTENCA NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00226-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : SENESE BURKOVSKI
Réu(s) : CERAMICA TABATINGA LTDA
Adv(s) : VANIA MARA MOREIRA DOS SANTOS PR9432
SERA AGUARDADO A MANIFESTACAO DO EXEQUENTE NO ARQUIVO PROVISORIO, POR UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00336-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : EDSON LUIZ DE JESUS
Réu(s) : BMOURA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Adv(s) : MARIO JOSE PALLU PR15704
FOI EFETIVADA A PENHORA AS FLS. 193, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. NO SEU SILENCIO, OS AUTOS AGUARDARAO A DISPONIBILIDADE DOS CREDITOS PENHORADO, POR CENTO E OITENTA DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00394-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Réu(s) : MADEIREIRA COLMAN LTDA
Adv(s) : MIGUEL OVERCENKO PR18124
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00451-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : VANTUIR CABRAL DA SILVA
Réu(s) : DALLEGRAVE MADEIRAS S-A
Adv(s) : DR PEDRO DA SILVA QUEIROZ PR9964
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00476-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO ADRIANO ALVES PEREIRA
Réu(s) : LUDEL REPRESENTACOESCOMERCIAIS LTDA
Adv(s) : CESAR F GASPAR FLEISCHER PR7586
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00550-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ANTONIO PAULA DE TOLEDO
Réu(s) : AUDIPAR - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Adv(s) : MARIO JOSE PALLU PR15704
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00573-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARIANO NOVINSKI
Réu(s) : MUNICIPIO DE IRATI
Adv(s) : CESAR F GASPAR FLEISCHER PR7586
PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00691-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOSE CRIZANTE DA SILVA
Réu(s) : BELA VISTA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Adv(s) : MOACIR TAQUES PR18746
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00715-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : EDGAR DOMINGOS ANDRADE
Réu(s) : CARLOS EDUARDO GASPERIN
Adv(s) : GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
SERA AGUARDADA POR MAIS TRINTA DIAS A SUA MANIFESTACAO, NO SEU SILENCIO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, POR UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00749-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ADAO KLEMBA
Réu(s) : POTINGA MADEIRAS E PASTA MECANICA LTDA
Réu(s) : POTINGA MADEIRAS E PASTA MECANICA LTDA
Réu(s) : MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PAPEIS S-A
Adv(s) : MARIO PIETROSKI JUNIOR PR22673
OS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A PETICAO DE FLS. 111-112 ESTAO A PENSADOS AOS AUTOS, DEVENDO V.SA. PROCEDER A ADEQUACAO DOS MESMOS AO CODIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DESTE E. TRT, OBSERVANDO-SE ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART 64 E SEUS PARA GRAFOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00934-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : DIONIZIO BARTIECHEN
Réu(s) : TEMPIO - VEICULOS PECAS E ACESORIOS LTDA
Adv(s) : PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXE-

CUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. (CP RETORNOU)

**VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
84500-000 IRATI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000066-2002
20-09-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00055-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) : MARISTELA PEREIRA THOMAZ
Requerido(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
Requerido(s) : FUNBEP FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 396-397, O QUAL FOI REJEITADO.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00324-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) : MARIA CIRLEI TREVISAN
Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00068-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : MARIA MARLENE DE ALBUQUERQUE
Reclamada(s) : JUSSARA DO ROSARIO SOARES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO CELEBRADO, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00135-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : SANDRO PADILHA
Reclamada(s) : BOGUCHEWSKI E CIA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO CELEBRADO, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00181-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : DEMETRIO ZAROCINSKI NETO
Reclamada(s) : LUIZ FERNANDO Z DE ALMEIDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
REITERANDO NOTIFICACAO ANTERIOR, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, ESCLARECER E ORIENTAR COMO A SECRETARIA DEVERA PROCEDER PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DO VALOR (BAIXO) DEPOSITADO AOS COFRES PREVIDENCIARIOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00203-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ANTONIO OSMAIR MOREIRA
Reclamada(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00062-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARLENE STEMPOKOWSKI
Réu(s) : PROSENA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO CELEBRADO, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00084-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ARCI SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Réu(s) : GAISSLER MOREIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NP DO SOCIO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00159-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO VACIR DE LIMA
Réu(s) : CLEON BAGGIO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO CELEBRADO, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00160-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ROSE MARIA BREITENROUCH
Réu(s) : RESTAURANTE E PANIFICADORA BLEM LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO CELEBRADO, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00319-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : SIMAO FORNAZZARI
Réu(s) : CASA DOS PNEUS S-A IMPORTACAO E COMERCIO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
IMPUGNAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
IMPUGNAR A LIQUIDACAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONF DISPOSTO NO ART 884 PARAGRAFO 4. DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00322-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : SIBILA BEREZOWSKI STEMPOKOWSKI
Réu(s) : MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE O SILENCIO DO INSS PRESUME-SE A DESISTENCIA DO AP E A CONCORDANCIA COM OS VALORES PREVIDENCIARIOS RECOLHIDOS.
OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00409-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : CHRISTIAN MAICON HENING
Réu(s) : PRUDENTOPOLIS ESPORTE CLUBE
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
SERA AGUARDADA SUA MANIFESTACAO POR MAIS TRINTA DIAS, NO SEU SILENCIO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, POR UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00422-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ALFEU FELDE DE CAMPOS
Réu(s) : MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA, QUERENDO, IMPUGNAR O VALOR DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS RECOLHIDO PELA RE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTANDO, EM CASO DE DIVERGENCIA, A DIFERENCA A SER EXECUTADA, SOB PENA DE PRECLUSAO. NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00473-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : LAETIO ANTONIO FERREIRA BORGES
Réu(s) : COMUNIDADE DE FAXINAL DOS MARMELEIROS
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PROVIDENCIAR A EXTRACAO DE COPIAS DAS PECAS NECESSARIAS A REGULAR FORMACAO E PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETICAO AUTUADO EM APARTADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00571-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : CLEUSMARI MARIA MENON WINKLER
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRECLUSAO E AINDA, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00691-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOSE CRIZANTE DA SILVA
Réu(s) : BELA VISTA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00694-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ALCIOLI MIGUEL AFONSO
Réu(s) : ANTONIO WASIK
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 307-308 QUE DETERMINA A EXPEDICAO DE CERTIDAO AO INSS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA DOS VALORES PREVIDENCIARIOS DEVIDOS PELO REU NOS AUTOS.

**VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
84500-000 IRATI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000067-2002
20-09-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00037-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : CLEVERSO FREITAS BUENO
Reclamada(s) : MARILUCE BATISTA FERREIRA - ME
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00065-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : JOAO JAIR DO NASCIMENTO
Reclamada(s) : RASEBRAS COMERCIO DE REPRESENTACOES E SERVICOS LTD
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00071-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ROSANGELA MARIA CARNEIRO KOVALIK
Reclamada(s) : POUSADA VILLA VITORIA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00074-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ANTONINHO ZAIA
Reclamada(s) : ZIZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00108-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : SIDNEI PULOWEI
Reclamada(s) : MILTON VIANNA NETO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00108-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ISABEL FILLUS HONISKO
Reclamada(s) : PAULO RICARDO LETCHACOVSKI
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE TOTALMENTE CUMPRIDO O ACORDO CELEBRADO, OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00113-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : DANIELI IGNACHESKI
Reclamada(s) : JOSSEMARA APARECIDA ROSA
Reclamada(s) : SERGIO OLIVEIRA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL QUE COMPOE O ACORDO CELEBRADO, COM MULTA, JUROS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA APOS A EXECUCAO RESTANTE, OS AUTOS SEREM ARQUIVADOS. NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00119-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ROSELI MARIA ALESSI
Reclamada(s) : MARCOS ELOIR DE PAULA - ME
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00129-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : VALDECI FREITAS
Reclamada(s) : ASSEMPRU - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00197-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : AMBROSIO NOVOSAD
Reclamada(s) : MADEIREIRA BEIJA FLOR LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00215-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : LUCILENE APARECIDA AMARAL VAN RYN

Reclamada(s) : MARISTELA BIDA DE OLIVEIRA BORGES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00224-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : LUIZ MERUZ
Reclamada(s) : JORGE MELLO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00227-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : JOSE NADIR FERRAZ
Reclamada(s) : SILVANO PRZYBYSZ
Reclamada(s) : JORGE PRZYBYSZ
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00274-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : ANA ALICE DE SOUZA ZBIERSKI
Reclamada(s) : FILOMENA F SOLDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00306-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) : JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Reclamada(s) : LEONIDES GAIOSKI - FI
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUI COES PREVIDENCIARIAS, E PRESUMINDO-SE TOTALMENTE CUMPRIDO O ACORDO CELEBRADO, OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00008-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARIA DA SILVA
Réu(s) : ANTONIO SILVERINO VIEIRA LOPES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00034-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : PEDRO FLORIANO
Réu(s) : DECIO PACHECO E CIA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00041-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : VANDERLEI MATTOZO
Réu(s) : OSVALDO FELIX DA SILVA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00085-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO PIRES CORDEIRO
Réu(s) : SERRARIA SAO DOMINGOS TDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS.41 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO. (CLT. ART 879, PARAGRAFOS 1-A, 1-B E 3.) NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00086-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Réu(s) : LEO JUNIOR SA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA, QUERENDO, IMPUGNAR O VALOR DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RECOLHIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTANDO, EM CASO DE DIVERGENCIA, A DIFERENCA A SER EXECUTADA, SOB PENA DE PRECLUSAO. NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00114-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : NELSON PULOWEI
Réu(s) : MILTON VIANNA NETO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00138-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : RAUL JOSE RIGONI
Réu(s) : PORTAGEM PORTAS E FERRAGENS LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00143-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARIA DE LURDES PENTEADO
Réu(s) : SANTA CASA DA MISERICORDIA DE IMBITUVA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 53 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO. (CLT. ART 879, PARAGRAFOS 1-A, 1-B E 3.) NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00150-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARCIO NAIRME
Réu(s) : METALURGICA PAINK LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DETERMINADO O PROCESSAMENTO DO RO INTERPOSTO POR V.SA. ATRAVES DA FORMACAO DE AUTOS SUPLEMENTARES, DEVENDO O INSS APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00194-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : DARCI ADAO SEDOVSKI
Réu(s) : ARTUR MAISEVICZ
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE A PENDENCIA DO ACORDO DE FLS. 34, FOI DETERMINADO O PRO CESSAMENTO DO RO DE FLS. 39 E SEGUINTE ATRAVES DA FORMACAO DE AUTOS SUPLEMENTARES, DEVENDO V.SA. APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00203-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : GERVASIO TOCZEK SOUZA
Réu(s) : PRUDTUR TRANSPORTE & TURISMO
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 57 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO. (CLT. ART 879, PARAGRAFOS 1-A, 1-B E 3.) NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00210-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ZACARIAS DUMA
Réu(s) : JOSE SCHELIGA ME
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DORIZON LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DETERMINADO O PROCESSAMENTO DO RO INTERPOSTO POR V.SA. ATRAVES DA FORMACAO DE AUTOS SUPLEMENTARES, DEVENDO O INSS APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00225-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ARISTEU CARMO DA VEIGA
Réu(s) : JOSAFAT MICHALSZESZEN
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00246-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO CHUMICH
Réu(s) : CERAMICA GNATTA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DETERMINADO O PROCESSAMENTO DO RO INTERPOSTO POR V.SA. ATRAVES DA FORMACAO DE AUTOS SUPLEMENTARES, DEVENDO O INSS APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SER DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00250-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ROSELIA PADILHA
Réu(s) : RICARDO MASSAKAZU AOKI
Adv(s) : PLINIO ROBERTO FILLUS PR21536

PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR V.SA., NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00321-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ROMUALDO FILIPUS
Réu(s) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
Réu(s) : SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00322-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOSNEI AGOSTINHO GUERRA
Réu(s) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
Réu(s) : SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00326-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : MARCIO STREMELE
Réu(s) : TEODORO PIACECKI & CIA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00334-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : WILSON CAMILHO PIRES
Réu(s) : MALANSKI & CIA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00336-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ALFREDO NATALINO PIRES
Réu(s) : MALANSKI & CIA LTDA
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00471-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOSIANE TERESINHA CHAVES
Réu(s) : JUCELIO JOSE BORGES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO NOS AUTOS, ANTE A PENDENCIA DE PROCEDIMENTOS EXECUTORIOS, DEVENDO O AP INTERPOSTO POR V. SA. E AUTUADO EM APARTADO OBEDECEER O DISPOSTO NO ART 897, PARAGRAFO OITAVO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00488-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : OSMAIR PEREIRA
Réu(s) : J. PIRES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Réu(s) : ALMIR PIRES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00490-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : JOAO MACHADO VIEIRA FILHO
Réu(s) : WILSON SANTINI
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00505-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : ARI LAROCA PEREIRA
Réu(s) : J. PIRES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Réu(s) : ALMIR PIRES
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR V.SA. NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00606-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) : DEMETRIO HOLODINSKI
Réu(s) : MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS
Adv(s) : SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ANTE O SILENCIO DO INSS PRESUME-SE A DESISTENCIA DO AP E CONCORDANCIA COM OS VALORES RECOLHIDOS, OS SERAO ARQUIVADOS.

PROCESSO TRT-PR-017-ACp 00005-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Autor(es) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS COMB SINDESPOL
Réu(s) : AUTO POSTO HP ANDIRA LTDA
Advogado(s) : ELIZANDRA DE FATIMA ABILIO DA SILVA PR27840
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-017-CS 01706-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) : GILBERTO ALVES DE LIMA
Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Requerido(s) : PREVI CAIXA DA PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : PAULO ROBERTO PEREIRA (41) 342-1243 PR21468
CIENCIA DE QUE OS VALORES INCONTOVERSOS SERAO LIBERADOS A-POS APRESENTACAO DOS DEMONSTRATIVOS REFERENTES AOS DESCONTOS
PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DEVI
DAS AO RECLAMANTE, CONFORME DECISAO QUE A PROPRIA PARTE ANEXO.

PROCESSO TRT-PR-017-CS 02951-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) : JOSE ODILO MARRAFON
Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Requerido(s) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BCO DO BRASIL
Advogado(s) : EDUARDO FIERLI BOBOFF PR26430
EFETUAR PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, SENDO CUSTAS E HONORARIOS DO CONTADOR, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-017-EAEJ 00001-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
EXEQUENTE (S)- JOAO CARLOS BUENO DE OLIVEIRA EXECUTADO (S)- SILVIO JOSE BANIK
Advogado(s) : GERSON TADAO HAMADA PR30710
MANIFESTAR-SE ACERCA DO(S) BEM(NS) OFERECIDO(S) A PENHORA,
AS FLS. 09-10, E SE CONCORDA COM A NOMEACAO DA PARTE EXECUTA DA OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL COMO FIEL DEPOSITARIO, DEVENDO, EM CASO DE DISCORDANCIA, INDICAR NO MESMO PRAZO SUPRA BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O DEPOSITARIO.

PROCESSO TRT-PR-017-ET 00001-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Embargante(s) : JOAO ALBERTO DE ANDRADE
Embargado(s) : MARIA JOANA RODRIGUES
Advogado(s) : JOSE MARCELO R SILVA (F. 47-9126-9949) PR15230
Advogado(s) : MOHAMED ALIN COSTA NADER PR24295
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-ET 00002-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Embargante(s) : JOAO ALBERTO DE ANDRADE
Embargado(s) : IRENE CAETANO BATISTA
Advogado(s) : JOSE MARCELO R SILVA (F. 47-9126-9949) PR15230
Advogado(s) : MOHAMED ALIN COSTA NADER PR24295
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-ET 00003-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Embargante(s) : JOAO ALBERTO DE ANDRADE
Embargado(s) : ALTAMIRO GONCALVES
Advogado(s) : JOSE MARCELO R SILVA (F. 47-9126-9949) PR15230
Advogado(s) : MOHAMED ALIN COSTA NADER PR24295
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-ET 00004-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Embargante(s) : JOAO ALBERTO DE ANDRADE
Embargado(s) : ANTONIO GONCALVES
Advogado(s) : JOSE MARCELO R SILVA (F. 47-9126-9949) PR15230
Advogado(s) : MOHAMED ALIN COSTA NADER PR24295
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-MC 00003-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Autor(es) : ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GERALDO N-P MARIA AP.BATIST
Réu(s) : FAZENDA EL Dorado
Advogado(s) : FERNANDA DE TOLEDO SOUZA PR32696
MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS.

PROCESSO TRT-PR-017-MC 00018-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Autor(es) : JOAO MARIA SANTOS BATISTA
Réu(s) : IRMAOS MADA LTDA
Advogado(s) : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES PR25032
COMPROVAR O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS, CONFORME ALEGADO.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00058-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : ANTONIO BECHER FILHO
RECLAMADO (S)- SOCIEDADE ESPORTIVA MATSUBARA
Advogado(s) : JOSE CARLOS DIAS NETO (742-3478) PR16663
Advogado(s) : ARNALDO F ALCANTARA FILHO (525-2966) PR25476
CIENCIA DA DATA DA PROLACAO DE SENTENCA PARA O DIA 29-11-02, AS 13H02MIN.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00138-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADO (S)- ESCRITORIO CONTABIL KUKA S-C LTDA
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS ARBITRADAS EM SENTENCA, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00153-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : SANDRA MARA DE ARAUJO
RECLAMADO (S)- ERIVELTO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : CELSO JOSE SILVA PR22268
APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, O QUAL ABRANGERA TAMBEM O CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS PELAS PARTES, DE FORMA DISCRIMINADA E EM SEPARADO, FICANDO CIENTE DE QUE, NO SILENCIO, SERA NOMEADO CONTADOR AD HOC, CUJOS HONORARIOS SERAO SUPORTADOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00172-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : ROSA DIOGO DE SOUZA
RECLAMADO (S)- ELIZETE J. R. ALVES
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00207-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : VALDECIR APARECIDO DE FREITAS
RECLAMADO (S)- AUTO POSTO ~R- LTDA
Advogado(s) : ALMEIRINDO BARREIROS JUNIOR (532-4567) PR21051
EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR QUE ENTENDER DEVIDO A PREVIDENCIA SOCIAL, EM FACE DO ACORDO CELEBRADO, SEM PREJUIZO DA COBRANCA DE EVENTUAIS DIFERENCAS APURADAS PELO INSS, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO. E, AINDA, FORMALIZAR A REPRESENTACAO PROCESSUAL, CONFORME DE TERMINADO EM ATA.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00226-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : JOAO DE OLIVEIRA DE SOUZA
RECLAMADO (S)- TRANSPORTADORA TRANS-LATA LTDA
Advogado(s) : HAROLDO VICTORINO DE MORAES (722-1151) PR9547
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA CONSTANTE DA CP.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00237-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : APARECIDA DOS SANTOS
RECLAMADO (S)- EDNEIA APARECIDA MOREIRA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00251-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : SIRLENE MARGARIDA DE PAULA
RECLAMADO (S)- BENEDITO SOUZA FILHO
RECLAMADO (S)- CLAUDIA REGINA TAMOYO SOUZA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00253-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR

Reclamante(s) : NOELI PEREIRA DE CAMPOS SOARES
RECLAMADO (S)- BENEDITO SOUZA FILHO
RECLAMADO (S)- CLAUDIA REGINA TAMOYO SOUZA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-PS 00254-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante(s) : ROSENEIDE DE ALMEIDA
RECLAMADO (S)- BENEDITO SOUZA FILHO
RECLAMADO (S)- CLAUDIA REGINA TAMOYO SOUZA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00001-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- ALESSANDRA VIRGILINA DE OLIVEIRA SOUZA
Reclamado (S)- EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA
Advogado(s) : JAZIEL GODINHO DE MORAIS (525-3360) PR15421
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA, E SE CONCORDA COM A NOMEACAO DA PARTE EXECUTADA OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL COMO FIEL DEPOSITARIO, DEVENDO, EM CASO DE DISCORDANCIA, INDICAR NO MESMO PRAZO BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O DEPOSITARIO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00004-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA
Reclamado (S)- YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR.
PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO (05) DIAS, INICIANDO PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00015-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- GUSTAVO CESAR PAES
Reclamado (S)- SOCIEDADE ESPORTIVA MATSUBARA
Advogado(s) : PATRICIA CARLA FERNANDES PR29605
EFETUAR PAGAMENTO DO VALOR QUE ENTENDER DEVIDO A PREVIDENCIA SOCIAL, EM FACE DO ACORDO CELEBRADO, SEM PREJUIZO DA COBRANCA DE EVENTUAIS DIFERENCAS APURADAS PELO INSS, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUCAO. E, AINDA, PAGAR CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00057-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- MARIA JOSE FERNANDES
Reclamado (S)- SEARA ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : ROSA MARIA F. DE ANDRADE (3326-2305) PR25214
RETIRAR EM SECRETARIA ALVARA JUDICIAL EXPEDIDO EM SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00162-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reclamado (S)- SEARA ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : ARNALDO F ALCANTARA FILHO (525-2966) PR25476
APRESENTAR CONTRA-RAZOS, QUERENDO, FACE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00286-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JUSSARA DE OLIVEIRA PAMPLONA DE CASTRO
Reclamado (S)- NUTRISELF SAPORE RESTAURANTES PARA COLETIVIDADE LTDA
Advogado(s) : DANIEL ALVES DA SILVA (542-1963) PR12662
Advogado(s) : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
CIENCIA DA DATA DESIGNADA PARA REALIZACAO DA PERICIA PARA O DIA 10-10-2002, AS 09-00HORAS, NO RESTAURANTE DA EMPRESA CEVAL ALIMENTOS S-A, QUANDO AS PARTES DEVERAO INTIMAR SEUS RESPECTIVOS ASSISTENTES TECNICOS, SE HOVER.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00385-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- REINALDO VENTURA DE MATOS
Reclamado (S)- PAULO SERGIO TEIXEIRA
Advogado(s) : HAROLDO VICTORINO DE MORAES (722-1151) PR9547

MANIFESTAR-SE SOBRE O REQUERIDO PELA PARTE RE.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00409-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- RENATA ALINGERI
Reclamado (S)- ANJO INFORMATICA LTDA
Reclamado (S)- JOSE LUIZ FIGUEIRA
Reclamado (S)- JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO
Advogado(s) : CRISTIANE VITORIO PR26404
INDICAR OS NOMES DOS SOCIOS A QUE SE REFERE A FL. 88, JUNTANDO CONTRATO SOCIAL. E, AINDA, INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O DEPOSITARIO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00414-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- WILSON RODRIGUES AGUIAR
Reclamado (S)- CONSTRUTORA ITAUBA LTDA.
Advogado(s) : ALMEIRINDO BARREIROS JUNIOR (532-4567) PR21051
FORNECER O ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA FINS DE NOTIFICACAO, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00450-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- EDUARDO TOBIAS MENDES
Reclamado (S)- BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Reclamado (S)- BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : FABIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA PR31239
Advogado(s) : EDERALDO SOARES (043) 322-5574 PR4181
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00459-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- EDSON DE MORAES
Reclamado (S)- AGROPECUARIA VALE DO JACARE
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTO JUNTADO PELA PARTE RE.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00528-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- NILSON DIOGO
Reclamado (S)- BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Reclamado (S)- BANCO ITAU S-A
Reclamado (S)- FUNBEP FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : MARCIA REGINA ANTONIASSI 322-2973 PR20755
APRESENTAR CONTRA-RAZOS, QUERENDO, FACE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00809-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA
Reclamado (S)- FERROVIA SUL ATLANTICO S-A
Advogado(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO (041)223-9114 PR13271
CIENCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 715.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00813-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- SOLANGE DA SILVA LAITER IZAIAS
Reclamado (S)- SEARA ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : ANTONIO JOSE SAVIANI DA SILVA (723-1514) PR19807
RETIRAR EM SECRETARIA GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU FAVOR

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01143-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JULIO CESAR DE SOUZA
Reclamado (S)- YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR.
PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO (05) DIAS, INICIANDO PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01299-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- EDSON CANDIDO XAVIER
Reclamado (S)- BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) : JOSE CARLOS FERNANDES MARTINS (722-0953) PR19577
APRESENTAR CONTRA-RAZOS, QUERENDO, FACE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO. E, AINDA, CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 436-437.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01315-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- VANDERLEI APARECIDO TEXADO
Reclamado (S)- COMERCIAL DE ALIMENTOS EW LTDA
Advogado(s) : HELIO HENRIQUE DE CAMARGO (336-3231) PR14816

MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A FLS. 174.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01322-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- VALTER NORBERTO GONCALVES
Reclamado (S)- BRAULIO VILELA MAGALHAES
Advogado(s) : PEDRO PAVONI NETO (534-5066) PR14329
EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR QUE ENTENDER DEVIDO A PREVIDENCIA SOCIAL, EM FACE DO ACORDO CELEBRADO, SEM PREJUIZO DA COBRANCA DE EVENTUAIS DIFERENCAS APURADAS PELO INSS, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUCAO. E, AINDA, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO MESMO PRAZO SUPRA, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01403-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JULIANA MARIANO
Reclamado (S)- ORGANIZACAO COMATEX DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : MARCIA CRISTINA AVELINO BENEDETTI IDALGO PR17323
APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, QUE ABRANGERA TAMBEM O CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS PELA PARTES, DE FORMA DISCRIMINADA E EM SEPARADO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01426-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- ARNALDO ALVES DOS REIS
Reclamado (S)- SOCIEDADE ESPORTIVA MATSUBARA
Advogado(s) : JOSE CARLOS DIAS NETO (742-3478) PR16663
EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDITAIS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, SALIENTANDO QUE A PENHORASO SERA LIBERADA APOS O PAGAMENTO DE TAIS DESPESAS.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01456-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- CELSO LUIZ GIL
Reclamado (S)- IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamado (S)- BRASIL TELECOM S-A
Reclamado (S)- MICROLINS - CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS MARTINS PR9971
MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL, CONSTANTE DE FLS. 251-261.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01507-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- MARCOS PAULO VITAL
Reclamado (S)- A DIAS CONSTRUCAO CIVIL
Reclamado (S)- OBRA PRIMA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Reclamado (S)- MUNICIPIO DE ANDIRA
Advogado(s) : PAULO BUZATO F- 542-3655 PR16334
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 116.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01553-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- LINDOMARA SAVOLDI
Reclamado (S)- JUDITH LINCOLN MORAES
Advogado(s) : EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO (532-2346) PR15016
APRESENTAR A PRIMEIRA VIA DOS RECIBOS EMITIDOS PELA EMPRESA COMERCIAL RURAL, NOS PERIODOS DE 01-10-99 A 30-08-02, REFERENTES A COMPRAS REALIZADAS PELA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01556-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- BENEDITO MARCOLINO DE PAIVA NEVES
Reclamado (S)- COOP PLATINENSE DOS CAFEICULTORES LTDA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
CIENCIA DO DEFERIMENTO DA ARREMATACAO, PARA OS DEVIDOS FINS.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01585-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- VALDIRENE SEBASTIAO DOMINGUES
Reclamado (S)- YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR.
PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO (05) DIAS, INICIANDO PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01588-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- ANTONIO MARCOS VIEIRA
Reclamado (S)- LORD INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL (534-3166) PR6161
RETIRAR EM SECRETARIA CERTIDAO PARA HABILITACAO EXPEDIDA EM SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01596-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- RAQUEL DE FATIMA CARDOSO DA SILVA
Reclamado (S)- SEMENTES AGRO CERES S-A
Advogado(s) : HAROLDO VICTORINO DE MORAES (722-1151) PR9547
CIENCIA DO DEFERIMENTO DA DILACAO DO PRAZO, A CONTAR DA INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01605-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- SANDRA SERRANO
Reclamado (S)- YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR.
PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO (05) DIAS, INICIANDO PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01606-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- MARCIA ALVES BUENO
Reclamado (S)- YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SR.
PERITO, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO (05) DIAS, INICIANDO PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01674-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JOSE ANTONIO TEIXEIRA
Reclamado (S)- FUNDICAO CAMBARA LTDA
Advogado(s) : WAGNER PIROLO (334-0339) PR27757
CIENCIA DA GARANTIA DA EXECUCAO, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 884 E PARAGRAFOS, DA CLT. E, AINDA, RETIRAR EM SECRETARIA GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01688-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- SEBASTIAO OLIMPIO JUVENCIO
Reclamado (S)- MONSANTO DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA (538-4043) PR10219
Advogado(s) : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO PR11212
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01815-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- SIDNEI RIBEIRO
Reclamado (S)- IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamado (S)- BRASIL TELCOM S-A
Reclamado (S)- MICROLINS - CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS MARTINS PR9971
MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL, CONSTANTE DE FLS. 164-174.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01826-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- RAMIRO DE ARAUJO SILVA
Reclamado (S)- EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA
Advogado(s) : SEBASTIAO GARCIA NETO F- 734-4971 PR10437
RETIRAR EM SECRETARIA GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU FAVOR

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01847-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA SOARES
Reclamado (S)- DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Advogado(s) : AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
RETIRAR EM SECRETARIA ALVARA JUDICIAL EXPEDIDO EM SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01983-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- SIDNEI LEME DE OLIVEIRA
Reclamado (S)- IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamado (S)- BRASIL TELECOM S-A

Reclamado (S)- MICROLINS - CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL
Advogado(s) : ERIKA FERNANDA RAMOS (43) 334-2343 PR21625
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS MARTINS PR9971
MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01999-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- LEONIDAS DE RESENDE TEIXEIRA
Reclamado (S)- BANCO BANESTADO S-A
Reclamado (S)- BANCO ITAU S-A
Reclamado (S)- FUMBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO
Advogado(s) : ARNALDO F ALCANTARA FILHO (525-2966) PR25476
Advogado(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
APRESENTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO, FACE SENTENCA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02065-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reclamado (S)- REZENDE SERVICE
Reclamado (S)- USINAS ITAMARATI S-A
Advogado(s) : JOACIR JOLANDO NEVES MT3610-B
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO DE ALENCAR CAMPOS MT4123
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
CIENCIA DA DATA DESIGNADA PELA VT DEPRECADADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS PARA O DIA 07-10-2002, AS 13H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02066-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- DIVANIL JUVENANCIO NETO
Reclamado (S)- CEVAL ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO PR11212
Advogado(s) : ROSA MARIA F. DE ANDRADE (3326-2305) PR25214
APRESENTAR RECURSO, QUERENDO, FACE SENTENCA DE EMBARGOS PROTADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02097-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- ROSANIA APARECIDA VIEIRA
Reclamado (S)- SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA
Advogado(s) : JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY (538-2103) PR11639
CIENCIA DA GARANTIA DA EXECUCAO, PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02219-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JOSE AUGUSTO CANDIOTTA
Reclamado (S)- DANTE GONCALVES MARTINS
Reclamado (S)- CARMEN VEJA SCOTT
Reclamado (S)- SANDRA MARIA GONCALVES MARTINS
Reclamado (S)- EDGAR RIBEIRO MARTINS
Reclamado (S)- HELOISA HELENA RIBEIRO MARTINS
Advogado(s) : ALTHAIR PINHEIRO JUNIOR (043) 566-1526 PR24437
RETIRAR EM SECRETARIA ALVARA JUDICIAL EXPEDIDO EM SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02575-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Reclamado (S)- ARAMAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA
Advogado(s) : PAULO BUZATO F- 542-3655 PR16334
CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 177-179.

JAGUARIAÍVA

VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
Rua Ten. Cel. Joaquim Carneiro, 143 Cidade Alta
84200-000 JAGUARIAÍVA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000033-2002
20-09-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-666-PS 00074-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
Reclamante(s) : MARIA SIANA MATOS VIEIRA
Reclamada(s) : MARA LICE DIAS BUENO
Reclamada(s) : EDSON LUIZ BUENO
Adv(s) : Fabio Lineu Leal Antunes PR29689
ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSICAO GUIAS DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00050-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.

AUTOR(ES) : VINICIUS DE JESUS FERREIRA REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00051-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : ADILSON JUSTINO DA FONSECA REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00053-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : JULIO APARECIDO MONTEIRO REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00054-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : JOSE NELSON MARIANO REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00055-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : ANTONIO CARLOS CAMARGO REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP EXPORT. DE MADEIRAS LTD REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00057-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : JAMES RODRIGUES REU (S) - PARANAPINE IND.COM.TRANSXP. EXPORT. DE MADEIRAS LTDA REU (S) - KENEDY DE LARA GEFERER REU (S) - VANESSA OTTMANN SEARA Adv(s) : Elizandra De Fatima Abilio Da Silva PR27840
INFORMAR ENDERECOS DAS INSTITUICOES BANCARIAS E CRI

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00060-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : MANOEL ALVES DE ABREU REU (S) - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS PARANA LTDA. Adv(s) : Carlos Alberto Weigert De Sa PR14621
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA (FL. 177).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00062-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : GERSON LOPES DE AZEVEDO REU (S) - SERRARIA BOM CORTE Adv(s) : Mauricio Jose Fernandes Queiroz Teixeira PR20271
MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTO JUNTADO AS FLS. 215-216.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00080-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : APARECIDO DA SILVA REU (S) - DESINSETIZACAO ITARARE LTDA-ME REU (S) - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA REU (S) - NORSKE SKOG PISA Adv(s) : Joao Carlos Lozeski Filho PR19444
MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL JUNTADO AS FLS. 177-185.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00116-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) : JAURI PAULIKA REU (S) - ORLEI MENDES DO NASCIMENTO Adv(s) : Celso Jose Da Silva PR22268

MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTO JUNTADO A FL. 186.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00125-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : ISMAIL SOARES DE ALMEIDA
REU (S) : INPACEL AGROFLORESTAL LTDA
Adv(s) : Astrid Wilhelm Batista Da S.Abujamra PR12299
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00135-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : LEONARDO ALVES RIBEIRO
REU (S) : NADIR DE JESUS OLIVEIRA
Adv(s) : Hamilton Jorge Cunha PR4217
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00154-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : IVONEI DA PAZ
REU (S) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARA-POTI S-A
Adv(s) : Paulo Madeira PR16756
ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSICAO ALVARAS JUDICIAIS.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00200-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : VITORIA VIRGULINO DE COUTO
REU (S) : TORRES E COSTA LTDA-CONNECTION RH
Adv(s) : Josiane De Jesus Moreira SP169677
RETORNOU A CP 55-02, ORIUNDA DA 7ª VT DE CURITIBA-PR.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00203-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO
REU (S) : ORGANIZACAO SPADDA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Adv(s) : Joao Carlos Lozeski Filho PR19444
INDICAR QUAIS BENS DEVEM SER PENHORADOS.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00246-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : LUIZ CARLOS VICENTE
REU (S) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARA-POTI S-A
Adv(s) : Paulo Madeira PR16756
ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSICAO GUIAS DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00334-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
REU (S) : MARIA ELENICE CAXAMBU
Adv(s) : Luiz Fernando Ribeiro Franco PR29361
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA (FL. 108)

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00342-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
REU (S) : IND., COM., IMP. E EXP. DE MADEIRAS A W N LTDA
Adv(s) : Luiz Cabral Franco PR6459
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA (FL. 266).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00373-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : ROBERTO MASSATOSHI NAGANO
REU (S) : BANCO BANESTADO S-A
REU (S) : BANCO ITAU S-A
REU (S) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTI-PATROCINADO
Adv(s) : Vitor Leal Júnior PR29325
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00546-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : ALCIR ALFREDO FRANSON
REU (S) : INFORMATICA & INGLES REIS GUERCIO LTDA.
REU (S) : INFORPLUS - INFORMATICA S-C LTDA.
Adv(s) : Christiane Miranda PR26667
MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 176-178.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 01423-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAI-VA - PR.
AUTOR(ES) : ELIAS MARCOS DA LUZ
REU (S) : SERGIO WILLIAN COSNTRUCOES E EMP. LTDA
Adv(s) : Luiz Cabral Franco PR6459
FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE COPIA AUTENTICADA.

LARANJEIRAS DO SUL

Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - PR
Rua Marechal Cândido Rondon, 1975 - CEP 85301-060
e-mail:vdt01@ljs.trt9.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor **SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA** Juiz Titular da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está **NOTIFICANDO** a reclamada **LIDIANE MENEZES DA CUNHA-ME**, ora em local incerto e não sabido, de que nos autos de Reclamatória Trabalhista nº **490/00**, em que é exequente **ARLINDO ÁVILA DE ARAUJO**, foram arrematados pelo exequente, os bens penhorados à fls. 58, pelo valor total da avaliação, R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais). que deverá ser abatida do total de seu crédito.

Fica a executada **NOTIFICADA**, para querendo, no prazo de (05) cinco dias, apresentar Embargos à Arrematação.

Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Eu, _____ Sandro Gill Britze, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA
Juiz Titular
R\$ 234,00

VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA MAL. CANDIDO RONDON, 1975
85302-090 LARANJEIRAS DO SUL-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000030-2002
20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-053-PS 00048-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Reclamante(s) : EVA SLOMPO DO NASCIMENTO
Reclamada(s) : SIMONE ANTONIA SCALDELA
Advogado(s) : JOSE PIO GONCALVES PR6833
Intime-se a reclamante para que, em cinco dias, apresente em Secretaria sua CTPS, para as anotações determinadas em sentença.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00001-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : IVETE MARIA DA SILVA
Réu(s) : ZABELITA ZOCHE
Advogado(s) : JUAREZ JOSE DA SILVA PR9734
Intime-se a reclamante para que, em cinco dias, apresente em Secretaria sua CTPS, para as anotações determinadas em sentença.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00008-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : ROSANGELA APARECIDA PIACHESKI
Réu(s) : ADRIANA PALINSKI LUCHESE
Advogado(s) : MARILIA AZAMBUJA DE PAULA PIO-VESAN PR14096
Intime-se a executada para que junto aos autos a via original do contrato de locação de fl. 54.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00021-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : ZACHEU ROCHA
Réu(s) : DOMINGOS TAVARES
Advogado(s) : CLAITON JOSE DE OLIVEIRA PR19940
Intime-se o exequente para que, em cinco dias, requeira o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00072-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : JOSE GOIS
Réu(s) : UNIAO FEDERAL (I. BATALHAO FERROVIARIO)
Réu(s) : ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S-A
Advogado(s) : LUIZ ANTONIO DE SOUZA PR10565
Intime-se o exequente para que, em cinco dias, apresente as peças necessárias a formação do Precatório Requisitorio.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00094-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : VALFRIDO GOMES
Réu(s) : ARAUPEL S-A
Advogado(s) : RONIR IRANI VINCENSI PR21945
De que a acao foi julgada PROCEDENTE EM PARTE, cuja copia da sentença encontra-se disponivel no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00113-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : PEDRO BATISTA NEVES
Réu(s) : AUGUSTO DZIUBATE-ME
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Vista ao exequente da certidão de fl. 07 da CP,(para fornecer o endereço), em cinco dias, requeira o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00114-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : ONIVALDO AZEVEDO LOPES
Réu(s) : AUGUSTO DZIUBATE-ME
Advogado(s) : ALAIR VALTRIN PR16610
Vista ao exequente da certidão de fl. 07 da CP,(para fornecer o endereço do reu), em cinco dias, requeira o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00122-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : HELENA MARIA BEE
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC.DO B.DO BRASIL-PREVI
Advogado(s) : LUIZ CARLOS CACERES PR26822B
Advogado(s) : ALEXANDRE STADLER CORREA PR27604
De que foi designado dia 02.10.02, as 13h20min para realização de audiência de encerramento de instrução.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00225-1993
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Réu(s) : ATENAS SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(s) : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA PR16363
Vista ao exequente. A Vara deprecada informa que foi determinada realização de novo leilão do imóvel penhorado, reavaliado em R\$ 45.000,00, em 13.08.00.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00238-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : RENATO FRANCISCO DOS SANTOS
Réu(s) : CONSTRUTORA JOTEME FERNANDES LTDA
Advogado(s) : JUARES FERREIRA SILVA PR14830
Ciência ao exequente (informa Vara deprecada que situação e a mesma informada em memorando número 090-02).

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00315-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : FRANCIELE MARCANZZONI
Réu(s) : WILSON MIR.ROSA & MARCIO BECKER LTDA (LOOK VIDEO)
Advogado(s) : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA PR16363
Intime-se a exequente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos contrato social e alterações contratuais da executada.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00372-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : IVO BONI
Réu(s) : CEJEN ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : RONIR IRANI VINCENSI PR21945
Vista ao exequente da certidão de fl. 39 da CP,(para fornecer o endereço do reu), em cinco dias, requeira o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00801-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Réu(s) : VALMOR RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Advogado(s) : RONIR IRANI VINCENSI PR21945
Para querendo, apresentar resposta aos Embargos a Execução, oposto pela parte contrária, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00835-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : TEREZINHA APARECIDA VAIS
Réu(s) : MUNICIPIO DE PALMITAL
Advogado(s) : LUIZ CEZAR VIANA PEREIRA PR23519
Intime-se o Município para que, em cinco dias, manifeste-se a respeito (falta de pagamento do acordo).

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00923-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) : MARIA SANTANA DE SOUZA
Réu(s) : DINIZ & CAMPELO LTDA
Advogado(s) : JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA PR27800
Intime-se o exequente para que, em cinco dias, requeira o que entender de direito.

LONDRINA

01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AV SÃO PAULO, 294 - TÉRREO CENTRO
86010-040 LONDRINA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 002009-2002 20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-018-ACp 00017-2001 - (2 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Autor(es) : SIND DOS EMPREG POSTOS SERV COMB DER PETRÁLONDRINA
Réu(s) : TOBIAS E LOPES LTDA
Advogado(s) : JOSE CARLOS DIAS NETO PR16663
"1. Junte-se. 2. Intime-se a Reclamada para depósito em juízo dos valores faltantes, em dois dias, sob pena de prosseguimento. 3. Descumprido, prossiga-se, com a penhora, deduzindo-se os pagamentos comprovados."

PROCESSO TRT-PR-018-CS 02697-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : JOSE KAZUO NAKANISHI
Requerido(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Requerido(s) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S-A
Advogado(s) : RUI ZANCARLI SOUZA PR14955
1) Junte-se. 2) Intime-se o Reclamado para se manifestar, em cinco dias, sobre o pedido de liberação ora formulado pelo Reclamante. Ldna. 30.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-CS 06371-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : EDUARDO TOSHIO NAGAO
Requerido(s) : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
Advogado(s) : FERNANDO BASTOS ALVES PR31253
Apresentar os documentos solicitados pela contadora-comprovantes de pagamento de fevereiro-93 e de setembro-95 a setembro-2000, bem como os acordos coletivos de trabalho de todo o período imprescrito.

PROCESSO TRT-PR-018-CS 07301-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : ULISSES JOAQUIM DA SILVA
Requerido(s) : CLASPAR EMPRESA PARANAENSE DE CLAS DE PRODUTOS
Advogado(s) : GILBERTO GIGLIO VIANNA PR20896
Advogado(s) : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
Vistos, etc. 1) Ficam convertidos em penhora os depósitos recursais. Intimem-se. 2) Apure-se a diferença e prossiga-se como previsto à fl. 837. Ldna. 22.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-CS 08090-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : LEONARDO RODRIGO FERREIRA DE ALELUIA
Requerido(s) : ECONORTE EMPRESA CONCESSIONARIS RODOVIAS NORTE S-A
Advogado(s) : BRUNO PEDALINO PR9392
Responder a Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-CS 08221-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : CESAR GONZALES CASTILHO
Requerido(s) : GERMAN CAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Advogado(s) : JORGE HAMILTON AIDAR PR5631
1) Junte-se. 2) Inicialmente, manifeste-se o procurador da Reclamada. Int. Ldna., 05.09.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-EAEJ 00039-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQUENTE (S) : CARLOS APARECIDO FERREIRA EXECUTADO (S) : APARECIDO SERGIO SILVESTRE PIN-TURAS MELBOURNE S-C
EXECUTADO (S) : CONDOMINIO CENTRO DE OFICIOS E SHOPPING AQUARELA
EXECUTADO (S) : EDGAR MARIN ENGENHARIA CIVIL LTDA
Advogado(s) : SINEIDE APARECIDA VIARO PR15434
Retirar guia de crédito a seu favor, na Secretaria da Vara.

PROCESSO TRT-PR-018-ET 00010-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : REGINA MARIA GREGORIO
Embargado(s) : VENINO FELICIANO DE LIMA
Advogado(s) : KAKUNEN KYOSEN PR3130
Ciência da decisão prolatada nos autos dos Embargos de Terceiro, cujo teor é o seguinte- PROCEDENTE para, transitado em julgado, determinar a liberação da penhora e arquivamento dos autos.

PROCESSO TRT-PR-018-ET 00035-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : ROSANGELA FERREIRA SITA
Embargado(s) : MIRIAM CRISTINA DA SILVA
Advogado(s) : MARIA LUCILDA SANTOS PR18607
Advogado(s) : RENATO CASTELAZZI PR27740
Ciência da decisão prolatada às fls. 32 e 33, cujo teor é o seguinte- EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil.

PROCESSO TRT-PR-018-ET 00051-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : JAIR FERREIRA DE SOUZA
Embargado(s) : VALTAR FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) : MARLY APARECIDA PEREIRA FA-GUNDES PR16716
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE LONDRINA
Embargado(s) : VERA SIMONE DA SILVA
Advogado(s) : MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO PR13665
Contraminutar Agravo de Petição interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-ET 00095-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA
Embargado(s) : ELIAS DE GASPERI
Advogado(s) : JEFFERSON DO CARMO ASSIS PR4680
Dar vista do ofício juntado aos autos.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00013-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : VANESSA ANDREIA BORELA
Reclamada(s) : R C CARNEIRO E SILVA LTDA
Advogado(s) : VALENTIN ZAZYCKI PR23687
Diante do resultado negativo do leilão, manifestar-se com vistas ao prosseguimento do feito, inclusive indicando bens para substituição da penhora. No silêncio será aguardada manifestação por até um ano e, após, os autos serão remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00257-2001
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : LUIZ GALDINO SILVA FERNANDES
Reclamada(s) : MASSA FALIDA SHARP DO BRASIL S-A IND DE EQUIP ELET
Advogado(s) : ANA PAULA DELGADA DE SOUZA PR29484
Ciência da decretação da falência da Reclamada, conforme petição de fl. 54-58.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00439-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : ALTINO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamada(s) : ELETRO SOLDA PARANAENSE LTDA
Advogado(s) : CARLOS SERGIO CAPELIN PR15013
Advogado(s) : ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI PR3533
Vistos, etc. 1) A reclamada dever retificar a CTPS do reclamante, que a apresentar imediatamente, nos termos da sentença. Intimem-se. 2) Descumprido o item 1, pela reclamada, proceda a Secretária à retificação. ... Ldna., 12.07.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00502-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : LAUDICEIA DOS REIS OLIVEIRA
Reclamada(s) : EMS GONCALVES CONFECÇÕES LTDA
Advogado(s) : OTONIEL JACINTO DA SILVA PR10686
1. Junte-se. 2. Indefiro a penhora de bens dos sócios, uma vez que foram nomeados bens da pessoa jurídica. Intime-se. 3. Penhorem-se os bens nomeados pela reclamada. Ldna., 26.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00714-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : ELIANA FLORISA MACHADO
Reclamada(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : PAULA CRISTINA DIAS PR19049
Diante do resultado negativo do leilão, manifestar-se com vistas ao prosseguimento do feito, inclusive indicando bens para substituição da penhora. No silêncio será aguardada manifestação por até um ano e, após, os autos serão remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00826-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : FANI GONCALVES
Reclamada(s) : KLM BRASIL INDUSTRIAS ELETRONICAS LTDA
Advogado(s) : MARCELLO PEREIRA COSTA PR24311
Ciência da decisão prolatada nos presentes autos, cujo teor é o seguinte- resolve-se ACOLHER EM PARTE os pedidos formulados.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00870-2002 - (30 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : FERNANDA CRISTINA GOMES
Reclamada(s) : SERISUL PRODUCOES SERIGRAFICAS LTDA
Advogado(s) : FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de trinta dias, indicar o atual endereço da Executada. No decurso, aguarde-se, por um ano. Após, remetam-se os autos ao arquivo na forma da lei. Ldna., 23.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00984-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : MARIA TEREZA PIMENTA
Reclamada(s) : GIACAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado(s) : SEBASTIAO DE OLIVEIRA CESAR PR1567
Foi prolatada sentença nos presentes autos cuja decisão foi- EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 00986-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : RAFAEL DERVAIR ANDRE
Reclamada(s) : MONTANHER E CEBALLOS LTDA
Advogado(s) : SORAIA ARAUJO PINHOLATO PR19208
Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 01223-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : DEOLINDA MOZENA GUIMARAES
Reclamada(s) : CMTU COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZACAO
Advogado(s) : FREDERICO AIDAR PR27246
Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 01309-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : EUNICE RODRIGUES
Reclamada(s) : ASCENTINA MARTINES FACIONI
Reclamada(s) : TEREZA MARTINEZ
Advogado(s) : MARIA LUCILDA SANTOS PR18607
1. Junte-se. 2. Intime-se a Reclamante para fornecer os dados requeridos, em cinco dias. 3. Após, dê-se ciência à Reclamada. Int. Ldna., 30.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 01445-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : MARCOS CESAR FERREIRA DA SILVA
Reclamada(s) : MERCADO PLANEJ ADMINISTRACAO PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s) : ROGERIO COSTA PR14913
Ciência da penhora que recaiu sobre créditos da Executada junto a COPEL, para a garantia da execução movida nos autos.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 01456-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : FRED HIRMO WATANABE
Reclamada(s) : ORTECOM ORGANIZACAO TECNICA EM COMPUTACAO S-CÁLTD
Advogado(s) : NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO AC2349
Ciência de que foram deferidas as arrematações certificadas às fls. 70 e 71, tendo sido assinados e juntados os respectivos autos.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 02409-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : LEONES PEDRO DE LIMA
Reclamada(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : GILBERTO JACHSTET PR15964
Responder aos Embargos à Execução apresentados pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 02608-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : MARLY MOREIRA DOS SANTOS
Reclamada(s) : EMPRESA HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Advogado(s) : LUCI BELARMINO PEREIRA PR20360
Responder aos Embargos à Execução interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-PS 02749-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : MARIA APARECIDA SALVADOR BARBOZA
Reclamada(s) : INDUSTRIAS CARAMBEI S-A
Advogado(s) : FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
Diante do resultado negativo do leilão, manifestar-se com vistas ao prosseguimento do feito, inclusive indicando bens para substituição da penhora. No silêncio será aguardada manifestação por até um ano e, após, os autos serão remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00033-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOANA RODRIGUES DE MORAIS
REU (S) : -EMBRASIL EMP BRAS DE SERV TERCEIRIZ S-CÁLTD
REU (S) : -BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : JOSE ANTONIO CORDEIRO CALVO PR11552
Contra-arrazoar recurso ordinário adesivo interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00194-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : WELLINGTON HELIO DIMAN
REU (S) : -MARCOS HENRIQUE KROKER - ME
REU (S) : -NET LONDRINA
Advogado(s) : MARIA DE FATIMA GARBUIO ROSETTO PR12339
Advogado(s) : JOAO CELIO DE MOURA BERTHE PR8318
Responder a Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00205-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : REGINALDO DA SILVA ABREU
REU (S) : -IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
REU (S) : -BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ERICA FERNANDA RAMOS PR21625
Advogado(s) : SAMIR THOME FILHO PR23684
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAIDE PR8227
FOI PROLATADA DECISAO NOS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA, CUJA SENTENÇA FOI CONHECIDOS E REJEITADOS

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00231-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : OSMAR FERRAZ
REU (S) : -MAFECOM COM E DISTRÁDE MATER CONSTRUCAO LTDA.
Advogado(s) : VALDECIR CARLOS TRINDADE PR10519
Dar vista do ofício juntado aos autos.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00276-1992 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOSE DA CONCEICAO FERRO FILHO
REU (S) : - TRANSMACOL TRANSP.RODOV.MATERIAIS DE CONSTRUC.LTDA
Advogado(s) : DORIVAL CARDOSO PR11891
Vistos, etc. 1) Junte-se a Carta Precatória. 2) Vista ao Reclamante e aguarde-se como previsto à fl. 267. Int. Ldna, 27.08.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00292-1991 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : CELSO APARECIDO RUIZ SANTOS
REU (S) : - UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DE AGEF)
REU (S) : - REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
Advogado(s) : FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
Retirar Alvará Judicial na Secretaria desta Vara.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00294-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : APARECIDO CARLOS DA SILVA
REU (S) : - JOSE RAYA
Advogado(s) : JOAO CARLOS PERES PR23076
Efetuar o pagamento da Despesa com Edital, no importe de R\$ 52,51 (atualizado até 15-07-2002), ficando advertida de que, na omissão, será designado novo leilão do bem penhorado e que a Reclamada arcar com as despesas judiciais e custas do leiloeiro.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00294-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARCOS ANTONIO INOCENCIO DA SILVA
REU (S) : - INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA
Advogado(s) : JOAO CELIO DE MOURA BERTHE PR8318
Foi prolatada sentença nos presentes autos, cuja decisão foi ACOLHIDOS EM PARTE.

Custas, pela Reclamada, no importe de R\$100,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$5.000,00, sem prejuízo de complementação ao final. Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00366-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : CELIANE BATISTA MELCHERT
REU (S) : - NOTORIUS SERVICE CAR CENTER LTDA
Advogado(s) : PAULO ROBERTO LUVISETI PR19987
Anotar a CTPS da Reclamante, em cinco dias; e manifestar-se, em dez dias, sobre os cálculos apresentados pela Reclamante às fls. 118-130, sendo que o silêncio será tido como concordância.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00376-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
REU (S) : - NICBELL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF TDA
Advogado(s) : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553
Diante do resultado negativo do leilão, manifestar-se com vistas ao prosseguimento do feito, inclusive indicando bens para substituição da penhora. No silêncio será aguardada manifestação por até um ano e, após, os autos serão remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00407-1992 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOAO DEVIDES FILHO
REU (S) : -SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(s) : LUIS EDUARDO PALIARINI PR16448
Advogado(s) : ANA LUCIA RIBAS SACCANI PR18169
Foi prolatada sentença nos embargos à execução propostos por SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, cuja decisão foi PROCEDENTES EM PARTE, e na Impugnação à Sentença de Liquidação proposta por JOÃO DEVIDES FILHO, cuja decisão foi PROCEDENTE.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00417-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : WILSON DE OLIVEIRA
REU (S) : -IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
REU (S) : -BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ERICA FERNANDA RAMOS PR21625
Advogado(s) : SAMIR THOME FILHO PR23684
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAIDE PR8227
FOI PROLATADA DECISAO NOS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA, CUJA SENTENÇA FOI CONHECIDOS E REJEITADOS

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00449-2002 - (8 DIAS)

Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOSE CARLOS BELISARIO
REU (S) : - IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
REU (S) : -BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ERICA FERNANDA RAMOS PR21625
Advogado(s) : SAMIR THOME FILHO PR23684
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAIDE PR8227
FOI PROLATADA DECISAO NOS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA, CUJA SENTENÇA FOI CONHECIDOS E REJEITADOS

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00471-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : GERALDO GALDINO DA SILVA
REU (S) : -BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : ERICA FERNANDA RAMOS PR21625
Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00514-1991 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : OSVALDO MARTINS
REU (S) : -RIEDLINGER TRABALHO TEMPORARIO LTDA.
REU (S) : -REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
REU (S) : -UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DE AGEF)
Advogado(s) : FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
Vistos, etc. 1) Junte-se a Carta Precatória. 2) Vista ao Reclamante, para manifestação, com vistas ao prosseguimento da execução. Int. 3) Após, no silêncio, aguarde-se por até um a no e, depois, no arquivo, na forma da lei. Ldna., 23.08.2002

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00550-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : LOURIVAL PEDRAZANI
REU (S) : -RADIO TABAJARA DE LONDRINA LTDA
REU (S) : -COMPANHIA DE AUDIO PRODUCOES S-CÁLTD
Advogado(s) : FRANCISCO AGUILERA FILHO PR8837
Ciência de que foi liberada a penhora que recaiu sobre o veículo GM-OMEGA, placa CCZ-3334, ano 1996.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00603-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ALVARO LUIS BENTO
REU (S) : -BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S-A
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO SCALASSARA PR12062
Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela parte contrária.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00698-1991 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : SIND DOS EMPR EM ESTAB SERV DE SAUDE DE LONDRINA
REU (S) : -SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : WILSON MARIA SELLA PR10849
Diante do resultado negativo do leilão, manifestar-se com vistas ao prosseguimento do feito, inclusive indicando bens para substituição da penhora. No silêncio será aguardada manifestação por até um ano e, após, os autos serão remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00723-1987 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MILTON BATISTA MARQUES
REU (S) : -MANACA COMERC. REPRESENTACOES DE LUBRIFICANTES LTD
Advogado(s) : MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ PR19886
Foi deferida a vista dos autos conforme requerida.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00749-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARCIO RODRIGUES CALIRIO
REU (S) : -SEF MAXIMIANO
Advogado(s) : WOLNEY CESAR RUBIN PR24811
Vistos, etc. 1) Dê-se Ciência ao Reclamante, devendo se manifestar quanto ao prosseguimento da execução. Intime-se. 2) No silêncio, aguarde-se por um ano. Decorrido esse prazo, remeta-se os autos ao arquivo, nos termos do art. 40, da Lei 6830. Ldna., 02.09.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00817-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS
REU (S) : -INDUSTRIA METALURGICA ROMANELLI LTDA
Advogado(s) : HELENA ROSA TONDINELLI PR9756
1. Junte-se. 2. Ao reclamante, por cinco dias, para indicar bens à penhora. Intime-se. 3. Após, aguarde-se sua manifestação por até um ano e, depois, no arquivo, na forma da lei. Ldna., 03.09.2002.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00824-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 01a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : REGINA CELIA LONGHI RODRIGUES
REU (S) : -SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : ELEAZAR FERREIRA PR21116
Apresentar os documentos solicitados pelo Contador-comprovantes mensais de pagamento, desde a data de admissão que, 05-12-1992 até 05-03-1996.

PROCESSO TRT-PR-018-RT 00883-2001 - (8 DIAS)

Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : HILDO FORTE
REU(S) : IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA
Advogado(s) : CECILIA INACIO ALVES PR14672
Querendo, no prazo legal, podera manifestar-se sobre o recur so ordinario apresentado pela parte autora.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 07312-1999
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MAURO ADRIANO LOPES RIBEIRO
REU(S) : COMURB COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
Advogado(s) : JOSE MAURY MONTEIRO FILHO PR13388
Vistas do oficio de fls. 331.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08096-1997
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : FABIO RUZYCKI
REU(S) : WANG ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
Advogado(s) : RAUL INFANTE LESSA PR10576
VISTAS DOS AUTOS SUPRA PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO JUNTA PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08321-2000
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARGARETE SIMOES SILVA
REU(S) : BANCO BRADESCO S-A
REU(S) : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S-A
Advogado(s) : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO PR16068A
Querendo, no prazo legal, podera manifestar-se sobre o Recurso Ordinário apresentado pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08385-1997
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOSE IVANILDO DA SILVA RODRIGUES
REU(S) : AMADEU BRESSAN E CIA LTDA
Advogado(s) : JOSE VALTER OLIVEIRA CUSTODIO PR15967
Devera efetuar o recolhimento das despesas processuais e contribuiçao previdenciaria.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08642-1995
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARIA APARECIDA PEREIRA BRITO
REU(S) : CONDOMINIO FREE SHOPPING
REU(S) : BOUTIQUE PIPOKINHA
REU(S) : VISAGE CABELEIREIROS
REU(S) : FLASH BOTIQUE
REU(S) : CELULINE COM. IMP. E EXP. DE APARELHOS TELECOMUNIC
REU(S) : RIO MANIA MODAS
REU(S) : MUSIC STATION CD E VIDEO
REU(S) : KIRIUS PRESENTES
REU(S) : BEAGLE SHOES
REU(S) : AROMAKRAUT
REU(S) : ML INFORMATICA
REU(S) : FLORICULTURA PRIMAVERA
REU(S) : TRIBO DOS PES
REU(S) : LA EM CASA SELF SERVICE
REU(S) : ALDO FABRI BOUTIQUE
REU(S) : CORAL GABLES PONTA DE ESTOQUE
REU(S) : RODRIGUES JOALHEIRO
REU(S) : NAP COMERCIO E REP. DE ROUPAS E ACES.DE MODA LTDA
Advogado(s) : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO PR11212
VISTAS DOS AUTOS SUPRA PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08664-1998
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : RINALDO SIRILI DOS REIS
REU(S) : PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
REU(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : RENATO LIMA BARBOSA PR19282
VISTAS DOS AUTOS SUPRA PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO JUNTA PELA PARTE CONTRARIA. (EMBARGOS A PENHORA).

PROCESSO TRT-PR-019-RT 09007-1998
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARCIA BAPTISTA DE ALMEIDA
REU(S) : BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
Querendo, no prazo legal, podera manifestar-se sobre os Embargos a Execucao apresentado pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 09112-1997
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : LINDAURO BARBOSA
REU(S) : J ALVES VERISSIMO S-A IND COMERCIO E IMPORTACAO
Advogado(s) : MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
VISTAS DOS AUTOS SUPRA PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO JUNTA PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 09677-1998
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : LUCIA MARIA POSTIGO BENELLI
REU(S) : MUNIZ E CASAGRANDE LTDA
Advogado(s) : VALENTIN ZAZYCKI PR23687
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 246-7 J. INDEFIRO, TEN-

DO EM VISTA A PENHORA DE FLS. 209, NA MESMA GRADACAO LEGAL. EM, 19.08.02 (A) JUIZ PRESIDENTE."

PROCESSO TRT-PR-019-RT 09702-1998
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ORIVALDO APARECIDO DOS SANTOS
REU(S) : DOTALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s) : CARLOS HENRIQUE SCHIEFER PR13088
Devera fazer o pagamento dos honorarios do contador devido nos autos supra.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 10850-1996
Local Atual : 02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ROSINETE APARECIDA NASCIMENTO
REU(S) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
Advogado(s) : ADILSON VIEIRA DE ARAUJO PR19851
VISTAS DOS AUTOS SUPRA PRA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO JUNTA PELA PARTE CONTRARIA-EMBARGOS A EXECUCAO.

03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA AV SAO PAULO, 294 - 2o ANDAR CENTRO 86010-040 LONDRINA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 030087-2002 20-09-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-513-CS 02708-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Requerente(s) : HELENA THOMAZ JOAQUIM
Requerido(s) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S-A
Advogado(s) : NIDIA KOSIENCZUK R G SANTOS PR26109
DEFERIDO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA APRESENTACAO DE CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-513-ET 00106-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : COMERCIO E TRANSPORTE GAS E BEBIDAS VERIDIANO LTDA
Embargado(s) : CELIO BUENO DE MORAIS
Advogado(s) : RENATO LIMA BARBOSA PR19282
EM QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO AO
PROCESSO TRT-PR-513-ET 00111-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Embargante(s) : RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
Embargado(s) : JANDIRA ALVES LEITE
Advogado(s) : ELITON ARAUJO CARNEIRO PR14389
APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-513-PS 00586-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : FERNANDO JUVINO NOGUEIRA
Reclamada(s) : ULTRA RAPIDO REINALDO LTDA
Advogado(s) : JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA PR10026
VISTAS DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-PS 00958-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : CARLOS APARECIDO RODRIGUES
Reclamada(s) : EMPREITEIRA VALE VERDE S-C LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON TELEPAR BRASIL TELECON
Advogado(s) : CLESIA AUGUSTA DE FAVERI BRAN-DAO PR22618
CIENCIA DO DESPACHO DE FL.32 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-513-PS 00960-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : ANTONIO DOS REIS
Reclamada(s) : EMPREITEIRA VALE VERDE S-C LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON TELEPAR BRASIL TELECON
Advogado(s) : CLESIA AUGUSTA DE FAVERI BRAN-DAO PR22618
VISTAS DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-PS 01425-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : MARCIA SANTI
Reclamada(s) : VIACAO GARCIA LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO ROSSI PR10617
ENCONTRAM-SE A DISPOSICAO AS GUIAS DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-513-PS 01514-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : DIOGO LEONARDO DELFINO GARDINO
Reclamada(s) : RENATO CAROANO
Advogado(s) : MARIA DO CARMO PINHATARI FER-

REIRA PR15454
TERMO DE CORRECAO JUNTADO AS FLS. 20.

PROCESSO TRT-PR-513-PS 02115-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : BANILZO FRANCO
Reclamada(s) : INDUSTRIAS CARAMBEI S-A
Advogado(s) : SINEIDE APARECIDA VIARO PR15434
DEFERIDO PRAZO DE TRINTA DIAS P-INDICACAO DE BENS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-513-PS 02930-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) : SANDRA MARIA DA FONSECA
Reclamada(s) : INTERROGATION COMERCIO VAREJISTA CONFECOOES LTDA
Advogado(s) : LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
VISTAS DESPACHO DE FLS. 31 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00006-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MAURICIO PAPI DA SILVA
REU(S) : RFC PRODUCOES LTDA
REU(S) : RADIO E TELEVISAO OM LTDA
Advogado(s) : ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA PR15490
RETIRAR DOCUMENTOS DESENTRANHADOS.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00116-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JORGE FREIRE DE LIMA
REU(S) : MACARINI E SILVA LTDA
Advogado(s) : ELITON ARAUJO CARNEIRO PR14389
RESTA MANTIDA DETERMINACAO DE FL. 114.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00133-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : GLAUBER PRIETO PIEDADE
REU(S) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO PR16068A
DEFERIDO O REQUERIDO ATRAVES DA PETICAO SOB No. 033365.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00210-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : CELSO DE OLIVEIRA
REU(S) : SPRINGFIELD OFICINA DO FRIO IND COM REFRIG LTDA
Advogado(s) : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
VISTAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 22 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00283-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : VALMIR APARECIDO GUESSO
REU(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
Advogado(s) : MARCELO DE CARVALHO SANTOS PR21195
RETIRAR PE*AS PROCESSUAIS ACOSTADAS NA CONTRACA DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00289-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARCOS ANTONIO ALVES
REU(S) : BANCO BANESTADO S-A
REU(S) : BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553
DEFERIDO AO AUTOR O BENEFICIO DA ASSIST. JUDICIARIA GRATUITA

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00475-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : LAURITA FERREIRA
REU(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO LTDA
Advogado(s) : CASEMIRO FRAMIL FILHO PR15608
DEMONSTRAR VALORES DEVIDOS A TITULO ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00562-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : JOABES CARLOS DE CARVALHO
REU(S) : ELIAS MAURICIO DE SOUZA
REU(S) : PANIFICADORA SUPERPAO
Advogado(s) : VALDECI ELEUTERIO PR20911
APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00687-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. ALIMENTACAO LTDA.
REU(S) : COMAVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTYDA.
Advogado(s) : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553
VISTAS PETIÇÃO AO DE FLS. 1839

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00722-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : IVONETE GERMANO RAMOS SALVADOR
REU(S) : INDUSTRIAS CARAMBEI S-A
Advogado(s) : ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA PR17076
VISTAS DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-RT 00941-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

AUTOR(ES) : ARNALDO SILVA
REU(S) : POSTO CUPIM 8 (WANDERLEI DECK)
REU(S) : ROMUALDO ORLANDO GIMENES
Advogado(s) : SANDRA MATSUBARA PR29109
APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01066-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ENEIAS RIBEIRO
REU(S) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : ELEAZAR FERREIRA PR21116
VISTAS DESPACHO DE FLS. 216 DOS AUTOS P-O QUE DE DIREITO

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01073-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ENIO RODRIGUES GOMES
REU(S) : MERCADO PLANEJ ADMINISTRACAO PLANOS URBANOS LTDA
REU(S) : SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s) : ROGER STRIKER TRIGUEIROS PR23055
VISTAS DESPACHO DE FLS. 71 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01131-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : OTILIA DA SILVA
REU(S) : M4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA
Advogado(s) : CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA PR26425
APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01227-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : GERALDO NORCIA BANHOS
REU(S) : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S-A
Advogado(s) : SYNESIO PRESTES SOBRINHO PR7069
Advogado(s) : ANTONIO MANOEL LEITE SP26031
CIENCIA DA DECISAO EMBARGOS EXECUCAO-FLS.748-749(PROCEDENTE)

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01482-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : CLOTILDE GONCALVES SIMOES
REU(S) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : PAULO DE TARSO BORDON ARAUJO PR20433
Advogado(s) : ELEAZAR FERREIRA PR21116
CIENCIA DECISAO FLS.853-855 (EMB.EXECUCAO PROC.PARTE)

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01610-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : MARCOS CESAR DOS REIS
REU(S) : RAMOS E ABRAAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
REU(S) : SANDRO VASCONCELOS COELHO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : SINEIDE APARECIDA VIARO PR15434
VISTAS DESPACHO FLS. 39 (RECOLHER DESPESA CEDITAL,PENA EXE)

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01691-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : KELI CRISTINA MANTOVANI
REU(S) : MASSA FALIDA DE VIRESA IND E COM DE CONFECOOES LTD
Advogado(s) : CARLA GEANE ANTUNES BILHAO PR25903
A DISPOSICAO DE V.S.A. CERTIDAO PARA HABILITACAO DE CREDITO

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01693-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ADILSON BATISTA DA SILVA
REU(S) : UTIDA E CIA LTDA
REU(S) : ENGARRAFADORA LUPET LTDA
REU(S) : AVILA LIMA E SILVA LTDA
REU(S) : REFRIGERANTES POPER LTDA
REU(S) : COMERCIAL MAREIDE LTDA
REU(S) : S QUIRINO PINTO E SILVA LTDA
REU(S) : DISTRIBUIDORA SORAMAR LTDA
Advogado(s) : MARIO SERGIO DIAS XAVIER PR25817
CIENCIA DO DESPACHO DE FL.140 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01698-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : PEDRO ANTUNES DA ROCHA
REU(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO DIAS LIMA CAS- TRO PR13665
EM QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO AO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-513-RT 01712-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) : ROSANGELA APARECIDA VESPA
REU(S) : UTIDA E CIA LTDA
REU(S) : ENGARRAFADORA LUPET LTDA
REU(S) : AVILA LIMA E SILVA LTDA
REU(S) : REFRIGERANTES POPER LTDA
REU(S) : COMERCIAL MAREIDE LTDA
REU(S) : S QUIRINO PINTO E SILVA LTDA
REU(S) : DISTRIBUIDORA SORAMAR LTDA

Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : WAGNER EDUARDO CENERINO
Réu(s) : UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRA-
SILEIROS S-A
Adv(s) : CELSO SCHMITZ 227-0317 PR13554
ALVARA JUDICIAL A DISPOSICAO NESTA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03638-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSE DOMINGOS DA FONSECA
Réu(s) : LUIZ CARLOS APARECIDO KLICHO-
WSKI
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
VISTA DA MANIFESTACAO DO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03645-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JONAS ZAVASKI
Réu(s) : LOJAS AMERICANAS S-A
Adv(s) : CELI MAYUMI FURUKAWA 226-4757
PR12725
ALVARA JUDICIAL A DISPOSICAO NESTA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03811-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : SOLANGE CRIVELARU SAPATA
Réu(s) : SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) : LEO MARCOS PAIOLA PR15629
COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS
E CUSTAS PROCESSUAIS - GUIA DE RETIRADA A DIS-
POSICAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03811-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MANOEL VESPASIANO DA COSTA
Réu(s) : CIA AGRICOLA E PECUARIA LINCO-
LN JUNQUEIRA
Adv(s) : VANDERLEI FERREIRA 227-2400
PR16651
CTPS DO AUTOR A DISPOSICAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03818-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ADEMAR JOSE VIEIRA
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-
3748 PR11850
DO RETORNO DOS AUTOS DO E.TRT.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03870-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JORGE LUIZ DE FREITAS
Réu(s) : KEEPER SEGURANCA INDUSTRIA E
COMERCIAL LTDA
Réu(s) : DCL ADMINISTRA•AO E
PARTICIPA•OES LTDA (F.46)
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03889-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ELIZABETH BACINELI CARRETEIRO
PINHEIRO
Réu(s) : TELEVISAO CULTURA DE MARINGA
LTDA
Adv(s) : MARCELO DE CARVALHO SANTOS
324-0304 PR21195
Adv(s) : ZILDA MARA CONSALTER 222-7732
PR23359
DA SENTENCA PROLATADA, REF. IMPUGNACAO AOS
CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03955-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : LUIZ AUGUSTO CARIA DE ARRUDA
Réu(s) : OLEO FOZ COMERCIO DE OLEOS VE-
GETAIS
Réu(s) : JESUS ALEJANDRO DIAS
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
DOS EMBARGOS A ARREMATACAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04019-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CLAUDEMIR FERNANDES GUIMARA-
ES
Réu(s) : CIA AGRICOLA E PECUARIA LINCO-
LN JUNQUEIRA
Adv(s) : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-
3938 PR9360
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04036-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : NEUSA DE FATIMA MELO PANONT
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) : MARCELO ADRIANO CAMPANER 226-
1562 PR26257
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04075-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ANTONIO DONIZETE FERNANDES
Réu(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
DOS CALCULOS APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04193-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ODILIO LEANDRO DA SILVA

Réu(s) : EDER JOSE ZANCHETTA
Adv(s) : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-
3938 PR9360
Adv(s) : ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
DA SENTENCA PROLATADA, REF.IMPUGNACAO AOS
CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04224-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARCIO ANDRE PAGANINI
Réu(s) : N B ELIAS & CIA LTDA
Réu(s) : NAIR BARROS ELIAS
Adv(s) : LILIAN CRISTINA CARNELOS 222-9527
PR22026
INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, PARA PROS-
SEGUIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04238-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ELIANE BATISTA DIAS
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) : DENISE AKEMI MITSUOKA 226-1562
PR19941
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04289-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : SILVIA CRISTINA BISPO CORREIA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) : MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA
PR18096
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04396-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ROSEMARY DE ASSUNCAO
Réu(s) : CAPEMA-CAIXA DE ASSIST APOS E
PENSAO SERV MUN MGA
Adv(s) : LAERCIO FONDAZZI 262-3367 PR13039
Adv(s) : EUGENIO SOBRADIEL FERREIRA 224-
0544 PR19016
CIENCIA DO RETORNO DOS AUTOS DO E.TRT - APOS,
AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04577-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ABEL BATISTA DE SOUZA
Réu(s) : COMERCIAL GENTIL MOREIRA S-A
Réu(s) : COMERCIAL R MOREIRA LTDA (SIND
ALFREDO L KUGELMAS)
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
VISTA DO RETORNO DA CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04980-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOVINO REINO
Réu(s) : AGROPECUARIA CALIFORNIA LTDA
Réu(s) : COCARI-COOPERATIVA DOS CAFEI-
CULTORES DE MANDAGUARI
Adv(s) : ROBERTSON ALVES MENDONCA 233-
8800 PR14657
DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05017-2000 - (60 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CRISTIANO VALERIO GOMES DA SIL-
VA
Réu(s) : ALTERNATIVA INCORPORACOES
LTDA
Réu(s) : SILVIO GRATAO MILANO
Réu(s) : EMILIO BATISTELLA
Adv(s) : ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431
PR13909
DEFERIDO PRAZO SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05565-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : NIVALDO DOS SANTOS
Réu(s) : SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-
A
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
DA REELABORACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05841-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : DIRCEU BARABASZ
Réu(s) : SL DALLALIO IDEAL INDUSTRIAS
GRAFICAS LTDA (MF)
Réu(s) : DIPAPEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Adv(s) : HUGO FRANCISCO GOMES 222-6589
PR17527
VISTA DA NOVA CONTA DE ATUALIZACAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06108-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOAO ANTONIO PERES
Réu(s) : RECICLART COM E RECICLAGEM DE
BORRACHA
Réu(s) : JOSE OCTAVIO HAGGI RODRIGUES
FERREIRA
Adv(s) : CELSO SCHMITZ 227-0317 PR13554
Adv(s) : ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
DA SENTENCA PROLATADA, REF.EMBARGOS A EXE-
CUCAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06751-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : LUIZ MACHADO DE SOUZA
Réu(s) : SENTINELA VIGILANCIA S-C LTDA
Adv(s) : JAMES DANTAS PR27512
DA GARANTIA DO JUIZO, PARA O QUE DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 08035-1996 - (30 DIAS)
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSE APARECIDO BARBOSA
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Adv(s) : SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA
PR24098A
COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS,
PENA PROSEGUIMENTO
DA EXECUCAO - GUIAS E ALVARA A DISPOSICAO.

03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO 87013-220 MARINGA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 030047-2002

FICA V. SA. NOTIFICADA A COMPARECER A 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGA, SITA NA PRACA DOM PEDRO II, 575 - CENTRO, EM MARINGA-PR, PARA AUDIENCIA RELATIVA AO PROCESSO ABAIXO NA DATA E HORARIO CONSIGNADOS, O NAO COMPARECIMENTO DE V. SA. IMPORTARA NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, FICANDO RESPONSAVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02945-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : LUCIANO RIBEIRO JUNHO
Réu(s) : JGB ENGENHARIA LTDA
Réu(s) : GUILHERME BROTO
Réu(s) : DOMINGOS ARISTEU BROTO
Adv(s) : RONALDO ALESSANDRO VICTOR 223-
4193 PR21094
AUDIENCIA DIA 22-10-2002, AS 08-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02947-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSE ALCINDO DE LIMA
Réu(s) : USINA ALTO ALEGRE S-A
Adv(s) : EDUARDO AMARAL POMPEO 227-2566
PR20551
AUDIENCIA DIA 22-10-2002, AS 08-45 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02955-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ANTONIO AMARAL NETO
Réu(s) : COTEL COMERCIAL E TECNICA DE
ELETRICIDADE LTDA
Adv(s) : MOACIR SALMORIA PR18325
AUDIENCIA DIA 22-10-2002, AS 08-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02960-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSIANI CLECIAMARA WENTLAND
Réu(s) : CONSORCIO CARRO E CASA FACIL
SOPAVE S-C
Réu(s) : RODOBENS ADMINISTRACAO E PRO-
MOCOES LTDA
Adv(s) : ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431
PR13909
AUDIENCIA DIA 22-10-2002, AS 08-55 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02963-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : RODINEI FREITAS DE SOUZA
Réu(s) : USICAMP EQUIPAMENTOS AGRICO-
LAS E INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : AGROIDRAU MAQUINAS HIDRAULI-
CAS E MECANICAS LTDA
Adv(s) : MARCOS RIBERTO VOLPATO PR29669
AUDIENCIA DIA 22-10-2002, AS 14-20 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02968-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOAO CARLOS DE SOUZA
Réu(s) : ARIOSVALDO CORREIA LEITE
Réu(s) : OSVALDO BUZZO ALCINE
Réu(s) : FERREIRA FILHO ENGENHARIA
Adv(s) : GILMAR TADEO TREVIZAN 227-4888
PR17730
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 13-30 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02975-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : SANDRA RODRIGUES
Réu(s) : MARIA ZIGANTE RAMOS
Réu(s) : DALVA ZIGANTE R PIREZ
Réu(s) : DOROTI ZIGANTE RAMOS
Réu(s) : DAGMAR Z R VAROTO
Adv(s) : TEREZINHA MAGIE POPOVITZ 223-
0246 PR15101
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 13-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02980-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CARLOS APARECIDO MARINOZZI
Réu(s) : MARIO FAVORETO
Adv(s) : CLAUDEMIR SERGIO SANTORO
PR14626
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 13-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02983-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : DIONEIA RIBEIRO
Réu(s) : CONSORCIO CARRO E CASA FACIL
SOPAVE S-C LTDA
Réu(s) : RODOBENS ADMINISTRACAO E PRO-
MOCOES LTDA
Adv(s) : ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431
PR13909
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 08-30 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02995-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : SAULO ROMERO OLIVEIRA LOUREI-
RO
Réu(s) : CSN MARKETING DIRETO LTDA
Réu(s) : SPARKS ELETRO ELETRONICOS LTDA
Réu(s) : GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM
LTDA
Adv(s) : OZORIO CESAR CAMPANER 226-3618
PR19044
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 08-45 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02999-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : VALDAIR MOREIRA
Réu(s) : FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) : CENTRAL BLUMENAUENSE DE CAR-
NES LTDA
Réu(s) : AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA
LTDA
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 08-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03001-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : HAMILTON BALBINO DE OLIVEIRA
Réu(s) : FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) : CENTRAL BLUMENAUENSE DE CAR-
NES LTDA
Réu(s) : AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA
LTDA
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 08-55 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03008-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARCOS MAIAN
Réu(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 14-10 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03010-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MOISES APRIGIO DO NASCIMENTO
Réu(s) : GONCALVES & TORTOLA LTDA
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 29-10-2002, AS 13-30 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03013-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARCOS ANTONIO BERGANTIN
Réu(s) : FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) : CENTRAL BLUMENAUENSE DE CAR-
NES LTDA
Réu(s) : AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA
LTDA
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 23-10-2002, AS 14-00 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03020-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARCIO PINHEIRO BARBOSA
Réu(s) : CISDENT-CLINICA INEGRADA DE
SAUDE DENTAL LTDA
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
AUDIENCIA DIA 29-10-2002, AS 13-35 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03023-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : PAULINO ALEXANDRE DE SOUZA
Réu(s) : CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPE-
RIOR DE MARINGA
Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-
3616 PR7516
AUDIENCIA DIA 29-10-2002, AS 13-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03027-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOAO GLACIA MACEDO
Réu(s) : FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) : CENTRAL BLUMENAUENSE DE CAR-
NES LTDA
Réu(s) : AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA
LTDA
Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 29-10-2002, AS 13-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03029-2002
Local Atual : 03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARIA DE LOURDES SILVA
Réu(s) : IGREJA MISSIONARIA CENTRAL DE
MARINGA
Adv(s) : JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR 222-
3690 PR24584
AUDIENCIA DIA 29-10-2002, AS 14-00 HORAS.

03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO 87013-220 MARINGA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 030048-2002

FICA V. SA. NOTIFICADA A COMPARECER A AUDIENCIA EM PROCEDIMENTO SUMARISSIMO A REALIZAR-SE NA DATA E HORARIO RELATIVO AO PROCESSO

Autor(es) : CLEONICE CANDIDA SANTOS
Rêu(s) : COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : MANOEL RONALDO LEITE JUNIOR 223-1798 PR18094
Advogado(s) : JULIO CESAR DA SILVA PR27705
recte - manifestar-se em razao do cumprimento do acordo.
recda - comprovar os recolhimentos previdenciarios nos autos supra.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06551-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CLAUDECIR ANTONIO DIAS
Rêu(s) : PREMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA
Advogado(s) : IVANDO SANTOS SOUZA 227-0080 PR6915
vistas da penhora e peticao de fls. 157-158.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06552-1996 - (30 DIAS)
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : VALDIR DOS SANTOS LIMA
Rêu(s) : TRANSPARANA S-A
Advogado(s) : EDUARDO AMARAL POMPEO 227-2566 PR20551
vistas em razao do recebimento da Carta Precatoria.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 07475-1997
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CLAUDIO BELAO
Rêu(s) : CONCIPREM IND COM DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516

que foi efetuada penhora e decorrido o prazo para embargos, sendo os autos encaminhados para leilao com data a designar.

**04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO
87013-220 MARINGA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 040022-2002
20-09-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO LEILAO P- DIA 16-10-2002, A PARTIR DAS 14H., TENDO SIDO DESIGNADO, PARA TANTO, O LEILOEIRO DO JUIZO; OS HONORARIOS DO LEILOEIRO E DESPESAS RESPECTIVAS SERAO SUPOSTADAS PE LO ARREMATANTE; HAVENDO REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, O EXECUTADO ARCARA COM AS DESPESAS DO LEILOEIRO, SALVO SE O PAGAMENTO SE VERIFICAR NO PRAZO MAXIMO DE 2 DIAS UTEIS ANTECEDENTES A DATA DESIGNADA P- O ATO; O PRAZO PARA QUALQUER MEDIDA PROCESSUAL CONTRA OS ATOS EXPROPRIATORIOS FLUIRA 05 DIAS APOS A DATA DA APRECIACAO DA ARREMATACAO, INDEPENDENTE DE INTIMACAO

PROCESSO TRT-PR-662-EAEJ 00004-2002
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
EXEQUENTE (S) - SERGIO EDUARDO DA SILVA
EXECUTADO (S) - EDITORA SETENTRIAO LTDA
Advogado(s) : ARI ALVES PEREIRA 226-2663 PR23897
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-ET 00327-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s) : DARLAN DE OLIVEIRA FERNANDES ALMENARA (ME)
Embargado(s) : ARMANDO DOMINGOS LOPES
Advogado(s) : MARCIA PAIVA LOPES CURY PR12201
Advogado(s) : DANIELA DE OLIVEIRA FERNANDES ALMENARA PR28300
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00506-2001
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) : ODAIR MACEDO DE SOUZA
Reclamada(s) : PAULO GOULART DOS SANTOS
Reclamada(s) : JOSE GOULART DOS SANTOS
Advogado(s) : APARECIDA SIDNEIA DA SILVA 227-6712 PR15713
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00893-2001
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) : DIRCE BRAS DA SILVA
Reclamada(s) : VALDIR APARECIDO PIRIOLA
Advogado(s) : MARCELO DANTAS LOPES PR25726
Advogado(s) : ADELICIO JOSE ZENNI 227-2882 PR3313
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 01056-2001
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) : VERUSCA SACOMAN ALMEIDA
Reclamada(s) : C H B DE MACEDO CONFECOES
Advogado(s) : MICHELA R ESTEVAM BRUGNOLA CEMENSATI SP143998
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00122-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ERALDO DE CARVALHO
Rêu(s) : LOTUS INDUSTRIA DE FARINHA LTDA
Rêu(s) : ANA CLARA INDUSTRIA DE FARINHA LTDA N-P SOCIOS
Advogado(s) : FATIMA BIGNARDI SANDOVAL 227-2728 PR17526
Advogado(s) : MARLI SANTOS 262-1902 PR19981
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00124-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Rêu(s) : LOTUS INDUSTRIA DE FARINHA LTDA
Rêu(s) : ANA CLARA INDUSTRIA DE FARINHA LTDA N-P SOCIOS
Advogado(s) : FATIMA BIGNARDI SANDOVAL 227-2728 PR17526
Advogado(s) : MARLI SANTOS 262-1902 PR19981
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00125-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : HELTON APARECIDO DE ALMEIDA
Rêu(s) : LOTUS INDUSTRIA DE FARINHA LTDA
Rêu(s) : ANA CLARA INDUSTRIA DE FARINHA LTDA N-P SOCIOS
Advogado(s) : FATIMA BIGNARDI SANDOVAL 227-2728 PR17526
Advogado(s) : MARLI SANTOS 262-1902 PR19981
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00126-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : AILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
Rêu(s) : LOTUS INDUSTRIA DE FARINHA LTDA
Rêu(s) : ANA CLARA INDUSTRIA DE FARINHA LTDA N-P SOCIOS
Advogado(s) : FATIMA BIGNARDI SANDOVAL 227-2728 PR17526
Advogado(s) : MARLI SANTOS 262-1902 PR19981
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00132-2000
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : EDILSON APARECIDO BATISTA
Rêu(s) : TROPICAL CLUBE COMPLEXO DE LAZER S-C LTDA
Advogado(s) : CELSO SCHMITZ 227-0317 PR13554
Advogado(s) : GILMAR TADEO TREVIZAN 227-4888 PR17730
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00581-1996
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : IVO TOSTA DE LIMA
Rêu(s) : FRIGORIFICO NOROESTE LTDA
Rêu(s) : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA
Advogado(s) : PEDRO STEFANICHEN 227-4393 PR5671
Advogado(s) : JOSE GOMES DA COSTA FILHO SP95649
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00850-1997
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : PISMEL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Rêu(s) : ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
Rêu(s) : ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Rêu(s) : ANTONIO CARLOS ROMAO
Rêu(s) : ANTONIO FERNANDES CARNICIERI
Rêu(s) : ANTONIO FERREIRA
Rêu(s) : CLAUDIO APARECIDO BULLA
Rêu(s) : DORIVAL BERGAMASCHI
Rêu(s) : GILBERTO REIS DOS SANTOS
Rêu(s) : MOACIR TOMAZOTI
Rêu(s) : REGINALDO PASCOAL MORETO
Rêu(s) : ROSANGELA GUTIERREZ
Rêu(s) : SEBASTIAO SILVEIRA
Rêu(s) : FABIO JOSE GROU DE OLIVEIRA
Rêu(s) : PAULO SERGIO BORGOGNONI
Rêu(s) : WILKERSON DOUGLAS KANFFMAN
Rêu(s) : NIVALDO GONCALVES DA SILVA
Advogado(s) : IRAN NEGRAO FERREIRA 224-5418 PR7209
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01062-2001
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : GILBERTO PARENTE
Rêu(s) : NEIVA MARIA SANDRI PHILIPP
Advogado(s) : KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027 PR25353
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01109-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : PISMEL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Rêu(s) : RAEL BATISTA PINTO
Advogado(s) : ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA 262-4488 PR13907
Advogado(s) : IRAN NEGRAO FERREIRA 224-5418 PR7209
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01157-1996
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : VERA CRISTINA RODRIGUEZ
Rêu(s) : ADVOCACIA HEXITO CONSULT E ASSSES DE COBR S-C LTDA
Advogado(s) : CLAUDIO PALMEIRA DE SOUZA 227-9528 PR18833
Advogado(s) : ALEXANDRE FILIPE FIOROTTO 263-9989 PR20545
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01165-2001
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ZULMIRA TELES DE JESUS
Rêu(s) : MONJOLO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Rêu(s) : OSMAR FLORIANO DA SILVA

Advogado(s) : UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
Advogado(s) : JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR 222-3690 PR24584
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01264-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : VANDERLEI DA SILVA
Rêu(s) : ESTAC SONDA GENS E FUNDACOES LTDA
Advogado(s) : PEDRO STEFANICHEN 227-4393 PR5671
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01347-1997
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JULIO CESAR MIGOTTO
Rêu(s) : JH INSEMINACAO ARTIF ANIMAIS LTDA (EST DE MONTA)
Advogado(s) : ROSEMARY BRENNER DESSOTTI 226-5767 PR11414
Advogado(s) : VIVALDA SUELI BORGES CARNEIRO PR21701
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01610-1993
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
Rêu(s) : VISIOLI MARTINELLI & CIA LTDA (MA-DEIR STO ANTONIO)
Advogado(s) : WALTER APARECIDO COSTA 264-0315 PR11140
Advogado(s) : MOHAMAD ALI AWADA SOBRINHO PR19550
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01717-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : JOSE FRANCISCO
Rêu(s) : EXPRESSO PLANETA LTDA
Advogado(s) : JOAO APARECIDO MICHELIN (043) 422-1889 PR12939
Advogado(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
Ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02117-1994
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : VANDERLEI BONFIM
Rêu(s) : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA
Advogado(s) : JAIRO BASSO PR13924
Advogado(s) : CLAUDIANA APARECIDA CORADINI 226-3026 PR23593
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02338-1994
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ROZANGELA FAZOLIN VENTURA
Rêu(s) : JOSE CLODOMIRO DE SOUZA
Advogado(s) : ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431 PR13909
Advogado(s) : PEDRO STEFANICHEN 227-4393 PR5671
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02350-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ALVARO LUIS CAMARGO DE MORAIS
Rêu(s) : W S CLICHERIA E EDITORA GRAFICA LTDA
Advogado(s) : PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA PR18294
Advogado(s) : PAULO ROBERTO LUVISETI 262-9911 PR19987
Ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02679-1995
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : DENIVAL PEREIRA AGUIAR
Rêu(s) : BARCOS BEM FORTE LTDA
Advogado(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02680-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CLAUDOMIRO HUMBERTO MARQUES
Rêu(s) : ODONTO LARCON COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s) : ELSON SUGIGAN 222-5162 PR15723
Advogado(s) : DIRCEU GALDINO 227-0317 PR6875
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02902-1997
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : EDNA MARTINS BARBOZA
Rêu(s) : NEW LIFE LTDA (AKM TURISMO)
Advogado(s) : EDSON ANTONIO DE SOUZA PR10417
Advogado(s) : ELSON SUGIGAN 222-5162 PR15723
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 02913-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : NERCI PINHEIRO DE LIMA
Rêu(s) : AGROPECUARIA MARILA LTDA
Advogado(s) : ROSA MARIA RIGON SPACK 225-2020 PR14658
Advogado(s) : ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 03189-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Rêu(s) : RESTAURANTE E LANCHONETE CEU

ABERTO
Advogado(s) : ELI PEREIRA DINIZ 255-2240 PR5587
Advogado(s) : ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 03663-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ROSENILDO CASCHIMICHAKI
Rêu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS GEDORA LTDA (ME)
Advogado(s) : WAGNER DOS SANTOS 226-0464 PR22219
Advogado(s) : ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04047-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Rêu(s) : MARTINS CORDEIRO & MACHADO LTDA (ME)
Advogado(s) : JOSE CARLOS CARDOSO GOES SILVA PR26398
Advogado(s) : IZAURA GONCALVES 223-5336 PR4801
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04341-1995
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : MARIO MIRANDA
Rêu(s) : TRANSPORTADORA INTERPREIS LTDA
Advogado(s) : CESAR EDUARDO MISAEEL DE ANDRADE PR17523
Advogado(s) : MARCIA RODRIGUES DIAS 227-4175 PR21516
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04397-1997
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : PISMEL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Rêu(s) : JEAN CARLOS ANDREOTTI
Rêu(s) : ADRIANO FELIX DOS ANJOS
Rêu(s) : CLAUDIMAR FERREIRA DA SILVA
Rêu(s) : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Rêu(s) : SUMIE IMAI SCHMIDT
Rêu(s) : NELSON DOMINGUES DE AZAVEDO
Rêu(s) : ALEXANDRE JOSE ALVES
Rêu(s) : ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Rêu(s) : MARCELO FIORAVANTI
Advogado(s) : ANDRE LUIZ GIUDICISSI CUNHA PR19757
Advogado(s) : IRAN NEGRAO FERREIRA 224-5418 PR7209
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04788-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : RONALDO DE JESUS MARQUES
Rêu(s) : OBINO & FRANCISCHINI LTDA.
Advogado(s) : SEBASTIAO DA COSTA GUIMARAES PR13585
Advogado(s) : ADELICIO JOSE ZENNI 227-2882 PR3313
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04868-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Rêu(s) : NELSON BAZOTTI DOS SANTOS CALCADOS (ME)
Advogado(s) : FABIO MASSAO MIYAMOTO NAVARRETE PR18578
Advogado(s) : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04921-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : CARLOS ROBERTO GUISSO
Rêu(s) : FEMIBRA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Advogado(s) : CARLOS NOBUO ITO 262-3555 PR10332B
Advogado(s) : LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS 227-3250 PR23082
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04965-1999
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : EXPEDITO BONIFACIO DE OLIVEIRA
Rêu(s) : CEIFANORTE PECAS PARA COLHEITADEIRAS LTDA
Advogado(s) : ALAERCIO CARDOSO 226-1906 PR12181
Advogado(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05889-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : ANTONIO ESPERIDIAO
Rêu(s) : COMERCIAL DE MADEIRAS BURACAO LTDA
Advogado(s) : ARLINDO MOREIRA BARBOSA 226-3618 PR12308
Advogado(s) : ELI FIAUX SUKAKAWA PR14632
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06487-1998
Local Atual : 04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) : EDSON LUIS DE OLIVEIRA
Rêu(s) : L CASTALDELLI & CIA LTDA (ME)
Advogado(s) : VICENTE DE PAULO RUSSO 226-0606 PR12746
ver texto acima.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000025-2002 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANIBAL MIRANDA
Réu : MONTEPAR MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
PETROBRAS S-A
ADV(S) : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA - PR18715
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O ACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000027-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PEDRO CYPRIANO SOARES FILHO
Réu : ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUARIOS LTDA
ADV(S) : IWERSON LUIZ WRONSKI - PR19192
COMPROVE O REU EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O ACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000032-2002 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : REINALDO RENAN FRANCA CARDOSO
Réu : DIVULGACAO E COMERCIO DE JORNALIS LTDA
EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
JURANDIR DE ARAUJO
ADV(S) : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO - PR31614
MANIFESTE-SE A 2 RE QUANTO AO REQUERIMENTO PARA SUA EXCLUSAO DA LIIDE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SENDO QUE O SILENCIO PRESUMIRA SUA CONCORDANCIA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000033-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ELISEU CAPETTI
Réu : BRASIL TELECOM S-A
VAN PROJETOS E INSTALACOES DE REDES TELEF. LTDA
ADV(S) : DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA - PR25947
NAO COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO LEGAL, DENEGO PROCESSAMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR DESERTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000038-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CARLOS ALBERTO ARAUJO
Réu : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS "COINBRA" S-A
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
IVAN LAPOLLI FILHO - PR14919
ASPARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA

PROCESSO TRT-PR 0022-CP 000043-2002 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : BENTO INACIO
Réu : SAN MARINO SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
ADV(S) : EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA - PR20819
INFORME O AUTOR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA JOSE RODRIGUES DE SOUZA, A FIM DE POSSIBILITAR A INTIMACAO OU, ALTERNATIVAMENTE, TRAGA-O A AUDIENCIA PARA SER OUVIDO, INDEPENDENTE DE INTIMACAO SOB PENA DE PRESUMIR-SE QUE DESISTIU DA PRODUCAO DA PROVA QUANTO A ESTE

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000047-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PALMINOR FERREIRA DE CASTRO
Réu : CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA
ADV(S) : MILENE VICENTE TAKEDA - PR19338
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART.879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000057-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : RAUDENIR MIRANDA ALVES
Réu : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS "COINBRA" S-A
ADV(S) : IVAN LAPOLLI FILHO - PR14919
DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000073-2002 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ALBERTO REDEDE DOS ANJOS
Réu : TRIGSUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
MEIRE APARECIDA MACHADO DE REZENDE - PR26960
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000081-2001 - (10 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JUCELIA RODRIGUES DA SILVA
Réu : TATHIANNE FRANCERLI DO NASCIMENTO- ME(PAN.TERRACO)
ADV(S) : DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA - PR25947
APRESENTE O AUTOR EM 10 DIAS A CTPS PARA CUMPRIMENTO DA DETERMINACAO DE FLS.41-42,BEM COMO OS CALCULOS DE LIQUIDACAO.SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000088-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CARLOS BANDEIRA DE SOUZA
Réu : FLUTRANS - TERM.MAR.S-A (N-P DR.IVAN S.PAROLIN F.)
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
IVAN SECCON PAROLIN FILHO - PR13863
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000091-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANANIAS ROCHA DOS SANTOS
Réu : AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S-A
NOSSA SERVICO TEMPORARIO LTDA
OLIMPO CONSERVACAO E LIMPEZA S-C LTDA
ADV(S) : NELSON BELTZAC JUNIOR - PR13083
GIOVANI DA SILVA - PR18452
AS RES SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000099-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ELIEL GARCIA DOS SANTOS
Réu : PENINSULA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
SPECIAL SERVICE SERVICOS TEMPORARIO LTDA
ADV(S) : LUIZ PERCI RAYSEL BISCAIA - PR24029
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10DIAS,SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART.879PARAG. 2 DA CLT.BEM COMO PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO AUTOR CONFORME DETERMINADO NA SENTENCAEXEQUENDA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000117-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VLADEMIR VITALINO ANTONIO
Réu : MARTINI MEAT S-A
UNITRAB COOP.PREST.SERV.TRAB.AUTON.DE PARANAGUA LT
ADV(S) : MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO - PR23184
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS, EM 10 DIAS SOB PENA DE PRECLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.BEM COMO ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00, SEM PREJUIZO DO ATO SER CUMPRIDO PELA SECRETARIA DA VARA. AINDA,DEVERA PROCEDER A RETIFICACAO DAS GUIAS SD, COMO REQUERIDO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000120-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JURANDIR PIRES DO PRADO
Réu : LANCHONETE CHEGA MAIS (N-P AR-LINDO S. PEREIRA)
ADV(S) : LINEU ROBERTO MICKUS - PR10604
AO AUTOR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA, EM 10DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000128-1999 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GASPAR BUDAL
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO P.PGUA ANTONI
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000129-1997 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VILMAR ANTONIO ALVES GOMES
Réu : ESPÓLIO DE NEWTON DE SOUZA E SILVA
WILSON PICHETH GHEUR
ADV(S) : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK - PR18479
AO REU SOBRE A APRESENTACAO PELO AUTOR DOS DADOS REQUERIDOS PARA EM 10DIAS ANOTAR NA CTPS DO AUTOR O CONTRATO DE TRABALHO E AS GUIAS DETERMINADAS NA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000142-1995 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ESPÓLIO DE JOAO GONCALVES DOS SANTOS
Réu : ABRAO NOGOSEKI FILHO E SUA ESPOSA MARIA KRUPCZAK NOGOSEKI
ANA MARIA NOGOSEKI BORGES E SEU MARIDO PEDRO PAULO BORGES
CESAR NOGOSEKI
ESPÓLIO DE ABRAAO NEGOSK
JOAO MARIA NOGOSEKI

LEONOR MARIA NOGOSEKI CHUEDA E SEU MARIDO LUIZ CARLOS CHUEDA
MARCIO NOGOSEKI
PAULINA NOGOSEKI
PAULO NOGOSEKI
PEDRO ERNANI NOGOSEKI E SUA ESPOSA MARLENE MUHLSTEDT NOGOSEKI
ROSA MARIA NOGOSEKI
ROSANGELA NOGOSEKI
TEOFILA ORIETE NOGOSEKY CHUEDA
ADV(S) : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA - PR18715
(...) CONSIDERANDO QUE O ACORDO NAO FOI CUMPRIDO, INTIME-SE A CREDORA PARA QUE FORNECA O ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO,EM ESPECIAL O ENDERECO DOS CONJUGES QUE NAO ASSINARAM A PETICAO DE ACORDO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000161-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EZEQUIEL MENDES ALVES
Réu : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS "COINBRA" S-A
O.S. DIAS PROJETOS E PRESTACAO DE SERVICOS
ADV(S) : LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
IVAN LAPOLLI FILHO - PR14919
AS RES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000168-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSIAS GENTIL DA ROCHA
Réu : UNIFORT-PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
MANRIQUE MANOEL NEIVA NEGRAO - PR24171
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000169-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : IVO JOSE BONAFINI
Réu : FERTIPAR - FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
SPECIAL SERVICE SERVICOS TEMPORARIO LTDA
SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA
ADV(S) : JULIO CESAR ABREU DAS NEVES - PR22706
JOAQUIM TRAMUJAS NETO - PR25447
SILVANO LEO FETTER - PR23490
AS RES SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000179-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : KLEBER OLIVEIRA DE BONA
Réu : GELRE TRABALHO TEMPORARIO S-A
TCP TERMINAIS DE CONTAINERS DE PARANAGUA S-A
TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
ROCHELI SILVEIRA - PR20210
SUZEL HAMAMOTO - PR9500
AS PARTES SOBRE OS RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000199-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DARMIRO DO ROSARIO
Réu : BANCO BRADESCO S-A
SITESE SISTEMAS TEC.DE SEG.E TRANSP.VALORES SC LT
ADV(S) : KELLY DE SOUZA PADILHA - PR25624
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS,EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NSO TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000213-1978 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOAO RIBEIRO
Réu : ESTADO DO PARANA
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
AO AUTOR SOBRE A DECISAO DEFLS.554

PROCESSO TRT-PR 0022-CP 000260-1999 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOCILENE GOMES DE OLIVEIRA
Réu : CABRINE COM.LOC.DE VIDEOS(N-P ANA MARIA E LUIGI CA
ADV(S) : TOMAZ N MORO CONKE - PR16679
INDEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICACAO,REALIZADO MAIS DE 02 MESES APOS OLEILAO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 6.830-80(...)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000269-2002 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANDRE LUIZ COSTA DE FREITAS
Réu : METALNAVE S-A COMERCIO E INDUSTRIA
ADV(S) : DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO - PR21624
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000294-2000 - (8 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIA MOREIRA BRAZ
Réu : ASSOC. COMUNIT.DOS MORADORES DA ILHA EUFRASINA
ASSOC.DE MORADORES DO EMOBOGUACU E MORRO DA COCADA
ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA DIVINEIA
ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PARAISO
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DA ESTRADINHA
MUNICIPIO DE PARANAGUA
UNITRAB COOP.PREST.SERV.TRAB.AUTON.DE PARANAGUA LT
ADV(S) : LAURO CARNEIRO DE SIQUEIRA - PR10291
AO AUTOR SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000303-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ADRIANO JOEMIL DOS SANTOS
Réu : PANIFICADORA NOVA CONQUISTA LTDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
CONSIDERANDO O NAO CUMPRIMENTO DA DETERMINACAO DE FOLHA 38, A RE DEVERA INDENIZAR O AUTOR PELO VALOR CORRESPONDENTE A QUATRO COTAS DO SEGURO-DESEMPREGO, COMO COMINADO NO REFERIDO DESPACHO CUJO VALOR DEVERA SER INCLUIDO NA EXECUCAO OPORTUNAMENTE.POR ORA, APRESENTE O AUTOR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000329-2002 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : KELLY MARIA DE MELLO
Réu : ROGERIO RIBEIRO DE MOURA(MANIA DE CRIANCA)
ADV(S) : REGINA MITSUE TABUSHI - PR24126
PROCEDA A RE, EM 10 DIAS A ANOTACAO DA CTPS DA AUTORA, NOS TERMOS DA DECISAO TRANSITADA EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE R\$100.00,SEM PREJUIZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000333-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE BRASIL DOS SANTOS
Réu : SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS NETO - PR25447
AO REU SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR AS FOLHAS 224-229, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000339-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PAULO ROBERTO DA SILVA
Réu : COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
WALESEG EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
WALESERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ADV(S) : LUIZ SALVADOR - PR5439
AO AUTOR SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000340-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VITAL BEPE BORGES
Réu : ADEMAR PEDRO KLEIN
ADV(S) : ELI ZELLA JORGE - PR6478
COMPROVE O REU EM 05 DIAS O PAGAMENTO TEMPORARIO DAS PARCELAS DOACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO COMO REQUERIDO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000357-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : FLAVIO SANTANA ARAUJO
Réu : STROBEL PARQUE HOTEL LTDA-PARQUE HOTEL ILHA DO MEL
ADV(S) : ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO - PR10652
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000357-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WILLY GONCALVES FREIXO
Réu : RECONAV REPAROS E CONSTRUCOES NAVAIS LTDA
ADV(S) : ELIAN PRADO CAETANO - PR19788
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000361-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CELSO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Réu : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MER
ADV(S) : RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS - PR18924

ao reu sobre o requerimento do autor, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000365-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DEBORAH RODRIGUES DO COUTO
Réu : ANDREA MARCELINO SALGUEIRO - ME
PANIFICADORA E CONFEITARIA MIAMI LTDA
ADV(S) : DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA - PR25947
COMPROVE A 2 RE SE ESTA INSCRITA NO SIMPLES OU O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS APONTADAS PELO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000375-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOACIR ROSA DA SILVA
Réu : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHAIS LTDA
ADV(S) : GILBERTO BRUNATTO DALABONA - PR15430
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000378-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CLAUDIO COSTA DOS SANTOS
Réu : PRONTO SOCORRO CIDADE(N-P DR.ANTONIO R.MANSUR)
ADV(S) : DANILO PORTHOS SCHRUT - PR23361
AO REU PARA ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR, EM 10 DIAS SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00, SEM PREJUZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000379-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCELO PEREIRA CHAGAS
Réu : PRONTO SOCORRO CIDADE LTDA
ADV(S) : DANILO PORTHOS SCHRUT - PR23361
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, EM 10 DIAS SOB PENA DE PRECLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG.2 DACLT.,BEM COMO ANOTAR A CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE MULTADE R\$ 500,00, SEM PREJUZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000396-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ACRISIO ALVES DA COSTA
Réu : MUNICIPIO DE GUARAQUECABA
ADV(S) : NARELVI CARLOS MALUCELLI - PR4419
PROCEDA O REU A ANOTACAO E BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR SOB PENA DE MULTA DE R\$500,00 SEM PREJUZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA, COM EXPEDICAO DE OFICIO A DRT PARA AS MEDIDAS CABIVEIS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000404-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JEFFERSON LUIZ DUMMER
Réu : COTRAMARPA COOP.DE TRAB.DE BL.MARIT.E TERREST DE P SURVEYSEED DO BRASIL S-C LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
ALBERTO AUGUSTO DE POLI - PR22775
AS PARTES SOBRE A PERICIA DESIGNADA PARA 27-09-2002 AS 14H00 NA SEDE DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000411-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SANTINO DA VEIGA
Réu : FLAVIO LUIZ CARNIEL
ADV(S) : NARELVI CARLOS MALUCELLI - PR4419
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS,SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DACLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000420-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SERGIO NASCIMENTO
Réu : EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIF DE PROD - CLASPAR
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
GILBERTO GIGLIO VIANNA - PR20896
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000428-1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : TERESA DO PILAR CORREA SAMPAIO
Réu : SIND. DOS ESTIVADORES DE PGUA E PONTAL DO PARANA
ADV(S) : MAURICIO VITOR DE SOUZA - PR24169
AO REU SOBRE A DECISAO DE FLS.726, BEM COMO PROCEDA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA ATUALIZADA, EM 08 DIAS SOB PENA DE PENHORA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000435-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JACIR TELES DOS SANTOS
Réu : JANE MARIN COUSSEAU ME

ADV(S) : IVAN LAPOLLI FILHO - PR14919
AO AUTOR SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000445-1999 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OSCAR BORGES DO AMARAL
Réu : COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES
ADV(S) : EDSON LUIZ CARDOSO - PR16431
AO REU SOBRE A PENHORA EFETUADA PARA QUE NO PRAZO LEGAL,QUERENDO OPONHHA EMBARGOS A EXECUCAO,NO MESMO PRAZO DEVERA INDICAR DEPOSITARIO PARA O BEM CONSTITUIDO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000453-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JEFFERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Réu : EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIF DE PROD - CLASPAR
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
GILBERTO GIGLIO VIANNA - PR20896
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000461-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OVANIL HIPOLITO
Réu : NAKAMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA
ADV(S) : VALDECI JOSE SANTIAGO - PR17009
AO AUTOR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000470-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : FABIO CELLA NUNES
Réu : EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO CLT LTDA
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
PENINSULA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ADV(S) : CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA COSMO - PR24878
DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FOLHA 40-43 MEDIANTE RECIBO, FICANDO DISPENSADA A RENUMERACAO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000486-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PEDRO BRASIL DOS SANTOS
Réu : CONSORCIO CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN A.GUTIERREZ
ADV(S) : FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA - PR28265
AO REU SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG.2 DACLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000581-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Réu : PFT - PARANAGUA TERMINAIS DE PD.FLORESTAIS LTDA
ADV(S) : MARIO MARCONDES LOBO - PR3585
AO REU SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000581-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO ALVES DE LIRA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL NR 12601 DE 28 DE JUNHO DE 1999, QUE REGULAMENTOU AS OBRIGACOES DE PEQUENO VALOR DO ESTADO DO PARANA,DEFININDO-AS EM ATE 5.400 UFIR,TOMANDO DISPENSAVEL A COBRANCA VIA PRECATORIO E DECRETO NR 1511-1999, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE REGULAMENTOU A REFERIDA LEI, INTIME-SE A RE PARA QUE NO PRAZO LEGAL,EFETUE O DEPOSITO DO DEBITO,DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000605-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARIA DO SOCORRO BARBOSA MARINHO
Réu : SADIA S-A
ADV(S) : ADALBERTO CORDEIRO ROCHA - PR22415
AO AUTOR SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000616-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NATALICIO MACEDO DA SILVA
Réu : ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA PARAN.
ADV(S) : ADALBERTO CORDEIRO ROCHA - PR22415
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000629-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : GIOVANI NUNES CORDEIRO
Réu : COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL IGUACU LTDA
EMPLOYER ORG.DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 000630-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JUAREZ PEREIRA CONSTANTINO
Réu : FERROVIA SUL-ATLANTICO S-A - FSA REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
ADV(S) : MAURICIO BONATO GUIMARAES - PR22817
SANDRA CALABRESE SIMAO - PR13271
AO REU SOBRE OS CALCULOS DELIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARAG. 2 DACLT..

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000649-1994 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PILSON JOSE DOS REIS
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : MARCIO MARQUES GABARDO - PR16821
AO AUTOR SOBRE O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000701-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUIZ RODRIGO DA SILVA
Réu : NASCIMENTO JR. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV(S) : CLAUDIA CHRISTINA CASTELLAIN - PR28823
MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000702-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SIDNEI ROBERTO SALGADO
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000716-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WILLIAN DA CRUZ
Réu : IRMAOS SOUEID & CIA. LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
RAUDINEZ ANDRETE - PR8040
HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, MANTIDA PROPORCIONALMENTE A NATUREZA JURIDICA DAS PARCELAS PAGAS, CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS COM O CONTADOR PELA RE QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NO NOS AUTOS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.A RE DEVRERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS NAS COMPETENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO PROPRIA,COMPROVANDO NOS AUTOS EM 30 DIAS APOS O VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000729-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARIA MARINA DE OLIVEIRA
Réu : DOPATO - BAR E LANCHONETE LTDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000729-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE TADEU NICACIO DE SOUZA
Réu : GABRIEL NUNES DOS SANTOS-ME GANUSA TURISMO LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
ALEXANDRE FIDALSKI - PR32196
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000735-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ELSON RUEDA
Réu : COTIA TRADING S-A
ADV(S) : LEONARDO CASAGRANDE - PR24819
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000736-1996 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCOS MARTINS
Réu : MILTON GONZALES MUNICIPIO DE MATINHOS
ADV(S) : SEBASTIAO ANTONIO BONAFINI - PR12973
REQUEIRA O AUTOR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000738-2001 - (5 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VERGINIA FRANCISCO DA SILVA
Réu : SENFF PARATI S-A
ADV(S) : JAIR APARECIDO AVANSI - PR18727
AO AUTOR SOBRE O CONTIDO NA ATA DE AUDIENCIA DE FOLHAS 160, BEM COMO DA DATA DE AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUCAO PARA 08-10-2002 AS 12H55MIN.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000738-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE ALVES OLIVEIRA
Réu : PENINSULA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ADV(S) : LUIZ PERCI RAYSEL BISCAIA - PR24029
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10DIAS,SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART.879PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000742-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
Réu : FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
ADV(S) : SILVANO LEO FETTER - PR23490
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS,EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NSO TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000746-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCOS ANTONIO TEMELLIS
Réu : GANUSA TURISMO
ADV(S) : FARAM BOUQUEZAM NETO - PR12089
ALEXANDRE FIDALSKI - PR32196
AS PARTES SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ,PELO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, INICIANDO-SE PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000754-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PEDRO MONTEIRO
Réu : ANTONIO PEREIRA MANGUEIRINHA MORO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S) : VICENTE GANTER DE MORAES - PR21794
AO 2 REU SOBRE A SENTENCA PROFERIDA BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000755-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA
Réu : ANTONIO PEREIRA MANGUEIRINHA MORO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S) : VICENTE GANTER DE MORAES - PR21794
AO 2 REU SOBRE A SENTENCA PROFERIDA BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000756-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PAULO TAVARES
Réu : ANTONIO PEREIRA MANGUEIRINHA MORO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S) : VICENTE GANTER DE MORAES - PR21794
AO 2 REU SOBRE A SENTENCA PROFERIDA BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000757-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NERI DE OLIVEIRA
Réu : ANTONIO PEREIRA MANGUEIRINHA MORO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S) : VICENTE GANTER DE MORAES - PR21794
AO 2 REU SOBRE A SENTENCA PROFERIDA BEM COMO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000762-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ERINALDO CORDEIRO
Réu : E.B.V - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA
ADV(S) : ENEAS LOPES CORREA - PR15648
MARCIA PICANÇO PROCKMANN - PR20379
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000770-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CARLOS ALBERTO FERNANDES
Réu : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A CENDON MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV(S) : LUIZ SALVADOR - PR5439
LAURO ARTHUR GUIMARAES DE SA RIBEIRO - PR21482
JOEL BERTO - PR25055
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000786-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : IRINEU JOSE HOFER
Réu : PAULO DECHANDT CORDEIRO
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES - PR20383
MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000817-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANDERSON FRANCISCO DE CARVALHO
Réu : KALDEIRA DE EMPREGOS SERV.TEMPORARIOS LTDA
MASSA FALIDA DE MASSA FALIDA DE EXIMCOOP S-A - EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS
ADV(S) : NATAIL DA SILVA MONTEIROF - PR13333
MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000825-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE IRAN EUZEBIO
Réu : RUDDER SEGURANCA LTDA
ADV(S) : LUIZ SALVADOR - PR5439
RUI SCUCATO DOS SANTOS - PR18332
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000830-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ERNANI JOSE MAGANO JUNIOR
Réu : CILLA ARMAZENS GERAIS LTDA
ADV(S) : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, INCIDENTES SOBRE O VALOR DO ACORDO SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000837-1992 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUCIDALVA ALMEIDA
Réu : LOJA AB CONFECÇÕES E ARMARI-NHOS LTDA
ADV(S) : MIGUEL VASILASKIS - PR4911
AO REU SOBRE A SENTENCA PROLATADA (EMBARGOS A EXECUCAO)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000842-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ADILSON PERES NASCIMENTO
Réu : ZORTEA CONSTRUÇÕES LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000847-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARA LUCIA MATOSO IDETA
Réu : BRASIL TELECOM S-A
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
INDALECIO GOMES NETO - PR23465
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000852-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WALMIR DO ROSARIO MODESTO
Réu : FELIPE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
MACEDO E LORENZONI LTDA
ADV(S) : GERALDO HASSAN - PR15925
COMPROVE O REU O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000858-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CRISTIANO SERAFIM NASCIMENTO
Réu : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - GRUPO PAO DE ACUCAR
SENFF PARATI S-A
ADV(S) : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
COMPROVE O REU EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000881-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOAO ANTONIO FERREIRA
Réu : EGUINALDO VIEIRA
JOAO ALBERTO NOGAROLLI
LUIZ CARLOS AMERICO
ADV(S) : JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO - PR14847
AO EXEQUENTE SOBRE O REQUERIMENTO DA RE AS FLS.85 ,EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000883-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JORGE JOSE PEDRO ESTEFANO DE OLIVEIRA STACHOVIACK
Réu : COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL

IGUACU LTDA
ADV(S) : LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT. BEM COMO RETIFICAR A CTPS DO AUTOR, COMO DETERMINADO NA SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000891-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE UBIRAJARA MARQUES HENRIQUE
Réu : COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL APRESENTADO PELO PRAZO COMUN DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000892-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VALDOMIRO LATKI SOBRINHO
Réu : CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREACAO
ADV(S) : ALEXANDRE DALLA VECCHIA - PR27170
AO REU SOBRE A DESITENCIA DO AUTOR DO FEITO, EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000938-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EDSO LUIZ MORATO
Réu : ALVARO PRAXEDES DE CARVALHO
ADV(S) : ELI ZELLA JORGE - PR6478
AO REU SOBRE A ACEITACAO PELO AUTOR DA PROPOSTA DE ACORDO, REALIZADA EM AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000995-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PAULO FRANCA VEQUIONE
Réu : HMS-SEG.VIG. S-C LTDA (SUC. TRW SEG. VIG. S-C LTDA)
MARCELINO COELHO
ADV(S) : MARIA JAQUELINE R. S. KLINGENFUS - PR15876
MARCIO MARQUES GABARDO - PR16821
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001083-1999 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ALTAIR VENTURA PEREIRA
Réu : SADIA CONCORDIA S-A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242

HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, MANTIDA PROPORCIONALMENTE A NATUREZA JURIDICA DAS PARCELAS PAGAS, CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS COM O CONTADOR, PELA RE, QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NOS AUTOS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. A RE DEVERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS NAS COMPETENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO PROPRIA, COMPROVANDO NOS AUTOS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001094-1994 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUIZ HENRIQUE DIOGO DA SILVA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE OS CALCULO SDE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO, 879 PARAG 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001108-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SUELI MARTINS DOS SANTOS
Réu : CAMBOA HOTEIS LTDA
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
CRISTINA P. M. SCHILLE - PR22598
AS PARTES DA READEQUACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA PELA PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NSO TERMOS DO ART.879 PARAG.2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001108-1992 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : HELIO DE OLIVEIRA FONTES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
APRESENTE A EXECUTADA EM 10 DIAS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001134-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OZIEL GOMES
Réu : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB

ADV(S) : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA - PR12162
MARIA ELVIRA JUNQUEIRA - PR6924
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001151-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GIOVANNI CONSTANTE DE OLIVEIRA
Réu : CLASPAR-EMPRESA PARANAENSE DE CLAS. DE PRODUTOS
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
GILBERTO GIGLIO VIANNA - PR20896
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001155-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE ANTONIO DA CUNHA
Réu : LACHMANN AGENCIAS MARITIMAS S-A
ADV(S) : LUCIANA DE MELLO RODRIGUES - PR25235
ALVARA A DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PARANAGUA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001174-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OSVALDIR FERREIRA DOS SANTOS
Réu : CEVAL ARMAZENS GERAIS LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
HOMOLOGO A CONCILIAAO PARCIAL RELATIVA AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS POSTOS NA ATA DE AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001213-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOAO CARLOS CORREA
Réu : BANCO DO BRASIL S-A
CAIXA DE PREV.DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL-PRE-VI
ADV(S) : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA - PR12162
MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001227-1994 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOAO SOARES
Réu : MUNICIPIO DE MORRETES
ADV(S) : SERGIO LUIZ CHAVES - PR19328
MANIFESTE-SE O REU SOBRE O REQUERIMENTO DO AUTOR, EM 05 DIAS..

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001239-1995 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GILMAR MAGALHAES SOARES
Réu : MUNICIPIO DE MATINHOS
ADV(S) : NARELVI CARLOS MALUCELLI - PR4419
COMPROVE O REU O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001241-1997 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : PERICLES FALCAO DA FROTA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : GENI KOSKUR - PR15589
AO AUTOR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001313-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE FRANCISCO PINHEIRO
Réu : ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUARIOS LTDA
ADV(S) : IWERSON LUIZ WRONSKI - PR19192
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, INCIDENTES SOBRE O ACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 001315-1996 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ADILSON FELIX DOS SANTOS
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001317-1995 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SIND.CONF.DE CARGA E DESC.NOS PORTOS DO ESTADO PR
Réu : TRANSATLANTICA CATARINENSE AG.MARITIMA LTDA.
ADV(S) : RAUDINEZ ANDRETE - PR8040
APRESENTE O AUTOR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001334-1990 - (10 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS
Réu : AGENCIA MARITIMA DICKINSON
ADV(S) : MARCIO MARQUES GABARDO - PR16821
AO REU PARA ADEQUACAO DOS CALCULOS NOS TERMOS DO V.ACORDAO DE FLS.5701-571 DEVENDO APRESENTAR TAMBEM O CALCULO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARTE DO EMPREGADOR, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001340-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ROBERTO DOS REIS FRECEIRO
Réu : BRASIL TELECOM S-A
ADV(S) : INDALECIO GOMES NETO - PR23465
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001341-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NORBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Réu : IATE CLUBE DE GUARATUBA
ADV(S) : JOAO HONORATO MORO - PR8359
REQUEIRA O EXEQUENTE EM 10 DIAS QUANTO AO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001368-2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JURANDIR DAS NEVES
Réu : PENINSULA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E SAL
SPECIAL SERVICE SERVICOS TEMPORARIO LTDA
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
INFORME O AUTOR O CORRETO E ATUALIZADO ENDERECO DA RE, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV DO CPC

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001391-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AOLIBAMA ALVES MARTINS
Réu : SIRLEA SANDRA GAEDEKE POCK
ADV(S) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL FILHO - PR26995
COMPROVE A RE NOS AUTOS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO CELEBRADO., NO SILENCIO EXECUTE-SE.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001392-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARIA HELENA DA SILVA BUENO
Réu : BAR E CERVEJARIA MOMENTOS
ADV(S) : MARCUS ELY SOARES DOS REIS - PR20777
MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001394-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SERGIO PAULO WERCELENS RAMOS
Réu : SENFF PARATI S-A
ADV(S) : ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI - PR12260
(...) AO AUTOR EM 10 DIAS PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001423-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VANESSA DRUDI SANCHES
Réu : MARIA DA GLORIA MARINS PINHEIRO FERNANDES
ADV(S) : MAURICIO SPRENGER NATIVIDADE - PR11275
COMPROVE A RE EM 10 DIAS O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001433-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JAIR LOPES PIRES
Réu : M.F DE HMS-SERV.GERAIS LTDA(N-P SIND.DR.MOLOTOV PA
MARCELINO COELHO
ADV(S) : MARIA JAQUELINE R. S. KLINGENFUS - PR15876
MARCIO MARQUES GABARDO - PR16821
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001447-1994 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CLAUDIO PAES LANDIM
Réu : SAVEIROS CAMUYRANO SERV.MARITIMOS S-A
ADV(S) : ELI ZELLA JORGE - PR6478
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001460-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JORGE JOSE DA SILVA

Réu : ROBERTO LEANDRO DEMARCHI (ESCOLA GIRASSOL)
ADV(S) : FRANCISCO CARLOS FANINE - PR17640
ANTES DEVERA O AUTOR JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO SOCIAL OU DA DECLARACAO DE FIRMA INDIVIDUAL DO REU.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001473-1991 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : RENATO HUMBERTO XAVIER
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, COM INICIO PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 001483-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUIZ CARLOS ALVES
Réu : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
ADV(S) : LUCIEMARIE REGINA DONADELLO - PR16009
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS, EM 10 DIA, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAGRAFO 2 DA CLT..

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001489-1994 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EMERSON PAULA GONCALVES
Réu : SENFF PARATI S-A
ADV(S) : JOAQUIM MIRO - PR15181
MARINEIDE SPALUTO - PR10937
AO REU PARA INFORMAR O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA QUE ENTENDE DEVIDO EM 10 DIAS, AO AUTOR PARA RECEBER O TRCT MEDIANTE CERTIDAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001538-2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCELO RAMOS GASPAR
Réu : ENGENHAGEM CONSTRUCAO E EM-REENDEMENTOS LTDA
SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
ADV(S) : LEUCIMAR GANDIN - PR28263
EDNA MARA BORBA DE ANDRADE E SILVA - PR21850
FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS - PR29166
AO AUTOR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS.195-226 E AMBAS AS PARTES SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO BANCO DO BRASIL AS FLS.227-231

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001541-1992 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOLANDO ALBERTO ROSA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
EM RAZAO DA COMPROVACAO DA TRANSFERENCIA, A EXECUTADA PARA FINS DO ARTIGO 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001572-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EDIVALDO VIDAL LOPES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A READEQUACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO PELO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001582-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ROGERIO COSTA CARVALHO
Réu : COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAENSE LTDA
ADV(S) : LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS, EM 10 DIAS SOB PENA DE PRECLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001602-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE RUBENS GONCALVES
Réu : INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS DALLUCH
ADV(S) : JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO - PR14847
PROCEDA A RE A ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00 A FAVOR DO FAT, SEM PREJUIZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001603-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EDVALDO SALOMAO DIAS
Réu : PFT - PARANAGUA TERMINAIS DE PD.FLORESTAIS LTDA
ADV(S) : MARIO MARCONDES LOBO - PR3585
CUSTAS PROCESSUAIS, DESPESAS COM O CONTADOR E HONORARIOS PERICIAIS PELA RE QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NOS AUTOS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. A RE

DEVERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NAS COMPETENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO PROPRIA, COMPROVANDO NOS AUTOS EM 30 DIAS APOS O VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001606-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EDSON PERUSSOLO CUNHA
Réu : INSPECTORATE AMERICA DO BRASIL SERV.TECNICOS LTDA
ADV(S) : CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA COSMO - PR24878
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
AS PARTES DA READEQUACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, PELO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001621-1995 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SINFONIA CORREA DE JESUS NETO
Réu : FEM FAB DE ESTRUTURAS METALICAS
ADV(S) : ELIONORA H TAKESHIRO - PR12838
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001670-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GESION DAS NEVES CORDEIRO
Réu : AUTO MECANICA E COMERCIO DE PECAS 2 PILARES LTDA
ADV(S) : ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA - PR24657
JULIANO MATTAR MARTINS DO CARMO - PR26565
O AUTOR RECEBEU O ACORDO CELEBRADO, BEM COMO A CLUSULA PENAL SOBRE A SEGUNDA PARCELA, PELO QUE RESTA EXTINTA A EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794 I DO CPC.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001702-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OSVALDO PINTO
Réu : SENTINELA VIGILANCIA S-C LTDA
ADV(S) : CELIO LUCAS MILANO - PR24580
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001710-2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : KATIA DE SOUZA REDED
Réu : TRL ALIMENTOS LTDA ME - PANIFICADORA DELICATAS
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
MARCOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE - PR24561
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001712-1995 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ALBERTO CARLOS PIRES BARON
Réu : MARLI ANTONIO DA SILVA
ADV(S) : IVAN LAPOLLI FILHO - PR14919
HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS EFEITOS. ELABORE-SE CONTA GERAL, SENDO QUE AS ATUALIZACOES DAS PARCELAS DO ACORDO FICARAO A CARGO DAS PARTES, TENDO EM VISTA A CARENCIA DE SERVIDORES NA SECRETARIA. CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELA RE, QUE FICA AUTORIZADA A EFETUAR O PAGAMENTO APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO. MANTENHA-SE A PENHORA. QUANTO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NADA A DEFERIR, POPIS SUJEITAS A LEGISLACAO PROPRIA. A RE DEVERA EFETUAR OS RECOLHIMENTOS NA RESPECTIVA COMPETENCIA, COMPROVANDO NOS AUTOS EM 30 DIAS APOS O VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001814-1999 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE ALBERTO SOUZA PEREIRA
Réu : AUTO MECANICA VALMOR
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
REGINALDO MARTINS - PR11699
AS PARTES SOBRE O DESPACHO DE FLS.107 (HOMOLOGACAO DO ACORDO, CUSATAS PELA RE, NO IMPORTE DE R\$ 160,00, COM COMPROVACAO NOS AUTOS EM 05 APOS O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001819-1999 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : TANIA CRISTINA DE RAMOS
Réu : ESCOLA TURMA DO PIU-PIU
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
REGINALDO MARTINS - PR11699
HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, MANTIDA A NATUREZA JURIDICA DAS VERBAS, POIS SERA PAGO O VALOR DA CONTA HOMOLOGADA. CUSTAS PROCESSUAIS SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPORTE DE

RS 25.96 PELA RE, QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NOS AUTOS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. A RE DEVERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NA COMPETENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO PROPRIA, COMPROVANDO NOS AUTOS EM 30 DIAS APOS O VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001835-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ESPOLIO DE FRANCISCO ROCHA
Réu : CONSORCIO CELT(REP.P-TRANSRESIDUOS TRANSP.RES.IND)
TAMIY COZINHA INDUSTRIAL LTDA
ADV(S) : FRANCISCO CARLOS FANINE - PR17640
AO EXEQUENTE SOBRE O REQUERIMENTO DA RE AS FLS.195 ,EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001885-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCOS VASSAO GONCALVES
Réu : PFT - PARANAGUA TERMINAIS DE PD.FLORESTAIS LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
MARIO MARCONDES LOBO - PR3585
AS PARTES SOBRE OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001903-2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUCIANO ALVES ARAUJO
Réu : AGTL - ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA
SUVEYSEED DO BRASIL S-C LTDA
ADV(S) : ALBERTO AUGUSTO DE POLI - PR22775
COMPROVE O REU EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001909-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VENANCIO AGOSTINHO
Réu : JOAO CARLOS COSTA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
DIGA O AUTOR EM 05 DIAS SE A RE EFETUOU A ENTREGA DA CTPS, PRESUMINDO-SE NO SILENCIO QUE SIM.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001939-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SIMONE DO ROCIO CORREA
Réu : LUCELIA CRISTINA SILVA
NESTLE BRASIL LTDA
ADV(S) : LUIZ SALVADOR - PR5439
MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 DIAS SOBRE A DEVOLUCAO DO OFICIO DE FOLHA 113, COM O ASSINALAMENTO NAO EXISTE O NUMERO INDICADO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001953-1995 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : FRANCISCO JOSE DE PAULA
Réu : ESTACAO VII AUTO POSTO LTDA
ADV(S) : DORCIRO N. LIMA FILHO - PR5632
MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 10 DIAS A RESPEITO DO CONTIDO NA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001967-1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JAIRO DE FREITAS KUBA
Réu : ADEMIR LOURENCO VEIGA & CIA.LTDA
ROCHA TOP
ADV(S) : IWERSON LUIZ WRONSKI - PR19192
PROCEDA O 2 REU A ANOTACAO NA CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00 SEM PREJUIZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001984-1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARIO GIOVANNETTI FILHO
Réu : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
ADV(S) : BENTO DE OLIVEIRA E SILVA - PR4772
INDALECIO GOMES NETO - PR23465
AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DE ATUALIZACAO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENCA DE FLS.478-480

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001999-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS
Réu : HAMUD SHOPPING
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
MARCOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE - PR24561
RH.NADA A DEFERIR NESTES AUTOS, ONDE A ABRIGACAO DE FAZER PERDEU SEU OBJETO. INDEFIRO A PRETENSAO DA PARTE QUE PRECISA, ANTES BUSCAR UM TITULO EXECUTIVO. JULGO POIS EXTINTA A EXECUCAO COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 794 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002052-1996 - (10 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE THORSTENBERG
Réu : BANCO DO BRASIL S-A
ADV(S) : MARCO AURELIO DE MIRANDA CARVALHO - PR17974
AO REU SOBRE OS CALCULOS SDE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART. 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002060-2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CARLOS OLIVEIRA DA VELHA FILHO
Réu : OGMO ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DE SERVICIO PORTUARIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO ESTADO DO PR
ADV(S) : IWERSON LUIZ WRONSKI - PR19192
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002091-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AMELIO GONCALVES
Réu : EMDEPAR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUA
GM EMPREITEIRAS DE OBRAS S-C LTDA
MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADV(S) : RENATO BRUNO FUHRMANN - PR15699
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002092-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE CORDEIRO DA LUZ
Réu : GM EMPREITEIRAS DE OBRAS S-C LTDA
MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADV(S) : ROBERTO ANTONIO ROLIM - PR14499
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002093-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO DOS SANTOS
Réu : EMDEPAR EMP.DES. PARANAGUA S-A
GM EMPREITEIRAS DE OBRAS S-C LTDA
MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADV(S) : RENATO BRUNO FUHRMANN - PR15699
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002099-2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : EDSON LUIS PEREIRA DA SILVA
Réu : IRMAOS THA S-A - CONSTRUCOES, INDUSTRIAS E COMERCIO
MARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
ADV(S) : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS - PR29166
COMPROVE A 2 RE O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002113-1996 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GIOVANI PIRES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DE SENTENCA (EMB DE DECLARACAO)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002115-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DARCY WALDEMAR COLACO
Réu : ISAIAS TETOUR(CHOPARIA DO TIO)
ADV(S) : JOSE ALZAMORA NETO - PR2014
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002117-1999 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LINDAMIL DIAS SANTIAGO
Réu : ALCYONE CORREIA DEFREITAS
CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO
COLEGIO ITIBERE ENS.FUND.MEDIO(N-P ALCYONE C.FREIT
ROSI TERESINHA BONN
WANDERLEI RIBEIRO QUADRA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
DIVA RIBEIRO LIMA - PR11812
EDMILSON PETROSKI DOS SANTOS - PR22230
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROLATADA (EMBARGOS DE DECLARACAO E AO AUTOR SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002179-1997 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DIRCEU BARBOSA

Réu : MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADV(S) : REGINA MITSUE TABUSHI - PR24126
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO CONTADOR, EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002212-1996 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NILSON MACHADO FILHO
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO P.PGUA ANTONI
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
DIGA A RE EM 10 DIAS SE O AUTOR PERMANECE EM SEUS QUADROS E O ULTIMOENDEREÇO DESTA QUE POSSUI.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002280-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Réu : FLUTRANS TERM.MARIT.S-A(N-P DR.IVAN SECCON P.FILHO
ADV(S) : CARLOS ROBERTO STEUCK - PR18366
AGUARDE-SE A APRESENTACAO DA CTPS COMO DETERMINADO A FOLHA 280.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002303-1997 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WALDENYR DA SILVA STAMATO
Réu : GRANOSUL TRANSPORTES LTDA
ADV(S) : WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO - PR16863

EVERTON GONÇALVES DUTRA - PR20482
HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, INCLUSIVE A NATUREZA JURIDICA DAS PARCELAS PAGAS, COMO DISCRIMINADO NA PETICAO DE FOLHAS 345-346.CUSTAS PROCESSUAIS PELA RE QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NSO AUTOS,EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.A RE DEVERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS NAS COMPETENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO PROPRIA COMPROVANDO NOS AUTOS EM 30 DIAS APOS O VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.LIBERE-SE O DEPOSITO RECURSAL AO AUTOR COMO CONVENÇIONADO PELAS PARTES. DEPOSITO RECURSAL A DISPOSICAO DO AUTOR NA AGENCIA DA CEF-PARANAGUA ATRAVES DE ALVARA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002338-1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : TEREZA CARDOSO
Réu : MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADV(S) : CARLOS ROBERTO STEUCK - PR18366
AO AUTOR SOBRE OS CALCULOS DO CONTADOR EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARAGRAFO 2 DA CLT.,

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002430-1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSUE RODRIGUES GONÇALVES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE A PROLACAO DA SENTENÇA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002445-1996 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JUSSARA VIEIRA LIMA
Réu : ARAUCARIA HOTEIS E TURISMO LTDA
ADV(S) : ADALBERTO CORDEIRO ROCHA - PR22415
MIRIAN CIPRIANE GOMES - PR16759
GUIAS DE RETIRADAS A DISPOSICAO DO AUTOR E DO REU NA AGENCIA DA CEF-PARANAGUA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002578-1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Réu : SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAI
ADV(S) : EVANDRO MARIO LAZZARI - PR23644
ELI ZELLA JORGE - PR6478
AS PARTES SOBRE A PROLACAO DA SENTENÇA(EMBARGOS A EXECUCAO)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002633-1998 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NEIRACI ARTUZO DUARTE
Réu : HOTEL CABANA SUICA LTDA
ADV(S) : JOLI GLEY BARBOSA CUBAS - PR22413
SILVIO O. DOS SANTOS BONONE - PR13704
HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO,MANTIDA PROPORCIONALMENTE A NATUREZA JURIDICA DAS PARCELAS PAGAS.CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS COM O CONTADOR.PELA RE, QUE DEVERA EFETUAR O RECOLHIMENTO E A COMPROVACAO NOS AUTOS EM 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. A RE DEVERA RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, COM COMPROVACAO NOS AUTOS EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002704-1998 - (5 dias)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WELLINGTON GARCIA DOS SANTOS
Réu : SENFF PARATI S-A
ADV(S) : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
INFORME O PROCURADOR DO REU EM 05 DIAS O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE(ARTIGO 39 DO CPC)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002894-1997 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ANDERSON JOSE SIQUEIRA
Réu : STE- SHIPPING TERMINAIS & EMPRE- ENDIMENTOS LTDA
TRANSBULK AGENCIA MARITIMA LTDA
ADV(S) : DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO - PR21624
CTPS A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA MM VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 003015-1997 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DIVA EMILIA DA SILVA SOUZA
Réu : CAGEPAR-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE PARANAGUA
ADV(S) : GERALDO HASSAN - PR15925
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS,SOB PENA DE PRECLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 003080-1997 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AIRTON COSTA
Réu : MUNICIPIO DE PARANAGUA
TRANSRESIDUOS TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV(S) : MARCIA MONTALTO - PR16823
COMPROVE A RE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA CONFORME ATUALIZACAO DE FLS.258-160..

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 003184-1997 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NILTON DOS PASSOS
Réu : MUNICIPIO DE GUARATUBA
ADV(S) : LUIZ CARLOS G TAQUES - PR11077
FORNECA O AUTOR EM 10 DIAS AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATORIO REQUISITORIO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 003250-1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JAILSON MELO LOPES
Réu : CUBO COM EXP E IMP PROD FLORESTAIS
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
RUY MAURICIO DE MOURA - SP147074
AS PARTES SOBRE A SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 003287-1997 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JEFFERSON VAGNONI SILVA
Réu : GLOBOFONE COM. E SERV. DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES - PR20383
AO AUTOR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO.

PARANAVAI

**VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
R PERNAMBUCO,858 TERREO
87701-010 PARANAVAI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000031-2002
20-09-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-023-ACPg 00004-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : WALDEMAR PERES RODRIGUES
Réu(s) : PAULO CEZAR DOS SANTOS
Advogado(s) : OSVALDO CHIGHERO OGSUKO CHUI PR8384A
PROCEDER A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL, EM SECRETARIA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. APOS REMESSA AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-023-CP 00124-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : DORIVAL DANELLON
Réu(s) : LATICINIOS PARANALAT LTDA
Advogado(s) : JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
TOMAR CIENCIA DA DESIGNAÇÃO AO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO AO DE AUDIENCIA NOS AUTOS SUPRA PARA O DIA 19.02.2003, AS 15H10MIN

PROCESSO TRT-PR-023-CP 00125-2002 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : VALDEVINO PEREIRA DE MELLO
Réu(s) : LATICINIOS PARANALAT LTDA
Advogado(s) : JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
TOMAR CIENCIA DA DESIGNAÇÃO AO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO AO DE AUDIENCIA NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 19.02.2003 AS 15H30MIN

PROCESSO TRT-PR-023-CP 00126-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : LISEU DANELLON
Réu(s) : LATICINIOS PARANALAT LTDA
Advogado(s) : JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
Advogado(s) : PAULO EDUARDO MORENO DIAS PR14871
TOMAR CIENCIA DA DESIGNAÇÃO AO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO AO DE AUDIENCIA NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 19.02.2003 AS 16H00

PROCESSO TRT-PR-023-CS 02034-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Requerente(s) : MIGUEL SANTINI
Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) : ANTONIO CARLOS DE LIMA PR7831
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO AO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-023-CS 02682-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Requerente(s) : VALTER DA SILVA SOUZA
Requerido(s) : BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A
Advogado(s) : MAMORU FUKUYAMA PR10124
APRESENTAR NOS AUTOS SUPRA OS RECIBOS DE PAGAMENTO EFETUADO
AO RECLAMANTE, NO PERIODO DE DEZEMBRO-92 A JUNHO-97, PARA FINS DE CALCULO DE LIQUIDAÇÃO AO.

PROCESSO TRT-PR-023-ET 00028-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Embargante(s) : M J S BAR E RESTAURANTE LTDA
Embargado(s) : VILMA ALENCAR
Advogado(s) : REGINALDO MAZZETTO MORON 463-1556 PR23355
Advogado(s) : LUIS CARLOS DE SOUZA 463-1117 PR25137A
MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, NESSE JUÍZO, EM 5 DIAS, ESPECIFICANDO-AS, JUSTIFICANDO A MATERIA A SER PROVADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

PROCESSO TRT-PR-023-ET 00081-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Embargante(s) : YOCHIKO MIYAJI PALHANO
Embargado(s) : CARLOS ALBERTO GAZOLA
Embargado(s) : TRANSBENEL TRANSPORTES DE BEBIDAS NOVA ESPERANCA
Embargado(s) : COBENEL COMERCIAL DE BEBIDAS NOVA ESPERANCA LTDA
Advogado(s) : EDSON ELIAS DE ANDRADE PR16630
Advogado(s) : JARBAS AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA PR26591B
TOMAR CIENCIA DO ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA O DIA 23.09.02 AS 17H46MINUTOS.

PROCESSO TRT-PR-023-ET 00082-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Embargante(s) : YOCHIKO MIYAJI PALHANO
Embargado(s) : VALDIVO MARTINS
Embargado(s) : TRANSBENEL - TRANSP DE BEBIDAS NOVA ESPERANCA LTDA
Embargado(s) : COBENEL COMERCIAL DE BEBIDAS NOVA ESPERANCA LTDA
Advogado(s) : EDSON ELIAS DE ANDRADE PR16630
Advogado(s) : ALVARO LUCIANO RIBEIRO CAETANO SP148754
TOMAR CIENCIA DO ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA O DIA 23.09.02 AS 17H48MINUTOS.

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00320-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : MARCIA ROBERTA LISSONI LIPONI
Reclamada(s) : MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Advogado(s) : EDSON ELIAS DE ANDRADE PR16630
TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO AO DA NOTIFICAÇÃO AO DE AUDIENCIA INICIAL DIRIGIDA AO RECLAMADO COM A INDICAÇÃO AO MUDOU-SE.

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00321-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : ELIANE APARECIDA COLEONI
Reclamada(s) : MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Advogado(s) : EDSON ELIAS DE ANDRADE PR16630
TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO AO DA NOTIFICAÇÃO AO DE AUDIENCIA INICIAL DIRIGIDA AO RECLAMADO COM A INDICAÇÃO AO MUDOU-SE.

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00334-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : AILTON DIAS DE ALENCAR
Reclamada(s) : JOAO M RAMALHO
Advogado(s) : VANI DAS NEVES PEREIRA PR20442
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00366-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : LUIZ DOS SANTOS FAGUNDES

Reclamada(s) : AGROINDUSTRIAL STEIO LTDA
Advogado(s) : JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO AO DA NOTIFICAÇÃO AO DE AUDIENCIA INICIAL DIRIGIDA AO RECLAMADO COM A INDICAÇÃO AO MUDOU-SE.

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00498-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : MARCIO PIVA DA MATA
Reclamada(s) : ANTONIO MARCOS GARCIA JUNIOR E CIA LTDA
Advogado(s) : LUIZ JOAO ANTONIO PR26652
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00499-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : GILSON ALVES DOS SANTOS
Reclamada(s) : ANTONIO MARCOS GARCIA JUNIOR E CIA LTDA
Advogado(s) : LUIZ JOAO ANTONIO PR26652
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00676-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : SUELI DIAS COSTA
Reclamada(s) : ROBSON APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(s) : FLAVIO CEREZUELA 422-2738 PR27188
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00769-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Reclamante(s) : DANIEL BUENO VIEIRA
Reclamada(s) : GENESIO FEUZER
Advogado(s) : JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00013-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : SEBASTIAO LIMA
Réu(s) : MOSART GOMES RIBEIRO
Advogado(s) : EDSON ELIAS DE ANDRADE PR16630
MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00053-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : ANGELO FERNANDES DA COSTA
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA SAEFI LTDA
Advogado(s) : RENATO BENVINDO FRATA PR27187
MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, QUANTO A CERTIDAO NEGATIVA NA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA DA VT DE CAMPO MOURAO.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00122-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : CLARICE CERANTO DE OLIVEIRA
Réu(s) : MATADOURO E FRIGORIFICO CONTINENTAL LTDA
Advogado(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO ITEM "B" DA PETIÇÃO AO. E CONSIDERANDO JA DEFERIDO O PEDIDO SEGUINTE NA MC N° 927-95 AGUARDE-SE POR ORA, RESPOSTA AO OFICIO EXPEDIDO A RECEITA FEDERAL, NAQUELES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00149-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : JOAO GARCIA DE SA
Réu(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado(s) : MARCOS ROBERTO MENEGHIN PR19039
TOMAR CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO AO NA AGENCIA DA CEF-JUSTIÇA DO TRABALHO A GUIA DE RETIRADA N° 403-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00153-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : JOSE LUIZ ZANINI
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) : SILVANIA MARIA BOLZON 44-223-5200 PR12743
Advogado(s) : JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA 423-2377 PR8108
TOMAR CIENCIA DA DESIGNAÇÃO AO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO AO DE AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUMENTO AO PARA O DIA 07.10.02 AS 16H00 MINUTOS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00163-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : ESPOLIO DE NEIDE DE OLIVEIRA SILVA
Réu(s) : R A CANOFF E CIA LTDA ME (MOTEL XUXA)
Advogado(s) : MAURO APARECIDO MORIGGI PR24967B
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, A QUAL FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00171-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PARANAVAI
Autor(es) : ANESIA DA SILVA LAZARINI

Advogado(s) : EDGAR DOMINGOS MENEGATTI (262-2000) PR13838
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS (R\$ 260,00), SOB PENA DE DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00074-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : VALDEVINO PACHECO
Réu(s) : IND. E COM. DE MADEIRAS PINHAL LTDA
Advogado(s) : EDGAR DOMINGOS MENEGATTI (262-2000) PR13838
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS (R\$ 380,00), SOB PENA DE DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00083-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOAO CARLOS DOS SANTOS
Réu(s) : DISK FOSSAS DE JOAO MARIA RAMOS CARLI
Advogado(s) : EMIDIO CAETANO RODRIGUES JUNIOR(99722760 PR26317
COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NA FORMA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 18-19, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00085-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : VILSON BIER DE OLIVEIRA
Réu(s) : MARIO DE JESUS DIAS
Advogado(s) : NILO NORBERTO NESI (524-1345) PR18285
MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO E DOCUMENTO DE FLS. 592-593 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00101-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : LUCIANO RIBEIRO
Réu(s) : MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
Advogado(s) : RAFAEL CORREA DE MELLO F-536-1570 PR29399
CIÊNCIA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 844 DA CLT E 267 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00117-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : EDEGAR ROCHA
Réu(s) : TROMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Advogado(s) : ANDREY HERGET (224-3814) PR16575
MANIFESTAR-SE, QUERENDO, A RESPEITO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, NA FORMA DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 879 DA CLT, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00136-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : CLAUDIO ROBERTO MODENA
Réu(s) : ERIELSON JOAO RISSARDI -F.I.
Advogado(s) : ERLON F. CENI DE OLIVEIRA (225-5654) PR21549
MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FL. 29 DOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE EXECUÇÃO PELO SALDO DA DÍVIDA, COM O ACRESCIMO DA MULTA CONVENCIONADA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00141-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : FRANCISCO JOSE ALBANI
Réu(s) : VITORIA AGROPASTORIL LTDA
Advogado(s) : PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
VISTA ACERCA DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00144-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOSE CARLOS VAZ DA SILVA
Réu(s) : MOYSES GRANDO - F.I. (FL.24)
Advogado(s) : MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
Advogado(s) : ALCIONE LUIZ PARZIANELLO (224-4573) PR18516
DIANTE DA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DO RECLAMADO, FOI HOMOLOGADO PELO MMJUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO O ACORDO DE FLS. 24-25 EM SEUS ESTRITOS TERMOS PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FOI DETERMINADO, AINDA, A ELABORAÇÃO DA CONTA GERAL COMINCLUSÃO DO SALDO E CLAUSULA PENAL, PARA EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00157-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOAO ALBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Réu(s) : AMBIENTAL VIGILANCIA LTDA
Réu(s) : SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA

Advogado(s) : RENATO PEDRO DE SOUZA (220-1208) PR18502
Advogado(s) : LAERCIO ANTONIO VICARI (224-3889) PR19885
Advogado(s) : JOSE MARCOS DE ALMEIDA PR24847
TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATORIOS DE FL.
301 DOS AUTOS, CUJO TEOR ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO NO SITE DO TRT DA NONA REGIÃO, BEM COMO NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00158-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : EDEMAR PAULO RONDA
Réu(s) : PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S-A
Advogado(s) : MOACYR FACHINELLO PR18991
Advogado(s) : LAERCIO ANTONIO VICARI (224-3889) PR19885
PARA AUDIÊNCIA DE PROSEGUIMENTO FOI DESIGNADO O DIA 28-11-2002, AS 15H10MIN, SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES PARA PRESTAR DEPOIMENTO, SOB PENA DE CONFISSÃO (ENUN.
74-TST E ARTIGO 343, PARÁGRAFO 2 DO CPC). TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 172.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00160-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : IURES DUTRA
Réu(s) : KAEFER & RECH LTDA -DE BALDUINO RECH
Réu(s) : FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Advogado(s) : ARLINDO FERREIRA FREITAS (225-2917) PR8470
CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 214.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00162-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JESUS DOS SANTOS
Réu(s) : ESPOLIO DE MASATAKA UTSUNOMIYA
Advogado(s) : ALOISIO DE CAMARGO FONSECA (262-1851) PR17621
TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 39-verso.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00163-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : RONNIE MEJIA
Réu(s) : MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Advogado(s) : PAULO CESAR LAGO DE ALMEIDA (263-1839) PR20434
RETIRAR NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO OS PROCESSOS LICITATORIOS APENSOS AOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00163-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ELEONICE DA SILVA
Réu(s) : ESPOLIO DE MASATAKA UTSUNOMIYA
Advogado(s) : ALOISIO DE CAMARGO FONSECA (262-1851) PR17621
DIANTE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 39-VERSO (VENCIMENTO DO PRAZO), RESTA DISPENSÁVEL QUALQUER COMENTÁRIO A RESPEITO DO PEDIDO DE FL. 40, UMA VEZ A QUESTÃO ESTA SOB O ABRIGO DA COISA JULGADA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00170-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ADEMAR MACIEL FARIAS
Réu(s) : MOVEIS JEQUITIBA LTDA (FL.26)
Advogado(s) : RODRIGO CORONA MENEGASSI (225-2345) PR23235
MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00170-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : CLAUDIA MARIA DA SILVA
Réu(s) : POSTO IPIRANGA PINHEIRAO LTDA
Advogado(s) : HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA PR26030
COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NA FORMA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 25-26, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00226-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : GENTIL ZAMARCHI
Réu(s) : CRISLAINE LOURENCO DE MIRANDA & CIA. LTDA. -FL.137
Advogado(s) : ANGELO PILATTI NETO (225-3555) PR10698
Advogado(s) : ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA (225-1622) PR19178
O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES FOI HOMOLOGADO DE FORMA A PRODUIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO SER DENUNCIADO ATE O DIA 30-11-2002, SOB PENA DE ENTENDER-SE CUMPRIDO O AVENCADO.

FICA INTIMADA A EXECUTADA, AINDA, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS ATE O DIA 18-12-2002, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DETERMINADOS A FL. 194 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00310-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : CELENE RITA BRUTTI DA SILVA
Réu(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Réu(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Advogado(s) : PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
INDICAR BENS DA 1ª EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00324-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : NIVALDO STANGHERLIN
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
O EXECUTADO RECOLHEU E COMPROVOU NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS FISCAIS, NO IMPORTE DE R\$ 7.568,07 (EM 02 DE SETEMBRO DE 2002), CONFORME GUIAS JUNTADAS A FL. 689 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00328-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOCEMAR RAMOS
Réu(s) : MURILO JOSE TRAMONTINI LEONAR- DI (FL.33)
Advogado(s) : REGES HENRIQUE PALLAORO (225-2399) PR11560
Advogado(s) : MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
RETIRAR NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO OS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00329-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : RUDIMAR RAMOS
Réu(s) : MURILO JOSE TRAMONTINI LEONAR- DI (FL.33)
Advogado(s) : REGES HENRIQUE PALLAORO (225-2399) PR11560
Advogado(s) : MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
RETIRAR NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO OS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00336-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : MARIA MARGARIDA DE LIMA
Réu(s) : BARANZELLI & BARANZELLI LTDA
Advogado(s) : MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
INDICAR BENS DOS EXECUTADOS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00404-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ARTIVA MONDARDO GUZELLA
Réu(s) : QUINTO COLOGNESE
Advogado(s) : LUIZ ANTONIO CORONA (225-2345) PR10200
Advogado(s) : CLECI MARIA DARTORA (224-2286-224-3708) PR13741
CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECALCÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS CUJO TEOR DE ENCONTRA A DISPOSICÃO JUNTO AO SITE DO E. TRT, BEM COMO JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00453-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : VALDECIR VALENTIM GARCIA
Réu(s) : ARMANDO BROCH
Advogado(s) : CARLOS ALCIDES ALBERTI BURGER- F.263-1452 PR26916
INFORMAR O COMPLETO ENDEREÇO DO RECLAMADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ENUNCIADO 263 DO C.TST, EM HARMONIA COM OS ARTS. 295, INC. VI, E 284 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00455-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : VILSON DOS PASSOS
Réu(s) : MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE
Réu(s) : EMPREITEIRA OBRAS XAVIER LTDA- N-P CARLITO XAVIER
Advogado(s) : ADAO FERNANDES DA SILVA PR18038
ESCLARECER O DESTINATÁRIO DOS PEDIDOS DEDUZIDOS NOS ITENS "A" E "L" DA INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 842 DA CLT E 267 DO CPC).

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00478-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : FRANCISCO DUARTE DE MATOS

Réu(s) : ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRU- COES LTDA
Advogado(s) : ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA (225-1622) PR19178
MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, NA FORMA DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO SEGUNDO, DA CLT, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00479-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ROSANI APARECIDA CARBONAR
Réu(s) : SCHENEIDER & SCHENEIDER LTDA
Advogado(s) : EMIDIO CAETANO RODRIGUES JUNIOR(99722760 PR26317
MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO FORMULADO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00522-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : VERA INES BETTIATO
Réu(s) : APMI-ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Advogado(s) : CESAR AUGUSTO GAZZONI (225-1933) PR12782
Advogado(s) : CLICERIA CERBARO (046 225-6786) PR13477
APRESENTAR SUAS RAZÕES FINAIS, PARA AUDIÊNCIA DE LEITURA E PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FOI DESIGNADO O DIA 08-11-2002, AS 17H56MIN.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00540-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JUSCELINO VETTORELLO
Réu(s) : VALDOMIR MUTON & CIA LTDA
Advogado(s) : NAILE VITORIA MARTINS PERACA- F.224-1514 PR25407
FOI ENCAMINHADA PARA A AGENCIA DA CEF (PAB-JT) A GUIA DE RETIRADA N. 587-2002, PARA SAQUE DE VALORES A DISPOSICÃO DO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00547-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOSE VANILDO HAMES
Réu(s) : CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Réu(s) : JOSE ALFREDO WITTMANN
Advogado(s) : CELITO ARGENTA (224-5481) PR10236
Advogado(s) : ANGELO PILATTI NETO (225-3555) PR10698
Advogado(s) : SIMONE REGINA MOSER SC13939
PARA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RE-NOVAÇÃO DA PROPOSTA CONCILIATORIA E APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS, FOI DESIGNADO O DIA 16-10-2002, AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00598-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ROSELIA ANGELITA CARBONAR CO- FFERRI
Réu(s) : SCHENEIDER & SCHENEIDER LTDA
Advogado(s) : EMIDIO CAETANO RODRIGUES JUNIOR(99722760 PR26317
MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO FORMULADO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00604-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ROSELIANA CARBONAR
Réu(s) : SCHENEIDER & SCHENEIDER LTDA
Advogado(s) : EMIDIO CAETANO RODRIGUES JUNIOR(99722760 PR26317
MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO FORMULADO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00616-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ANTENOR DE ANDRADE
Réu(s) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS GIOVANE LTDA
Advogado(s) : ANTONIO OZIREZ BATISTA VIEIRA (225-1622) PR19178
COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NA FORMA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 27-28, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00617-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ARLINDO ZEFERINO CANDATTEN
Réu(s) : NOBRE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
Advogado(s) : PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 288 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00654-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : DAURI FARIAS
Réu(s) : MINASVAZ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Advogado(s) : ANGELO PILATTI NETO (225-3555)
PR10698
Advogado(s) : REGES HENRIQUE PALLAORO (225-2399) PR11560
TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 145 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00944-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ALBINO SCHMEING
Réu(s) : ENT - EMPRESA NACIONAL DE TRANSPORTE LTDA
Advogado(s) : IVOR SERGIO CADORIN (224-3047) PR16517
Advogado(s) : ERLON F. CENI DE OLIVEIRA (225-5654) PR21549
TOMAR CIENCIA DA DECISAO RESOLUTIVA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 412-413, CUJO TEOR ENCONTRA-SE A DISPOSICAO NO SITE DO TRT DA NONA REGIAO, BEM COMO NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00997-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : ALCIDES LEMOS DOS SANTOS
Réu(s) : ARGENTA BONOTTO & CIA LTDA
Advogado(s) : EXPEDITO E. STEFANELLO LAGO (263-1839) PR4580
MANIFESTAR-SE SOBRE OS NOVOS CALCULOS E CONTRA GERAL ELABORADOS NOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01227-1993 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : NEIVA DALL BOSCO VIACELLI
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO PR26656
OS DEPOSITOS RECURSAIS EFETUADOS NOS AUTOS SUPRA FORAM TRANSFERIDOS PARA GARANTIA PARCIAL DA EXECUCAO QUE SE PROCESSA NOS AUTOS DA RT-00504-1999, ONDE E EXEQUENTE JAIR JOSE DE QUADROS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01279-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : FRANCISCO ASSIS DIAS ARRUDA
Réu(s) : AVICOLA PATO BRANCO LTDA
Advogado(s) : ANDREY HERGET (224-3814) PR16575
COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01452-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOSE DORICO DOS SANTOS
Réu(s) : IND. E COM. DE MADEIRAS PINHAL LTDA
Advogado(s) : EDGAR DOMINGOS MENEGATTI (262-2000) PR13838
DEPOSITAR AS DESPESAS COM A PUBLICACAO DE EDITAL (R\$ 37,00) E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS (R\$ 260,00), SOB PENA DE DESIGNACAO DE HASTA PUBLICA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01496-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOEL PESSOA
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : MILTON JOSE GNOATO JUNIOR PR12833
FOI ENCAMINHADA PARA A AGENCIA DA CEF (PAB-JT) A GUIA DE RETIRADA N 588-02, PARA SAQUE DE VALORES A DISPOSICAO DO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 02221-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) : JOCELI SALVADOR GOSS
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : AYRTON SANTOS LIMA FILHO (243-1223) PR11263
DIANTE DO QUE ESTEBELCE O PARAGRAFO PRIMEIRO-B DO ARTIGO 879 DA CLT, COM A REDACAO INTRODUZIDA PELA LEI N. 10.035, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000, APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUINDO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REFERIDAS NO ARTIGO 195, INCISOS I E II, DA CF-1988, DEVENDO OBSERVAR OS ESTRITOS TERMOS E LIMITES DA CONDENACAO.

PONTA GROSSA

1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
MARQUES DO PARANA, 633 - RONDA
84051-060 PONTA GROSSA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000056-2002
20-09-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PR AZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO SEGUE DESCRITO NOS RESPECTIVOS PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-024-CS 01543-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Requerente(s) : JULIO CESAR CORDEIRO
Requerido(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDAÇÃO
Requerido(s) : ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL SA
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Adv(s) : LUCIEMARIE REGINA DONADELLO PR16009
DEVERAO AS RES NO PRAZO SUCESSIVO, INICIANDO-SE P-1a RE
MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CALCULOS DO AUTOR, SOB PENA DE PRECLUSAO. O PRAZO DA 2 RE PASSARA A FLUIR DE-CORRIDAS 48 HORAS DO TERMINO DA PRIMEIRA RE.

PROCESSO TRT-PR-024-CS 03482-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Requerente(s) : ALCIMAR JOSE VIDOLIN
Requerido(s) : DIAGNOSON CLINICA DE TRATAMENTO MEDICO LTDA
Adv(s) : ROSANA VIDOLIN MARQUES PR23025
APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO CONTADOR AS FLS. 41.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00023-2001 - (20 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : FRANCISCO BRANDT DA CRUZ
Reclamada (S) : RODRIGO FRUHWRTH ME
Adv(s) : PEDRO MIGUEL VIEIRA GODINHO PR22121
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00415-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : MARCELO MARTINS
Reclamada (S) : ASSOCIACAO POLI ESPORTIVA EX CONDE DINHO
Adv(s) : CELSO ALVES PR13756
MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DO DETRAN.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00439-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : MARLI ZAWOLSKI
Reclamada (S) : ANDREZA FERREIRA DA ROCHA E CIA LTDA ME
Adv(s) : ODENIR DIAS DE ASSUNCAO PR19451
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00446-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : ANTONIO GALVAO DA ROCHA
Reclamada (S) : RENATO KLIPPEL
Adv(s) : LUDMILO SENE PR20947
Adv(s) : EDNA MARA BORBA DE A. E SILVA PR21850
DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO-IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00791-2002 - (20 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : ADAO EDSON FERREIRA BENHUK
Reclamada (S) : GRANJA LAGO AZUL
Adv(s) : ANDERLISE DE CASSIA TOSO PR31500B
APRESENTAR ENDERECO CORRETO DO REU, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00886-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : KARINA JOSIANE DO NASCIMENTO
Reclamada (S) : RIBAS SANTOS E CIA LTDA ME
Adv(s) : GERALDO MANJINSKI JUNIOR PR24932
DEVERA APRESENTAR EMENDA A PETICAO INICIAL, ADEQUANDO O PEDI DO AO DISPOSTO NO ART. 852-B, INCISO I, DA CLT, TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 26.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00991-2001
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : LUCIANO PIRES ALVES
Reclamada (S) : CASTIFER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Adv(s) : ADRIANA BENINI PR25895
Adv(s) : MATHUSALEM ROSTECK GAIA PR7105
HOMOLOGADO ACORDO. RE DEVERA PAGAR CUSTAS E INSS ATE O QUIN-DIA DO MES SUBSEQUENTE AO PAGAMENTO FINAL DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 01131-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : REGIANE APARECIDA DE ANDRADE
Reclamada (S) : IDE DO ROCIO DO PRADO CARNEIRO
Adv(s) : JOAO DE PAULA QUADROS PR12147
Adv(s) : JOAO LUIZ STEFANIACK PR16362
HOMOLOGADO ACORDO. RE PAGAR CUSTAS-INSS SOB PENA DE PROSSEG.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 01257-2001 - (5 DIAS)

Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : GELMISON FERREIRA DE FRANCA
Reclamada (S) : ORLANDO RODRIGUES
Adv(s) : ANGELA BONTORIN PR28736
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DA AOFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 01589-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) : TEOFILO MAURILIO GALVAO
Reclamada (S) : EBATE CONSTRUTORA LTDA
Reclamada (S) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA
Adv(s) : MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI PR17450
DEVERA PROCEDER ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR E PAGAR CUSTAS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00190-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : PEDRO GOLES
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
Adv(s) : LUCIEMARIE REGINA DONADELLO PR16009
Adv(s) : EVAIR DOS SANTOS DUARTE PR20628
A EXECUCAO ESTA GARANTIDA CONFORME DEPOSITOS DE FLS. 115,139
E 199, NOS TERMOS DO ART. 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00309-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE GERALDO TRALESKI
Réu(s) : BRASIL TELECOM SA
Adv(s) : LUIS FERNANDO DE SOUZA DONIAK PR17704
Adv(s) : FABIOLA RITTER MORO PR29338
DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO-IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00311-1992 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EDSON RODRIGUES CARNEIRO
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDACAO
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382
Adv(s) : MATHUSALEM ROSTECK GAIA PR7105
PODERAO MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CALCULOS REFEITOS P-CONTA
DOR, NO PRAZO SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELO AUTOR. O PRAZO DA RE PASSARA FLUIR DECORRIDAS 48h DO TERMINO DO PRAZO DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00448-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SIDNEY GONCALVES NETO
Réu(s) : IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA
Adv(s) : LAURI DA SILVA PR27557
DRa VERGINIA DEVERA REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00502-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : NILO FABIO DE ALMEIDA
Réu(s) : NORDICA VEICULOS SA
Adv(s) : TOBIAS DE MACEDO PR21667
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DE DOCUMENTOS JUNTADOS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00519-2002 - (22 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : UBIRAJARA FRANCO HENNEBERG
Réu(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM SA
Adv(s) : FABIOLA RITTER MORO PR29338
Adv(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, P-PRAZO
SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELA 1a RE.O PRAZO DA 2a RE, PASSARA A FLUIR DECORRIDAS 48 HORAS DO TERMINO DO PRAZO DA 1a RE.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00539-1998 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : FREDI NEI VERNEKE
Réu(s) : TRIPONTES ESTOFAMENTOS LTDA ME
Adv(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
DEVERA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RE, ESPECIFICANDO E INDICANDO SUA EXATA LOCALIZACAO, SOB PENA-SUSPENSAO POR 1 ANO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00658-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ELIANA CONSTANCIA WOYTOWICZ
PACHECO
Réu(s) : SESI SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA
Adv(s) : FERNANDA EHALT VANN PR21693
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00842-1998 - (8 DIAS)

Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOAO MARIA MELO
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDACAO
Réu(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL SA
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12362
Adv(s) : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
Adv(s) : JOEL BERTO PR25055
CONHECIDO E. A EXECUCAO OPOSTOS P-2a RE,BEM COMO CONHECO DA
IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO APRESENTADA P-EXEQUENTE
E NO MERITO ACOLHE EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO DA 2a RE. E REJEITO A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00895-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARINO ODENIR FESTA
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDACAO
Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL SA ALL
Adv(s) : JOEL BERTO PR25055
REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL,EIS QUE A PROCURACAO JUNTADA FOI OUTORGADA POR EMPRESA ESTRANHA A LIDE.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00992-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : VALDEVINO GARCIA
Réu(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA
Réu(s) : FERROVIA SUL ATLANTICO SA
Adv(s) : ALANA AGUIDA BERTI PR12116
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CALCULOS REFEITOS P-CONTADOR A INCIAR PELA 1a RE.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01122-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : LEOMAR DE ANDRADE E SILVA
Réu(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Adv(s) : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO PR20218
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01127-2001 - (20 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SUELI ADRIANO MELLO
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES PR20240
APRESENTAR DOCUMENTOS REQUERIDOS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01475-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : PAULO VANDOSKI
Réu(s) : COMERCIO DE PECAS NICOSA LTDA
Réu(s) : GRUPO LUIZ NICOLAU DE MORAIS VOLER
Adv(s) : OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 54.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01544-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EVA APARECIDA E SILVA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : JOAO ANTONIO PIMENTEL PR18192
MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FLS.101.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01673-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : FRANCISCO ENES DOS SANTOS
Réu(s) : TRANSPORTADORA RODOPONTA LTDA
Réu(s) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS N A ZANLORENZI LTDA
Adv(s) : EVANDRO ALVES DIAS PR23452B
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 120.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01792-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : DOROTI APARECIDA PEREIRA
Réu(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA SA TELEPAR
Adv(s) : ISABEL APARECIDA HOLM PR22399
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01900-1997 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOAO MARIA DE PAULA SANTOS
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
Réu(s) : FERROVIA SUL ATLANTICO SA
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382

COMPROVAR RECOLHIMENTO INSS-FISCAL, APOS LIBERAR DEP. RECURSAL

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01937-1998 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : LEILA MARCIA DUTRA DE AZEVEDO
Réu(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Adv(s) : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO PR20218
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01981-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : WALDEMAR BUENO JUNIOR
Réu(s) : ENACREM EMPREITEIRA NACIONAL DE OBRAS E SERVICOS L
Réu(s) : TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA
Réu(s) : VIMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Réu(s) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Réu(s) : GEODEX COMMUNICATIONS DO BRASIL SA
Adv(s) : GIOVANI DA SILVA PR18452
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS-AUTOR, SOB PENA PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01984-1997 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARCELO BIBAS SZMIK
Réu(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
Adv(s) : HELCIO SILVA ORANE PR9829
TEM ALVARA-GR A DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02223-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SANDRA DE ABREU MENARIM
Réu(s) : ELIAS J CURI SA INDUSTRIA E COMERCIO
Adv(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Adv(s) : MAURICIO JOSE MATRAS PR26267
PROLATADA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO NOS AUTOS DA CP.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02227-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : PATRICIA REGINA MEDEIROS
Réu(s) : PAO DE MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA
Adv(s) : MOZART ALBUQUERQUE BRITES PR26411
INDICAR OUTROS BENS DA RE, ESPECIFICANDO E INDICANDO SUA EXATA LOCALIZACAO, SOB PENA DE SUSPENSAO PO 1 ANO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02374-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE OSVALDO TEIXEIRA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : SILVANE ERDMANN BUCZAK PR24943
DEVERA APRESENTAR PECAS PARA FORMACAO DE PRECATORIO..

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02412-1994 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : OZORIO BISCAIA DA SILVA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : REGINA FATIMA WOLOCHN PR15158
MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 144.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02730-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ELIO CALACA
Réu(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA SA TELEPAR
Adv(s) : FABIOLA RITTER MORO PR29338
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02773-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARILIA DE PAULA
Réu(s) : MARILENE TRAMONTIM MARINS
Réu(s) : JOSE EDELIR MARTINS
Adv(s) : VALDEMIRO FACIN LANZARIN PR10204
INDEFERIDO REQUERIMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 71.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03093-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOCELIA DE FATIMA ALVES PEREIRA
Réu(s) : ATHENAS CONSERVACAO E LIMPEZA SC LTDA
Réu(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Adv(s) : GISELLE PASCUAL PONCE PR17729
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DA AUTORA, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03170-1999 - (30 DIAS)

Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARCOS GOMES FERREIRA
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Adv(s) : MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO PR20638
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03286-1997 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ACIR REIMAN DA SILVA
Réu(s) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Adv(s) : CARLOS WERZEL PR10646
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO, DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03424-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARCOS AURELIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
Réu(s) : IMBIFORMA COMPENSADOS LTDA
Adv(s) : JOAO LUIZ STEFANIAK PR16362
Adv(s) : LICIANE BARATELLA PR20826
HOMOLOGADO ACORDO-RE DEVERA RECOLHER CUSTAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03436-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ADRIANE CRISTINA SANTOS
Réu(s) : CESAR AUGUSTO HERMANN
Réu(s) : SELMA MAGALI HERMANN
Adv(s) : NELSON BUSATO PR7296
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DO DETRAN.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03508-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JARDEL AUER PACHECO
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
Réu(s) : HSBC BAMERINDUS SA
Adv(s) : RENE JOSE STUPAK PR11733
APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO..

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03555-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EUCLIDES AIRAN ALVES DA ROSA
Réu(s) : PINHEIRAO COSMETICO DO AUTOMOVEL
Adv(s) : CLAUDIO CESAR ALVES DA COSTA PR26270
MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 121.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03707-1997 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Réu(s) : FUNDICAO TRUTZSCHLER LTDA
Adv(s) : DANIELA BRUM DA SILVA PR25561A
TEM ALVARA A SUA DISPOSICAO DIRETAMENTE NA CAIXA E FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03743-1998 - (30 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARIA APARECIDA OZATSKI PUCCI
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Adv(s) : MANOEL FRANISCO DE SOUSA NETO PR26656
TEM GUIA DE RETIRADA DE SALDO REMANESCENTE, A SEU FAVOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03758-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : THEREZA DE JESUS LIMA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : DELMA SANAE CAETANO OTA PR25283
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 214.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03762-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : TEREZA DA LUZ SOCZEK
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : SILVANE ERDMANN BUCZAK PR24943
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DE DOCUMENTOS JUNTADOS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 03768-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : APARECIDO DAMIAO SOUZA GARCIA
Réu(s) : HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA
Adv(s) : HUGO LENZ PR22385
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CERTIDAO DO O.JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 04287-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA

Autor(es) : LUIZ ARONES EVANGELISTA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : MARGARIDA LEONI DAHNE PR22204
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 142.

2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA MARQUES DO PARANA, 633 - RONDA 84051-060 PONTA GROSSA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000053-2002 20-09-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTES PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-660-ACp 00001-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : CARLOS ANTONIO DE LIMA
Réu(s) : LUIZ CARLOS BLUM
Réu(s) : LILIA BLUM
Adv(s) : ANA EMILIA GUIMARAES GROLLMANN PR21697
PROLACAO DE SENTENCA - EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO

PROCESSO TRT-PR-660-CS 00981-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Requerente(s) : PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerido(s) : COMERCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL STO ANGELO LT
Adv(s) : MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO PR11514
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-CS 01080-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Requerente(s) : ANTONIO CARLOS KREMES
Requerido(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00237-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - SUELI GONCALVES
Reclamada (S) - RUTH FERNANDES RIOS
Adv(s) : DANILO LEAL NOGUEIRA PR12113
AUTORA DEVERA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00386-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - ROSELI DO ROCIO PAES DE OLIVEIRA
Reclamada (S) - VALMIR APARECIDA FIDELIS
Adv(s) : MARIA DO CARMO WINNIK PR7085
FICA A AUTORA INTIMADA PARA QUE APRESENTE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA E PARA QUE NO MESMO PRAZO JUNTE AOS AUTOS SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00497-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - ANA CELIA RUFINO
Reclamada (S) - STEINLE E STEINLE LTDA
Adv(s) : LINCOLN TAYLOR FERREIRA PR26367
FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS, BEM COMO, PARA QUE NO MESMO PRAZO MANIFESTE-SE SOBRE OS CALCULOS DO AUTOR, APRESENTANDO OS SEUS, DE FORMA EXPRESSA E DETALHADA, EM CASO DE DIVERGENCIA

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00644-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - NAIR FERREIRA
Reclamada (S) - SIRLEI FERREIRA
Adv(s) : JULIO CESAR BACOVIS PR10919
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 22

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00809-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - NEITON COSTA
Reclamada (S) - PLAZA DE TOROS AGROPECUARIA LTDA
Adv(s) : EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO PR21396
FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-660-PS 01331-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S) - REGINALDO CESAR DE QUADROS
Reclamada (S) - MULTIPLAN ADM NAC DE CONSORCIOS SC LTDA EM LIQUIDA
Adv(s) : PAULO CESAR KEINERT CASTOR PR16670
MANIFESTAR-SE SOBRE NOVOS CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00161-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SEBASTIAO GOMES DO VALE
Réu(s) : TRANSPORTADORA GAMPER LTDA
Adv(s) : RENATO CORDEIRO PR14895
NESTA VARA ENCONTRA-SE GUIA DE RETIRADA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00191-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : PAULO HENRIQUE RAMOS
Réu(s) : BUNGE ALIMENTOS SA
Adv(s) : JOSE GERALDO BERGER PR4309
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00199-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EDNEIA MESSIAS SOARES LUFT
Réu(s) : JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER
Adv(s) : EDILENE LUZ MACHADO GRAF PR21596
NESTA VARA ENCONTRA-SE GUIA DE RETIRADA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00211-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO PONTA GROSSA
Réu(s) : COMERCIO DE ROUPAS FEITAS MANSOURI LTDA
Adv(s) : VALDEMIRO FACIN LANZARIN PR10204
Adv(s) : JOAO LUIZ STEFANIAK PR16362
VISTAS AS PARTES DA REAVALIACAO DE FLS 165 PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE 05 DIAS. O AUTOR DEVERA EM 15 DIAS REFAZER SEUS CALCULOS CONFORME DECISAO DOS EMBARGOS - FLS 144-145

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00245-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JAILS DA SILVA PEYERL
Réu(s) : SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANA EDUCACAO
Adv(s) : DAVISON SILVA PR19555
VISTAS DA CERTIDAO DE FLS 125

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00316-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOAO MARIA ALVES
Réu(s) : INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
Adv(s) : VALDEMIRO FACIN LANZARIN PR10204
Adv(s) : OSEAS SANTOS PR22211
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00363-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MAURO ZAK
Réu(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM SA
Adv(s) : ISABEL APARECIDA HOLM PR22399
Adv(s) : CARLOS ROBERTO SVIATOWSKI PR25257
Adv(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00445-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EURICO DIAS DE FREITAS
Réu(s) : SEG SERV ESPECIAIS DE SEG E TRANSP DE VALORES SA
Réu(s) : PROFORT SA TRANSPORTE DE VALORES
Adv(s) : LUIS FERNANDO STOLLE BISCAIA PR20293
O AUTOR DEVERA REQUERER O QUE ENTER DE DIREITO, OBSERVANDO QUE HA AGRAVO DO STF

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00651-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SEBASTIAO DE CASTRO CASTANHO
Réu(s) : EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS CAMBIJU LTDA
Adv(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207
Adv(s) : DOUGLAS SILVEIRA DA ROCHA PR24203B
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00661-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SIND DAS EMP DE TRANSP DE CARGAS DE PG SINDIPONTA
Réu(s) : TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS BORATTO LTDA
Adv(s) : RENATO CORDEIRO PR14895
PROLACAO DE SENTENCA - TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00667-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SIND DAS EMP DE TRANSP DE CAR-GAS DE PG SINDIPONTA
Réu(s) : TRANSPORTADORA COLMAN LTDA
Adv(s) : RENATO CORDEIRO PR14895
PROLACAO DE SENTENCA - TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00703-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : WASHINGTON LUIZ FERREIRA
Réu(s) : TRIFASI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Réu(s) : COPEL DISTRIBUICAO SA
Adv(s) : GILMAR PAVESI PR19650
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00705-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : LUIZ CARLOS MARTINS
Réu(s) : TRIFASI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Réu(s) : COPEL DISTRIBUICAO SA
Adv(s) : GILMAR PAVESI PR19650
PROLACAO DE SENTENCA - EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00712-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : CARLITO MARTINS BARBOSA
Réu(s) : CARGIL AGRICOLA SA
Adv(s) : JOAQUIM MIRO PR15181
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00750-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARCELO DO ROCIO FERREIRA PONTES
Réu(s) : SPAIPA SA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Adv(s) : MONICA RIEKES MAJEWski PR24634
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00828-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : DOUGLAS FABRICIO KLABUNDE
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : JULIO CESAR BACOVIS PR10919
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00841-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA
Réu(s) : A IDEAL VIGILANCIA SC LTDA
Adv(s) : ALCIDIO SOARES JUNIOR PR18992
Adv(s) : GILMAR PAVESI PR19650
DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00849-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EVERTON CARLOS DE OLIVEIRA
Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL SA
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Adv(s) : GILMAR PAVESI PR19650
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00888-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : AMILCAR RUANI
Réu(s) : UNIMED PONTA GROSSA COOPERATIVA DE TRAB MEDICO
Adv(s) : VICTOR MALUCELLI JUNIOR PR1680
Adv(s) : MARIA CRISTINA RUDEK PR32298
PROLACAO DE SENTENCA - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00889-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ARI SILVIO FARAGO
Réu(s) : MERCADO PLANEJE ADM DE PLANOS URBANOS LTDA
Réu(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Adv(s) : PEDRO MIGUEL VIEIRA GODINHO PR22121
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01298-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOAO VILMAR BARBOSA
Réu(s) : SCHEFFER SA
Adv(s) : ANGELA BONTORIN PR28736
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DA RECLAMADA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01398-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : WEDERSON KIZLEK
Réu(s) : MIGUEL SALLUM E FILHOS LTDA
Adv(s) : CARLOS FERNANDO ZARPELLON

PR22494
FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA E PREVIDENCIARIOS

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01484-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : CLAUDIO ALVES SIQUEIRA ESPOLIO
Réu(s) : TRANSFADA TRANSP COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA
Adv(s) : JOSE VALDECI DA ROSA PR20282
Adv(s) : CARLOS BUCK PR5871
DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01524-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : SINDICATO DOS SERV PUBLICOS MUN DE PONTA GROSSA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) : OSIRES GERALDO KAPP PR21818
JUNTAR DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO CONTADOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01565-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JANE MARIA DE BARROS
Réu(s) : IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA
Adv(s) : ZAQUE SEVERINO MACHADO PR20970
VISTAS DE PETICAO DA RECLAMADA - FLS 111

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01640-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : RICARDO JOSE VIEIRA ROZA
Réu(s) : FANTOMA TRANSPORTE LTDA
Adv(s) : RENATO CORDEIRO PR14895
NESTA VARA ENCONTRA-SE GUIA DE RETIRADA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01653-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : VASNI MENDES
Réu(s) : EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA SC
Adv(s) : OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
O AUTOR DEVERA DIZER COMO PROSSEGUIR A EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01684-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : OSVALDO KOSINSKI
Réu(s) : PONTA GROSSA ESPORTE CLUBE
Réu(s) : ANTONIO LUIZ MIKULIS
Adv(s) : ANA MARIA TAKAYASSU ROSAS PR18444
Adv(s) : FABRICIO MAGGI REUSING PR27416
PROLACAO DE SENTENCA - PROCEDENTE EM PARTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01769-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : NEREU MENDES
Réu(s) : JOSE CESAR MICHARKI
Réu(s) : SIMONE DA CRUZ MICHARKI
Réu(s) : LUCIANO MICHARKI
Adv(s) : GELSON BARBIERI PR17510
JUNTAR CTPS DO AUTOR PARA ANOTACOES CONFORTME SENTENCA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01814-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS
Réu(s) : IECISA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : TELEPAR BRASIL TELECON
Adv(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE PR8227
JUNTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO CONTADOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01818-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : OLANDIR DA SILVA
Réu(s) : SERRAS PAN CORTE
Réu(s) : PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA
Réu(s) : DANIEL DE OLIVEIRA
Adv(s) : KATIA REGINA ROCHA RAMOS PR21481
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 40

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01884-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : DAGMAR LUIS MANDU
Réu(s) : TRANSPORTES ALVES LTDA
Adv(s) : VALDEMIRO FACIN LANZARIN PR10204
FICA O AUTOR INTIMADO PARA QUE, QUERENDO, EM 05 DIAS APRESENTE COPIA ATUALIZADA DA MATRICULA (FLS 158-159), EM VISTA DE POSSIVEL PENHORA SOBRE AQUELE IMOVEL PARA A GARANTIA DA PRESENTE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01917-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA

Autor(es) : DOLIVAR PAIS DE ALMEIDA
Réu(s) : PROJEN EXECUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA
Réu(s) : FAZENDA SANTA RITA
Adv(s) : MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978B
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 38

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01919-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ROGERIO PAIS DE ALMEIDA
Réu(s) : PROJEN EXECUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA
Réu(s) : FAZENDA SANTA RITA
Adv(s) : MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978B
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 37

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01920-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE OSNI BATISTA
Réu(s) : PROJEN EXECUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA
Réu(s) : FAZENDA SANTA RITA
Adv(s) : MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978B
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 39

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01949-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE FERNANDO FERREIRA
Réu(s) : W ROCHA IND E COM DE MOVEIS LTDA (WHAIT M ROCHA)
Adv(s) : MARIA DO CARMO WINNIK PR7085
O AUTOR DEVERA DIZER COMO PROSSEGUIR A EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01951-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MAYRA ALVES DE QUADROS
Réu(s) : BANCO BANDEIRANTES SA
Adv(s) : HELCIO SILVA ORANE PR9829
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01961-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARLON CRISTIAN GONCALVES DE ANDRADE
Réu(s) : COOPERATIVA NMDATA LTDA
Adv(s) : MAURO SANTANA PR10662
FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE EM 15 DIAS PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS, CONFORME DETERMINADO EM SENTENCA, BEM COMO, PARA QUE NO MESMO PRAZO MANIFESTE-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, APRESENTANDO OS SEUS EM CASO DE DIVERGENCIA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01999-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARIA JOSELIA KOSUIRESKO BERGER
Réu(s) : COTONIFICIO KURASHIKI DO BRASIL LTDA
Adv(s) : VICTOR MALUCELLI JUNIOR PR1680
NESTA VARA ENCONTRA-SE ALVARA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02067-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : GERSON VINTICINCO
Réu(s) : MOINHO RIO NEGRO LTDA
Adv(s) : SUELY SCHROEDER GLOMB PR8841
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02280-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARIA GLACI LOPES DA SILVA
Réu(s) : DORACI DE ARRUDA
Réu(s) : LUIZ ANTONIO DE ARRUDA
Adv(s) : OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
O AUTOR DEVERA DIZER COMO PROSSEGUIR A EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02308-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : VALDIR ROSENE DE GOES
Réu(s) : UNILEVER BRASIL LTDA
Adv(s) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO PR12838
NESTA VARA ENCONTRA-SE ALVARA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02315-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : CLAUDINEI AZEVEDO SILVEIRA
Réu(s) : ALMIR MASS E CIA LTDA
Adv(s) : MOACIR TAQUES PR18746
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 232

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02411-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA

Autor(es) : NEY DA NOBREGA RIBAS
Réu(s) : BANCO DO BRASIL SA
Réu(s) : CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL PREVI
Adv(s) : ADALBERTO MUSSI PR14039
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02478-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : VERA REGINA FERREIRA DA CUNHA
Réu(s) : FUNDACAO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA AO MENOR
Adv(s) : KASSIMA KARINNA GOMES PR21698
OS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A PETICAO DE FLS 141 SERAO DEVOLVIDOS A RECLAMADA PARA QUE CUMPR A O DESPACHO DE FLS 139 - ITEM III

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02484-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : NADIA LOPES
Réu(s) : FUNDACAO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA AO MENOR
Adv(s) : KASSIMA KARINNA GOMES PR21698
A RECLAMADA DEVERA RETIRAR OS DOCUMENTOS APENSA AOS AUTOS
E CUMPRIR DESPACHO DE FLS 143 ITEM III

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02638-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : EUCLIDES LUFT
Réu(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
Adv(s) : DENISE CRISTINE DIVARDIN PR20973
Adv(s) : HELCIO SILVA ORANE PR9829
DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02640-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : LINEU DOS SANTOS
Réu(s) : LUIS MARCONDES ME
Réu(s) : CONDOMINIO EDIFICIO BAMERINDUS
Adv(s) : PEDRO MIGUEL VIEIRA GODINHO PR22121
INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02797-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : REGINALDO MATHUCHENKO
Réu(s) : AURORA SERVICOS SC LTDA
Réu(s) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Adv(s) : JOEL BERTO PR25055
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02977-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ELIO DE JESUS DOS SANTOS
Réu(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
Adv(s) : HELCIO SILVA ORANE PR9829
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02994-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : MARILETE APARECIDA LUIZ DA SILVA
Réu(s) : ZAMPIERI E QUADROS E CIA LTDA
Adv(s) : AILTON NUNES DA SILVA PR27423
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02998-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE LUIZ DE ASSUNCAO
Réu(s) : NEVADA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Adv(s) : CELSO ALVES PR13756
Adv(s) : FABRICIO MAGGI REUSING PR27416
DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03006-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : JOSE EVANGELISTA INACIO RIBEIRO
Réu(s) : COMERCIO DE MADEIRAS BOM DESTINO LTDA
Adv(s) : MAKERLI DO ROCIO SYROZINSKI PR16721
APRESENTAR CALCULOS LIQUIDACAO SENTENCA E PREVIDENCIARIOS

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03011-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) : ELOIR NIEMIES
Réu(s) : NEVADA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Adv(s) : FABIO COSTA DE MIRANDA PR20679
Adv(s) : FABRICIO MAGGI REUSING PR27416
DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03140-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA

Autor(es) : JAIME GOMES ROCHA
Réu(s) : SOCIEDADE PARANAENSE DE MINE-
RACAO LTDA
Adv(s) : MAURICIO JOSE MATRAS PR26267
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 128

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03188-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : CELSO GONCALVES DE OLIVEIRA
Réu(s) : RADIO DIFUSORA DE PONTA GROSSA
LTDA
Adv(s) : RAUL ANIZ ASSAD PR15388
DIZER SE CONCORDA COM BENS OFERECIDOS A PE-
NHORA PELA RE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03253-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : ANTONIO S MACHADO
Réu(s) : ARI FLORISVALDO HARROTE BORRA-
CHARIA
Adv(s) : MARIA DO CARMO WINNIK PR7085
O AUTOR DEVERA DIZER COMO PROSSEGUIR A EXE-
CUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03273-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : DENIS CORREIA PEREIRA
Réu(s) : SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA
DO NORDESTE BRASILEIRO
Réu(s) : SANTISTA ALIMENTOS SA
Réu(s) : CEVAL ALIMENTOS SA
Adv(s) : NELSON BUSATO PR7296
QUANTO A DILACAO DE PRAZO REQUERIDA EM SUA
PETICAO DE FLS
749, FICA V.Sa CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO MAIS
CINCO DIAS DA CIENCIA DESTE DESPACHO, OU SEJA,
DA PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03345-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : AMARILDO DE PAULA
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
RFFSA
Réu(s) : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA
DO BRASIL SA
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI
PR12382
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
NESTA VARA ENCONTRA-SE GUIA-ALVARA A SUA DIS-
POSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03421-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : JUCELIA DO ROCIO DO NASCIMENTO
Réu(s) : FLORISA IND E COM DE PAPEIS
(EMERSON SCHASTAI)
Adv(s) : SOLANGE DE PAULA PR24125
O AUTOR DEVERA DIZER COMO PROSSEGUIR A EXE-
CUCAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03530-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : JERONIMO STANSKI
Réu(s) : VIACAO CAMPOS GERAIS SA
Adv(s) : JOSE GERALDO BERGER PR4309
NESTA VARA ENCONTRA-SE GUIA-ALVARA A SUA DIS-
POSICAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03591-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : RUBENS MIGUEL DE OLIVEIRA
Réu(s) : ISAIAS PIRES PINTURA
Adv(s) : ANTONIO KROKOSZ PR17850
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 74

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03642-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : JOSE CARLOS ULIANA JUNIOR
Réu(s) : JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER
Adv(s) : PEDRO HENRIQUE HILGENBERG
PR21708
O AUTOR DEVERA INDICAR EM 10 DIAS OUTROS BENS
PASSIVEIS DE
PANHORA E DESONERADOS OU REQUERER O QUE
ENTENDER DE DIREITO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03769-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : LUCIMARI LOURENCO DE MIRANDA
Réu(s) : MS FAVARIN
Réu(s) : MARIA SILVIA FAVARIN
Adv(s) : PEDRO MIGUEL VIEIRA GODINHO
PR22121
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DE FLS 160

PROCESSO TRT-PR-660-RT 04238-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : 2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA
GROSSA
Autor(es) : SIND DAS EMP DE TRANSP DE CAR-
GAS DE PONTA GROSSA
Réu(s) : TRANSPORTADORA EBNER LTDA
Adv(s) : GILMAR KUHN PR14894
Adv(s) : MARCOS CESAR DAS CHAGAS LIMA
PR9834

PROLACAO DE SENTENCA - TOTALMENTE IMPROCE-
DENTE

ROLÂNDIA

**VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2270 CENTRO
86600-00 ROLÂNDIA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 002009-2002
20-09-2002**

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACI-
ONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO,
PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE
DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00021-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : SANTANA & FAVERSANI LTDA (POSTO
SANTANA II)
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
FOI REJEITADO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTE-
LA DE MERITO. DESIGNADA AUDIENCIA INICIAL PARA
O DIA 21-10-2002, AS 13-55 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00022-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : PINCELI E PINCELI LTDA
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 23 E DE QUE FOI DESIG-
NADA AUDIEN
CIA INICIAL PARA O DIA 21-10-2002, AS 14-00 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00023-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : J A DE CAMPOS E CIA LTDA (POSTO
MALAQUIAS)
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 23 E DE QUE FOI DESIG-
NADA AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 21-10-2002, AS
14-05 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00024-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : AUTO POSTO MARTESA LTDA (POSTO
PARANA)
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
FOI REJEITADO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTE-
LA DE MERITO. DESIGNADA AUDIENCIA INICIAL PARA
O DIA 21-10-2002, AS 14-10 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00026-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : CRESPO 7 CIA LTDA (POSTO SAO PAU-
LO)
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 23 E DE QUE FOI DESIG-
NADA AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 21-10-2002, AS
14-12 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00027-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB
E DER PET LOND REG
Réu(s) : AUTO POSTO BLANC LTDA - POSTO
DO MANECO
Advogado(s) : MARCELINO BISPO DOS SANTOS
PR24190
FOI REJEITADO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTE-
LA DE MERITO. DESIGNADA AUDIENCIA INICIAL PARA
O DIA 21-10-2002, AS 14-13 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-CP 00052-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : DOUGLAS LAYMAR SAVIOLI
Réu(s) : CELINA MARIA SALZANO PIUBELLI
Réu(s) : MAURILIO PIUBELLI
Advogado(s) : ELITON ARAUJO CARNEIRO PR14389
Advogado(s) : JOAO CARLOS PERES PR23076
AUDIENCIA INQ. TEST. DESIGNADA PARA 15-10-2002,
AS 14-20 HS

PROCESSO TRT-PR-669-MC 00013-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SIND EMP EST BANC SIMILARES OU
CONEXOS LOND E REG
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MUL-
TIPLIO
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Réu(s) : BANCO ABN-AMRO REAL
Réu(s) : BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO SCALASSARA PR12062

RETIRAR OS AUTOS DA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00048-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : ALECIO MIRANDA DE CASTRO
Reclamada(s) : DOCEPAR ALIMENTOS LTDA
Reclamada(s) : PAULA & GOMES LTDA
Reclamada(s) : MAURELO SALACHE & CIA LTDA
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PI-
NHEIRO JR PR15106
Advogado(s) : ALVARO AUGUSTO COSTA NUNES
PR22203
SENTENCA PROFERIDA- PROCEDENCIA PARCIAL DOS
PEDIDOS.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00274-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : DAVISSON DE ALMEIDA
Reclamada(s) : E DE ALMEIDA & CIA LTDA
Advogado(s) : ARNO ANDRE GIESEN PR5324
RESPONDER, QUERENDO, AOS EMBARGOS A EXECU-
CAO OPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00284-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : ROSANA MENESES NEVES
Reclamada(s) : L.L. SCHUBERT & CIA LTDA
Reclamada(s) : HELIO PONCE PEREIRA
Reclamada(s) : LUCIANE LOURI SCHUBERT
Advogado(s) : MAURO FAIDIGA PR17371
ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE MUL-
TA PECUNIARIA.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00314-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : MARISA ALVES DA SILVA ZAVATTO
Reclamada(s) : FLAVIA GARCIA FABIAO
Advogado(s) : RODRIGO CELESTINO DARINI PR27267
JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00380-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : VERA ROSA PEREIRA
Reclamada(s) : SABEK CONFECOOES LTDA
Reclamada(s) : GUEST CONFECOOES DE ROUPAS
LTDA
Reclamada(s) : MVM CONFECOOES DE ROUPAS LTDA
Reclamada(s) : YKS IND COM DE ROUPAS LTDA
Reclamada(s) : MARIA CRISTINA PINHO
Reclamada(s) : VANDERLEI DE OLIVEIRA
Advogado(s) : MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID
PR4293
DEFERIDO PRAZO PARA LOCALIZAR A RECLAMADA.
AUDIENCIA ADIADA.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00391-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : ANDREIA VIEIRA DE LIMA
Reclamada(s) : CALIVER DO BRASIL IND COM REP.
MAQ AGR LTDA
Advogado(s) : HORACIO FERNANDES NEGRAO FI-
LHO PR13786
Advogado(s) : FABIANE MUNHOZ ROSSONI PR25910
CONFORME DECISAO DE FLS. 232-234, AOS EMBARGOS
A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA, JULGOU-
OS O MM. JUIZ PROCEDENTES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00419-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Reclamante(s) : JOSE CARLOS CARDOSO SOBRINHO
Reclamada(s) : LABOR TRABALHO TEMPORARIO
LTDA
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO
PR12359
COMPLEMENTAR A EXECUCAO ATE SUA GARANTIA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00008-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : ALESSANDRA APARECIDA DANTAS
Réu(s) : CALIVER DO BRASIL IND COM REP
MAQ AGR LTDA
Advogado(s) : JOSE MARIA DA SILVA PR12696
Advogado(s) : VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
PR15600
DECISAO DOS EMBARGOS- PROCEDENTES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00017-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : CICERO DA SILVA CARREIRA
Réu(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A
Réu(s) : JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) : LEANDRO ISAIAS CAMPI DE ALMEI-
DA PR28889
DECISAO- JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00023-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : HANS PAUL JURGEN KELTER
Réu(s) : MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) : LUCIANA BETONI PAVANELLO
PR25914
Advogado(s) : LANERREUTON THEODORO MOREIRA
PR28684
CIENCIA DOS TERMOS DA R. SENTENCA DE FLS. 184-
198. QUE JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS
PEDIDOS DA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00032-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : BELMIRO LIMA
Réu(s) : ARTEMOLDURA INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA
Réu(s) : MOLPAR INDUSTRIA DE MOLDURAS

PARANA LTDA
Advogado(s) : NICIO ANTONIO DA SILVEIRA PR21337
FOI AUTORIZADO AO DEPOSITARIO FIEL DO IMOVEL
PENHORADO NES-
TES AUTOS, A TOMADA DE PROVIDENCIAS REFEREN-
TES A GUARDA E CONSERVACAO DO IMOVEL. INDE-
FERIDO O PAGAMENTO DE DESPESAS E HONORARIOS
REQUERIDOS, PORQUE DECORRENTES DA RESPONSA-
BILIDADE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO
BEM, TUDO CONFORME DESCRITO NO REQUERIMEN-
TO DE FLS. 138-142.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00038-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : IVAN CLEMENTE MARQUES
Réu(s) : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE
DISTRIBUICAO S-A
Advogado(s) : JOAO PAULO STRAUB PR22205
SENTENCA PROFERIDA- PROCEDENCIA PARCIAL DOS
PEDIDOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00040-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : NATALICIO LIODORIO DA SILVA
Réu(s) : COROL COOP AGROP.ROLÂNDIA
LTDA
Advogado(s) : CASEMIRO FRAMIL FILHO PR15608
DECISAO- JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00041-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : DELCIO VIANA
Réu(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A
Advogado(s) : ADRIANO JAMUSSE PR26472
OS ALVARAS ENCONTRAM-SE NA AGENCIA DA CEF-
ROLÂNDIA P-SAQUE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00045-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : JOAO CARLOS DA SILVA
Réu(s) : J PIRES CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA
Advogado(s) : JOSE MARIA DA SILVA PR12696
VISTA RELATIVO AO OFICIO DA VARA DE CAMBORIU.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00053-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : UILSON DE ALMEIDA
Réu(s) : ALMEX INDUSTRIA DE EXTRUDADOS
DE ALUMINIO LTDA
Advogado(s) : TARLOM FALLEIROS LEMOS PR20406
Advogado(s) : ANA CAROLINA CONTE BOUCAS
PR21037
CONFORME DECISAO DE FLS. 113-115, AOS EMBARGOS
DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA,
DEU-LHES O MM. JUIZ ACOLHIMENTO PARCIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00057-1994 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : NATALINO LUIZ FEIJO FERREIRA
Réu(s) : PARANA COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s) : CELSO PIRATELLI PR18562
Advogado(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA
SILVA PR7446
CONFORME DECISAO DE FLS. 948, SOBRE A MANIFES-
TACAO DO EXE
QUENTE AOS RECALCULOS HOUE PRECLUSAO E,
QUANTO A DA RECLAMADA, FOI ACOLHIDA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00062-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : BELDEMIRO APARECIDO VANZELLA
Réu(s) : MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) : LANERREUTON THEODORO MOREIRA
PR28684
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DO AU-
TOR.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00072-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : ALEX APARECIDO DA LUZ
Réu(s) : DEUTSCHE MEX DO BRASIL IND E
COM DE CALCADOS LTDA
Advogado(s) : MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID
PR4293
ACOLHIDOS EM PARTE OS PEDIDOS DO AUTOR, CON-
FORME R.SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00113-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : SINDICATO DOS EMP EST BANCARI-
OS DE LONDRINA
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) : CLEIDE APARECIDA G. RODRIGUES
FERMENTÇO PR7627
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO OS ALVARAS JUDICIAIS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00117-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : ILSON BONIN
Réu(s) : E DE ALMEIDA & CIA LTDA
Advogado(s) : HORACIO FERNANDES NEGRAO FI-
LHO PR13786
Advogado(s) : MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID
PR4293
DECISAO DE EMBARGOS- CONHECIDO.
RECLAMADO- CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO O
RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00123-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
Autor(es) : CLAUDINEI BREGONDI
Réu(s) : FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA

Advogado(s) : OTTO FEUCHT PR3129
RECOHER CUSTAS PROCESSUAIS, PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01197-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : UBIRAJARA FERNANDES FILHO
Réu(s) : CALIVER DO BRASIL - IND COM REP MAQ AGRIC LTDA.
Advogado(s) : FABIANE MUNHOZ ROSSONI PR25910
DECISAO DE EMBARGOS- JULGADOS IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01256-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : ADAO EDNARDO HUSS
Réu(s) : CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) : SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) : SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : SPIRAL INDUSTRIA DE QUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS NAO FORAM CONHECIDOS, CONFORME R. DECISAO DE FLS. 216-217.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01266-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : EDGAR JOSE SCHUSTER
Réu(s) : CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) : SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) : SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : SPIRAL INDUSTRIA DE QUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : ESTER DE MELO PR13159B
Advogado(s) : CARLOS ROBERTO LUNARDELLI PR13892
Advogado(s) : LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
Advogado(s) : FABIANE MUNHOZ ROSSONI PR25910
Advogado(s) : ANDRE LUIZ DONEGA VERRI PR28981
DECISAO DE EMBARGOS- JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01302-1994 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : LAURINDA DAS NEVES PANAGAZZI
Réu(s) : BANCO REAL S.A.
Réu(s) : BEMAG SERVICOS GERAIS S. C.
Réu(s) : LIMPADORA UNIAO S C LTDA
Advogado(s) : ROSANGELA KHATER PR6269
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01303-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : OSWALDO RODRIGUES MENDES
Réu(s) : CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) : SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) : SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : ESTER DE MELO PR13159B
Advogado(s) : VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
CONFORME DECISAO DE FLS. 137-138, AOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA, JULGOU-OS O MM. JUIZ IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01335-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : PARAILLO SANTOS PROENCA
Réu(s) : JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) : LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
RETIRAR GUIAS EM SEU NOME EXPEDIDAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01454-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : MARCIA DE CASSIA NUNES
Réu(s) : CELIA CRISTINA FAZOLO - ME
Advogado(s) : MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
ESCLARECER ACERCA DE EVENTUAL DESISTENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO. EM CASO NEGATIVO, DELIMITAR OS VALORES INCONTRO VERSOS PARA IMEDIATA LIBERACAO AO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01603-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : MOACIR TEODORO DE ALMEIDA
Réu(s) : PRIMAVER-PRIMAVERA VEICULOS LTDA
Advogado(s) : PAULO EDUARDO D'ARCE PINHEIRO SP143679
QUE OS AUTOS TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTICA, CONFORME TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 290, SENDO JUNTADAS AOS AUTOS AS DECLARACOES DE IMPOSTO DE RENDA DE RICARDO JOSE DE OLIVEIRA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01679-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : JOSE RIBEIRO FILHO
Réu(s) : MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) : EDNA CRISTINA KUSUMOTO KIMURA PR20996
VISTA RELATIVO A PETICAO DO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01709-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Réu(s) : JORGE RUDNEY ATALLA
Réu(s) : SERV E MEC AGRICOLA LTDA-SEMAG
Advogado(s) : LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
EMBARGOS A EXECUCAO JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01807-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : CLEIDE CARDOSO SILVA
Réu(s) : USINA CENTRAL DO PARANA
Advogado(s) : FLORINDO MARCOS PEDRAO-F 324-3287 PR19568
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01894-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : SERGIO DA SILVA BRITO
Réu(s) : COFERCATU-COOP.AGR CAF PORECATU
Advogado(s) : LUIZ RUBENS DOS REIS PR6132
VISTAS DA IMPUGNACAO A CONTA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02119-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : NORIVAL FERREIRA
Réu(s) : COOP AGR CAFEIC DE PORECATU LTDA
Advogado(s) : SIDINEI CANDIDO DE ALMEIDA PR6589
EMBARGOS A EXECUCAO- PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02136-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) : ISAIAS ALVES SOARES
Réu(s) : ZAIDE ARBID
Advogado(s) : LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
VISTA RELATIVO AO OFICIO DA VARA DE RONDONOPOLIS.

TELEMACO BORBA

VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 344
84261-320 TELEMACO BORBA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000032-2002
20-09-2002

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS E-OU PROVIDENCIAR-TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO, NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00006-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : JOAO SILAS RIBEIRO
Reclamada(s) : GABRIEL E FILHOS SC LTDA
Reclamada(s) : DANWIG LTDA
Reclamada(s) : RODONORTE CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS SA
Advogado(s) : DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Manifestar-se, em 05 dias, sobre os bens oferecidos a penhora, devendo, em caso de discordancia, indicar outros de propriedade da executada, passíveis de constricao e que possibilitem a garantia da execucao.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00008-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : VALDECI DA SILVA PRESTES
Reclamada(s) : GABRIEL E FILHOS SC LTDA
Reclamada(s) : DANWIG LTDA
Reclamada(s) : RODONORTE CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS SA
Advogado(s) : DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Manifestar-se, em 05 dias, sobre os bens oferecidos a penhora, devendo, em caso de discordancia, indicar outros de propriedade da executada, passíveis de constricao e que possibilitem a garantia da execucao.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00037-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : VALDIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Reclamada(s) : LATICINIO BAIRRO DOS FRANÇA LTDA
Advogado(s) : ANTONIO LEAL DO MONTE PR8691
Indicar o local onde se encontram os bens indicados a penhora, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00058-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : BERBIANO TURINO
Reclamada(s) : EMBRATEC IND COM EXP DE MADEIRA LTDA
Advogado(s) : RUBENS BENCK PR12422
Vistas dos calculos apresentados pelo autor, devendo apresentar impugnação fundamentada no caso de divergencia, pelo prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00064-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : ANA MARIA JORDAO
Reclamada(s) : LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
Apresentar os calculos de liquidaçao de sentença obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00065-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : ELIEL BARRETO DA COSTA
Reclamada(s) : LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
Apresentar os calculos de liquidaçao de sentença obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00083-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Reclamada(s) : VR DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON SA FILIAL PARANA
Advogado(s) : MARIA ZELIA SANDY PR29998
Fornecer o atual endereço da primeira Re, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00084-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : JONAS FERREIRA FRANÇA
Reclamada(s) : VR DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON SA FILIAL PARANA
Advogado(s) : MARIA ZELIA SANDY PR29998
Fornecer o atual endereço da primeira Re, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00086-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : MILTON CEZAR RODRIGUES
Reclamada(s) : VR DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON SA FILIAL PARANA
Advogado(s) : MARIA ZELIA SANDY PR29998
Fornecer o atual endereço da primeira Re, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00087-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : ROSINEI DOS SANTOS BARBOSA
Reclamada(s) : VR DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Reclamada(s) : IECSA GTA
Reclamada(s) : BRASIL TELECON SA FILIAL PARANA
Advogado(s) : MARIA ZELIA SANDY PR29998
Fornecer o atual endereço da primeira Re, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00128-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : MARA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA
Reclamada(s) : M MUZIO TOBICH E D MUZIO DUBOC LTDA
Advogado(s) : JOSE SOARES FILHO PR10470
Acordo homologado, devendo manifestar-se no prazo de 05 dias apos o vencimento da ultima parcela no caso de inadimplemento do acordo.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00152-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : JOSE BRAGA GOMES
Reclamada(s) : NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Advogado(s) : MARIA ZELIA SANDY PR29998
Apresentar a Re os calculos de liquidaçao de sentença obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00165-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : MARILENE DIAS
Reclamada(s) : ANA CRISTINA VIEIRA SANTIAGO (VIEIRO BEIJA-FLOR)
Advogado(s) : WILSON LOPES DA CONCEIÇÃO PR21643
Nao conheço dos embargos de declaração da Re, eis que o advogado suscriptor nao tem poderes de representação.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00171-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : IRAILSON PALCH
Reclamada(s) : ANTONIO DI RIENZO
Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR PR27562
Recolher as custas processuais, no importe de R\$ 58,15, em 10 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00174-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) : LEIDE MARIA GONÇALVES
Reclamada(s) : FRANCISCO TABORDA DOS SANTOS
Advogado(s) : ANDREIA DAMASCENO PR28358
Apresentar os calculos de liquidaçao de sentença, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias, devendo no mesmo prazo apresentar sua CTPS para as devidas anotações.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00005-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : JOSOE SOARES DE PAULA
Réu(s) : COMERCIAL EXPORTADORA VALE DO TIBAGI LTDA
Advogado(s) : VICTORIO ALVES DA SILVA PR7124
Recolher as custas processuais, em 10 dias, para possibilitar o arquivamento dos autos.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00056-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : SINHORINHA BETIN PEREIRA
Réu(s) : MUNICIPIO DE RESERVA
Advogado(s) : OSVANE ADOLFO MENDES PR17169
Advogado(s) : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN PR30148
Ciencia do despacho de fls. 420-421.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00080-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : JOAO MARIA DE JESUS
Réu(s) : SEBASTIAO CASTANHA DE SOUZA ME
Advogado(s) : DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Manifestar-se, em 05 dias, sobre os bens oferecidos a penhora, devendo, em caso de discordancia, indicar outros de propriedade da executada, passíveis de constricao e que possibilitem a garantia da execucao.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00203-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : LUCIANO BUENO DE CAMARGO
Réu(s) : PARQUES SERVIÇOS LTDA
Réu(s) : RODONORTE CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS SA
Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR PR27562
Contra-razoar recurso ordinario, querendo, e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00204-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : EDMILSON NUNES
Réu(s) : PARQUES SERVIÇOS LTDA
Réu(s) : RODONORTE CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS SA
Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR PR27562
Contra-razoar recurso ordinario, querendo, e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00215-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : JOAO CARLOS ALVES
Réu(s) : JOSE NERICO DA SILVA
Advogado(s) : VICTORIO ALVES DA SILVA PR7124
Retirar Carta de Arrematacao. Para prosseguimento da execucao pelo saldo, indicar bens passíveis de penhora em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00233-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA
Réu(s) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325
Recolher as custas processuais no importe de R\$ 2.776,39, atualizadas ate 30.09.2002, no prazo de 10 dias, devendo no mesmo prazo comprovar o recolhimento das contribuicoes previdenciarias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00234-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : LEILA BERNARDES DA COSTA
Réu(s) : BANCO BANESTADO SA
Réu(s) : BANCO ITAU SA
Advogado(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Advogado(s) : ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
Ciencia da decisao dos embargos declaratorios- - interpostos pelo autor- PROCEDENTES; - interpostos pelos reus- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00248-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : ALBA VALERIA DEBAS DE MACEDO
Réu(s) : BANCO BANESTADO SA
Réu(s) : BANCO ITAU SA
Réu(s) : BANESTADO SA CORRETORA DE CAMBIO TIT E VAL MOBIL
Réu(s) : CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZACAO SA
Advogado(s) : ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
Advogado(s) : DALTRO MARCELO MARONEZI PR27008
Contra-razoar Recurso Ordinario, querendo e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00249-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) : MIRNA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Réu(s) : BANCO BANESTADO SA
Réu(s) : BANCO ITAU SA
Réu(s) : BANESTADO SA CORRETORA DE CAMBIO TIT E VAL MOBIL

Reclamante(s) : DARCI BUENO DE OLIVEIRA
 Reclamada(s) : EWERWOOD PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
 Advogado(s) : ACIR OLISKOWSKI PR17648
 Apense-se a CP. Mantenham-se os autos no arquivo provisório, conforme determinação de fls.73.

PROCESSO TRT-PR-026-PS 00023-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Reclamante(s) : CARLITOS ANTONIO RODRIGUES
 Reclamada(s) : COM IND DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PAULA FREITAS LTD
 Advogado(s) : FRANCISCO LOTERIO DE OLIVEIRA SC13699
 Manifestar-se sobre peticao da reclamada, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-026-PS 00101-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Reclamante(s) : SAMUEL LEMOS FERRAZ
 Reclamada(s) : PANIFICADORA SAO MATEUS
 Advogado(s) : ENEAS JEFERSON MELNISK PR25879
 Devera o autor, informar, no prazo de cinco dias, as datas concernentes ao pagamento da primeira a quarta parcelas do acordo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00008-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : AMARILDO JOSE CORREIA
 Réu(s) : MUNICIPIO DE PAULA FREITAS
 Advogado(s) : CLEITON CESAR SCHAEFER PR23924
 Indefiro, por ora, o pedido de fls.472, porque nao houve ainda o transitio em julgado da sentenca, a qual podera ser modificada no que tange ao reconhecimento da despedida sem justa causa.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00017-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : JOAO LUIZ DA SILVA
 Réu(s) : AUTO VIACAO UNIAO LTDA
 Réu(s) : VIACAO SANTA HELENA LTDA
 Réu(s) : WILLRICH SISTEMA DE TRANSP RODOFERROVIARIO S-C LTD
 Advogado(s) : FREDERICO VALDOMIRO SLOMP PR10420A
 Face aos termos do oficio de fls.389, devolva-se a CTPS ao autor, mediante recibo nos autos, sem que seja, por ora, procedida a anotacao determinada...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00059-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : JOSE GONCALVES REBOUCAS
 Réu(s) : VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Advogado(s) : GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
 Apresentar contra razoes ao Recurso Ordinario da re.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00069-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : NILZA SOELI KOKIELA
 Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A BANCO MULTIPLO
 Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
 Advogado(s) : EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO PR21396
 Advogado(s) : VITOR LOTOSKI PR8815A
 SENTENCA prolatada em 09-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTE,cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00090-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ESPOLIO DE ANTONIO SOARES DE LARA
 Réu(s) : CELIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE FERREIRA
 Advogado(s) : ZEIDAN MARCELO FARAJ PR23764A
 HOMOLOGA-SE a desistencia (fls.370) extinguindo-se o processo, sem julgamento do merito, conforme o art.267 VIII do CPC

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00091-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : MARCOS BARON
 Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A-EM LIQUIDACAO
 Réu(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
 Advogado(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
 Apresentar contra razoes ao Recurso Ordinario do autor.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00113-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : PAULO SKODOWSKI DE LIMA
 Réu(s) : CONPAV - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Advogado(s) : LUIS RENATO CARVALHO PINTO PR13317
 Advogado(s) : GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
 Foi designado o dia 09-10-02 as 14h20min para a realizacao da audiencia de oitiva da testemunha arrolada, na 2ª V.T. de Campo Grande, na rua Jornalista Belizario de Lima, 418, Vila Gloria.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00118-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : MARISETE GRAZZIOTIN CALLIARI
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Réu(s) : PREVI - CAIXA PREV FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL
 Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
 Advogado(s) : NAIM NASIHGIL FILHO PR13807
 SENTENCA prolatada em 09-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTE,cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00191-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : EVANDRO CARLOS DE LIMA PACHECO
 Réu(s) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA
 Advogado(s) : GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
 Homologo o acordo noticiado pelas partes, nos estritos termos da peticao de fls.217-218, para que produza seus juridicos efeitos...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00201-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : IRINEU GLUCHKOZ
 Réu(s) : SOMAPAR SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA
 Advogado(s) : DANIELLE LAGINSKI FREIRE PR21554
 Contraminutar o Agravo de Peticao do autor.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00210-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : VALDEMIR DOS SANTOS
 Réu(s) : JAILSON MONTOSKI
 Réu(s) : VASOS MONTOSKI
 Advogado(s) : SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD PR18369A
 Devera o procurador do autor, informar o atual e completo endereço de seu cliente, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00222-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : WALTER SCHUCKS
 Réu(s) : GRUCHOWSKI & CIA LTDA
 Advogado(s) : ANGELA RENATA LOTOSKI PR31138
 Devera a re proceder as anotacoes na CTPS do autor, na forma determinada na sentenca de fls.94-100, no prazo de cinco dias, sob pena de faze-lo a secretaria desta Vara.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00224-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ESAEL JUNHOR KUJV
 Réu(s) : CIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
 Réu(s) : BANESTADO S-A CORRETORA DE SEGUROS
 Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
 Réu(s) : BANCO ITAU S-A
 Advogado(s) : RENATO LOYOLA C GONCALVES PR20848
 Advogado(s) : ANGELA RENATA LOTOSKI PR31138
 DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO, prolatada em 09-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTES, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00225-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : EDILSON FERREIRA DE MORAES
 Réu(s) : CIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
 Réu(s) : BANESTADO S-A CORRETORA DE SEGUROS
 Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
 Réu(s) : BANCO ITAU S-A
 Advogado(s) : RENATO LOYOLA C GONCALVES PR20848
 Advogado(s) : ANGELA RENATA LOTOSKI PR31138
 Foi designado o dia 03-10-02 as 11h00 para a realizacao da audiencia de oitiva da testemunha arrolada pela autora, na V.T. de Irati, rua Lino Esculapio, 1260, bairro Rio Bonito.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00233-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LUDOVICA ARASZEWSKI NOWAK
 Réu(s) : ARAUSERV SERVICOS E OBRAS LTDA
 Advogado(s) : GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
 Manifestar-se, no prazo de dez dias, acerca do contido na certidao de fls.69 da CP.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00235-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LUCIANO DE OLIVEIRA TAVARES
 Réu(s) : FJN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
 Réu(s) : FRANCISCO ROBERTO STAROSTA NOVAKI
 Réu(s) : PEDRO NOVAKI
 Advogado(s) : ARIIVALDO ABILHOA JUNIOR SC13509
 Manifestar-se no prazo de dez dias, acerca do contido na certidao de fls.07 da CP.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00268-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : RUTH BOCKER
 Réu(s) : MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
 Advogado(s) : ZANI DALTON FARAH PR13903A
 Manifestar-se, no prazo de dez dias, quanto aos documentos relativos aos depositos do FGTS, juntados atraves da peticao retro, bem como em relacao ao pedido do executado para que a parte autora efetue o pagamento das despesas processuais (fls.282).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00283-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : IVO POPP
 Réu(s) : MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
 Advogado(s) : FABIO ROBERTO KAMPMANN PR31674A
 Apresentar contra razoes ao Recurso Ordinario do autor.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00295-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LAURO ANTUNES DE LIMA
 Réu(s) : DAL PAI S-A INDUSTRIA E COMERCIO
 Advogado(s) : GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
 Advogado(s) : MANUELA ROSA DE CASTILHO PR20884
 Defere-se o pedido de fls.135 e ADIA-SE a audiencia para 05-11-02 as 16h10min, sao mantidas as advertencias constantes da ata da audiencia inicial.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00321-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LUIZ FERNANDO RIBEIRO
 Réu(s) : AUTO VIACAO UNIAO LTDA
 Réu(s) : VIACAO SANTA HELENA LTDA
 Réu(s) : WILLRICH TRANSPORTES RODOFERROVIARIOS LTDA
 Advogado(s) : VIRGILIO CESAR DE MELO PR14114
 ... Defere-se o pedido de fls.297-298 e ADIA-SE a audiencia para 12-11-02 as 15h30min, sao mantidas as advertencias constantes da ata da audiencia inicial...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00330-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : VALENTIN RADASKIEWSCZ
 Réu(s) : PITTHAN ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
 Advogado(s) : GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
 Apresentar contra razoes ao Recurso Ordinario da re.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00347-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : FIRMINO LIBANO
 Réu(s) : GEA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Réu(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Advogado(s) : ALEX WILSON DUARTE FERREIRA PR31958
 Manifestar-se acerca da retificacao constante do item "1.c" da peticao retro, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00348-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : MARCOS AURELIO DE MELO
 Réu(s) : GEA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Réu(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Advogado(s) : ALEX WILSON DUARTE FERREIRA PR31958
 Manifestar-se acerca da retificacao constante do item "1.c" da peticao retro, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00351-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ESPOLIO DE JOSE ALTAIR MACIEL
 Réu(s) : PINTURAS STENZINGER LTDA
 Advogado(s) : ENIO GERALDO CANDIDO NOGARA PR28957A
 Advogado(s) : VITOR LOTOSKI PR8815A
 Defere-se o pedido de fls.83 e ADIA-SE a audiencia para 06-11-02 as 15h50min, sao mantidas as advertencias constantes da ata da audiencia inicial.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00411-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ALCIONI MARIA MANFREDINI DE CAMPOS
 Réu(s) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S-A
 Advogado(s) : GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS PAULA PR27943
 Apresentar contra razoes ao Recurso Ordinario da autora.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00413-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : SIMAO ILCZYSZIN
 Réu(s) : REGIONAL HOSPITAL DE CARIDADE N SENHORA APARECIDA
 Advogado(s) : VANIA MARIA SILVA ABRAO PR12447
 Manifestar-se sobre laudo pericial, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00420-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ANDRESSA CARLA ABRAO BRAGA
 Réu(s) : NISGOSKI E SANTOS LTDA
 Advogado(s) : ROGERIO LUIS STASIAK PR25437
 Devera a re juntar, no prazo de cinco dias, os registros de ponto relativos a todos os meses do contrato de trabalho, sob pena de aplicacao do contido no art.359 do CPC, bem como a se manifestar quanto ao pedido para juntada dos recibos concernentes aos pagamentos efetuados "por fora".

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00429-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : JORGE EUGENIO ONVEVETCHI
 Réu(s) : COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS WADECO LTDA
 Advogado(s) : FABIO AMARAL NOGUEIRA PR24640
 SENTENCA prolatada em 09-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTE,cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00440-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : CASEMIRO DE ALMEIDA
 Réu(s) : COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO LTDA
 Advogado(s) : JOSE CARLOS DOS SANTOS VARGAS PR24425
 Manifestar-se sobre peticao do autor, em cinco dias.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00442-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : SONIA MARIA MASNIK DOS SANTOS
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S A
 Réu(s) : PREVI CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
 Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
 Advogado(s) : CESAR DANILO CASTILHO POLETO PR21520
 DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO, prolatada em 05-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTES, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00454-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : HELIO SEBASTIAO ZAMPIER
 Réu(s) : SIMONE ANDREZA DA SILVA LARZEN E CIA LTDA
 Advogado(s) : FREDERICO VALDOMIRO SLOMP PR10420A
 SENTENCA prolatada em 02-09-02, PARCIALMENTE PROCEDENTE, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00464-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ANGELO VALMOR DOS SANTOS
 Réu(s) : DISSENHA S A INDUSTRIA E COMERCIO
 Réu(s) : SAO GABRIEL PAPEIS LTDA
 Advogado(s) : ZEIDAN MARCELO FARAJ PR23764A
 Advogado(s) : MARCOS ANTONIO BOHRER PR27322B
 Face ao contido na preliminar de fls.106, retifiquem-se a autuacao e demais registros para constar no polo passivo as empresas DISSENHA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (como 1ª re) e SAO GABRIEL PAPEIS LTDA. (como 2ª reclamada). Devera as res comparecerem a audiencia de Instrucao para deporem (07-10-02 as 15h50), sob pena de aplicacao da penalidade prevista na ata de fls.35.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00467-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : EDUARDO CARLOS MAZURKIEVICZ
 Réu(s) : ANTONIO REZLER NETO
 Advogado(s) : TADEU OLIVA KURPIEL PR19675A
 Manifestar-se sobre documentos juntados pelo autor(fl.52-84)

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00490-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LEO ARTHUR ULBRICH
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Processem-se os Embargos a Execucao (fls.829-856).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00508-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : HARI CRUZ
 Réu(s) : A F SILVA E CIA LTDA
 Advogado(s) : ALTINO LUIZ LEMOS SC9137
 Devera a re juntar, no prazo de cinco dias, os controles de jornada e os recibos de pagamento de todo o periodo de labor sob pena de aplicacao do contido no art.359 do CPC, bem como juntar copia do registro de empregado concernente ao autor.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00531-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : CELSO VIEIRA

Réu(s) : ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
 Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : GERSON SCHWAB PR17605
 Intime-se a 2) reclamada (CEF) a se manifestar, no prazo de dez dias, quanto aos termos das peticoes de fls.695-704, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00544-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : OSNI LARI DERETTI
 Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
 Réu(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Apresente o autor seus calculos, no prazo de trinta dias. Essa providencia, contudo, pode ser obtida por meio de contador, desde que arque a parte ativa com os honorarios, ja que a execucao (provisoria) e por sua conta e risco...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00586-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : EVALDO DOMINGOS KOPPE
 Réu(s) : COMPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Réu(s) : SDM SUL ENGENHARIA LTDA
 Réu(s) : MANSERVE MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA
 Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
 Advogado(s) : SILVIA REGINA ABDALLA FAGUNDES GROBE PR11075
 Manifestar-se sobre laudo pericial (fls.584-595).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00624-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ESPOLIO DE JULIO BRUS
 Réu(s) : AMBROSIO KUTIANSKI
 Advogado(s) : ENIO GERALDO CANDIDO NOGARA PR28957A
 Advogado(s) : HELLEN CRISTINA WOLF PR30970B
 SENTENCA prolatada em 09-09-02, IMPROCEDENTE, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00646-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : DIMAS SAMOEL DO PRADO
 Réu(s) : SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
 Advogado(s) : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO PR10653
 Manifestar-se sobre as certidoes exaradas pelo Oficial de Justica do Juizo Deprecado.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00654-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FRUTUOSO
 Réu(s) : INDUSTRIAS NOVACKI S-A
 Advogado(s) : VIRGILIO CESAR DE MELO PR14114
 Advogado(s) : FABIO AMARAL NOGUEIRA PR24640
 Foi designado o dia 04-11-02 as 13h25min para a realizacao da audiencia de ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO e ultima tentativa conciliatoria.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00689-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ARLINDO ALVES DO AMARAL
 Réu(s) : REPRESENTACOES ESTEVES LTDA
 Advogado(s) : ODENIR BORGES PR9200
 Para um possivel deferimento do requerimento de fls.51, de vera a parte autora trazer aos autos copia atualizada do registro geral relativo ao imovel indicado a penhora.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00737-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ROBERTO BREVES VIANNA
 Réu(s) : GRANT GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA
 Advogado(s) : HELIO BUENO DE CAMARGO PR3921
 Advogado(s) : MARIO CESAR MONNERAT VIANNA RJ111105
 Foi designado o dia 22-10-02 as 14h30min para a realizacao da audiencia de oitiva da testemunha, na 3) V.T. de Bauru, rua Azarias Leite, 1-75 8§-9§ andar.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00747-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : OSNILDO DE OLIVEIRA SOARES
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : GEORGE BUENO GOMM PR1454
 Advogado(s) : ADRIANA ROTHER RS33433
 Tomar ciencia do despacho de fls.824-825 para as providencias cabiveis, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00796-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : JOSE PRECHLAK
 Réu(s) : CONSTRUTORA BAUR LTDA
 Advogado(s) : MARCOS ANTONIO BOHRER PR27322B

Rejeito liminarmente os embargos interpostos pelo socio Claudio Tilgner de Souza (fls.305-313), porque intempestivos (artigos 884 da CLT e 739 do CPC). Observe-se que a intimacao da penhora foi efetuada no dia 29-08-02 (fls.303 vs) e a peticao dos embargos foi protocolizada tao somente no dia 04-09-02, apos o prazo de cinco dias (fls.305).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00812-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : CECILIO MAYER CRUZ
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Apresente o autor seus calculos, no prazo de trinta dias. Essa providencia, contudo, pode ser obtida por meio de contador, desde que arque a parte ativa com os honorarios, ja que a execucao (provisoria) e por sua conta e risco...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00858-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : FIRMINO LOPES
 Réu(s) : A M EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
 Advogado(s) : ACIR OLISKOWSKI PR17648
 Devera o procurador da executada, fornecer, no prazo de 05 dias, o atual e completo endereco de sua constituinte, sob pena da citacao ocorrer via edital.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00924-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : PEDRO HILMO HEFICO
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Apresente o autor seus calculos, no prazo de 30 dias. Essa providencia, contudo, pode ser obtida por meio de contador, desde que arque a parte ativa com os honorarios, ja que a execucao (provisoria) e por sua conta e risco...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00925-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : ADAMASTOR DE SOUZA
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROLEO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Apresente o autor seus calculos, no prazo de trinta dias. Essa providencia, contudo, pode ser obtida por meio de contador, desde que arque a parte ativa com os honorarios, ja que a execucao (provisoria) e por sua conta e risco...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00926-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : CECILIO MAYER CRUZ
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Apresente o autor seus calculos, no prazo de trinta dias. Essa providencia, contudo, pode ser obtida por meio de contador, desde que arque a parte ativa com os honorarios, ja que a execucao (provisoria) e por sua conta e risco...

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00984-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : OSMAR AGGIO
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
 Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
 Manifestar-se, no prazo de dez dias, acerca da impugnacao aos calculos apresentada pela re, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 01281-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
 Autor(es) : OTAVIO DIURZA
 Réu(s) : PEPSICO DO BRASIL LTDA
 Advogado(s) : HELIO GOMES COELHO JUNIOR PR7007
 Manifestar-se sobre peticao do autor, em cinco dias.

WENCESLAU BRAZ

**VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 RUA EXPEDICIONARIOS, 20 CENTRO
 84950-000 WENCESLAU BRAZ-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000040-2002
 20-09-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-672-AA n 00001-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.

Réu(s) : ALMIR SALVIATTO
 Réu(s) : JOAO CEZAR DOS REIS VASSIMOM
 Réu(s) : DESTILARIA DE AGUARDENTE NOVA UNIAO LTDA.
 Adv(s) : ALVARO LUIS GRADIM SP192537
 Ciencia da extincao do processo sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso I e 295 do CPC, confome decidido no Termo de Audiencia de fls. 62.

PROCESSO TRT-PR-672-CS 00439-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Requerente(s) : OSMAR BORG
 Requerido(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 Adv(s) : GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
 Apresentar sua resposta aos Embargos a Execucao de fls. 599.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00045-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : JOAO MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Réu(s) : COM. E IND.DE GENEROS ALIMENTICIOS BRAZENSE LTDA.
 Adv(s) : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
 Manifestar-se quanto ao prosseguimento da execucao, tendo em vista que a praca e o leilao realizados restaram negativos, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00091-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : OSVALDO LUIZ DA SILVA
 Réu(s) : MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
 Adv(s) : JOSE ALVES DE OLIVEIRA PR15911
 Adv(s) : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
 Ciencia da prolacao da Sentenca, disponivel na Internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00136-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : VILSON TRESKA
 Réu(s) : RTC CONSTRUCOES LTDA.
 Adv(s) : CLAUDINEY ALESSANDRO GONCALVES PR23327
 Ciencia do oficio do Detran-BA, juntado as fls. 232.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00146-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : EDSON RIBEIRO CORREA
 Réu(s) : MUNICIPIO DE TOMAZINA
 Adv(s) : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
 Apresentar sua resposta aos Embargos a Execucao.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00151-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : ALCIDES FELIPE DOS SANTOS
 Réu(s) : PEDRO SOARES DA SILVA
 Adv(s) : DIRCE MARIA MARTINS PR15112
 Apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario do autor.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00176-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : SIRLEY ROQUE DA SILVA
 Réu(s) : MUNICIPIO DE IBAITI
 Adv(s) : PAULA CRISTINA GIMENES TEODORO PR18709
 Adv(s) : ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
 Ciencia da prolacao da Sentenca, disponivel na Internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00235-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : IVAM AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
 Réu(s) : PREVI - CAIXA DA PREVIDENCIA FUNC. DO BANCO BRASIL
 Adv(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
 Apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario do reu.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00262-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : CELSO RIBEIRO LUZ
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
 Réu(s) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
 Adv(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
 Manifestar-se nos autos em referencia sobre os documentos juntados pelo reu na audiencia realizada em 10-09-2002.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00362-1997 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : CIRO EFRAN BANACHI
 Réu(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
 Adv(s) : CARLOS ROBERTO SCALASSARA PR12062
 Apresentar sua resposta a Impugnacao de fls. 840.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00504-1998 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : SANDOVAL TELES DE SOUZA
 Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Adv(s) : MONICA RIBEIRO BONESI PR24319
 Apresentar sua resposta aos Embargos a Execucao.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00637-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 Autor(es) : IDINAL BATISTA BISCAIA
 Réu(s) : EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.
 Adv(s) : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
 Manifestar-se sobre o bem oferecido a penhora pela executada

TRIBUNAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 15-2002

De ordem do Exmº Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, são republicados os seguintes acórdãos:

TRT-PR-RO-00320-2002-Acordao-15505-2002
 Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY JOSE DE FREITAS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
 Recorrido(s) : IVONETE PARDIN LARANJEIRA
 Advogado(s) : Majoly Aline dos Anjos Hardy - Alexandre Nishimura - Alvaro Eiji Nakashima
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO SEGUNDO RÉU E DA REMESSA “EX OFFICIO” e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, analisando-os em conjunto, nos termos da fundamentação, estabelecer como base de cálculo dos honorários advocatícios assistenciais, o valor líquido da condenação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-00316-2002-Acordao-15510-2002
 Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY JOSE DE FREITAS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
 Recorrido(s) : CREUSA MARIA PEREIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Erenise do Rocio Bortolini - Alexandre Nishimura - Alvaro Eiji Nakashima
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO SEGUNDO RÉU E DA REMESSA “EX OFFICIO” e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, analisando-os em conjunto, nos termos da fundamentação, estabelecer como base de cálculo dos honorários advocatícios assistenciais, o valor líquido da condenação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-15033-2001-Acordao-19750-2002
 Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ENEDA CORNEL
 Recorrente(s) : MARLI LASKAWSKI GOUVEIA SILVA
 Recorrido(s) : EQUATORIAL CONCESSIONARIA UNIODONTO LTDA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS ODONTOLOGICOS DE CURITIBA LTDA UNIODONTO CURITIBA
 Advogado(s) : Maria Gomes Sampaio - Marco Aurelio Rodrigues Morey - Alexandra Fisterol
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, bem como do documento de fls. 99, rejeitando a preliminar de deserção, argüida pela 1ª reclamada, em contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos da fundamentação. Custas dispensadas.

Curitiba, 20 de setembro de 2002.

NOEMI ALMEIDA ALVES
 Diretora Substituta do Serviço de Acórdãos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 17-2002

De ordem do Exmº Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho d são publicados os seguintes acórdãos:

TRT-PR-AI-00023-2002-Acordao-21582-2002
 Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
 Agravante(s) : PAULO CESAR SILVA
 Agravado(s) : WARNER LAMBERT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(s) : Giorgia Paula Mesquita - Ana Maria Sao Joao Moura - Manoel Hermando Barreto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inexistentes.

TRT-PR-AI-00058-2002-Acordao-21233-2002
 Origem : VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : VALDOMIRO RODRIGUES DA CRUZ
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CODECAR
 Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Nair Scripchenko Galles - Ermani Ferreira do Rosario - Ulices Pizzatto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** CONTRI-

PROVIMENTO. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-00739-2002-Acordao-21442-2002
Origem : VT DE CASTRO - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : ROSA DANILAU MILEK
Agravado(s) : MUNICIPIO DE CASTRO
Advogado(s) : Agenicir Braz Dalla Vecchia - Lourival Leite de Carvalho Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, porque regularmente interposto, bem como da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar a execução da cláusula penal, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-00741-2002-Acordao-22040-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Agravado(s) : DEUSENI ALVES
Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Ademir Barros
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por ausência de delimitação de valores. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00742-2002-Acordao-22043-2002
Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : NELSON BARRETO
Agravado(s) : RODRIGO FRUHWIRTH - ME
Advogado(s) : Miguel Overcenko - Geraldo Almeida Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente e, no mérito, por maioria de votos, vencido o excelentíssimo juiz Luiz Eduardo Gunther, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas

TRT-PR-AP-00749-2002-Acordao-21903-2002
Origem : VT DE IRATI - PR
Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
Agravante(s) : COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Nagib Nejm Neto - Silmar Ferreira Ditrich
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, mas NÃO CONHECER do documento de fl. 105, juntado pelo executado, bem como, NÃO CONHECER da contraminuta, por intempestiva. No mérito, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição do executado, tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00756-2002-Acordao-21443-2002
Origem : VT DE IRATI - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Nagib Nejm Neto - Silmar Ferreira Ditrich
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada mas não admitir a contraminuta, por extemporânea. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00757-2002-Acordao-21444-2002
Origem : VT DE IRATI - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Nagib Nejm Neto - Silmar Ferreira Ditrich
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e não admitir a contraminuta, por extemporânea. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-00760-2002-Acordao-21447-2002
Origem : 16a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : TILIFORM INFORMATICA LTDA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Vinicius Moreira Zulian - Alice de Angelo M D Ghisi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta. No mérito, por maioria de votos, vencido o excelentíssimo juiz Luiz Eduardo Gunther (revisor), NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-00775-2002-Acordao-21904-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
Agravante(s) : MUNICIPIO DE TOLEDO
Agravado(s) : ISMAR LOPES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Luiz Fernando Palma - Terezinha Neide Anselmi Taboza - Orlando Neves Taboza
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição do Município executado. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00779-2002-Acordao-21416-2002

Origem : VT DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : NEIDE NUNES
Agravado(s) : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LIQUIDACAO
Advogado(s) : Narciso Ferreira - Cristiane Bergamin Morro
DECISÃO: por maioria de votos, vencida a excelentíssima juíza Rosemarie Diedrichs Pimpão, NÃO CONHECER do agravo de petição, por incabível. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00796-2002-Acordao-21458-2002
Origem : 01a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
Agravante(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Agravado(s) : JOAO MARIA MARIANO
Advogado(s) : Jose Valter Oliveira Custodio - Romeu Sacani - Luiz Augusto Wronski Taques - Alex Panerari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e não conhecer da contraminuta, por intempestiva.. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00825-2002-Acordao-21463-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Agravado(s) : GENESIO CELESTINO SEGANTINI
Advogado(s) : Juarez Ferreira - Monica Ribeiro Bonesi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição apresentado pela Cooperativa Agropecuária Médio Paranapanema Ltda. - CAMPAL, bem como da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao agravo para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00831-2002-Acordao-21834-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Agravante(s) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Rosângela Khater - Fernanda de Souza Rocha - Michel Fegury Junior

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A previsão expressa no § 3º do art. 114 da CF, que atribui ao Juiz do Trabalho a competência para executar contribuições sociais, tem forte fundamento em princípios basilares da estrutura constitucional brasileira, não representando qualquer afronta ao devido processo legal ou à ampla defesa. À parte a discussão quanto à sua conveniência, impõe-se reconhecer que resulta, isto sim, em benefício da própria sociedade, sendo assegurada a observância das normas legais específicas do processo executório e a possibilidade de discussão ampla dos valores supostamente devidos ao INSS.

TRT-PR-AP-00832-2002-Acordao-22002-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Agravante(s) : MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS
Agravado(s) : MARIA VITALINA AMANCIO
Advogado(s) : Maria Jose Faustino - Vania Regina Silveira Queiroz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do reclamado e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. ACORDO EFETIVADO NA FASE EXECUTÓRIA. RESPONSABILIDADE. Nada constando a respeito da alíquota devida pelo exequente no acordo firmado por ocasião da execução, fica o empregador diretamente responsável pelo recolhimento e comprovação nos autos não só dos valores das contribuições sociais por ele devidas, como também os relativos à cota-parce que seria da empregada (§ 5º do art. 33 da Lei nº 8.212-91).

TRT-PR-AP-00834-2002-Acordao-21465-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : DONIZETE GONCALVES DIAS
Agravado(s) : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LIQUIDACAO
Advogado(s) : Joao Aparecido Michelin - Edson Carlos Pereira - Maciel Tristao Barbosa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e, no mérito, por maioria de votos, vencido o excelentíssimo juiz Roberto Dala Barba, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00838-2002-Acordao-22015-2002
Origem : VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA
Agravado(s) : ANGELO FARIAS DE JESUS
Advogado(s) : Paulo Cesar Braga Fernandes - Nelson Cenzolho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição apresentado pela executada, bem como da contraminuta do exequente e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00841-2002-Acordao-21455-2002
Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR

Agravante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Agravado(s) : CLEIDE PEIXOTO
Advogado(s) : Graziella Zappala Giuffrida Liberatti - Priscilla Menezes Arruda Sokolowski
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00846-2002-Acordao-21466-2002
Origem : VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO DOMESTICOS LTDA SINDICO : CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO
Agravado(s) : JOAO CARLOS SALLES BITTENCOURT
Advogado(s) : Marineide Spaluto Cesar
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, porque inexistente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00850-2002-Acordao-21898-2002
Origem : VT DE IRATI - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : COOPERATIVA AGRICOLA IRATI LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
Agravado(s) : PAULO GERMANO WAGNER
Advogado(s) : Adriana Pilatti Ferreira Campagnoli - Gelson Luis Chaicoski
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por intempestivo. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00913-2002-Acordao-21450-2002
Origem : 02a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Agravado(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO DARCI SIMPLICIO CAVALCANTI
Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Marcus Vinicius Sass Toloto - Antonio Carlos de Lima
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição rejeitando a preliminar de inadequação do recurso interposto. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00939-2002-Acordao-21234-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
Agravante(s) : GOLDEN HOUSE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
Agravado(s) : MONICA REGO DO AMARAL
Advogado(s) : Carlos Oswaldo Moraes de Andrade - Eliazar Antonio Medeiros
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da Golden House Assessoria Imobiliária Ltda., por inoportuno, tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-00948-2002-Acordao-21461-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : ABATEDOURO COROAVES LTDA
Agravado(s) : VALDIR MARQUES PRIMO
Advogado(s) : Joana Maria Peres Colhado - Regina Maria Bassi Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por ausência de delimitação de valores. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00956-2002-Acordao-21462-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Agravado(s) : MARCELO RENATO DA ROSA
Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes - Aramis de Souza Silveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, bem como da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para determinar o refazimento dos cálculos nos períodos de agosto a dezembro-94, outubro-95 e de dezembro-95 a março-97, observando-se os intervalos fixados à fl. 342, e reduzir os honorários do contador para R\$ 1.000,00. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00957-2002-Acordao-21476-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : PEPISICO DO BRASIL LTDA
Agravado(s) : DENIR BONIN
Advogado(s) : Ana Beatriz Ramalho de Oliveira - Marcia Helena Bader Maluf
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00960-2002-Acordao-21468-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Agravado(s) : ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Ademir Barros
DECISÃO: vencidos os excelentíssimos juizes Fátima T. Loro Ledra Machado e Roberto Dala Barba, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00962-2002-Acordao-21464-2002

Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR
Agravante(s) : GILMAR KWITSCHAL E OUTROS
Agravado(s) : EDSON MOREIRA DE ARAUJO
Advogado(s) : Vicente de Paulo Russo - Ivando Santos Souza

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição dos embargantes e da respectiva contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao agravo para afastar da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00965-2002-Acordao-21219-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Agravante(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
Agravado(s) : LUIZ CARLOS BRUM ESTENCIO
Advogado(s) : Valmir Palu - Jussara Oliveira Lima Kadri - Adriane Piechnik Barros

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** JUROS DE MORA. EMPRESAS EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DECORRENTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO. A Súmula nº 304 do C. TST tem aplicação restrita às hipóteses de liquidação extrajudicial de empresas sob intervenção do Banco Central, às quais não se equiparam aquelas decorrentes de participação em Programa Nacional de Desestatização. A Lei nº 9.491-95, em seu art. 24, determina a aplicação das disposições da Lei nº 8.029-90, no que couber, quando o Conselho Nacional de Desestatização deliberar a dissolução de sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização, sem, no entanto, autorizar, em qualquer momento, a equiparação supra.

TRT-PR-AP-00974-2002-Acordao-22003-2002
Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Agravante(s) : AMARILDO BATISTA
Agravado(s) : COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL
Advogado(s) : Jorge Hamilton Aidar - Rosângela Khater - Fernanda de Souza Rocha

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. INSURGÊNCIA CONTRA A SENTENÇA DE CONHECIMENTO. INVIABILIDADE. Incabível discutir-se, na fase executória, se a sentença de conhecimento pronunciou-se ou não acerca da existência de pagamento superior à quantidade de horas extras apuradas pelo cálculo do contador, mormente quando a matéria resta superada pela conclusão das sentenças executivas quanto à jornada de trabalho a que estava sujeito o obreiro, com base na prova produzida. Assim, se os critérios fixados pelas decisões não condizem com a realidade, caberia ao próprio exequente ter utilizado dos recibos e controles de ponto para sustentar sua tese, cabendo nessa fase processual tão-somente o cumprimento das sentenças executivas (artigo 879, § 1º, da CLT).

TRT-PR-AP-00976-2002-Acordao-21831-2002
Origem : VT DE JACAREZINHO - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Agravante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Agravado(s) : SHUITI SUMI
Advogado(s) : Eduardo Fierli Bobroff - Dinei Favarsani
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do executado porque ausentes os requisitos do artigo 897, parágrafo 1º, da CLT, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE MATÉRIAS E VALORES. Cálculos oferecidos por ocasião de embargos à execução não suprem a necessidade de nova delimitação se o julgamento recorrido os acolheu apenas parcialmente e o agravo do executado não renova apenas as matérias em que teria sido sucumbente (art. 897, § 1º, da CLT).

TRT-PR-AP-00980-2002-Acordao-21709-2002
Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
Agravante(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Agravado(s) : WANDERLEY DA SILVA VASCONCELOS
Advogado(s) : Romeu Sacani - Aramis de Souza Silveira - Roberto Barranco
DECISÃO: por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de não conhecimento do agravo de petição por falta de depósito recursal. Por igual votação, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta do exequente. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, consoante a fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00986-2002-Acordao-21707-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
Agravante(s) : SOLANGE ALVES ROCHA
Agravado(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
Advogado(s) : Sandra Cristina Martins Nogueira G Paula - Maria Zélia de Oliveira e Oliveira - Heloisa dos Santos Kagiimoto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da exequente, bem como da contraminuta da Executada. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO ao agravo para, nos termos da fundamentação, determinar o prosseguimento da execução. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-00991-2002-Acordao-21706-2002

RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR e, no mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, afastar a declaração de prescrição bienal, determinando-se a devolução dos presentes autos à Vara de Origem, para que julgue os pedidos intentados em face da RFFSA como entender de direito. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14180-2001-Acordao-21053-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : HENRIQUE BUENO DE ANDRADE
Recorrido(s) : CIMENTO RIO BRANCO S-A
Advogado(s) : Alberto Augusto de Poli - Jose Carlos Busatto - Luciana Pisa Queiroz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR e, no mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14186-2001-Acordao-21753-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
Recorrido(s) : LUIZ FRANCISCO DIAS
Advogado(s) : Antonio Celestino Toneloto - Indalecio Gomes Neto - Sandra Maria Calbar
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, bem como das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator) e com ressalvas do Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, quanto à fundamentação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para: a) limitar a multa convencional a uma multa; b) determinar a incidência da correção monetária a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quanto às verbas com vencimento mensal; c) autorizar a dedução das contribuições previdenciárias, mês a mês, dos créditos do Reclamante, bem como a dedução do imposto de renda sobre a totalidade dos valores pagos, à exceção dos rendimentos isentos e não tributáveis, na forma da lei. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14187-2001-Acordao-20978-2002
Origem : 02a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : DENEZIO LOPES GALVAO COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Antonio Carlos Castellon Vilar - Luciane Rosa Kanigowski - Luiz Carlos Pasqualini
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das contra-razões apresentadas. No mérito, por maioria de votos, vencidos parcialmente os Exmos. Juizes Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator) e Dirceu Pinto Junior (Revisor), em pontos diversos, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR para, nos termos da fundamentação, determinar a utilização do divisor 200 e que o adicional de periculosidade seja calculado com base na remuneração auferida; por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior (Revisor), EM EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ para, nos termos da fundamentação, excluir a determinação de integração da verba auxílio alimentação no salário do Autor; excluir da base de cálculo das horas extras e do FGTS o auxílio-alimentação; determinar a incidência da correção monetária a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quanto às verbas com vencimento mensal e autorizar as deduções previdenciária e fiscal do crédito do Autor. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14192-2001-Acordao-21051-2002
Origem : VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : JULIO CESAR MENEGUETTI
Recorrido(s) : VALDEMAR GREGORIO MONTEIRO
Advogado(s) : Henrique Willian Bego Soares - Anderson de Joao Alvim
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RÉU, aplicando a Orientação Jurisprudencial nº 33, da SDI - I, do C. TST. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para: a) autorizar os descontos fiscais sobre a totalidade dos valores pagos, nos moldes expostos; b) validar as anotações constantes no registro de jornada em sua totalidade, inclusive, quanto aos intervalos intrajornada; c) excluir da condenação o pagamento correspondente às horas "in itinere" e reflexos, inclusive, para fins de base de cálculo das horas extras e FGTS; d) excluir da condenação a devolução dos descontos realizados a título de seguro de vida. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14196-2001-Acordao-21339-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator (desig): Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Recorrente(s) : CONDOMINIO EDIFICIO VIA VENETO
Recorrido(s) : NILVO KISLER
Advogado(s) : Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Flavio Gotardo Furlan - Terezinha Neide Anselmi Taboza - Orlando Neves Taboza
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO e, no mérito, por maioria de votos, vencidos parcialmente o Exmo. Juiz Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator), DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, a) restringir trabalho de jardinagem prestado a 15 dias-mês; b) limitar o paga-

mento da multa convencional a apenas 1 (uma), observando-se os limites da inicial. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14199-2001-Acordao-21054-2002
Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Recorrido(s) : GILBERTO RAMPANELLI BALESTRE-RI
Advogado(s) : Rafael Linne Neto - Indalecio Gomes Neto - Genesi Maria Nallin Bettanin
DECISÃO: preliminarmente, por unanimidade de votos, determinar que doravante as intimações e notificações à reclamada nos presentes autos, exceto as de caráter pessoal, sejam procedidas apenas na pessoa do advogado Indalécio Gomes Neto (OAB-PR nº 23465), conforme requerido à fl. 271; por igual votação, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA e das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para autorizar os descontos fiscais sobre a totalidade dos valores pagos, nos moldes expostos, tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14203-2001-Acordao-21168-2002
Origem : 02a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA S-A ELIEL INDIRIO DE SOUZA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Oderci Jose Bega - Mainar Rafael Viganó
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das contra-razões apresentadas. No mérito, por maioria de votos, vencidos parcialmente os Exmos. Juizes Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator) e Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), em pontos diversos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RÉ para, nos termos da fundamentação: I) determinar a aplicação do Enunciado nº 340 do C. TST em relação às parcelas salariais comissionadas; III) excluir da condenação diferenças de RSR sobre comissões; por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, com ressalvas do Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), quanto à fundamentação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO AUTOR para, nos termos da fundamentação: I) deferir horas extras em todo o período impresso, nos mesmos termos já fixados em sentença (fl. 432); II) condenar a Ré ao pagamento da participação nos lucros, nos mesmos termos pagos aos funcionários indicados na exordial (fl. 07); III) condenar a Ré à devolução dos valores sob o título de "adiantamentos". Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14213-2001-Acordao-21052-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL ALCEU PAIVA DE MIRANDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Bernardo Moreira dos Santos Macedo - Paulo Henrique Zaninelli Simm - Zeno Simm
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RÉ para, nos termos da fundamentação, declarar prescrito o direito de Ação quanto à verbas exigíveis no período anterior a 30.03.96, haja vista a data do ajuizamento da presente Reclamação Trabalhista (30.03.2001); Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO AUTOR para, nos termos da fundamentação, limitar a compensação apenas sobre as horas extras não reconhecidas pelo Autor. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14219-2001-Acordao-20941-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL IVAIR RADAELLI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Edson Rubens Andrade - Ernani Pudell
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação; por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14220-2001-Acordao-21760-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : IONE MARTINS DOS SANTOS COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA COOPAVEL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcia Sandra Tumelero de Bona - Roseli L Rodrigues Vanzo - Nilberto Rafael Vanzo - Karyna Pierozan
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE para acrescentar à condenação de horas extras, as excedentes da oitava diária ou quadragésima quarta semanal, a serem apuradas através dos cartões-ponto, nos parâmetros fixados à fl. 118 pelo primeiro grau; por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para autorizar os descontos fiscais sobre a totalidade dos

valores pagos. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14226-2001-Acordao-21059-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS CAVO JOSE PEGO DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Pedro Paulo Pamplona - Rafael Fadel Braz - Diego Felipe Munoz Donoso
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO para, na forma da fundamentação: a) determinar a aplicação do entendimento da orientação nº 23 da SDI-1 do E. TST na apuração das horas extras; b) autorizar os descontos de imposto de renda, calculados a final e sobre o valor total do crédito tributável do Reclamante. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, deferir os reflexos das diferenças salariais em horas extras e repousos semanais remunerados. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14228-2001-Acordao-21055-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : JEANNE PIEGEL - ME RITA DE CASSIA DE CARVALHO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Matias Angelo Gonzaga - Ivan Cesar Moratti - Joelcio Flaviano Niels
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, bem como das contra-razões apresentadas. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RÉ para excluir da condenação as diferenças salariais deferidas decorrentes da substituição; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA para deferir os benefícios da gratuidade da Justiça, tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14232-2001-Acordao-20997-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : ARAMIS GARRIDO KERN UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Maria Conceicao Ramos Castro - Wilhelm Heinrich Voss - Lineu Miguel Gomes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, bem como das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para afastar o reconhecimento da função de confiança e, por conseguinte, deferir como extras, as excedentes da sexta hora diária e 30ª hora semanal, com divisor 180, mantendo-se os demais parâmetros definidos, inclusive quanto à jornada fixada e base de cálculo, para a apuração das horas extras, bem como determinar a incidência do FGTS sobre o aviso prévio; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO para excluir da condenação o pagamento do valor relativo ao estacionamento. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-14233-2001-Acordao-21540-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
Recorrido(s) : SERGIO RODRIGUES MACHADO EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) : Luis Miguel Justo da Silva - Luiz Alberto Gonçalves - Carlos Alberto da Silva - Gilberto Gaeski
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICIPIO e DA REMESSA "EX OFFICIO". No mérito, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO e, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA "EX OFFICIO" para esclarecer que devem ser computados como extras todos os elasticimentos da oitava hora diária e da quadragésima quarta hora semanal de forma não cumulativa. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14235-2001-Acordao-21067-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : ALAERTES JOSE MARTINS RENAULT DO BRASIL S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Jose Marcos Almeida - Carlos Eduardo Bley - Ivo Harry Celli Junior - Marly Celia Uttime - Regina Celia Giacomet
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para, na forma da fundamentação: a) condenar a Reclamada no pagamento de horas extras, com reflexos e compensação dos valores nos autos comprovadamente pagos, mês a mês; b) condenar a Reclamada no pagamento como extra do tempo do intervalo intrajornada mínimo não usufruído, com reflexos e compensação de mês a mês, dos valores nos autos comprovadamente pagos; c) condenar a Reclamada no pagamento do adicional noturno, com reflexos e compensação mês a mês dos valores nos autos comprovadamente pagos; d) deferir a devolução do valor recolhido a título de custas pelo Reclamante. Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA SEGUNDA RECLAMADA, nos termos da fun-

damentação Custas, pelas Reclamadas, no importe de R\$100,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação, provisoriamente arbitrado em R\$5.000,00.

TRT-PR-RO-14236-2001-Acordao-21075-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : H VEICULOS LTDA DENILSON DE CAMARGO LOPES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Marilan de Souza - Marcelo Eusebio de Paula - Edson dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) incluir na condenação mais duas multas convencionais; b) incluir na condenação a indenização pelos lanches devidos em face dos domingos trabalhados; c) conceder ao Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita e incluir na condenação os honorários advocatícios assistenciais, fixados em 15% do valor líquido da condenação. Custas de R\$40,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação, provisoriamente arbitrado em R\$2.000,00.

TRT-PR-RO-14237-2001-Acordao-21759-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : LORENA OLIVEIRA PINTO FUNEF FUNDACAO PARA ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Luiz Ricetti - Roberto Andre Oresten
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, bem como das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. Tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14238-2001-Acordao-21065-2002
Origem : 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : VIDAL CORREA DE OLIVEIRA SCAPINI CAMBIO E TURISMO LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Roselei Maria Dalla Flora - Sergio Vulpini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) reconhecer que o salário do Reclamante, ao longo do período impresso, correspondia a R\$860,00, incluindo na condenação as consequentes diferenças de férias, terço de férias, 13º salário e FGTS, com a multa de 40%; b) incluir na condenação o pagamento do aviso prévio, 1-12 de férias, com o terço, 1-12 de 13º salário, FGTS, multa de 40% e multa do § 8º, do 477, da CLT. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a integração do salário "in natura". Custas, pela Reclamada, no importe de R\$100,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação, provisoriamente arbitrado em R\$5.000,00.

TRT-PR-RO-14239-2001-Acordao-20957-2002
Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Recorrente(s) : OLMIRO MIGUEL GOERGEN PROSEGUR BRASIL S-A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Averaldo Francisco Pinheiro de Souza - Edson Luiz de Freitas - Alexandre Euclides Rocha - Susana Barbosa Mateus
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencidos parcialmente os Exmos. Juizes Ney Fernando Olivé Malhadas (Relator) e Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), em pontos diversos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR para, nos termos da fundamentação: a) acrescentar à condenação o pagamento da hora mais o adicional de hora extra durante o período suprimido do intervalo intrajornada; b) deferir o pagamento de horas extras quando não usufruídos os intervalos entre jornada de 11:00 horas; c) acrescentar à condenação o pagamento de diferenças de adicional noturno e reflexos; d) deferir o adicional de transferência e reflexos; sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RÉU para autorizar a incidência dos descontos fiscais sobre a totalidade dos valores pagos, à exceção dos rendimentos isentos e não tributáveis, na forma da lei. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-14242-2001-Acordao-21917-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PIRAQUARA HAYDAN DE FREITAS E OUTROS
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Jurandir Baptista Salgueiro - Fernanda Andrezza
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS VOLUNTÁRIOS E DA REMESSA "EX OFFICIO". No mérito, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO

Advogado(s) : Ronir Irani Vincenzi - Eladio Luiz Roos
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, em decorrência, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-01467-2002-Acordao-21409-2002
 Origem : VT DE IRATI - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : JOSE RICARDO NALAO
 Recorrido(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(s) : Gelson Luis Chaicoski - Cid Francis Guebert Hugen - Antonio Francisco Correa Athayde
DECISÃO: a 9ª Região, por unanimidade de votos, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01494-2002-Acordao-21363-2002
 Origem : VT DE FRANCISCO BELTRAO - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ADELIA PETRY
 Recorrido(s) : SIRLEI STANGE
 Advogado(s) : Paulo Cesar Gnoatto - Marinez Ferreira
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-01495-2002-Acordao-21742-2002
 Origem : VT DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : INACIO TABORDA
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 EMPORCE CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA
 Advogado(s) : Edson Tome - Almir Machado de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, preliminarmente, determinar a reautuação do feito para deixe de constar recurso ordinário "ex officio"; por igual votação, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, bem como das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, deferir as diferenças apontadas relativas aos depósitos de FGTS. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01500-2002-Acordao-21366-2002
 Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ALVARO REA NETO CUIDADOS INTENSIVOS DAS NACOES S-C LTDA
 Recorrido(s) : CLAUDIA LUCIA MENEGATTI
 Advogado(s) : Helenize Cristine Dietrich - Charles Ervin Drehmer - Helenize Cristine Dietrich - Charles Ervin Drehmer - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM NÃO CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, bem como dos documentos colacionados com os mesmos, por desertos, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01505-2002-Acordao-21996-2002
 Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : LEOPOLDINA SIKORSKI MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ernani Bortolini - Valdir Gehlen - Susane Lea Konell - Alberto Manenti
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, bem como da REMESSA DE OFÍCIO. No mérito, sem divergência de votos, EM EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE; por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Relator), EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação, determinar que, em liquidação de sentença, sejam abatidos os valores do FGTS depositados; sem divergência de votos, EM EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA para determinar seja a correção monetária aplicada a partir do mês subsequente ao trabalho, quanto aos depósitos de FGTS, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01506-2002-Acordao-21362-2002
 Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ELUIZA NAKALSKI
 Recorrido(s) : CLEMENTE PASCKO MADEIREIRA MIGUEL FORTE S-A
 Advogado(s) : Ernani Bortolini - Valdir Gehlen - Marcos Antonio Bohrer - Danielle Laginski
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-01507-2002-Acordao-21338-2002
 Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ELEONI GOMES DA SILVA
 Recorrido(s) : MARMORARIA SITIO CERCADO LTDA
 Advogado(s) : Joao Lucaski - Eclair Tavares Tesseroli
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito,

por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, deferir ao autor, como horas extras também as excedentes da 8ª diária. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01508-2002-Acordao-21491-2002
 Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ALTAIR PEREIRA DE SOUZA
 Recorrido(s) : AEROPAR AEROFOTOS DO PARANA S-C LTDA PARANAER SERVICOS AEROFOTOGRAFICOS S-C LTDA
 Advogado(s) : Enio Geraldo Candido Nogara - Fabiana Cristina Braun - Fabiana Cristina Braun
DECISÃO: a 9ª Região, por unanimidade de votos, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, por intempestivo. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01509-2002-Acordao-21740-2002
 Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ESPOLIO DE OSNY ALVES JUNGLES
 Recorrido(s) : TRANSPORTES SAMAR LTDA
 Advogado(s) : Ernani Bortolini - Valdir Gehlen - Danielle Laginski
DECISÃO: a 9ª Região, por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para condenar a reclamada ao pagamento em dobro dos 15 dias de férias não concedidas relativamente aos períodos aquisitivos de 92-93, 93-94, 94-95 e 95-96, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01510-2002-Acordao-21600-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : BENTO MANOEL SEFERINO
 Advogado(s) : Patrick Rocha de Carvalho - Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto - Marcelo Giovanni Batista Maia
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência. Custas pelo autor no valor de R\$ 110,00, calculadas sobre R\$ 5.500,00, valor dado à causa, ficando dispensado do recolhimento, ante declaração de fl. 29, e disposição da Lei 1.060-50.

TRT-PR-RO-01511-2002-Acordao-21492-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : BDF NIVEA LTDA
 Recorrido(s) : DANIELLE CRISTINE GONCALVES TARTHUCH PLUS 4 COMUNICACAO LTDA
 Advogado(s) : Sandra Abate Murcia - Maria Lucia Wood Saldanha
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01512-2002-Acordao-21484-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A NILCE TE-REZINHA DE JESUS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Sandra Aparecida Boritza - Cristy Haddad Feiguira

DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO. No mérito, sem divergência de votos, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA para a) fixar critério de incidência do índice de correção monetária a partir da exigibilidade de cada parcela deferida, nos termos da fundamentação; b) autorizar descontos de IR, apurados sobre o total dos créditos deferidos, excluídos os isentos e não tributáveis, na forma da lei e termos da fundamentação; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE para deferir-lhe o pagamento de multa convencional, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01571-2002-Acordao-21007-2002
 Origem : 01a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS CAVO MAURILIO NORBERTO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luis Miguel Justo da Silva - Maria Aparecida Bauer - Rafael Fadel Braz - Mara Denise Vasselai
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO, DO ADESIVO DO RECLAMANTE E DA REMESSA E X OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário do Município. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL à remessa "ex officio" e ao recurso do reclamado (Companhia Auxiliar de Viacão e Obras CAVO), analisados em conjunto, para declarar prescritas as verbas pretendidas anteriores a 26-10-1995, bem como determinar sejam realizados os descontos fiscais sobre o

total do crédito do reclamante. Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso adesivo do reclamante. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01581-2002-Acordao-21526-2002
 Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI LAZARA GOMES MACHADO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jose Jordao Beleze - Gelson Barbieri - Alfredo Ambrosio Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO" E DOS RECURSOS DA RECLAMANTE E DO RECLAMADO, mas não dos documentos juntados com o apelo do Município, pois em desacordo com o teor do Enunciado n.º 8 do E. TST. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA "EX OFFICIO" E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, examinados em conjunto, para, na forma da fundamentação: a) limitar a competência desta Justiça para apreciar os direitos trabalhistas relativos ao contrato de trabalho até 21 de março de 2001; b) fixar critérios de correção monetária; c) determinar descontos previdenciários e fiscais; d) extirpar da condenação os honorários advocatícios. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação diferenças decorrentes de enquadramento funcional e reflexos, bem como, determinar que o Município proceda aos depósitos do FGTS, sob pena de pagamento direto e expedição de alvará. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01616-2002-Acordao-21727-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA E OUTROS
 Recorrido(s) : NELITA ROCHA
 Advogado(s) : SANTO JUSSARA RICHTER - Romeu Denardi - Joel Roberto Hauenstein
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA EX OFFICIO, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamante; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, analisando-os conjuntamente, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 467 da CLT; b) determinar a observância dos parâmetros acima quantos aos descontos previdenciários e fiscais, ressaltando se tratar de matéria de ordem pública, cujo conhecimento é possível inclusive ex officio, em vista do efeito translativo dos recursos. Custas reduzidas, no importe de R\$ 26,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$ 1.300,00, pelas reclamadas.

TRT-PR-RO-01617-2002-Acordao-21720-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA E OUTROS
 Recorrido(s) : SELVINO RODRIGUES DA ROSA
 Advogado(s) : Sandra Jussara Richter - Romeu Denardi - Osmar Codolo Franco
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA EX OFFICIO, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamante; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 467 da CLT; b) determinar a observância dos parâmetros acima quantos aos descontos previdenciários e fiscais, ressaltando se tratar de matéria de ordem pública, cujo conhecimento é possível inclusive ex officio, em vista do efeito translativo dos recursos. Custas reduzidas, no importe de R\$ 26,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$ 1.300,00, pelas reclamadas.

TRT-PR-RO-01622-2002-Acordao-21723-2002
 Origem : 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : LIZ APARECIDA BARROS DE SA
 Recorrido(s) : SERPACO SERVICOS PARANAENSES DE CONSERVACAO LTDA FUNDACAO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU
 Advogado(s) : Marco Aurelio Fagundes - Vitor Hugo Natchygal - Justo Alfredo Ayala - Alessander Roberto Alves Valadao
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01627-2002-Acordao-21725-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
 Recorrido(s) : DANILLO BAIERLE PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
 Advogado(s) : Romeu Denardi - Joel Roberto Hauenstein
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA EX OFFICIO, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamante; no mérito, por maioria de votos, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 467 da CLT; b) determinar que sejam desconsiderados os poucos minutos que antecederam ou sucedam a jornada ordinária de trabalho, conforme marcação efetivada nos controles de jornada, não ultrapassado o limite de cinco minutos, totalizando o

máximo de dez minutos a cada dia; c) determinar a observância dos parâmetros acima quantos aos descontos previdenciários e fiscais, ressaltando se tratar de matéria de ordem pública, cujo conhecimento é possível inclusive ex officio, em vista do efeito translativo dos recursos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Relator. Custas reduzidas, no importe de R\$ 50,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$ 2.500,00, pelas reclamadas.

TRT-PR-RO-01687-2002-Acordao-21030-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
 Recorrente(s) : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA FUNPAR
 Recorrido(s) : GLEUCE PINHO NECKEL
 Advogado(s) : Edson Carlos de Souza - Josmar Pereira Sebrenski
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO e das contra-razões, porém não dos documentos acostados com o apelo, porque em desacordo com o teor do Enunciado 8 do E. TST. No mérito, por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO para, segundo fundamentação, estabelecer que o início da jornada deu-se às 9h, para fins de apuração de horas extras Custas minoradas, a serem suportadas pela ré, sobre o montante provisoriamente arbitrado em R\$ 1.700,00 e no importe de R\$ 34,00.

TRT-PR-RO-01696-2002-Acordao-21247-2002
 Origem : VT DE APUCARANA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA
 Recorrido(s) : ANA MARIA MOLEIRO MACHADO MALTAS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Antonio Aparecido Castro dos Santos - Wolney Cesar Rubin
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO MUNICIPIO DE APUCARANA, por ausência de poderes do subscritor. Por unanimidade de votos, CONHECER DA REMESSA E X OFFICIO. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA EX OFFICIO para, nos termos da fundamentação: a) converter a condenação relativa ao pagamento de indenização equivalente às parcelas do seguro-desemprego em obrigação de fornecer as guias relativas ao requerimento do citado benefício, sob pena de execução direta pelo valor equivalente a este; b) fixar critérios para a realização dos descontos fiscais; c) e corrigir o erro material referente ao ano do saldo de salário em que restou aplicada a dobra do artigo 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01697-2002-Acordao-21721-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : AUTO VIACAO SAO JOSE DOS PINHAIS LTDA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Gilberto Brunatto Dalabona
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, e das contra-razões da Ré; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01706-2002-Acordao-21718-2002
 Origem : VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A MARIO ANTONIO PIRES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Vanderlei Luis dos Reis Tesche - Manoel Hernando Barreto - Fabio Ricardo Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS; no mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, determinar a incidência da correção monetária a partir do mês subsequente ao vencido, apenas quanto aos salários e autorizar os descontos fiscais, adequando novos parâmetros para os descontos previdenciários; sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) alterar a fixação do início da jornada para 06h 30 min; b) acrescer à condenação uma multa convencional por ação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01709-2002-Acordao-21726-2002
 Origem : VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : ELIANDRO DA ROSA FERNANDES
 Recorrido(s) : CAL CEM INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA
 Advogado(s) : Raquel Albuquerque de Souza Lima - Vanderlei Taverna - Vanderlei Taverna
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e das contra-razões dos recorridos; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01711-2002-Acordao-21724-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Recorrente(s) : JOSE ANTONIO NICASTRO
 Recorrido(s) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS TEMPORARIOS DE ROLANDIA LTDA COOPERATIVA AGRPECUARIA ROLANDIA LTDA
 Advogado(s) : Alexander Campos de Lima - Jose Maria da

Advogado(s) : Maria Lucia Silverio - Marcelo Gaia
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, determinar os descontos fiscais apurados uma única vez e os descontos previdenciários mês a mês do crédito da autora e determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01864-2002-Acordao-21316-2002
Origem : VT DE CASTRO - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : JUCELIA DE FATIMA MAURER BATA-VIA S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Edilson Rodrigues dos Santos - Maria Lucia Silverio

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento do adicional de transferência e repercussão e o pagamento de uma multa convencional por instrumento coletivo violado. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios; determinar os descontos fiscais apurados uma única vez e os descontos previdenciários mês a mês do crédito da autora e determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho. Custas, pela ré, acrescidas no valor de R\$40,00, sobre R\$2.000,00.

TRT-PR-RO-01869-2002-Acordao-21990-2002
Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : VALMIR PINHEIRO MARTINS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Joao Antonio Pimentel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) observado o período não-prescrito, deferir diferenças de adicional de insalubridade em parcelas vencidas e vincendas pela inobservância do salário-básico, acrescido da gratificação-biênio, e produtividade, bem como reflexos, enquanto mantidas as condições de fato e de direito ensejadoras do acolhimento do pedido; 2) determinar que o réu, quando do trânsito em julgado, implemente em folha de pagamento o parâmetro aqui definido quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade; 3) fixar o divisor 200 para efeito de apuração de repercussões do adicional de insalubridade em horas extras; 4) deferir honorários assistenciais, em 15% sobre o valor da condenação; 5) autorizar descontos previdenciários e fiscais (aqueles mês a mês e estes de uma só vez); 6) definir a incidência de juros e correção monetária, esta que, no tocante aos salários, incidirá com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-01870-2002-Acordao-21985-2002
Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : MARISTELA TERNOSKI LEMES
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Sueli Maria Zdebski

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) observada a prescrição, deferir diferenças de adicional de insalubridade em parcelas vencidas e vincendas pela inobservância do salário-básico, acrescido da gratificação-biênio, e produtividade bem como reflexos, enquanto mantidas as condições de fato e de direito ensejadoras do acolhimento do pedido; 2) determinar que o réu, quando do trânsito em julgado, implemente em folha de pagamento o parâmetro aqui definido quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade; 3) fixar o divisor 200 para efeito de apuração de repercussões do adicional de insalubridade em horas extras; 4) acolher honorários assistenciais em 15% sobre o valor da condenação; 5) autorizar descontos previdenciários e fiscais (aqueles mês a mês e estes de uma só vez); 6) definir a incidência de juros e correção monetária, esta que, no tocante aos salários, incidirá com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-01884-2002-Acordao-21991-2002
Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ELZA HARTMAN
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) deferir diferenças de adicional de insalubridade em parcelas vencidas e vincendas pela inobservância do salário-básico, acrescido da gratificação-biênio, auxílio-alimentação, e produtividade, bem como reflexos, enquanto mantidas as condições de fato e de direito ensejadoras do acolhimento do pedido; 2) determinar que o réu, quando do trânsito em julgado, implemente em folha de pagamento o parâmetro aqui definido quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade; 3) fixar o divisor 200 até junho-2000, e a partir de julho-2000 o de 150 para efeito de apuração de repercussões do adicional de insalubridade em horas extras; 4) acolher honorários assistenciais em 15% sobre o valor da condenação; 5) autorizar descontos previdenciários e fiscais (aqueles mês a mês e estes de uma só vez); 6) definir a incidência de juros e correção monetária, esta que, no tocante aos salários, incidirá com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-01888-2002-Acordao-21992-2002

Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) deferir diferenças de adicional de insalubridade em parcelas vencidas e vincendas pela inobservância do salário-básico, acrescido da gratificação-biênio, produtividade e auxílio-alimentação, bem como reflexos, enquanto mantidas as condições de fato e de direito ensejadoras do acolhimento do pedido; 2) determinar que o réu, quando do trânsito em julgado, implemente em folha de pagamento o parâmetro aqui definido quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade; 3) fixar o divisor 200 para efeito de apuração de repercussões do adicional de insalubridade em horas extras; 4) deferir honorários assistenciais, em 15% sobre o valor da condenação; 5) autorizar descontos previdenciários e fiscais (aqueles mês a mês e estes de uma só vez); 6) definir a incidência de juros e correção monetária, esta que, no tocante aos salários, incidirá com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-01895-2002-Acordao-21984-2002
Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : CLEUSA APARECIDA SANTOS COUтинHO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Sueli Maria Zdebski

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) observada a prescrição, deferir diferenças de adicional de insalubridade em parcelas vencidas e vincendas pela inobservância do salário-básico, acrescido da gratificação-biênio, e auxílio-alimentação, bem como reflexos, enquanto mantidas as condições de fato e de direito ensejadoras do acolhimento do pedido; 2) determinar que o réu, quando do trânsito em julgado, implemente em folha de pagamento o parâmetro aqui definido quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade; 3) fixar o divisor 200 para efeito de apuração de repercussões do adicional de insalubridade em horas extras; 4) acolher honorários assistenciais em 15% sobre a condenação; 5) autorizar descontos previdenciários e fiscais (aqueles mês a mês e estes de uma só vez); 6) definir a incidência de juros e correção monetária, esta que, no tocante aos salários, incidirá com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-01910-2002-Acordao-21300-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ADESI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
Recorrido(s) : JOAO VALDIR DA SILVA
Advogado(s) : Walter Toffoli - Mirian de Fatima Knopik
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01911-2002-Acordao-21325-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A E OUTROS
Recorrido(s) : RAUL SANTO METZ HEMPLER E OUTROS
Advogado(s) : Marco Aurelio Guimaraes - Paulo Sergio Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01913-2002-Acordao-21323-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : JOSEFINO CAETANO DA SILVA
Recorrido(s) : CIDADELA S-A
Advogado(s) : Cleusa Souza da Silva - Iracema Garcia Vaz

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, condenar a ré no pagamento das horas extras decorrentes do labor extraordinário e da violação do intervalo interjornada, com as repercussões; integração do salário pago por fora na remuneração e pagamento das diferenças decorrentes da integração; condenar a ré no pagamento das diferenças salariais oriundas da equiparação salarial e repercussão; condenar a ré no pagamento dos honorários assistenciais no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas, acrescidas pela ré, no importe R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00.

TRT-PR-RO-01920-2002-Acordao-21983-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ADRIANA CORREA FRANCISCO MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Luiz Alberto Gonçalves - Carlos Alberto da Silva - Luiz Fernando Zornig Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS e DA REMESSA "EX OFFICIO". No mérito, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, nos termos da fundamentação. Por unanimidade

de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA "EX OFFICIO" para, nos termos da fundamentação, determinar os descontos fiscais. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento da multa do artigo 477 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01924-2002-Acordao-21324-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ELISEU GOMES DE SOUZA ROBERT BOSCH LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Nazareno Goulart - Adalberto Caramori Petry

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO AUTOR para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento das horas extras e repercussões. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA RÉ para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a devolução dos descontos efetivados a título de mensalidade sindical. Custas acrescidas pela ré, no importe de R\$30,00, sobre R\$1.500,00.

TRT-PR-RO-01926-2002-Acordao-21320-2002
Origem : VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : OVANIL ANTUNES DOS SANTOS
Recorrido(s) : PALANGANA TRANSPORTES MARITIMOS LTDA
Advogado(s) : Marineide Spaluto Cesar - Marcos Eduardo Tavares de Andrade - Marcio Marques Gabardo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar a incidência do adicional noturno na base de cálculo das horas extras prestadas em horário noturno, bem como o pagamento do adicional noturno no período em que o labor restou prorrogado além das 5 horas. Custas acrescidas sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$900,00, no importe de R\$18,00.

TRT-PR-RO-01927-2002-Acordao-21304-2002
Origem : VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : EDSON JOSE PIRES
Recorrido(s) : PALANGANA TRANSPORTES MARITIMOS LTDA
Advogado(s) : Marineide Spaluto Cesar - Marcos Eduardo Tavares de Andrade - Marcio Marques Gabardo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar a incidência do adicional noturno na base de cálculo das horas extras prestadas em horário noturno, bem como o pagamento do adicional noturno no período em que o labor restou prorrogado além das 5 horas. Custas acrescidas sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$600,00, no importe de R\$12,00.

TRT-PR-RO-01931-2002-Acordao-21315-2002
Origem : VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ADEMIR CARMO DA CRUZ
Recorrido(s) : VIACAO ROCIO LTDA
Advogado(s) : Evandro Mario Lazzari - Fabiano Vicente Elias
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento dos reflexos do adicional de periculosidade em horas extras, férias, 13º salários e aviso prévio. Custas acrescidas sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$2.200,00, no importe de R\$44,00.

TRT-PR-RO-01932-2002-Acordao-21318-2002
Origem : VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : VIACAO GRACIOSA LTDA
Recorrido(s) : PEDRO DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Domitila Trzlyb Stanczyk Paiola - Belmir Cesar Fernandes Trotta Telles - Marco Cezar Trotta Telles
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, excluir os reflexos do adicional de periculosidade sobre repousos semanais remunerados e autorizar os descontos fiscais, apurados de uma só vez. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01937-2002-Acordao-21593-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : ROCHEA S-A TINTAS E VERNIZES
Recorrido(s) : VICENTE KARVOSKI
Advogado(s) : Maria de Lourdes Viegas Georg - Jackson Luiz Deip
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01942-2002-Acordao-21314-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Recorrido(s) : NAIR CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(s) : Ana Beatriz Ramalho de Oliveira - Rubiao Augusto Reccanello Lisboa - Nivaldo Migliozi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RE-

CURSO ORDINÁRIO DA RE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: 1) excluir da condenação a integração do salário "in natura" na remuneração da autora e o pagamento de horas extras referentes ao intervalo intrajornada não usufruído; 2) determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho; 3) autorizar os descontos fiscais, apurados de uma só vez, e os descontos previdenciários, calculados mês a mês. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01943-2002-Acordao-21592-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : CONSTRUTORA MARNA LTDA
Recorrido(s) : DOURIVAL JOSE DE SOUZA
Advogado(s) : Lincoln Luiz Herrera Rocha - Jose Carlos Farah - Marilisa Belido Segovia

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) fixar que a jornada, quando cumprida em sábados ou domingos, era limitada a 12 horas (corridas, sem intervalo e sem a redução a ser considerada para fins de apuração das extras devidas, como decidido); b) autorizar os descontos fiscais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01945-2002-Acordao-21302-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : CARLOS ROBERTO MELCHIOTTI METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Rosemeire Arseli - Plinio Aloisio Bach
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho e determinar que os descontos fiscais sejam apurados de uma só vez. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-01980-2002-Acordao-21595-2002
Origem : VT DE IRATI - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS IRATI LTDA
Recorrido(s) : ANTONIO ARAUJO
Advogado(s) : Silmar Ferreira Ditrich - Mario Jose Pallu - Jose Carlos Jorge Stadler
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02006-2002-Acordao-21986-2002
Origem : VT DE COLOMBO - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : TERESINHA DE FATIMA MARIANO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Advogado(s) : Annelize Piechnik Barros - Joao Boaventura de Cristo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a presente ação e reconhecer a relação de trabalho entre a autora e o Município réu, sem anotação da CTPS, determinando o retorno dos autos à origem para análise dos pedidos, ou seja, das parcelas tarifadas na legislação trabalhista, a título indenizatório e como entender de direito. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02026-2002-Acordao-21594-2002
Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : FOGGIATTO LATARIA E PINTURA LTDA PEDRO RICARDO LEAL
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Carmen Ester Romero - Joaozinho Santana
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, fixar em R\$1.045,65 (um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) o valor total sobre o qual incidirão os descontos previdenciários. Custas inexistentes.

TRT-PR-RO-02029-2002-Acordao-21321-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ANA CAROLINA ZAINA
Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Recorrido(s) : LUCY MELLO DOS SANTOS
Advogado(s) : Josiane Grossl - Fabiana Cristina Violato Martins - Jonas Goulart
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RÉU e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar que a correção monetária, quanto aos salários, incida com base no mês subsequente ao trabalho e observar a incidência dos descontos de imposto de renda pelo valor total da condenação, calculados ao final. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02030-2002-Acordao-21571-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : LD CONSTRUcoes S-C LTDA
Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Ruy Fonsatti Junior

nos das horas extras nos sábados; b) excluir os valores pagos a título de gratificação semestral da base de cálculo das horas extras; c) retirar da condenação o adicional de transferência e reflexos, inclusive em FGTS, a partir de set-97; d) definir novos critérios para incidência da correção monetária; e) declarar a competência material desta Justiça para determinar os descontos fiscais e autorizar-los pelo critério mensal; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02360-2002-Acordao-21555-2002
Origem : VT DE COLOMBO - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : VALDEMAR DA TRINDADE MASSA FALIDA DE DISTRON DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Glauco Machado Requiao - Gabriel Jack Granado
DECISÃO: por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, bem como das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02361-2002-Acordao-21558-2002
Origem : VT DE COLOMBO - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : ADILCE ALVES DOS SANTOS MASSA FALIDA DE DISTRON DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Glauco Machado Requiao - Gabriel Jack Granado
DECISÃO: por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, bem como das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02391-2002-Acordao-21241-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : OZELIDA MATUCHAK LUDVICHAK
Advogado(s) : Sandra Jussara Richter - Romeu Denardi - Joel Roberto Hauenstein
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA DE OFÍCIO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO E A REMESSA “EX OFFICIO”, examinados em conjuntos para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação: a.1) o pagamento do acréscimo de 50% sobre as verbas rescisórias; a.2) reflexos das horas extras deferidas em decorrência da violação ao art. 71 da CLT; b) determinar que os descontos fiscais incidam sobre o total do montante da condenação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-02396-2002-Acordao-21853-2002
Origem : VT DE COLOMBO - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A SIRLEY JOHN LUDEWIG (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Maria Sao Joao Moura - Manoel Hermandinho Barreto - Fabio Ricardo Ferrari - Pablo Apostolos Siarcos

DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS; no mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, para, nos termos da fundamentação, determinar que as horas extras sejam apuradas além da 8ª diária e 44ª semanal; a incidência da correção monetária a partir do mês subsequente ao vencido, apenas quanto aos salários e autorizar os descontos fiscais, adequando novos parâmetros para os descontos previdenciários; EM sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, determinar a aplicação dos instrumentos normativos de fls. 35-40, quanto aos adicionais e horas extras e acrescer à condenação uma multa convencional por ação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02400-2002-Acordao-21840-2002
Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : ALMIR CARLOS BONATO COPEL DISTRIBUICAO S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvio Luiz Januario - Hamilton Jose Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR, DO RECURSO ORDINÁRIO DA RÉ e das respectivas contra-razões; no mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR; sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RÉ para, nos termos da fundamentação: a) determinar sejam observados os parâmetros da fundamentação quanto aos descontos em favor da Previdência Social e Receita Federal; b) excluir da condenação a integração das parcelas “dupla função” e “AC-DRT” no cômputo do adicional por tempo de serviço. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-02417-2002-Acordao-21245-2002
Origem : 01a. VT DE MARINGA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : ANTONIA APARECIDA GUEDES
Advogado(s) : Jose Jordao Beleze - Gelson Barbieri - Alfredo Ambrosio Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA EX OFFICIO, esta por imperativo legal. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RÉU E À REMESSA E X OFFICIO, examinados em conjunto para, nos termos da fundamentação: a) declarar prescritos os direitos da autora anteriores a 18-9-1996; b) excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais e reflexos em função exercida; c) determinar que: c.1) os valores relativos ao FGTS sejam depositados na conta vinculada; c.2) a correção monetária referente a salário em sentido estrito incida a partir do mês seguinte ao da prestação do trabalho, observando-se, quanto às demais prestações, a época em que se tornaram legalmente exigíveis; c.3) os descontos fiscais incidam sobre o total do montante da condenação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-02436-2002-Acordao-21167-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : NELSON INACIO
Recorrido(s) : CONDOMINIO EDIFICIO FLORENCE
Advogado(s) : Filipe Alves da Mota - Solaine Maria Barbieri - Gelson Barbieri
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação: a) reconhecer a existência de vínculo de emprego entre as partes no período de 1.º de abril de 1996 a 5 de outubro de 1997; b) declarar a unicidade contratual no interregno compreendido entre 7 de setembro de 1994 a 20 de janeiro de 2000, devendo a Reclamada proceder à respectiva retificação das anotações apostas na CTPS do Reclamante, sob pena de a Secretaria da MM. Vara do Trabalho fazê-lo; c) afastar a prescrição total relativamente às pretensões alusivas ao primeiro contrato de trabalho; d) determinar a baixa dos autos ao MM. Juízo de origem, a fim de que julgue os pedidos relacionados ao período contratual anterior a 6 de outubro de 1997, como entender de direito, ficando prejudicada, por ora, a análise dos demais tópicos do recurso do Reclamante. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02441-2002-Acordao-20969-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Recorrido(s) : NADIR MIGUEL DOS SANTOS
Advogado(s) : Paulo Rogério Hegeto de Souza - Renato Tome Jesus - Osmar Tome Jesus
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; no mérito, EM por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Revisor, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) determinar a exclusão do tempo que não ultrapassar 5 minutos antes do início e depois do término da jornada de trabalho; b) excluir da condenação o trabalho realizado em domingos e feriados; c) autorizar os descontos previdenciários e fiscais pelo critério mensal; d) afastar a condenação em honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02443-2002-Acordao-21155-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Recorrido(s) : AGNALDO JOSE DA SILVA
Advogado(s) : Paulo Rogério Hegeto de Souza - Ivone Fatima Freitas

DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; no mérito, EM por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Revisor, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) excluir o tempo que não ultrapassar 5 minutos antes do início e depois do término da jornada de trabalho; b) afastar da condenação o trabalho realizado em domingos e feriados. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02455-2002-Acordao-21160-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : ADELICIO ROSA
Recorrido(s) : ESTANCIA FAVORETO LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Maisa Carla Orcioli - Alido Depine - Jose Valker Oliveira Custodio - Romeu Saccani
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02461-2002-Acordao-20971-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S-A AMAURI CARVALHO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcia Regina Morselli - Fernando Augusto Voss - Maria de Fatima Garbuio Rossetto - Jose Antonio Cordeiro Calvo
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação, restringir a uma multa a condenação decorrente da violação às normas coletivas; EM sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE

para, nos termos da fundamentação, determinar que as verbas “abonos salariais”, “comissão sobre captação”, “quilômetro rodado” sejam computadas na base de cálculo das horas extras. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02463-2002-Acordao-21149-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S-A MARCELO QUINTON COSTA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Wilson Gomes da Silva - Simone de Oliveira Pereira - Jose Antonio Cordeiro Calvo
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação, autorizar os descontos fiscais, apurados mês a mês; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02467-2002-Acordao-21515-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : ANTONIO CARLOS DA COSTA MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Claudio Trombini Bernardo - Jaime Comar
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS E DA REMESSA EX OFFICIO; no mérito, EM por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO E À REMESSA EX OFFICIO, examinados em conjunto. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02477-2002-Acordao-21170-2002
Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : DAMIAO DOS SANTOS SILVA
Recorrido(s) : HIDEO KUSUMOTO
Advogado(s) : Jane Glauca Angeli Junqueira - Cesar Mit-suharu Takano
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02478-2002-Acordao-21161-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : MARCO AURELIO DE JESUS KEDROSKI
Recorrido(s) : CONDOMINIO EDIFICIO LA D'EFENSE
Advogado(s) : Cesar Augusto Kato - Andre Peixoto de Souza
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02479-2002-Acordao-21163-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : ISTVAN FARKAS
Recorrido(s) : DIONE SALETE CARLETTO M A BERGER CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS S-A
Advogado(s) : Antonio Bueno - Arivaldir Gaspar - Lineu Roberto Mickus
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02481-2002-Acordao-20970-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : ITAP BEMIS LTDA CLAUDIO DA CRUZ FERNANDES
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Valeria Zulmira Cinesi - Ricardo Cremonezi

DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DE AMBAS AS PARTES; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento de diferenças de adicional de insalubridade e diferenças de horas extras pela integração do adicional noturno na base de cálculo; EM sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, fixar novos critérios para o cálculo da correção monetária e autorizar os descontos fiscais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02482-2002-Acordao-21157-2002
Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : JOAO DE ABREU COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A E OUTROS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Nidia Kosieniczuk Rosa Goncalves Santos - Messias Gomes Pereira - Tobias de Macedo
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: I) deferir horas extras e reflexos prestadas além da 6ª diária, bem como as não compreendidas nesse limite, mas que impliquem extrapolamento da 36ª semanal, desde a admissão até 21 de novembro de 1998, e de 15 de março de 1999 até a rescisão contratual, devendo ser abatidos eventuais valores pagos e comprovados ao mesmo tí-

tulo, bem como o valor de R\$ 517,36, recebido a título de indenização; II) deferir os benefícios da assistência judiciária gratuita; EM sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, restringir as diferenças salariais deferidas até 16 de dezembro de 1998. Custas pela Reclamada calculadas sobre o valor acrescido à condenação de R\$ 2.000,00, no importe de R\$ 40,00.

TRT-PR-RO-02484-2002-Acordao-21165-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : TRANSPORTOS TRANSPORTES LTDA VALDEMAR FERREIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Daiane Terezinha Piotto - Gladimir Lago - Fernando Luiz Rodrigues
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação as horas extras e reflexos, a multa convencional e os honorários advocatícios; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE e porque rejeitados todos os pedidos da inicial, julgar extinto o processo, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas pelo Reclamante calculadas sobre o valor atribuído à ação de R\$ 6.500,00, no importe de R\$ 130,00. **EMEN- TA:** DISCOS TACÓGRAFOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO - CONTROLE DE JORNADA. Os discos de tacógrafo não se constituem em prova pré-constituída da jornada laborada pelo motorista de caminhão ou de ônibus. Tais equipamentos são de uso obrigatório segundo a legislação de trânsito e têm por finalidade a aferição do movimento e da velocidade do veículo. Labor externo não fiscalizado, não enseja direito à hora extra. Recurso da Reclamada a que se dá provimento.

TRT-PR-RO-02486-2002-Acordao-21162-2002
Origem : 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : SAVANA VEICULOS S-A RENI CARLIM IASCHITZKI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Waldirene Gobetti Dal'Molin - Emir Baran- hulk Conceicao
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS; no mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, restringir a condenação das horas extras, determinando o pagamento das que excederam a 44ª semanal com acréscimo de 50%, e apenas o adicional em relação as destinadas à compensação; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02488-2002-Acordao-21171-2002
Origem : VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : JOSE MALAQUIAS
Recorrido(s) : IMOBILIARIA MARTELI S-C LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Valdecir Mariano - Marcia Cristina da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02489-2002-Acordao-21169-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : RODMILSON PEDRO DA SILVA
Recorrido(s) : NILSON JOSE PANFIETTI E OUTROS
Advogado(s) : Noel Calixto - Osvaldo Alencar Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02491-2002-Acordao-21145-2002
Origem : 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : MAGAZIN CHAMUNA LTDA
Recorrido(s) : NOEMI LOOS DA ROCHA
Advogado(s) : Mario Brasílio Esmanhotto Filho - Jose Eduardo Quintas de Mello - Waldomiro Ferreira Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; no mérito, EM por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02493-2002-Acordao-21166-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : ELISEU MARQUES DE OLIVEIRA CONDOMINIO EDIFICIO LIBERTY PALACE (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Antonio Augusto Castanheira Neia - Nelson de Mello Lemos
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS, mas não conhecer do documento trazido às fls. 388 e 356, porque extemporânea a juntada; no mérito, EM por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; EM sem divergência na votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-02494-2002-Acordao-21172-2002
Origem : VT DE JACAREZINHO - PR
Relator : Exma Juiza ADAYDE SANTOS CECONE
Recorrente(s) : VALDIR IZAIAS
Recorrido(s) : ARCOM COMERCIO IMPORTACAO E

TRT-PR-RO-03225-2002-Acordao-21945-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : PUBLICITA PUBLICIDADE LTDA
Recorrido(s) : RAQUEL LUCIANE BORBA
Advogado(s) : Gleidell Barbosa Leite Junior - Luiz do Nascimento Lima

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03228-2002-Acordao-20958-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : FUNDACAO TELEPAR BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : WILSON GEORGE VERNIZE
Advogado(s) : Irineu Mazzarotto Filho - Eduardo Gomes Freneda - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Marco Antonio Andraus
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DAS RECLAMADAS, assim como das respectivas contra-razões e, no mérito, analisando-os em conjunto, EM por igual votação, e com ressalvas do Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Revisor), quanto à fundamentação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03231-2002-Acordao-21960-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : REUNIDAS S-A TRANSPORTES COLETIVOS E OUTROS SCHARLES DE ALENCAR BARBOSA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Israel Caetano Sobrinho - Cleusa Souza da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora) e com ressalvas da Exma. Juiza Nair Maria Ramos Gubert (Revisora), quanto à fundamentação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação; sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03240-2002-Acordao-21371-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : SEBASTIAO REVAIR DE MORAIS
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS MASSAS FALIDAS apenas no tema afeto às multas do art. 467 e 477 da CLT, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADAS para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a multa do art. 467, da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03243-2002-Acordao-21926-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
Recorrido(s) : IRACEMA WOLENSKI DE MIRANDA SILVA LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s) : Paulo Yves Temporal - Alexandre Nishimura
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA DE OFÍCIO, esta por imperativo legal, assim como das contra-razões apresentadas, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade. No mérito, analisando-os em conjunto, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA para, nos termos da fundamentação, autorizar sejam efetuados os descontos fiscais dos valores devidos à reclamante. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03244-2002-Acordao-21946-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA SILVIA GIBELATO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Armando Luiz Marcon - Miralva Aparecida Machado - Moacir Salmoria
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento como extra, de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados; b) estabelecer que a atualização monetária, em relação aos salários, seja procedida com base nos índices fixados para o mês seguinte ao da prestação dos serviços; por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) deferir à reclamante o pagamento de adicional de horas extras e reflexos; b) autorizar os descontos previdenciários calculados mês a mês sobre o crédito da reclamante. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03246-2002-Acordao-22020-2002

Origem : 14a. CJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : ROBERT BOSCH LTDA JAIME APARECIDO DORTA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Adalberto Caramori Petry - Aline Fabiana Campos Pereira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários das partes e das contra-razões apresentadas. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da reclamada para determinar o pagamento das horas extras laboradas depois da quadragésima quarta semanal nas semanas em que existente a compensação de jornada e nas semanas em que ausente a compensação de jornada deve ser mantida a decisão. Por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Eduardo Milleo Baracat, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário adesivo do reclamante para: a) crescer à condenação o pagamento da hora normal decorrente da não observância ao intervalo intrajornada, bem como os reflexos da parcela sobre reposou semanal remunerado, férias acrescidas do terço constitucional, décimo terceiro salário, aviso prévio e FGTS, b) restituir ao autor os descontos efetuados a título de "assistência médica Curitiba" e "mensalidade do sindicato"; e c) alterar parcialmente a diretriz estabelecida para a correção monetária dos créditos trabalhistas aqui reconhecidos. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-03247-2002-Acordao-20942-2002
Origem : 14a. CJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : ORLANDO DE OLIVEIRA BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Regina Maria Rosenau - Flavio Dionisio Bernartt - Fabio Salles Vianna - Eduardo Gomes Freneda - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários e das contra-razões. Sem divergência de votos, REJEITAR as preliminares argüidas pela ré em contra-razões e em recurso adesivo. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencidos os Exmos. Juizes Eduardo Milleo Baracat e Rosemarie Diederichs Pimpão, em pontos diversos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamante para deferir diferenças em razão de equiparação salarial. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário adesivo da ré para determinar a observância da Orientação Jurisprudencial 23 da SBDI-I do TST quando da apuração das horas extras. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-03248-2002-Acordao-20953-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : WILCLEIA MARIA GODINHO GONCALLEZ
Recorrido(s) : BRADESCO SEGUROS S-A CSA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S-C LTDA
Advogado(s) : Carlos Alberto Stoppa - Evandro Luis Pezoti - Silvana Aparecida Cezar Luiz Carta - Vania de Fatima Cesar Luiz Carta
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamante e das contra-razões das reclamadas. Preliminarmente, por igual votação, REJEITAR as nulidades argüidas e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) fixar o salário da autora em R\$ 2.250,00 mensais, a título de comissões, b) prestar esclarecimentos no tocante aos descontos previdenciários e fiscais e c) declarar a responsabilidade subsidiária da Reclamada Bradesco Seguros S-A, quanto aos créditos trabalhistas reconhecidos em Juízo. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-03258-2002-Acordao-21208-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : AZEVEDO E APOLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S-C MONICA RIBEIRETE DE SOUZA MAHUAD (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Reinaldo Woellner - Andrea Ricetti Bueno Fusculim
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal da reclamada e adesivo da reclamante, e das contra-razões da reclamada. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da reclamada para, nos termos da fundamentação, autorizar os descontos fiscais. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário adesivo da reclamante. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-03259-2002-Acordao-21560-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : NILTON JOSE DA CRUZ
Recorrido(s) : ELECTROLUX DO BRASIL S-A PLASTQUALI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(s) : Andrea Carla Alvarenga de Lima - Mauro Joseilto Bordin - Joao Maestrelli Tigrinho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03263-2002-Acordao-21038-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA

Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : ELIANA DE FATIMA VAZ
Recorrido(s) : EZILA PENEDO DE CARVALHO - ME
Advogado(s) : Fabiano Krause de Freitas - Paulo Roberto Pereira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e das contra-razões. Recolocado o processo em julgamento, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Eduardo Milleo Baracat, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03267-2002-Acordao-20980-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A ALVIR DETMTER (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon - Miria Maria Boll - Maria Rosalia Modesto Ramos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação: a) restringir a condenação em horas extras e reflexos, em face do intervalo intrajornada a ser observado até 26.01.97; b) excluir as horas extras decorrentes da participação no curso de 10.05.98 a 15.05.98, inclusive o tempo de deslocamento; c) excluir a incidência do FGTS sobre os reflexos no incentivo do PDV; d) determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, condenar o reclamado ao pagamento de reflexos do adicional de transferência no incentivo do PDV e em licença prêmio. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03272-2002-Acordao-21395-2002
Origem : 14a. CJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : ALDIR JOSE LEITE
Recorrido(s) : CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUTORA ELETRICA LTDA
Advogado(s) : Marcelo Kovalhuk - Aureliano Pernetta Caron
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e das contra-razões. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO para, consoante fundamentação, deferir o pagamento do adicional de transferência. Custas acrescidas, pela ré, sobre a quantia provisoriamente arbitrada em R\$ 13.000,00 e no importe de R\$ 260,00.

TRT-PR-RO-03278-2002-Acordao-21423-2002
Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : DEOCLECIO PUPIM BANCO SUDAMERIS BRASIL S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Nilson Cerezini - Antonio Carlos de Lima - Marcia Regina Terumi Hiraiwa Inoue - Luiz Eduardo Volpato - Lineu Miguel Gomes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE, para crescer à condenação gratificação de compensador de cheques entre janeiro e março de 1997; determinar a devolução de descontos relativos a diferenças de caixa e de valores descontados a título de seguro de vida e contribuição Sambfas. Por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO, para determinar que na apuração das horas extras sejam considerados apenas os excessos superiores a cinco minutos; limitar o deferimento de multa convencional de acordo com o pedido; fixar critérios para descontos fiscais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03283-2002-Acordao-21034-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : DEVANIR GOMES DA COSTA VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomana - Marcos Leate
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, analisado preferencialmente. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE, para crescer à condenação diferenças de adicional de insalubridade e reflexos; incidência de adicional noturno relativamente às horas trabalhadas em prorrogação à jornada noturna. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03291-2002-Acordao-20979-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CLEOMAR RODRIGUES ARRUDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabiano Archegas - Denise Martins Agostini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA

RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) fixar critérios de aplicação da correção monetária; b) determinar a dedução das contribuições previdenciárias mês a mês e das fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03293-2002-Acordao-21403-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : WILSON PEDRO DO NASCIMENTO
Recorrido(s) : MACSOL MANUFATURA DE CAFE SO-LUVEL LTDA
Advogado(s) : Daniel Alves da Silva - Shioji Sumi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO e das contra-razões. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO AO APELO para deferir o pagamento de multas convencionais, na forma da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03295-2002-Acordao-21010-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Recorrido(s) : GILSO JOSE LOPES
Advogado(s) : Flavia Daniele Gomes - Luiz Antonio Abage - Luciano Gubert de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para determinar que na apuração das horas extras sejam considerados somente os excessos superiores a cinco minutos e fixar critérios de descontos fiscais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03298-2002-Acordao-21527-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : JUNIOR TURLTDA - ME CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Delma Aparecida da Luz Sobania - Rossanna Alves Mour
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO para, segundo fundamentação, determinar que a contribuição previdenciária recaia sobre o valor correspondente a R\$ 1.166,67. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03299-2002-Acordao-21394-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : ROBERTO CARLOS PINTO VICENTE
Advogado(s) : Alessandro Marcos Brianezi - Valerio Schmidt
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA SANEPAR e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para fixar critérios de contribuições previdenciárias, na forma da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03300-2002-Acordao-21056-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : ROBERTO GONCALVES CORDEIRO
Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Wilson Gudoski - Ana Carolina Muller Moreira de Carvalho - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, condenar a reclamada ao pagamento de horas extras e reflexos. Custas acrescidas em R\$ 80,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado ao acréscimo da condenação em R\$ 4.000,00.

TRT-PR-RO-03302-2002-Acordao-21972-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MARIALVA
Recorrido(s) : ANDERSON MACHADO LUZ
Advogado(s) : Douglas Leonardo Costa Maia - Kelly Cristina Trajano
DECISÃO: por unanimidade de votos, preliminarmente, determinar a reatuaçãoção para que conste a remessa "ex officio". Sem divergência de votos, CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO" E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL, para limitar a condenação ao pagamento de horas extras, na forma da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03303-2002-Acordao-21015-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : BOMILLY DISTRIBUIDORA DE BICILETAS E PECAS LTDA DAVI ALVES DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eduardo Amaral Pompeo - Joao Galdino Gomes Goncalves

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, PRINCIPAL E ADESIVO, bem assim das contra-razões correspondentes. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PATRONAL para, consoante fundamentação: I — fixar a jornada mourejada pelo reclamante; II — determinar que, relativamente aos salários, sejam utilizados, para correção monetária, os índices relativos aos meses subsequentes aos trabalhados. Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DO AUTOR. Custas minoradas, pela ré, sobre a quantia provisoriamente arbitrada em R\$ 2.500,00, no importe de R\$ 50,00.

TRT-PR-RO-03307-2002-Acordao-21424-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabio Luis de Araujo Rodrigues - Carlos Eduardo Bley

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA SEGUNDA RÉ. Por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RÉ para, nos termos da fundamentação, afastar o pagamento de horas extras e reflexos da condenação, bem assim determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Custas minoradas, pelas rés, sobre o montante provisoriamente arbitrado em R\$ 2.500,00, no importe de R\$ 50,00.

TRT-PR-RO-03309-2002-Acordao-21800-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : ESPEDITO DE SOUZA MOURA
Recorrido(s) : MACSOL S-A MANUFATURA DE CAFE SOLUVEL
Advogado(s) : Daniel Alves da Silva - Shioji Sumi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, condenar a reclamada ao pagamento de multas convencionais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03310-2002-Acordao-20987-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A MARCOS ANTONIO DA SILVA NEVES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabiola Patricia Soares - Jorge Willians Tauil - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Eduardo Milleo Baracat, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação: a) restringir a condenação em horas extras e reflexos; b) fixar critérios para a efetivação dos descontos previdenciários e fiscais. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, condenar o reclamado ao pagamento dos honorários assistenciais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03312-2002-Acordao-21097-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Recorrido(s) : EVANDRO FERREIRA
Advogado(s) : Daniel Augusto do Amaral Carvalho - Eugenio de Lima Braga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO para, consoante fundamentação, afastar o adicional convencional, determinando seja considerado o adicional legal de 50% para as horas excedentes da oitava diária e da quadragésima quarta semanal; determinar a dedução das contribuições fiscais, de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Custas minoradas, pela ré, sobre a importância provisoriamente arbitrada em R\$ 2.000,00 e no importe de R\$ 40,00. **EMENTA:** ADICIONAL CONVENCIONAL - AUSÊNCIA DE PEDIDO - DECISÃO ULTRA PETITA - NULIDADE X REFORMA. Em se tratando de adicional convencional que, embora constante dos recibos salariais, não tenha sido pleiteado na peça preambular para a condenação patronal em horas extras não pagas, deve ser ele extirpado da condenação e substituído pelo adicional legal, o que se dará através da reforma meritória da sentença, afastando-se a nulidade que viciava o ato judicial. Aplicação irrestrita do princípio da transcendência das nulidades (art. 769 da CLT c-c art. 249, par. 1º e 2º, do CPC).

TRT-PR-RO-03313-2002-Acordao-21425-2002
Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MARCIA LEME VAZ CONEJO
Recorrido(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : Frederico Aidar - Fernando Bastos Alves
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03314-2002-Acordao-21965-2002
Origem : VT DE PARANAVALI - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : DIRCE EVARISTO PETENAZZI
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA
Advogado(s) : Hermelindo Bagon - Edson Olivatti
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO para DECLARAR a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a matéria e determinar a remessa dos autos ao MM Juízo de origem, para análise dos pedidos da autora, como entender de direito. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03315-2002-Acordao-21035-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : LOURDES APARECIDA VIALLI
Recorrido(s) : MARIA CONCEICAO ROSA
Advogado(s) : Mauricio Feldmann de Schnaid - Rodrigo Celestino Darini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Eduardo Milleo Baracat, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes, julgando improcedentes os pedidos. Custas invertidas, pela reclamante, e dispensadas.

TRT-PR-RO-03316-2002-Acordao-21204-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : AUTO POSTO PORTELAO LTDA
Recorrido(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DE LONDRINA E REGIAO
Advogado(s) : Raul Aparecido de Camargo Bueno - Erica Martins Frediani
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar os descontos previdenciários, mês a mês. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03317-2002-Acordao-21561-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E ARRUMADORES DE LONDRINA
Recorrido(s) : LUIZ HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO
Advogado(s) : Fatima Aparecida Lucchesi - Antonio Augusto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03320-2002-Acordao-21096-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : LUIZ DA GAMA MONTEIRO
Recorrido(s) : TEODO FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(s) : Jurandi Felipes - Fernando de Paula Xavier
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e das contra-razões. No mérito, por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO para, segundo fundamentação: I — limitar a jornada diária, de segunda a domingo; II — extirpar da condenação o pagamento do tempo que faltou para completar o intervalo entre jornadas. Custas minoradas, pela ré, sobre a importância provisoriamente arbitrada em R\$ 3.500,00, no importe de R\$ 70,00. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - RURÍCOLA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28-2000 - APLICABILIDADE. Considerando que a emenda constitucional nº 28-2000, cuja publicação se deu em 26-05-2000, estabeleceu a prescrição quinquenal do direito de ação para trabalhadores rurais, é ela aplicável de imediato, projetando-se no tempo e no espaço sobre a expectativa de direito do trabalhador para anos subsequentes à sua vigência, porém não sobre o direito já lesado, sob pena de se ferir os princípios da irretroatividade das leis e do direito adquirido, prejudicando o direito de ação, garantido constitucionalmente.

TRT-PR-RO-03321-2002-Acordao-21397-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : JORGE RUDNEY ATALLA E OUTROS MARIEDE DE OLIVEIRA SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Paulo Rogério Hegeto de Souza - Renato Tome Jesus - Osmar Tome Jesus
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMADOS E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DOS RECLAMADOS para, nos termos da fundamentação: a) excluir a condenação relativa à restituição dos descontos salariais; b) excluir da condenação a integração salarial da habitação; c) restringir a condenação referente às horas “in itinere” e reflexos. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, majorar o percentual dos honorários advocatícios assistenciais de 10% para 15%. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03323-2002-Acordao-21559-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Remessa : EX OFFICIO

Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Recorrido(s) : CLAUDINEI VELDERIO
Advogado(s) : Mario Rocha Filho - Marcos Vinicius Rossin

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DA REMESSA “EX OFFICIO” E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03325-2002-Acordao-21968-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MARIA AUGUSTA REIS OLIVEIRA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Advogado(s) : Jonias de Oliveira e Silva - Milton Luiz Alves - Edison Bueno
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03326-2002-Acordao-21935-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : RUBENS ALVES DOS SANTOS
Recorrido(s) : ITAETE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Advogado(s) : Jair Aparecido Zanin - Leocir Joao Rodio
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO PROCURADOR DO RECLAMANTE, porque deserto. Custas inalteradas. **EMENTA:** Não merece seguimento o recurso do procurador do reclamante que foi condenado solidariamente a seu cliente a pagar indenização pela litigância de má-fé porque não realizado o devido depósito recursal previsto em lei, requisito formal indispensável para a admissibilidade de recurso ordinário.

TRT-PR-RO-03327-2002-Acordao-21368-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : CONSTRUTORA CARPIZZA LTDA
Recorrido(s) : JOEL MARCELINO SCHULHAN
Advogado(s) : Eliomar Francisco Tumelero - Mary Frago-so Veras
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade e, no mérito, por igual votação, com ressalvas da Exma. Juíza Janete do Amarante (Revisora), quanto à fundamentação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03328-2002-Acordao-21529-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
Recorrido(s) : OTAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Laercio Marcos Geron - Marcelo Luiz Pinto Vieira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DA REMESSA “EX OFFICIO” E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para declarar a prescrição total do direito de ação quanto ao contrato de trabalho findo em 24.03.99 e limitar a condenação ao pagamento de horas extras, tudo na forma da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03329-2002-Acordao-21931-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : VAGNER DUTRA
Recorrido(s) : TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
Advogado(s) : Jeferson Peliser - Luis Guilherme Vanin Turchiari - Luis Turchiari Junior - Luis Carlos dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, porque deserto. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03332-2002-Acordao-20964-2002
Origem : 14a. JCY DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : LUIZ CARLOS FERREIRA FRANCA BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marco Antonio Andraus - Eduardo Gomes Freneda - Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, EM EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento de horas de sobreaviso e reflexos; por igual votação, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) determinar que na apuração do labor em sobrejornada seja observada a redação do artigo 58, § 1º, da CLT; b) estabelecer que os descontos fiscais do crédito do reclamante serão apurados em uma única. Custas acrescidas sobre o valor ora arbitrado à condenação R\$ 5.000,00, no importe de R\$ 100,00.

TRT-PR-RO-03333-2002-Acordao-21955-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Recorrido(s) : JAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES PROMOCIONAIS LTDA
Advogado(s) : Evanildes Camargo - Jose Edilson Miranda

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das respectivas contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03335-2002-Acordao-21372-2002
Origem : VT DE PARANAVALI - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : ONOFRE JOSE DE SOUZA
Recorrido(s) : MILTON DRESCH
Advogado(s) : Mauro Lucio Rodrigues - Jomah Hussein Ali Mohd Rabah
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamado. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, deferir os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas, dispensadas do recolhimento pelo deferimento da assistência judiciária gratuita..

TRT-PR-RO-03336-2002-Acordao-21398-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : FUNDACAO FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE JANDAIA DO SUL HELIO ROQUE HARTMANN
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Joao Carlos Zafalon - Joao Luiz Agner Regiani
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS, bem como das contra-razões e, em sede de preliminar, declarar a extinção do feito, sem julgamento do mérito, com espeque no inc. VI do art. 267 do CPC. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03337-2002-Acordao-21528-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Recorrido(s) : MARINA BATISTA PEREIRA
Advogado(s) : Mario Rocha Filho - Marcos Vinicius Rossin
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO e das contra-razões, bem como da REMESSA EX OFFICIO por imperativo legal. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA, examinados em conjunto. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-03338-2002-Acordao-21964-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Recorrido(s) : HELIO TEIXEIRA DE REZENDE
Advogado(s) : Sandro Augusto Bonacin - Mario Rocha Filho - Marcos Vinicius Rosin
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DA REMESSA “EX OFFICIO” e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, analisados conjuntamente, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03339-2002-Acordao-21962-2002
Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : DAVID FONTANA SABARALCOOL S-A ACUCAR E ALCOOL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Angela Regina Ferreira Aparicio - Lauro Fernando Pascoal
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das respectivas contra-razões, mas não conhecer do documento de fls. 229, porque extemporâneo. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Archemedes Castro Campos Júnior, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) condenar a reclamada ao pagamento de verbas rescisórias, inclusive a multa de 40% do FGTS; b) determinar que a ré entregue ao reclamante as guias para percepção do seguro-desemprego, sob pena de pagamento de indenização equivalente; c) acrescer a condenação em horas extras e reflexos; d) condenar a reclamada ao pagamento de indenizações por danos morais e lucros cessantes; sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação. Custas acrescidas, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$ 15.000,00.

TRT-PR-RO-03340-2002-Acordao-21930-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : REINALDO DE JESUS NOVAIS
Recorrido(s) : BEFHL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - ME COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
Advogado(s) : Regina Maria Bassi Carvalho - Iraci da Silva Borges - Denise Cristine Divardin - Messias Gomes Pereira - Tobias de Macedo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03341-2002-Acordao-21532-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : LISIANE DALBOSCO MACHADO ESTADODO DO PARANA ASSOCIACAO MANTENEDORA SAINT GERMAIN
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Carlos Roberto Steuck - Aldacy Rachid Coutinho - Fernanda Andrezza
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE E DO ESTADO DO PARANÁ, bem como da REMESSA EX OFFICIO (DL 779-69). Sem divergência de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN, posto que deserto, bem como, das contra-razões oferecidas pelo Estado do Paraná, pois impetivistas. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE, a fim de, nos termos da fundamentação, ampliar a condenação do terceiro réu para que responda ele solidariamente por todos os créditos judicialmente reconhecidos ao autor. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO ESTADO DO PARANÁ E À REMESSA DE OFÍCIO, apreciados em conjunto. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03342-2002-Acordao-21438-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : RIESA AGROPASTORIL E PARTICIPA-COES LTDA LUIZ ANTONIO PARPINELLI
Recorrido(s) : RIESA VIDRARIA E MOVEIS TUBULARES LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Durval Antonio Sgarioni Junior - Durval Antonio Sgarioni Junior - Casemiro Framil Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA E DO RECLAMANTE, assim como das respectivas contra-razões, mas NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, porque operada a preclusão consumativa. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) excluir o período compreendido entre 10-09-95 e 30-10-96 do contrato único declarado na r. sentença, bem como para afastar a determinação de expedição de ofícios ao Ministério Público Estadual e ao FAT; b) afastar os 2-12 referentes de férias referentes ao período aquisitivo de junho e julho-97; c) determinar que na apuração do labor em sobrejornada seja observada a redação do artigo 58, § 1º, da CLT; por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, para afastar a incidência da multa e da indenização aplicadas com fulcro no artigo 18, caput e § 2º, do CPC. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03343-2002-Acordao-21961-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : RONALD FACCIOLLI BATISTA METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Rosemeire Arseli - Marco Henrique Damiao Befã - Jose Roberto Befã
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA 2ª RECLAMADA - SANEPAR, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03346-2002-Acordao-21429-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA ADAO JESUS DE OLIVEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S-A e os mesmos
Advogado(s) : Meire Regina Palla Fontes - Carlos Eduard do Bley - Liana Yuri Fukuda
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, bem como das contra-razões apresentadas pelo autor e pela segunda reclamada. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA, nos termos da fundamentação; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, deferir o pagamento do adicional noturno sobre as horas laboradas em prorrogação à jornada integralmente cumprida no período noturno, com reflexos. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03348-2002-Acordao-20994-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : PAULO CESAR BORSATTI MERCADO CONSTRUcoes E EMPREENDIMIENTOS LTDA MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s) : Rosemeire Arseli - Marco Henrique Damiao Befã - Jose Roberto Befã - Rogerio Costa - Rogerio Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA TERCEIRA RECLAMADA, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior (Revisor), EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para, nos termos da fundamentação: a) determinar que na apuração do labor em sobrejornada seja observada a redação do artigo 58, § 1º, da CLT; b) reconhecer que o autor fazia jus ao intervalo intrajornada de quinze minutos; c) autorizar os descontos fiscais sobre o montante do

crédito obreiro. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03349-2002-Acordao-21978-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
Recorrido(s) : ROQUE OLIVEIRA DE SANTANA LA GUARDIA VIGILANCIA E SEGURANCA S-C LTDA FUNDAACAO CULTURAL DE CURITIBA FCC
Advogado(s) : Patricia Blanc Gaidex - Jair Aparecido Avansi - Monica Maria Francisco Todeschini - Patricia Blanc Gaidex
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DA REMESSA “EX OFFICIO”, MAS NÃO CONHECER DO RECURSO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, por não ser parte no feito. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA “EX OFFICIO”. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03350-2002-Acordao-21958-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : DORVALINA DE BRITO
Recorrido(s) : SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SEI
Advogado(s) : Americo de Moraes Saldanha - Wanda Dunic
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamado. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03351-2002-Acordao-21975-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : ROSINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Recorrido(s) : MH FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : Benedito Correa Braz Junior - Tobias de Macedo - Diogo Fadel Braz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03353-2002-Acordao-21748-2002
Origem : 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A ICLEIA SANTOS ROEHRs (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Patrick Rocha de Carvalho - Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto - Sandro Lunard Nicoladeli
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora), EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, analisado preferencialmente; EM sem divergência de votos, EM EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento de indenização por complementação de aposentadoria; b) excluir da condenação os honorários advocatícios; c) julgar prejudicados os descontos fiscais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03354-2002-Acordao-21939-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A MARIA DO SOCORRO NAKANO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Carmem Fedalto Sartori - Sylvania Maria Bolzon - Juliano dos Santos Carneiro - Jane Glauca Angeli Junqueira - Murilo Celso Ferri
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação: a) limitar a condenação quanto aos reflexos das comissões ao período em que comprovado o pagamento das mesmas nos autos; b) para excluir da base de cálculo das horas extras a parcelas adiantamento salarial 70%, abono assiduidade, prêmio PTLRE, prêmio captação e prêmio produção; c) autorizar os descontos fiscais calculados sobre o montante do crédito do trabalhador; por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juiza Nair Maria Ramos Gubert (Revisora) e com com ressalvas do Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior, quanto à fundamentação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) deferir à autora o pagamento de adicional de transferência e reflexos; b) determinar a devolução dos descontos efetuados sob as rubricas “Associação-Mens” e “S.G. Azul-VG”, estes antes de 11-04-00; c) determinar que os valores pagos a título de pré-contratação de horas extras, sejam considerados como parte integrante da remuneração do autor, gerando os reflexos referidos na fundamentação; d) acrescer à condenação o pagamento da 7ª e 8ª horas, como extras e reflexos; e) acrescer à condenação o pagamento de multas convencionais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03357-2002-Acordao-21944-2002
Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : IRAHIDES DE JESUS VAZ
Recorrido(s) : MARCOPOLO S-A
Advogado(s) : Joao Pereira - Renato Domingos Zuco
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RE-

CURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora), NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03358-2002-Acordao-21941-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : CW ANSOLIN RECURSOS HUMANOS E OUTROS JOSE VALMIR DOS SANTOS ILES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Jaime Alberto Stockmanns
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; por igual votação, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO AUTOR para condenar a reclamada ao pagamento de multa do art. 477, § 8º, da CLT, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03359-2002-Acordao-20965-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL DOMINGOS JOAO GALEAZZI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Renato Luiz Ottoni Guedes - Solange da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade. No mérito, sem divergência de votos, EM EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) determinar que a integração das comissões sobre os salários seja efetuada com base no valor de R\$ 12,50 mensais; b) autorizar os descontos fiscais sobre o montante do crédito obreiro; c) limitar a condenação em horas extras até a data da propositura da presente ação; por igual votação, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, deferir o pagamento, como extras, dos 10 minutos de intervalo assegurados normativamente após cada 50 minutos laborados, nas ocasiões em que atuou o reclamante como “caixa-eventual” e reflexos. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03360-2002-Acordao-21433-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : ALCINDO BRANDT
Recorrido(s) : NILVES EMMEL NUHLBEIER
Advogado(s) : Nestor Hartmann - Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Danielle H C Albuquerque Korndorfer
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das respectivas contra-razões e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora) e com ressalvas do Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, quanto à fundamentação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento da multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03361-2002-Acordao-21932-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA MARIA APARECIDA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : EXPRINTER LOSAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Mario Brasílio Esmanhotto Filho - Mario Brasílio Esmanhotto Filho - Fabio Ricardo Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões e conhecer dos documentos de fls. 577-589 como subsídio jurisprudencial. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, analisado preferencialmente, para, nos termos da fundamentação, fixar novo horário de término de jornada para os meses de dezembro; por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, autorizar os descontos fiscais sobre o montante do crédito obreiro. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03364-2002-Acordao-21928-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : DATAMEC S-A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
Recorrido(s) : MARCOS VINICIUS SCARPETTA
Advogado(s) : Elisabeth Regina Venancio Taniguchi - Aloisio Cansian
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, eis que preenchidos os requisitos formais de admissibilidade e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, restringir a responsabilidade da reclamada quanto às contribuições fiscais e previdenciárias e excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03365-2002-Acordao-21947-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : JULIO JOAQUIM PIERIN SIQUEIRA
Recorrido(s) : SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Advogado(s) : Suzel Cristiane Koialanskas Hamamoto - Antonio Favaro

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, assim como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, reduzir o deferimento de honorários advocatícios ao importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03366-2002-Acordao-21048-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : AFONSO CELSO CONDESSA TEIXEIRA DE FREITAS BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcelo Giovanni Batista Maia - Wilson Ramos Filho - Patrick Rocha de Carvalho - Eduardo Gomes Freneda - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, EM EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento de diferenças salariais e reflexos decorrentes de equiparação salarial; por igual votação, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, autorizar os descontos previdenciários mês a mês do crédito do autor. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03367-2002-Acordao-21434-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : XEROX DO BRASIL LTDA MAURO RESSETTI DOS SANTOS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Dante Rossi - Erika Paula de Campos - Rosimeiri Gomes Basilio - Luiz Carlos Slonik - Rafael Fadel Braz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, bem como das respectivas contra-razões. No mérito, com ressalvas dos Exmos. Juizes Dirceu Pinto Junior (Revisor) e Nair Maria Ramos Gubert, em pontos diversos, quanto à fundamentação, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, determinar o retorno dos autos ao MM. Juízo de origem para que analise a pretensão formulada no item “2.f” da inicial (fls. 7-8) como entender de direito, restando sobrestada a análise das demais matérias devolvidas à apreciação nos recursos das partes. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03368-2002-Acordao-21373-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : LUIS CESAR DA SILVA
Recorrido(s) : HILARIO JACINTO INACIO - ME ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CONSTRUTORA ARARUAMA LTDA BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA
Advogado(s) : Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa - Joao de Barros Torres - Marcelo Vieira de Paula - Joao Carlos Regis - Luiz Roberto Nascimento de Abreu - Joao de Barros Torres
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, declarar a responsabilidade subsidiária da terceira e quarta reclamadas pelas verbas deferidas na presente ação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03370-2002-Acordao-21933-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : LILLIANE APARECIDA LINZMAYER MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PAPEIS S-A E OUTROS SINDICO : MARCOS ALBERTO PICOLI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Emir Baranhuk Conceicao - Lilliana Maria Ceruti
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; por maioria de votos, vencidos parcialmente os Exmos. Juizes Eneida Cornel (Relatora) e Archimedes Castro Campos Júnior, em pontos diversos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) restringir a condenação em horas extras ao pagamento do adicional respectivo; b) determinar que na apuração do labor em sobrejornada seja observada a redação do artigo 58, § 1º, da CLT; c) autorizar os descontos fiscais sobre o montante do crédito obreiro; d) estabelecer que a atualização monetária, em relação aos salários, seja procedida com base nos índices fixados para o mês seguinte ao da prestação dos serviços. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03372-2002-Acordao-21370-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : PAULO PIOVESAN
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS MASSAS FALIDAS apenas no tema afeto às multas do art. 467 e 477 da CLT, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juiza Eneida Cornel (Relatora), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PRIMEI-

RA E SEGUNDA RECLAMADAS para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a multa do art. 467, da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03375-2002-Acordao-21426-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE MARTINKOSKI NETO
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS MASSAS FALIDAS apenas no tema afeto às multas do art. 467 e 477 da CLT, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Relatora), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADAS para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a multa do art. 467, da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03377-2002-Acordao-21427-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : RENILDO MAESTER
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS MASSAS FALIDAS apenas no tema afeto às multas do art. 467 e 477 da CLT, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Relatora), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADAS para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação a multa do art. 467, da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03380-2002-Acordao-21936-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
Recorrido(s) : ANAHY CONFECOES-PFEFFER E SOUZA LTDA
Advogado(s) : Marcelo Eusebio de Paula - Edson dos Santos - Fernando Mariot

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, bem como das contra-razões, regularmente apresentadas e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03381-2002-Acordao-21940-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : PEDRO DA SILVA FIGUEIRA
Recorrido(s) : CLUBE CURITIBANO
Advogado(s) : Carlos Bueno Ribeiro - Tobias de Macedo - Diogo Fadel Braz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e das contra-razões apresentadas pelo reclamado e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03383-2002-Acordao-21432-2002
Origem : 16a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA
Recorrido(s) : IRAN DAMASCENO
Advogado(s) : Acir Edson Hafez Jose - Jose Pastore
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, assim como das respectivas contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03384-2002-Acordao-21938-2002
Origem : 16a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : HABITEC ASSESSORIA TECNICA HABITACIONAL LTDA
Recorrido(s) : MARCIO FERNANDO FRANCO MARQUES
Advogado(s) : Valdomiro Santin - Vera Lucia Burbela
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO para, nos termos da fundamentação: a) limitar o pagamento das diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial; b) reduzir as diferenças das verbas rescisórias decorrentes da equiparação salarial. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03385-2002-Acordao-21428-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : VANDERLEY CARRARO
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Regina Maria Rosnau - Flavio Dionísio Bernart

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, assim como das respectivas contra-razões e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Relatora) e com ressalvas do Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior, quanto à fundamentação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) determinar que na base de

cálculo do adicional de periculosidade seja considerado o salário básico do Autor; b) restringir a condenação relativa às horas efetivamente laboradas nos finais de semana em que o autor permaneceu em regime de sobreaviso; c) estabelecer que os descontos fiscais incidam sobre o montante do crédito do autor; d) excluir a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03388-2002-Acordao-21435-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : BUSCHLE E LEPPER S-A NEWTON LOPES DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Rogério Merkle - Alessandro de Macedo

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, das respectivas contra-razões e dos documentos de fls. 311-312, como subsídio jurisprudencial. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Dirceu Pinto Junior (Revisor), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) considerar prescritas parcelas cuja exigibilidade se deu antes de 20-02-96; b) determinar que na apuração do labor em sobrejornada seja observada a redação do artigo 58, § 1º, da CLT; c) autorizar os descontos fiscais, calculados sobre o montante do crédito do autor; sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos das horas extras já quitadas em repousos semanais, devendo ser abatidos os valores auferidos mediante a rubrica “H. EXTRA S- DSR”. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03390-2002-Acordao-21012-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : LORENI DE FATIMA CORREIA
Recorrido(s) : VITORIK CALCADOS LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Luiz Fernando Fortes de Camargo - Ali Zraik Junior

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO e das contra-razões. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03392-2002-Acordao-21402-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : RODRIGO TORRES HURKI
Recorrido(s) : BUNGE ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : Claudinei Dombroski - Frederich Mark Rosa Santos - Mauricio Borba
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03393-2002-Acordao-21412-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : CANDIDO MAGALHAES TRINDADE
Recorrido(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : Ivan Secon Parolin Filho - Carina Pescarolo

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, condenar o reclamado ao pagamento de horas extras e reflexos, autorizando-se, ainda, a efetivação dos descontos fiscais e previdenciários correspondentes. Custas invertidas, fixadas em R\$ 600,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado à condenação em R\$ 30.000,00.

TRT-PR-RO-03397-2002-Acordao-22008-2002
Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA
Recorrido(s) : PERASSOLI E LIMA LTDA
Advogado(s) : Ozorío Cesar Campaner - Euclides Alcides Rocha - Vivalda Sueli Borges - Alicia Malavazi - Julio Barbosa Lemes Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. Custas inalteradas. **EMENTA:** CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - ALTERAÇÃO - PRESIDENTE DO SINDICATO - ARTIGO 612 DA CLT - IMPOSSIBILIDADE - o fato de assembléia anterior à Convenção Coletiva de Trabalho autorizar o presidente do sindicato dos lojistas do comércio “a assinar a convenção ou quaisquer outros acordos ou termos”, não significa (nem poderia, por importar em ofensa ao disposto no art. 612 da CLT) que lhe tivessem sido conferidos poderes para alterar a convenção coletiva já firmada, sem a convocação de nova assembléia.

TRT-PR-RO-03401-2002-Acordao-20984-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : JOSE LUIZ DOS SANTOS
Recorrido(s) : BOM AMANHECER COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LTD
Advogado(s) : Joao Domingos Cardoso
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho; b) condenar a reclamada ao pagamento do aviso prévio indenizado (§4º do art. 487 da CLT), das férias proporcionais (1-12 avos) e 13º salário proporcional do ano

2001 (02-12 avos); c) condenar a reclamada ao pagamento da indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS devidos durante a contratualidade; e) determinar a reclamada a entrega das guias de liberação do FGTS; f) determinar a reclamada a entrega das guias do seguro desemprego, sob pena de execução pelo equivalente; g) condenar a reclamada a comprovar os depósitos do FGTS de toda a contratualidade, sob pena de execução pelo equivalente. Custas acrescidas em R\$ 20,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado ao acréscimo da condenação em R\$ 1.000,00.

TRT-PR-RO-03403-2002-Acordao-21422-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A ISIDRO BAL-LESCA REDONDO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Marcelo Giovani Batista Maia - Wilson Ramos Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de nulidade. Sem divergência de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03406-2002-Acordao-20985-2002
Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR IVAN ANTONIO GOMES (RECURSO ADESIVO)

Recorrido(s) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Alessandro Marcos Brianezi - Sergio Testa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Eduardo Millo Baracat, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) alterar a condenação relativa ao seguro desemprego para impor a obrigação de que o empregador forneça as guias ao empregado, sob pena de execução pelo valor equivalente ao prejuízo causado; b) excluir da condenação o pagamento da multa do art. 22 da Lei 8.036-90; c) determinar a dedução das contribuições previdenciárias mês a mês e das fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03411-2002-Acordao-21729-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE RIO BOM
Advogado(s) : Pedro de Jesus Ruy - Ezilio Henrique Manchini - Romeu Beligni Filho

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE E DA REMESSA “EX OFFICIO”. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA “EX OFFICIO”, analisada preferencialmente. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, condenar o reclamado ao pagamento de diferenças salariais e reflexos. Custas acrescidas em R\$ 40,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado ao acréscimo da condenação em R\$ 2.000,00, devidas ao final da demanda.

TRT-PR-RO-03414-2002-Acordao-20981-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : BANCO BRADESCO S-A NEIJANE ALVES DA SILVA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Simone de Oliveira Pereira - Vicente de Paulo Russo

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA RECLAMANTE. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação, determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) determinar a observação do teto de contribuição previdenciária, em cada mês de competência; b) fixar critérios de aplicação da correção monetária. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03415-2002-Acordao-20983-2002
Origem : VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : WILSON CLEMENTINO SOARES
Recorrido(s) : ITAU SEGUROS S-A ORSAGA ASSESSORIA E REGULAMENTACAO DE SINISTROS
Advogado(s) : Jose Roberto Loureiro - Mauro Dalarme - Fabiula Patricia Soares - Marcia Cristina da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o vínculo empre-

gaticio entre o reclamante e a reclamada Orsaga, no período 01-02-1999 a 31-08-2000 e determino a baixa dos autos à Mm Vara do Trabalho de origem, para análise dos demais pedidos. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03416-2002-Acordao-21036-2002
Origem : VT DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : ANTONIO CARLOS MONIZ DE ARA-GAO CONSTRUCOES CIVIS
Recorrido(s) : VALDAIR RAMOS
Advogado(s) : Marcos Julio Olive Malhadas Junior - Claiton Jose de Oliveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para determinar o abatimento dos valores quitados a título de multa de 40% referente ao FGTS; excluir da condenação a determinação de entrega de guias do seguro desemprego e honorários advocatícios, tudo na forma da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03417-2002-Acordao-20986-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
Recorrido(s) : DORCELINO ANTONIO DA SILVEIRA
Advogado(s) : Andrea Maria Soares Quadros - Nicio Antonio da Silveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, determinar a dedução das contribuições fiscais de maneira única, pelo total dos rendimentos tributáveis. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03418-2002-Acordao-21728-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : ELIAS DIAS DA SILVA MUNICIPIO DE ROLANDIA
Recorrido(s) : os mesmos

Advogado(s) : Marco Henrique Damiao Beffa - Jose Roberto Beffa - Fabiano Maranhao Rodrigues Gomes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, PRINCIPAL E ADESIVO e das contra-razões correspondentes. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO RECLAMANTE para, segundo fundamentação, deferir o pagamento da sétima e oitava horas como extras no período de abril a junho-97. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO PATRONAL E À REMESSA DE OFÍCIO, analisados conjuntamente. Custas acrescidas, pela ré, sobre o montante provisoriamente arbitrado em R\$ 5.500,00 e no importe de R\$ 110,00.

TRT-PR-RO-03419-2002-Acordao-20982-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA MARCOS PEREIRA MILANO (RECURSO ADESIVO)

Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Cintia Resqueti - Angela Cristina Contin
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA, para determinar o abatimento dos valores pagos ao mesmo título, no cálculo das verbas rescisórias; excluir incidência de FGTS sobre abono especial; fixar critérios para descontos fiscais e correção monetária. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03420-2002-Acordao-21967-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
Recorrente(s) : SILVERIO AVELINO E OUTROS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE RIO BOM ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO BOM

Advogado(s) : Pedro de Jesus Ruy - Ezilio Henrique Manchini - Romeu Beligni Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES E DA REMESSA “EX OFFICIO” e, no mérito, por igual votação, analisados conjuntamente, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03428-2002-Acordao-21436-2002
Origem : VT DE APUCARANA - PR
Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
Recorrente(s) : HIROMITSU NAGATA
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) : Erico Ricardo Saconato - Josiane Vargas Ferreira - Ana Paula de Sa - Jaqueline Cristina Gerotti - Indalecio Gomes Neto

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, assim como das contra-razões apresentadas e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, acrescentar à condenação o pagamento de horas extras e reflexos. Custas acrescidas pelo valor ora arbitrado à condenação R\$ 2.000,00, no importe de R\$ 40,00.

Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : FRANCINE ALVES PACHECO
Recorrido(s) : GR ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA NOSSA SERVICO TEMPORARIO LTDA
Advogado(s) : Vilson Osmar Martins Junior - Aparecido Jose da Silva - Nelson Beltzac Junior

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamante e das contra-razões das reclamadas e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para acrescer à condenação: a) os reflexos das diferenças salariais nas horas extras pagas até 16.9.1998; b) os honorários advocatícios, no importe 15%. Custas acrescidas em R\$ 2,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado ao acréscimo da condenação de R\$ 100,00.

TRT-PR-RO-04342-2002-Acordao-20952-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : ANTONIO CARLOS ALVES SILVEIRA
Recorrido(s) : CEREALISTA CICCiolINA LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Tomaz da Conceicao - Fernando Augusto Voss
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário do autor e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04344-2002-Acordao-21552-2002
Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAçu - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : PARANA TURISMO OBRA PRIMA S-A TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Recorrido(s) : HELVECIO SABINO FERREIRA ECO PARANA
Advogado(s) : Cristina Bichels Leitao - Evelyn Fabricia de Arruda - Telmar Carlos Schossler - Marcos Vinicius Zimiani Moya

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários dos reclamados PARANÁ TURISMO e OBRA PRIMA, da RemessaEX officio e das contra-razões do reclamante. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencidos os Exmos. Juizes Eduardo Milleso Baracat e Ubirajara Carlos Mendes, em pontos diversos, DAR PROVIMENTO PARCIAL aos recursos ordinários e à Remessa EX officio, analisados em conjunto, para, nos termos da fundamentação: a) afastar a responsabilidade da reclamada PARANÁ TURISMO pela satisfação dos créditos trabalhistas do reclamante; b) restringir a condenação ao pagamento da multa convencional. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04345-2002-Acordao-22018-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : SILVIA BEATRIZ CORREIA BSI INFORMATICA LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Thais Perrone Pereira da Costa - Ana Maria Silverio Lima

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal da reclamante e adesivo da reclamada, e das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Eduardo Milléo Baracat, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário da reclamante. Por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Eduardo Milléo Baracat, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário adesivo da reclamada para afastar a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar os conflitos envolvendo os descontos fiscais e determinar a retenção das contribuições previdenciárias e do imposto de renda incidentes sobre o crédito apurado, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04346-2002-Acordao-21107-2002
Origem : VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TOLEDO
Recorrido(s) : VANDI SUPERMERCADO LTDA
Advogado(s) : Nestor Hartmann - Roberto Barranco - Alio Depine - Aramis de Souza Silveira - Ulises Pizzatto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário do sindicato autor e das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04347-2002-Acordao-21181-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Recorrido(s) : PEDRO GOMES SAMPAIO DA SILVA
Advogado(s) : Adriana Maria Hopfer Brito Zilli - Ana Celia Pires Curuca Lourencao
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário, bem como das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para fixar a jornada de trabalho do autor, quando da ausência de cartão-ponto, pela média dos horários anotados nos cartões-ponto referentes aos seis meses anteriores ao mês respectivo. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04348-2002-Acordao-22019-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT

Recorrente(s) : FABCAR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA E OUTROS MASSA FALIDA DE TRAHCOM TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA SINDICO : CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO
Recorrido(s) : LUIZ CARLOS SANTOS
Advogado(s) : Luiz Antonio Abagge - Cintia Mara Guilhaume - Paulo Roberto Burmester Muniz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários da terceira e segunda rês e das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) autorizar os descontos referentes ao imposto de renda, nos termos da fundamentação; b) determinar que o cálculo dos juros de mora seja elaborado em separado e sua cobrança, apenas contra a massa, condicionada à sobre de ativos do processo falimentar. Tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04349-2002-Acordao-21108-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : VALDINEI NORBERTO DA SILVA
Recorrido(s) : HVA PROMOCÃO PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : Fatima Luiza Gebara Casaburi - Evani Burkharth Herve

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário e das contra-razões. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamante para, nos termos da fundamentação, condenar a ré ao pagamento de horas extras, a serem apuradas em liquidação por artigos. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04350-2002-Acordao-21174-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MAGISTRAL IMPRESSORA INDUSTRIAL LTDA
Recorrido(s) : CARLOS RODRIGO FAGUNDES MUNHOZ
Advogado(s) : Carla Ciendra Costa - Benedito Correa Braz Junior

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) determinar a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 23-TST e b) declarar a competência da Justiça do Trabalho para a dedução fiscal e autorizar o seu desconto. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04351-2002-Acordao-21863-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA VANDERLEI NATALICIO PAULO (RECURSO ADESIVO)

Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Anastacia Wowk - Olimpio Paulo Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal e adesivo, bem como das contra-razões apresentadas. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da reclamada. Por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamante para determinar a incidência do adicional de insalubridade sobre o seu salário base. Custas na forma da lei.
EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO - SALÁRIO BASE. O artigo 192 da CLT foi parcialmente revogado pelo artigo 7º, inciso IV, da Constituição da República, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Por outro lado, o artigo 7º, inciso XXIII, da Lei Maior, não determina que o adicional de insalubridade incida sobre a "remuneração", mas apenas que integra esta. Aberta, portanto, a normativa sobre a base de cálculo do adicional em foco, que, por analogia ao artigo 193, § 1º, da CLT, deve ser o salário base.

TRT-PR-RO-04352-2002-Acordao-21178-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : OSVALDO GREGIO
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04353-2002-Acordao-21182-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : CLAUDECIR LOURENCAO
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04354-2002-Acordao-21106-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT

Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE WENZ DUARTE
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04355-2002-Acordao-21196-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : VALDECIR DE MIRANDA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04356-2002-Acordao-21101-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE BIANCHIN
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04357-2002-Acordao-21112-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE AILTON PIREES
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04358-2002-Acordao-21198-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04359-2002-Acordao-21177-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE MOREIRA FILHO
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04360-2002-Acordao-21176-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : MARINO VEDDOY
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04361-2002-Acordao-21211-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JAIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-

razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04362-2002-Acordao-21210-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOAO VELCI ALVES DA SILVA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04363-2002-Acordao-21185-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JOSE LOPES DA ROCHA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04364-2002-Acordao-21187-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : JAIME MENDES
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04365-2002-Acordao-21180-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : ELIZEU COELHO
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04366-2002-Acordao-21114-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : GISLEY APARECIDA PEPICE
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04367-2002-Acordao-21201-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
Recorrido(s) : CARLOS ALEXANDRE SANTANA
Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da primeira e segunda reclamadas e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04472-2002-Acordao-21420-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAEL BACILATA BATISTA
Recorrente(s) : ELEGE ALIMENTOS S-A CARLOS HENRIQUE FISCHER (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jefferson Borges - Gustavo Juchem - Fabio Ricardo Ferrari

D E C I S Ã O :
.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TRT-PR-RO-04491-2002-Acordao-21094-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA ROLANDIA LTDA
Recorrido(s) : SONIA BRAGGION
Advogado(s) : Sergio Roberto Giatti Rodrigues - Luiz Hen-

rique Vieira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada e das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar a aplicação do Enunciado nº 85 do C. TST por todo o período impreso, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04493-2002-Acordao-20954-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A GILBERTO ANTONIO TROMBINI MENDES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Danielli Gimenes Pereti - Indalecio Gomes Neto - Elida Braga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal e adesivo, bem como das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamado para: a) declarar a competência da Justiça do Trabalho para a dedução fiscal e autorizar o seu desconto, nos termos da fundamentação; b) determinar que haja dedução, dos seus créditos, dos valores previdenciários devidos pelo autor; c) afastar a integração salarial dos valores concedidos ao título de ajuda-alimentação e a repercussão nas demais verbas deferidas; e d) afastar da base de cálculo das horas extras os adiantamentos salariais e a ajuda-alimentação. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário adesivo do reclamante. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04495-2002-Acordao-21212-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : CONDOR SUPER CENTER LTDA
Recorrido(s) : PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA
Advogado(s) : Jose Valter Oliveira Custodio - Romeu Sacani - Cecília Inacio Alves
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Eduardo Millo Baracat, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) afastar da condenação as diferenças salariais, as horas extras decorrentes do labor em prejuízo aos intervalos entre jornadas e as multas convencionais; b) determinar a observância da Orientação Jurisprudencial 23 da SDI-I do TST quando da apuração das horas extras; c) alterar os parâmetros fixados em primeiro grau para a correção monetária; d) determinar a dedução das parcelas previdenciárias devidas pelo reclamante. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04496-2002-Acordao-21100-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : B BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Recorrido(s) : ADNILSON APARECIDO ALBINO
Advogado(s) : Silvio Aparecido Almeida - Juliano Tomana
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da ré e das contra-razões e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, fixar a jornada laborada pelo Autor, como sendo durante todo o contrato de trabalho, das 6h10min às 21h, com 2h de intervalo, de segunda a sexta-feira, exceto duas vezes por mês que deverá ser das 6h às 17h, com 1h30min de intervalo; aos sábados, das 6h10min às 15h30min. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04497-2002-Acordao-20949-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A SIDNEI STORER (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eduardo Fierli Bobroff - Ivonei Storer
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal do reclamado e adesivo do reclamante e das respectivas contra-razões. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamado para: a) determinar que os descontos fiscais sejam calculados sobre o montante do crédito do autor; b) alterar os parâmetros fixados em primeiro grau para a incidência da correção monetária. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário adesivo do reclamante para crescer à condenação o pagamento do adicional de transferência, e seus reflexos, e das multas convencionais. Tudo nos termos da fundamentação. Custas acrescidas em R\$ 300,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado ao acréscimo da condenação de R\$ 15.000,00. **EMENTA:** ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - INTERESSE DO EMPREGADO. A promoção da função de caixa para a de gerente de expediente, por si só, não caracteriza a hipótese de interesse do empregado ("anuência"), de que trata o art. 469, caput, da CLT. O interesse do empregado na transferência, para afastar o direito ao correspondente adicional, deve ser pessoal e não profissional.

TRT-PR-RO-04498-2002-Acordao-21871-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : LOEMIR LUCAS EVIOLANTO
Recorrido(s) : COMERCIAL HASSAN LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Mariana Silva Marquezani - Aparecido Jose da Silva - Wilson Basanelli Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário do reclamante e das contra-razões da reclamada e,

no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para: a) declarar a existência de vínculo de emprego entre o reclamante e a reclamada COMERCIAL HASSAN LTDA, no período de 01.11.1990 a 10.9.1998; b) determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para o julgamento dos demais pedidos da inicial. Tudo nos termos da fundamentação. Custas invertidas, pela ré, no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 10.000,00. **EMENTA:** SUBORDINAÇÃO JURÍDICA OBJETIVA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - INSUFICIÊNCIA DO CRITÉRIO DA SUBORDINAÇÃO JURÍDICA SUBJETIVA. O critério da subordinação jurídica subjetiva não é suficiente para distinguir empregado de representante comercial autônomo, pois, conforme o artigo 29 da Lei 4.886-65, o representante também deve cumprir as instruções do representado. Pelo critério da subordinação objetiva, o empregador utiliza o trabalho do empregado para realizar a sua finalidade social. A empresa, cuja finalidade social é a própria representação comercial, é empregadora do trabalhador que contratou para realizar a mediação dos negócios de seus clientes.

TRT-PR-RO-04499-2002-Acordao-21870-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : OZILDA ROSA DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE LONDRINA
Advogado(s) : Ed Nogueira de Azevedo Junior - Fernando Bastos Alves

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamante, bem como das contra-razões e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para deferir diferenças do pagamento do adicional de insalubridade em 40% sobre o salário base, bem assim os seus reflexos nas férias, incluído o terço constitucional; nas gratificações natalinas; no FGTS de 8% e nas horas extras e determinar que quando a escala era de 12 x 36, faz jus a autora ao adicional correspondente sobre as horas laboradas depois da 8ª diária até o limite de 44 semanas, sendo devidas como extras (hora acrescida do adicional) as horas extras excedentes da 44ª semanal, com os reflexos já fixados em sentença. Custas inalteradas. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO - SALÁRIO BASE. O artigo 192 da CLT foi parcialmente revogado pelo artigo 7º, inciso IV, da Constituição da República, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Por outro lado, o artigo 7º, inciso XXIII, da Lei Maior, não determina que o adicional de insalubridade incida sobre a "remuneração", mas apenas que integra esta. Aberta, portanto, a normativa sobre a base de cálculo do adicional em foco, que, por analogia ao artigo 193, § 1º, da CLT, deve ser o salário base.

TRT-PR-RO-04501-2002-Acordao-21869-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Wagner Pirollo - Meire Regina Palla Fontes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, do autor e da ré, bem como das contra-razões. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da ré, preferencialmente analisado, para determinar que o imposto de renda incida sobre o total de rendimentos. Por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do autor, para: a) alterar a diretriz estabelecida para a correção monetária dos créditos trabalhistas reconhecidos; e b) prestar esclarecimentos no tocante aos descontos previdenciários. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei. **EMENTA:** CIPA - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - DISPENSA IMOTIVADA APÓS O TÉRMINO DO MANDATO. Há diferença de conclusão nas duas hipóteses seguintes: 1 - "cipeiro" dispensado sem justa causa no curso do mandato, deixa transcorrer o período de estabilidade para ingressar com ação, postulando apenas indenização; 2 - "cipeiro" que, após concluir o mandato, encontra-se no período de estabilidade, é dispensado imotivadamente, e ajuíza ação após o término da estabilidade, reclamando indenização. No primeiro caso, o empregado estava no exercício de um mandato de interesse público, tendo, por obrigação legal, concluí-lo, ou tomar, tempestivamente, todas as medidas necessárias, inclusive judiciais, para exercê-lo, mormente se o empregador tentar impedi-lo; se não o faz, limitando-se a ajuizar ação após o fim da estabilidade, apenas para reclamar indenização compensatória, presume-se a renúncia tácita do mandato, inexistindo, em decorrência, estabilidade, sendo indevida a indenização. No segundo caso, o empregado já cumpriu o mandato, não podendo mais renunciá-lo. A norma que lhe garante estabilidade no emprego é de ordem pública, de modo que não é possível a renúncia, sob pena de nulidade, pois se objetiva proteger o empregado de eventuais represálias do empregador; irrelevante se o empregado deixou transcorrer o prazo da estabilidade para ingressar com a ação, já que a reintegração não tinha interesse público, pois o mandato fora concluído, sendo devida a indenização.

TRT-PR-RO-04503-2002-Acordao-21103-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Recorrido(s) : LUIZ ROBERTO DE SOUZA
Advogado(s) : Marcia Regina Antoniassi - Vera Augusta Moraes Xavier da Silva - Nilson Cerezini - Antonio Carlos de Lima
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário do reclamado, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCI-

AL para: a) alterar a diretriz estabelecida para a correção monetária dos créditos trabalhistas aqui reconhecidos; e b) determinar que a alíquota de imposto de renda incida sobre o total de rendimentos tributáveis (Decreto nº 3.000-99) recebidos em razão desta decisão judicial. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04504-2002-Acordao-20898-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : METALBAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
Recorrido(s) : MAFALDA DE SILVIO
Advogado(s) : Eduardo Luiz Correia - Alberto de Paula Machado - Lelio Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada e das contra-razões do reclamante e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Eduardo Millo Baracat, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar a dedução, do crédito apurado, dos valores previdenciários devidos pela autora, bem como excluir da condenação a multa do art. 477 da CLT, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04505-2002-Acordao-21188-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S-A IRIS DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Paulo Garcia Pedriali Filho - Maria Helena Antunes Bilhao
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, principal da reclamada e adesivo do reclamante, e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da ré para determinar: a) a observância da OJ 23 da SBDI-I do TST quando da apuração das horas extras; e b) que as partes respondam pelas contribuições previdenciárias incidentes sobre os créditos do autor, calculadas mês a mês. Por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário adesivo do autor. Tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04508-2002-Acordao-21098-2002
Origem : VT DE JACAREZINHO - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : LILIAN PEREIRA DE AZEVEDO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Advogado(s) : Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - Sebastiao Garcia Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamante, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04509-2002-Acordao-21868-2002
Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S-A JAIME PEREIRA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcos Leate - Monica Harumi Ueda
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários das partes, bem como das contra-razões. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da reclamada, para: a) determinar que na apuração das horas extras seja observada a disposição da Orientação Jurisprudencial nº 23 da SBDI-I do TST; b) excluir da condenação as horas decorrentes da violação ao intervalo entre as jornadas de trabalho; e c) afastar da condenação o pagamento do abono assiduidade, bem como seus reflexos. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário do reclamante, para: a) condenar a ré a pagar ao autor diferenças de adicional de insalubridade, bem como, seus reflexos nas horas extraordinárias e labor em feriados deferidos na sentença; em aviso prévio; férias com 1-3; 13% salários e FGTS e multa de 40% (11,2%); e b) determinar a integração salarial do vale alimentação fornecido pela reclamada no período de 1º.4.2000 a 17.5.2000, nos valores fixados na fundamentação, e condenar a reclamada ao pagamento de diferenças decorrentes em horas extras, adicional noturno e labor em feriados devidos neste mesmo período. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO - SALÁRIO BASE. O artigo 192 da CLT foi parcialmente revogado pelo artigo 7º, inciso IV, da Constituição da República, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Por outro lado, o artigo 7º, inciso XXIII, da Lei Maior, não determina que o adicional de insalubridade incida sobre a "remuneração", mas apenas que integra esta. Aberta, portanto, a normativa sobre a base de cálculo do adicional em foco, que, por analogia ao artigo 193, § 1º, da CLT, deve ser o salário base.

TRT-PR-RO-04510-2002-Acordao-21175-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : JOSE SALMAZO MORESCA EQUIPE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marco Antonio de Andrade Campanelli - Cleusa Chimentao
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários, bem como das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao re-

curso ordinário do reclamante, para determinar: a) que o FGTS de 11,2% incida sobre os valores pagos "por fora", durante todo o contrato de trabalho, observando-se a prescrição trintenária; b) o abatimento tão-só de R\$ 10.801,62. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário da reclamada, para alterar a diretriz sentencial quanto a incidência da correção monetária. Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04511-2002-Acordao-21110-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido(s) : VALDECIR PAES
Advogado(s) : Bernardo Moreira dos Santos Macedo - Edna Aparecida do Espírito Santo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada, bem como das contra-razões e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) alterar a diretriz estabelecida para a correção monetária dos créditos trabalhistas aqui reconhecidos; b) determinar que a alíquota de imposto de renda incida sobre o total de rendimentos tributáveis (Decreto nº 3.000-99) recebidos em razão desta decisão judicial; e c) afastar a determinação de devolução dos descontos procedidos no salário do reclamante sob o título "ASSOCIAÇÃO-MENSALIDADE". Tudo nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04512-2002-Acordao-21197-2002
Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Recorrido(s) : JEFFERSON GARCIA
Advogado(s) : Antonio Francisco Correa Athayde - Angelo Paulo Fadoni
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada e das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04515-2002-Acordao-21200-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : ALICE CARDOSO
Recorrido(s) : DEYCON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(s) : Luis Eduardo Paliarini - Ellis Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da autora e das contra-razões e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, condenar a Ré a pagar à Autora horas extras e reflexos. Custas invertidas, incumbindo à Ré o recolhimento, a este título, do valor de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TRT-PR-RO-04517-2002-Acordao-20909-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO
Recorrido(s) : DEMILSON MARIANO
Advogado(s) : Priscilla Menezes Arruda Sokolowski - Edna Wauters
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar os descontos fiscais, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04518-2002-Acordao-21179-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : IRIA DE FATIMA LUCENA
Recorrido(s) : AC NIELSEN DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : Luiz Aparecido Costa - Oswaldo Sant'Anna
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário da autora e das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-RO-04519-2002-Acordao-21867-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz EDUARDO MILLEO BARA-CAT
Recorrente(s) : ALEXANDRE BICALHO DE CARVALHO INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Mauricio Zanlucky - Edmilson Nogima - Carlos Roberto Scallarsa - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva - Mauro Shiguemitsu Yamamoto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos recursos ordinários das partes e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da ré para esclarecer que a indenização por dano moral passou a ser exigível a partir do mês de fevereiro-2002. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso do autor para não autorizar o desconto referente ao imposto de renda porque indevido o tributo, bem como fixar o valor correspondente a indenização por dano moral em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) exigível a partir de fevereiro-2002. Custas inalteradas. **EMENTA:** DANO MORAL - DOLO OU CULPA DO EMPREGADOR. O empregado que é submetido por superior hierárquico à situação vexatória perante seus colegas de trabalho, bem como acusado falsamente de praticar atos desabonadores de sua conduta profissional, tem inequív-

Advogado(s) : Leandro Batista Faccin - Rogerio Poplade Cercal - Kelly de Souza Padilha - Silvio Siderlei Brauna
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA; no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-10936-2001-Acordao-21286-2002
Origem : VT DE PATO BRANCO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 16948-2002
Embargante(s) : SALETE DO CARMO GRANDO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PALMAS SALETE DO CARMO GRANDO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Leandro Camargo Martins - Angelo Pilatti Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para sanar omissão, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11035-2001-Acordao-22045-2002
Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Embargado : V.ACORDAO n. 19219-2002
Embargante(s) : COPEL TRANSMISSAO S-A
Recorrente(s) : SALOMAO BATISTA CARNEIRO COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eneas Jeferson Melnisk - Joao Matiak Slnik - Marcelo Marco Bertoldi
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COPEL TRANSMISSÃO S-A, porque não possui legitimidade para atuar no feito.

TRT-PR-ED-RO-11173-2001-Acordao-21615-2002
Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Embargado : V.ACORDAO n. 17619-2002
Embargante(s) : UNIAO NORTE PARANA ENSINO - UNOPAR
Recorrente(s) : JOSUE ALVES CAMPOS
Recorrido(s) : UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR
Advogado(s) : Edna Wauters - Priscilla Menezes Arruda Sokolowski
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA. No mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO, para corrigir erro material constante da Certidão de Julgamento de fls. 209, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11177-2001-Acordao-20855-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 13663-2002
Embargante(s) : JOSE JURANDIR FERREIRA FILHO
Recorrente(s) : JOSE JURANDIR FERREIRA FILHO PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Cristina Tavarano Pereira - Raul Aniz Assad - Victor Benghi Del Claro - Leonardo Casagrande - Victor Benghi Del Claro
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, incluir nos reflexos das horas extras deferidas o FGTS.

TRT-PR-ED-RO-11180-2001-Acordao-20787-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 15745-2002
Embargante(s) : WAGNER TADEU SORACE MIRANDA
Recorrente(s) : WAGNER TADEU SORACE MIRANDA
Recorrido(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
Advogado(s) : Olga Machado Kaiser - Alido Depine - Heloisa dos Santos Kagumoto
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar os esclarecimentos necessários e crescer fundamentação ao acórdão objugado.

TRT-PR-ED-RO-11189-2001-Acordao-20854-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 15331-2002
Embargante(s) : ROGERIO PEDRO DA CRUZ CARTORIO DA 11 VARA CIVEL
Recorrente(s) : CARTORIO DA 11a. VARA CIVEL ROGERIO PEDRO DA CRUZ (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Lourival Barao Marques - Claudia Denise Schmid
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECONVINTE E RECONVINDO e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECONVINTE; sem divergência na votação, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECONVINDO para crescer ao V. Acórdão embargado as razões acima declinadas, para esclarecer que, ante

a exclusão das horas extras, a mesma sorte segue a indenização pela refeição não fornecida tendo em vista que esta é acessória daquela, conforme fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11227-2001-Acordao-20794-2002
Origem : 05a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 15070-2002
Embargante(s) : RENATO PINHEIRO FERREIRA HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MULTIPLO
Recorrente(s) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL E OUTROS RENATO PINHEIRO FERREIRA
Recorrido(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO e os mesmos
Advogado(s) : Manoel Francisco de Souza Neto - Tatiana Kava - Diogo Fadel Braz - Lineu Miguel Gomes - Thais Perrone Pereira da Costa - Cristiane Ferraz Pias - Denise Filippetto
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELO 1º RECLAMADO (HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MÚLTIPLO); no mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE; sem divergência na votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO 1º RECLAMADO (HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MÚLTIPLO) para determinar que os esclarecimentos passem a fazer parte integrante da fundamentação do v. Acórdão nº 15.070-2002.

TRT-PR-ED-RO-11308-2001-Acordao-20864-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARION MAZURKEVIC
Embargado : V.ACORDAO n. 11658-2002
Embargante(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Recorrido(s) : DEBORA KLOPFFEISCH
Advogado(s) : Rogério Martins Cavalli - Elionora Harumi Takeshiro - Wilson Roberto Vieira Lopes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11362-2001-Acordao-21274-2002
Origem : 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
Embargado : V.ACORDAO n. 16416-2002
Embargante(s) : ISALETE LOURDES BERLANDA WAGNER
Recorrente(s) : ISALETE LOURDES BERLANDA WAGNER CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Telmar Carlos Schossler - Ivo Harry Celli Junior - Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - Jose Brito de Almeida Sobrinho - Rogerio Martins Cavalli
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos que fazem parte da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11839-2001-Acordao-21702-2002
Origem : VT DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER
Embargado : V.ACORDAO n. 12422-2002
Embargante(s) : UNIAO FEDERAL
Recorrente(s) : UNIAO FEDERAL ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S-A FERROESTE AGOSTINHO DE OLIVEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : TEMPORART SERVICOS TEMPORARIOS E PUBLICIDADE LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Antonio Minoru Ashakura - Ceres Paczkoski Baitala - Suzana Bellegard Danielewicz - Luiz Salvador - Andre Miranda Amorim da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA UNIÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REVOLVIMENTO DE MATÉRIA JÁ ULTRAPASSADA POR DECISÃO ANTERIOR À EMBARGADA. Os embargos declaratórios devem cingir-se a vícios havidos na decisão embargada. Questões já examinadas e julgadas por acórdão anterior não são passíveis de exame por esta via, da qual a parte, antes, já poderia dela ter se valido, no momento próprio. Inteligência dos arts. 463 e 471 do CPC.

TRT-PR-ED-RO-11928-2001-Acordao-21285-2002
Origem : VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 17333-2002
Embargante(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR ERNESTO LACERDA LUZES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - Silvio Luiz Januario - Maximiliano Nagl Garcez - Deiny Raizel da Cruz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para suprir a omissão havida no v. acórdão, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11970-2001-Acordao-21282-2002
Origem : 14a. CJJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 14021-2002
Embargante(s) : MIRNA PEREIRA PERSONA

Recorrente(s) : MIRNA PEREIRA PERSONA
Recorrido(s) : SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
Advogado(s) : Wilson Roberto Vieira Lopes - Wanda Dulinin
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-11998-2001-Acordao-20842-2002
Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 14597-2002
Embargante(s) : MARCOS YUKIO ASHIGAWA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A MARCOS YUKIO ASHIGAWA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE e no mérito, por igual votação, EM DAR-LHES PROVIMENTO para que os esclarecimentos passem a fazer parte do V. Acórdão embargado para todos os efeitos legais, conforme fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12002-2001-Acordao-20848-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 14398-2002
Embargante(s) : JOSE VALENTIM WALESKO
Recorrente(s) : JOSE VALENTIM WALESKO DROGA-MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jair Aparecido Avansi - Rosangela Aparecida de Melo - Jozildo Moreira
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, e no mérito, por igual votação, EM DAR-LHES PROVIMENTO para crescer fundamentos ao V. Acórdão ora embargado, bem como considerar prequestionados os artigos 457 e 468 da CLT, conforme fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12034-2001-Acordao-21641-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Embargado : V.ACORDAO n. 13158-2002
Embargante(s) : EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA
Recorrente(s) : EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA SERGIO APARECIDO PICCOLO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Cesar Eduardo Misael de Andrade - Fabiane Munhoz Rossoni - Vania Regina Silveira Queiroz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, sanar a omissão no julgado e imprimir efeito modificativo, mantendo a r. sentença de primeiro grau que indeferiu o pedido de pagamento extraordinário pelo tempo suprimido ao intervalo intrajornada.

TRT-PR-ED-RO-12045-2001-Acordao-22047-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Embargado : V.ACORDAO n. 13160-2002
Embargante(s) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
Recorrente(s) : JOSE SOARES DE ALMEIDA FILHO TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomana - Priscilla Menezes Arruda Sokolowski - Moacyr Correa Neto - Marcio Ariovaldo Felicio Garcia
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, declarar que o valor arbitrado à condenação fica reduzido a R\$3.000,00, e as custas a R\$60,00; e para sanar omissão na fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12078-2001-Acordao-21278-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 17014-2002
Embargante(s) : HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MULTIPLO
Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO PLANTINA DIAS FERNANDES LIPORI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Josiane Grossl - Veridiana Marques Moserle - Manoel Francisco de Souza Neto - Fabio Luiz de Queiroz Telles - Edson Antonio Fleith
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, REJEITÁ-LOS, impondo multa ao embargante no equivalente a 1% sobre o valor da causa (art.538 CPC), nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12120-2001-Acordao-20809-2002
Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 15653-2002
Embargante(s) : APE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
Recorrido(s) : JOSIANE MARIA TESSEROLI SCHINZEL
Advogado(s) : Anita Caruso Puchta - Jose Carlos Alves Silva - Sebastiao Mendes da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA - APAE; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-12159-2001-Acordao-22046-2002
Origem : 08a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Embargado : V.ACORDAO n. 18997-2002
Embargante(s) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO BANCO BANESTADO S-A
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : MILTON TORQUATO E OUTROS
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Indalecio Gomes Neto - Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Marianne Silva Malvezzi - Isaias Zela Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RECLAMADOS e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12192-2001-Acordao-22053-2002
Origem : VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Relator : Exma Juiza ENEIDA CORNEL
Embargado : V.ACORDAO n. 19099-2002
Embargante(s) : EDY TEIXEIRA MURANO
Recorrente(s) : EDY TEIXEIRA MUNARO BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Waldir Leske - Claudio Pizzatto - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12231-2001-Acordao-20851-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 14610-2002
Embargante(s) : SADIA S-A
Recorrente(s) : SADIA S-A
Recorrido(s) : CELSO MAGALHAES DE PAULA
Advogado(s) : Flavio Gotardo Furlan - Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Edir Verissimo Locatelli
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, EM DAR-LHES PROVIMENTO para determinar que os esclarecimentos supra (prequestionamento) passem a fazer parte integrante do v. Acórdão nº 14.610-2002.

TRT-PR-ED-RO-12251-2001-Acordao-20813-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 14609-2002
Embargante(s) : DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA
Recorrente(s) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Recorrido(s) : DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA VIGILANCIA ESPECIALIZADA EKIXPER LTDA
Advogado(s) : Jose Pastore - Leonardo Casagrande
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-12295-2001-Acordao-21287-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 16610-2002
Embargante(s) : PAULO NAZARIO NETO
Recorrente(s) : PAULO NAZARIO NETO ULTRAFERTIL S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabio Ricardo Ferrari - Oduvaldo Eloy da Silva Rocha - Luiz Ricardo Bruzamolin - Eduardo Fernando Pinto Marcos - Luiz Felipe Haj Mussi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12307-2001-Acordao-20853-2002
Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 15117-2002
Embargante(s) : CARLOS ROBERTO PEDRO DA SILVA
Recorrente(s) : CARLOS ROBERTO PEDRO DA SILVA
Recorrido(s) : USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A E OUTROS
Advogado(s) : Regina Maria Bassi Carvalho - Iraci da Silva Borges - Aparecido Donizetti Andreotti
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE; no mérito, por igual votação, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, crescer à fundamentação do Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão.

TRT-PR-ED-RO-12316-2001-Acordao-20845-2002

Origem : VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
Embargado : V.ACORDAO n. 13363-2002
Embargante(s) : FERREIRA & MILAN S-C LTDA
Recorrente(s) : FERREIRA & MILAN S-C LTDA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luiz Zanzarini Netto - Mauro Dalarme - Maria Lucia Zanzarini - Paulo Cesar Braga Fernandes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) acrescer à fundamentação do Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão em relação à unicidade contratual; b) manter a rejeição quanto a prescrição quinquenal do FGTS; c) fixar parâmetros para retenção fiscal, observando-se a apuração mês a mês, nos termos da fundamentação do Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-12337-2001-Acordao-21275-2002
Origem : 01a. VT DE MARINGÁ - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 16257-2002
Embargante(s) : BANCO BANESTADO S-A IZABEL REGINA RIBEIRO PUTON
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A IZABEL REGINA RIBEIRO PUTON
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon - Tatiane Raquel Bastos - Murilo Celso Ferri
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DO RECLAMADO para sanar omissão, nos termos da fundamentação; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DA RECLAMANTE, para sanar omissão, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12407-2001-Acordao-20831-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16485-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS ANGELA DA SILVA DOS SANTOS
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12503-2001-Acordao-20880-2002
Origem : 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 13251-2002
Embargante(s) : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA E CALUDINEY WILLIAM CORDEIRO GAZDA
Recorrente(s) : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA FUNPAR CLAUDINEY WILLIAM CORDEIRO GAZDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Juliane Cancelli Bombonato - Luiz Antonio Abagge - Jose Affonso Dallegave Neto - Deborah Koliski Vons - Daniele Lucy Lopes de Sehl
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO E DO RECLAMANTE. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO aos embargos do reclamado. Sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios do reclamante para sanar contradição e omissão, acrescendo fundamentos ao v. acórdão nº 13251-2002, concedendo, para tanto, efeito modificativo no julgado, relativamente ao título que corresponde à multa convencional.

TRT-PR-ED-RO-12519-2001-Acordao-20879-2002
Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 12260-2002
Embargante(s) : ASSOCIACAO DE ENSINO ACROPOLIS
Recorrente(s) : ASSOCIACAO DE ENSINO ACROPOLIS
Recorrido(s) : EVELIN BARANHUK
Advogado(s) : Patricia Darina Camemar - Maria Isabel Barth Costamilan - Jose de Jesus Goncalves Bambil
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para sanar a omissão e acrescer fundamentos ao v. acórdão nº 12260-2002, relativamente à incidência da alíquota fiscal sobre juros de mora.

TRT-PR-ED-RO-12559-2001-Acordao-20877-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 16440-2002
Embargante(s) : ESPOLIO DE SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Recorrente(s) : SITESE SISTEMAS TECNICOS DE SEGURANCA S-C LTDA
Recorrido(s) : ESPOLIO DE SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Advogado(s) : Rogerio Poplade Cercal - Kelly de Souza Padilha - Marion de Bastos Kuster - Djalma Luiz Vieira Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para prestar esclarecimentos, apenas para fins de prequestionamento da matéria.

TRT-PR-ED-RO-12592-2001-Acordao-21914-2002
Origem : 01a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 16432-2002
Embargante(s) : WERTHER MACIEL
Recorrente(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR WERTHER MACIEL (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Carmem Fedalto Sartori - Ricardo Sampaio - Indalecio Gomes Neto - Marcelo Giovani Batista Maia - Mauro Jose Auache
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-12696-2001-Acordao-21679-2002
Origem : 01a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
Embargado : V.ACORDAO n. 17137-2002
Embargante(s) : COMPANHIA CIMENTO ITAMBE
Recorrente(s) : COMPANHIA DE CIMENTO ITAMBE
Recorrido(s) : NELSON FERREIRA
Advogado(s) : Ana Beatriz Ramalho de Oliveira - Raul Aniz Assad
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-12707-2001-Acordao-21622-2002
Origem : 05a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Embargado : V.ACORDAO n. 16860-2002
Embargante(s) : CHIESA E CHIESA LTDA
Recorrente(s) : CHIESA & CHIESA LTDA
Recorrido(s) : ALFREDO PAULO BATISTA DEVENILDE CHIESA
Advogado(s) : Nelio Antonio Uzeyka Junior - Cicero Alesandro Guerios - Nelio Antonio Uzeyka Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-12928-2001-Acordao-21273-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
Embargado : V.ACORDAO n. 16593-2002
Embargante(s) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTE NSAO RURAL - EMATER
Recorrente(s) : FERNANDO GOOL BILL EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER-PR
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Valerio Schmidt - Leonardo Casagrande - Marcelo Alessi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12932-2001-Acordao-21263-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
Embargado : V.ACORDAO n. 16772-2002
Embargante(s) : CHURRASCARIA O CUMPIM 8 LTDA
Recorrente(s) : RICARDO GALHARDI
Recorrido(s) : CHURRASCARIA O CUPIM 8 LTDA
Advogado(s) : Frederico Aidar - Magno Alexandre Silveira Batista
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos que fazem parte da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12937-2001-Acordao-21262-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
Embargado : V.ACORDAO n. 16783-2002
Embargante(s) : SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
Recorrente(s) : SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
Recorrido(s) : ROSELY ROKER DA SILVA MAXIMIANO
Advogado(s) : Paulo Roberto Pires - Margarida Sathler - Mario Sergio Dias Xavier
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-12972-2001-Acordao-21280-2002
Origem : 16a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ANA CAROLINA ZAINA
Embargado : V.ACORDAO n. 16594-2002
Embargante(s) : HSBC BANK BRASIL S-A- BANCO MULTIPLO E OUTRO
Recorrente(s) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL E OUTROS
HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO E OUTROS
Recorrido(s) : LUIZ FERNANDO CASTRO
Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes - Tobias de Macedo - Flavio Bianchini de Quadros - Marcio Jones Suttile

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos que fazem parte da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13032-2001-Acordao-20913-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 17297-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS SILAS ANDRE DO PRADO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-13112-2001-Acordao-21616-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Embargado : V.ACORDAO n. 12682-2002
Embargante(s) : ZEDEKIAS FELIPE
Recorrente(s) : ZEDEKIAS FELIPE ROBERT BOSCH LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Alexandre Lipka - Adalberto Caramori Peetry
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE para, suprindo omissão contida no v. Acórdão, condenar a reclamada a pagar ao autor uma multa convencional por instrumento coletivo violado, observada a prescrição, conferindo, assim, efeito modificativo à decisão atacada. Por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13205-2001-Acordao-20938-2002
Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Embargado : V.ACORDAO n. 15500-2002
Embargante(s) : BRINK 'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES
Recorrente(s) : JOSE BENEDITO FRANCA
Recorrido(s) : BRINK 'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(s) : Fernando Antonio Zetola - Luiz Ricardo Berleze
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA RÉ; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13245-2001-Acordao-20939-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Embargado : V.ACORDAO n. 15187-2002
Embargante(s) : SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Recorrente(s) : MAURO CESAR FORIGO SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Wilson Roberto Vieira Lopes - Wanda Dünün - Marco Antonio Guimaraes - Fernanda Ehalt Vann
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RÉU; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para, modificando o Julgado, conforme permitido jurisprudencialmente (Enunciado 278-TST), excluir, da condenação, o pagamento de vales-refeição, no período de 01-11-1998 à rescisão contratual (15-07-1999), além do período de 01-11-1997 a 30-10-1998, já constante da Decisão embargada.

TRT-PR-ED-RO-13340-2001-Acordao-21250-2002
Origem : 08a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Recorrente(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A FELOMENO CHARNEI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ESIC SEGURANCA BANCARIA E COMERCIAL LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Rafael Linne Neto - Indalecio Gomes Neto - Rafael Leonardo Berna Sanabria
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13390-2001-Acordao-22065-2002
Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Embargado : V.ACORDAO n. 15095-2002
Embargante(s) : TGV TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA
Recorrente(s) : TGV TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA JOSE ZACCHI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Lamartine Braga Cortes Filho - Luiz Henrique Vieira
DECISÃO: por unanimidade de votos, ADMITIR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RÉ. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS para dar efeito modificativo aos embargos de declaração e reformar a r. sentença de origem no

sentido de reconhecer que a condenação fundada no art. 71, § 4º, da CLT, limita-se ao tempo de intervalo mínimo legal intrajornada não concedido, conforme se apurar em regular liquidação de sentença. Tudo nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13409-2001-Acordao-21251-2002
Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Recorrente(s) : GEOVANE CAMARGO EREIRA INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Antonio Augusto da Silva - Mario Roberto Jagher - Marco Antonio Cesar Villatore - Carlyle Popp - Dirceu Antonio Andersen Junior - Andrea Hettel Malucelli
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO, corrigindo o erro material apontado pelo embargante, tudo nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13449-2001-Acordao-20830-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16486-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrido(s) : IEDA ROTH GUIMARAES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13454-2001-Acordao-20798-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16656-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS SILVANE APARECIDA KRAMER (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13456-2001-Acordao-20834-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16657-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13461-2001-Acordao-20828-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16658-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS JOSE LUIZ LOPES DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13489-2001-Acordao-20800-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
Embargado : V.ACORDAO n. 16487-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
Recorrido(s) : FABIO SANTOS ALVES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13490-2001-Acordao-20796-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa : EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS

Embargado : V.ACORDAO n. 16646-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : MARIA JOSE DA SILVA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13491-2001-Acordao-20802-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16663-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : CELIA MARIA CECCON MALACARNE DA SILVA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13493-2001-Acordao-20805-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16661-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13494-2001-Acordao-20803-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16660-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13495-2001-Acordao-20795-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16645-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ELOINE DE LOURDES SILVA DE DEUS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13496-2001-Acordao-20838-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16484-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : MARIA QUITERIA MENEZES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13497-2001-Acordao-20841-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16483-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13498-2001-Acordao-20840-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16659-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : MONICA LETICIA DE SOUZA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13499-2001-Acordao-20797-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16724-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : MARCELO RODRIGUES PINTO ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13500-2001-Acordao-20836-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16647-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : MARIA ROSA LEMES DE ALMEIDA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13503-2001-Acordao-20806-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16651-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : TEREZA MENDES COSTA SANTOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13506-2001-Acordao-20835-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16652-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS ROSELI APARECIDA VENGUE DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13509-2001-Acordao-20801-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16653-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : CRISTIANA IZABEL DOS SANTOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Luiz Fernando Zornig Filho - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13510-2001-Acordao-20833-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16655-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : EDNA ANDREIA FERNANDES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA

Advogado(s) : Paulo Yves Temporal - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13514-2001-Acordao-20829-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16482-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ROMULO MARCELL SOARES QUEIROZ ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13515-2001-Acordao-20807-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16481-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS ELIZABETE QUERINO DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13516-2001-Acordao-20808-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16488-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS LUCIANE ALVES PEREIRA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13517-2001-Acordao-20837-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16649-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : HORTENCIO DONIZETTI ILDEFONSO ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13519-2001-Acordao-20804-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16648-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : LOLICIA JANTSCH DOS REIS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13520-2001-Acordao-20799-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS
 Embargado : V.ACORDAO n. 16723-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SEGUNDO RÉU e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13550-2001-Acordao-22049-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exma Juiza NAIR MARIA RAMOS GU-

BERT
 Embargado : V.ACORDAO n. 16115-2002
 Embargante(s) : BRITANIA ELETRODOMESTICOS S-A
 Recorrente(s) : BRITANIA ELETRODOMESTICOS S-A
 DONIZETE JACINTO SOBRINHO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Eugenio Muller - Paulo Roberto Pereira - Soraya Regina Pereira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, dando efeito modificativo ao julgado, determinar a compensação dos valores pagos sob código 37 no cálculo dos reflexos de horas extras normais ou prestadas em dias de repouso.

TRT-PR-ED-RO-13602-2001-Acordao-22055-2002
 Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
 Embargado : V.ACORDAO n. 19238-2002
 Embargante(s) : NIER INSTITUTO DE BELEZA LTDA
 Recorrente(s) : PATRICIA TROCATE CUBAS DE LIMA
 Recorrido(s) : NIER INSTITUTO DE BELEZA LTDA
 Advogado(s) : Jurandir Baptista Salgueiro - Rosimeiri Gomes Basilio - Simone Chapieski - Erika Paula de Campos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13681-2001-Acordao-21271-2002
 Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 16709-2002
 Embargante(s) : GEORGE FERREIRA DA COSTA
 Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
 GEORGE FERREIRA DA COSTA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO e os mesmos
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Nilson Cerezini - Antonio Carlos de Lima - Wilson Roberto Vieira Lopes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13697-2001-Acordao-22052-2002
 Origem : VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
 Embargado : V.ACORDAO n. 19098-2002
 Embargante(s) : BARION & CIA LTDA
 Recorrente(s) : BARION & CIA LTDA
 Recorrido(s) : NILO JOSE APPI
 Advogado(s) : Johnson Sade - Antonio Carlos Cordeiro
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13706-2001-Acordao-22056-2002
 Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
 Embargado : V.ACORDAO n. 19096-2002
 Embargante(s) : SINDICATODY TEIXEIRA MURANO
 Recorrente(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E ARRUMADORES DE LONDRINA
 Recorrido(s) : JOSE LOPES FERREIRA
 Advogado(s) : Fatima Aparecida Lucchesi - Sebastiao Serra Zanette
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13716-2001-Acordao-21283-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 17016-2002
 Embargante(s) : METALBAT INDUSTRIA COMERCIO ACUMULADORES LTDA
 Recorrente(s) : METALBAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
 Recorrido(s) : JOSE FAGUNDES NETO
 Advogado(s) : Eduardo Luiz Correia - Alberto de Paula Machado - Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, por igual votação, EM REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13743-2001-Acordao-21281-2002
 Origem : 16a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 16265-2002
 Embargante(s) : ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS BANCO DO BRASIL S-A
 Recorrente(s) : ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS BANCO DO BRASIL S-A E OUTROS
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Thais Perrone Pereira da Costa - Denise Filippetto - Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini - Daniele de Freitas Rodrigues - Mara Eloa Ramos Bassan - Auderi Luiz de Marco
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, EM por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DO RECLAMANTE para sanar a omissão quanto aos reflexos das diferenças salariais decorrentes de substituição em aviso prévio e licenças especiais; sem divergência de votos, EM EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DO RECLAMADO.

TRT-PR-ED-RO-13748-2001-Acordao-21277-2002
 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 17010-2002
 Embargante(s) : LUIZ RICARDO MONTENEGRO MARCIANO
 Recorrente(s) : LUIZ RICARDO MONTENEGRO MARCIANO
 Recorrido(s) : ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S-A
 Advogado(s) : Thais Perrone Pereira da Costa - Joao Alexandre Panosso
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13769-2001-Acordao-21631-2002
 Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 14376-2002
 Embargante(s) : CARTORIO 2 VARA CIVEL COMERCIO CURITIBA
 Recorrente(s) : JEAN CARLO DEMBISKI
 Recorrido(s) : CARTORIO DA 2a. VARA CIVEL E COMERCIO DE CURITIBA
 Advogado(s) : Nêusa Maria Garanteski - Valdecir Wenceslau Barao Marques - Lourival Barao Marques
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO. No mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13770-2001-Acordao-21276-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 16619-2002
 Embargante(s) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S-A
 Recorrente(s) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S-A
 Recorrido(s) : ELIANE RODRIGUES PEREIRA
 Advogado(s) : Simone Mattos da Fonseca - Aldo Jose da Paula
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13791-2001-Acordao-21284-2002
 Origem : VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 16266-2002
 Embargante(s) : TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
 Recorrente(s) : MARCELO CARDOSO DE FREITAS
 Recorrido(s) : TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
 Advogado(s) : Norimar Joao Hendges - Suzel Cristiane Koialanskas Hamamoto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para sanar omissão, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13795-2001-Acordao-21279-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Embargado : V.ACORDAO n. 16950-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14002-2001-Acordao-20852-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15069-2002
 Embargante(s) : REGINA FERREIRA
 Recorrente(s) : REGINA FERREIRA
 Recorrido(s) : AE ASSESSORIA EMPRESARIAL S-C LTDA
 Advogado(s) : Marcelo de Carvalho Santos - Paulo Cesar Jorge Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14022-2001-Acordao-20847-2002
 Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15202-2002
 Embargante(s) : SERCOMTEL S-A - TELECOMUNICACOES
 Recorrente(s) : SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES WALESEG EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 Recorrido(s) : MARIOZAM WERNECK DE ANDRADE
 Advogado(s) : Erika Harumi Uemura Okimura - Margari da Sathler - Luiz Carlos Guimaraes Taques - Ruy Gastao de Andrade Azevedo - Mauro Shiguemitsu Yamamoto
DECISÃO: EM por unanimidade de votos, CONHECER DOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14029-2001-Acordao-20811-2002
 Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15266-2002
 Embargante(s) : ONOFRE PEDROSO
 Recorrente(s) : ONOFRE PEDROSO TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Raquel Cabrera Borges - Roberto Murawski Rabello - Silvana Moreira Faria - Erika Fernanda Ramos - Raquel Cristina Silva das Neves Mozer
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, declarando-se prequestionadas as matérias incidentes, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14034-2001-Acordao-20843-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15194-2002
 Embargante(s) : COMBASP - COMERCIO DE BATERIAS SAO PAULO LTDA
 Recorrente(s) : COMBASP COMERCIO DE BATERIAS SAO PAULO LTDA LUIZ PEREIRA DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eduardo Luiz Correia - Alberto de Paula Machado - Renato Tavares Yabe
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para sanar as omissões apontadas, determinando que os esclarecimentos supra, passem a fazer parte integrante da fundamentação do v. Acórdão nº 15.194-2002.

TRT-PR-ED-RO-14042-2001-Acordao-20812-2002
 Origem : 08a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15200-2002
 Embargante(s) : METROPOLITANA VIGILANCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
 Recorrente(s) : METROPOLITANA VIGILANCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
 Recorrido(s) : JORGE LUIZ PEREIRA
 Advogado(s) : Lamartine Braga Cortes Filho - Rafael Leonardo Berna Sanabria - Ines Rosolem
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14048-2001-Acordao-20849-2002
 Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16274-2002
 Embargante(s) : ESPOLIO DE ARIETE DE SOUZA KRUGER SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA HOSPITAL CAJURU
 Recorrente(s) : ESPOLIO DE ARIETE DE SOUZA KRUGER
 Recorrido(s) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
 Advogado(s) : Joao Candido Ribeiro Filho - Ana Beatriz Ramalho de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMBAS AS PARTES e, no mérito, por igual votação, EM DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE para sanar a omissão apontada, determinando que os esclarecimentos prestados passem a fazer parte integrante da fundamentação do v. Acórdão nº 16.274-2002; sem divergência na votação, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

TRT-PR-ED-RO-14057-2001-Acordao-20850-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 15059-2002
 Embargante(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
 Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A ADEMIR PONTES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Antonio Carlos Duarte Macedo - Ana Maria Sao Joao Moura - Manoel Hermando Barreto - Frederico Aidar - Claudio Antonio Ribeiro
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação provendo erro material determinar que conste na parte dispositiva do Acórdão atacado: "dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para determinar a retenção previdenciária pelo empregador e fixar alguns parâmetros a serem observados para apuração dos valores devidos à Previdência Social", mantendo-se as demais decisões constantes do dispositivo do acórdão.

TRT-PR-ED-RO-14067-2001-Acordao-20874-2002
 Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 16963-2002
 Embargante(s) : MACEDO CURSO DE IDIOMAS LTDA
 Recorrente(s) : JOAO BATISTA CORREA DE OLIVEIRA

MACEDO CURSOS DE IDIOMAS LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Fabio Andre Gimenes Ferreira - Waldomiro Ferreira Filho - Rosaldo Jorge de Andrade
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14412-2001-Acordao-20896-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17302-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : SARITA BOEVING BRENAG
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Luiz Alberto Goncalves - Carlos Alberto da Silva - Miriam Klahold
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14414-2001-Acordao-20914-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17303-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ADRIANO NASCIMENTO REWAY ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14415-2001-Acordao-20931-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16808-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : PAULA LEANDRA LIMA RODRIGUES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14418-2001-Acordao-20894-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17304-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : SELIN JOSE MUSSI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14419-2001-Acordao-20893-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17296-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : IRACEMA RIBEIRO DA SILVA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14421-2001-Acordao-20892-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16816-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : LUIS ROBERTO MARQUES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14422-2001-Acordao-20925-2002

Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16815-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : TANIA MARA MARTINS ARAUJO RAMOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14423-2001-Acordao-20887-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16638-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : JUCIARA JUREMA LUZIA DE PAULA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14424-2001-Acordao-20888-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16637-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : CRISTIANE IVANECHEN ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14425-2001-Acordao-20889-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17420-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ROBERTO HERNASKI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14426-2001-Acordao-20928-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16810-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : JOSE AMAURI FERREIRA DE MORAES ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14427-2001-Acordao-20924-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 16631-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : DUCELSA DOS PASSOS KALIBERDA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14428-2001-Acordao-20916-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
 Embargado : V.ACORDAO n. 17301-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : NELSO BATISTA LIDUARIO ASSOCIA-

ACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14460-2001-Acordao-21222-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 16812-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : ELIO VILAS BOAS DO PRADO ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA

Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14462-2001-Acordao-20881-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17001-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : MARIETA COSTA DA SILVA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14463-2001-Acordao-20917-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 16813-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : ELIZABETH DA APARECIDA FRANCA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14464-2001-Acordao-20900-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17563-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : MAICON EDUARDO BUCHOSKI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14465-2001-Acordao-20918-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 16641-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : NAGIBE JOSE MELONE ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14466-2001-Acordao-20899-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17286-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : HELENA DE OLIVEIRA SANTANA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o

V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14468-2001-Acordao-20908-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17298-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : JOAO APARECIDO DE GODOI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14469-2001-Acordao-20907-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 16636-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : GILSON ALCIR DE CAMPOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14470-2001-Acordao-20906-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17561-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : MARCIO JOSE GOMES DE CAMPOS ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14471-2001-Acordao-20905-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17562-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : ANTONIO COLASSO ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14473-2001-Acordao-20912-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17292-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : SILVANA MARIA DE LIMA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14474-2001-Acordao-20915-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17287-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : ALAIR REDEDE CAMATI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14475-2001-Acordao-20904-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 16643-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : MARISETE APARECIDA LUIZ ASSOCI-

ACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14476-2001-Acordao-20903-2002 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF Embargado : V.ACORDAO n. 17291-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS Recorrido(s) : JOEL DE PAULA VILELA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICIPIO-RÉU e, no mérito, sem divergência de votos, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, prestar esclarecimentos que passam a integrar o V.Acórdão embargado.

TRT-PR-ED-RO-14501-2001-Acordao-20937-2002 Origem : VT DE PARANAGUA - PR Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO Embargado : V.ACORDAO n. 15177-2002 Embargante(s) : LAURO PEREIRA BATISTA Recorrente(s) : LAURO PEREIRA BATISTA Recorrido(s) : ESTINAVE SERVICOS MARITIMOS LTDA Advogado(s) : Claudia Regina Leone de Souza Alves - Zeno Simm - Gediao Tulio - Leticia Daniele Simm - Paulo Henrique Zaninelli Simm **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR; no mérito, por igual votação, EM DARLHES PROVIMENTO PARCIAL para acrescer fundamentos ao Julgado, para fins de prequestionamento.

TRT-PR-ED-RO-14512-2001-Acordao-21259-2002 Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICH PIMPAO Embargado : V.ACORDAO n. 15381-2002 Embargante(s) : GERSON VINICIUS DE SOUZA FREITAS Recorrente(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A Recorrido(s) : GERSON VINICIUS DE SOUZA FREITAS Advogado(s) : Sandra Aparecida Boritza - Carlos Cesar Lesskiu **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, sanar a omissão e contradição, imprimindo efeito modificativo ao julgado para limitar a integração do auxílio alimentação no período imprescrito até janeiro de 1997.

TRT-PR-ED-RO-14652-2001-Acordao-20775-2002 Origem : 01a. VT DE MARINGA - PR Remessa EX OFFICIO Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES Embargado : V.ACORDAO n. 16895-2002 Embargante(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI Recorrente(s) : LUIZ CARLOS FELICIO MUNICIPIO DE MANDAGUARI Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Telma Nakamura Ramos - Marlene de Castro Mardegam - Jose Jordao Beleze - Jose Montenegro Antero - Gelson Barbieri **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO.

TRT-PR-ED-RO-14716-2001-Acordao-21649-2002 Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 15155-2002 Embargante(s) : MASSA FALIDA TRAHCOM TRATORES EQUIPAMENTOS LTDA Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE TRAHCOM TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA VIDEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Recorrido(s) : LIDIA DE FATIMA MACHADO Advogado(s) : Cintia Mara Guilherme - Andreia Candida Vitor - Luiz Antonio Abagge - Andre Luiz de Oliveira Brandalise - Paulo Roberto Burmester Muniz **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, sem divergência de votos, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14766-2001-Acordao-20872-2002 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR Relator : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR Embargado : V.ACORDAO n. 15545-2002 Embargante(s) : ROTEC VEICULOS LTDA Recorrente(s) : ROTEC VEICULOS LTDA Recorrido(s) : ESPOLIO DE MARIO ROBERTO GNECCO Advogado(s) : Cecilia Inacio Alves - Cleusa Chimentao - Irapuan Zimmermann de Noronha - Ellis Shirahishi Tomanaga **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RÉ; no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO e por se tratar de ato manifestamente protelatório, condenar a Embargante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da

causa, em benefício do Embargado prejudicado, ficando condicionada a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do valor respectivo (CPC, art. 538, par. único).

TRT-PR-ED-RO-14861-2001-Acordao-22068-2002 Origem : VT DE JAGUARIAIVA - PR Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI Embargado : V.ACORDAO n. 16101-2002 Embargante(s) : EUGENIO NARDELLI ROSI Recorrente(s) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARA-POTI S-A Recorrido(s) : EUGENIO NARDELLI ROSI Advogado(s) : Eduardo Novacki - Paulo Madeira - Gleidel Barbosa Leite Junior - Marcelo Barbosa Leite **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14868-2001-Acordao-21697-2002 Origem : VT DE IRATI - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 18124-2002 Embargante(s) : FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Recorrente(s) : FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EMERSON LUIZ MORAES (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Mauricio Flavio Magnani - Alberto Manenti - Rosane Loyola Basso - Gelson Luis Chaicoski **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, por igual votação, em NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14929-2001-Acordao-21663-2002 Origem : 02a. VT DE CASCAVEL - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 18371-2002 Embargante(s) : WILSON MARQUES ANDRADE HSBC SEGUROS BRASIL S-A Recorrente(s) : WILSON MARQUES DE ANDRADE HSBC SEGUROS BRASIL S-A Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Paulo Antonio Jarola - Wilson Roberto Vieira Lopes - Josiane Grossi - Fabiana Cristina Violato Martins **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, por igual votação, em NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO.

TRT-PR-ED-RO-14953-2001-Acordao-21673-2002 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 15114-2002 Embargante(s) : OSVALDINA APARECIDA SANTOS DIAS Recorrente(s) : OSVALDINA DA APARECIDA DOS SANTOS DIAS Recorrido(s) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS Advogado(s) : Alexandre Lipka - Ana Beatriz Ramalho de Oliveira **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14956-2001-Acordao-21693-2002 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 15154-2002 Embargante(s) : SERVOPA S-A COMERCIO INDUSTRIA Recorrente(s) : JUARES MATOS DE MORAES SERVOPA S-A COMERCIO E INDUSTRIA (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Elizeo Aramis Pepi - Mauro Joselito Bordin **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14971-2001-Acordao-21637-2002 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO Embargado : V.ACORDAO n. 16220-2002 Embargante(s) : JANDIRA DOMINGOS MICHELINO Recorrente(s) : JANDIRA DOMINGOS MICHELINO Recorrido(s) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS Advogado(s) : Alexandre Lipka - Ana Beatriz Ramalho de Oliveira **DECISÃO:** por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14978-2001-Acordao-21624-2002 Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE Embargado : V.ACORDAO n. 16505-2002 Embargante(s) : STOUR TRANSPORTES LTDA Recorrente(s) : STOUR TRANSPORTES LTDA MANOEL DA SILVA (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Adalberto Caramori Petry - Edson Luiz de Freitas - Alexandre Euclides Rocha - Euclides Alcides Rocha **DECISÃO:** por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SEGUNDA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01367-2002-Acordao-21270-2002
 Origem : 08a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juíza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 17272-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
 Recorrido(s) : LUIZ FELIPE MORAES GONCALVES
 Advogado(s) : Lidson Jose Tomass - Mauro Jose Auache - Alisson Rogerio Guerra
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, consoante fundamentação, prestar esclarecimentos, os quais complementam o acórdão n.º 17.272-02.

TRT-PR-ED-RO-01400-2002-Acordao-21656-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 18107-2002
 Embargante(s) : KS PISTOES LTDA KOLBENSCHMIDT DIST PROD AUTOMOTIVOS LTDA
 Recorrente(s) : NELSON MASSUCHETTO KS PISTOES LTDA E OUTROS
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Alido Lorenzatto - Neuza Maria Lima Pires de Godoy - Lisandra Fagundes Feltran
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01401-2002-Acordao-21636-2002
 Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16184-2002
 Embargante(s) : AIRTON PIMENTA
 Recorrente(s) : AIRTON PIMENTA FREIRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Rogério Costa - Adriano Rodrigo Brolin Mazini - Marcelo Pagnan Escudero - Marcelo Barbosa Leite
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01402-2002-Acordao-21686-2002
 Origem : 04a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16385-2002
 Embargante(s) : EMILIO ROBERTO TREVISAN
 Recorrente(s) : EMILIO ROBERTO TREVISAN COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : MERCADO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Rogério Costa - Marcelo Pagnan Escudero - Rosemeire Arseli - Marcelo Barbosa Leite
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01404-2002-Acordao-21696-2002
 Origem : 17a. VT DE CURITIBA
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 18127-2002
 Embargante(s) : BANK BOSTON BANCO MULTIPLO S-A
 Recorrente(s) : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S-A RENATO TRINDADE SOARES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Hermindo Duarte Filho - Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01409-2002-Acordao-21650-2002
 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 18128-2002
 Embargante(s) : NELSON MOREIRA DE JESUS
 Recorrente(s) : BANCO ABN AMRO S-A NELSON MOREIRA DE JESUS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Sonny Brasil de Campos Guimarães - Hermindo Duarte Filho - Jane Salvador
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para sanar a contradição apontada quanto a validade dos controles de jornada para apuração do horário de início da jornada do reclamante, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01416-2002-Acordao-21658-2002
 Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16221-2002
 Embargante(s) : COMERCIO IND BRASILEIRAS COINBRA S-A
 Recorrente(s) : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A JOSELITO DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos

Advogado(s) : Dirceu Benedito Menezes - Danilo Leal Nogueira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01423-2002-Acordao-21651-2002
 Origem : VT DE CASTRO - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16969-2002
 Embargante(s) : BATAVIA S-A
 Recorrente(s) : MARCELO RIBEIRO CAMARGO
 Recorrido(s) : BATAVIA S-A
 Advogado(s) : Angela Bontorin - Olindo de Oliveira - Maria Lucia Silverio
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01434-2002-Acordao-21694-2002
 Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16826-2002
 Embargante(s) : MARIA ISABEL PATROCINIO
 Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
 Recorrido(s) : MARIA ISABEL PATROCINIO
 Advogado(s) : Vanderlei Luis dos Reis Tesche - Manoel Hermando Barreto - Luiz do Nascimento Lima
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01436-2002-Acordao-21664-2002
 Origem : VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 18116-2002
 Embargante(s) : CELSO HENRIQUE FILHO
 Recorrente(s) : CELSO HENRIQUE FILHO
 Recorrido(s) : ESTINAVE SERVICOS MARITIMOS LTDA
 Advogado(s) : Claudia Regina Leone de Souza Alves - Gediao Tulio - Zeno Simm - Paulo Henrique Zaninelli Simm - Leticia Daniele Simm
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DO RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01477-2002-Acordao-21639-2002
 Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16829-2002
 Embargante(s) : MARIO RIBEIRO DE ASSIS
 Recorrente(s) : ELETROFRIIO LTDA MARIO RIBEIRO DE ASSIS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Dirceu Pagani - Marcia Alves de Oliveira - Amazonas Francisco do Amaral - Renato Oliveira de Azevedo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01479-2002-Acordao-21646-2002
 Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16903-2002
 Embargante(s) : COMERCIO IND BRASILEIRAS COINBRA S-A
 Recorrente(s) : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A OSVALDO DE JESUS SANTANA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Dirceu Benedito Menezes - Angela Bontorin - Olindo de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para sanar a omissão apontada, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01497-2002-Acordao-21698-2002
 Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 18134-2002
 Embargante(s) : ORG EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA SUZANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO
 Recorrente(s) : ORGANIZACAO EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA SUZANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Selma Eliana de Paula Assis - Iara Beatriz Cerqueira Lima - Thais Perrone Pereira da Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; no mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DA RECLAMADA para sanar a omissão apontada quanto a análise do tópico intitulado “Integração da parcela salarial paga “a latere” auferida a título de “gratificação por coordenação de séries” - pagamento da gratificação mensal a partir de janeiro de 1999 em face da ilegal supressão”. Por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DA RECLAMANTE para sanar a omissão acerca da manifestação sobre a alegação contida em contra-razões do recurso da reclamada, referente a capacidade contributiva do contribuinte, frente a decisão de que o imposto de renda deve ser calculado sobre o total da condenação, tudo nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01501-2002-Acordao-21687-2002
 Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16838-2002
 Embargante(s) : TEMPERA INTERBOX IND COM VIDROS ACESSORIOS LTDA

Recorrente(s) : L GUIMARAES & CIA LTDA
 Recorrido(s) : LUIZ CESAR DIAS DO VALE TEMPERA INTERBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA
 Advogado(s) : Jose Lucio Glomb - Suely Schroeder Glomb - Josiel Vaciski Barbosa - Cleide Regina Glomb - Jozildo Moreira - Jose Lucio Glomb - Suely Schroeder Glomb - Edson Antonio Fleith - Josiel Vaciski Barbosa - Marcio Jones Suttile - Cleide Regina Glomb
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01586-2002-Acordao-21681-2002
 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARNOR LIMA NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 16051-2002
 Embargante(s) : JOSUE RAMOS
 Recorrente(s) : JOSUE RAMOS
 Recorrido(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
 Advogado(s) : Mauricio Vieira
DECISÃO: por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01644-2002-Acordao-20783-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16336-2002
 Embargante(s) : JOAO CARLOS BUARTE DE SOUZA
 Recorrente(s) : JOAO CARLOS BUARTE DE SOUZA
 Recorrido(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(s) : Sidonia Savi Moro - Tania Regina da Silva - Cristiane Bientnez Sprada
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, por ausência de poderes da subscritora, conforme fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01646-2002-Acordao-20772-2002
 Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 13986-2002
 Embargante(s) : ITAIPU BINACIONAL
 Recorrente(s) : SALEZIO MORONA SANTANA
 Recorrido(s) : ITAIPU BINACIONAL HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Advogado(s) : Andrea Strassburger - Benedito Correa Braz Junior - Evelyn Fabricia de Arruda
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA (ITAIPU BINACIONAL) e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, sanando as omissões apontadas, determinar que as razões supra passem a fazer parte integrante da fundamentação do v. Acórdão n.º 13.986-2002, bem como o abatimento de todos os valores já pagos a título de labor extraordinário, e a desconsideção dos minutos residuais que não ultrapassem a cinco minutos antes à jornada normal de trabalho, quando do levantamento das horas extras deferidas.

TRT-PR-ED-RO-01647-2002-Acordao-20818-2002
 Origem : 05a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16506-2002
 Embargante(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL OSCAR LIMA NETO
 Recorrente(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL OSCAR LUNA NETO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Adriano Nogueira - Sandra Aparecida Borritza - Jose Edesio de Mattos - Denise Filippetto - Cristiane Ferraz Pias
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E DO RECLAMANTE. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA para acrescer à fundamentação do Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão. Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR para acrescer à fundamentação do Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão.

TRT-PR-ED-RO-01663-2002-Acordao-20773-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16874-2002
 Embargante(s) : BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
 Recorrente(s) : BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA LOGIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MECANOGRAFICOS LTDA SIDNEI PINHEIRO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Paulo Cesar Silveira - Marcia Montalto - Celina Galeb Nitschke - Abner Pereira da Silva - Daniel de Oliveira Godoy Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, sanando a omissão, prestar os esclarecimentos necessários, os quais passam a fazer parte integrante do v. acórdão atacado, para todos os efeitos legais.

TRT-PR-ED-RO-01670-2002-Acordao-20790-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16019-2002
 Embargante(s) : CLAUDIO RIBEIRO
 Recorrente(s) : CLAUDIO RIBEIRO
 Recorrido(s) : FONZAGHI COMERCIO DE JOIAS LTDA
 Advogado(s) : Josiel Vaciski Barbosa - Adalberto Caramori Petry
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, conforme fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01683-2002-Acordao-20785-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16888-2002
 Embargante(s) : JOSE WILSON LEITE DA SILVA
 Recorrente(s) : DURR DO BRASIL LTDA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA PREMIER SERVICO DE SUPORTE PARA INDUSTRIA LTDA
 Recorrido(s) : JOSE WILSON LEITE DA SILVA RH SYSTEM RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS AFFARE RECURSOS HUMANOS LTDA
 Advogado(s) : Stela Marlene Schwerc - Jose Carlos Mateus - Marcus Vinicius Sass Toloto - Wilson Osmar Martins Junior - Simara Zonta - Sergio Alves Rayzel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01686-2002-Acordao-20774-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16673-2002
 Embargante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jeanine Heinzlmann Fortes Buss - Arlindo Menezes Molina - Rubiano Augusto Reccanello Lisboa - Nilvaldo Miglizzzi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para acrescer à fundamentação do v. Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão.

TRT-PR-ED-RO-01691-2002-Acordao-21627-2002
 Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 15751-2002
 Embargante(s) : FRANCISCO SANTOS SIQUEIRA
 Recorrente(s) : SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE S-A FRANCISCO SANTOS SIQUEIRA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Oderci Jose Bega - Rodrigo Abagge Santiago - Sergio Augusto Gomez
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE. No mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO, apenas para prestar esclarecimentos.

TRT-PR-ED-RO-01705-2002-Acordao-20779-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16894-2002
 Embargante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A LUIZ CARLOS BORIOLLO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Roney Osvaldo Guerreiro Magaldi - Fabio Ricardo Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01707-2002-Acordao-20827-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16679-2002
 Embargante(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A - PRODASA
 Recorrente(s) : JOSE CARLOS VERONA PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A PRODASA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Edison Canesin Junior - Ricardo Cremonezi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para determinar que os esclarecimentos supra passem a fazer parte integrante da fundamentação do v. Acórdão n.º 16.679-2002.

TRT-PR-ED-RO-01722-2002-Acordao-20784-2002
 Origem : VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16711-2002
 Embargante(s) : PAULO FERREIRA MUNIZ - FAZENDA SANTA FE
 Recorrente(s) : JOAO SEREIA PAULO FERREIRA MUNIZ-FAZENDA SANTA FE
 Recorrido(s) : os mesmos

Advogado(s) : Lelio Shirahishi Tomanaga - Durval Antonio Sgarioni Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01725-2002-Acordao-20856-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16686-2002
 Embargante(s) : KOCH, KOCH & FREITAS LTDA
 Recorrente(s) : LUCIA VALERIA QUINHONE
 Recorrido(s) : KOCH KOCH YAIDU E FREIRAS LTDA
 Advogado(s) : Adalberto Fonsatti - Jose Paulo Garcia Pedriali Filho - Deborah Alessandra de Oliveira Damas
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos necessários, sanando a omissão apontada, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01726-2002-Acordao-20793-2002
 Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Embargado : V.ACORDAO n. 15673-2002
 Embargante(s) : MIGUEL MANOEL DE OLIVEIRA
 Recorrente(s) : MIGUEL MANOEL DE OLIVEIRA IMBUMAR MADEIRAS LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Elisuu Alves Fortes - Umberto Carlos Becker
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para sanar a omissão e conceder efeito modificativo ao julgado, a fim de manter a condenação em horas extras, nos exatos termos da sentença, razão pela qual nega-se provimento ao recurso neste tópico. Em consequência, o provimento de fl. 366 limita-se a desconsiderar como horário extraordinário quando o labor era elástico em até 5 minutos diários, antes e/ou depois da jornada ordinária, tudo consoante fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01729-2002-Acordao-20780-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16666-2002
 Embargante(s) : MARCELO MIRANDA DE JESUS
 Recorrente(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A MARCELO MIRANDA DE JESUS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ricardo Cremonzei - Alexander Campos de Lima - Elton Luiz de Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01732-2002-Acordao-20789-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16496-2002
 Embargante(s) : RUI GARCIA
 Recorrente(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A PRODASA RUI GARCIA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ed Nogueira de Azevedo Junior - Ricardo Cremonzei - Elson Lenuche Tazawa - Elton Luiz de Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01740-2002-Acordao-20822-2002
 Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16508-2002
 Embargante(s) : WALNEY ROBERTO FONTANA LOPES
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A WALNEY ROBERTO FONTANA LOPES
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Sylvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Carmem Fedalto Sartori - Ricardo Sampaio - Jane Glauca Angeli Junqueira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01742-2002-Acordao-20788-2002
 Origem : VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 17262-2002
 Embargante(s) : PHILIP MORRIS DO BRASIL S-A
 Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A LUIZ ANTONIO LASS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ana Maria Sao Joao Moura - Fabio Ricardo Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA para acrescer à fundamentação do Acórdão embargado as razões declinadas na presente decisão.

TRT-PR-ED-RO-01749-2002-Acordao-20820-2002

Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16891-2002
 Embargante(s) : BANCO BRADESCO S-A
 Recorrente(s) : BANCO BRADESCO S-A
 Recorrido(s) : JULIO CEZAR COLOMBO
 Advogado(s) : Mirian Aparecida Gleria Gnann - Elton Luiz de Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, sanando a omissão, prestar os esclarecimentos necessários, os quais passam a fazer parte integrante do v. Acórdão embargado, para todos os efeitos legais, e determinar a integração do adicional de transferência na base de cálculo das horas extras, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01751-2002-Acordao-20869-2002
 Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 16738-2002
 Embargante(s) : MANOEL PEDRO RIBEIRO ANDREETA
 Recorrente(s) : MANOEL PEDRO RIBEIRO ANDREETA ROMILDO PEREIRA ROCHA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Deborah Alessandra de Oliveira Damas - Jose Roberto Loureiro - Maria Lucia Zanzarini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01757-2002-Acordao-20870-2002
 Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 16680-2002
 Embargante(s) : MANOEL PEDRO RIBEIRO ANDREETA
 Recorrente(s) : MANOEL PEDRO RIBEIRO ANDREETA DIONISIO PEREIRA ROCHA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Deborah Alessandra de Oliveira Damas - Jose Roberto Loureiro - Maria Lucia Zanzarini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO, para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01780-2002-Acordao-20857-2002
 Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16682-2002
 Embargante(s) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S-A
 Recorrente(s) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S-AGERCON BATISTA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Deborah Alessandra de Oliveira Damas - Jose Paulo Garcia Pedriali Filho - Maria Helena Antunes Bihlao
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01782-2002-Acordao-20821-2002
 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16737-2002
 Embargante(s) : ARMILDO DE MELO LINS
 Recorrente(s) : ARMILDO DE MELO LINS
 Recorrido(s) : TI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(s) : Jussara Osik - Ivair Carlos da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01785-2002-Acordao-20778-2002
 Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 16492-2002
 Embargante(s) : EDSON LUIZ BERNARDES SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
 Recorrente(s) : EDSON LUIZ BERNARDES
 Recorrido(s) : SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
 Advogado(s) : Mario Sergio Dias Xavier - Geni Romero Jandre Pozzobom - Margarida Sathler
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01824-2002-Acordao-20878-2002
 Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 16668-2002
 Embargante(s) : REDE FENIX DE COMUNICACAO LTDA
 Recorrente(s) : REDE FENIX DE COMUNICACAO LTDA
 Recorrido(s) : ELIANDRO FLORIANO
 Advogado(s) : Waldir Leske - Tony Eden Soares da Rocha
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01846-2002-Acordao-21268-2002
 Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACI-LA BATISTA
 Embargado : V.ACORDAO n. 17275-2002
 Embargante(s) : ROSECLER DE FATIMA TOZETTO
 Recorrente(s) : ROSECLER DE FATIMA TOZETTO
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Joao Antonio Pimentel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-01874-2002-Acordao-21632-2002
 Origem : VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 15608-2002
 Embargante(s) : CONDOR SUPER CENTER LTDA
 Recorrente(s) : MARIA LUIZA FERNANDES DA CRUZ SUPERMERCADOS CONDOR LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Norimar Joao Hengdes - Simone Mattos da Fonseca
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA. No mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para, sanar erro material (determinando que seja extirpado o comando "a) que a compensação de importâncias pagas mensalmente referentes às horas extras só ocorra na rubrica expressamente paga e com o valor devido no próprio mês;" constante à fl. 189 do v. acórdão), nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-01885-2002-Acordao-21633-2002
 Origem : 14a. CJ DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 15649-2002
 Embargante(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrente(s) : ADEMAR GONCALVES DE MIRANDA BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Fabio Aurelio da Silva Alcore - Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA. No mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO, apenas para prestar esclarecimentos.

TRT-PR-ED-RO-01886-2002-Acordao-21629-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 16746-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : ALVINO APARECIDO BRENAG MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA e os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Alberto Gonçalves - Carlos Alberto da Silva - Luiz Fernando Zornig Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICIPIO RECLAMADO. No mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO, apenas para prestar esclarecimentos.

TRT-PR-ED-RO-01887-2002-Acordao-21630-2002
 Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Embargado : V.ACORDAO n. 16776-2002
 Embargante(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : JOSE CARLOS DE ALMEIDA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold - Jose Inacio Costa Filho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICIPIO RECLAMADO. No mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO, apenas para prestar esclarecimentos.

TRT-PR-ED-RO-02163-2002-Acordao-21619-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
 Embargado : V.ACORDAO n. 18316-2002
 Embargante(s) : SERV MECANIZAO AGRICOLA LTDA- SEMAG JORGE RUDNEY ATALLA
 Recorrente(s) : SERVICOS E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA E OUTROS
 Recorrido(s) : JOSE ANTONIO DA SILVA
 Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Tobias de Macedo - Joao Carlos Peres
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECLAMADAS. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02195-2002-Acordao-21626-2002
 Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
 Embargado : V.ACORDAO n. 18395-2002
 Embargante(s) : FUNBEP FUNDO PENSÃO MULTIPATROCINADO BANCO BANESTADO S-A
 Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
 Recorrido(s) : DILA LIMA E OUTROS
 Advogado(s) : Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto - Marianne Silva Malvezzi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RECLAMADOS. No mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO para acrescer fundamentos ao v. Acórdão embargado, sem, contudo, conferir-lhe efeito modificativo, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02266-2002-Acordao-21621-2002
 Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
 Embargado : V.ACORDAO n. 17718-2002
 Embargante(s) : ANTONIO LOUIDIR DE SOUZA
 Recorrente(s) : ANTONIO LOUIDIR DE SOUZA
 Recorrido(s) : FUNDICAO TRUTZSCHLER LTDA
 Advogado(s) : Angela Bontorin - Olindo de Oliveira - Mirian Aparecida dos Santos - Daniela Brum da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE. No mérito, sem divergência, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02290-2002-Acordao-20826-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 17267-2002
 Embargante(s) : TERESA LACOMSKI RODRIGUES
 Recorrente(s) : TERESA LACOMSKI RODRIGUES
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Osires Geraldo Kapp
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02291-2002-Acordao-20777-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 17266-2002
 Embargante(s) : ANADIR RENISZEK MENDES
 Recorrente(s) : ANADIR RENISZEK MENDES
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02292-2002-Acordao-20825-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 17265-2002
 Embargante(s) : BEATRIZ SEDOR SCHAB
 Recorrente(s) : BEATRIZ SEDOR SCHAB
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Virginia Toniolo Zander - Osires Geraldo Kapp
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02293-2002-Acordao-20786-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES
 Embargado : V.ACORDAO n. 17264-2002
 Embargante(s) : LUCIANA ADRIANA DE CAMARGO
 Recorrente(s) : LUCIANA ADRIANA DE CAMARGO
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Virginia Toniolo Zander - Antonio Walmik Araujo Marcal
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02591-2002-Acordao-22064-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Embargado : V.ACORDAO n. 17683-2002
 Embargante(s) : ELIZEU COSTA
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
 Recorrido(s) : ELIZEU COSTA PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
 Advogado(s) : Romeu Denardi - Sandra Jussara Richter - Osmar Codolo Franco
DECISÃO: por unanimidade de votos, ADMITIR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO apresentados pela parte autora. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS para prestar esclarecimentos. Tudo na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02592-2002-Acordao-22066-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Embargado : V.ACORDAO n. 17680-2002
 Embargante(s) : MARIA ANTUNES DE MACEDO
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
 Recorrido(s) : MARIA ANTUNES DE MACEDO PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
 Advogado(s) : Romeu Denardi - Sandra Jussara Richter - Osmar Codolo Franco
DECISÃO: por unanimidade de votos, ADMITIR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO apresentados pela parte autora. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS para prestar esclarecimentos. Tudo na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-02596-2002-Acordao-22067-2002
 Origem : VT DE TOLEDO - PR
 Remessa : EX OFFICIO
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Embargado : V.ACORDAO n. 17679-2002

Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Odineia de Fatima Sizanowski
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09914/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Regeane da Silva
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09915/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Alcides Eloi de Brito
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09918/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Dulcinea Silva Cunha
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09922/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Feliciano Maria de Lima
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09923/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Olindo Cesar Ribeiro
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09924/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Diana Pereira de Souza
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09925/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Valdecir Correa de Andrade
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09928/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Maria Helena dos Santos Gomes
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09929/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Leandro Batista da Costa Mosselin
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09930/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Cecilio Santos Lima
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09931/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Adenilson de Souza Reis
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09932/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Jose Odinei de Paula
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09935/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Almiro de Assis Correa
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09936/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Maria Roseli Silvestre da Silva
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09937/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Marise Gunbowski
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09938/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais

Recorrido(s) : Cristiana de Abreu Marcelino
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09939/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Elias Martins Duarte
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09943/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Valdemar Jose Braz
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09944/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Argenita Luzia Schuttel Martins
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09946/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Valdemar Tome dos Santos
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09947/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : George Amilton Percebon
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-10235/2001
 Recorrente(s) : Banco Santander Meridional S/A
 Recorrido(s) : Maria Jose Ferreira de Quadros
Advogado(s) : Carlos Fernando Zarpellon PR22494

Processo TRT-PR-RO-11299/2001
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Conceicao Aparecida Garlet
 : Os Mesmos
Advogado(s) : Romilda Ramos Marinelli Martins PR20117

Processo TRT-PR-RO-11300/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Judite Andrade de Bastos Lima
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Clovis Mottin PR17829

Processo TRT-PR-RO-11320/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Marli Batista Lemes
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Clovis Mottin PR17829

Processo TRT-PR-RO-11321/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Alcebiades Machado
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-11322/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Andrea de Lima
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-11323/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Andreia Cristiane P Santos
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Romilda Ramos Marinelli Martins PR20117

Processo TRT-PR-RO-11324/2001
 Recorrente(s) : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Leonilda Maria Alves
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Clovis Mottin PR17829

Processo TRT-PR-RO-11595/2001
 Recorrente(s) : Banco Meridional do Brasil S/A
 Recorrido(s) : Norberto Leoni Schwartz
Advogado(s) : Maria Jose Sanna Camacho PR12681

Processo TRT-PR-RO-11599/2001
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Pinhais
 Recorrente(s) : Rosangela Matheus
 : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Luiz Carlos PR20136

Processo TRT-PR-RO-11600/2001
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Pinhais

Recorrente(s) : Noemia Maria de Oliveira Santos
 : Município de Pinhais

Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Luiz Carlos PR20136

Processo TRT-PR-RO-11601/2001
 : Associacao Protecao Maternidade Infancia

Pinhais
 Recorrente(s) : Geane Ferreira da Silva
 : Município de Pinhais
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Luiz Carlos PR20136

Processo TRT-PR-RO-11664/2001
 Recorrente(s) : Caixa Previdencia Funcionarios Banco Brasil
 : Dirlei Leveovix da Silva
 : Banco do Brasil S/A
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Nivaldo Migliozzi PR12902

Processo TRT-PR-RO-11949/2001
 Recorrente(s) : Banco do Brasil S/A
 : Darci Madalena Itikawa
 : Os Mesmos
Advogado(s) : Maria Rosalia Modesto Ramos PR12964

Processo TRT-PR-RO-12104/2001
 Recorrente(s) : Perfipar S/A Manufaturados de Aco
 Recorrido(s) : Antonio Martins Coimbra
Advogado(s) : Jose Luiz Ricetti PR8249

Processo TRT-PR-RO-12105/2001
 Recorrente(s) : Perfipar S/A Manufaturados de Aco
 Recorrido(s) : Acir Teixeira da Cruz
Advogado(s) : Jose Luiz Ricetti PR8249

Processo TRT-PR-RO-12144/2001
 Recorrente(s) : Rui Cesar Angulski Filho
 : Electrolux do Brasil S/A
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Alessandra Fanton de Siqueira Alves PR21316

Processo TRT-PR-RO-12450/2001
 Recorrente(s) : Ademir Schroeder
 : Tgv Transportadora de Valores e Vigilancia

Ltda
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Fabio Pacheco Guedes PR23009

Processo TRT-PR-RO-12492/2001
 Recorrente(s) : Massa Falida de Emilio Romani S/A
 Sindico : Fausto Pereira de Lacerda Filho
 Recorrido(s) : Nereu Batista de Oliveira
 : Montemex Assistencia Tecnica S/c Ltda
Advogado(s) : Elenita Ignez Bodaneze PR15637
Advogado(s) : Marlene Oliveira de Almeida PR19184

Processo TRT-PR-RO-12726/2001
 Recorrente(s) : Banco Abn Amro Real S/A
 : Rosi Mari Becchi
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Araripe Serpa Gomes Pereira PR12162

Processo TRT-PR-RO-13125/2001
 Recorrente(s) : Associacao Protecao Maternidade Infancia
 : Pina Luiza da Silva
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Eduardo Brentano Brenner PR14505

Processo TRT-PR-RO-13149/2001
 Recorrente(s) : Lojas Colombo S/A Comercio Utilidades Domesticas
 : Salvador Maia Filho
 Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Sinclair Fatima Tibola PR12354

Processo TRT-PR-ROPS-01194/2001
 Recorrente(s) : Brasil Telecom S/A
 Recorrido(s) : Orlando Mincewicz
Advogado(s) : Marco Antonio Andraus PR26193

Processo TRT-PR-AP-00159/2002
 Agravante(s) : Usimix Servicos de Concretagem Ltda
 Agravado(s) : Jose Longuinho Dias
Advogado(s) : Paulino Evangelista PR8812

Processo TRT-PR-ROPS-00211/2002
 Recorrente(s) : Brasil Telecom S/A
 Recorrido(s) : Maria Cristina Genelhou
Advogado(s) : Marco Antonio Andraus PR26193

IZABEL CRISTINA FONTANELLI
 Diretora da Secretaria Judiciária

Edital de intimação para Juntada de Peças pelos Agravantes e Requerentes nº 17/2002 Com prazo de cinco dias

Ficam os agravantes e requerentes, abaixo relacionados, intimados para, no prazo de cinco dias, apresentar as peças necessárias à formação dos seguintes Agravos de Instrumento e Cartas de Sentença:

Processo TRT-PR-AIRR-00938/2002 - (RO 05840/2001)
 Agravante(s) : Tva Sul Foz do Iguaçu Ltda
 Advogado(s) : Marcelo Alessi PR16272
 Agravado(s) : Cicero Ferreira da Silva

Processo TRT-PR-AIRR-00972/2002 - (AP 03849/2000)
 Agravante(s) : Maracaju Veiculos S/A

Advogado(s) : Durval Antonio Sgarioni Junior PR14954
 Agravado(s) : Jose Dutra de Oliveira

Processo TRT-PR-CS-00623/2002 - (RO 05312/2001)
 Requerente(s) : Osmar Cabrera de Sa
 Advogado(s) : Antonio Carlos de Lima PR7831
 Requerido(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo

Processo TRT-PR-CS-00624/2002 - (RO 00560/2001)
 Requerente(s) : Ricardo Peres Alves
 Advogado(s) : Rosa Maria Rigon PR14658
 Requerido(s) : Banco do Estado do Parana S/A

Processo TRT-PR-CS-00625/2002 - (RO 10924/2000)
 Requerente(s) : Adenir Scandiussi Stevez
 Advogado(s) : Rosa Maria Rigon PR14658
 Requerido(s) : Banco do Estado do Parana S/A

Processo TRT-PR-CS-00626/2002 - (RO 12306/2001)
 Requerente(s) : Sandra Maria Dourado de Oliveira Cunha
 Advogado(s) : Rosa Maria Rigon PR14658
 Requerido(s) : Banco Banestado S/A

Processo TRT-PR-CS-00630/2002 - (RO 12536/2001)
 Requerente(s) : Olga Carsoni Buziquia
 Advogado(s) : Martins Gati Camacho PR10177
 Requerido(s) : Banco Banestado S/A

Processo TRT-PR-CS-00635/2002 - (RO 02830/2001)
 Requerente(s) : Angelo Schochet
 Advogado(s) : Fabiano Negrizoli PR33358
 Requerido(s) : Telecomunicacoes do Parana S/A Telepar

Processo TRT-PR-CS-00644/2002 - (RO 05846/2001)
 Requerente(s) : Celso da Silva
 Advogado(s) : Joyce Maus Mischur PR25869
 Requerido(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
 : Embraseg Empresa Brasileira Seguranca S/ c Ltda

Processo TRT-PR-CS-00648/2002 - (RO 09520/2001)
 Requerente(s) : Josue Tadeu Otto
 Advogado(s) : Mirian Aparecida Goncalves PR11944
 Requerido(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
 : Banco Bamerindus do Brasil S/A-Liquidac

Extrajud

Processo TRT-PR-CS-00649/2002 - (RO 11225/2001)
 Requerente(s) : Dorival Rodrigues de Melo
 Advogado(s) : James Augusto Ferreira de Loyola PR28854
 Requerido(s) : Companhia de Saneamento do Parana Saneapar
 : Mercado Construcoes e Empreendimentos

Ltda

Processo TRT-PR-CS-00650/2002 - (RO 11213/2001)
 Requerente(s) : Valdir Gomes Alexandre
 Advogado(s) : Darci Domingues PR17506
 Requerido(s) : Massa Falida Trahcom Tratores Equipamentos Ltda

Processo TRT-PR-CS-00657/2002 - (RO 07177/2000)
 Requerente(s) : Antonio Carlos Muniz
 Advogado(s) : Ricardo Cremonesi PR24165
 Requerido(s) : Distribuidora de Medicamentos Abifarma Ltda

Processo TRT-PR-CS-00658/2002 - (RO 11056/2001)
 Requerente(s) : Eliane do Carmo Machado da Silva
 Advogado(s) : Luiz Andre Bassetti PR25183
 Requerido(s) : Scorpius Assessoramento de Marketing S/c Ltda

IZABEL CRISTINA FONTANELLI
 Diretora do Serviço Processual

Edital de intimação para Juntada de Peças pelo Requerido nº 17/2002 Com prazo de cinco dias

Ficam os advogados dos requeridos, abaixo relacionados, intimados para apresentar as peças necessárias à formação das seguintes Cartas de Sentença, nos termos da alínea (C), do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16/99 do E. TST:

Processo TRT-PR-CS-00622/2002 - (RO 10019/2001)
 Requerente(s) : Antonio Leandro da Silva Filho
 Requerido(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
 Advogado(s) : Tobias de Macedo PR21667

Processo TRT-PR-CS-00629/2002 - (RO 07919/2001)
 Requerente(s) : Ivone Piseta
 Requerido(s) : Banestado Leasing S/A Arrendamento Mercantil
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto PR23465

Processo TRT-PR-CS-00637/2002 - (AP 02289/2001)
 Requerente(s) : Sindicato Empregados Estabel Saude Curitiba Reg
 Requerido(s) : Hospital e Maternidade de Sao Jose dos Pinhais
 Advogado(s) : Carlos Oswaldo Moraes de Andrade PR4972

Processo TRT-PR-CS-00638/2002 - (RO 08816/2001)
 Requerente(s) : Luciola Werner Megliolaro
 Requerido(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
 Advogado(s) : Tobias de Macedo PR21667

Processo TRT-PR-CS-00639/2002 - (RO 10203/2001)
 Requerente(s) : Jose Carlos Andrade dos Santos

“INTIME-SE A AUTORA NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME OS NÚMEROS DE SEU CPF E RG, BEM COMO SUA FILIAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI. CURITIBA, 05 DE SETEMBRO DE 2002.” SUELI GIL EL RAFIHI - JUIZA RELATORA

PROCESSO TRT-PR RO 05344-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : LAERCIO DIAS
: COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL

IGUACU LTDA
Recorrido(s) : COTRIGUACU COLONIZADORA DO ARIPUANA S-A
: COTRIGUACU CORRETORA DE SEGUROS

: LAERCIO DIAS
: COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL

IGUACU LTDA
Advogado(s) : ROGERIO POPLADE CERCAL PR7072
VISTA DOS AUTOS
“JUNTE-SE. EM 14-08-02.” ARNOR LIMA NETO - RELATOR O despacho supra refere-se a petição de protocolo nº 043844, requerendo vista dos autos.

PROCESSO TRT-PR RO 05395-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : MILTON LOURENCO ALBINO
Advogado(s) : GELSON BARBIERI PR17510
DEFERIMENTO DE VISTA
“J. Defiro na forma regimental. Em 19-08-2002. SUELI GIL EL RAFIHI - Juiza Relatora.”

PROCESSO TRT-PR RO 05396-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : PIRELLI CABOS S-A
: JOSE HENRIQUE DE PAULO
Recorrido(s) : SERVTEL SERVICOS TELECOMUNICACOES ENERGIA LTDA
: PIRELLI CABOS S-A
: JOSE HENRIQUE DE PAULO
Advogado(s) : JULIO CESAR CROCE SP109787
MAYRA DE CASTRO E SILVA SP130834
RECLAMADAS PARA CONTRA-ARRAZOAREM
“Determino a Secretaria desta E. Turma proceda a intimação das Reclamadas para apresentarem as contra-razões de estilo. (...) Curitiba, 13.09.2002.- MARCIA DOMINGUES - Juiza Relatora.”

PROCESSO TRT-PR RO 05397-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : CLEUZA MARIA MARONEZI MARQUES
Advogado(s) : GELSON BARBIERI PR17510
VISTA DOS AUTOS
“JUNTE-SE. DEFIRO NA FORMA REGIMENTAL. EM 12-09-2002.” SUELI GIL EL RAFIHI-RELATORA

PROCESSO TRT-PR RO 05401-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
: JORGE FERREIRA NEVES
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
: JORGE FERREIRA NEVES
Advogado(s) : GELSON BARBIERI PR17510
DEFERIMENTO DE VISTA
“J. Defiro na forma regimental. Em 19-08-2002. SUELI GIL EL RAFIHI - Juiza Relatora.”

PROCESSO TRT-PR RO 14987-2001
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : SCORPIUS ASSESSORAMENTO DE MARKETING S-C LTDA
: (E OUTRO(S) 05)
Recorrido(s) : SCORPIUS ASSESSORAMENTO DE MARKETING S-C LTDA
: (E OUTRO(S) 05)
Advogado(s) : ADRIANA IRACEMA VILELA CAPRIOTTI PR27848
AUTOR P- SE MANIFESTAR SOBRE EMBARGOS
“Havendo pedido de atribuição de efeito modificativo a decisão embargada, intime-se as partes para que, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor, querendo, apresentem resposta aos embargos de declaração (OJ 142 da SDI-I do C. TST). (...) Curitiba, 10.09.2002.- SUELI GIL EL RAFIHI - Juiza Relatora.”

SECRETARIA DA 5a. TURMA
Av. Vicente Machado, 147-2a. andar
Cep: 80420-010-Curitiba-PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00024/2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR RO 02642-2002
Local Atual :SECRETARIA DA 5a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
SATO E YAMAMOTO PEIXOTO
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
SATO E YAMAMOTO PEIXOTO
Advogado(s): INDALÉCIO GOMES NETO PR23465
DEFERIMENTO DE VISTA NA FORMA REGIMENTAL

PROCESSO TRT-PR RO 03469-2002
Local Atual :SECRETARIA DA 5a. TURMA
Recorrente(s) : JABUR TOYOPAR IMPORTACAO COMÉRCIO VEICULOS LTDA
Recorrido(s) : MARCIO APARECIDO CAETANO
Advogado(s): DANIELLE H C ALBUQUERQUE KORN-

DORFER PR15395
DEFERIMENTO DE VISTA NA FORMA REGIMENTAL

PROCESSO TRT-PR RO 07520-2002
Local Atual :SECRETARIA DA 5a. TURMA
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : CLASSE INDÚSTRIAL DE MOVEIS LTDA
VALDINEIA DOS SANTOS
Advogado(s): MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DO INSS

RELAÇÃO SRH/SESARF Nº 91/2002

Ato da Presidência do TRT da 9ª Região, de 16-9-2002:
Ato nº 112/02 - retificando os Atos nºs 106, 107 e 109, de 2-9-02 publicados no DJEP em 10-9-02 e 110, de 12-9-02 publicado no DJEP em 16-9-02, fazendo constar: “*acrescido da vantagem de que trata o art. 13 (GAJ), da Lei nº 9.421/96, combinado com o art. 8º da Lei nº 10.475/02*” onde se lê: “*acrescido da vantagem de que trata o art. 8º (GAJ), da Lei nº 9.421/96, com redação dada pela Lei nº 10.475/02*”.

Portaria da Direção-Geral do TRT da 9ª Região, de 13-9-2002:
Portaria DG nº 1488/02 - designando ANA AUGUSTA VIEIRA DE VILHENA, Técnica Judiciária Área Judiciária, classe A, padrão 5, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Administrativo para Atendimento ao Público, código TRT 9º FC 04, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, no período de 20 a 30-9-2002.
Curitiba, 17-9-2002.
Maria Rosicler Cretella - Diretora da SRH

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP 62/2002, de 16 de setembro de 2002.

O Juiz-Presidente Regimental do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Em razão do falecimento da Juiza Titular da Vara do Trabalho de Jacarezinho, ANA MARIA MANSUR MÄDER GISI, ocorrido nesta data, DECRETAR luto oficial por três dias, a contar deste, determinando:

1. Na Vara do Trabalho de JACAREZINHO SUSPENDER o expediente e os prazos processuais nos dias 16, 17 e 18, inclusive o PIP - Protocolo Integrado de Petições para aquela localidade; 2 - Nas demais Unidades desta Justiça Especializada, o expediente será normal, manifestando-se o luto com arriamento das bandeiras a meio mastro.
P U B L I Q U E - S E.

(a) NACIF ALCURE NETO
Juiz-Presidente Regimental

TRIBUNAL DO TRABALHO DA NONA REGIAO QUARTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA PARA O DIA 25.09.2002-ÁS 13: 30 HORAS

Uma vez providos os Agravos de Instrumento constantes desta Pauta, os recursos principais a eles vinculados serão julgados na mesma Sessão e poderão ser objeto de Sustentação Oral.

TRT-PR-AIPS-00070-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARRINGA - PR
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Agravante(s) : PAULO SERGIO CAGNI
Agravado(s) : CELIO APARECIDO BRAZ
Advogado(s) : Rodnei France Alvarenga - Monica Daltoe - Elson de Souza Fonseca

TRT-PR-AIPS-00071-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Agravante(s) : REINALDO DANSINE
Agravado(s) : JOSE CLAUDIO GERMINARI
Advogado(s) : Ellis Shirahishi Tomanaga - Valdeci Eleuterio

TRT-PR-ROPS-00755-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : JULIO BAREA NETTO E OUTROS
Recorrido(s) : AMARILDO DE OLIVEIRA BARROS
Advogado(s) : Michiele Aparecida Cabrera Valezi - Marcia Regina Rodacoski
- Rosana Favorin Martins - Hailton Jose Modesto D'Avila

TRT-PR-ROPS-00830-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : HELTON DIEGO ESTEVES ROSEGHINI
Recorrido(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECACOES ELISA LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Claudécir A de Oliveira - Gilson Luiz da Silva

TRT-PR-ROPS-00840-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
Recorrido(s) : ANCELMO LOPES DE ALMEIDA
Advogado(s) : Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - Marcos Henrique Machado Pereira - Fernando Antonio de Oliveira

TRT-PR-ROPS-00841-2002- ORIGEM : - 18a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : AUTO VIACAO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Recorrido(s) : ESPEDITO RODRIGUES
LUIZ CARLOS STAMATO & CIA LTDA
Advogado(s) : Gilberto Brunatto Dalabona - Alexandre Nishimura

TRT-PR-ROPS-00844-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : JOSEFA BARBOSA DE MATOS BLASCOVI
Recorrido(s) : JULIANA DOMINGOS DA SILVA E OUTROS
Advogado(s) : Paula Alessandra Rossi Geglioni - Marcelo Montanha da Silva

TRT-PR-ROPS-00853-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : ASSOCIACAO DA VILA MILITAR DA PMPR
Recorrido(s) : LUIZ EUCLIDES ECCHER
Advogado(s) : Ali Zraik Junior - Flavio Vilmar da Silva

TRT-PR-ROPS-00861-2002- ORIGEM : - VT DE PARANGUA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
Recorrido(s) : ULISSES PEREIRA GOMES
Advogado(s) : Francisco Vidal Gil - Edmilson Petroski dos Santos

TRT-PR-AI-00164-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Agravante(s) : ELIRIANE KELLEN DOS REIS E SILVA
Agravado(s) : MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) : Carlos Alberto Francovig Filho - Lanereton Theodoro Moreira

TRT-PR-AI-00169-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Agravado(s) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S-A
Advogado(s) : Valtter Schaefer Mehret

TRT-PR-AI-00180-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Agravante(s) : MARIZETE FONSECA DA ROCHA
Agravado(s) : SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE
Advogado(s) : Adalberto Cordeiro Rocha - Reginaldo Martins

TRT-PR-RO-07838-2001- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : LUIS CARLOS GIOVANETI CAVALHEIRO
SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Carlos Giovaneti Cavalheiro - Oderci Jose Bega

TRT-PR-RO-14116-2001- ORIGEM : - 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
e os mesmos
Advogado(s) : Mario Roberto Jagher - Paulo Yves Temporal - Alvaro Eiji Nakashima - Lissandra Regina Reckziegel

TRT-PR-RO-14383-2001- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
Recorrido(s) : VALDERES DO ROCIO PADILHA
LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s) : Paulo Yves Temporal - Lineu Ferreira Ribas

TRT-PR-RO-02930-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : ANTONIO MARTIMIANO DA ROCHA E OUTROS
REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eni Domingues - Andrea Maria Soares Quadros

TRT-PR-RO-02984-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : OLINDA MARIA RODRIGUES DA CRUZ SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Olimpio Paulo Filho - Ademilson de Magalhães

TRT-PR-RO-03446-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : PADO S-A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA GLEIDSON FERREIRA
UNIAO DE COOPERADOS EM PRESTACAO DE SERVICOS SOCIEDADE COOPERATIVA UNICOOB MARINGA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Benedito Jose de Oliveira - Eduardo Fernando Lachimia - Marcia Bianchi Costa

TRT-PR-RO-03449-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
SERGIO RICARDO RODRIGUES DE MELLO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Francisco Spisla - Wilson Seleme Segundo - Otto Carlos Pohl - Maria do Carmo Pinhatari Ferreira

TRT-PR-RO-03846-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
Recorrido(s) : PENINSULA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado(s) : Norimar Joao Hengdes

TRT-PR-RO-04036-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : ELLEN HASS DE OLIVEIRA PEDROZA
Advogado(s) : Ana Carolina Muller Moreira de Carvalho - Indalecio Gomes Neto - Adriana Maria Hopfer Brito Zilli

TRT-PR-RO-04141-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : SANDRO LUIZ GREINERT
Recorrido(s) : INSTITUTO DE SAUDE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Marcio Henrique Martins de Rezende

TRT-PR-RO-04151-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ANTONIO MARTINHO DIAS
Recorrido(s) : PENINSULA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado(s) : Norimar Joao Hengdes

TRT-PR-RO-04161-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : NOSELI PINTO GONCALVES
Recorrido(s) : ESTADO DO PARANA
Advogado(s) : Edmilson Petroski dos Santos - Valiana Wargha Calliari

TRT-PR-RO-04460-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAVAI - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : GERVASIO PEREIRA DA SILVA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Advogado(s) : Hermeto Botelho Neto - Lauri Trentini

TRT-PR-RO-04938-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PARANAGUA
Recorrido(s) : OLIMPIO FRANCISCO
Advogado(s) : Regina Mitsue Tabushi - Marineide Spaluto Cesar

TRT-PR-RO-04945-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : ROSANA ANDREA FERREIRA VOSGERAU SCHMIDT
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-04946-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : CIRENE PIRES DE ALMEIDA PEDROZO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-05081-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE CASCAVEL - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : JOSELINO VALTER DA SILVA
Recorrido(s) : TELEVISAO CARIMA LTDA
Advogado(s) : Omar Sfair - Luiz Otavio Goes

TRT-PR-RO-05095-2002- ORIGEM : - VT DE APUCARANA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
Recorrido(s) : DORCELINA MARIA DE SOUZA SANTANA E OUTROS
LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s) : Paulo Yves Temporal - Luiz Humberto Menegotto

TRT-PR-RO-05099-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : CARLOS ROBERTO MARTINS
Recorrido(s) : MARMORARIA GRANINGA LTDA - ME
Advogado(s) : Regina Maria Bassi Carvalho - Claudio Antonio Ribeiro - Carlos Alberto Machado da Costa

TRT-PR-RO-05100-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A JOANA ELIZABETH LINARES SECATO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Carmem Fedalto Sartori - Rosa Maria Rigon - Murilo Celso Ferri

TRT-PR-RO-05131-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRINA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A JOSE ANTONIO ALVES DE CARVALHO ROCHA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Silvia Lucia Arruda dos Santos Blanco - Marcus Vinicius Martins

TRT-PR-RO-05134-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : CROMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Recorrido(s) : VALDINOR DE SOUZA S A SANTOS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) : Karin Hasse - Dalva Marli Menarim - Noemi Terezinha Vianna Marchiori

TRT-PR-RO-05136-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MARIA JOSE AMBROSIO
Recorrido(s) : ANA SCOTT BIGATA
Advogado(s) : Henderson Vilas Boas Baraniuk - Tomaz da Conceicao - Rui Scucato dos Santos

TRT-PR-RO-05139-2002- ORIGEM : - VT DE CIANORTE - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ANTONIA GIACOMINI DE OLIVEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Savi - Cirlene Alexandre

TRT-PR-RO-05141-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAVAI - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : CBPO ENGENHARIA LTDA MOACIR ROSA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabio Antonio Obici - Gian Marco Del Pintor - Eliseu Alves Fortes

TRT-PR-RO-05147-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : SEBASTIAO RIBEIRO
Recorrido(s) : CONSTRUTORA HABITAVEL LTDA
Advogado(s) : Hugo Jose Lenz - Nadia Maria Borato - Susana Andreia dos Passos

TRT-PR-RO-05149-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Recorrido(s) : HELIA SOARES SANTANA MASSA FALIDA DE EVEREST LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA SINDICO: BRAZILIO BACELLAR NETO
Advogado(s) : Carlos Eduardo Grisard - Andreia Tomaz - Simara Zonta

TRT-PR-RO-05150-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : EDEMAR ALOISIO SIMON E OUTROS
Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda - Marcia Aparecida Antoniacomi Reis - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-05154-2002- ORIGEM : - VT DE COLOMBO - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A JOSE CARLOS SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Maria Sao Joao Moura - Manoel Hermand Barreto - Fabio Ricardo Ferrari

TRT-PR-RO-05159-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : PAULO MENEGUETTI LAUDEMIR FERNANDES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Henrique Willian Bego Soares - Andre R Vier Botti

TRT-PR-RO-05160-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL MARCO ANTONIO DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Andrea Maria Soares Quadros - Fabiano Luiz Segato - Alexandre Euclides Rocha

TRT-PR-RO-05200-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL DALVA RUIZ GONCALVES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Kassiane Menchon Moura Endlich - Gilberto Flavio Monarin - Gilmar Tadeu Trevizan

TRT-PR-RO-05201-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : PAULO MENEGUETTI E OUTROS JUAREZ JUSTINO DE ASSNCAO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Henrique Willian Bego Soares - Marlene de Castro Mardegam

TRT-PR-RO-05205-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : FAZENDA SANTA FE LTDA WALDIR CARDENAS NUNES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fernanda de Souza Rocha - Rosangela Khatler - Elida Braga

TRT-PR-RO-05206-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNELIO PROCOPIO LTDA E OUTROS COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DA REGIAO DE CORNELIO PROCOPIO LTDA IDERCIO MARIN
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Juarez Ferreira - Osvaldo Alencar Silva - Alberto de Paula Machado - Roberto Chincey Albino

TRT-PR-RO-05208-2002- ORIGEM : - 10a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : GLADYS VIVIANE LINDER
Recorrido(s) : BERTE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
Advogado(s) : Marco Aurelio de Miranda Carvalho - Luiz Alberto Leschkau - Mauricio Westphalen Ramina

TRT-PR-RO-05209-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : ALTERNATIVA TRABALHO TEMPORARIO LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Roberta Carla Sottile - Luis Eduardo Palairini

TRT-PR-RO-05213-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : LEONARDO MIKOS
Recorrido(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A SERMAP SERVICOS DE MAPEAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(s) : Fabricio Maggi Reusing - Jeferson Luiz de Lima

TRT-PR-RO-05220-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ARILDO SILVERIO DOS SANTOS
Recorrido(s) : IMPRESSORA PARANAENSE S-A
Advogado(s) : Marcelo Foggiano Licheski - Fabio Ricardo Ferrari - Manuel Antonio Teixeira Neto - Manoel Antonio Teixeira Filho - Rosangela Vieira dos Santos Teixeira - Fabio Freitas Minardi - Fabiana Meyenberg Vieira - Joao Luis Vieira Teixeira

TRT-PR-RO-05225-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRINA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : LUCIMEIRE SIMAO DA SILVA
Recorrido(s) : BY PULLOVERIA MODAS LTDA
Advogado(s) : Luciano Teixeira Odebrecht - Ademir Simoes

TRT-PR-RO-05226-2002- ORIGEM : - 08a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ELISABETH ROSE SPERANCA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA FUNPAR
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Emerson Norihiko Fukushima - Edson Carlos de Souza

TRT-PR-RO-05227-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A SILVIO PERCEGONA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Sandra Calabrese Simao - Alexandre Euclides Rocha - Paulo Andre Cardoso Botto Jacan

TRT-PR-RO-05245-2002- ORIGEM : - VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : DANIEL FERREIRA DE SOUZA MALAQUIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Emir Baranhuk Conceicao - Emir Baranhuk Conceicao

TRT-PR-RO-05252-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : FERTILIZANTES OURO VERDE S-A ANTONIO CARLOS CORREIA
Recorrido(s) : COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE PARANAGUA UNITRAB e os mesmos
Advogado(s) : Regiane Antunes Dequeche - Norimar Joao Hendges

TRT-PR-RO-05271-2002- ORIGEM : - 08a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : CAFE DAMASCO S-A ELSO ALVES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fernando Teixeira de Oliveira - Paulo Cesar Bulotas

TRT-PR-RO-05319-2002- ORIGEM : - VT DE PATO BRANCO - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : CLAUDEMIR VIEIRA DE FREITAS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PATO BRANCO MARILICE DUARTE & CIA LTDA
Advogado(s) : Jociane Triches - Angelo Pilatti Neto - Cesar Augusto Gazzoni

TRT-PR-RO-05369-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE FOZ DO IGUAU - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA UNIAO FEDERAL
Recorrido(s) : GERALDO NEIVA DOS SANTOS
Advogado(s) : Ana Christina Tagliari Helbling - Vilmar Cavalcante de Oliveira

TRT-PR-RO-05376-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : ODETTE SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda - Marcia Aparecida Antoniacomi Reis - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-05382-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : LUIZ CARLOS RIBEIRO
Recorrido(s) : ALPENDRE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(s) : Maria Jose Carvalho Dantas Cavalcante - Lorna Loredana Lascowski

TRT-PR-RO-05384-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE FOZ DO IGUAU - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : MARTA PEREIRA DOS SANTOS
Recorrido(s) : IGUASSU BOULEVARD DIVERSOES LTDA
Advogado(s) : Vilmar Cavalcante de Oliveira - Flavio Ramos

TRT-PR-RO-05386-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : LUIZ ANTONIO SERRA E OUTROS
Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda - Marcia Aparecida Antoniacomi Reis - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-05387-2002- ORIGEM : - 17a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A E OUTROS VALDIR SILVANO DOS SANTOS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Manoel Hermand Barreto - Edimar Portela Marcondes - Cristiane Ferraz Pias - Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini

TRT-PR-RO-05388-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : TERRAPLANAGEM BURBELLO LTDA - ME E OUTROS
Recorrido(s) : ATAIDE FAGUNDES MACHADO
Advogado(s) : Arthur Klassen - Denise Cristine Borges

TRT-PR-RO-05389-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS FLEISCH-MANN E ROYAL LTDA
 Recorrido(s) : SERGIO LUIS DE ANDRADE
 Advogado(s) : Paulo Henrique Zaninelli Simm - Fabiano Krause de Freitas

TRT-PR-RO-05390-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MAURI DE SOUZA SANTOS POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Cleusa Souza da Silva - Carlos Eduardo Bley

TRT-PR-RO-05391-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : HELENA BEZERRA DE SENA
 Recorrido(s) : HOTEL SAN JUAN LTDA
 Advogado(s) : Cristy Haddad Figueira - Ildefonso Jacinto Ceschin

TRT-PR-RO-05394-2002- ORIGEM : - VT DE CIANORTE - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : SIRLEI HENRIQUE DE SOUZA MOCO
 Recorrido(s) : MANTEN MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
 Advogado(s) : Jose Roberto Loureiro

TRT-PR-RO-05399-2002- ORIGEM : - VT DE CIANORTE - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
 Recorrido(s) : VALTER GOMES DE SOUZA PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
 Advogado(s) : Veridiana Marques Moserle - Sergio Muri-lo Loureiro

TRT-PR-RO-05403-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MARCIA ELIZABETH KOUDA
 Recorrido(s) : PLASTIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(s) : Ana Carolina Conte Boucas - Adriana Regina Marcato Armeni - Mauricio Feldmann de Schnaid

TRT-PR-RO-05407-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : CICERO MARCULINO
 Recorrido(s) : JOAO BATISTA MENEGUETTI E OUTROS
 Advogado(s) : Antonio de Jesus Filho - Henrique Willian Bego Soares

TRT-PR-RO-05408-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE CAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA ADOLFO NUNES MAIA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Arnaldo Augusto do Amaral Junior - Lenita Bartz

TRT-PR-RO-05409-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : FRANCISCO SCARPARI NETTO AGNALDO BENITES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Abdias Abrantes Neto - Neusa de Moraes Bizan

TRT-PR-RO-05410-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA COAMO
 Recorrido(s) : INACIO FLORIANO DOS SANTOS
 Advogado(s) : Roque Burin - Luiz Henrique Tortola - Zeno Simm - Paulo Henrique Zaninelli Simm - Leticia Daniele Simm - Irineu Chiqueto Junior

TRT-PR-RO-05411-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : NIVALDO ALVES DE SOUZA
 Recorrido(s) : LATICINIOS CAMPO MOURAO LTDA
 Advogado(s) : Hugo Schianti Almeida - Olivaldo Batista da Silva

TRT-PR-RO-05412-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : SEBASTIAO DO CARMO
 Recorrido(s) : ORIDES DONIZETE DA SILVA
 Advogado(s) : Moshe Cabiak Evangelista - Paulino Evangelista

TRT-PR-RO-05413-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Recorrido(s) : AMBIENTAL VIGILANCIA LTDA
 Advogado(s) : Olivaldo Batista da Silva - Carlos Eduardo Bley

TRT-PR-RO-05416-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : ACIR CORDEIRO DA SILVA
 Recorrido(s) : NATIVA ENGENHARIA S-A
 Advogado(s) : Silvio Siderlei Brauna - Norton Emmel Muhlbeier

TRT-PR-RO-05418-2002- ORIGEM : - VT DE IVAIPORA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : JOAO CARVALHO DA COSTA
 Recorrido(s) : MIYAZAKI S-A COMERCIAL AGRICOLA
 Advogado(s) : Carlos Humberto Fernandes Silva - Luiz Antonio Manchini

TRT-PR-RO-05425-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA JERONIMO NARCIZO LOPES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek - Jose Antonio Garcia Joaquim

TRT-PR-RO-05426-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO MFN LTDA-ME AMAURI SOARES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Carlos Piloto - Carlos Wagner Silva Severo

TRT-PR-RO-05427-2002- ORIGEM : - 08a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : PIERRE ALBERTO CANDIDO DA SILVA FEDERAL SEGUROS S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jose Luiz Ricetti - Fernando Antonio Moura Fialho Silva

TRT-PR-RO-05428-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : JORGE ALVES MACHADO
 Recorrido(s) : CEPEL CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
 Advogado(s) : Miria Maria Boll - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo

TRT-PR-RO-05429-2002- ORIGEM : - 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : JOSE CARLOS KRUGER
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jose Paulo Granero Pereira - Manoel Francisco de Souza Neto - Fabiana Cristina Violato Martins

TRT-PR-RO-05430-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : GERMANO LISBOA GOMES DE SOUZA USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ricardo Ramalho Cardoso - Paulo Rogerio Hegeto de Souza

TRT-PR-RO-05431-2002- ORIGEM : - VT DE IVAIPORA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : JOAO DONIZETE LARA
 Recorrido(s) : WW PITPOLPA EMBALAGENS LTDA
 Advogado(s) : Rogerio Danguy Cleto - Antonio Cesar Ziegemann - Jamil Joao Ziegemann

TRT-PR-RO-05433-2002- ORIGEM : - 08a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO E OUTROS
 Recorrido(s) : JOSE RUFO E OUTROS
 Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda - Marcia Aparecida Antoniacomi Reis - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-05438-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : FRANCISCO ROSANI SOBRINHO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Silvio Luiz Januario - Jose Carlos Pereira Marconi da Silva

TRT-PR-RO-05440-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Recorrente(s) : VALDIR CALZZAVARA
 Recorrido(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA MERCADO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(s) : Fernanda Arantes Mansano - Wilson Leite de Moraes - Carlos Afonso Goncalves Gomes Coelho - Adriano Rodrigo Brolin Mazini - Rogerio Costa - Adriano Rodrigo Brolin Mazini - Rogerio Costa

TRT-PR-RO-05442-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : AILTON EMILIANO DA SILVA
 Recorrido(s) : CALIVER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 Advogado(s) : Ester de Melo - Fabiane Munhoz Rossoni - Vania Regina Silveira Queiroz

TRT-PR-RO-05444-2002- ORIGEM : - 14a. JCJ DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL ANDRE PEDRO CHUPA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes - Sueli Aparecida Erbano

TRT-PR-RO-05446-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : PATRICIA PIASSA ANTONUCCI VILAS BOAS
 Recorrido(s) : REGINA CELIA ZANOTTI TOMAZINHO
 Advogado(s) : Sebastiao da Costa Guimaraes - Aparecido Domingos Ererrias Lopes

TRT-PR-RO-05447-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : LAUDEVINO DIAS SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marizeti Soares Santos Silva - Romeu Saccani

TRT-PR-RO-05449-2002- ORIGEM : - VT DE IVAIPORA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : RILDO DE LARA
 Recorrido(s) : WW PITPOLPA EMBALAGENS LTDA
 Advogado(s) : Rogerio Danguy Cleto - Antonio Cesar Ziegemann - Jamil Joao Ziegemann

TRT-PR-RO-05450-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
 Recorrido(s) : MARCOS DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Marco Aurelio de Miranda Carvalho - Regina Maria Bassi Carvalho - Joao Rodrigues Oliveira

TRT-PR-RO-05451-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : CLAUDEMIR RAVALI
 Recorrido(s) : CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Advogado(s) : Vivalda Sueli Borges - Maria Haydee Luciano Pena

TRT-PR-RO-05455-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : EDITORA CENTRAL LTDA SERGIO CLODOMAR DE MELLO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Aparecido Donizetti Andreotti - Carlos Fernando Uzelotto

TRT-PR-RO-05458-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : CLINICA MEDICO SOCIAL RURAL DE MANDAGUARI LENIZE CRISTINA DE FREITAS BEDIN (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Maria de Lourdes Viel Pulzatto - Joao Carlos Zafalon

TRT-PR-RO-05459-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : JOANA APARECIDA CUENCA DA SILVA
 Recorrido(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
 Advogado(s) : Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - Fernando Bastos Alves

TRT-PR-RO-05844-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MOGIANA ALIMENTOS S-A
 Recorrido(s) : DANIEL LINHARES DOS SANTOS LIMA
 Advogado(s) : Fabio da Gama Cerqueira Job - Marcia Helena Bader Maluf

TRT-PR-RO-05846-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : GABRIEL HENRIQUE
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Advogado(s) : Regina Maria Rosenau - Flavio Dionisio Bernartt - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05848-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : EDILSON HONORATO DOS SANTOS NESTLE BRASIL LTDA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Joao Augusto da Silva - Luiz Antonio Bertocco

TRT-PR-RO-05849-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : PAULO DE OLIVEIRA TAVORA
 Recorrido(s) : SITESE SISTEMAS TECNICOS DE SEGURANCA S-C LTDA
 Advogado(s) : Marcos Wilson Silva - Claudia Susana Hanel - Kelly de Souza Padilha

TRT-PR-RO-05850-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : FRANCINETE DO CARMO ALBERTON MEN BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Leandro Herleinn Muri - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05851-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : ANAVEL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS JURANDIR JOSE DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Silvano Busini Potrich - Joao Carlos Regis - Olimpio Paulo Filho

TRT-PR-RO-05852-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPATROCINADO E OUTROS
 Recorrido(s) : ROSELI REINERT HANAI
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-05927-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

balho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juíza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00857-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : DECIO VALENTINO TOFFOLO
 Recorrido(s) : PATTARELLI & PATTARELLI LTDA
 Advogado(s) : Luiz Aparecido Costa - Lauro Palma

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente na forma regimental.

NACIF ALCURE NETO
 Juiz Presidente Regimental

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 593-2002

Aos dez dias do mes de setembro de dois mil e dois, as quinze horas e cinquenta e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda Instância, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AIPS-00071-2002- AGRADO DE INSTRUMENTO-PROCED SUMARISSIMO - 04a. VT DE LONDRINA - PR
 Agravante(s) : REINALDO DANSINE
 Agravado(s) : JOSE CLAUDIO GERMINARI
 Advogado(s) : Ellis Shirahishi Tomanaga - Valdeci Eleuterio

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente na forma regimental.

NACIF ALCURE NETO
 Juiz Presidente Regimental

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 594-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos dez dias do mes de setembro de dois mil e dois, as dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda Instância, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada, por vinculação, do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00245-2002- MANDADO DE SEGURANCA - 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Impetrante(s) : PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S-A
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA 1a. VT DE FOZ DO IGUAÇU
 Advogado(s) : Claudio Roberto Hartwig - Roberto Vinicius Ziemann

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente na forma regimental.

NACIF ALCURE NETO
 Juiz Presidente Regimental

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 595-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos onze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as dezesseis horas e dezessete minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda Instância, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juíza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-IMP -00001-2002- IMPEDIMENTO - TRT DA 9a. REGIAO
 Excipiente(s) : JOSE KOVALSKI

Excepto(s) : EXMO SR JUIZ RELATOR DR LUIZ CELSO NAPP
 Advogado(s) : Elmira Muller

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 596-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos doze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada dos seguintes processos:

Ao Exmo. Juiz NEY JOSE DE FREITAS foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00217-2002- ACAO RESCISORIA - 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Autor(es) : ANTONIO CARLOS ALVES CAMARGO E OUTROS
 Reu(s) : EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS CLASPAR
 Advogado(s) : Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00218-2002- ACAO RESCISORIA - 02a. VT DE CURITIBA - PR
 Autor(es) : SERGIO ZUFFO E OUTROS
 Reu(s) : ROBERTO MEDEIROS GONCALVES E OUTROS
 Advogado(s) : Dalton Lemke

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 597-2002

ORGAO ESPECIAL

Aos doze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as deztois horas e oito minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juíza ANA CAROLINA ZAINA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00246-2002- MANDADO DE SEGURANCA - VT DE ARAUCARIA - PR
 Impetrante(s) : MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 9a. REGIAO
 Advogado(s) : Bortolo Constante Escorsim

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 598-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos doze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as deztois horas e vinte minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00219-2002- ACAO RESCISORIA - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Autor(es) : LUIZ MARCELO CAZELLA CORREIA

Reu(s) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
 Advogado(s) : Jose Carlos Fernandes Martins

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 599-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos doze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as deztois horas e cinquenta minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz LUIZ EDUARDO GUNTHER foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00247-2002- MANDADO DE SEGURANCA - VT DE PARANAGUA - PR
 Impetrante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA VT DE PARANAGUA
 Advogado(s) : Sonny Stefani

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 600-2002

SECAO ESPECIALIZADA REDISTRIBUIÇÃO

Aos treze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a REDISTRIBUIÇÃO informatizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00126-2002- ACAO RESCISORIA - 05a. VT DE CURITIBA - PR
 Autor(es) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu(s) : ANGELICA VIDAL DE LIMA
 Advogado(s) : Ana Luiza Manzochi

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 601-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos treze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as quinze horas e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada, por vinculação, do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-HC -00015-2002- HABEAS CORPUS - VT DE UMUARAMA - PR
 Impetrante(s) : TEREZINHA DIAS DOS SANTOS
 Impetrado : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA VT DE UMUARAMA
 Advogado(s) : Terezinha Dias dos Santos

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUIÇÃO No. 602-2002

Aos treze dias do mes de setembro de dois mil e dois, as dezesseis horas e três minutos, na Sala do Serviço de Distribuição dos Feitos de Segunda, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, foi realizada a DISTRIBUIÇÃO informatizada dos seguintes processos:

Ao Exmo. Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00884-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : PEDRO MARSZCZAKOSKI FILHO
 Advogado(s) : Ricardo Sampaio - Indalecio Gomes Neto - Marco Antonio Andraus

A Exma. Juíza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00890-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : MINATTI & KUDO LTDA
 Recorrido(s) : MARIA DE FATIMA ALMEIDA NOVAES
 Advogado(s) : Ariadine Vanzela - Decio Antonio Segretti

TRT-PR-ROPS-00891-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZACAO DE LONDRINA CMTU
 Recorrido(s) : HENEAS RODRIGUES RIBEIRO
 Advogado(s) : Claudia Regina Lima - Wilson Leite de Moraes - Fernanda Arantes Mansano

Ao Exmo. Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00888-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 10a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : AIRTON GONCALVES
 Recorrido(s) : MASSA FALIDA DE TIMBERSUL MADEIRAS LTDA
 Advogado(s) : Roberto Pontes Cardoso Junior

Ao Exmo. Juiz ARION MAZURKEVIC foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00880-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 05a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : SERGIO BENEDITO PRADO
 Recorrido(s) : PAULO WOTKOSKI FILHO
 Advogado(s) : Maria Terezinha Hanel Antoniazzi - Benedito Correa Braz Junior

Ao Exmo. Juiz NEY JOSE DE FREITAS foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00875-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : SILVANA VALE SCUCATO OLOPES
 Advogado(s) : Marle Delallo - Lenita Rodolfo Passos - Adnilton Jose Caetano - Graziela Goncalves Parzianello

A Exma. Juíza ANA CAROLINA ZAINA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00873-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : OSVALDO NUNES GARCIA
 Recorrido(s) : MNEMOHOUSE CURSOS DE IDIOMAS LTDA E OUTROS
 Advogado(s) : Rodrigo Garcia Sant'Anna Bevilaqua - Ivo Bernardino Cardoso

A Exma. Juíza MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00876-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 Recorrido(s) : REFRIGERACAO TREVO LTDA
 Advogado(s) : Dioclecio Alves de Oliveira - Luis Fernando Nadolny Loyola

Ao Exmo. Juiz CELIO HORST WALDRAFF foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00879-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - 16a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : ESDRA RODRIGUES CANDIDO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Joao Antonio Gaspar - Samira de Fatima Nabouh Abreu

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-07152-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CORNELIO PROCOPIO-PR
 Recorrente(s) : PAULO PEREIRA DA SILVA
 DIMASA S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Monica Ribeiro Bonesi-Joao Vicente Capobiango-Elaine Cristina Portelinha

A Exma. Juíza MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-04867-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : HSBC SEGUROS BRASIL S-A
 SUELY MARIA JOAQUIM
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Josiane Grossl-Fabiana Cristina Violato Martins-Gerson Luiz Graboski de Lima

TRT-PR-RO-06511-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PATO BRANCO-PR
 Recorrente(s) : DANILIO DOMINGOS KLIPPEL
 FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Sandro Roque Corona-Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva
 -Antonio Dilson Pereira-Raquel Cristina Baldo-Moacyr Fachinello

TRT-PR-RO-07304-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO E OUTROS
 OTACILIA MACHADO DA LUZ
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda-Wally Mirabelli-
 Valéria Evencio de Carvalho Pudeulko-Indalecio Gomes Neto -Adriana Maria Hopfer Brito Zilli

E, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Exma. Juíza Presidente.

ANA CAROLINA ZAINA
 Presidente da 2a. Turma

MARILIA CARMEM OSINAGA
 Secretária da 2a. Turma Subst.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR

TERCEIRA TURMA DISTRIBUIÇÃO Nº 049-2002

AS ONZE HORAS DO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, NA SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, SOB A PRESIDENCIA DA EXMA. JUIZA FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO, FOI REALIZADA A DISTRIBUIÇÃO INFORMATIZADA DE PROCESSOS PARA REVISOR.

Ao Exmo. Juiz CELIO HORST WALDRAFF foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-09440-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-CORNELIO PROCOPIO-PR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 DAMIAO BENEDITO MARTINS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Heloisa dos Santos Kagimoto-Jorge Hamilton Aidar

TRT-PR-RO-09542-2001-RECURSO ORDINARIO-18ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : DIAMANTINA FOSSANESE S-A INDUSTRIAL E IMPORTADORA
 NELSON HARRI KRUGER
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Josafá Antonio Lemes-Carlos Roberto Cardoso Jacinto-
 Fabio Pacheco Guedes

TRT-PR-RO-09622-2001-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-GUARAPUAVA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : FUNDACAO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA FEG
 Recorrido(s) : LUIZ CARLOS DA SILVA
 Advogado(s) : Maria de Fatima M C L de Souza-Aureliano Jose de Aredes

TRT-PR-RO-09635-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-UMUARAMA-PR
 Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
 BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL E OUTROS
 ROBERTO BENTO DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Manoel Francisco de Souza Neto-Tatiana Kava-Silvania
 Maria Bolzon-Lineu Miguel Gomes-Maria Lucia Zanzarini -Luiz Zanzarini Netto-Mauro Dalarme

TRT-PR-RO-10662-2001-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
 Remessa EX OFFICIO

Recorrente(s) : MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 Recorrido(s) : JAIRO CRISTIAN DA SILVA
 Advogado(s) : Justo Alfredo Ayala-Alexsander Roberto Alves Valadao-
 Antonio Vanderlei Moreira-Luiz Jorge Grellmann

TRT-PR-RO-11639-2001-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
 Recorrido(s) : SILVANA DOS SANTOS ENRIQUE
 LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
 Advogado(s) : Luiz Carlos Pasqualini-Averaldo Francisco Pinheiro de
 Souza-Edson Luiz de Freitas

TRT-PR-RO-13090-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-IRATI-PR
 Recorrente(s) : JURANDIR ORLANDO BETTES
 SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Gelson Luis Chaicoski-Rodrigo Pozzobon

TRT-PR-RO-13169-2001-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CASCADEL-PR
 Recorrente(s) : H VEICULOS LTDA E OUTROS
 EDILSON EDSON BARZOTTO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan-Marian de Souza-
 Omar Sfair

TRT-PR-RO-14685-2001-RECURSO ORDINARIO-13ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : ORLANDO COUTINHO SOUZA
 Recorrido(s) : MASSA FALIDA DE ETSUL TRANSPORTES LTDA E OUTROS
 SINDICO: CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO
 Advogado(s) : Rosalina Maria de Quadros Scheffer-Joao Antonio Schemberk
 -Rita de Cassia Piloni

TRT-PR-RO-01034-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S-A
 FLAVIO ROBERTO CORDIOLI
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Rui Zancarli Souza-Lineu Miguel Gomes-Jose Antonio
 Cordeiro Calvo

TRT-PR-RO-02154-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Recorrente(s) : QUESIA RODRIGUES DUARTE DE LIMA
 Recorrido(s) : COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Jefferson Policarpo da Silva-
 Wolney Cesar Rubin-Edson Gama Alves

TRT-PR-RO-02284-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : D GUARIZA & FILHOS LTDA
 Recorrido(s) : LEONEL FERREIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Iara Beatriz Cerqueira Lima-Marineide Spaluto Cesar

TRT-PR-RO-02306-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UNIAO DA VITORIA-PR
 Recorrente(s) : TRANSPORTADORA DE CARGAS TRACAO LTDA
 Recorrido(s) : ANTONIO AGUINALDO FERREIRA DA SILVEIRA
 Advogado(s) : Plinio Aloisio Bach-Marcos Julio Olive Malhadas Junior-
 Luis Renato Carvalho Pinto

TRT-PR-RO-02347-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UMUARAMA-PR
 Recorrente(s) : MANOEL FRANCISCO
 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MEURER LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Anderson de Joao Alvim-Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva

TRT-PR-RO-02353-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Recorrente(s) : ESPÓLIO DE RENATO REQUIAO PEREIRA E OUTROS
 Recorrido(s) : JOSE NEVES
 Advogado(s) : Bernardo Rucker-Jose Daniel Barbosa Basto

TRT-PR-RO-02420-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : BANCO CITIBANK S-A
 Recorrido(s) : ARLENE CUBAS
 Advogado(s) : Hermindo Duarte Filho-Gustavo de Oliveira Trevizan- Ernesto Trevizan

TRT-PR-RO-03488-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL
 Recorrido(s) : LUIZA RAQUEL CAMARGO DE LIMA
 Advogado(s) : Sonia Gama Ruberti Birskis-Carlos Vanderlei Muhlstedt

TRT-PR-RO-03818-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-LONDRINA-PR

Recorrente(s) : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S-A
 WASHINGTON LUIS MENEQUETTI (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Rui Zancarli Souza-Maria Zelia de Oliveira e Oliveira

TRT-PR-RO-05072-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
 JOAO VICENTE DA SILVA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Aldenir Selbmann-Claudio Pizzatto-Fabio Henrique Xavier
 -Vicente de Paulo Russo

TRT-PR-RO-05113-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : ZIRCONIA PARTICIPACOES LTDA
 Recorrido(s) : EDUARDO LUIZ BUENO
 GUARDA URBANA PONTAGROSSENSE SERVICOS GERAIS E DE
 VIGILANCIA LTDA
 Advogado(s) : Granadeiro Guimaraes-Guilherme Pezzi Neto-Regina
 Fatima Wolochn

TRT-PR-RO-05247-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : ADRIANO COSTA SOUZA
 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Recorrido(s) : SENFF PARATI S-A
 e os mesmos
 Advogado(s) : Jose Maria Valinas Barreiro-Marineide Spaluto Cesar-
 Silvia Elisabeth Naime

TRT-PR-RO-05257-2002-RECURSO ORDINARIO-09ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : A DAYANI FLORICULTURA LTDA
 Recorrido(s) : ALEXANDRE DE SOUZA FREITAS
 Advogado(s) : Alexandre Dalla Vecchia-Eliazer Antonio Me-deiros

TRT-PR-RO-06522-2002-RECURSO ORDINARIO-09ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : RAUL TELAMO
 Recorrido(s) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
 Advogado(s) : Jefferson Luiz Trybus-Luiz Trybus-Francisco Caetano da Silva

TRT-PR-RO-06554-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : JOSE GONCALVES FILHO
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06556-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : ADEMAR CORREA DA SILVA
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06557-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : HELIO IZIDORIO PINAFFI
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06559-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : ANTONIO CARLOS MARIANO
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06576-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
 Recorrente(s) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S-A-CASAS PERNAMBUCANAS
 Recorrido(s) : MARCIO JOSE MIET
 Advogado(s) : Sergio Vulpini-Laila Ali Wahab Morais

TRT-PR-RO-06648-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : SPAIPA S-A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Recorrido(s) : MILTON DE OLIVEIRA SILVA
 Advogado(s) : Cristiane Bientenez Sprada-Aline Fabiana Campos Pereira

TRT-PR-RO-06795-2002-RECURSO ORDINARIO-12ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S-A
 PAULO FERREIRA II (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marcia Regina Morselli-Fernando Augusto Voss-Rocheli Silveira

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-03668-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR
 Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGA
 Recorrido(s) : JPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Advogado(s) : Walter de Souza Fernandes-Ozorio Cesar Campaner-Mirian
 Cipriani Gomes

TRT-PR-RO-05026-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA
 WALTER GOENEMANN
 Recorrido(s) : POLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
 e os mesmos
 Advogado(s) : Carlos Eduardo Bley-Carlos Eduardo Bley-Thais Perrone
 Pereira da Costa

TRT-PR-RO-05250-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : HAROLDO GONCALVES PONTES
 Recorrido(s) : VIACAO PILAR LTDA
 VIACAO ROCIO LTDA
 MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Advogado(s) : Luiz Salvador-Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek-
 Fabiano Vicente Elias-Diego Felipe Munoz Donoso-Maria Isabel Barth Costamilan

TRT-PR-RO-06420-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-ALDO HELANSKI
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Jack Fernando Ribeiro de Luna-
 Indalecio Gomes Neto-Vilson Gudoski

TRT-PR-RO-06555-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : ALBERTO ALVES SOBRINHO
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06558-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : EVANDO DEBUS
 QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme-Joao Ivan Borges de Lima-
 Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06589-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
 Recorrido(s) : MOISES JOSE DE SOUZA
 Advogado(s) : Jose Jordao Belezze-Alfredo Ambrosio Junior

A Exma. Juíza ADAYDE SANTOS CECONE foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-09407-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-JACAREZINHO-PR
 Recorrente(s) : YOKI ALIMENTOS S-A
 JOSE CARLOS LOPES
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Fernando Balielo Rossi-Wagner Pirollo

TRT-PR-RO-09408-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-JACAREZINHO-PR
 Recorrente(s) : YOKI ALIMENTOS S-A
 NEUSA DOS SANTOS GONCALVES
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Fernando Balielo Rossi-Wagner Pirollo

TRT-PR-RO-09409-2001-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : CLAUDIO BERNARDO DA FONSECA
 MIX-TELEVISION TV CABO LONDRINA S-C LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Albertino Bernardo de Lima Junior-Cesar Besa-Priscilla Menezes Arruda Sokolowski

TRT-PR-RO-11576-2001-RECURSO ORDINARIO-06ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : TELEVISAO BANDEIRANTES DO PARANA
 Recorrido(s) : DARY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 Advogado(s) : Iracema Elis de Faria-Luciano Gubert de Oliveira

TRT-PR-RO-12228-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : LADI KRAUSE
 MUNICIPIO DE SANTA HELENA
 Recorrido(s) : PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
 e os mesmos
 Advogado(s) : Rinaldo Hiroyuki Hataoka-Osmar Codolo Franco-Sandra
 Jussara Richter-Romeu Denardi

TRT-PR-RO-13063-2001-RECURSO ORDINARIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : DEODATO SOARES GUATURA
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Advogado(s) : Wilson Ramos Filho-Fabio Salles Vianna-Eduardo Gomes Frenda

TRT-PR-RO-13094-2001-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : JORGE BUNE DOS SANTOS
 Recorrido(s) : CIDADELA S-A
 Advogado(s) : Daniela Anzuategui D'Assumpcao-Iracema Garcia Vaz

TRT-PR-RO-13179-2001-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
 Recorrente(s) : SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO S-C LTDA
 Recorrido(s) : LIGIA MARA CAPPARELLI
 Advogado(s) : Patricia Darina Camenar-Jose Lourenco de Castro

TRT-PR-RO-14825-2001-RECURSO ORDINARIO-12ª-VDT-CURITIBA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PINHAIS
 Recorrido(s) : FELIX HERNASKI
 ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 Advogado(s) : Miriam Klahold-Jose Inacio Costa Filho

TRT-PR-RO-01037-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : EDIVALDO INACIO PEREIRA
 Recorrido(s) : COMBASP COMÉRCIO DE BATERIAS SAO PAULO LTDA
 Advogado(s) : Lelio Shirahishi Tomanaga-Alberto de Paula Machado-Eduardo Luiz Correia

TRT-PR-RO-01104-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : KRAFT FOODS BRASIL S-A E OUTROS LUIZ RENATO COMANDULLI (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Manoel Hermando Barreto-Maira Tais Bispo Carmona-Ana Maria Sao Joao Moura-Edimar Portela Marcondes-Ricardo Marcelo Fonseca-Angela Couto Machado da Silva-Denise Martins Agostini

TRT-PR-RO-02155-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Recorrente(s) : VIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Recorrido(s) : COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Jefferson Policarpo da Silva-Wolney Cesar Rubin-Edson Gama Alves

TRT-PR-RO-02287-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : ARIEL DA SILVA LEANDRO
 Recorrido(s) : DELTA C COMÉRCIO E PADRONIZACAO DE CEREAIS LTDA
 Advogado(s) : Marneide Spaluto Cesar-Jose Maria Valinas Barreiro

TRT-PR-RO-02329-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Recorrente(s) : EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA
 Recorrido(s) : ELIZERIO BACK
 Advogado(s) : Ernani Ferreira do Rosario-Adir Luiz Colombo

TRT-PR-RO-02349-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
 Recorrente(s) : COTEL COMERCIAL E TECNICA DE ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
 ALTAIR SILVA NOGUEIRA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eder Fabrilo Rosa-Vilmar Cavalcante de Oliveira

TRT-PR-RO-02362-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : LUIZ RICARDO BECHER DA SILVA
 PIRES SERVICOS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jussara Leffe Martins-Luiz Claudio Cordeiro Biscaia

TRT-PR-RO-02387-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA
 ARILSON TOMPOROSKI (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marcelo Alves da Silva-Aline Fabiana Campos Pereira

TRT-PR-RO-02388-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : LEGIAO DA BOA VONTADE LBV
 Recorrido(s) : JOAO ROCHINSKI FILHO
 Advogado(s) : Gerson Wistuba-Rogério Distefano

TRT-PR-RO-02423-2002-RECURSO ORDINARIO-14ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : JOSE ROSA
 ENGEOMEC ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECA-NICAS LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Vicente de Paulo Estevez Vieira-Claudio Roberto Andrade de Proenca-Olinto Roberto Terra

TRT-PR-RO-03679-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR
 Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGA
 Recorrido(s) : RANFEL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Advogado(s) : Ozorio Cesar Campaner-Miriam Cipriani Gomes

TRT-PR-RO-03985-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A ROSELI PEREIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Jack Fernando Ribeiro de Luna-Indalecio Gomes Neto-Vilson Gudoski

TRT-PR-RO-05254-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : WALTER JOSE DOS PASSOS
 Recorrido(s) : TRANSPORTADORA JULIO SIMOES LTDA
 Advogado(s) : Norimar Joao Hendges-Geraldo Hassan

TRT-PR-RO-06421-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A GILBERTO LUIZ COSTA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Jack Fernando Ribeiro de Luna-Indalecio Gomes Neto-Vilson Gudoski

TRT-PR-RO-06614-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ADAO PAULO TAVARES
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06616-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : SILVANO LUIZ DOS SANTOS
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06618-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : VILMA DE ALMEIDA ROSA
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06620-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : SAMUEL FRANCO
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06622-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ROSMEIRE APARECIDA MENDES
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA COSAP
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Jefferson Policarpo da Silva-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06624-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSSI
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA COSAP
 MUNICIPIO DE APUCARANA

Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Jefferson Policarpo da Silva-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06626-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : BARTOLOMEU JOSE SERAFIM
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

A Exma. Juíza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-11582-2001-RECURSO ORDINARIO-07ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Recorrido(s) : WILLIAM LUCIANO DOS SANTOS MACE-DO
 Advogado(s) : Silvia Elisabeth Naime-Antonio Pedro Taschner Junior

TRT-PR-RO-12230-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : IZILDA DIAS TEIXEIRA
 MUNICIPIO DE SANTA HELENA
 Recorrido(s) : PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Rinaldo Hiroyuki Hataoka-Osmar Codolo Franco-Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi

TRT-PR-RO-13024-2001-RECURSO ORDINARIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : JOAO AMANTINO FERREIRA DE ALMEIDA
 Recorrido(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
 Advogado(s) : Wilson Ramos Filho-Eduardo Gomes Frenda-Fabio Salles Vianna

TRT-PR-RO-13067-2001-RECURSO ORDINARIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : ANTONIO KARPINSKI BARBOSA
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Advogado(s) : Sandro Lunard Nicoladeli-Eduardo Gomes Frenda-Eloisa Maria Mendonca Avelar

TRT-PR-RO-13181-2001-RECURSO ORDINARIO-18ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : ROSANA VALLA
 Recorrido(s) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Advogado(s) : Ivo Cezario Gobbato de Carvalho-Fabiano Arcegas

TRT-PR-RO-01030-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE LONDRINA S-A
 SEBASTIAO DE SOUZA MALAQUIAS (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Ana Paula de Sa-Danielli Gimenes Pereti-Jaqueline Cristina Gerotti-Maisa Carla Orcioli-Alido Depine

TRT-PR-RO-01038-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : TV CABO RESISTENCIA S-C LTDA
 WALMIR PEREIRA ALFREDO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Maria de Fatima Garbuio Rossetto-Jose Lourenco Rodrigues Vasconcelos

Ao Exmo. Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AI-00188-2002-AGRAVO DE INSTRUMENTO-VDT-ROLANDIA-PR
 Agravante(s) : SELMA DE SOUZA RODRIGUES
 Agravado(s) : CARLOS QUINTILIANO MENDES
 Advogado(s) : Jose Augusto Rodrigues Formigoni-Antonio Renato Breda

TRT-PR-RO-09414-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-JACAREZINHO-PR
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS APARECIDO DE ANDRADE
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marcia Regina Antoniassi-Ana Paula de Sa-Vera Augusta Moraes Xavier da Silva-Indalecio Gomes Neto-Josiel Vaciski Barbosa

TRT-PR-RO-09587-2001-RECURSO ORDINARIO-11a.-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA FUNPAR
 Recorrido(s) : DANILSON SILVA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Luiz Antonio Abagge-Carlos Alberto da Silva-Luiz Alberto Goncalves

TRT-PR-RO-11598-2001-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : SANDRA MARA DOBINS LIMA FERREIRA
 Recorrido(s) : COAD CENTRO DE ORIENTACAO ATUALIZACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
 Advogado(s) : Mario Celso Bilek-Luiz Antonio Bertocco

TRT-PR-RO-13056-2001-RECURSO ORDINARIO-12ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
 Recorrido(s) : ARIOSVALDO RIBEIRO DE LIMA
 Advogado(s) : Luciane do Carmo Scheffer de Souza-Marcio Gubert de Oliveira-Luciano Gubert de Oliveira

TRT-PR-RO-13097-2001-RECURSO ORDINARIO-10ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : JOAO VILMAR DE LIMA
 Recorrido(s) : CONDOMINIO EDIFICIO VINICIUS DE MORAES
 Advogado(s) : Lissandra Regina Reckziegel-Laertes de Souza

TRT-PR-RO-13186-2001-RECURSO ORDINARIO-11a.-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : MARIA ELIZIA CORREIA
 Recorrido(s) : CONDOR SUPER CENTER LTDA
 Advogado(s) : Patricia Kubaski de Araujo-Cristiane Bientnez Sprada

TRT-PR-RO-14612-2001-RECURSO ORDINARIO-18ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : ANTONIO DIRCEU KOTOWEY
 Advogado(s) : Ricardo Sampaio-Indalecio Gomes Neto-Sandro Lunard Nicoladeli

TRT-PR-RO-01033-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-LONDRINA-PR
 Recorrente(s) : IGAPÓ S-A VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 ANTONIO GONCALVES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eduardo Luiz Correia-Alberto de Paula Machado-Maria Helena Antunes Bilhao

TRT-PR-RO-01044-2002-RECURSO ORDINARIO-10ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : VIACAO COMETA S-A
 LEOCY SILVEIRA JUNIOR (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Elizabeth Ferreira Miessi-Juliane Marchi de Castro e Azevedo-Marilu Ferreira-Andreia Pinheiro Felipe-Fernandino Maximiano Roque

TRT-PR-RO-01109-2002-RECURSO ORDINARIO-14ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : IEDA MARIA DA SILVA
 Recorrido(s) : DBB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BOHEMIA LTDA
 Advogado(s) : Maria Ana Dubrini dos Santos-Jose Adair dos Santos-Thomas Francisco da Rosa-Luiz Roberto Rech

TRT-PR-RO-02260-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
 Recorrente(s) : JAQUELINE FINAU
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
 Advogado(s) : Tatiana Villas Boas Zanconato-Pedro Roberto Neto

TRT-PR-RO-02289-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
 Recorrente(s) : ANTONIO DE SOUZA
 Recorrido(s) : WILSON RIBAS ALCANTARA
 Advogado(s) : Ruy Gastao de Andrade Azevedo-Luiz Carlos Guimaraes Taques-Silvia Fernanda Batista da Silva

TRT-PR-RO-02337-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UMUARAMA-PR
 Recorrente(s) : MARIA ALVES DE AMORIM
 Recorrido(s) : AVERAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado(s) : Haroldo Taumaturgo Garcia de Souza-Jane Castanha

TRT-PR-RO-02351-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
 Recorrente(s) : ESPÓLIO DE RENATO REQUIAO PEREIRA E OUTROS
 Recorrido(s) : CIRO LINO DE ALMEIDA FARIAS
 Advogado(s) : Bernardo Rucker-Jose Daniel Barbosa Basto

TRT-PR-RO-02365-2002-RECURSO ORDINARIO-11a.-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 Recorrido(s) : MARINETE MARIA VIEIRA
 Advogado(s) : Maria Elvira Junqueira-Marival Carvalho Santos

TRT-PR-RO-02394-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
 Recorrente(s) : ANTONIO DE PADUA ALCANTARA CABRAL
 G-PAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Paulo Henrique Ribeiro de Moraes-Tobias de Macedo

TRT-PR-RO-02429-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ROLANDIA-PR
Recorrente(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Recorrido(s) : SANTO ALVES DA CRUZ NETO
Advogado(s) : Mozart Garcia Oliveira-Walderi Santos da Silva

TRT-PR-RO-03686-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : JOSE DISON FERREIRA DA SILVA
Recorrido(s) : CEVAL ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : Cintia Resqueti-Cleber Tadeu Yamada

TRT-PR-RO-05025-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA
Recorrido(s) : APTUS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Advogado(s) : Regina Celia Gomes Guimaraes Leprevost-Gerson Wistuba

TRT-PR-RO-06595-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-IVAIPORA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
Recorrido(s) : JOSE ORIVALDO CAMPITELI
Advogado(s) : Maria Jose Faustino-Willyan Rower Soares-Marly
Aparecida Pereira Fagundes

TRT-PR-RO-06615-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : EGIDIO RODRIGUES
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06617-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ANA PAULA LOURENCO
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA CO-SAP
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Jefferson Policarpo da Silva-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06619-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : LEONIDAS FERNANDES DA PAZ
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06621-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : VALDEMIR APARECIDO GOUVEIA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA CO-SAP
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin-Antonio Aparecido Castro dos Santos-Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06623-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : JOSE PINTO DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06625-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : DIRCEU APARECIDO FRATIA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06627-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : JOSE DE JESUS SANTOS
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA

DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06628-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : IVO FERREIRA DOS SANTOS
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06629-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MIRIAN DO CARMO RIBEIRO ROVANI
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada-Antonio Aparecido Castro dos Santos

E, PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELA EXMA. JUIZA PRESIDENTE DA 3ª. TURMA.

FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
JUIZA PRESIDENTE DA 3ª. TURMA

WALTER JOSÉ SALLES
SECRETÁRIO DA 3ª. TURMA - SUBSTITUTO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR

**TERCEIRA TURMA
DISTRIBUIÇÃO Nº 050-2002**

AS ONZE HORAS DO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, NA SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, SOB A PRESIDENCIA DA EXMA. JUIZA FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO, FOI REALIZADA A REDISTRIBUICAO INFORMATIZADA DE PROCESSOS PARA REVISOR.

Ao Exmo. Juiz CELIO HORST WALDRAFF foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-06816-2000-RECURSO ORDINARIO-13ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : NOEMIA GARBONI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Narcizo Lipka-Alexandre Lipka-Fabiano Archeegas

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05024-2002-RECURSO ORDINARIO-10ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Recorrido(s) : LUCIANE PEIXOTO MOREIRA BRACAL
Advogado(s) : Silvia Elisabeth Naime-Marcelo Kovalhuk

E, PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELA EXMA. JUIZA PRESIDENTE DA 3ª. TURMA.

FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
JUIZA PRESIDENTE DA 3ª. TURMA

WALTER JOSE SALLES
SECRETÁRIO DA 3ª. TURMA - SUBSTITUTO

**ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA REVISOR
DISTRIBUICAO No. 040-2002**

QUARTA TURMA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dois, às onze horas, na sala de Sessões do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região, presente o Presidente da 4ª. Turma, Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP, bem como a Secretária, Luciene Xavier de Siqueira, foi aberta a SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR.

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-04089-2002-RECURSO ORDINARIO - 13a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : ANTONIO CARLOS SALA
Recorrido(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
Advogado(s) : Nei Pereira de Carvalho - Jack Fernando Ribeiro de Luna - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-04923-2002-RECURSO ORDINARIO - 03a. VT

DE LONDRINA - PR
Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Recorrido(s) : NADIR DEL VECCHIO
Advogado(s) : Ana Paula de Sa - Jaqueline Cristina Gerotti - Indalecio
Gomes Neto - Rogerio Poplade Cerecal

TRT-PR-RO-05090-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAVALI - PR
Recorrente(s) : BANCO ITAU S-A
Recorrido(s) : LOURDES PALICERI ZUPELI
SERVIGEL SERVICOS ESPECIALIZADOS S-C LTDA
ARSOLI PORTLIMP SERVICOS S-C LTDA
Advogado(s) : Ederaldo Soares - Celia Aparecida Zanatta Jorge Elias - Eliton Araujo Carneiro - Irineu Labigalini

TRT-PR-RO-05316-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE PATO BRANCO - PR
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : MOACIR BOLDRINI
BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : Jorge Luiz de Melo - Indalecio Gomes Neto - Daltrio Marcelo
Maronezi - Jorge Luiz de Melo - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05393-2002-RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : GILBERTO BATISTELLA
BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon - Murilo Celso Ferri - Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05456-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAVALI - PR
Recorrente(s) : MARY APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA
Recorrido(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
Advogado(s) : Neidivo Afonso - Marcelo Adriano Campaner

A Exma. Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-AI-00200-2002-AGRAVO DE INSTRUMENTO - 18a. VT DE CURITIBA - PR
Agravante(s) : ANTONIO CARLOS DE LIMA
Agravado(s) : IRMAOS ABREUS CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) : Americo de Moraes Saldanha - Ivo Bernardino Cardoso

TRT-PR-RO-01912-2002-RECURSO ORDINARIO - 17a. VT DE CURITIBA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
CLAUDIA REGINA BUENO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS
TERCEIRIZADOS S-C LTDA
MASSA FALIDA DE VENEZA SERVICOS S-C LTDA
EMPRESA LIMPADORA COLORADO LTDA
e os mesmos
Advogado(s) : Joao Joaquim Nazario - Rodrigo Ramatis Lourenco - Indalecio Gomes Neto - Antonio Celestino Toneloto - Cezar Euclides Mello

TRT-PR-RO-04148-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : ANTONIO LOPES
RENATO WATFE & ROBERTO WATFE
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Mauro Wegrzyn - Gilberto Gomes do Amaral

TRT-PR-RO-04961-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : MARCIA DO ROSARIO MARIANO
ADEJA ASSOCIACAO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS
DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Advogado(s) : Anita Caruso Puchta - Marineide Spaluto Cesar - Teresinha Pereira de Brito de Oliveira

TRT-PR-RO-05078-2002-RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Recorrente(s) : EDILSO RODRIGUES LEAL
BANCO BRADESCO S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Adriana Doliwa Dias - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva - Carina Pescarolo

TRT-PR-RO-05092-2002-RECURSO ORDINARIO - 03a. VT DE MARINGA - PR

Recorrente(s) : CONDOMINIO EDIFICIO DONA EULALIA
JOSE FRANCISCO QUIRINO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Robson Adirley Soaliente - Eloi Silva - Rubens Pinheiro da Silva

TRT-PR-RO-05145-2002-RECURSO ORDINARIO - 11a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Recorrido(s) : MEMPHIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PLANLAR IMOVEIS LTDA
SUNITEC EMPREITEIRA OBRAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) : Jonas Antonio dos Santos - Celina Galeb Nitschke - Celina Galeb Nitschke

TRT-PR-RO-05371-2002-RECURSO ORDINARIO - 16a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : ANDREIA SANTOS DE SA
EXIMIA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Advogado(s) : Ricardo Sampaio - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio
Gomes Neto - Mauro Jose Auache - Ramon Antonio Calcena Cuenca

TRT-PR-RO-05374-2002-RECURSO ORDINARIO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : BANCO GENERAL MOTORS S-A
APARECIDO CARLOS DA SILVA FILHO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Antonio Garcia Joaquim - Roberto Baranco

TRT-PR-RO-05405-2002-RECURSO ORDINARIO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : OLIVIO DURIGAN E OUTROS
MARINES DURIGAN SADA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luciana Buatim de Oliveira Faria - Jose Luiz Cardozo Lapa

TRT-PR-RO-05432-2002-RECURSO ORDINARIO - 08a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
Recorrido(s) : SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda - Marcia Aparecida Antoniacomi Reis - Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-06435-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Recorrente(s) : IRACY BERNARDINO DA SILVA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Marcos Kazuhiro Kishino - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Edson Gama Alves

TRT-PR-RO-06457-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE JAGUARIAIVA - PR
Recorrente(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA
ODIVAL DE JESUS CONTIN (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
e os mesmos
Advogado(s) : Sandra Calabrese Simao - Alana Aguida Berti Portela - Mauricio Jose Fernandes Queiroz Teixeira

TRT-PR-RO-06548-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : CLOVIS APARECIDO DA SILVA
QUADRANTE CONSTRUÇOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06551-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : ALDERICO MENZ DUARTE
QUADRANTE CONSTRUÇOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06735-2002-RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR

Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO MEIO OESTE CATARINENSE LTDA ARIOSVALDO DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : Luiz Guilherme Cavalcanti Mader Sunye - Magali Cristine Bissani Furlanetto - Francisco Assis de Lima - Norimar Joao Hedges

TRT-PR-RO-06802-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE TOLEDO - PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : JOSE ROBERTO DA SILVA WINSUR MODA MASCULINA LTDA
 Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Simone Radons - Eliane Cristina de Lima

TRT-PR-RO-06816-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 Recorrente(s) : JURANDIR GOMES DA SILVA
 Recorrido(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
 Advogado(s) : Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - Marcelo Luiz Pinto Vieira - Lauro Fernando Pascoal

TRT-PR-RO-06913-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : RITA DE CASSIA PEREIRA DA LUZ
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06917-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : OSWALDO LUIZ DA SILVA
 Recorrido(s) : LUIZ CARLOS FORTUNATO ROBSON DE LIMA SANCHEZ
 Advogado(s) : Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomanaga - Fatima Rahal de Figueiredo - Lindeia Cardoso

TRT-PR-RO-06941-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : CARLOS ALBERTO SAMPAIO MESQUITA
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE LONDRINA
 Advogado(s) : Ana Olimpia Michelan - Paulo Cesar Tieni

TRT-PR-RO-06968-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Recorrente(s) : MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Policarpo da Silva - Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-07096-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE COLOMBO - PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : ANA MARIA JORDAO SANTINA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(s) : Fernando Gustavo Knoerr - Natalicio Vieira Umbelino

TRT-PR-RO-07160-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : RMR PE DE CAFE LTDA JULIANA RIBEIRO PRUDENCIO
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Marcus Vinicius Maganhotte - Joaozinho Santana

TRT-PR-RO-07282-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Recorrente(s) : CONPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Recorrido(s) : JOSE MAURO LEMES GRITEN
 Advogado(s) : Luis Renato Carvalho Pinto - Genesi Maria Nallin Bettanin

TRT-PR-RO-07306-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR

Recorrente(s) : MARIA BERNARBETI MARQUITO
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Giovanka Astete Silva de Paula - Jefferson Policarpo da Silva

A Exma. Juiza MARCIA DOMINGUES foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AI-00197-2002- AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Agravante(s) : NELOR CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
 Agravado(s) : IVO ALESIO MUNIZ BEZERRA
 Advogado(s) : Marco Antonio de Andrade Campanelli - Lelio Shirahishi Tomanaga

TRT-PR-RO-06222-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE MARINGA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MARIA INES LUBANCO MOSCONI MUNICIPIO DE MANDAGUARI
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marlene de Castro Mardegam - Telma Nakamura Ramos - Jose Jordao Beleze

TRT-PR-RO-06436-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
 Recorrente(s) : LUPERCIO COSTA
 Recorrido(s) : OSVALDO FRANCELINO DE PAULA
 Advogado(s) : Omar Yassim - Alvaro Branco Junior - Alvaro Branco

TRT-PR-RO-06455-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
 Recorrente(s) : DIRCEU RENATO FANTIM DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Norimar Joao Hedges - Oderci Jose Bega

TRT-PR-RO-06546-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : JOSE LAUDIR HENING
 QUADRANTE CONSTRUcoes OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06549-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : ALVADISIO GOMES DA CRUZ
 QUADRANTE CONSTRUcoes OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06552-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
 Recorrido(s) : DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 QUADRANTE CONSTRUcoes OBRAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06740-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : OSVALDO DE ANDRADE
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Advogado(s) : Virginia Toniolo Zander - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-06790-2002- RECURSO ORDINARIO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE KAELE ENGENHARIA LTDA
 SINDICO: CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO ELAINE DO ROCIO GONCALVES (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Flaviana Cristiane Magalhaes Lorusso - Cintia Mara Guilherme - Aparecido Soares Andrade

TRT-PR-RO-06814-2002- RECURSO ORDINARIO - 11a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS CAVO

Recorrido(s) : MANOEL ALVES PEREIRA
 Advogado(s) : Luiz Carlos Slonik - Rafael Fadel Braz - Pedro Paulo Pamplona - Pedro Raymundo Chandelier

TRT-PR-RO-06817-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 Recorrente(s) : ODILIO ANTUNES
 Recorrido(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
 Advogado(s) : Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - Marcelo Luiz Pinto Vieira - Lauro Fernando Pascoal

TRT-PR-RO-06872-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : MOISES GOMES DO AMARAL
 Recorrido(s) : ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(s) : Joao Alberto Silva Leschkau - Silvane Busini Potrich

TRT-PR-RO-06885-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Recorrente(s) : BENEDITO DE MOURA FILHO
 Recorrido(s) : JUNOT REBELLO GUIMARAES
 Advogado(s) : Marcos Antonio J Silio - Zuleika Loureiro Giotto

TRT-PR-RO-06899-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CIANORTE - PR
 Recorrente(s) : ERICSSON DIOGENES MACHADO
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE CIANORTE
 Advogado(s) : Jose Carneiro Basilio Sobrinho - Guerino Nardo

TRT-PR-RO-06905-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : NILDA PEREIRA DA SILVA
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Policarpo da Silva - Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06908-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : JOSE FRANCISCO ALVES
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA MUNICIPIO DE APUCARANA
 Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Policarpo da Silva - Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06911-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : NIVALDO COSTA
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06914-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : ROBERTO DONIZETE MARTINS
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06931-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : JOSE AUGUSTO DE ARAUJO
 Recorrido(s) : JAYME CANET JUNIOR (FAZENDA HORIZONTE)
 Advogado(s) : Flavio Rogerio Zaramello - Carlos Jose Cogo Milanes

TRT-PR-RO-06966-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CASTRO - PR

Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA HOSPITALAR
 Recorrido(s) : ROSANA MARIA DE MELLO CORREA
 Advogado(s) : Maria Idite Machado - Rivadavia Vargas Neto

TRT-PR-RO-07085-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Recorrente(s) : AMAURI GUIMARAES
 Recorrido(s) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DEMITIDOS ASSOCIADOS AO SINDASPP
 Advogado(s) : Aquile Anderle - Rocheli Silveira - Jairo Lopes de Oliveira - Graciela Goncalves Parzianello - Jairo Lopes de Oliveira

TRT-PR-RO-07120-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Recorrente(s) : JOAO MANOEL AGNELO CORDEIRO
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Valdir Judai - Edson Gama Alves - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-07281-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Recorrente(s) : COMERCIAL ATACADISTA LUCIANA'S LTDA
 Recorrido(s) : JOSE SILVESTRE DOS SANTOS JUNIOR
 Advogado(s) : Ciro Alberto Piasecki - Enio Geraldo Candido Nogaara

TRT-PR-RO-07288-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 Recorrido(s) : GILMAR WITKOSKI WINNIKES
 Advogado(s) : Jose Everli Santos - Marival Carvalho Santos

TRT-PR-RO-07354-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : EDSON MARTINS DA SILVA
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-07357-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE MARINGA - PR
 Recorrente(s) : JOEL FERNANDES LOPES
 Recorrido(s) : COMERCIAL DE BEBIDAS IPANEMA LTDA E OUTROS
 Advogado(s) : Mario Senhorini - Antonio Fanchini Junior

A Exma. Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05084-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ARAUCARIA - PR
 Recorrente(s) : SOBREMETAL RECUPERACAO DE METAIS LTDA
 SAMUEL CORDEIRO DA SILVEIRA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Beatriz Fialho Podcameni - Gilberto Gomes de Lima

TRT-PR-RO-05144-2002- RECURSO ORDINARIO - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Recorrente(s) : MARIA DE JESUS SOUTO FACTORI
 Recorrido(s) : LOJAS AMERICANAS S-A
 Advogado(s) : Cassia Simoni Zanzarini - Umberto Carlos Becker - Celi Mayumi Furukawa

TRT-PR-RO-05378-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Recorrente(s) : JURANDIR GERALDO BARBOSA
 Recorrido(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(s) : Jorge Andre Menezes - Ivana Viaro Padilha

TRT-PR-RO-06215-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE MARINGA - PR
 Remessa EX OFFICIO

Recorrente(s) : ANA MARIA FERREIRA CARRARA
MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Telma Nakamura Ramos - Jose Jordao Be-
leze

TRT-PR-RO-06784-2002- RECURSO ORDINARIO - 07a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE KAELE ENGENHA-
RIA LTDA
SINDICO: CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO
CLEVSON ZANATTO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Andreia Candida Vitor - Cintia Mara Gui-
lherme - Aparecido
Soares Andrade

TRT-PR-RO-06805-2002- RECURSO ORDINARIO - 11a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : SILVIO FABIANO DA SILVA
Recorrido(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA
DE BEBIDAS
Advogado(s) : Oduvaldo Eloy da Silva Rocha - Fabio Ri-
cardo Ferrari -
Cristiane Bientinez Sprada

TRT-PR-RO-06852-2002- RECURSO ORDINARIO - 03a. VT
DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRA-
SILEIROS S-A
JOSE FAVINE
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabiola Patricia Soares - Rui Carlos Apare-
cido Picolo

TRT-PR-RO-06883-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : C & A MODAS LTDA
JANETE KONIG
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jorge Antonio Nassar Capraro - Antonio
Carlos Cordeiro

TRT-PR-RO-06897-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
CAMPO MOURAO - PR
Recorrente(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Recorrido(s) : ISRAEL PIRES DE MORAES
SABARALCOOL S-A ACUCAR E ALCOOL
Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Olivaldo Batista
da Silva - Joao
Paulo Straub - Lauro Fernando Pascoal

TRT-PR-RO-06904-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MARIA BRAZ FRATIA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MA-
TERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARA-
NA
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Poli-
carpo da Silva -
Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06907-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : LEONICE VOLPATO
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MA-
TERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARA-
NA
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Poli-
carpo da Silva -
Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06910-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MA-
TERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARA-
NA
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido
Castro dos Santos -
Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06985-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT
DE PONTA GROSSA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Recorrido(s) : RONALD CARLOS GRIMM
Advogado(s) : Vital Mauricio Cogo - Jose Augusto Car-

neiro Andrade -
Paulino Batista Diniz

TRT-PR-RO-07101-2002- RECURSO ORDINARIO - 04a. VT
DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : CELIO VELOSO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Advogado(s) : Gentil Guido de Marchi - Jose Jordao Bele-
ze

TRT-PR-RO-07166-2002- RECURSO ORDINARIO - 11a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : GLOBEX UTILIDADES S-A
Recorrido(s) : WILSON NEVES
Advogado(s) : Michel Luiz Padilha - Diogo Fadel Braz -
Fabiano Krause de
Freitas

TRT-PR-RO-07285-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA
Recorrido(s) : PAULO GIL BATISTA VILELA
Advogado(s) : Marcelo Vanzelli - Ronaldo Schubert

TRT-PR-RO-07336-2002- RECURSO ORDINARIO - 17a. VT
DE CURITIBA
Recorrente(s) : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : BOSCA S-A TRANSPORTES COMERCIO
E REPRESENTACOES
Advogado(s) : Clair da Flora Martins - Celina Galeb Nits-
chke - Marilda
Silva Ferracioli Silva

TRT-PR-RO-07341-2002- RECURSO ORDINARIO - 03a. VT
DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : EDILEUZA DE OLIVEIRA ELIAS
Recorrido(s) : TELEVISAO ICARAI LTDA
Advogado(s) : Walter de Souza Fernandes - Michel Luiz
Padilha - Tobias
de Macedo

TRT-PR-RO-07355-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : VILSON KOZAN
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MA-
TERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARA-
NA
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido
Castro dos Santos -
Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-07358-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT
DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : CIRLEI QUADROS DE MELO
Recorrido(s) : ARIIVALDO COSTA PAULO & CIA
LTDA
Advogado(s) : Cassia Simoni Zanzarini - Umberto Carlos
Becker - Cesar
Eduardo Misael de Andrade

TRT-PR-RO-07361-2002- RECURSO ORDINARIO - 10a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : NILSON LUIZ SOARES DE ARRUDA
Recorrido(s) : ESTADO DO PARANA
Advogado(s) : Moacir Salmoria - Celso Luiz Ludwig

TRT-PR-RO-07362-2002- RECURSO ORDINARIO - 10a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : LOURDES INES DIAS SCHETTE
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOS-
PITAL DE CLINICAS
Advogado(s) : Viviane Castelli - Carmen Ester Romero -
Anne Jaqueline
Mosca

TRT-PR-RO-07364-2002- RECURSO ORDINARIO - 16a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Recorrido(s) : CLEIA REGINA ESTRELA
Advogado(s) : Domicela Trybus Stanczyk Paiola - Dalva
Dilmara Ribas

TRT-PR-RO-07376-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
ARAPONGAS - PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUARIO DO PARANA
CODAPAR
Recorrido(s) : EDSON MARTIN VIEIRA
Advogado(s) : Rocheli Silveira - Elson Lemucche Tazawa

TRT-PR-RO-07377-2002- RECURSO ORDINARIO - 17a. VT
DE CURITIBA
Recorrente(s) : LAERTE P TOALDO & CIA LTDA
Recorrido(s) : CARLOS ALBERTO CARVALHO
Advogado(s) : Antonio Pedro Taschner Junior - Jamil Na-
bor Caleffi

TRT-PR-RO-07383-2002- RECURSO ORDINARIO - 17a. VT
DE CURITIBA
Recorrente(s) : AUTO COMERCIAL NIPONSUL LTDA
Recorrido(s) : CAROLINE FERNANDES SERRANO
Advogado(s) : Iara Beatriz Cerqueira Lima - Norberto Tre-
visan Bueno

Ao Exmo. Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS fo-
ram distribuidos os seguintes
processos:

TRT-PR-RO-04091-2002- RECURSO ORDINARIO - 13a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : EMILIO ROBERTO ZENARDI
Recorrido(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTI-
PATROCINADO
Advogado(s) : Nei Pereira de Carvalho - Jack Fernando
Ribeiro de Luna -
Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-04180-2002- RECURSO ORDINARIO - 05a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GETULIO LUIZ RIBEIRO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fernando Wilson Rocha Maranhao - Gui-
lherme Kirtschig -
Nasser Ahmad Allan

TRT-PR-RO-04930-2002- RECURSO ORDINARIO - 03a. VT
DE LONDRINA - PR
Recorrente(s) : REPASAL COMERCIO E RECUPERA-
CAO DE PECAS LTDA
MARCIO ROBERTO DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fernanda de Souza Rocha - Rosangela Kha-
ter - Indalecio
Gomes Neto - Jacira Rosa Tonello

TRT-PR-RO-05085-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT
DE CASCAVEL - PR
Recorrente(s) : OSVALDO PEREIRA DA SILVA
EXPRESSO MARINGA LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Claudinei Codonho - Cesar Eduardo Misa-
el de Andrade

TRT-PR-RO-05142-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
CIANORTE - PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
MARIA INEZ VELA ALEVATO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Walter da Costa - Mauro Dalarme

TRT-PR-RO-05148-2002- RECURSO ORDINARIO - 04a. VT
DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : JOSEFA DE ARAUJO DE AMORIM
Recorrido(s) : HOSPITAL E MATERNIDADE SARAN-
DI LTDA
Advogado(s) : Iraci da Silva Borges - Regina Maria Bassi
Carvalho -
Iraci da Silva Borges - Sonia Maria Silvestre Lopes

TRT-PR-RO-05368-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT
DE CASCAVEL - PR
Recorrente(s) : VERONICA TESSARO
BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : BANCO ITAU S-A
e os mesmos
Advogado(s) : Adriana Christina de Castilho - Celso Cor-
deiro - Adriana
Christina de Castilho - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05392-2002- RECURSO ORDINARIO - 04a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : EMPRESA DE TAXI ESPLANADA LTDA
FLORESVALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR (RECUR-
SO
ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Antonio Pedro Taschner Junior - Jamil Na-
bor Caleffi

TRT-PR-RO-05406-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
CIANORTE - PR
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
ANTONIO APARECIDO POIANI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcelo Adriano Campaner - Marcos Ro-
berto Gomes da Silva -
Mauro Dalarme

TRT-PR-RO-06454-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : FOSPAR S-A FERTILIZANTES FOSFATA-
DOS DO PARANA
ALEXANDRE DE LIMA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : MAXIMO MARTINS DA CRUZ ENGE-
NHARIA E COMERCIO S-A
e os mesmos

Advogado(s) : Jose Maria Valinas Barreiro - Joaquim Miro
- Pedro Paulo
Cardozo Lapa

TRT-PR-RO-06547-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : SEBASTIAO FERREIRA
QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan
Borges de Lima -
Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06550-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : HELIO FACCIOLLI
QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan
Borges de Lima -
Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06553-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : ORIVAL EUTRASIO DOS SANTOS
QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Joao Ivan
Borges de Lima -
Valtecir Cesar Manfroi

TRT-PR-RO-06773-2002- RECURSO ORDINARIO - 06a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : MARIA CRISTIANE DOS SANTOS
Recorrido(s) : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
Advogado(s) : Alexandre Cesar da Silva - Henriette Cor-
deiro Guerios -
Dalton Jose Borba - Marcio Clementino Soares

TRT-PR-RO-06797-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
ARAUCARIA - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL INSS
Recorrido(s) : RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMER-
CIO DE ALIMENTOS LTDA
DANILO DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Alessandro Marcos
Brianezi - Ismael
da Silva Matos

TRT-PR-RO-06815-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
Recorrente(s) : LOURISVALDO BRASIL MOREIRA
Recorrido(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
Advogado(s) : Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - Marce-
lo Luiz Pinto Vieira
- Lauro Fernando Pascoal

TRT-PR-RO-06823-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
JOSE AILTON VIANA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Aldenir Selbmann - Wagner dos Santos

TRT-PR-RO-06842-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT
DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : REINILDO DE JESUS COELHO
TRANSIMARIBO LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Juliana Martins Pereira - Clair da Flora
Martins - Michel
Luiz Padilha - Tobias de Macedo

TRT-PR-RO-06879-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
ARAPONGAS - PR
Recorrente(s) : MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS
LTDA
Recorrido(s) : MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA
Advogado(s) : Karine Sayuri Oliveira da Rocha - Marcos
Eugenio

TRT-PR-RO-06886-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Recorrente(s) : BELIZARIO BRAZ DE SOUZA
Recorrido(s) : MVC COMPONENTES PLASTICOS
LTDA
Advogado(s) : Edson Massaro Postalli - Fabiana Palome-
que Maganhotte -
Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos

TRT-PR-RO-06903-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE
APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : LEONTINA APARECIDA CARRILHO
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MA-
TERNIDADE E A INFANCIA

DE APUCARANA APMI
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Policarpo da Silva -
Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06906-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : REGINA MARIA PORSSE
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
MUNICIPIO DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Jefferson Policarpo da Silva -
Antonio Aparecido Castro dos Santos

TRT-PR-RO-06909-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Recorrente(s) : ANITA COSTA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
Advogado(s) : Paulo e Christino Espada - Antonio Aparecido Castro dos Santos -
Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06912-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ADRIANA FERREIRA DE MORAES
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos -
Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-06915-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : GILMAR ALVES DE SOUZA
Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Castro dos Santos -
Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RXOF-00229-2002- REMESSA EX-OFFICIO - VT DE APUCARANA - PR
Reclamante(s) : NILZA APARECIDA DA FONSECA
Reclamado(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE APUCARANA APMI
MUNICIPIO DE APUCARANA
COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
Advogado(s) : Juliana Glade Ferracini - Eduardo Henrique Tomaz - Adriano
Jamusse - Antonio Aparecido Castro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada
por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente da 4a. Turma.

Juiz Luiz Celso Napp
Presidente da 4a. Turma

Luciene Xavier de Siqueira
Secretaria da 4a. Turma

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR DISTRIBUIÇÃO Nº 042/2002

DISTRIBUIÇÃO DE REVISOR QUINTA TURMA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dois, as onze horas, na Secretaria da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a Presidência Regimental da Exma. Juíza Nair Maria Ramos Gubert, com a presença da Secretária Substituta, Gisele Davet Werner, foi efetuada a DIS-

TRIBUIÇÃO INFORMATIZADA DE PROCESSOS PARA REVISOR.

A Exma. Juíza NAIR MARIA RAMOS GUBERT foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05574-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : ZIRCONIA PARTICIPACOES LTDA
Recorrido(s) : MOACIR DOS SANTOS RIBAS
GUARDA URBANA PONTAGROSSENSE SERVICOS GERAIS E DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(s): Marcelo Alessi-Guilherme Pezzi Neto-Regina Fatima
Wolochn

TRT-PR-RO-05990-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCADEL-PR
Recorrente(s) : VALDEMAR ROQUE FIM
BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A E OUTROS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Adriana Doliwa Dias-Adriana Christina de Castilho-
Indalecio Gomes Neto-Carmem Fedalto Sartori-Ricardo Sampaio

TRT-PR-RO-05995-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : OLINDA APARECIDA VENDRESCULO BRAGANHOLO
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s): Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi-Osmar Codolo
Franco

TRT-PR-RO-05997-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : NILVA FORMULO
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s): Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi-Osmar Codolo
Franco

TRT-PR-RO-05999-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : DIMED S-A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CLAUDSON RODRIGUES SALOMAO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Carlos Fernando Uzelotto-Regina Maria Bassi Carvalho

TRT-PR-RO-06001-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
EDIVINO FERREIRA DE LIMA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI e os mesmos
Advogado(s): Guilherme Alberto Lidington Neto-Walter da Costa-
Rubiano Augusto Reccanello Lisboa-Nivaldo Migliozi

TRT-PR-RO-06002-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAPONGAS-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : ROBERTO FERREIRA DA SILVA
MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s): Rosemeire Arseli-Adalberto Fonsatti-Adriano Rodrigo
Brolin Mazini-Rogério Costa

TRT-PR-RO-06007-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : CRISTIANO SILVA BARBOSA
Recorrido(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s): Maria Cristina Vieira Silva-Carlos Afonso Gonçalves
Gomes Coelho-Adriano Rodrigo Brolin Mazini

TRT-PR-RO-06011-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CAMPO MOURAO-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Recorrido(s) : ADILSON MIRANDA GASPARELLI
Advogado(s): Cesar Danilo Castilho Poletto-Nilson Cerezini-Antonio
Carlos de Lima

TRT-PR-RO-06013-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MARIALVA
Recorrido(s) : MAURINHO ACHILLES
Advogado(s): Douglas Leonardo Costa Maia-Kelly Cristina Trajano

TRT-PR-RO-06014-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : LOJAS AMERICANAS S-A
SOELI SOARES POLO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Celi Mayumi Furukawa-Alexandre Filipe Fiorotto-Umberto
Carlos Becker

TRT-PR-RO-06015-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : ANA PAULA FERRARINI
BARION & CIA LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Jussara Osik-Alceu Bollis

TRT-PR-RO-06016-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MARILENE ANANIAS
MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Telma Nakamura Ramos-Jose Jordao Beleze

TRT-PR-RO-06017-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : SIMAO JOSE DE PAIVA
BALFAR S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Telma Nakamura Ramos-Rogério Quaglia

TRT-PR-RO-06018-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CAMPO MOURAO-PR
Recorrente(s) : SERGIO APARECIDO KUERTEN
Recorrido(s) : SUCESSORES DE DORIVAL RIBEIRO LTDA
Advogado(s): Arnaldo Augusto do Amaral Junior-Mariana Silva Marquezani

TRT-PR-RO-06020-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CAMPO MOURAO-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
PAULO MORENO GOULART (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Walter da Costa-Miria Maria Boll-Maria Rosalia Modesto
Ramos

TRT-PR-RO-06048-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE DISTRON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA
SINDICO: MOLOTOV PASSOS
Recorrido(s) : NERIS MARLEI DE BRITO
TRIGOSUL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
MASSA FALIDA DE ACG INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA
SINDICO: MOSE GIOVANNI SOLAGNA
Advogado(s): Gabriel Jock Granada-Rafael Fadel Braz-
Adriana Garutti
Monteiro-Karim Mahmud da Maia Abou Fares

TRT-PR-RO-06051-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : ARMANDO JOSE LOBO JUNIOR
BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A E OUTROS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Bento de Oliveira e Silva-Jack Fernando Ribeiro de Luna
-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06053-2002-RECURSO ORDINARIO-17ª-VDT-CURITIBA
Recorrente(s) : MARCOS PAULO MONTOVANI
SPAIPA S-A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Araripe Serpa Gomes Pereira-Cristiane Bientenez Sprada

TRT-PR-RO-06055-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : ETERNIT S-A
MARINS DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Flavio Olive Malhadas-Emir Baranhuk Conceicao

TRT-PR-RO-06056-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : MOVICARGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA

Recorrido(s) : CLAITON ROBERTO PEDROSO
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S-A
Advogado(s): Sergio Luiz Avena-Regina Harumi Isayama-Gilmar Pavesi
-Jose Geraldo Berger

TRT-PR-RO-06058-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-WENCESLAU BRAZ-PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA
ANTONIO MARCAL FILHO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Paulo Cezar de Moura Bueno-Paula Cristina Gimenes Teodoro
-Cesar Augusto de Mello e Silva

TRT-PR-RO-06059-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
Recorrido(s) : ELIANE ROSEMARY ANTUNES
LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s): Celso Joao de Assis Kotzias-Lineu Ferreira Ribas

TRT-PR-RO-06063-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : MOVICARGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA
Recorrido(s) : NELSON CONRADO
CERVEJARIAS KAISER DO BRASIL LTDA
Advogado(s): Sergio Luiz Avena-Regina Harumi Isayama-Gilmar Pavesi
-Jose Geraldo Berger

TRT-PR-RO-06064-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
MAURO CARLOS BULLA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Silvania Maria Bolzon-Luis Roberto Santos-Rosa Maria
Rigon

A Exma. Juíza ENEIDA CORNEL foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-04281-2002-RECURSO ORDINARIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S-A
Recorrido(s) : NEUSELI NASCIMENTO DE CASTRO
Advogado(s): Domicela Trybus Stanczyk Paiola-Paulo Roberto Burmester
Muniz

TRT-PR-RO-05570-2002-RECURSO ORDINARIO-08ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : TREVES DO BRASIL LTDA
Recorrido(s) : ANTONIO CALIXTO DA LUZ
Advogado(s): Fabiano Archegas-Claudio Roberto Andrade de Proenca-
Olinto Roberto Terra

TRT-PR-RO-05603-2002-RECURSO ORDINARIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : ADEMIR GARCIA NAVARRO
Recorrido(s) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Advogado(s): Paulo Roberto Pereira-Soraya Regina Pereira-Sandra
Amara Pereira

TRT-PR-RO-05923-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UNIAO DA VITORIA-PR
Recorrente(s) : CONPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Recorrido(s) : MIGUEL ESTEVO DA SILVA
Advogado(s): Luis Renato Carvalho Pinto-Genesi Maria Nallin Bettanin

TRT-PR-RO-05936-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PATO BRANCO-PR
Recorrente(s) : TGV TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA
Recorrido(s) : OSMAR LUIZ RUFATTO
BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s): Lamartine Braga Cortes Filho-Laercio Antonio Vicari- Fabio Spagnolli

TRT-PR-RO-05938-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UNIAO DA VITORIA-PR
Recorrente(s) : CATTANI S-A TRANSPORTES E TURISMO E OUTROS
NELSON KLEIN (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Ricardo Catani-Enio Geraldo Candido Nogueira

TRT-PR-RO-05939-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-IRATI-PR

Recorrente(s) : EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA
AFONSO CZAICOSKI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS e os mesmos
Advogado(s): Adriana Pilatti Ferreira Campagnoli-Marcia Picanco
Prockmann-Nei Pereira de Carvalho

TRT-PR-RO-05960-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Recorrido(s) : CLEUZA FATIMA COMIN
Advogado(s): Veridiana Marques Moserle-Marcos Evaldo Pandolfi-Eyder
Lini

TRT-PR-RO-05961-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCATEL-PR
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA COPACOL
LIRIO WANZUITA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Leandro Batista Faccin-Volnei Leandro Kottwitz

TRT-PR-RO-05969-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCATEL-PR
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA COPACOL
VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Leandro Batista Faccin-Paulo Eduardo Moreno Dias

TRT-PR-RO-05974-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Recorrente(s) : ANGELO GABRIEL PAES NETO
Recorrido(s) : BR INDÚSTRIA DE AUTO PECAS LTDA BRAUTOPECAS
Advogado(s): Jaime Alberto Stockmanns-Flavio Gotardo Furlan

TRT-PR-RO-05977-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CASCATEL-PR
Recorrente(s) : MARIANA LUCIANO PINTO
Recorrido(s) : APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASCATEL
Advogado(s): Paulo Sergio Maldonado Garcia-Sergio Vulpini

TRT-PR-RO-05981-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA
DENILSON DOS SANTOS
Advogado(s): Jamil Nabor Caleffi-Alceu Gabriel Miqueloto Barbosa-Beatriz Santi

TRT-PR-RO-05994-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : IGUAÇU HOTEL RESORT LTDA NILSON BARBOSA DOS SANTOS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Flavio Ramos-Marcelo Rodrigues de Almeida

TRT-PR-RO-05996-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : NAIR CARDOSO DAL SOTTO
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s): Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi-Osmar Codolo Franco

TRT-PR-RO-05998-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : IVETE PILETTI MOTTA
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s): Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi-Osmar Codolo Franco

TRT-PR-RO-06000-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : LUIZ GOMES DE SOUZA
Recorrido(s) : LATICINIOS NOVA ESPERANCA DO PARANA LTDA
Advogado(s): Maria Cristina Vieira Silva-Silvino Jansen Bercamo

TRT-PR-RO-06004-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : MARION & MARION LTDA
Recorrido(s) : GIRLAINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Advogado(s): Sergio Ricardo Ribeiro de Novais-Luis Carlos da Fonseca

TRT-PR-RO-06009-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : BANCO BRADESCO S-A
SUZI CLEUZA SOTI COTARELLI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Marcelino Francisco Alonso Trucillo-Nilson Cerezini-Antonio Carlos de Lima

TRT-PR-RO-06019-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
Recorrido(s) : JOSE MARIA PEREIRA
Advogado(s): Antonio Celestino Toneloto-Giovani Marcos Negrissoli

TRT-PR-RO-06050-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : ROSANA ZAFANELLI
Recorrido(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
Advogado(s): Nei Pereira de Carvalho-Jack Fernando Ribeiro de Luna-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06057-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
PLINIO DE SOUZA BUENO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI e os mesmos
Advogado(s): Guilherme Alberto Lidington Neto-Marcos Muller Cwiertnia
-Rubiano Augusto Reccanello Lisboa-Nivaldo Migliozi

TRT-PR-RO-06060-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : PROSEGUR BRASIL S-A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
Recorrido(s) : CAMILE VIEIRA LOURENCO
Advogado(s): Susana Barbosa Mateus-Edemilson Pinto Vieira-Carlos Alberto Costa Machado

TRT-PR-RO-06061-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : NILCEU NABOZNY INGLES
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s): Jose Adriano Malaquias-Vanessa Ribas Vargas Guimaraes

TRT-PR-RO-06066-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : FUNDICAO TRUTZSCHLER LTDA
Recorrido(s) : LUIZ JOSE CHAVES
Advogado(s): Daniela Brum da Silva-Paulo Andre Miara

Ao Exmo. Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05484-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : VALDECI FAGUNDES
EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Adilson Menas Fidelis-Josiane Trinkel-Nelson Olivas

TRT-PR-RO-05560-2002-RECURSO ORDINARIO-09ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : ENFORCER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Recorrido(s) : DOUGLAS RIBAS RISTOW JUNIOR
Advogado(s): Lilliana Maria Ceruti-Mauricio de Oliveira

TRT-PR-RO-05572-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : LUCIANO KUSS
CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Edson Ramalho de Oliveira-Scheila Maria Ciello

TRT-PR-RO-05887-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-WENCESLAU BRAZ-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISITA
Recorrido(s) : ADRIANA VACIOTO DE LIMA
Advogado(s): Clodoaldo de Meira Azevedo-Yara Bruniera

TRT-PR-RO-05934-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-FRANCISCO BELTRAO-PR
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido(s) : DORACI TEREZINHA KUNZ PAVELEGINI
Advogado(s): Lyslaine Cruz de Moura Reijrink-Joao Domingos Tonello-Ireneu Antonio Feiten

TRT-PR-RO-05935-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-FRANCISCO BELTRAO-PR
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido(s) : LADI DAL BEM
Advogado(s): Lyslaine Cruz de Moura Reijrink-Joao Domingos Tonello-Ireneu Antonio Feiten

TRT-PR-RO-05937-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PATO BRANCO-PR
Recorrente(s) : MARLI TEREZINHA ZUCCHI DARIVA
BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Luiz Antonio Corona-Jorge Luiz de Melo

TRT-PR-RO-05952-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UNIAO DA VITORIA-PR
Recorrente(s) : VILMAR SCHUSTER
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Edson Francisco Rocha Filho-Edson Luiz Rodrigues da Silva

TRT-PR-RO-05959-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PATO BRANCO-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
RONI CLAUDIO MACKINCS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Jorge Luiz de Melo-Luiz Antonio Corona

TRT-PR-RO-05963-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : KATIA LUCIANE DE OLIVEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s): Sandra Jussara Richter-Romeu Denardi-Joel Roberto
Hauenstein-Osmar Codolo Franco

TRT-PR-RO-05970-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-COLOMBO-PR
Recorrente(s) : ETERNIT S-A
Recorrido(s) : NATAIR CARDOSO DE SOUZA
Advogado(s): Flavio Olive Malhadas-Luiz Alberto Goncalves-Carlos Alberto da Silva

TRT-PR-RO-05971-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CASCATEL-PR
Recorrente(s) : AILTON DA SILVA
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA SEBRAE (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : AMBIENTAL VIGILANCIA LTDA e os mesmos
Advogado(s): Carlos Eduardo Bley-Antonio Carlos Castellon Vilar-Milton Poliszuk-Alzir Pereira Sabbag

TRT-PR-RO-05973-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TOLEDO-PR
Recorrente(s) : NUTRON ALIMENTOS LTDA
Recorrido(s) : JOSE ADEMIR DOS SANTOS
Advogado(s): Marcelo Dalanhol-Fabiano Jose Bordignon-Jaime Alberto Stockmanns

TRT-PR-RO-05976-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : PAULO ROBERTO NEVES
Recorrido(s) : CLARABELA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(s): Edson Luiz de Freitas-William Simoes

TRT-PR-RO-05978-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCATEL-PR
Recorrente(s) : RICARDO SPOLADORE
Recorrido(s) : EDSON CAMPOS VIEIRA

PAULO GARCIA
Advogado(s): Sergio Vulpini-Gerci Libero da Silva
TRT-PR-RO-05988-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA
EDNILSON CHRISTANEK
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s): Soraya Sotomaior Justus de Souza Machado-Isabela B Gomes
-Erian Karina Nemetz

TRT-PR-RO-07381-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : MUNDICOLOR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE SUPERFICIE E DECORACOES LTDA
ADRIANO APARECIDO BORGES
Advogado(s): Jamil Nabor Caleffi-Angelo Itamar de Souza-Marcelo Kalil

TRT-PR-RO-07419-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : ANDREY RODRIGUES DE FREITAS
Recorrido(s) : RODOPRETES COMUNICACOES LTDA
Advogado(s): Sandro Augusto Bonacin-Sibely de Oliveira Lazari-Alberto de Paula Machado

TRT-PR-RO-07420-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : MARINEZ GUIMARAES DE SOUZA
Recorrido(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Advogado(s): Ed Nogueira de Azevedo Junior-Fernando Bastos Alves

TRT-PR-RO-07423-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : MURIEL APARECIDO LEMOS CHAVES
TRACO CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
Advogado(s): Carlos Afonso Goncalves Gomes Coelho-Lelio Shirahishi
Tomanaga-Mauro Carvalho Duarte

TRT-PR-RO-07424-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : PAULO RIBEIRO DA MOTA
TRACO CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
Advogado(s): Mauro Joselito Bordin-Lelio Shirahishi Tomanaga-Mauro Carvalho Duarte

TRT-PR-RO-07425-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : CARLOS EDUARDO DA SILVA
Recorrido(s) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s): Jorge Custodio Ferreira-Renato Castellazzi

TRT-PR-RO-07429-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : JUAREZ BOA CALDEIRA
Advogado(s): Mauro Joselito Bordin-Liana Yuri Fukuda

TRT-PR-RO-07430-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : BARRETO & BARRETO LTDA
Recorrido(s) : SILVANA MARIA ANTONIO
Advogado(s): Deborah Alessandra de Oliveira Damas-Juliano Tomanaga

TRT-PR-RXOF-00240-2002-REMESSA EX-OFFICIO-15ª-VDT-CURITIBA-PR
Reclamante(s): FLORIPA ROSA FARIAS
Reclamado(s): INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISE-PR
LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s): Joao Soares dos Reis-Paulo Yves Temporal

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pela Exma. Juíza-Presidente Regimental e por mim subscrita.

NAIR MARIA RAMOS GUBERT GISELE DAVET WERNER
Juíza-Presidente Regimental da 5a. Turma Secretária Substituída da 5a. Turma

...Intime(m)-se o(s) apelado(s) , para que ofereça(m) suas contra-razões, no prazo legal...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.003780-2 - JOAO LOPES DE SOUZA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WILLYAN ROWER SOARES

2001.70.09.004060-6 - ADILSON DE ALMEIDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUIS ANTONIO REQUIAO

2002.70.09.000285-3 - ARILDO MOREIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WILLYAN ROWER SOARES

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.000484-9 - ELIAS ZAHÍ FADEL X GERENTE EXECUTIVO DO INSS
Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO KREFETA

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.000862-4 - JOSE HAMILTON TELES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.000999-9 - ARNALDO AURELIO PINHEIRO SAMPAIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001000-0 - SEBASTIAO AMARAL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001208-1 - MIGUEL LUCIO FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001386-3 - WILSON COELHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001387-5 - JOAO ACIR PEREIRA PALHANO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001388-7 - SILVIO OLIVEIRA CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001390-5 - LEOPOLDO MANCE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001455-7 - ANTONIO ERON FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.001458-2 - JOAO MARIA SAUERBIER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Julgo parcialmente procedente o pedido...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.000276-2 - ADEMAR CHUCHENE E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). RICARDO PAVAO TUMA, AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Julgo improcedente o pedido...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.001177-1 - ROSANA GALVAO DA SILVA FERREIRA MATOSO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO FRANCO WANDERLEY, CLAUDIA LORENA CARRARO VARGAS

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Defiro, em termos, o pedido formulado à fl. 424, tendo em vista que a CEF não se manifestou sobre o cumprimento espon-

tâneo do julgado e os autores não requereram a citação da ré. Permaneça o feito suspenso pelo prazo requerido...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.002874-6 - ADILSON DUSI STRACK E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CELSO ALVES, ANNE CHRISTIE MENDES GASPAR

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Diante do requerimento do autor, Sr. Oney Raunen dos Passos, constante da fl. 261 e do termo de adesão de acordo com a CEF da fl. 262, homologo, por sentença, o pedido de desistência e, em relação a esse autor, julgo extinto o processo com exame do mérito...

ACAO ORDINARIA

2000.70.09.002598-4 - ADAO BATISTA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). EDMILSON LOUIS CARNEIRO BAGGIO, STELLA OSTERNACK MALUCELLI, ALEXANDRE STRAIOTTO, CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...HOMOLOGO a desistência formulada por IRMA DA CRUZ e, de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.003515-9 - IRMA DA CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...HOMOLOGO a desistência formulada por VALDOMIRO SEVERINO DE OLIVEIRA e, de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.003516-0 - VALDOMIRO SEVERINO DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Suspendo o curso da execução em apenso...Ao embargado para impugnar, querendo, no prazo legal...

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.007022-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X M FADEL E FADEL LTDA
Adv. : Dr(s). JOAO ANTONIO DA CRUZ, AUREA CRISTHINA DE A.CRUZ, MARIA CIBELI CORREA RIBEIRO

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Sobre a petição da fl. 290, manifeste-se a parte ré, no prazo de dez dias...

ACAO ORDINARIA

1999.70.09.003508-0 - ADAO DE LIMA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). SANDRA REGINA DE M BERTOLETTI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Recebo o recurso adesivo interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte ré para responder, querendo, no prazo de quinze dias...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.001797-2 - ALBINO PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ISABEL APARECIDA HOLM, JOAO CORREA SOBANIA

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Com a contestação, manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.004482-3 - COMERCIAL DE BEBIDAS SIDLAL LTDA. X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ ROBERTO RECH

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, indicando endereço onde possa ser citada a ré CALLADIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.001622-0 - DEJAIR BORBA PEREIRA DA SILVA E OUTRO X CALLADIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E OUTRO
Adv. : Dr(s). VIVIANE WEINGARTNER, VALERIA DE SOUSA PINTO

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de dez dias, requerendo, o que entender necessário ao prosseguimento do feito, sob pena de, na inércia, ser determinado o arquivamento dos autos. Friso, por oportuno, que a CEF tem cumprido espontaneamente o julgado em outros feitos, e que a adoção deste procedimento nestes autos implicará mais rápida satisfação do crédito, evitando-se a trabalhosa reunião de extratos e superveniência de eventuais embargos...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.002239-2 - MARILDO DE AGUIAR E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MARINO GALVAO, SERGIO EDUARDO LIMA

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...JULGO EXTINTO o presente processo, por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fulcro no artigo 794, inciso I do CPC...

ACAO ORDINARIA

1999.70.09.004056-7 - SERRARIA NEVERTH LTDA X FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - F.N.D.E, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). AMAURI PAULO CONSTANTINI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Penso que a intimação da CEF para que informe valores finais de seu débito e cumpra espontaneamente a obrigação vem ao encontro dos reclames da economia e celeridade processual, evitando-se a instauração de novo processo e eventual incidente de oposição, com os recursos inerentes. Intime-se, pois, a CEF, para os fins acima referidos, com prazo de quinze dias, cumprindo a anotação de que o pagamento espontâneo do débito lhe livra dos honorários advocatícios que incidem sobre a execução...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.000455-9 - MILTON FRANCO DE GODOY X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER

2001.70.09.001787-6 - MARIA DE LOURDES FERREIRA BARBOSA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Defiro o pedido formulado da fl. 91...Intime-se pois a CEF para os fins acima referidos, com prazo de quinze dias, cumprindo a anotação de que o pagamento espontâneo do débito a livra dos honorários advocatícios que incidem sobre a execução...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.001785-2 - JOAO MARIA GABRIEL E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se o impetrante para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, emende a inicial, indicando corretamente a autoridade coatora...

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.007776-2 - TALS INFORMATICA LTDA X CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS
Adv. : Dr(s). CONSUELO GUASQUE

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:"

...Verifico que a empresa impetrante é sediada em Ponta Grossa, o que, em princípio e tendo em vista a natureza desta impetração, implica sua sujeição à Gerência Regional do INSS em Ponta Grossa...

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.007775-0 - VIACAO SANTANA IAPO LTDA X CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS
Adv. : Dr(s). CONSUELO GUASQUE

PONTA GROSSA, 17 de setembro de 2002
JÚLIO CÉSAR DARÚ
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA GROSSA/PR
BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 0104/2002

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DE PONTA GROSSA, DR. JOSÉ ANTONIO SAVARIS, BEM COMO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRA. PEPITA DURSKI TRAMONTINI.

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte exequente para que, no prazo de dez dias, junte os documentos que entender necessários comprovando o início da titularidade de propriedade dos veículos PK 936-PR - RENAVAL 52.175724-0 e PG 217-PR - RENAVAL 52.134770-0. Friso, por oportuno, que de eventual petição de emenda à inicial, deverá a parte exequente juntar cópia para compor a contrafé...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005926-7 - RONALDO CEZAR SANTOS E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUCIA HEROCO HERAI

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte exequente para que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do contido na informação de fls...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.001747-9 - TRANSPORTADORA JALUPE LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CLAUDIA A RODRIGUES PEREIRA

2002.70.09.004051-9 - AUTO NACIONAL S/A IMPORTACAO E COMERCIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JULIO ASSIS GEHLEN

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Tendo em vista o contido na petição da fl. 41, HOMOLOGO a desistência formulada por ADEMIR AUER e, de consequência, JULGO EXTINTO, o processo em relação a ele, sem exame do mérito...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.002675-4 - ANA MELLEK TULLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). NATANIEL PINOTTI BROGLIO

..... "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte exequente para que, no prazo de dez dias, junte os documentos que entender necessários comprovando a legitimidade de Ogaci de Freitas em requerer os créditos referente ao veículo RENAVAL 51.3884438-6, visto que a certidão do DETRAN juntada à fl. 59 apresenta como proprietários Ogaci de Freitas/ e outro...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005578-0 - ADEMILSO DE JESUS BIAÇO DE LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA

..... "No(s) processo(s) abaixo

foi proferido o seguinte despacho:"

...Considerando que um espólio é o titular do crédito executando, intime-se-o para que, no prazo de dez dias, regularize a respectiva representação. Friso, por oportuno, que de eventual petição de emenda à inicial, deverá a parte executante juntar cópia para compor a contráfê...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005511-0 - PEDRO ZAPSZALKA NETO - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). VINYA MARA ANDERES D OLIVEIRA

2002.70.09.005713-1 - ONDREJ DVORECKI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE ADRIANO MALAQUIAS, VIRGINIA TONIOLO ZANDER

2002.70.09.005862-7 - VALDOMIRO MACHADO DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CLAUDIA APARECIDA COLLA

2002.70.09.006081-6 - ATHOS CARNEIRO DE SA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZZETTO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição destes autos. Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito...

EXECUCAO DIVERSA

2002.70.09.007341-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X NEWTON LUIZ PIGATTO E OUTRO
Adv. : Dr(s). CHRISTIANE CORTES IWERSSEN, CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, apresente nova procuração eis que a juntada às fl. 15, tem finalidade especial de ingresso em Juízo com ação de execução de título judicial perante a Justiça Federal de Umuarama-Pr...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.09.001772-4 - AGRICOLA E COMERCIAL APIABA LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, comprove a titularidade para representação processual do espólio...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006076-2 - ESTEPHANO BRECAILO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO RIBEIRO FRANCO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Tendo em vista o contido na petição e documentos das fls., intime-se a parte executante para que se manifeste, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito...

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2001.70.09.003868-5 - ARTHUR KOSCHDOSKI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JAISON SILVEIRA DE SOUZA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.002869-6 - ANGELO GARDINAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SERGIO EDUARDO LIMA

2002.70.09.004540-2 - JOSE FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Retifico o valor da causa para R\$ 3.855,80...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.004938-9 - ERNANI GILBERTO LINDEMANN

E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SANDRO RAFAEL BANDEIRA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Retifico de ofício o valor da causa R\$ 7.113,39...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006094-4 - ALCEBIADES JOAO MARIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ARI BERNARDI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Considerando que os espólios de Antonio Meindl, Polan Filipkowski e de Athayde Manoel de Almeida são titulares de créditos executandos, intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, junte os documentos que entender necessários comprovando a legitimidade de representação dos respectivos espólios. Ainda no mesmo prazo do item anterior, deverá a parte executante comprovar que o veículo RENAVAM 51.104552-2 pertence ao espólio de Athayde Manoel de Almeida promovendo, se form o caso, as devidas retificações junto ao DETRAN...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005353-8 - ATAYDE MANOEL ALMEIDA - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). KARIN FERNANDA AMICUSSI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Defiro, em termos, o pedido contido no item VII, letra "a" da petição inicial de fls. 02/07...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, comprove a titularidade para representação processual do espólio...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005072-0 - SALETE DO ROCIO SOARES LEMES MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EVERSON MANJINSKI, GERALDO MANJINSKI JUNIOR

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, apresente instrumento de mandato com poderes especiais para dar quitação...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.000072-8 - BERNARDO ERICH LOHMANN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ADALBERTO MUSSI

2002.70.09.000382-1 - PLANTEC PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS, ASSISTENCIA TECNICA E JURIDICA LTDA S/C X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS CASARA

2002.70.09.000406-0 - CLEONEIA INES DE SOUZA FERREIRA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). STELLA OSTERNACK MALUCELLI STRAIOTTO, ALEXANDRE STRAIOTTO

2002.70.09.000613-5 - PEDRO SETELICKI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS CASARA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se o executante José Francisco Marcondes Ribas para que, no prazo de dez dias, junte os documentos que entender necessários, comprovando o início da titularidade de propriedade do veículo QG 2037/PR - RENAVAM 52.137821-4. Friso, por oportuno, que de eventual petição de emenda à inicial, deverá a parte executante juntar cópia para compor a contráfê...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006479-2 - JOAO MARIA PEDROSO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUCIA HEROCA HERAI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a executante Maria Angela Galvão para que, no prazo de dez dias, esclareça a divergência de números dos CPF's...No mesmo prazo do item anterior, deverá a parte executante com-

plementar o pagamento das custas processuais...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006476-7 - MARIA ANGELA GALVAO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARIANTONIETA FERRAZ PORTELA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, regularize a representação de Honório Parra, pois o documento juntado a tanto não se presta...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005060-4 - H P REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANA PAULA PARRA LEITE

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Defiro à parte executante os benefícios da assistência judiciária...Retifico de ofício o valor da causa, para fixá-lo em R\$3.418,47...A teor do artigo 1-D da Lei 9.494/97, com redação emprestada pelo Medida Provisória 2.180-35, de 24.08.2002, "não serão devidos honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções não embargadas"...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005229-7 - DARCI GONCALVES MACHADO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte executante para que, no prazo de dez dias, junte os documentos que entender necessários, comprovando tratar-se de espólio, bem como junte o termo de inventariante, se for o caso...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006439-1 - ELPIDIO CORREA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALANA AGUIDA BERTI

2002.70.09.006440-8 - SALVADOR ANDRADE - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALANA AGUIDA BERTI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Indefiro o pedido de dispensa do pagamento das custas processuais...Considerando que espólios são titulares de créditos executandos, intimem-se-os para que, no prazo de dez dias, regularizem as respectivas representações. No mesmo prazo do item anterior, deverá o executante Laert Rissetti juntar os documentos que entender necessários que comprovem sua legitimidade em requerer os créditos referentes ao veículo PH 661-PR - RENAVAM 52.098561-3, posto que na certidão do DETRAN da fl. 15 consta como proprietária Geraldone Rissetti. Friso, por oportuno, que de eventual petição de emenda à inicial, deverá a parte executante juntar cópia para compor a contráfê...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005921-8 - LAERT RESSETTI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDDY CLEBBER DALSSOTO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Tendo em vista o contido na petição da fl.73, HOMOLOGO a desistência formulada por Leonardo Vriesman Filho e, de consequência, JULGO EXTINTO o processo em relação a ele, sem exame do mérito...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.001750-9 - ANTONIO GOMES DE ARAUJO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO SAFFRAIDER

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Tendo em vista o contido na petição da fl. 25, HOMOLOGO a desistência formulada por GEBRAN EL HAGE e, de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.000631-7 - GEBRAN EL HAGE X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIS FERNANDO L DE OLIVEIRA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Em análise à inicial, noto que a requerente não qualificou o Ministério dos Transportes. Assim, deverá ser intimada para que o faça, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da inicial...

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.09.007436-0 - BOAVENTURA IRACEMA SLECHINSKI X REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
Adv. : Dr(s). MARIA CRISTINA BALUTA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Tendo em vista o ofício retro, intimem-se as partes para que se manifestem, no prazo de dez dias, acerca do laudo de avaliação às fls. 97...

DECLARATORIA

99.90.12817-0 - FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE ARAUJO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição dos autos a este Juízo. Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito...

ACAO DIVERSA

2002.70.09.007335-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X TRANSPORTADORA RODOBECK LTDA
Adv. : Dr(s). CHRISTIANE CORTES IWERSSEN, CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

2002.70.09.007336-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EDSON MARTINS RIBEIRO
Adv. : Dr(s). CHRISTIANE CORTES IWERSSEN, CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...JULGO EXTINTO o presente processo, por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fulcro no artigo 794, inciso I do CPC...

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.09.000098-7 - UNIAO FEDERAL X ALDEMAR CASEMIRO CZERVENNY E OUTROS
Adv. : Dr(s). ELISANGELA ALMEIDA ROCHA, ALEXANDRE ALMEIDA ROCHA

2001.70.09.002770-5 - UNIAO FEDERAL X ANSELMO DALCIN GARLET E OUTROS
Adv. : Dr(s). AILTON NUNES DA SILVA

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Julgo procedentes os embargos para reduzir o valor executado em excesso, determinando que a execução tenha seqüência pelo valor correto...

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.004513-0 - UNIAO FEDERAL X WENCESLAU TEODOROSKI
Adv. : Dr(s). AUREO STUPP

2002.70.09.004758-7 - UNIAO FEDERAL X APARECIDO RIBEIRO DO AMARAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). TALITA ANGELICA HENRIQUES

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos, devendo a execução prosseguir pelo valor dado na emenda à inicial de execução...

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.002200-1 - UNIAO FEDERAL X HORST HARTWIG HINSCHING
Adv. : Dr(s). EDILENE LUZ MACHADO GRAF

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:"

...Declaro a incompetência absoluta deste Juízo para julgar esta ação e, de consequência, determino a remessa dos autos para

distribuição a uma das Varas Cíveis desta Comarca...

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.001766-9 - ANTONIO SILVIO STRACK DA CUNHA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). BIANCA CHEMIN

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte decisão:"

...Indefiro, por ora, o pedido de antecipação da tutela...Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária...

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.004809-9 - ANTONIO RODRIGUES PONTES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WILLYAN ROWER SOARES

2002.70.09.004811-7 - WILDE JOSE LEMES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WILLYAN ROWER SOARES

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Intime-se a parte impetrante para que no prazo de dez dias, promova emenda à inicial, adequando o valor da causa ao efetivo proveito econômico perseguido, bem como para recolher as custas correspondentes, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição...

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.007777-4 - SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS X GERENTE REGIONAL DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO I.N.S.S. EM PONTA GROSSA/PR
Adv. : Dr(s). LENITA BEATRIZ SIMONATO, RODRIGO SIMONATO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença, concluindo:"

...Julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, denegando a segurança...

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.002973-1 - AGRO PECUARIA SAO CARLOS LTDA E OUTRO X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PONTA GROSSA
Adv. : Dr(s). EDILSON JAIR CASAGRANDE

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

...Reitere-se a intimação à impetrante para que, no prazo de cinco dias, e sob pena de indeferimento da inicial, especifique o direito que busca ver albergado, uma vez que da narração exposta na inicial não decorre os pedidos declarados nas emendas de fls. 298/301 e 303/305, e retifique o valor dado à causa...

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.006512-7 - COMPENSADOS VJ LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA
Adv. : Dr(s). WALTER TOFFOLI

PONTA GROSSA, 17 de setembro de 2002
JÚLIO CÉSAR DARÚ
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA GROSSA/PR
BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 0106/2002

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE PONTA GROSSA, DR. JOSÉ ANTONIO SAVARIS, BEM COMO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. PEPITA DURSCHI TRAMONTINI.

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Intime-se a embargante para que, no prazo de dez dias apresente prova de que a massa falida é deficitária.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.000896-0 - MONTESUL MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - MASSA FALIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOAQUIM ALVES DE QUADROS

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

... às partes para manifestarem-se sobre os documentos juntados e especificarem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando sua finalidade.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.001391-3 - FARMACIA KIKO LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
Adv. : Dr(s). AMAURI PAULO CONSTANTINI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Intimem-se as partes acerca do retorno dos autos da instância superior...

EXECUCAO FISCAL

2000.70.09.001594-2 - FAZENDA NACIONAL. X AGRO PASTORIL SAMARA LTDA, JAMIL JOAO SAMARA
Adv. : Dr(s). LUCIO ORLANDO ELBL

2001.70.09.000152-2 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA X IGREJA DO EVANG QUADRANGULAR
Adv. : Dr(s). PAULO HENRIQUE C. VIVEIROS

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.002111-9 - IGREJA DO EVANG QUADRANGULAR X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). PAULO HENRIQUE C. VIVEIROS

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Intime-se o embargante para que, no prazo de dez dias, complete a petição inicial mediante a juntada dos indispensáveis comprovantes da tempestividade destes embargos (artigo 16 da Lei nº 6.830/80) e da garantia da apensa Execução Fiscal ..., sob pena de indeferimento nos termos do artigo 284, parágrafo único do mesmo Código.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.007307-0 - NEREU SEBASTIAO WEIBER X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). LUIZ EDUARDO GOLDMAN

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Defiro o pedido de desarquivamento ... Após, intime-se o embargante para que proceda ao recolhimento das custas judiciais cabíveis.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.09.000037-9 - TOZETTO & CIA LTDA X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). JULIANO ARLINDO CLIVATTI, CLAUDIO ZANKOSKI

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Em razão de ser intempestiva, declaro ineficaz a nomeação de bens à penhora feita pela executada ...

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.001843-1 - ELIAS J CURI S/A X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOSUE CORREA FERNANDES, KLEBER CAZZARO

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

Recebo os embargos para discussão e suspendo o trâmite dos Embargos à Execução (em execução de sentença) nº 2000.70.09.002975-8.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.002977-9 - IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). LUCIO ORLANDO ELBL

----- "No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:"

... indefiro o pedido de substituição de penhora, formulado pela exeuctada às fls. 98/99.

EXECUCAO FISCAL

99.90.11824-8 - FAZENDA NACIONAL. X J MADUREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Adv. : Dr(s). MAURICIO BORBA

PONTA GROSSA, 17 de setembro de 2002
JÚLIO CÉSAR DARÚ
Diretor de Secretaria

VARAS FEDERAIS DE UMUARAMA

PRIMEIRA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA
BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 066/2002

DECISÕES PROFERIDAS PELO DR. LUIZ CARLOS CANNALI - JUIZ FEDERAL E PELO DR. JOSÉ LUÍS LUVIZETTO TERRA - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de f.(...), onde a Caixa Econômica Federal noticia a cessão do crédito oriundo do contrato discutido nos autos à EMGEA - Empresa Gestora de Ativos."

ACAO ORDINARIA

97.50.15369-3 - MARIA JOSE STEFANI VIEIRA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ERICKSON DIOTALEVI

ACAO CAUTELAR

98.50.10224-1 - MARIA JOSE STEFANI VIEIRA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ERICKSON DIOTALEVI

CONSIGNATORIA

98.50.11028-7 - JOSIANE ELIAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

ACAO ORDINARIA

98.50.11458-4 - ALCIDES VECESLAU e Outro X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

CONSIGNATORIA

98.50.11710-9 - EMMANUEL CARLOS DE ARRUDA BOTELHO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

DECLARATORIA

98.50.12194-7 - ODINEIA TEREZINHA VERSUTI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

CONSIGNATORIA

98.50.12511-0 - ALCIDES VENCESLAU E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

1999.70.04.002224-7 - MANOEL DONIZETE SCARRANA RO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

ACAO ORDINARIA

99.50.10464-5 - ARMINDO MENDES DE AGUIAR E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

99.50.10491-2 - ZAQUEU COELHO BARBOSA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). JOSE PENTO NETO

DECLARATORIA

99.50.10604-4 - PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

99.50.10782-2 - VALTER NEI FARIA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

CONSIGNATORIA

2000.70.04.000294-0 - PAULO JOSE DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

2000.70.04.000561-8 - JOSE MARCOS BORTOLUSSI E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

2000.70.04.000814-0 - IVONE FERRARI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

ACAO ORDINARIA

2000.70.04.001225-8 - CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

ACAO CAUTELAR

2000.70.04.001633-1 - CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.001099-0 - WILSON DE OLIVEIRA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). FABIO BORGES PADILHA

2001.70.04.001514-8 - JOSE VITTURI HERRERA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

CONSIGNATORIA

2001.70.04.002522-1 - MARIA ALICE MAZZEI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"1 - Defiro a prova pericial requerida pela parte autora e nomeio como perito o Sr. (...). (...) Intimem-se as partes para indicarem assistente técnico e apresentarem quesitos, no prazo de cinco dias."

ACAO ORDINARIA

98.50.12328-1 - AILTON BATISTA RAMOS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR, DELFER DALQUE DE FREITAS

CONSIGNATORIA

2001.70.04.002095-8 - APARECIDA DOS SANTOS SILVA X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, ANTONIO CARLOS GABRIEL, ADENILSON CRUZ

2001.70.04.002249-9 - ROSELI BERNAL LAERA X CIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, GISAH M MAYSON-NAVE, JOSE CARLOS PINOTTI FILHO

2001.70.04.002250-5 - BENEDITO FERNEDA E OUTRO X CIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, GISAH M. MAYSONNVE, ADENILSON CRUZ

2001.70.04.003365-5 - EMERSON ABEL GARCIA E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, ADENILSON CRUZ, KENNEDY MACHADO

2002.70.04.000383-7 - JONAS CICERO BERTUCHI X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CAMILA BERTAGNOLI, SIMONE MONTEIRO FLEIG, ADENILSON CRUZ

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"1 - Defiro a prova pericial requerida pela parte autora e nomeio como perito o Sr. (...). (...) Intimem-se as partes para indicarem assistente técnico e apresentarem quesitos, no prazo de cinco dias."

Intime-se a parte autora para regularizar a representação processual, juntando aos autos procuração outorgada pela autora Neusa Perim dos santos."

ACAO ORDINARIA

1999.70.04.002071-8 - JOSE DOS SANTOS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv. : Dr(s). EDUARDO A. BERGAMASCHI, CLEUSA BRAGA FRANQUINI, ADENILSON CRUZ

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"1 - Defiro a prova pericial requerida pela parte autora e no-
meio como perito o Sr. (...). (...) Intimem-se as partes para indi-
carem assistente técnico e apresentarem quesitos, no prazo de
cinco dias."

(...)Isto considerando, intime-se a parte autora para que, no prazo
de 10 (dez) dias, junte aos autos declaração do sindicato da
mencionada categoria profissional, discriminando, pormenori-
zadamente, os índices da variação salarial no período questiona-
do."

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.001110-6 - MARIA APARECIDA MARQUES DA
SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, CLEUSA BRAGA
FRANQUINI, ADENILSON CRUZ

CONSIGNATORIA

2001.70.04.002194-0 - IGNEZ AMERICA GONCALVES
CAMILO E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA
S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, ANTONIO CARLOS
GABRIEL, ADENILSON CRUZ

2001.70.04.002195-1 - JOSE CARLOS CORREA DE OLIVEI-
RA E OUTRO X CIA DE HABITACAO DO PARANA - CO-
HAPAR E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, GISAH M MAYSON-
NAVE, JOSE CARLOS PINOTTI FILHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"Em face do contido na Portaria nº 264, do Egrégio Tribunal
Regional Federal da 4ª Região, encaminhem-se os presentes
autos à SRIP para que seja efetuada a redistribuição à 2ª Vara
Federal desta Circunscrição Judiciária."

ACAO ORDINARIA

97.50.10318-1 - KATOACA HISAKO SUENADA X INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NEIDE APARECIDA DA SILVA ALVES, JANE
CASTANHA

2000.70.04.001951-4 - SUELI SANTINA BURGH I X UNIAO
FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAO MARIA CORREA

IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

2001.70.04.001959-2 - UNIAO FEDERAL X SUELI SANTI-
NA BURGHI

..... Nos processos abaixo relaciona-
dos foram proferidas sentenças julgando procedentes os pedi-
dos:

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.002780-5 - MARIA MOREIRA DE LIMA E OU-
TRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN, JOSE CARLOS PI-
NOTTI FILHO

..... NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO
FOI PROFERIDA SENTENÇA JULGANDO PARCIALMEN-
TE PROCEDENTE O(S) PEDIDO(S).

ACAO ORDINARIA

98.50.10208-0 - AROLDO DE JESUS APOLINARIO E OU-
TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AIRTON JACQUES FERRAZ, JOSE CARLOS
PINOTTI FILHO

2001.70.04.000396-1 - JOAO CORREA PUGAS FILHO X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO, ADENILSON
CRUZ

2002.70.04.001226-7 - MORTEAN EQUIPAMENTOS TELE-
FONICOS LDTA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JABES ADIEL D. DE SOUZA

2002.70.04.002951-6 - ISMAEL MOROSOV X CAIXA ECO-
NOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). GILBERTO JULIO SARMENTO, ADENILSON
CRUZ

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"(...) Diante disso, intime-se a parte autora para que junte aos
autos documento hábil a comprovar a variação salarial de sua
categoria profissional no período questionado, no prazo de 10
(dez) dias."

CONSIGNATORIA

2000.70.04.001424-3 - ARY RODRIGUES DEL MORO E
OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OU-
TRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"(...)Intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo
do perito de f. (...)."

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.000123-0 - ANDERSON ROBERTO PINHEIRO
E OUTRO X COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO
DO PARANA E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, ADENILSON CRUZ,
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA

NOS PROCESSOS ABSIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"Às partes para especificarem as provas que pretendem produ-
zir, justificando-as, no prazo de cinco dias."

ACAO ORDINARIA

2000.70.04.001351-2 - GUARACY MORAIS DE SOUZA -
ESPOLIO X ITAIPU BINACIONAL E OUTROS
Adv. : Dr(s). ARNILDO ALOISIO HAAS, ACYR LOUREN-
CO DE GOUVEIA, LUCIANO EURICO DE S.CALVACANTE
VERAS

2001.70.04.001904-0 - JOSE TEIXEIRA X INSTITUTO NA-
CIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA IN-
CRA
Adv. : Dr(s). ELIANE GREYCE DE OLIVEIRA GUERRA

2001.70.04.003081-2 - N A SEMENSATO SERRALHERIA E
OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ADENILSON CRUZ, EDSON LUIZ DAL BEM

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) FOI
PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"À parte autora para manifestar-se sobre a(s) contestação(ões)
apresentada(s), no prazo de dez dias."

CONSIGNATORIA

2002.70.04.000600-0 - IVANE BAUERMANN APPEL E OU-
TRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.001245-0 - J MARTINS SUPERMERCADOS PLA-
NALTO LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDILSON JAIR CASAGRANDE

2002.70.04.001434-3 - FERNANDO KAZUO SHIRAISHI E
OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OU-
TRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) FOI
PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"Intimem-se os impugnados para que se manifestem sobre a
impugnação apresentada, no prazo de cinco dias."

IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

2002.70.04.006483-8 - UNIAO FEDERAL X J MARTINS
SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"1 - Recebo o recurso de apelação interposto pela parte RÉ,
nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2 - Ao(s) APELADO(S)
para, querendo, apresentar(em) resposta, no prazo legal."

ACAO ORDINARIA

2001.70.04.002615-8 - R. FONTANA E CIA LTDA. X UNI-
AO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAQUIM BASTOS

2001.70.04.002729-1 - C. POMIN & CIA LTDA X UNIAO
FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAQUIM BASTOS

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"1 - Recebo o recurso de apelação interposto pela parte RÉ,
nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2 - Ao(s) APELADO(S)
para, querendo, apresentar(em) resposta, no prazo legal."
Desentranhe-se a petição de f. 151-152 e entregue-se a mesma
ao seu subscritor, uma vez que o ofício jurisdicional foi esgota-
do com a prolação da sentença de f. 132-138.

ACAO ORDINARIA

98.50.10178-4 - JOSE ALVES DA CUNHA E OUTROS X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO MARIANI, MARCIA DA
SILVA PAISANA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO A SEGUINTE DECISÃO:

"1 - Defiro a prova pericial requerida pela parte autora e no-
meio como perito o Sr. (...).
(...) Fixando a remuneração de R\$ 300,00 (trezentos reais),
conforme Resolução nº 227, de 15/12/2000 do Conselho da
Justiça Federal, a ser paga pela Justiça Federal após a apresen-
tação do laudo pericial.
Intimem-se as partes para indicarem assistente técnico e apre-
sentarem quesitos, no prazo de cinco dias."

CONSIGNATORIA

2001.70.04.002526-9 - ALAIDE BALBINO FERREIRA DE
LIMA X CIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR E
OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA, ADENILSON CRUZ,
GISAH M MAYSONNAVE

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFE-
RIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"1- Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de
cinco dias, sobre a proposta apresentada pelo perito, onde consta
o valor de R\$ 400,00 (...) como honorários periciais (...)."

DECLARATORIA

99.50.11436-5 - ERNESTO DE SOUZA FERRAZ NETO X
BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A E OUTROS
Adv. : Dr(s). CAMILA BERTAGNOLI, JOSE CARLOS PINOT-
TI FILHO, CLEUSA BRAGA FRANQUINI

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) FOI
PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"À parte autora para que proceda o recolhimento das custas da
carta precatória (R\$ 10,64)."

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.006478-4 - ACADEMIA DE GINASTICA ALL
WINNER LTDA X CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -
9 REGIAO
Adv. : Dr(s). GELSI FRANCISCO ACADROLLI

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Intimem-se os autores para que se manifestem acerca do con-
tido na petição e documento de f. 232-233, no prazo de cinco
dias."

ACAO ORDINARIA

2000.70.04.000574-6 - JOSE MARIA DE OLIVEIRA E OU-
TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Intimem-se os autores para manifestarem-se acerca da petição
e documentos de f. 95-96, no prazo de dez dias."

ACAO ORDINARIA

97.50.15474-6 - ANTONIO DEVECHI E OUTROS X CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS FERNANDES DOMINGUES

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Intimem-se os autores para manifestarem-se acerca da petição
e documentos de f. 151-152, no prazo de dez dias."

ACAO ORDINARIA

2000.70.04.001405-0 - JOSE CARLOS VITORELLI E OU-
TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS FERNANDES DOMINGUES

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Intime-se o autor para que se manifeste quanto ao prossequi-
mento do feito, no prazo de cinco dias."

ACAO ORDINARIA

97.50.15561-0 - CARLOS ROBERTO FERNANDES DE SOU-
ZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ARI BORGES MONTEIRO

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Reitere-se a intimação da autora MARIA DE ALMONDES
DA SILVA, para que junte aos autos, no prazo de dez dias,
procuração por Instrumento Público, uma vez que não é alfa-
betizada, conforme se constata às f. 16-17, sob pena de extinção
do processo sem julgamento do mérito."

ACAO ORDINARIA

98.50.11374-0 - LOURIVAL LEANDRO E OUTROS X CAI-
XA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS FERNANDES DOMINGUES

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Defiro o pedido formulado à f. 69 e concedo à parte autora o
prazo de trinta dias para que cumpra o contido na decisão de f.
66."

CONSIGNATORIA

2000.70.04.001435-8 - BENEDITA BUENO DE OLIVEIRA
FERNANDES E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PA-
RANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Dêem-se vistas às partes acerca do contido nos documentos
de . 303-304, que comunicam a decisão proferida pela Terceira
Turma do E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Agra-
vo de Instrumento nº 2001.04.01.068944-1."

ACAO CAUTELAR

2001.70.04.001630-0 - JOSE TEIXEIRA X INSTITUTO NA-
CIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA IN-
CRA
Adv. : Dr(s). ELIANE GREYCE DE OLIVEIRA GUERRA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Intimem-se os autores para que se manifestem acerca do con-
tido na petição e documentos de f. 78-79, no prazo de cinco
dias."

ACAO CAUTELAR

2000.70.04.002729-8 - JOSE MARIA DE OLIVEIRA e Outro
X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CATANDUVA SERPA SA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-
DA SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDI-
DOS.

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.04.000153-1 - ZUKOVSKI E PARENTE S/C LTDA
X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE UMUARAMA
- PR
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS DE SOUSA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Considerando que o E. Tribunal Regional da 4ª Região atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 2002.04.01.040631-9, interposto pelo expropriado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste - PR, comunicando que a imissão na Posse do imóvel descrito na inicial esta suspensa até decisão final do referido agravo de instrumento, devendo ser providenciada a averbação nas matrículas do imóvel, para que fique registrada tal suspensão. Oficie-se, ainda, ao Juízo da Comarca de Cruzeiro do Oeste, solicitando que não dê atendimento ao contido no ofício nº 617/2002, em face da suspensão do processo de desapropriação.
Intimem-se as partes e o Ministério Público Federal acerca desta decisão.

DESAPROPRIACAO

2002.70.04.002854-8 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X JOSE TEIXEIRA
Adv. : Dr(s). NIRCLESIO JOSE ZABOT, ANTONIO CARLOS FERREIRA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Considerando as informações prestadas pela Comissão de Perícia (...), e levando em conta a informação de que o Laudo Pericial traz somente as assinaturas dos técnicos Jorge Luiz Pegoraro e Ivan Brocardo Paiva, improcede a impugnação apresentada pela parte autora às f. 365-367, bem como o pedido de inspeção judicial, razão pela qual indefiro tais pedidos."

ACAO CAUTELAR

2001.70.04.002330-3 - COLONIA DOS PESCADORES PROFISSIONAIS Z - 13 X ITAIPU BINACIONAL
Adv. : Dr(s). APARECIDO DA SILVA MARTINS, LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS, LUCIANO EURICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-DA A SEGUINTE DECISÃO:

"Indefiro o pedido formulado às f. 54-55 e mantenho a decisão de f. 48-49, em todos os seus termos.

Cumpra-se integralmente a decisão de f. 48-49. Intime-se.

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.004171-1 - ELIANA GARCIA LEAL GUARADADO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). EDUARDO A. BERGAMASCHI

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:

"1 - Recebo o recurso de apelação interposto pelas partes, no efeito devolutivo. 2 - Ao(s) APELADO(S) para, querendo, apresentar(em) resposta, no prazo legal."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.04.000154-3 - SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA. E OUTRO X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE UMUARAMA - PR
Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS DE SOUSA

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI PROFERI-DA A SEGUINTE DECISÃO:

"(...) Defiro a produção de prova pericial e nomeio perito do Juízo o Engenheiro Civil EDGARD MARIN, CREA/SP 40.014-D, endereço: Av. J.K., 1400, 3º andar, centro, Londrina, CEP 86.020-000.

(...)Intimem-se as partes para querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, na forma do artigo 421 do CPC, ficando os procuradores das partes responsáveis pela comunicação da data e local da perícia aos respectivos assistentes técnicos.

Após a conclusão da perícia apreciarei o pedido de prova testemunhal.

Indefiro o pedido de inspeção judicial, considerando que a extensão do trecho, objeto de prova, inviabiliza a sua realização.

Intimem-se."

ACAO DIVERSA

99.50.10191-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO X DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO
Adv. : Dr(s). SAMUEL MACHADO DE MIRANDA

Umurama - PR, 16 de setembro de 2002.
Josiane Elias
Diretora de Secretaria
(Boletim transmitido via SIAPRO)

**PRIMEIRA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA
BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 68/2002**

DECISÕES PROFERIDAS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. LUIZ CARLOS CANALLI E PELOS MM. JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS, DRª DANIELLE PERINI ARTIFON E DR. JOSÉ LUÍS LUVIZETTO TERRA.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Intime-se a exequente para efetuar o recolhimento das custas finais do processo."

EXECUCAO DIVERSA

97.50.15728-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JOSE GALVAO VIEIRA
Adv. : Dr(s). VLADEMIR CASTRO JORDAO, AMILTON LUIZ AUGUSTI

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença:

"... Acolho os embargos de declaração para corrigir a contradição apontada, passando o dispositivo a figurar com a seguinte redação: Pelo exposto, declaro a extinção destes embargos, sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Por sucumbente, condeno a parte embargante no pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), mantidas as demais disposições."

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.04.002154-9 - ANTONIO ROMERO FILHO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ADEMAR ULIANA NETO

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Ouçá-se o credor sobre a conta de fls. 155. Estando de acordo, intime-se o devedor para que deposite a importância apurada. Após, venham os autos conclusos."

EMBARGOS A EXECUCAO

97.50.11363-2 - G. RESENDE E CIA LTDA. E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GABRIEL SOARES JANEIRO

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença:

"Acolho o pedido formulado pela parte exequente às fls. 112, e julgo extinta a presente execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte executada..."

ACAO ORDINARIA

97.50.11539-2 - WALTER ALVES DA ROCHA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). PAULO CYRO MAINGUE

No processo abaixo foi proferida a seguinte decisão:

"... Acolho o pedido formulado pela exequente às fls. 42 e determino arquivamento dos presentes autos, após as baixas e anotações de praxe."

EXECUCAO FISCAL

2001.70.04.002356-0 - UNIAO FEDERAL X AUGUSTO RODRIGUES
Adv. : Dr(s). ARI BORGES MONTEIRO

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Intime-se a embargante acerca da baixa dos autos da Superior Instância, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias."

EMBARGOS A EXECUCAO

97.50.13046-4 - RADIO BIANCA LTDA. X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO CARLOS CAZARIM

2000.70.04.001934-4 - SUPERMERCADO UMUARAMA LTDA. X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). PAULO MORELI

No processo abaixo foi proferida a seguinte decisão:

"Visando evitar-se a prática desnecessária de atos processuais, intime-se a executada para que informe acerca de eventual opção pelo REFIS no presente feito, a exemplo de outras execuções em trâmite neste Juízo, e se for o caso juntar comprovante nos autos, no prazo de dez dias."

EXECUCAO FISCAL

94.50.11004-2 - FAZENDA NACIONAL. X PEROBALCOOL - INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
Adv. : Dr(s). LAURO FERNANDO PASCOAL

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Intime-se a executada para que providencie a juntada aos autos da cetidão atualizada da matrícula do imóvel ofertado às fls. 137 e seguintes, bem como a descrição circunstanciada das benfeitorias existentes no imóvel, no prazo de 10 dias."

EXECUCAO FISCAL

95.50.10412-5 - FAZENDA NACIONAL. X SOALGO SOCIEDADE ALGODOEIRA PARANAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv. : Dr(s). VALDECIR PAGANI

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença:

"Acolho o pedido formulado pela parte exequente às fls. 106 e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 26 da Lei 6830-80."

EXECUCAO FISCAL

96.50.10664-2 - UNIAO FEDERAL X TRANSPORTES RODVIARIOS CAIUA LTDA E OUTRO
Adv. : Dr(s). EDISON FIDELIS DE SOUZA

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença:

"...Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados nos presentes Embargos à Execução e determino o prosseguimento da Execução Fiscal em apenso. Condeno o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios , que fixo em 10% do valor atribuído à causa."

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.04.000569-6 - AMERICO VIANA DE ALMEIDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DEBORA ROMANO

2001.70.04.000641-0 - AMERICO VIANA DE ALMEIDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DEBORA ROMANO

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Intime-se a Embargante para que se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca da impugnação aos embargos e sobre os documentos juntados às fls. 45-184, bem como para, em igual prazo, especificar de forma justificada as provas que pretende produzir."

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.04.002777-1 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA. X CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -9 REGIAO
Adv. : Dr(s). DIRCEU GALDINO

No processo abaixo foi proferida a seguinte decisão:

"...Posto isso, rejeito a exceção de pré-executividade oposta e determino o prosseguimento da execução fiscal, pelo valor indicado pela exequente. ..."

EXECUCAO FISCAL

2001.70.04.001246-9 - UNIAO FEDERAL X F A R IND DE CONFECOES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. E OUTROS
Adv. : Dr(s). MORILLO CREMASCO JUNIOR, MARGARETH FERNANDES PINHEIRO

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Sobre a impugnação aos embargos apresentada pela embargante às fls. 40 e seguintes, manifestem-se os embargantes, no prazo de dez dias."

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.04.000783-1 - AMN AUTO PECAS LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALBINO GABRIEL TURBAY JUNIOR

No processo abaixo foi proferida a seguinte decisão:

"...Intimem-se as partes acerca da nomeação do perito, bem como para apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo sucessivo de cinco dias. ..."

EXECUCAO FISCAL

2001.70.04.002159-8 - UNIAO FEDERAL X AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA
Adv. : Dr(s). AGNALDO CHAISE

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Concedo à executada o prazo de quinze dias para juntada da anuência dos sócios Emerson Abel Garcia e Braz Pereira de Martins acerca do oferecimento do bem à penhora, bem como para no mesmo prazo juntar instrumento de mandato ao advogado subscritor da petição de fls. 64-65."

EXECUCAO FISCAL

2001.70.04.002160-4 - UNIAO FEDERAL X CISNE - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Adv. : Dr(s). EDILSON JAIR CASAGRANDE

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença:

"...Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados nestes embargos e determino o normal prosseguimento da execução. Declaro extinto este processo, com o julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa."

EMBARGOS A EXECUCAO

94.50.11323-8 - ALIMENTOS ZAELI LTDA X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). PEDRO NASCIMENTO YOKOYAMA

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Intime-se a embargante para, querendo, efetuar o pagamento dos honorários advocatícios à embargada, no prazo de dez dias."

EMBARGOS A EXECUCAO

99.50.10040-2 - J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA. X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). EDILSON JAIR CASAGRANDE

Umurama-PR, 16 de setembro de 2002.
Josiane Elias
Diretora de Secretaria

AFS 5884, trajeto Londrina/PR a São Paulo/SP, que transportava passageiros, deixou de observar a movimentação da pista de rolamento que atravessa o perímetro urbano e ofendeu a integridade física de Alessandra Cardoso, nela causando as lesões corporais descritas no laudo de fls. 25, consistentes em ferimento na região temporal frontal esquerda".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dois (05/09/2002). Eu, _____ (KLEBER BIAGGI), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 1.229, Centro, Fone/fax (0**43) 532-3232

LUIZ CARLOS BOZA
Escrivão

KLEBER BIAGGI
Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO, nos autos de Processo Crime nº 34/2002, com o prazo de 15 (quinze) dias.

O Doutor **ROBERTO ARTHUR DAVID**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO, vulgo "chicão", brasileiro, casado, ensacador, nascido aos 26 de dezembro de 1958, natural de Jacarezinho/PR, filho de Reinaldo do Nascimento e de Maria Luiza Josué do Nascimento, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de outubro de 2002, às 13:45 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 129 "caput" c/c o artigo 61, inciso II, alíneas "e" e "f" do Código Penal, pelo fato que "Na data de 30 de junho de 2001, por volta das 23:00 horas, no interior da residência situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1.036, Vila Rubim, em Cambará/PR, FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO, agindo com consciência da ilicitude do fato e vontade livre, dirigidas à prática da conduta, imbuído de animus laedendi, ofendeu a integridade física de Suzana do Nascimento, filha do denunciado, nela produzindo as lesões corporais descritas no laudo de fls 6, consistentes em ferimento superficial do dorso da mão esquerda".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dois (22/08/2002). Eu, _____ (KLEBER BIAGGI), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 1.229, Centro, Fone/fax (0**43) 532-3232

LUIZ CARLOS BOZA
Escrivão

KLEBER BIAGGI
Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU GENIVALDO DA PURIFICAÇÃO, nos autos de Processo Crime nº 33/2002, com o prazo de 15 (quinze) dias.

O Doutor **ROBERTO ARTHUR DAVID**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente GENIVALDO DA PURIFICAÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Canção/BA, nascido aos 10 de dezembro de 1971, R.G. nº 2.304.065-4/SSP/SP, filho de Maria da Purificação, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de outubro de 2002, às 13:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo do Código Penal, pelo fato que "Na data de 21 de janeiro de 2000, em horário não especificado, no interior do estabelecimento comercial denominado Central Palace Hotel, localizado na rua Major Barbosa, nº 885, em Cambará/PR, GENIVALDO DA PURIFICAÇÃO, agindo com consciência do ilícito e vontade livre, dirigidas à prática da conduta, alojou-se no referido hotel sem dispor de recursos para efetuar o pagamento das diárias e das refeições, causando o prejuízo de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) a Marcio Nunes Brandão, proprietário do Central Palace Hotel, como mostra o documento de fls. 4".

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dois (23/08/2002). Eu, _____ (KLEBER BIAGGI), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 1.229, Centro, Fone/fax (0**43) 532-3232

LUIZ CARLOS BOZA
Escrivão

KLEBER BIAGGI
Auxiliar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **ROBERTO ARTHUR DAVID**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER à sentenciada **MARIA HELENA THIAGO CAMILO**, brasileira, solteira, natural de Cambará/PR, nascida aos 17 de dezembro de 1953, filha de José Thiago Filho e Maria Lucia Flauzino Thiago, que este Juízo designou o dia 21 de outubro de 2002, às 13:30 horas, para a audiência admonitória nos autos de Processo Crime nº 05/99, no qual foi condenada como incurso nas sanções do artigo 129, §1º, inciso I c/c o artigo 70, ambos do Código Penal, à pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão para cumprimento em regime aberto, para cumprimento da pena privativa de liberdade no Regime Aberto, mediante o cumprimento das condições a serem fixadas na audiência.

E como a referida sentenciada encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, intimando-a a comparecer perante este Juízo, no dia 21 de outubro de 2002, às 13:30 horas, para a audiência admonitória de regime aberto, sob as penas da lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz que o presente edital fosse publicado na Rádio Cultura de Cambará e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dois (30/08/2002). Eu, _____ (KLEBER BIAGGI), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 1.229, Centro, Fone/fax (0**43) 532-3232

LUIZ CARLOS BOZA
Escrivão

KLEBER BIAGGI
Auxiliar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **ROBERTO ARTHUR DAVID**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER à sentenciada **NELSON DE ABRIL CORREA**, vulgo "paçoquinha", brasileiro, divorciado, agricultor, natural de Cambará/PR, nascido aos 14 de janeiro de 1968, filho de José Tavares e de Aparecida de Abril Correa, que este Juízo designou o dia 07 de outubro de 2002, às 14:00 horas, para a audiência admonitória nos autos de Processo Crime nº 20/99, no qual foi condenada como incurso nas sanções do artigo 171 "caput" do Código Penal, à pena de 01 (um) ano de reclusão para cumprimento da pena privativa de liberdade em regime aberto, mediante o cumprimento das condições a serem fixadas na audiência.

E como a referida sentenciada encontra-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, intimando-a a comparecer perante este Juízo, no dia 07 de outubro de 2002, às 14:00 horas, para a audiência admonitória de regime aberto, sob as penas da lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz que o presente edital fosse publicado na Rádio Cultura de Cambará e afixada cópia do mesmo no átrio deste Fórum, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dois (02/09/2002). Eu, _____ (KLEBER BIAGGI), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

CAMPO LARGO

Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Paraná
Única Vara Criminal
Rua Centenário, 2245, Centro - Cep:83601-000

Edital de Intimação
Réu: LUIZ CARLOS CHAGAS
Art. 28 da Lei 3688/41.
Prazo: 05 (cinco) dias

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, M.M. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 05 (cinco) dias virem, ou deles conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo os autos de Ação Penal promovida pela Justiça Pública sob nº 121/92 contra, LUIZ CARLOS DAS

CHAGAS, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, filho de Odilon de Matos Leão e de Maria Aparecida Chagas, à época do delito residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários, 422, bairro Bom Jesus, nesta Comarca, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este meio intima-o para comparecer neste Juízo, no Cartório da Vara Criminal, no Edifício do Fórum, à Rua Centenário, nº 2245, Centro, a fim de proceder à retirada do depósito de fiança depositado nos autos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo-PR, aos 12 de setembro de 2002. Eu _____ (Raquel Salomé Cechin) Escrivã, digitei e subscrevi.

André Luiz Taques de Macedo
Juiz de Direito

Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Paraná
Única Vara Criminal
Rua Centenário, 2245, Centro - Cep:83601-000

Edital de Intimação

Réu: JOSE CASTURINO DA SILVA
Art. 19 da Lei 3688/41 do C.P.
Prazo: 05 (cinco) dias

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, M.M. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 05 (cinco) dias virem, ou deles conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo os autos de Ação Penal promovida pela Justiça Pública sob nº 19/93 contra, JOSE CASTURINO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 5.411.786-8/PR, filho de Pedro Francisco da Silva e de Maria Vieira de Oliveira Silva, à época do delito residente e domiciliado na Rua B, casa 50, Vila Glória, nesta Comarca, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este meio intima-o para comparecer neste Juízo, no Cartório da Vara Criminal, no Edifício do Fórum, à Rua Centenário, nº 2245, Centro, a fim de proceder à retirada do depósito de fiança depositado nos autos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo-PR, aos 12 de setembro de 2002. Eu _____ (Raquel Salomé Cechin) Escrivã, digitei e subscrevi.

André Luiz Taques de Macedo
Juiz de Direito

CASCADEL

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - PARANÁ

Av. Tancredo Neves, n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51 Fone/Fax: (0xx45) 226-0270

LUIZ FERNANDO CARVALHO - ESCRIVÃO
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL/PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO E DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS .

O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , principalmente ao requerido ESPOLIO DE JUVENCIO DA LUZ, na pessoa de sua representante legal SRA. MAGDALENA DA LUZ, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de USUCAPIAO sob n.º 000424/2002 em que LEOCADIA MARIA LUTINSKI move contra ESPOLIO DE JUVENCIO DA LUZ, nos termos do resumo da inicial, que segue: LEOCADIA MARIA LUTINSKI, ajuizou ação de USUCAPIAO, contra ESPOLIO DE JUVENCIO DA LUZ , na pessoa de sua representante legal , MAGDALENA DA LUZ, domiciliada na Comarca de Cascavel-Pr, fazendo-o pelos seguintes fatos: A autora, desde 26/12/79, exerce a posse mansa de pacífica de parte ideal de 50%, correspondente a 196,00 metros quadrados, do lote de terras urbano n.º 10, da quadra n.º 02, com área total de 392,00 m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BAZE, situado na comarca de Cascavel, Pr, registrado em nome de JUVENCIO DA LUZ, sob R-1, da matrícula n.º 22.109, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Pr. Nesse período realizou benfeitorias na área possuída. A seu pedido, a Municipalidade desmembrou o IPTU do lote. Possuindo a área mais de 22 anos, tendo justo título e ainda, tratando-se de área urbana inferior a 250,00 metros quadrados, tem direito a mesma a usucapir a referida área, na forma do art. 550 ou no art. 551, do Código Civil, e art. 183 caput da Constituição Federal. REQUERIMENTOS: Requer a citação do espolio de Juvenio da Luz, da viúva-meira e seus herdeiros, dos confrontantes, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, contestar, bem como a intimação das Fazendas Públicas, da União, do Estado, do Município e do Ministério Público, para acompanhar a presente ação e a final, julgado procedente o pedido de usucapião. Protesta pelo uso de todos os meios de prova em direito admitidas. Valor da causa R\$ 3.000,00. Pede deferimento. Cascavel, Pr, 18 de junho de 2002. (a) José Paulo Granero Pereira - Advogado, OAB/PR 17885.

É o presente edital, para a citação do requerido ESPOLIO DE JUVENCIO DA LUZ, na pessoa de sua representante legal SRA. MAGDALENA DA LUZ para todos os termos do processo, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, bem como de eventuais terceiros e interessados. E para que chegue ao conhecimento dos requeridos acima citados, mandou expedir o presente edital que será fixado no local de costume e publicado na forma da lei . DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 27 de junho de 2002. Eu, ADRIANO BABAR DE CARVALHO FUNC. JURAMENTADO, que digitei e subscrevi.

(a) WOLFGANG WERNER JAHNKE - JUIZ de Direito

CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE LEILÃO = e intimação dos executados: MADEIRAS EDELWEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal, e BORIS LANGENDYK e NICOLAU TEODORO LANGENDYK.

O Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens de propriedade do(s) executado(s), na forma abaixo:

1º LEILÃO: 09 de outubro de 2002, às 9:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 22 de outubro de 2002, às 9:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 858/83 e apensos de nºs 673/83 e 677/83 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executados MADEIRAS EDELWEIS LTDA., BORIS LANGENDYK e NICOLAU TEODORO LANGENDYK.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1- Autos nº 858/83: "50 (cinquenta) guarda-roupas, modelo HB-1.803, confeccionados em imbuia em osso desmontado, com três portas", avaliados na data de 23/07/2002 em R\$ 15.000,00 – valor atualizado nesta data R\$ 15.172,50;

2- Autos nº 673/83: "03 (três) guarda-roupas, fabricados em imbuia, com divisão central, possuindo do lado direito 04 prateleiras, do lado esquerdo na parte superior, 01 cabideiro e na parte inferior 01 prateleira, com duas portas, medindo 1,07 x 1,73 x 0,60", avaliados na data de 23/07/2002 em R\$ 810,00 – valor atualizado nesta data = R\$ 819,31; e

2- Autos nº 677/83: "39 (trinta e nove) guarda-roupas, fabricados em imbuia, com divisão central, possuindo do lado direito 04 prateleiras, do lado esquerdo na parte superior, 01 cabideiro e na parte inferior 01 prateleira, com duas portas, medindo 1,07 x 1,73 x 0,60", avaliados na data de 23/07/2002 em R\$ 10.530,00 – valor atualizado nesta data = R\$ 10.651,09.

VALOR DA CAUSA: Conta geral em 25/07/2002 = Autos 858/83 = R\$ 8.290,19; Autos nº 673/83 = R\$ 591,05 e Autos nº 677/83 = R\$ 4.861,68.

ÔNUS: Não consta.

DEPÓSITO: Encontram-se em poder do Depositário Particular, Sr. NICOLAU T. LANGENDYK.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, ficam os executados MADEIRAS EDELWEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal; BORIS LANGENDYK e NICOLAU TEODORO LANGENDYK, INTIMADOS da designação supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dois (2002). Eu, _____, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE LEILÃO = e intimação do executado
WLAMIR KREMER.

O Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens de propriedade do executado, na forma abaixo:

1º LEILÃO: 09 de outubro de 2002, às 10:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 22 de outubro de 2002, às 10:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 43/94 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e executado WLAMIR KREMER.

DESCRIÇÃO DOS BENS: "10 (dez) metros cúbicos de madeiras serradas em meia polegada a nove polegadas de largura, espessura de meia polegada a uma polegada, com comprimento de 0,50cm a 2,50m".

AVALIACÃO: Avaliada na data de 06/02/02 em R\$ 2.860,00 – valor atualizado nesta data = R\$ 2.960,30.

VALOR DA CAUSA: Conta Geral em 08/02/02 = R\$ 3.393,96.

ÔNUS: Não consta.

DEPÓSITO: Encontram-se em poder do Depositário Particular, Sr. Wlamir Kremer.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, fica o executado WLAMIR KREMER, INTIMADO da designação supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dois (2002). Eu, _____, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU GILSON CABRAL MOREIRA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 21/2002.
Autora: Justiça Pública

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 392, VI, § 1º do CPP), que não tendo sido possível intimar pessoalmente o acusado **GILSON CABRAL MOREIRA**, brasileiro, montador, nascido aos 27/10/1974, filho de Palmêdio Martins Moreira e Vilma Cabral Moreira, portador do RG sob nº 6.185.038-4/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **INTIMA-O**, para que justifique o não cumprimento das condições lhe impostas para a suspensão condicional do processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOÃO MARIA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Autos nº 09/2002 – Pedido de Execução de Pena de Multa.
Autora: Justiça Pública

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 10 (dez) dias (Art. 392, VI, § 1º do CPP), que não tendo sido possível intimar pessoalmente o acusado **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 03/08/1946, filho de Antônio Moreira dos Santos e Ana Granaty dos Santos, não consta RG, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **INTIMA-O**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pague o valor da multa R\$ 165,93 (cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), devidamente atualizada, ou nomeie bens à penhora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU NILSON JUAREZ AIRES, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 02/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **NILSON JUAREZ AIRES**, brasileiro, solteiro (amasiado), operário, filho de João Maria Aires e Maria Eva Aires, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 18/10/1974, portador do RG nº 6.564.831-8/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ADELMO DE JESUS ALVES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 03/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ADELMO DE JESUS ALVES**, brasileiro, solteiro (amasiado), sergente de pedreiro, filho de Maria Geraci Alves, natural de Pato Branco-Pr, nascido aos 30/09/1979, não consta RG, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JANDIR DA SILVA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 06/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 10, “caput”, da Lei nº 9.437/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **JANDIR DA SILVA**, brasileiro, separado, sergente, filho de João Albari da Silva e Juraci Dias da Silva, natural de Salto Veloso-SC, nascido aos 15/02/1978, portador do RG nº 3.722.170/SC, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ARISTIDES RIBEIRO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 64/2000.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 305, da Lei nº 9.503/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ARISTIDES RIBEIRO**, brasileiro, desempregado, filho de Leonso Ribeiro e Maria Lemes Brizola, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 23/11/1950, portador do RG nº 3.937.816-7/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:15 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de

2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 13/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal e, artigo 1º, da Lei nº 2.252/54, ambos c/c. o artigo 70, do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO e VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 17/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 3º, c/c. o artigo 29, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente os denunciados **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, e **VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 12/02/1973, portador da Certidão de Nascimento nº 16.882, Livro A-24, por encontrarem-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-OS e CHAMA-OS** a comparecerem perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:45 horas**, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo a que respondem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU NILSON JUAREZ AIRES, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 02/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não

tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **NILSON JUAREZ AIRES**, brasileiro, solteiro (amasiado), operário, filho de João Maria Aires e Maria Eva Aires, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 18/10/1974, portador do RG nº 6.564.831-8/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ADELMO DE JESUS ALVES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 03/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ADELMO DE JESUS ALVES**, brasileiro, solteiro (amasiado), sergente de pedreiro, filho de Maria Geraci Alves, natural de Pato Branco-Pr, nascido aos 30/09/1979, não consta RG, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JANDIR DA SILVA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 06/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 10, “caput”, da Lei nº 9.437/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **JANDIR DA SILVA**, brasileiro, separado, sergente, filho de João Albari da Silva e Juraci Dias da Silva, natural de Salto Veloso-SC, nascido aos 15/02/1978, portador do RG nº 3.722.170/SC, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ARISTIDES RIBEIRO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 64/2000.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA

Infração: Artigo 305, da Lei nº 9.503/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ARISTIDES RIBEIRO**, brasileiro, desempregado, filho de Leonso Ribeiro e Maria Lemes Brizola, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 23/11/1950, portador do RG nº 3.937.816-7/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-Q** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:15 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 13/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal e, artigo 1º, da Lei nº 2.252/54, ambos c/c. o artigo 70, do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO e VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 17/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 3º, c/c. o artigo 29, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente os denunciados **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, e **VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 12/02/1973, portador da Certidão de Nascimento nº 16.882, Livro A-24, por encontrarem-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-OS e CHAMA-OS** a comparecerem perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:45 horas**, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo a que respondem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste

Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU NILSON JUAREZ AIRES, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 02/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **NILSON JUAREZ AIRES**, brasileiro, solteiro (amasiado), operário, filho de João Maria Aires e Maria Eva Aires, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 18/10/1974, portador do RG nº 6.564.831-8/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ADELMO DE JESUS ALVES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 03/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 121, “caput”, c/c. o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ADELMO DE JESUS ALVES**, brasileiro, solteiro (amasiado), servente de pedreiro, filho de Maria Gerci Alves, natural de Pato Branco-Pr, nascido aos 30/09/1979, não consta RG, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 13:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JANDIR DA SILVA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 06/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 10, “caput”, da Lei nº 9.437/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **JANDIR DA SILVA**, brasileiro, separado, servente, filho de João Albari da Silva e Juraci Dias da Silva, natural de Salto Veloso-SC,

nascido aos 15/02/1978, portador do RG nº 3.722.170/SC, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ARISTIDES RIBEIRO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 64/2000.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 305, da Lei nº 9.503/97.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **ARISTIDES RIBEIRO**, brasileiro, desempregado, filho de Leonso Ribeiro e Maria Lemes Brizola, natural de Clevelândia-Pr, nascido aos 23/11/1950, portador do RG nº 3.937.816-7/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-Q** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:15 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 13/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal e, artigo 1º, da Lei nº 2.252/54, ambos c/c. o artigo 70, do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:30 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO

e VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 17/2002.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Infração: Artigo 157, § 3º, c/c. o artigo 29, ambos do Código Penal.

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente os denunciados **VANDERLEI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 26/08/1969, portador da Certidão de Nascimento nº 13.835, Livro A-21, fls. 265, e **VANDERLI ANTÔNIO CARDOSO**, brasileiro, filho de Manoel Luiz Cardoso e Valdecir Ribeiro, natural de Xanxerê-SC, nascido aos 12/02/1973, portador da Certidão de Nascimento nº 16.882, Livro A-24, por encontrarem-se em lugar incerto, pelo presente **CITA-OS e CHAMA-OS** a comparecerem perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no **dia 24 de outubro de 2002, às 14:45 horas**, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo a que respondem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU GILSON CABRAL MOREIRA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos nº 21/2002.
Autora: Justiça Pública

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 392, VI, § 1º do CPP), que não tendo sido possível intimar pessoalmente o acusado **GILSON CABRAL MOREIRA**, brasileiro, montador, nascido aos 27/10/1974, filho de Palménio Martins Moreira e Vilma Cabral Moreira, portador do RG sob nº 6.185.038-4/Pr, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **INTIMA-O**, para que justifique o não cumprimento das condições lhe impostas para a suspensão condicional do processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOÃO MARIA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Autos nº 09/2002 – Pedido de Execução de Pena de Multa.
Autora: Justiça Pública

A DOUTORA FABIANE PIERUCCINI, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. –

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 10 (dez) dias (Art. 392, VI, § 1º do CPP), que não tendo sido possível intimar pessoalmente o acusado **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 03/08/1946, filho de Antônio Moreira dos Santos e Ana Granatyr dos Santos, não consta RG, por encontrar-se em lugar incerto, pelo presente **INTIMA-O**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pague o valor da multa R\$ 165,93 (cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), devidamente atualizada, ou nomeie bens à penhora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado em lugar público e de costume, neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2002. Eu, _____ (José Luiz Pontes Lanzarini), Escrivão, o digitei e subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito

COLORADO

COMARCA DE COLORADO - PR
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R, a quem interessar possa e o conhecimento deste venha a pertencer, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de beneficiária da Assistência Judiciária e publicada por 3(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias, que nos autos sob nº 000259/2001, de INTERDIÇÃO, em que é requerente MIGUEL JOÃO GRACIA, e requerido NELSON MIGUEL GRACIA, foi decretada a INTERDIÇÃO, de NELSON MIGUEL GRACIA, que é portador de Esquizofrenia, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.5º, II do Cciv, nomeando-se-lhe Curador o(a) Sr(a). MIGUEL JOÃO GRACIA, para que possa administrar eventual benefício previdenciário a que faz jus, bem como os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir os Editais na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2.002. Eu _____ (aya sato), Escrivã, digitei e subs.

LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR
Juiz Substituto

CORNÉLIO PROCÓPIO

PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – VARA CÍVEL

Autos n.º 1270/01

I - Em face do pedido de fls. 137, da ausência de intimação pessoal do requerido e da impossibilidade de realização do ato em face de reunião deste magistrado com o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em curso de atualização nas Termas Aguativa, nesta Comarca, redesigno o ato para o dia 17/12/2002, às 13:30 horas.

II - Intimem-se pessoalmente as partes para prestarem depoimento pessoal, bem como as testemunhas de terra de fls. 120, fls. 134/135, fls. 98 e fls. 53.

III - Indefiro o pedido de fls. 136, uma vez que a intimação deve ser pessoal para prestar depoimento pessoal.

IV - Proceda-se a publicação do presente despacho na imprensa oficial para intimação dos procuradores.

Intimem-se.
Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2002.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
juiz de direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
Cartório Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) de propriedade do(a)(s) executado(a)(s) INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, portador do CPF/Nº 75.392.845/0001-79, na seguinte forma: DATA E HORÁRIO DO PRIMEIRO PRAÇA: Dia 24/10/02 às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao dado em avaliação. Não havendo interessados em comprar, fica designado o dia 08/10/02 às 13:30 horas para o 2º PRAÇA. LOCAL: Átrio do Fórum de Cornélio Procópio – Pr, sito à Rua Antônio Paiva Júnior, 202. PROCESSO: Autos 265/99 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, pro-

posta por BANCO DO BRASIL S.A. contra INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, RUDIGER BOYE E MARGIT BOYE. BEM(NS): “Uma área de terras com 28.650 alqueires paulistas, localizada no Município de Leopópolis, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula sob nº 7.331, do 2º Ofício CRI desta Comarca, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o alqueire, totalizando em R\$286.500,00(duzentos e oitenta e seis reais e quinhentos reais). Uma área de terras com 28.650 alqueires paulistas, localizada no Município de Leopópolis, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula sob nº 7.332, do 2º Ofício CRI desta Comarca, avaliada em R\$ 10.000,00(dez mil reais) o alqueire, totalizando em R\$286.500,00(duzentos e oitenta e seis reais e quinhentos reais)”. DEPOSITÁRIO FIEL: em mãos do(a)(s) executado(a)(s). AVALIAÇÃO: Avaliação em 11/07/01, R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), que será atualizado nas datas dos efetivos leilões supra designados, caso não haja desvalorização.ÔNUS: Não consta nos autos. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.238.262,92 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) em 27/05/99. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado(a)(s) o(a)(s), INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, na pessoa de seu Representante Sócio-Gerentes, RUDIGER BOYE E MARGIT BOYE, bem como a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, para que fique(m) ciente(s) das praças acima designadas, caso o(a)(s) mesmo(a)(s) não seja(m) encontro(a)(s) para intimação pessoal.OBS. Não havendo expediente forense no dia designado, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2002. Eu _____(André Albino Lucchese) – Empregado Juramentado, que subscrevi.

RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL
Juiz de Direito

R\$ 252,00

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)
- Cartório do Cível e Comércio -

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de Intimação dos executados, CARMEM LÚCIA LANDGRAF PEREIRA, portador do CPF/N. 104.532.619-49 e ROBERTO NÓBREGA CUNHA, portador do CPF/N. 090.023.839-91, atualmente em lugar ignorado, OBJETIVO: Para que no prazo de cinco dias, se manifestem, acerca do pedido de ineficácia de alienação por fraude à execução. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 750/85, em que figura como exequente, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., e como executado, CARMEM LÚCIA LANDGRAF PEREIRA e outro. Valor: 7.155,18 em 02/06/00. Prazo do Edital: 20 (Vinte) DIAS. Cornélio Procópio, 16 de Setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ PAULO EUGÊNIO LUCCHESI, Escrivão que digitei e subscrevi.

RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL
Juiz de Direito

R\$ 144,00

CORONELVIVIDA

CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
PRAÇA DOS TRES PODERES - CEP. 85.550-000
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÃ DESIGNADA
ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURAMENTADA

EDITAL DE LEILÃO

EXPEDIDO NOS AUTOS SOB N. 103/92 DE AÇÃO ORDINÁRIA EM QUE É REQUERENTE EDSON DEITOS E OUTRO E REQUERIDO LAMINADOS SÃO JOÃO LTDA.

O DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente o devedor se não for encontrado pelo Sr. Meirinho em suas diligências, que nos autos aci-

ma discriminado, será levado a leilão o(s) bem(ns) penhorados de propriedade do devedor, na forma da Lei art. 686 do CPC: PRIMEIRO LEILÃO: DIA 30/10/2002, às 13:45 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: DIA 21/11/2002, às 13:45 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Átrio do edifício do Fórum local, sito na Praça dos Três Poderes, s/n, nesta Cidade. ÔNUS: Nada consta. DESCRIÇÃO DOS BENS E AVALIAÇÃO: Um veículo Ford Pampa 4x4, GL Car/Camioneta/pickup, a álcool, categoria particular, placas FT 6187, chassi nº9BFPX3PHBY56826, de cor prata, em péssimo estado de conservação. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.533,47 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). DEPÓSITO: Depositário Particular OBS: caso não haja expediente forense, fica automaticamente transferida a data para o próximo dia útil. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da requerido e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), empregada juramentado, que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

R\$ 252,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÃ DESIGNADA
ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURAMENTADA
EDITAL
Prazo 30 dias

O DR. LEONARDO RIBAS TAVARES, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 35ª SEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho prolatado nos autos nº49/94 de Despejo em que é requerente Clevis Deitos e requerido Jorge Domit de Oliveira, que por meio deste INTIMA O REQUERENTE CLEVIS DEITOS, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que promova o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do mesmo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), empregada juramentada que o digitei e subscrevi.

LEONARDO RIBAS TAVARES
Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
PRAÇA DOS TRES PODERES, S/Nº
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÃ DESIGNADA
ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURAMENTADA

EDITAL
Prazo 30 dias

O DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho prolatado às fls. 25 dos autos nº292/2001 de Divorcio em que é requerente Maria Izabel Stefani e requerido Valdemir Ferreira de Souza, que por meio deste CITA O REQUERIDO VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, conteste o pedido, no prazo legal de quinze dias, sob pena de confissão e revelia. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada no prazo legal de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), auxiliar juramentada que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
PRAÇA DOS TRES PODERES, S/Nº
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÃ DESIGNADA
ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURAMENTADA

EDITAL
Prazo 30 dias

O DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho prolatado às fls. 25 nos autos nº142/2001 de Divorcio em que é requerente Marlene Catarina Panazzolo e requerido Geferson Cilon da Rosa, que por meio deste CITA O REQUERIDO GEFERSON CILON DA ROSA, brasileiro, separado judicialmente, balconista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que no prazo legal de quinze dias, conteste o presente pedido, sob pena de confissão e revelia. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada no prazo legal de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), auxiliar juramentada que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL
Prazo 30 (trinta) dias

O DOUTOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho prolatado às fls. 63 nos autos 21/98 de Separação Litigiosa c/c Alimentos em que é requerente Maria da Luz do Amaral Fernandes e requerido José Fernandes, e por meio deste INTIMA JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, pedreiro, residente em lugar incerto e não sabido, para que, compareça neste Juízo no dia **13 de novembro de 2002, às 15:30 horas**, para audiência de instrução e julgamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____, (Ana Maria Schulz Auache), empregada juramentada do Cartório do Cível e Anexos, digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

CURIÚVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo, nos autos n.º 89/2000 de Interdição em que é requerente Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Dimas Antonio Carneiro, por decisão prolatada em 16/08/2002 declarada a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS ANTONIO CARNEIRO**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1966, natural de Curiúva - Pr., filho de Julio Leopoldo Carneiro e Thereza miguel Carneiro, residente e domiciliado na rua Vereador Renato Martins n. 169, nessa cidade e Comarca de Curiúva Pr., Portador de deficiência mental, sendo incapaz de reger sua vida civil e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador o **Sra TEREZA MIGUEL CARNEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Vereador Renato Martins n. 168, nesse município e Comarca, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.299.929-6/PR., A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (05.09.2002). Eu, Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão Designado, o digitei e subscrevi.-

Letícia Marina Conte -
Juíza de Direito

Ré/u(s): VOLNEI BATISTA MACHADO
Qualificação da/o ré/u: Brasileiro, solteiro, nascido em Chapecó/SC, filho de Gíomar Batista Machado e José Ari Batista Machado.

Data da Sentença: 17/07/2002
Artigo: 12 da Lei n.º 6368/76
Pena Imposta: 03 anos de reclusão e 50 dias-multa.
Regime: FECHADO
Substituição da pena privativa de liberdade: Prej.
Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **18/09/02**. Eu, _____ Dêbora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada, o subscrevo.

ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime n° 65/2001 - Autora: Justiça Pública
 Réu: **CLEBERSON RЕНИ DE PAULA**
Qualificação da/o(s) Ré/u(s): RG n° 8.672.931-PR, nascido aos 15/01/82, natural de Foz do Iguaçu/PR, filho de Moacir Pedro de Paula e de Iraci Maria Vargas.
Infração/Art.: 155, §4º inc. I e IV do CP
Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório.
DATA DA AUDIÊNCIA: 22/11/2002 às 09:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr. sito à Av. Pedro Basso, n° 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada/o(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

Advertência: Caso a/o(s) citada/o(s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juiz processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei n° 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de **quinze (15) dias**.
 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos **12/09/2002**. Eu, _____ Dêbora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS.

Processo Crime n° 092/98 Autora: Justiça Pública
 Ré/u(s): **OSNI DE SOUZA FRANCISCO**
Qualificação da/o ré/u: Nascido aos 20/01/77, natural de Medianeira/PR, filho de Olinda de Souza Francisco
Data da Sentença: 19/10/99
Artigo: 10 da lei 9437/97
Pena Imposta: 01 ano de detenção e 10 dias-multa.
Regime: Aberto.
Substituição da pena privativa de liberdade: Prej.
Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com

o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **18/09/02**. Eu, _____ Dêbora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada, o subscrevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS.

Processo Crime n° 127/96 Autora: Justiça Pública
 Ré/u(s): **PAULO SERGIO DA SILVA**
Qualificação da/o ré/u: Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascido aos 13/08/75, filho de Ramiro Gonçalves e de Zoraide Stephania da Silva
Data da Sentença: 13/10/99
Artigo: 12, da lei 6368/76
Pena Imposta: 03 anos de reclusão e 50 dias-multa.
Regime: Fechado
Substituição da pena privativa de liberdade: Prej.
Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **18/09/02**. Eu, _____ Dêbora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada, o subscrevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: NOVENTA (90) DIAS.

Processo Crime n° 238/98 Autora: Justiça Pública
 Ré/u(s): **MARCOS ANTÔNIO WITT**
Qualificação da/o ré/u: Brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, natural de Cacaal/RO, nascido aos 22/02/1973, filho de Osmarino Soriano da Silva e de Sebastiana Rodrigues Witt, sem residência fixa.
Data da Sentença: 26/10/2000
Artigo: 10, “caput”, da Lei 9.437/97.
Pena Imposta: 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.
Regime: Semi-aberto.
Substituição da pena privativa de liberdade: Prej.
Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **18/09/02**. Eu, _____ (Vanessa Tontini) Auxiliar de Cartório digitei, e Eu _____ (Dêbora S. Fogassa Bearzi), Escrivã Designada, o subscrevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime n° 012/97 - Autora: Justiça Pública
 Réu: **CLAUDINEY DOS SANTOS**
Qualificação da/o(s) Ré/u(s): CLAUDINEY DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Vera Cruz D' Oeste/PR, nascido aos 25/07/77, filho de Levino dos Santos e de Maria da Conceição Soares Santos, residente na Rua Macapá, n.º 02, Jardim Duarte, em Foz do Iguaçu/PR.
Infração/Art.: 16 da Lei n.º 6.368/76
Finalidade: Intimação de ré/u(s) para comparecer perante este juízo, no prazo de dez (10) dias, para efetuar o levantamento

da fiança depositada.

O Dr. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecer(em) perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr. sito à Av. Pedro Basso, n° 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Pólo Centro (Fórum Novo), na data e hora acima mencionados, para comparecer perante este juízo, no prazo de dez (10) dias, para efetuar o levantamento da fiança depositada.

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **18/09/02**. Eu, _____ (Vanessa Tontini) Auxiliar de Cartório digitei e Eu, _____ (Dêbora S. Fogassa Bearzi), Escrivã Designada o subscrevo.

ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA
 JUIZ DE DIREITO

GRANDES RIOS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MAURO LUIZ, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 115/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Grandes Rios, e executado Mauro Luiz, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 132,54 (cento e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO DESIGNADO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO LURDES PEREIRA PETRULIO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 02/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Rosário do Ivaí, e executado Lurdes Pereira Petrulio, pelo presente fica devidamente citado o executado Lurdes Pereira Petrulio, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 235,35 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO DESIGNADO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MIGUEL ARCANJO DE ASSIS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 101/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Grandes Rios, e executado Miguel Arcaño de Assis, pelo

presente fica devidamente citado o executado Miguel Arcaño de Assis, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO NELSON BATISTA PINTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 104/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Grandes Rios, e executado Nelson Batista Pinto, pelo presente fica devidamente citado o executado Nelson Batista Pinto, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 98,92 (noventa e oito reais e noventa e dois centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MANOEL INACIO DOS SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 106/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Grandes Rios, e executado Manoel Inácio dos Santos, pelo presente fica devidamente citado o executado Manoel Inácio dos Santos, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 120,27 (cento e vinte reais e vinte e sete centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
 JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
 JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
 EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MANOEL INACIO DOS SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob n° 107/02, de Execução Fiscal, que é exeqüente Município de Grandes Rios, e executado Manoel Inácio dos Santos, pelo presente fica devidamente citado o executado Manoel Inácio dos Santos, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado

Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO DANIEL ADILSON DA SILVA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 93/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Daniel Adilson da Silva, pelo presente fica devidamente citado o executado Daniel Adilson da Silva, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 151,17 (cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO BENEDITO ANGELO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 77/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Benedito Angelo, pelo presente fica devidamente citado o executado Benedito Angelo, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO DESIGNADO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ALICEU PANAM, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 82/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Aliceu Panam, pelo presente fica devidamente citado o executado Aliceu Panam, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 114,49 (cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO JOÃO FERNANDES MACHADO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 88/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Gran-

des Rios, e executado João Fernandes Machado, pelo presente fica devidamente citado o executado João Fernandes Machado, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 190,51 (cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO DESIGNADO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO SEBASTIÃO SUERA DOS SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 91/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Sebastião Suera dos Santos, pelo presente fica devidamente citado o executado Sebastião Suera dos Santos, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 159,69 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO DULCÍDIA FERREIRA COSTA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 92/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Dulcídia Ferreira Costa, pelo presente fica devidamente citado o executado Dulcídia Ferreira Costa, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO DESIGNADO
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CLEUZA MOREIRA FERREIRA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 74/02, de Execução Fiscal, que é exequente Município de Grandes Rios, e executado Cleuza Moreira Ferreira, pelo presente fica devidamente citado o executado Cleide Moreira Ferreira, residente em lugar incerto, para que nos termos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser convertido o **ARRESTO EM PENHORA**. Fica cientificado de que o prazo iniciará após o termino do prazo deste presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro. Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu _____ (Juliano Borba Siqueira), Escrivão que o digitei e subscrevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

GUARAPUAVA

COMARCA DE GUARAPUAVA - PR.
CARTÓRIO SEGUNDA VARA CÍVEL
Washington Simões – Escrivão

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Ana Paula Kaled Accioly Rotunno, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que do presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado nos autos abaixo descritos, o(s) bem(s) de propriedade do(s), devedor(s) executado.

1ª : 08 de Novembro de 2002, às 08:45 horas, por preço superior ao da avaliação.

2ª : 23 de Novembro de 2002, às 08:45 horas, por quem mais der, não sendo aceitos preço vil.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Atrio do Edifício do Fórum de Guarapuava - Pr.

PROCESSO: Executivo Fiscal Nº 055/1997

Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná

Executado (a): Cordova & Cia Ltda.

ÔNUS: Hipoteca por escritura pública de confissão de dívida em favor de Terezinha Annete Cunico Echeverria e Delmar Echeverria. Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 126/97 da 1ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 97.4010643-9 requerido pela União Federal; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 97.4011164-5 requerido pela União Federal; Penhora nos autos de Executivo Fiscal Nº 97.4011098-3 requerido pela União Federal; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 98.4012358-0 requerido pela União Federal; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 99.4010988-1 da Justiça Federal; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 97.4011276-5 da Justiça Federal; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 43/97 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 29/98 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 025/99 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos de Execução Fiscal Nº 166/00 da 1ª Vara Cível desta Comarca.

Depositado: em mãos da executada.

INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES: Ficam desde logo intimados os devedores (e seus cônjuges), se não forem encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça. OBS.: Caso não haja expediente Forense nas datas supra, os mesmos atos serão realizados automaticamente no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

Um terreno urbano matriculado sob o Nº 11.452, fls. 01 e 02, livro 02 do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, constituído pela carta de data Nº 01 da quadra 91, com área total de 760,00m², ou sejam, medindo 20,00 metros de frente para a Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Terceira, onde mede 38,00 metros, na outra lateral, esquerda de que olha para a citada Rua XV de Novembro, mede 38,00 metros e confronta com a carta de data Nº 02, e nos fundos mede 20,00 metros e confronta com terrenos da mesma Cordova & Cia Ltda, na quadra formada pelas citadas Ruas e as de nome: Almirante Didido Costa e Padre Chagas, Rua Terceira (hoje denominada Expedicionário João Maria Batista. Benefitorias: Um barracão de alvenaria, antigo, com área de aproximadamente 156,00 metros quadrados, com piso de concreto e sem forro, em regular estado de conservação. Avaliação Total (100%) pela importância de R\$ 54.548,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), conforme avaliação atualizada até a data de 26 de Julho de 2002. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, aos 17 de Setembro de 2002.

Eu _____ (Juliane Simões), Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevi.

Ana Paula Kaled Accioly Rotunno
Juíza de Direito

GUARATUBA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARATUBA

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS**, Meritíssimo Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - PR. no uso de suas atribuições legais, e t c ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº 87/2001, que a Justiça Pública move contra **JOSÉ RONILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de Euniza de Oliveira, natural de Curitiba-Pr, com incurso nas sanções do artigo 180 “Caput”, do Código Penal, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica **INTIMADO** da sentença proferida por este Juízo, nos autos acima mencionados, conforme parte final seguinte: "...EX POSITIS, julgo improcedente a denúncia para o efeito de ABSOLVER o réu **JOSÉ RONILSON DE OLIVEIRA**, já qualificado na denúncia, das imputações que lhe são atribuídas na peça acusatória, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VI, do Código Penal. (a) Noedi Bittencourt Martins – Meritíssimo Juiz de Direito. Ficando o réu cientificado de que, querendo, poderá apelar da sentença supra referida, dentro do prazo legal. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Guaratuba- estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dois. Eu _____ (Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
-JUÍZ DE DIREITO-

CARTÓRIO CRIMINAL DA Comarca de GUARATUBA
Rua José N. Abagge, nº 1330, Fone/Fax (041) 442-2097

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão Criminal

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU **ANDERSON SILVA CORDEIRO** - Processo Crime nº 212/2.001

Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** - MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível Citar pessoalmente **ANDERSON SILVA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/01/1978, natural de Guaratuba - PR, filho de Eloy Silva Cordeiro e de Zerni Venâncio Cordeiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente EDITAL cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de novembro de 2.002, às 16:40 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos Artigos 155, § 4º, inciso I do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos vinte e nove dias de agosto do ano de 2.002. Eu.....(Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUÍZ DE DIREITO

CARTÓRIO CRIMINAL DA Comarca de GUARATUBA
Rua José N. Abagge, nº 1330, Fone/Fax (041) 442-2097

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão Criminal

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU **RENATO CIDRAL DA COSTA** - Processo Crime nº 215/2.001

Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** - MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível Citar pessoalmente **RENATO CIDRAL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/06/1965, natural de Joinville - PR, filho de João Cidral e de Zenaide de Oliveira Costa, estando atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente EDITAL cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de novembro de 2.002, às 16:45 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos Artigos 155, § 4º, inciso I do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos vinte e nove dias de agosto do ano de 2.002. Eu.....(Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUÍZ DE DIREITO

CARTÓRIO CRIMINAL DA Comarca de GUARATUBA
Rua José N. Abagge, nº 1330, Fone/Fax (041) 442-2097

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão Criminal

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU **FERNANDO TRANULINO SOARES** - Processo Crime nº 56/2.002

Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** - MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível Citar pessoalmente **FERNANDO TRANULINO SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/07/1983, natural de Garuva - SC, filho de Tranulino Antonio Soares e de e Maria Olivia Soares, estando atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente EDITAL cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de novembro de 2.002, às 16:50 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos Artigos 155, § 4º, inciso I do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos vinte e nove dias de agosto do ano de 2.002. Eu.....(Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUÍZ DE DIREITO

CARTÓRIO CRIMINAL DA Comarca de GUARATUBA
Rua José N. Abagge, nº 1330, Fone/Fax (041) 442-2097

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão Criminal

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU **SERGIO FERNANDES MORAIS** - Processo Crime nº 29/2.002

Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** - MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível Citar pessoalmente **SERGIO FERNANDES MORAIS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/03/1976, natural de Curitiba - PR, filho de Maurino Morais e de Cecília Fernandes Morais, estando atualmente em lugar incerto e não

sabido pelo presente EDITAL cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de novembro de 2.002, às 16:55 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos Artigos 155, § 4º, inciso I do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos vinte e nove dias de agosto do ano de 2.002. Eu.....(Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUIZ DE DIREITO

CARTÓRIO CRIMINAL DA Comarca de GUARATUBA
Rua José N. Abagge, nº 1330, Fone/Fax (041) 442-2097

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão Criminal

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PAULO OTÁVIO DE ARAÚJO - Processo Crime nº 208/2.001
Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS - MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível Citar pessoalmente **PAULO OTÁVIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, nascido aos 01/06/1969, natural de Campo Mourão - PR, filho de José Otávio de Araújo e de Josefa Donina a Conceição, estando atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente EDITAL cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de novembro de 2.002, às 16:35 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos Artigos 155, § 4º, inciso I do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos vinte e nove dias de agosto do ano de 2.002. Eu.....(Lorzete Aparecida Machado), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevi.

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUIZ DE DIREITO

IVAIPORÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ –
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DA VARA CÍVEL
Rua Rio Grande do Norte, 1.090 – Fórum.
Telefones: (0**43) 472 - 2527

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 19.03.82, em Jardim Alegre-Paraná, residente e domiciliada na localidade denominada Bulha F, município de Arapuã, nesta Comarca de Ivaiporã-Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado sua curadora a requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como sua curadora a requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Sem Custas. Ivaiporã, 20 de agosto de 2.002. (a) Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 398/01 de Interdição, em que é requerente Elza Aparecida de Oliveira e requerida Elisângela Aparecida de Oliveira.
Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi. (a) **Elias Duarte Rezende-Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **IOLANDA MACIEL**, brasileira, solteira, nascida aos 14.05.44, na cidade e Comarca de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada em Jardim Alegre-Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado seu curador o requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição da requerida, declaran-**

do-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como seu curador o requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporã, 08 de agosto de 2.002. (a) **Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 277/01 de Interdição, em que é requerente Ambrósio Bráulio Maciel e requerida Iolanda Maciel.
Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.(a) **Elias Duarte Rezende- Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **PAULO CESAR BUENO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26.01.77, no município de Ariranha do Ivaí, nesta Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na rua Jupia, nº 15, Jardim Itaipu, nesta cidade e Comarca de Ivaiporã-Paraná, portador de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado sua curadora a requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como sua curadora a requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Sem Custas. Ivaiporã, 08 de agosto de 2.002. (a) Elias Duarte Rezende –Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 031/02 de Interdição, em que é requerente Uricena Viana Farias e requerido Paulo César Bueno de Farias.
Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.(a) **Elias Duarte Rezende- Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **LEONILDA RONQUI**, brasileira, separada judicialmente, nascida aos 31.03.62, em São Joaquim do Pontal - Paraná, residente e domiciliada em Lidianoópolis-Paraná, nesta Comarca de Ivaiporã-Paraná, portador de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado seu curador o requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como seu curador o requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Sem Custas. Ivaiporã, 08 de agosto de 2.002. (a) Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 107/02 de Interdição, em que é requerente Orlando Daltin Ronqui e requerido Leonilda Ronqui.
Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.(a) **Elias Duarte Rezende-Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **ROSELY FRANCISCO FELIZARDO**, brasileira, solteira, nascida aos 04.04.68, no distrito de Alto Porã, nesta Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliada na localidade denominada na rua Sabiã, nº 102, Alto Porã, nesta cidade e Comarca de Ivaiporã-Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado sua curadora a requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição da**

requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como sua curadora a requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Sem Custas. Ivaiporã, 08 de agosto de 2.002. (a) **Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 012/02 de Interdição, em que é requerente Elizabete Felizardo Lehn e requerida Rosely Francisco Felizardo.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.(a) **Elias Duarte Rezende-Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **SIDINEI DE LIMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05.10.75, em Jardim Alegre-Paraná, residente e domiciliado na rua Antonio Lopes, nº 209, em Jardim Alegre, nesta Comarca de Ivaiporã -Paraná, portador de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado sua curadora a requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como sua curadora a requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.Sem Custas.Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporã, 18 de dezembro de 2.001. (a) Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 255/01 de Interdição, em que é requerente Aparecida de Lima Santos e requerido Sidinei de Lima Santos.
Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi. (a) **Elias Duarte Rezende-Juiz Direito Designado**

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **ELENA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 11.05.44, na cidade de Rio Bananal-ES, residente e domiciliada na rua Londrina, s/nº, em Barra Preta, em Jardim Alegre -Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeada sua curadora a requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita **“Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º, do mesmo ordenamento citado, nomeio como sua curadora, Marlí Viana Sposito, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdição. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Sem Custas. Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporã, 08 de agosto de 2.002. (a) Elias Duarte Rezende – Juiz de Direito.”**

Processo: Autos n.º 240/01 de Interdição, em que é requerente Ministério Público do Estado do Paraná e requerida Elena Alves dos Santos.

Ivaiporã, 30 de agosto de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi. (a) **Elias Duarte Rezende-Juiz Direito Designado**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CITANDO: ATERINHO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 198.615.089-53, residente e domiciliado em lugar ignorado. **PROCESSO:** Autos nº 265/02, de Busca e Apreensão, em que é requerente Continental Banco S.A. e requerido Aterinho de Souza. **OBJETO:** Para que ofereça contestação, querendo, no prazo de três (03) dias, em relação à Busca e Apreensão realizada nos presentes autos do bem alienado fiduciariamente a seguir descrito: Volkswagen Passaeio/Logus GLI 1.8, Ano Fab. Modelo 1994/1994, cor: Bege, chassi: 9BWZZ55ZRB566515, Placa: JTC-9508. **ADVERTÊNCIA:** Sob pena de se presumirem verdadeiros os

fatos narrados pelo autor, ou se já tiver pago 40% do preço financeiro, requerer purgação da mora (art. 3º Dec. Lei 911/69).

Ivaiporã, dez (10) setembro (09) do ano de dois mil e dois (2.002). Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.

(a) Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito Designado

RS 144,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

CITANDO: ALMIR RIBAS DE OLIVEIRA, (CPF/MF nº 354.931.009-91), residente e domiciliado em lugar ignorado.

PROCESSO: Autos nº 016/02, de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados Mario Ribas de Oliveira & Cia Ltda e outros. **OBJETO:** Para pagar em 05 dias a importância de **RS 780,68 (junho/02)**, acrescidas das cominações legais, natureza: ICMS; data das inscrições: 18/11/97 e 16/01/98, n°s das certidões 02202970-3 e 02217668-4, ou nomear bens à penhora. **ADVERTÊNCIA:** Caso não pague ou não ofereça bens à penhora, será penhorado tantos bens quantos bastem à garantia de execução. Feita a penhora, poderá opor embargos no prazo de 30 dias, ficando cientes que, caso não os ofereça a execução seguirá seus ulteriores termos.

Ivaiporã, 12 de setembro de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado, digitei e subscrevi.

(a) Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito Designado

RS 180,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

CITANDO: JOSÉ WAGNER CESTARI, (CPF/MF nº 073.609.098-30) e MARCELO BERTONI, (CPF/MF nº 132.925.308-65), residente e domiciliado em lugar ignorado.

PROCESSO: Autos nº 020/02, de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados Jet – Paraná Rolamentos e Detentos Ltda e outros. **OBJETO:** Para pagar em 05 dias a importância de **RS 1.211,71 (10/06/02)**, acrescidas das cominações legais, natureza: ICMS; data das inscrições: 07/09/00, 06/10/00, 07/12/00, 06/01/01, n°s das certidões 02462738-1, 02469476-3, 02483463-8, 024833464-6 e 02491709-6, ou nomear bens à penhora. **ADVERTÊNCIA:** Caso não pague ou não ofereça bens à penhora, será penhorado tantos bens quantos bastem à garantia de execução. Feita a penhora, poderá opor embargos no prazo de 30 dias, ficando cientes que, caso não os ofereça a execução seguirá seus ulteriores termos.

Ivaiporã, 12 de setembro de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado, digitei e subscrevi.

(a) Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito Designado

RS 180,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito/Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

CITANDO: AMILTON PEDROSO SILVA, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: Autos nº 138/01, de Execução Fiscal, em que é exequente União Federal e executados Comércio de Pneus Lidianoópolis Ltda. e outro.

OBJETO: Para pagar em 05 dias a importância de RS 44.344,28 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidas das cominações legais; natureza: imposto; data da inscrição: 28/01/00, nº da inscrição: 90 2 00 000064-01, ou nomear bens à penhora. **ADVERTÊNCIA:** Caso não pague ou não ofereça bens à penhora, serão penhorados tantos bens quantos bastem à garantia de execução. Feita a penhora, poderá opor embargos no prazo de 30 dias, ficando ciente que, caso não os ofereçam a execução seguirá seus ulteriores termos.

Ivaiporã, dez (10) de setembro (09) de dois mil e dois (2002). Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado, que digitei e subscrevi.

Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito/Designado.

RS 216,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

CITANDO: JOSÉ CARVALHO, (CPF/MF nº 523.348.999-68), residente e domiciliada em lugar ignorado. **PROCESSO:** Autos nº 024/02, de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executada J. Carvalho & Malinowski Ltda e outros.

OBJETO: Para pagar em 05 dias a importância de **RS 20.167,95 (10/06/02)**, acrescidas das cominações legais, natureza: ICMS; data da inscrição: 12.12.01, nº da certidão 02582315-0, ou nomear bens à penhora.

tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, onde a requerente alega já deter a guarda de fato das menores há mais de dois anos, eis que foram deixadas pela mãe biológica no Lar das Crianças Honrina Valente há muitos anos, onde a requerente conheceu as crianças e de lá as retirou e desde então vem desempenhando o papel de mãe das crianças, dispensando-lhes a atenção e educação própria; que nos autos 135/98 deste Juízo foi concedida a guarda judicial das crianças à requerente; a genitora encontra-se em lugar incerto e não sabido e nunca mais voltou para saber das filhas; deseja a requerente regularizar a situação das crianças, as quais são tratadas como filhas da mesma, surgindo laços especiais de carinho e amor recíproco. Ante o exposto requer a procedência da ação, decretando-se a adoção do adulescente à requerente, após a citação editalícia da genitora. Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora, se não contestados em dez dias, sob pena de perda do pátrio-poder. Paranaguá, 12.09.2002. Eu (a) Evelize Renata I. Martins, Auxiliar Juramentada, o subscrevo. (a) MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DA GENITORA DEBORA MARY DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de citação da genitora DÉBORA MARY DOS SANTOS, residente em lugar ignorado, para contestar a ação de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, sob nº 029/02, em que é requerente a avó CLEUZA MARY MENDES DOS SANTOS e requeridos os menores C.J.S. e A.M.S., que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, onde a requerente alega já deter a guarda de fato dos menores desde o nascimento destes, eis que eram deixados pela mãe logo após o nascimento aos cuidados da avó, ora requerente, a qual desde então vem desempenhando o papel de mãe das crianças, dispensando-lhes a atenção e educação própria; alega ainda que os meninos são filhos de pais diferentes, que não assumiram a paternidade; foi constatado que o adolescente A.M.S. é dependente químico e necessita de auxílio especial; a genitora encontra-se em lugar incerto e não sabido e volta esporadicamente à casa materna; deseja a requerente regularizar a situação dos netos, os quais são tratados como filhos da mesma, surgindo laços especiais de carinho e amor recíproco. Ante o exposto requer a procedência da ação, concedendo-se a guarda dos adolescentes à requerente, após a citação editalícia da genitora. Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora, se não contestados em dez dias, sob pena de suspensão do pátrio-poder. Paranaguá, 12.09.2002. Eu (a) Evelize Renata I. Martins, Auxiliar Juramentada, o subscrevo. (a) MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA - Juíza de Direito.

PATO BRANCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 286/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Empreend. Imob. Cateli Ltda.

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Citação: EMPREEND. IMOB. CATELI LTDA., na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

AUTOS NÚMERO: 18/2001 AÇÃO: Execução REQUERENTE:Unibanco S/A. – União de Bancos Brasileiros REQUERIDO:Svidzinski Comércio de Pneus e Representações Ltda. e outro

Pelo presente, se faz saber a todos que será levado a Arrematação judicial os bens de propriedade do executado SVIDZINSKI COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal e AURÉLIO SVIDZINSKI, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: 25 de setembro de 2.002, às 13:30 horas, para venda por valor superior à importância da avaliação, pelo maior lance.

2ª PRAÇA: Dia 08 de outubro de 2.002, às 13:30 horas, para venda, pelo maior lance, observado o disposto no art. 692 do CPC.

LOCAL: Fórum Local, sito a Travessa Goiás No. 55, Centro, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 51.936,10 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) em 28/06/2002, valor

sujeito a atualização, mais as cominações legais. BENS: IMÓVEL URBANO: 550,35m2, do lote nº 04 da quadra nº 33, sito à rua Tamoio, nesta cidade de Pato Branco, conteúdo a área de 1.021,90m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte com o lote nº 05 com 46,45m; ao Sul com o lote nº 03 com 46,45m; ao Leste com a rua Tamoio com 22,00m; Oeste com o lote nº 13 com 22,00m. Imóvel objeto da matrícula nº 21.419 do 1º Ofício do CRI desta comarca, avaliado em R\$ 10.000,00; Uma casa em alvenaria, contendo três quartos, dois banheiros, três salas, uma cozinha grande, uma área de serviços, uma dependência de empregada com banheiro e uma garagem, divisórias em alvenaria, forro em madeira, cobertura em eternit 6mm, piso cerâmico e decorflex, avaliado em R\$ 31.800,00; AVALIAÇÃO: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), em 27/06/2002, valor sujeito à atualização. DEPÓSITO: em poder do executado Sr. Aurélio Antônio Svidzinski. ÔNUS: os que constar nos autos. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado SVIDZINSKI COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal e AURÉLIO SVIDZINSKI, se por ventura não for encontrado para a intimação pessoal. Obs.: Caso seja feriado na data supra marcada, fica designado o primeiro dia útil subsequente. Pato Branco - Pr., 16/07/2002

Airton José Vendruscolo assino autorizado pela portaria 29/89

RS288,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 353/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Fermino A. Merlin

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: FERMINO A. MERLIN, atualmente em lugar incerto e não sabido.Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 224/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Silofertil Agropecuária Ltda.

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: SILOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 226/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Luiz Alberto Vieira

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: LUIZ ALBERTO VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido.Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a

Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 250/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Patomade Móveis e Madeiras Ltda.

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: PATOMADE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 82.198.995/0001-01, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 281/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Ernesto A. dos Santos

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: ERNESTO A. DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 285/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Empreend. Imob. Cateli Ltda.

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: EMPREEND. IMOB. CATELI LTDA., na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 295/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Elpidio Daroit

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: ELÍPIDIO DAROIT, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 307/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Egidio Baggio

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: EGÍDIO BAGGIO, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 311/2001 Natureza Execução Fiscal RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco Requerido Edil Siliprandi

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: EDI SILIPRANDI, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 174/2002 Natureza Embargos de Terceiro Requerente Automotora Sagitário Ltda. Requerido Banco Dibens S/A. e Vilmar Agapito

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: VILMAR AGAPITO, CPF/MF nº 500.481.800-25, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 10 (dez) dias contestar a ação. Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)." Pato Branco – PR, 13/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO assino autorizado pela portaria 29/89	RS162,00
--	-----------------

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	646/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Maria Pedrolina da R. Brito

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: MARIA PEDROLINA DA R. BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	449/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Abrelino Antonio Miozzo

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: ABRELINO ANTONIO MIOZZO, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	474/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Darcy Schertze da Rosa

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: DARCY SCHERTZE DA ROSA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	527/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Vilmar Mattos de Souza

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Es-

tado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: VILMAR MATTOS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	551/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Zilio Dalmora

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: ZILIO DALMORA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	632/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Mário Miniuk

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: MÁRIO MINUK, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº	365/2001
Natureza	Execução Fiscal
RequerenteFazenda Pública Município de Pato Branco	
Requerido	Necleto Escalzavara

A Doutora LUCIANA VIRMOND CESAR, M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Citação: NECLETO SCALZAVARA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra. Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias. Advertência: “Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC).” Pato Branco – PR, 11/09/2002.

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria 29/89

RS180,00

PINHAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

EDITAL n.º 49/2002.EDITAL DE INTERDIÇÃO DE NEILOR DA SILVA. A Doutora Marcia Regina Hernandez de Lima, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais – Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO DE NEILOR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG sob o n.º 3.013.858-9/SSP-SP, residente e domiciliado na rua Porto Rico, n.º 1148, Atuba I, Pinhais/PR, portador da deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA a Sra. MARIA DE JESUS SILVA, nos autos n.º 51/2001 de INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado, e tem a finalidade de reger o interdido em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por 03 (Três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos dezoito (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois. (2002). Eu, (Alexandro Rafael Gomes do Carmo) Escrevente Juramentado, o digitei e subscrevi.

Marcia Regina Hernandez de Lima
Juiz de Direito

PIRAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, SUCESSORES E, SEUS RESPECTIVOS CONJUGES SE CASADOS FOREM DE IRACEMA STOCCO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que nos autos de Inventário, autuado sob nº820/1997, que Carlos Alberto Tavares move contra Esp. De Iracema Stocco; foi proferido o seguinte despacho a seguir transcrito:” Defiro o pedido retro, cite-se através de edital com prazo de 30 dias; E pelo presente edital CITO os herdeiros ausentes, incertos e desconhecidos, sucessores e, seus respectivos cônjuges se casados forem de IRACENA STOCCO, filha de Santo Stocco e de Marina Santana Stocco, cujo óbito ocorreu em 21/04/1997, para que, querendo conteste a presente ação no prazo legal de quinze (15) dias, através de advogado, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, tudo em conformidade com os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil, tendo o mesmo alegado o seguinte:.. “Carlos Alberto Tavares propôs ação de Inventário dos bens do Espólio de Iracema Stocco, cujo óbito ocorreu em 21/04/1997, em Pinhais/Pr, onde a mesma era domiciliada, conforme documento 02 anexo, certidão de óbito nº6260, fls.088, do livro C-021 do Cartório de Pinhais/Pr; requer se digna Vossa Excelência nomear o requerente como inventariante. Dá ao pedido o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); que o requerente não tem qualquer parentesco com a “de cujus”, entretanto, é interessado na realização do Inventário haja vista compra feita, aos 13.01.1994, dos direitos referente ao único imóvel que a “de cujus” possuía, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato Particular, e Procuração, naquela mesma data, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba/Pr, livro 0512, fls.185; Face ao exposto e ao contido nos arts.988 e 990, VI do CPC, respeitadamente, reitera o requerimento no sentido de ser o requerente nomeado inventariante; Em assim entendendo Vossa Excelência, respeitadamente, requer a citação, via correio, do filho da “de cujus”, Carlos Alberto Stocco, de qualificação ignorada, à Republica Argentina, 4.400, Parolin, em Curitiba/Pr, para os termos do processo; “Piraquara onze (11) de setembro (09) do ano de dois mil e dois.(2002) Eu(a) Luiz Antônio Siqueira”, Escrivão o fiz digitar e subscrevi.(a) Luiz Antônio Siqueira – Escrivão – Assina por determinação do MM.Juiz -

RS 216,00 - NF 61521

PONTA GROSSA

EDITAL CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO 30 DIAS. LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara, FAZ SABER aos acima nomeados, que tramitam os Autos nº 507/2002 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerida por MARIA BALBINA GUIMARÃES, objetivando seja-lhe declarado o domínio do seguinte imóvel: “Fazenda Sutil, localizada na Fazenda Nova Santa Cruz, Colônia Santa Cruz, Município de Ponta Grossa, área de 2.593.030,00 m2 ou 259,303 hectares ou 107,15 alqueires, com as divisas certas e determinadas a saber: Tem seu início no PP=O ponto de partida da medição e demarcação do imóvel em objeto, ficou assinalado por um Marco de cerne junto a cerca de divisa da Estrada de Servidão interna; daí segue a esquerda divisa por cerca com o rumo 16º32’NE até a estaca = 10 aos 233,90 metros; daí deflete a esquerda, segue divisa por cerca até a estaca = 14, com os rumos e distâncias: 83º1’SO = 174,00 metros; 53º53’SO = 67,80 metros; 89º27’NO = 76,00 metros; 38º38’NO = 138,90 metros, na confrontação com terras de propriedade de Maria Aparecida Vieira de Almeida; daí segue por cerca de divisa, confrontando com terras pertencentes a Nivaldo Hilgenberg, com os seguintes rumos e distâncias: 08º00’NO = 78,00 metros: 06º00’NE = 55,00 metros; 40º08’NE = 40,00 metros; 74º47’SE = 100,00 metros; daí segue por uma sanga abaixo, até alcançar o Arroio Proteirinho, aos 101,00 metros de levantamento; daí segue divisa pelo Arroio Proteirinho abaixo, confrontando com terras pertencentes a Nivaldo Hilgenberg e Celso M.Kossatz, até alcançar a Barra de um Arroio de divisa próximos as Estacas: 69 e 70 aos 3.123,00 metros de levantamento; daí deflete a direita, segue divisa pelo Arroio acima, confrontando com terras pertencentes ainda por Celso M.Kossatz, até alcançar a cerca, aos 228,90 metros de levantamento; daí segue divisa por cerca na confrontação com terras de Celso M.Kossatz, com os seguintes rumos e distâncias: 40º11’SO = 180,00 metros; 51º43’SO = 152,80 metros; 43º14’NO = 500,00 metros; 75º06’SO = 151,40 metros; 13º49’SE = 215,00 metros, até alcançar a estaca = 82; daí

segue divisa por cerca, até a Estaca = 85 confrontando com terras pertencentes a Ivan Kalugin, com os rumos e distâncias: 49º52’SE = 181,30 metros; 49º49’SO = 301,50 metros; 64º49’SE = 399,00 metros; daí segue por cerca até encontrar a estaca = 90, confrontando com terras pertencentes a Nikifor Kalugin, com os seguintes rumos e distâncias: 52º06’SO = 404,00 metros; 58º02’SE = 840,00 metros; daí segue divisa por cerca até a estaca = 100, na confrontação com terras pertencentes a Celso M.Kossatz, com os seguintes rumos e distâncias: 17º36’SO = 364,00 metros; 65º53’SE = 273,00 metros; 36º16’SO = 257,00 metros; 36º58’SO = 297,90 metros; daí segue divisa pelo Arroio acima até o Marco 7B (Estaca = 117), na confrontação com terras pertencentes a Nikifor Kalugin e Herdeiros de Lucas Kalugin, aos 988,00 metros de levantamento; daí deflete a direita, segue divisa por linha seca até o Marco-Estaca = 7-A, sentido Norte, junto a cerca da Estrada de Servidão, co o rumo Norte-Sul = 243º30’ aos560,00 metros de levantamento; daí deflete a esquerda, segue divisa por cerca pela Estrada de Srvidão, pelo Quadrante = NO, naconfrontação com terras pertencentes aos Herdeiros de Manoel Bonifácio Guimarães, até alcançar o Marco PP = O aos 992,00 metros de levantamento, fechando a poligonal que acusa uma área de 2.593.030,00 m2 ou 259,303 hectares ou 107,15 alqueires”, e CITA-OS, ainda, para todos os atos do processo, advertindo-os, finalmente, que se não contestarem a ação em quinze (15) dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo(s) requerente(s). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu o subscrevi.

Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE VINTE(20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª.Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(as) réu(rés)JOCELIN MENDONÇA, brasileiro, com demais qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA C/C. VISITAS, sob nº. 728/2001, em que é(são) autor(a-es) MARIA DA LUZ MENDONÇA.. Publicação Gratuita.Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002.Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª.Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(as) réu(rés) HERDEIROS DE ROSALDO GUIMARÃES LIMA: JOSELI JACON GUIMARÃES e ROSNEY GUIMARÃES DE LIMA,, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestarem os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL sob nº. 1229/2001, em que é(são) autor(a-es) MARIA EUNICE FERREIRA.. Publicação Gratuita.Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002.Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE VINTE(20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª.Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(as) réu(rés)JOSIANE DE FÁTIMA HASS, brasileira, com demais qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de GUARDA E RESPONSABILIDADE, sob nº. 304/2002, em que é(são) autor(a-es) JOAQUIM JOSÉ SIQUEIRA.. Publicação Gratuita.Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002.Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª.Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(as) réu(rés)MICHELLI SILVA DE ANDRADE, brasileira, solteira, empregada doméstica, com demais qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de GUARDA E RESPONSABILIDADE, sob nº. 262/2002, em que é(são) autor(a-es) DAVI CAMPOS FERREIRA.. Publicação Gratuita.Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002.Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o (as) réu (rés) JOÃO CIRIACO FAGUNDES, brasileiro, separado, atualmente em lugar incerto CITADO (A-AS-OS) para, querendo em quinze (15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, junto aos autos de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, sob nº. 817/2002, em que é (são) autor (as) ANADIR MOREIRA DOS SANTOS.. Ponta Grossa, 10 de setembro de 2002.

Eu, Juliano Bührrer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o (as) réu (rés) MILTON GERMINO DO AMARAL, brasileiro, com demais qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO (A-AS-OS) para, querendo em quinze (15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipotese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de GUARDA E RESPONSABILIDADE, sob nº. 799/2002, em que é (são) autor (a-es) SONIA MARIA ANTUNES DA SILVA.. Publicação Gratuita. Ponta Grossa, 10 de setembro de 2002. Eu, Juliano Bührrer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o (as) autor (a-es-as) GLADIMIR TEIXEIRA VAZ, brasileiro, autônomo, com demais qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto, fica (am) INTIMADOS (AS), para em 48:00 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção, em razão do abandono evidenciado por sua inércia, junto aos autos de DIVÓRCIO DIRETO, sob nº. 145/2000. Justiça Gratuita. Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002. Eu, Juliano Bührrer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o (as) autor (a-es-as) ROSA MARIA CARNEIRO GREGÓRIO, brasileira, separada de fato, corretora, atualmente em lugar incerto, fica (am) INTIMADOS (AS), para em 48:00 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção, em razão do abandono evidenciado por sua inércia, junto aos autos de MODIFICAÇÃO DE GUARDA c/c. PEDIDO ANTECIPATÓRIO DE REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS, sob nº. 743/1997. Justiça Gratuita. Ponta Grossa, 12 de setembro de 2002. Eu, Juliano Bührrer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

PORECATU

EDITAL DE INTERDIÇÃO ARTIGO 1.184 DO CPC.

PROCESSO: Autos nº 659/98, de INTERDIÇÃO. REQUERENTE: Livaldo Severino Cascique. INTERDITANDO: Amarildo Severino Cascique. DATA DA SENTENÇA: 14 de novembro de 2001. CAUSA: Anomalia psíquica de caráter permanente LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil. CURADOR NOMEADO: LIVALDO SEVERINO CASCIQUE. E, para que segue ao conhecimento de todos futuro, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão os interessados e ninguém possa alegar ignorância de oficial, na forma da Lei, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Porecatu, 31/07/2002. Eu, (Anderson Luis de Oliveira), Escrevente Juramentado, que fiz digitar e subscrevi.-

Aurênio José Arantes de Moura
Juiz Substituto

EDITAL DE INTERDIÇÃO ARTIGO 1.184 DO CPC. PROCESSO: Autos nº 198/2000, de INTERDIÇÃO. REQUERENTE: Marlene Pereira Alves. INTERDITANDA: Alcídia Rita Severino da Roxa. DATA DA SENTENÇA: 24 de setembro de 2001. CAUSA: Deficiência mental de caráter permanente LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil. CURADORA NOMEADA: MARLENE PEREIRA ALVES. E, para que segue ao conhecimento de todos futuro, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão os interessados e ninguém possa alegar ignorância de oficial, na forma da Lei,

por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Porecatu, 31/07/2002. Eu, (Anderson Luis de Oliveira), Escrevente Juramentado, que fiz digitar e subscrevi.-

Aurênio José Arantes de Moura
Juiz Substituto

EDITAL DE INTERDIÇÃO ARTIGO 1.184 DO CPC. PROCESSO: Autos nº 177/2000, de INTERDIÇÃO. REQUERENTE: Augusta Jorge Barbosa. INTERDITANDA: Maria do Socorro Barbosa. DATA DA SENTENÇA: 13 de agosto de 2001. CAUSA: Anomalia psíquica de caráter permanente LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil. CURADORA NOMEADA: AUGUSTA JORGE BARBOSA. E, para que segue ao conhecimento de todos futuro, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão os interessados e ninguém possa alegar ignorância de oficial, na forma da Lei, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Porecatu, 31/07/2002. Eu, (Anderson Luis de Oliveira), Escrevente Juramentado, que fiz digitar e subscrevi.-

Aurênio José Arantes de Moura
Juiz Substituto

EDITAL DE LEILÃO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO.-

O DOUTOR LUIZ CARLOS BOER, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL,

F A Z S A B E R - que serão levados a leilão os bens de propriedade da Executada IRMÃOS ROMAGNOLI LTDA, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 14 de outubro de 2002, às 13:30 horas, pelo valor igual ou superior ao valor da avaliação devidamente atualizada.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 13:30 horas, pelo maior valor, desprezado o preço vil.
LOCAL: Átrio do Fórum desta Comarca de Porecatu-Pr., sito a Rua Sidney Ninno, nº 440.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não realização dos leilões nas datas e horário acima designados, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, para sua realização.

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL, nº 028/98, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados IRMÃOS ROMAGNOLLI LTDA e CLÁUDIO ROMAGNOLLI.
BENS: "3.700 (três mil e setecentos) litros de aguardente, que se acham acondicionados em reservatório do alambique, instalado no Sítio Bela Vista, Município de Florestópolis (PR), propriedade da executada".
AVALIAÇÃO: Estão avaliados por R\$ 5.735,90 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), em data de 24/03/2002.

VALOR DO DÉBITO: Importa em R\$-960,00 (novecentos e sessenta reais), em data de 18/05/1998.
ÔNUS: Nada consta nos autos supramencionados.
DEPÓSITO: Os bens acima estão depositados em mãos do Sr. CLÁUDIO ROMAGNOLLI, como fiel depositário.
INTIMAÇÃO:- "AD CAUTELAM" - Através do presente edital, fica a executada IRMÃOS ROMAGNOLLI LTDA, através de seu representante legal, bem como o Sr. CLÁUDIO ROMAGNOLLI, devidamente INTIMADOS das datas, horários e local acima designados para a realização dos leilões, se porventura não forem encontrados pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. Porecatu, 04 de setembro de 2002. Eu, (Anderson Luis de Oliveira) – Escrevente Juramentado).

LUIZ CARLOS BOER
Juiz de Direito

R\$ 234,00

REALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALDEMIR SCHERVINSKI PEREIRA, na pessoa de seu representante Sr. Adelmir Schervinski Pereira, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DOUTOR FABIANO BERBEL, MM. Juiz de Direito DA COMARCA DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, situado na Av. Bruno Zuttion, 3615, na cidade de Realeza-PR., tramitam os autos de EXECUCAO FISCAL, sob o nº 99/2000, em que é exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado ALDEMIR SCHERVINSKI PEREIRA, CITA o executado ADELMIR SCHERVINSKI PEREIRA, na pessoa de seu representante legal Sr. Adelmir Schervinski Pereira, em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo legal de 05 dias, efetuar o pagamento do principal e suas cominações legais, constantes nos autos, no valor de R\$ 7.277,96 (sete mil, duzentos e setenta e sete centavos), datado de 08/08/2000, devidamente acrescidos até a data do efetivo pagamento, valor este originário da(s) certidão(ões) de dívida ativa sob nº 024.416.02-0, datada de 13/06/2000. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza-PR., aos 12 de setembro de 2002. Eu, (Anderson Luis de Oliveira), MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA – Escrivã – digitei e subscrevi.

FABIANO BERBEL
Juiz de Direito

R\$ 180,00

EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO CERAMICA TIMOKA LTDA, na pessoa de seu representante legal – Timoteo Kaczanowski.

Pelo presente, o Doutor FABIANO BERBEL, Juiz de Direito, faz saber a todos que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o imóvel/móvel de propriedade do devedor na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 28, de novembro, de 2002, às 15h00hs, por preço não inferior ao da avaliação.
SEGUNDO PRAÇA: Dia 12, de dezembro, de 2002, às 15h00hs, não sendo aceito preço civil.

Sendo feriado na data acima, desde já fica designado o primeiro dia útil para realização do ato.
LOCAL: Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, à Av. Bruno Zuttion, 3615, Edifício do Fórum.
PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL, sob n.º 70/1998, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado CERAMICA TIMOKA LTDA.

BEM: 10.000 (dez mil) tijolos de barro, tamanho 09x14x24; avaliado em R\$ 140,00 o milheiro; perfazendo um total de R\$ 1.400,00.
5.500 (cinco mil e quinhentos) tijolos de barro, tamanho 09x15x24, avaliado em R\$ 150,00 o milheiro; perfazendo um total de R\$ 825,00.
9.000 (nove mil) tijolos de barro, tamanho 09x15x24, avaliado em R\$ 170,00 o milheiro; perfazendo um total de R\$ 1.530,00.

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Timóteo Kaczanowski, representante legal da executada.
AVALIAÇÃO: total geral R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), datada de 17.04.2002, a ser atualizada na data da praça.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.404,07 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos), conforme cálculo apresentado às fls. 70/73, datada de 04/07/2002, a ser atualizado na data da praça.
ÔNUS: Não consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor CERAMICA TIMOKA LTDA, na pessoa de seu representante legal – Sra. Timóteo Kaczanowski, e sua respectiva esposa, se casado for, se porventura não for encontrado para intimação pessoal. Realeza, aos 12 de setembro de 2002. Eu (MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA) – Escrivã – digitei e subscrevi.

FABIANO BERBEL
Juiz de Direito

R\$ 270,00

EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO MOVEIS BERSATTI LTDA, na pessoa de seu representante legal – Sr. Gilberto Bernardi.

Pelo presente, o Doutor FABIANO BERBEL, Juiz de Direito, faz saber a todos que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o imóvel/móvel de propriedade do devedor na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 28, de novembro, de 2002, às 14h00hs, por preço não inferior ao da avaliação.
SEGUNDO PRAÇA: Dia 12, de dezembro, de 2002, às 14h00hs, não sendo aceito preço civil.

Sendo feriado na data acima, desde já fica designado o primeiro dia útil para realização do ato.
LOCAL: Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, à Av. Bruno Zuttion, 3615, Edifício do Fórum.
PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL, sob n.º 63/2001, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado MOVEIS BERSATTI LTDA.

BEM: 03 (três) cozinhas americana com balcão paineleiro aereo e cristaleira (cerejeira).

DEPÓSITO: Em mãos do representante da executada Sr. Gilberto Bernardi.
AVALIAÇÃO: R\$ 450,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), datada de 03/05/2002, a ser atualizado na data da praça.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.347,12 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), conforme cálculo apresentado às fls. 19, datada de 04/07/2002, a ser atualizado na data da praça.
ÔNUS: Não consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor MOVEIS BERSATTI LTDA LTDA, na pessoa de seu representante legal – Sr. Gilberto Bernardi, e sua esposa, se casada for se porventura não forem encontrados para intimação pessoal. Realeza, aos 12 de setembro de 2002. Eu (MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA) – Escrivã – digitei e subscrevi.

FABIANO BERBEL
Juiz de Direito

R\$ 252,00

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU AMELIO AMARO E CARLOS ALBERTO BUSATTO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR FABIANO BERBEL, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15) dias, que não tendo sido possível citar

pessoalmente, à AMELIO AMARO, brasileiro, casado, eletreicista, com 36 anos de idade, filho de João Manuel Amaro e Maria Lemes Amaro, natural de Planalto/PR, e, CARLOS ALBERTO BUSATTO, brasileiro, solteiro, comerciante, com 27 anos, natural de Pato Branco/PR, filho de Armando Busatto e Solei Terezinha Busatto, atualmente em lugar incerto, pelo presente cita-os e chama-os à comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 11 de outubro de 2002, às 14:30 horas, a fim de serem interrogados e acompanhares a todos os demais termos do processo crime sob nº 017/02, a que responde como incurso nas sanções do artigo 311 e 180, § 1º do C.P. e 311 do Código Penal, respectivamente. Fica ainda ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. “Art. 366. Se o acusado , citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo 1. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, Cartório do Crime, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, Josefina M. Scanagatta - Escrivã, o digitei e subscrevi.

FABIANO BERBEL
JUIZ DE DIREITO

RIO NEGRO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

CITANDOS – RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, HERDEIROS DE CATARINA LESNIOVSKI, JOÃO LESNIOVSKI, ANTONIO LESNIOVSKI e sua mulher GENOVEVA MIKA LAESNIOVSKI, HELENA MARECKI, ROMÃO M A R E C K I , ELIZABETE RESNER, e seu marido BOLES RESNER, ROSA LESNIOVSKI PATLA, e seu marido MIGUEL PLATA, ESTEFANIA LESNIOVSKI, FLORIANA BOIANO e seu marido ALEIXO BOIANO, ZÓFILA BOIANO e seu marido JOÃO BOIANO NETO, TEREZA RESNER e seu marido JOSÉ RESNER, MARCELO RODRIGUES e sua mulher LEDA TAVARES SCALCO, e dos confrontantes DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DIONISIO CZARNESKI, VITÓRIA CZARNESKI e JOSÉ NUNES DE ANDRADE FILHO, bem como os respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso. AÇÃO de Usucapião, nº 217/2002. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do termino do prazo de publicação do edital. REQUERENTE: ROSA CARDOSO. IMÓVEL: Terreno rural, medindo 2.025,21 m², situado no lugar denominado Roseira, fazendo frente para a faixa de domínio da BR 116, KM 158, lado esquerdo, Quitandinha – PR. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Rio Negro, 31 de Julho de 2002. Eu Carlos Schlichting, Escrivão, digitei, subscrevi, e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria nº 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL

R\$ 180,00-61535

SÃO JOÃO DO IVAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Paulo César Roldão, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí - PR., na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CÉLIO SILVA LIMA, vulgo “Soneca”, filho de José Cavalcante Lima e de Maria Aparecida da Silva Lima, portador do RG. nº 6.218.088-9-PR, atualmente em lugar incerto, pelo presente fica intimado a comparecer perante este Juízo no dia 04/11/02, às 13:30 horas, a fim de ser realizada audiência admonitória, referente ao processo crime nº 14/96. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 10 dias do mês de setembro de 2002. Eu Fumiko Nanci Sakamoto, o digitei e subscrevi.

PAULO CESAR ROLDÃO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Paulo César Roldão, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí - PR., na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu VALDECIR FELIX DA SILVA, nascido aos 14/03/1973 em Fênix-PR., filho de Antônio Felix da Silva e de Terezinha de Jesus, atualmente em lugar incerto; pelo presente, fica o mesmo intimado a comparecer perante este Juízo no dia 04/11/2002, às 13:30 horas, a fim de ser realizada audiência admonitória, referente ao processo crime nº 47/00. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 13 dias do mês de setembro de 2002. Eu Fumiko Nanci Sakamoto, o digitei e subscrevi.

PAULO CESAR ROLDÃO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (90) NOVENTA DIAS

PROCESSO CRIME Nº 70/01

FINALIDADE:FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de

costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista o sentenciado, adiante qualificado, estar em lugar incerto, o intima da mencionada decisão, do qual poderá interpor, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar julgado dita decisão. QUALIFICAÇÃO: CLAITON FELIPE DOS SANTOS, brasileiro, filho de João Felipe dos Santos e de Maria Valdete Ramos Reis, nascido aos 13/04/1978 em Guarujá-SP. OBJETO:intimação do sentenciado CLAITON FELIPE DOS SANTOS que foi CONDENADO, como incurso nas sanções dos artigos 331 e 163, parágrafo único, inciso III, combinados com o artigo 69, todos do Código Penal, à pena de UM ANO E DOIS MESES DE DETENÇÃO e DOZE DIAS MULTA, fixado o valor unitário em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. Regime inicial descumprimento de pena é o REGIME SEMI-ABERTO.São João do Ivaí, aos 13 de setembro de 2002. Eu _Fumiko Nanci Sakamoto, digitei e subscrevi.

PAULO CÉSAR ROLDÃO
JUIZ DE DIREITO

TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DOUTORA LUCIANA LOPES DO AMARAL, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

PROCESSO CRIME: 38/2001
RÉUS: GENIVALDO MARTINS BARBOSA
PRAZO: 90 DIAS

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem de que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de GENIVALDO MARTINS BARBOSA, brasileiro, casado, ensacador, natural de Toledo/PR, filho de Laurindo Martins Barbosa e Ocalina de Souza, nascido em 23/02/1973, portador da Cédula de Identidade n.º 6.045.790/PR, tendo por último endereço a Rua Rodolfo Thielke, 192, Jardim Fachini, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido.Fica pelo presente Edital pelo prazo de 90 dias, de que nos autos de Processo Crime n.º 38/2001, foi o mesmo por sentença de 28/06/2002, ABSOLVIDO, com fundamento no artigo 386, II, do Código de Processo Penal. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 05 de setembro de 2002. Eu,(José Marcelo Morais Cardoso), Escrivão Criminal, digitei e assinou.

LUCIANA LOPES DO AMARAL
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA, COM PRAZO DE 30 DIAS.A Dra. LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da Vara Criminal de Toledo, Estado do Paraná. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, cobrador, nascido em 23/09/1976, natural de Iguatemi/MS, filho de Francisco Nogueira de Araújo e Maria Eloiza de Araújo, portador da Cédula de Identidade n.º 7.043.029-0/PR, tendo por último endereço a Rua Ulisses Toledo, 3875, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente intima-o(s), afim de comparecer(em) no Fórum desta Comarca, no Juízo da Vara Criminal, no dia 21 de Novembro de 2002, às 13:15 horas, para realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, nos autos nº 20/98 de Processo Crime. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 04 dias do mês de Setembro de 2002. Eu _____(JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO), Escrivão Criminal, o subscrevi.

LUCIANA LOPES DO AMARAL
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DOUTORA LUCIANA LOPES DO AMARAL, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

PROCESSO CRIME: 116/2000
RÉU: ROGÉRIO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem de que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de ROGÉRIO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, vulgo "Ganso", brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de São Sebastião/PR, filho de Raimundo da Conceição e Maria Cordeiro da Conceição, nascido em 16/06/1979, tendo por último endereço a Rua Porto Alegre, 115, em Ouro Verde do Oeste, nesta Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido.Fica pelo presente Edital pelo prazo de 90 dias, CIENTE de que nos autos de Processo Crime n.º 116/2000, fora o mesmo por sentença de 26/06/2002, CONDENADO como incurso nas sanções do artigo 155, "caput", do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano de reclusão, em regime aberto, substituída pela pena restritiva de direitos da prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo período.Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 04 de setembro de 2002. Eu,(José Marcelo Morais Cardoso), Escrivão Criminal, digitei e assinou.

LUCIANA LOPES DO AMARAL
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DOUTORA LUCIANA LOPES DO AMARAL, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

PROCESSO CRIME: 118/95
RÉU: ADÉLCIO FRITZ RITZEL
PRAZO: 90 DIAS

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem de que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de ADÉLCIO FRITZ RITZEL, brasileiro, casado, comerciante, natural de Barracão/PR, filho de Eugênio Ritzel e Hildigad Ilse Ritzel, nascido em 28/12/1962, portador da Cédula de Identidade n.º 2.086.804-0/PR, nesta Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Fica pelo presente Edital pelo prazo de 90 dias, CIENTE de que nos autos de Processo Crime n.º 118/95, fora o mesmo por sentença de 29/04/2002, ABSOLVIDO com fundamento no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos 04 de setembro de 2002. Eu,(José Marcelo Morais Cardoso), Escrivão Criminal, digitei e assinou.

LUCIANA LOPES DO AMARAL
Juíza Substituta

UMUARAMA

EDITAL DE CITAÇÃO DE: WILSON COSTA DE ALBUQUERQUE

(Assistência Judiciária)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS A Doutora ZILDA ROMERO, MMa. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob nº 224/2002, de Divórcio Litigioso, sendo parte Requerente Maria Severina Cordeiro Albuquerque e parte Requerida Wilson Costa de Albuquerque. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Wilson Costa de Albuquerque, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHOS: 1. "Autos nº 224/2002. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 17 de junho de 2002, às 09:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 1º de agosto de 2002. (a) Zilda Romero, Juíza de Direito". 2. "Autos n. 224/02. Redesigno audiência de tentativa prévia, para o dia 06 de novembro de 2002, às 14:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). Renovem-se as diligências. Int. Umuarama, 28 de junho de 2002. (a) Zilda Romero, Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JOAQUIM BARBOSA CHAVES

(Assistência Judiciária)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS A Doutora ZILDA ROMERO, Mm.ª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 416/02, de ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, sendo parte Requerente TAIOMARA DAIANE DOS SANTOS CHAVES, representada por sua genitora VALDENIRA DOS SANTOS e parte Requerida JOAQUIM BARBOSA CHAVES. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente JOAQUIM BARBOSA CHAVES, a qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: "AUTOS N. 416/02. 1. Processe-se em segredo de justiça. Observe a Sra. Escrivã. 2. Defiro, provisoriamente, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. 2. Cite-se o Requerido, por Edital, para responder em quinze (15) dias. 4. Consigne-se que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora. 5. Intime-se a Autora para fornecer o endereço do Sr. V.L.F.,

para que possa se manifestar acerca do pedido. Intimem-se. Umuarama, 18 de junho de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, ao(s) dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: SILVIO HIDEO NISHIMURA (Assistência Judiciária)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS A Doutora ZILDA ROMERO, MMa. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob nº 468/2002, de Divórcio Direto Litigioso, sendo parte Requerente Maria Luzia Cavalcante Nishimura e parte Requerida Sílvio Hideo Nishimura. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Sílvio Hideo Nishimura, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: "Autos nº 468/2002. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 10 de outubro de 2002, às 09:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Defiro, provisoriamente, a guarda da filha à Requerente, ressalvando ao Requerido o direito de visitas. 4. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 1º de agosto de 2002. (a) Zilda Romero, Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: WILSON LAURIONO DA SILVA

(Assistência Judiciária)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS A Doutora ZILDA ROMERO, MMa. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob nº 496/2002, de Divórcio Direto Litigioso, sendo parte Requerente Aparecida Satiko Miyasaki da Silva e parte Requerida Wilson Lauriono da Silva. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Wilson Lauriono da Silva, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: "Autos nº 496/2002. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 09 de outubro de 2002, às 09:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Defiro, provisoriamente, a guarda dos filhos à Requerente, ressalvando ao Requerido o direito de visitas. 4. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 1º de agosto de 2002. (a) Zilda Romero, Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: LEANDRO LÚCIO GONÇALVES

(Assistência Judiciária)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS A Doutora ZILDA ROMERO, MMa. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob nº 527/2002, de Divórcio Direto Litigioso c/e Pensão Alimentícia, sendo parte Requerente Sueli Cordeiro Gonçalves e parte Requerida Leandro Lúcio Gonçalves. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Leandro Lúcio Gonçalves, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: "Autos nº 527/2002. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Fixo alimentos provisórios em ½ (meio) salário mínimo mensal, a partir da citação, quantia essa que deverá ser entregue em mãos pelo Requerido à parte Autora, até o dia 10 (dez) de cada mês, nos meses subsequentes, ou em conta bancária a ser informada pela parte Autora; 3. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 09 de outubro de 2002, às 09:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 1º de agosto de 2002. (a) Zilda Romero, Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE LUIGI MAURINO ANIELLO DI BENEDETTO, COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

(Assistência Judiciária)

A Doutora ZILDA ROMERO, MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na Forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de cinco (5) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à hasta pública os bens de propriedade do executado LUIGI MAURINO ANIELLO DI BENEDETTO, na forma abaixo:

VENDA EM PRIMEIRA (1ª) HASTA: dia 14 de outubro de 2002, às 09:30 horas, do(s) bem(s) construído(s), ocasião em que terá ele lugar por preço superior ao quantum encontrado no laudo de avaliação, devidamente atualizado.

VENDA EM SEGUNDA (2ª) HASTA: 21 de outubro de 2002, às 09:30 horas, poderá ocorrer pelo PREÇO de quem mais der, exceto VIL este, entendendo como aquele que não atingir a sessenta por cento (60%) do valor apurado na avaliação, atualizado.

OBSERVAÇÃO: Na eventualidade dos atos antes referidos não poderem ser realizados nas datas indicadas, ocorrerá a prorrogação automática, para o primeiro dia útil imediatamente, no mesmo horário.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nª, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, autuado sob n. 547/98, promovida por Cleusa Braga Franquini e outros em face de Luigi Maurino Aniello Di Benedetto.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 28 (vinte e oito) sacas Fosbovi Pronto, fabricação pela Tortuga.

ÔNUS E RECURSOS: Constantes nos autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 20,00 cada, perfazendo as 28 sacas em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

INTIMAÇÃO: Caso não seja à parte Executada encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça, fica desde já intimado das praças acima mencionadas.

E, para que no futuro não possa(m) alegar(em) ignorância é expedido o presente, que será publicado o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e dois. Eu,.....(Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: ANTONIO APARECIDO DA SILVA (Assistência Judiciária)
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOUTORA ZILDA ROMERO, MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quando o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 559/99, de Execução de Seu Crédito, sendo parte Exequiente Etelevina Aparecida Ercolin Balan e parte Executada Antonio Aparecido da Silva. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente ANTONIO APARECIDO DA SILVA, o qual encontra-se em lugar ignorado, o teor da petição inicial: "Determinar a Citação via Editalícia, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue o pagamento do principal, equivalente a R\$ 302,63 (trezentos e dois reais e sessenta e três centavos, monetariamente corrigido até a data do efetivo pagamento, acrescido das custas judiciais devidas na presente execução, bem como dos honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência, ou nomeie bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da presente execução", bem como do inteiro teor do r. despacho, a seguir transcrito:

DESPACHOS: "Autos n.º 559/99. 1. Nomeio Escrivão ad'hoc o Senhor Alessandro Barbosa Torres. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se, na forma requerida, para pagamento ou nomeação de bens à penhora, em 24 (vinte e quatro). 3. Honorários de advogado, para pronto pagamento, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. 4. Autorizo o Senhor Oficial de Justiça a proceder, em sendo necessário, de acordo com o que prevê o artigo 172, § 2º do CPC. Intimem-se. Umuarama, 15 de fevereiro de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ (Alessandro Barbosa Torres), Escrivão ad'hoc, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA (Assistência Judiciária)
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOUTORA ZILDA ROMERO, MMA. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 577/2002, de Divórcio Direto Não Consensual, sendo parte Requerente Ivet Regina Soares e parte Requerida Manoel Tavares de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Manoel Tavares de Oliveira, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: "Autos n.º 577/2002. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 25 de novembro de 2002, às 09:00 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 20 de agosto de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA (Assistência Judiciária)
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOUTORA ZILDA ROMERO, MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 600/99, de In-

vestigação de Paternidade c/c Alimentos, sendo parte Requerente Jhonatham Wilham Lemos, representado por seu genitor Maria Helena Luiz Lemos e parte Requerida Jonas Pereira de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente JONAS PEREIRA OLIVEIRA, o qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHO: 1. "AUTOS N. 600/99. Vistos, etc. 1. Processe-se em segredo de justiça. Defiro o pedido de Assistência Judiciária, com as ressalvas do artigo 12, da Lei 1060/50. 2. Cite-se o Réu, na forma requerida, para responder em quinze (15) dias. 3. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora. 4. Intimem-se Umuarama, 30 de setembro de 1999. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito". 2. "AUTOS N. 600/99. Determino a citação do Requerido, via Edital, observadas as cautelas de estilo. Umuarama, 05 de setembro de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, ao(s) treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: DEVANIR FERNANDES DA SILVA (Assistência Judiciária)
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOUTORA ZILDA ROMERO, Mma. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 660/2000, de Ação de Alimentos, sendo parte requerente Flavia Fernandes da Silva, Débora Fernandes da Silva e Wagner Fernandes da Silva, representados por sua genitora Luzinete da Silva e parte requerida Devanir Fernandes da Silva. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente DEVANIR FERNANDES DA SILVA, o qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação na data da audiência designada, sob pena de presumir-se aceitos por ele como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) na petição inicial.

1º DESPACHO: "Autos n.º 660/2000. Vistos, etc. 1. Processe-se em segredo de justiça. Defiro, provisoriamente, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. 2. Fixo alimentos provisórios em 02 (dois) salários mínimos mensais, a partir da citação, quantia essa que deverá ser entregue em mãos pelo Requerido à Representante da parte Autora, até o dia dez (10) de cada mês, nos meses subsequentes. 3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05 de fevereiro de 2001, às 16:00 horas. 4. Cite-se o Requerido e intimem-se a parte Autora a fim de compareçam a essa audiência, acompanhados de seus Advogados e de suas testemunhas, (03) três no máximo, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência da Autora em extinção e arquivamento e do Requerido em confissão e revelia. 5. Na audiência, se não houver acordo, poderá o Requerido apresentar contestação, querendo, se já não tiver feito antes, desde que o faça por intermédio de Advogado, passando-se, em seguida à ouvida das testemunhas e à prolação de sentença. 6. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Umuarama, 10 de novembro de 2000. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

2º DESPACHO: "Autos n.º 660/2000. Defiro o pedido, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento designo o dia 28 de novembro de 2002, às 14:00 horas. No mais, reporto-me ao despacho de fls. 12. Umuarama, 20 de agosto de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: CÍCERO ROMÃO ROCHA (Assistência Judiciária)
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOUTORA ZILDA ROMERO, MMA. Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/n., os autos sob nº 695/2001, de Divórcio Direto Litigioso, sendo parte Requerente Tereza Aparecida da Rocha e parte Requerida Cícero Romão Rocha. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente Cícero Romão Rocha, o(a) qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os

fatos articulados pelo(a) Requerente na petição inicial.

DESPACHOS: 1. "Autos n.º 695/2001. Vistos e Examinados. 1. Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação prévia, para o dia 04 de abril de 2002, às 09:30 horas (art. 3º, § 2º, da Lei n. 6.515/77). 3. Cite-se a parte Requerida, via Edital, para comparecimento, ciente que o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação começará a fluir a partir da audiência de conciliação acima aprazada, caso infrutífera uma solução amigável. Intime-se o autor da data da audiência acima designada, bem como seu patrono judicial e o Representante do Ministério Público. Umuarama, 13 de novembro de 2001. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito". 2. "Autos n. 695/01. Redesigno audiência de tentativa prévia, para o dia 06 de novembro de 2002, às 14:00 horas. Cite-se o Requerido, via Edital. No mais, reporto-me ao despacho de fls. 19. Int. Umuarama, 1º de julho de 2002. (a) Zilda Romero. Juíza de Direito".

E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE LUIGI MAURINO ANIELLO DI BENEDETTO, COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

(Assistência Judiciária)

A Doutora ZILDA ROMERO, MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na Forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de cinco (5) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à hasta pública os bens de propriedade do executado LUIGI MAURINO ANIELLO DI BENEDETTO, na forma abaixo:

VENDA EM PRIMEIRA (1ª) HASTA: dia 13 de novembro de 2002, às 13:30 horas, do(s) bem(s) construíto(s), ocasião em que terá ele lugar por preço superior ao quantum encontrado no laudo de avaliação, devidamente atualizado.

VENDA EM SEGUNDA (2ª) HASTA: 20 de novembro de 2002, às 13:30 horas, poderá ocorrer pelo PREÇO de quem mais der, exceto VIL este, entendendo como aquele que não atingir a sessenta por cento (60%) do valor apurado na avaliação, atualizado.

OBSERVAÇÃO: Na eventualidade dos atos antes referidos não poderem ser realizados nas datas indicadas, ocorrerá a prorrogação automática, para o primeiro dia útil imediatamente, no mesmo horário.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, autuado sob n. 811/99, promovida por Maria Cleide de Godoy Moraes em face de Luigi Maurino Aniello Di Benedetto.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 50% sobre a data de terra nº 12, da quadra nº 26, do Parque Cidade Jardim, desta cidade com área de 553,50m2, terreno sem melhorias.

ÔNUS E RECURSOS: Constantes nos autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

AVALIAÇÃO: área total em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 50% em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

INTIMAÇÃO: Caso não seja à parte Executada encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça, fica desde já intimado das praças acima mencionadas.

E, para que o futuro não possa(m) alegar(em) ignorância é expedido o presente, que será publicado o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e dois.

Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE ANDRÉ ANTONIO MARCIANO, COM O PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

(Assistência Judiciária)

A Doutora ZILDA ROMERO, MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na Forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de cinco (5) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à hasta pública os bens de propriedade do executado ANDRÉ ANTONIO MARCIANO, na forma abaixo:

VENDA EM PRIMEIRA (1ª) HASTA: dia 13 de novembro de 2002, às 13:30 horas, do(s) bem(s) construíto(s), ocasião em que terá ele lugar por preço superior ao quantum encontrado no laudo de avaliação, devidamente atualizado.

VENDA EM SEGUNDA (2ª) HASTA: 20 de novembro de 2002, às 13:30 horas, poderá ocorrer pelo PREÇO de quem mais der, exceto VIL este, entendendo como aquele que não atingir a sessenta por cento (60%) do valor apurado na avaliação, atualizado.

OBSERVAÇÃO: Na eventualidade dos atos antes referidos não poderem ser realizados nas datas indicadas, ocorrerá a prorrogação automática, para o primeiro dia útil imediatamente, no mesmo horário.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

PROCESSO: Carta Precatória n. 280/02, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Formosa do Oeste-MS, extraída dos Autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, autuado sob n. 022/01, promovida por Claudia Marucas Marciano da Silva (Ministério Público) em face de André Antonio Marciano.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 02 (duas) bezerras de aprox. 10 meses, média de 4 arrobas cada.

ÔNUS E RECURSOS: Constantes nos autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

AVALIAÇÃO: Cada um R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo os 02 em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

INTIMAÇÃO: Caso não seja à parte Executada encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça, fica desde já intimado das praças acima mencionadas.

E, para que o futuro não possa(m) alegar(em) ignorância é expedido o presente, que será publicado o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e dois.

Eu, _____ (Carlos Augusto Balan), Escrevente Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 134/2001 de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIAO contra Valnira Flaresso Vodonos. 1ª Arrematação dia: 16/10/02 às 08:55 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2ª Arrematação dia: 28/10/02 às 08:55 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: um lote de terreno urbano, sob nº 47, do quinhão nº 1, com a área total de 760,00m2, situados a Avenida Paul Freitas, do distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade, com as medias divisas e confrontações constantes da matrícula nº 5.897 do cartório de registro de imóveis da 2ª circunscrição imobiliária desta comarca, contendo um prédio de alvenaria com dois pavimentos, coberto com lajes impermeabilizadas, com a área total de 634,40m2, e mais um barracão de alvenaria com 142,00m2. AVALIAÇÃO: R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) – em 13/07/01. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.746,92 – em 26/03/01.

DEPOSITÁRIO: Público. ÔNUS E RECURSO: Não há. OUTROS: dívida ativa em favor da Fazenda Municipal. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimada a executada Valnira Flaresso Vodonos, para tomar conhecimento das arrematações designadas, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu, _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juíz de Direito

R\$ 162,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de Execução Fiscal sob nº 182/00, requerido pelo UNIAO contra NBN Ind. e Com. de Madeiras Ltda. 1º Leilão: dia 04/10/2002 as 8:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão: dia 14/10/2002 as 8:30 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Átrio do Fórum. BENS: imóvel objeto da matrícula nº 8.415, constituído de um terreno urbano, medindo 9.632,00m2, situado no parque industria João Dissenha, no trevo da BR 153, com a PR 447, bairro São Gabriel, no lugar Barra Grande- Jacu, no quadro urbano desta Cidade, contendo as seguintes benfeitorias: 01 escritório em alvenaria, coberto com

eternit, com 50m2; 01 barracão construído em madeira, coberto de telhas de barro com 160 m2; 01 barracão construído em madeira, coberto de eternit, com 150m2; 01 barracão construído em alvenaria, coberto com eternit, com 200 m2 e 03 casas construídas em madeira, com 48m2 cada uma. AVALIAÇÃO: no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 06/08/01. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.449,76 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) em 25/10/99. ÔNUS e RECURSO: Não há. DEPOSITÁRIO: Depositário Publico. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o Representante legal da executada NBN Ind. e Com. de Madeiras Ltda., para tomar conhecimento dos leilões designados, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Junior
Juiz de Direito

R\$ 180,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 188/97 de EXECUTIVO FISCAL requerida pelo UNIAO contra Irmão Santini Ltda. 1º Arrematação dia: 04/10/02 às 08:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Arrematação dia: 14/10/02 às 08:45 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Uma serra circular, bitoladeira, marca Raimann, com motor, sem placa de identificação, com mesa em ferro fundido, com regular em largura para pino, em regular estado de uso e conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) – em 25/10/01. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.310,50 – em 28/04/97. DEPOSITÁRIO: Jose Paulo Santini. ÔNUS e RECURSO: Não há. OUTROS: divida ativa em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Irmão Santini Ltda., para tomar conhecimento das arrematações designadas, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 15 de Março de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 144,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 238/00 de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIÃO contra Valmir Lopes Moveis ME. 1º Leilão dia: 04/10/02 às 09:15 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 14/10/02 às 09:15 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Um lote de terreno urbano sob nº 02, da quadra nº 04, situado a rua Leonardo Esmolhak (lado par), (antiga rua projetada 62 F), esquina com a rua Rafael Drabik, na área de desenvolvimento econômico, no quadro urbano da Cidade de General Carneiro, nesta Comarca, com a área de 2.392,00 m2, contendo como benfeitorias: Uma casa residencial e escritório de madeira, com 48,00 m2 e Um barracão de madeira, coberta com telhas de eternit, com 96,00 m2, piso de chão batido, sem averbação, com as medidas, divisas e confrontações constantes da matr. nº 11.636 do cart. De reg. De Imóveis da 1ª circunscrição imobiliária desta comarca. AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – 05/12/00. DEPOSITÁRIO: publico. ÔNUS: penhora em favor do Banco do Estado do Paraná S.A. RECURSO: Não há. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.508,01 – 31/08/2000. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Valmir Lopes Móveis ME, e seu cônjuge se casado for, para tomar conhecimento do leilão designado, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, o digitei e o subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 162,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 55/96 de EXECUTIVO FISCAL requerida pela Fazenda Nacional contra Esquadrias de Madeiras Scheffer Ltda. e outro. 1º Leilão dia: 04/10/02 às 09:10 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 14/10/02 às 09:10 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Uma locomovel, marca Asta, com 1700RPM, 50KVA, tocado a lenha, em ruim estado de uso e conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove

mil reais) – 18/05/01. DEPOSITÁRIO: João Carlos Scheffer. ONUS e RECURSO: Não consta. OUTROS: Dívida ativa em favor da Fazenda Pública do Estado do Paraná, Fazenda Municipal e INSS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.313,10 – 19/03/99. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado representante legal da executada Esquadrias de Madeira Scheffer Ltda. e de Hilário Nascimento Schaeffer; para tomar conhecimento do leilão designado, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares o digitei e o subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 126,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 092/2000 e apenso, de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIAO contra NBN Ind. e Com. de Madeiras. Ltda. 1º Arrematação dia: 16/10/02 às 9.00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Arrematação dia: 28/10/02 às 9.00 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Um imóvel constante da matrícula nº 8.415, constituído de um terreno urbano, medindo 9.632,00m2, situado no Parque Industrial João Disse nha, no Trevo da BR 153, com a PR 447, bairro São Gabriel, no lugar Barra Grande Jacu, no quadro urbano desta Cidade, contendo as seguintes benfeitorias: Um escritório em alvenaria, coberto com eternit, com 50 metros quadrados; Um barracão construído em madeira, coberto com telhas de barro, com 160 metros quadrados; Um barracão construído em madeira, coberto com eternit, com 150 metros quadrados; Um barracão construído em alvenaria, coberto com eternit com 200 metros quadrados; Três casas construídas em madeira, com 48 metros quadrados cada uma. AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – em 06/08/2001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.271,42 – em 14/06/2000. DEPOSITÁRIO: depositário público. ÔNUS: penhora em favor da Dimasa Distribuidora de Mat. Agrícolas S.A., Fazenda Pública do Estado do Paraná. RECURSO: Não há. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada NBN Ind. e Com. de Madeiras. Ltda., para tomar conhecimento das arrematações designadas, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 180,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 093/2000, de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIAO contra Representações Esteves Ltda., Ltda. 1º Leilão dia: 16/10/02 às 9.05 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 28/10/2002 às 9.05 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Um terreno urbano constante de parte do lote nº 01, da Carta de Data nº 212, situado a Rua Salgado Filho, quadro urbano desta cidade, medindo 9,40 mts. De frente, 25,50 mts. de lado esquerdo; 25,00 mts. de lado direito e 9,60 mts. de fundos, com as seguintes confrontações: frente para a Rua Salgado Filho; lado direito com terreno de Antônio Antochehen; lado esquerdo com terreno de Dorival Flores; e fundos com terreno de Isolina Cleto Schmal, contendo uma casa de madeira e coberta com telhas de barro, bem como um barracão comercial em alvenaria, coberto com telhas de eternit, com a área de 253,80 m2, constante da (Av. 3/866) da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – em 27/07/2001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.166,79 – em 14/06/2000. DEPOSITÁRIO: Luiz Carlos Esteves. ÔNUS: hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A. RECURSO: Não há. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Representações Esteves Ltda., para tomar conhecimento das arrematações designadas, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 162,00

EDITAL DE ARREMATACÃO, expedido nos autos de nº 104/00, de Execução Fiscal, requerida pela UNIÃO contra Valmir Lopes Móveis – ME. 1º Leilão dia: 04/10/2002 as 8:40 horas,

por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 14/10/2002 as 8:40 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Átrio do Fórum. BENS: duas maquinas lixadeiras de mesa, uma com motor de 2 cv e outra com motor de 3 cv de 220 volts, avaliado, cada uma em R\$ 1.000,00. Uma máquina esquadrejadeira, medindo 1,80 cm x 0,80 cm, com motor de 2 cv de 220 volts, avaliado em R\$ 800,00. E, Uma serra fita de corte de ferro, como motor de 1 cv de 220 volts, avaliado em R\$ 700,00. ÔNUS e RECURSO: Não há. AVALIAÇÃO: no total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – 18/08/2000. DEPOSITÁRIO: a própria executada. VALOR DE DÍVIDA: R\$ 2.506,87 – 20/05/00. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Valmir Lopes Móveis - ME; para tomar conhecimento dos leilões designados, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, funcionário juramentado, o digitei e subscrevi.

IRINEU STEIN JUNIOR
Juiz de Direito

R\$ 144,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 284/97 de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIÃO contra Carlos Bernardo Roveda. 1º Leilão dia: 04/10/02 às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 14/10/02 às 09:00 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: 20% de um lote rural sob nº 6 e 7, do núcleo Itália, 3ª secção, com 48,91 % da área de 1.312.725,00 m2, ou seja, 54,24 alqueires, situados no distrito e município de Bituruna, nesta Cidade e Comarca, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 3.328 do 1º cartório de registro de imóveis, desta comarca, avaliado em R\$ 108.480,00. 20% de Um lote de terreno rural, sob nº 24, 25 e 26, do núcleo itália, 3ª secção com 51,09% da área de 1.312.725,00 m2, ou seja, 54,24 alqueires, situados no distrito e município de Bituruna, nesta Cidade e Comarca, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 3.328 do 1º cartório de registro de imóveis, desta comarca, avaliado em R\$ 19.526,40. AVALIAÇÃO: R\$ 128.006,40 (cento e vinte e oito mil, seis reais e quarenta centavos) – 16/10/00. DEPOSITÁRIO: Carlos Bernardo Roveda. ÔNUS: hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A., penhora em Favor Vemasa Veículos e Maquinas Agrícolas e Junta de Conciliação e Julgamento. RECURSO: Não há. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.944,35 – 26/05/97. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o executado Carlos Bernardo Roveda, Bernardo Roveda Netto, Ademir Roberto Basquera, Edson José Basquera, Oscar Santo Franchin, e seus cônjuges se casados forem, para tomarem conhecimento do leilão designado, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, o digitei e o subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 194,00

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 697/98 e apenso de EXECUTIVO FISCAL requerida pela UNIAO contra Bordin S.A. Ind. e Com. 1º Leilão dia: 04/10/2002 às 09:05 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 14/10/2002 às 09:05 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Um lote de terreno urbano, constante das cartas de datas nº 769 e 770, parte dos lotes sob nº 05 e 06, situado a rua 1-C, nesta Cidade e Comarca, com a área de 864,00m2, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 16.420 do 2º registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 6.480,00. Um terreno urbano, constante de parte dos títulos de propriedade nº 58 e 59, situado a rua Dario Bordin, 203, antiga rua Siqueira Campos, nesta Cidade e Comarca, com a área de 799,00m2, com demais características e confrontações conforme matrícula nº 14.027 do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 63.920,00. Um terreno urbano constante de parte de carta de posse nº 61, situado a rua Inocência de Oliveira, esquina rua cata Preta, nesta Cidade e Comarca, com a área total de 1.270,00m2, com as medidas e confrontações de matrícula nº 16.953 do 2º registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 9.525,00. Um terreno urbano constante da carta de posse 58, situado a rua Coronel Amazonas, nesta Cidade e Comarca, com a área de 1.796,55m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 14.077 do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 143.724,00. Um terreno urbano constante de carta de posse 59, situado a rua Coronel Amazonas, nesta Cidade e Comarca, 50,25metros de frente, 66,00 metros

de lado direito, 57,00 metros de lado esquerdo, 36,00 metros de linha de fundos, com a área de 2.652,49 m2, com as divisas e confrontações da matrícula nº 14.078 do 2º ofício do registro de imóveis, avaliado em R\$ 212.199,60. Um terreno urbano com a área de 7.415,63 m2, situado a rua Dário Antonio Bordin, antiga rua Siqueira Campos, nesta Cidade e Comarca, constituído pelos terrenos de posse 58, 59 e 62, com demais medidas, características e confrontações constantes da matrícula nº 14.079, do 2º ofício do registro de imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 593.250,40. AVALIAÇÃO: R\$ 1.029.099,00 (um milhão, vinte e nove mil e noventa e nove reais) – 21/05/01. DEPOSITÁRIO: Bento Trindade Junior. ÔNUS: penhora e hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A., penhora em favor do Banco do Estado do Paraná S.A., Fazenda Pública do Estado do Paraná, INSS, e na Junta de Conciliação e Julgamento nos autos 2/97, 14/95 e 865/95. RECURSO: Não há. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.732,96 – 08/03/99. OUTROS: divida ativa em favor da Fazenda Municipal. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Bordin S.A. Ind. e Com.; para tomar conhecimento do leilão designado, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: em caso de não realização do leilão em razão de feriado ou de suspensão do expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. União da Vitória, 18 de setembro de 2002. Eu _____, George Marcello Soares, Funcionário Juramentado, o digitei e o subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

R\$ 270,00

XAMBRÊ

“ EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR. ”-

- PRAZO DE CINCO(05) DIAS -

O Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - Juiz de Direito - Diretor do Forum desta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, etc...

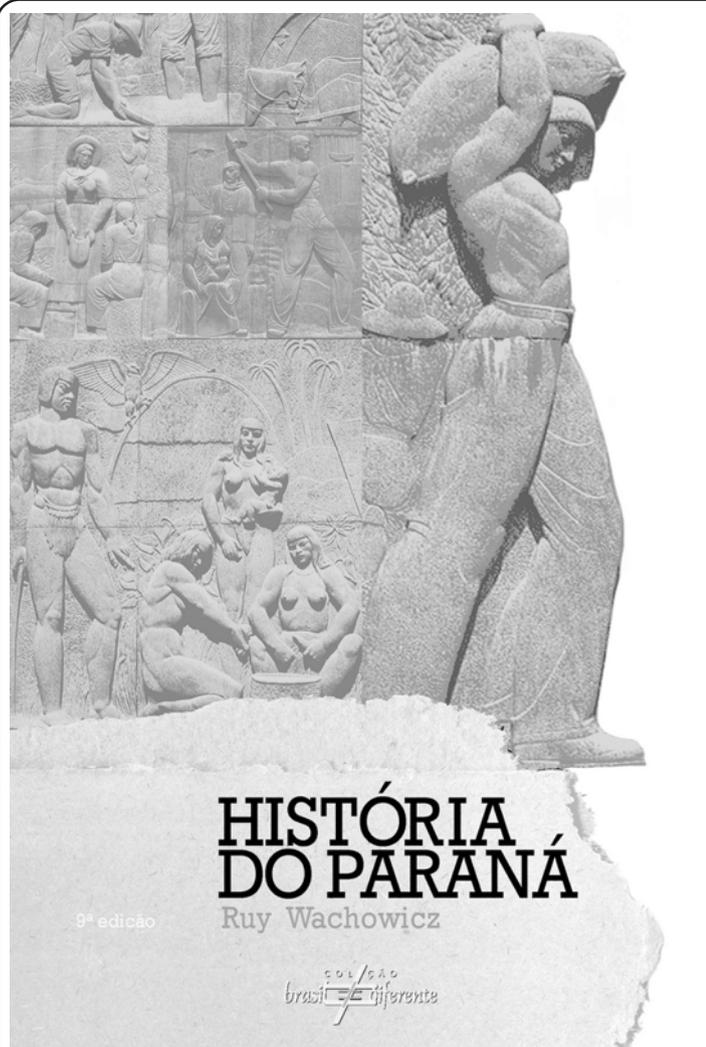
F A Z S A B E R aos que o presente edital de Intimação para conhecimento do resultado final da prova escrita e de títulos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos sob nº 01/95, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR., e que, após ter sido corrigidas as provas escrita somada com a prova de títulos, obteve-se a seguinte classificação:-CANDIDATOS APROVADOS:- 1)- JURACI ALECRIM- Prova escrita 7,98 x 8 = 63,84. Prova de títulos 1,0 x 2 = 2,0. Soma: 65,84 : 10 = MEDIA FINAL:- 6,58; 2)- SANDRA REGINA PEREIRA BONFIM- Prova escrita 7,21 x 8 = 57,68. Prova de títulos 2,9 x 2 = 5,8. Soma: 63,48 : 10 = MEDIA FINAL:- 6,35; 3)- NOEL AIRES DO BONFIM- Prova escrita 6,31 x 8 = 50,48. Prova de títulos 3,7 x 2 = 7,4. Soma: 57,88 : 10 = MEDIA FINAL:- 5,78; 4)- CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO PASQUAL- Prova Escrita 6,45 x 8 = 51,6. Prova de título: 0 x 2 = 0 Soma: 51,6 : 10 = MEDIA FINAL:- 5,16; CANDIDATOS REPROVADOS:-JOÃO PAULO AKAISHI FILHO- Prova escrita 6,03 x 8 = 48,24. Prova de títulos 0 x 2 = 0. Soma: 48,24 : 10 = MEDIA FINAL:- 4,82; e ANA PAULA TRISTÃO- 5,2 x 8 = 41,6. Prova de títulos 2,9 x 2 = 5,8. Soma: 47,4 : 10 = MEDIA FINAL:- 4,74.-

Fica ainda, pelo presente edital INTIMADO o candidato aprovado em primeiro lugar SR. JURACI ALECRIM, para no PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS DEZ(10), A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, apresentar os documentos exigidos para inscrição definitiva (art. 44 do Regulamento do Concurso)-

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos candidatos acima e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e publicado uma única vez, na forma da lei.- DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, aos ONZE dias do mês de SETEMBRO de dois mil e dois.- Eu _____ (Sinivaldo Piffer Crozzatti), Secretario da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.-

- FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO -
-JUÍZ DE DIREITO -

R\$ 432,00



História do Paraná

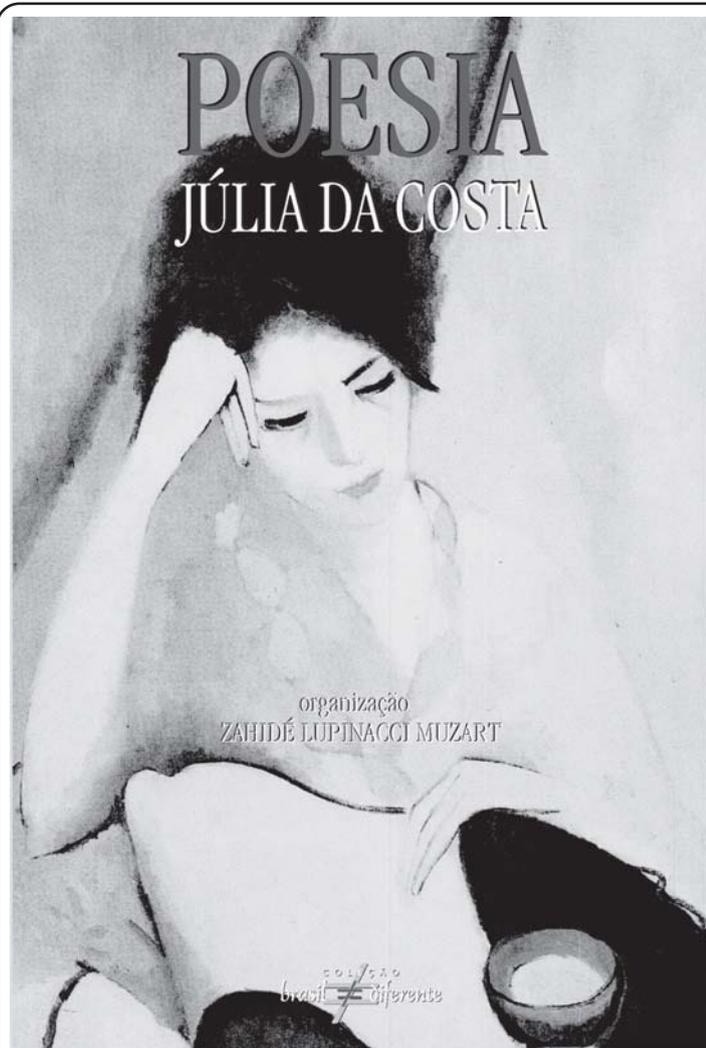
Ruy Wachowicz

História
R\$ 30,00
360 pp. — 23 cm

Este livro, mais que recontar os fatos que formaram o Estado do Paraná que temos hoje, defende a Teoria dos Três Paranás. Por meio da apresentação de três regiões distintas de sócio-cultura, explica as dificuldades da integração paranaense. Enquanto o norte é fundado por migrantes predominantemente mineiros e paulistas; o sudoeste traz a marca gaúcha; e Curitiba e litoral representam a colonização mais antiga, e também a mais influenciada por imigrantes europeus. A proposta do professor Ruy Wachowicz, além dos aspectos étnicos, abrange questões políticas, militares e econômicas, configurando um painel amplo e certamente de interesse não apenas a educadores e alunos, mas a todo cidadão paranaense.

O professor Ruy Cristovan Wachowicz nasceu em Itaiópolis, Santa Catarina, mas costumava afirmar-se natural da região do Contestado — o que lhe daria uma possível origem paranaense. Foi professor titular da Universidade Federal do Paraná, historiador e pesquisador de seu Estado de adoção e da imigração polonesa. Membro da Academia Paranaense de Letras, criou a Semana de Estudos da História do Paraná. Faleceu em 19 de agosto de 2000, em Curitiba.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br



Poesia

Júlia da Costa

Poesia
R\$ 20,00
416 pp. — 23 cm

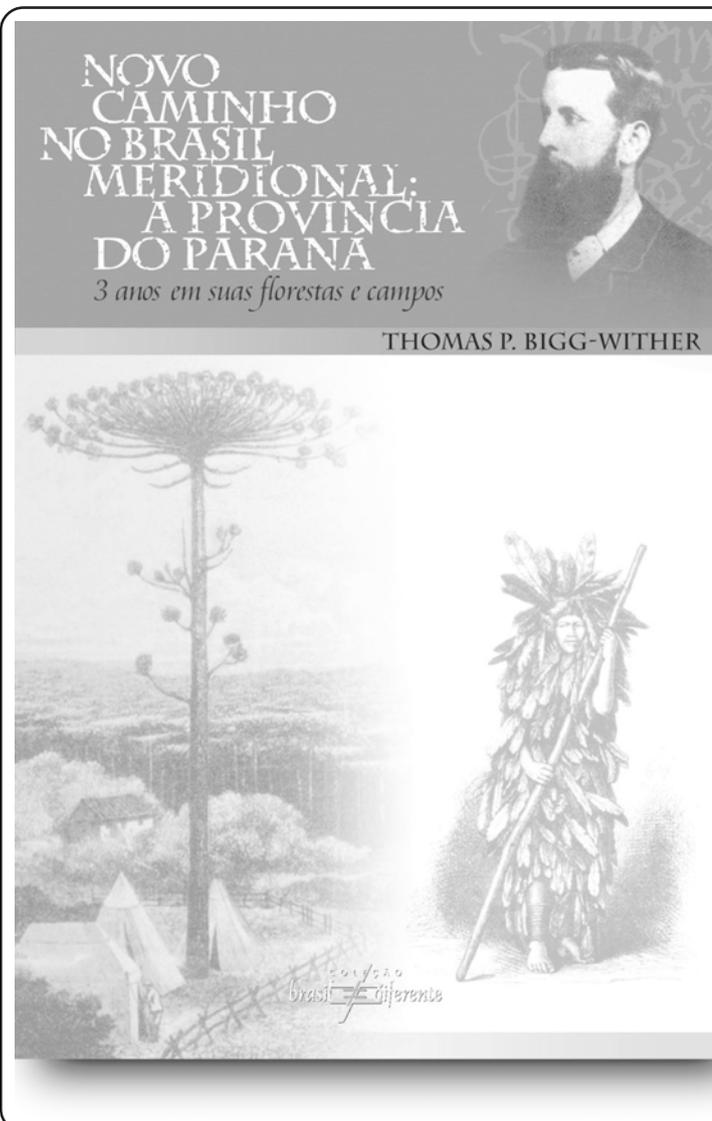
Este livro reúne pela primeira vez toda a obra da primeira poeta paranaense, Júlia da Costa (1844-1911), incluindo cartas e artigos sobre a autora.

Natural de Paranaguá, viveu em um tempo cheio de preconceitos e tabus. Apaixonada por um poeta, casou por conveniência com um homem de posses, trinta anos mais velho, indo residir na pequena cidade catarinense de São Francisco do Sul. Seu drama pessoal está refletido em sua obra dedicada ao seu amor platônico.

Júlia da Costa colaborou em revistas e jornais, tendo publicado dois livros: *Flores dispersas*, (1ª série) e *Flores dispersas*, (2ª série), deixando ainda muitos poemas inéditos, posteriormente recolhidos pela pesquisadora paranaense Dra. Rosy Pinheiro Lima.

A organização deste relevante trabalho é de Zahidé Lupinacci Muzart, professora doutora da Universidade Federal de Santa Catarina.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br



Novo Caminho no Brasil Meridional

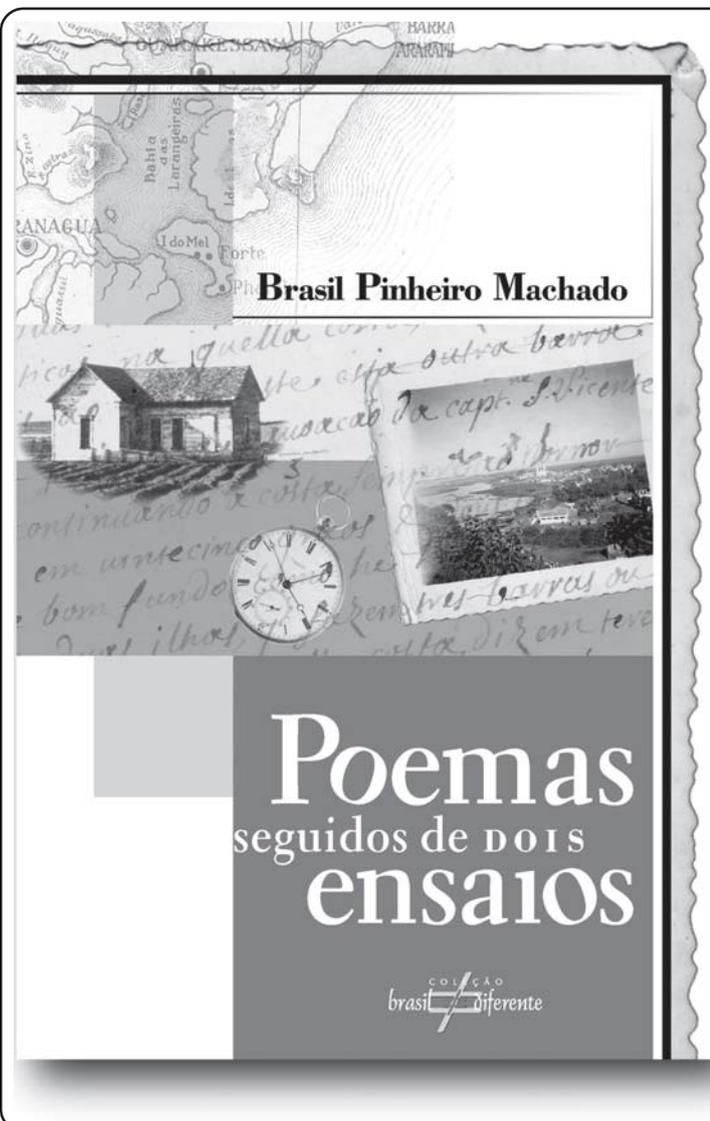
Thomas P. Bigg-Wither

Relato de viagem
R\$ 30,00
464 pp. — 23 cm

Este livro, dentro da tradição dos grandes relatos de viagem feitos por exploradores ingleses do século 19, aborda de maneira empolgante a exótica e rica região da 5ª Comarca de São Paulo, atualmente estado do Paraná. Valendo-se de uma linguagem fluente, mantida pela competente tradução do intelectual Temístocles Linhares, realiza um belo painel do que seria a flora, a fauna e a geologia da mata atlântica paranaense. Publicado originalmente em Londres, em 1878, com o título *Pioneering in south Brazil, Novo caminho no Brasil meridional: a província do Paraná*, foi editado no Brasil apenas em 1974 e agora retorna nesta bela reedição.

Thomas Plantagenet Bigg-Wither, engenheiro e escritor, nasceu em 1845, no castelo de Tangier Park, Inglaterra. Aos 26 anos, viajou para o Brasil, onde viveu por três anos expedicionando pelo Paraná. Ao retornar à Inglaterra, em 1875, engajou-se na construção da Estrada de Ferro Central de Bengala, Índia. Dois anos bastaram para chegar à líder do projeto. Em 1890, recebendo a notícia de que um de seus filhos estertorava, embarcou imediatamente no navio Assam que dirigia-se à velha Albion. No entanto, devido ao seu estado de saúde debilitado, não chegou vivo em Londres.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da
Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br



Poemas seguidos de dois ensaios

Brasil Pinheiro Machado

Poesia / Ensaios
R\$ 12,00
104 pp. — 23 cm

Este livro vem para difundir o pensamento de Brasil Pinheiro Machado. A edição reúne a produção poética e também textos em prosa. Inicialmente, aparecem os poemas publicados em 1928, dois deles na *Revista de Antropofagia* e os demais no caderno *4 poemas*, do *Diário dos Campos*, de Ponta Grossa. Completam a publicação dois ensaios. No primeiro, o autor faz um roteiro minucioso sugerindo como deveria ser escrita a história do Paraná. No outro, volta seu olhar para Rocha Pombo, relevante homem das letras paranaenses.

Natural de Ponta Grossa, Brasil Pinheiro Machado (1907-1997) foi um dos maiores intelectuais de nosso estado. Poeta modernista, companheiro de Mário e Oswald de Andrade, renegou sua promissora obra pela política. Nomeado interventor, em 1946, introduziu o supletivo noturno e foi um dos responsáveis pela reconquista da Universidade do Paraná. Ao deixar a vida pública, passou à vida universitária. Quando de sua aposentadoria, em 1978, declarou: pertenço a “uma geração que participou de todos os movimentos políticos, sociais, econômicos e intelectuais, na tentativa de definir a real cultura brasileira”.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da
Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br